PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 07 de março de 2022.

Circular Interno nº 046/2022

À SEFAZ,

Prezados (as),

Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada, destinada a aquisição de medicamentos para atender as demandas da Assistência Farmacêutica na atenção primaria em saúde e no Hospital Municipal Maria Auxiliadora de Carvalho Torres, conforme quadro detalhado do agrupamento dos itens, quantitativos e especificações mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
01	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA	CÁPSULA	300.000
02	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300.000
03	BROMIDRATO DE FENOTEROL, BROMETO DE IPRATRÓPIO SOLUÇÃO FRASCO COM 200 DOSES	FRASCO	2.000
04	CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 1000 ML SISTEMA FECHADO	AMPOLA	10.000
05	COMPLEXO B SOLUÇÃO GOTAS FR 30ML	FRASCO	2.500
06	FENOTEROL SOLUÇÃO GOTAS	FRASCO	3.000
07	FUROSEMIDA 20MG/ML AMPOLA 2ML	AMPOLA	30.000
08	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	900.000
09	METFORMINA 850 MG	COMPRIMIDO	900.000
10	MORFINA 10MG/ML SOLUÇÃO AMPOLA 1ML INJETÁVEL	AMPOLA	5.000
11	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500.000
12	ÓLEO DE GIRASSOL (ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS) FRASCO	FRASCO	5.000
13	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS	FRASCO	5.000
14	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80.000
15	SALBUTAMOL SOLUÇÃO GOTAS	FRASCO	3.000
16	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	300.000
17	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200+40 MG FRASCO	FRASCO	2.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

18	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA 400+80MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000
19	AMINOFILINA 240MG/10ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 10ML	2.600
20	GLICOSE 25% 10 ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA 10ML	10.000
21	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.	FRASCO 500 ML	17.020
22	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.	FRASCO 250 ML	4.500

Atenciosamente,

Maysa maria Torres Sanjuan
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 09 de março de 202.

Circular Interno nº 075/2022

À

DGCBS/DIVISÃO DE COMPRAS

Prezados (as),

Solicito que seja feito o levantamento de preços de mercado (no mínimo 03 cotações) destinado à contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as demandas da Assistência Farmacêutica na atenção primaria em saúde e no Hospital Municipal Maria Auxiliadora de Carvalho Torres, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
01	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA	CÁPSULA	300.000
02	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300.000
03	BROMIDRATO DE FENOTEROL, BROMETO DE IPRATRÓPIO SOLUÇÃO FRASCO COM 200 DOSES	FRASCO	2.000
04	CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 1000 ML SISTEMA FECHADO	AMPOLA	10.000
05	COMPLEXO B SOLUÇÃO GOTAS FR 30ML	FRASCO	2.500
06	FENOTEROL SOLUÇÃO GOTAS	FRASCO	3.000
07	FUROSEMIDA 20MG/ML AMPOLA 2ML	AMPOLA	30.000
08	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	900.000
09	METFORMINA 850 MG	COMPRIMIDO	900.000
10	MORFINA 10MG/ML SOLUÇÃO AMPOLA 1ML INJETÁVEL	AMPOLA	5.000
11	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500.000
12	ÓLEO DE GIRASSOL (ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS) FRASCO	FRASCO	5.000
13	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS	FRASCO	5.000
14	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80.000
15	SALBUTAMOL SOLUÇÃO GOTAS	FRASCO	3.000
16	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	300.000
17	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200+40 MG FRASCO	FRASCO	2.000
18	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA 400+80MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000
19	AMINOFILINA 240MG/10ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 10ML	2.600
20	GLICOSE 25% 10 ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA 10ML	10.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

21	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.	FRASCO 500 ML	17.020
22	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.	FRASCO 250 ML	4.500

Atenciosamente,

Luiz Nery da Cunha Junior
Secretaria de Fazenda e Administração

INSIRA SUA LOGO AQUI

item 01 · 000805

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: AMOXICILINA 500MG CÁPSULA

Relatório gerado no dia 10/03/2022 09:35:47 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: amoxicilina - 500mg

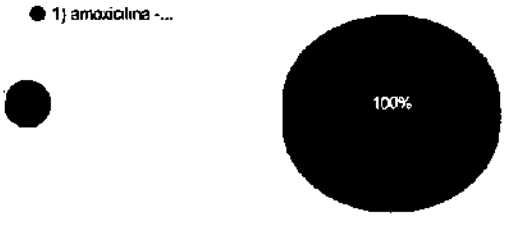
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R$ 0,20 (un)	-	R$ 0,20	R$ 0,20

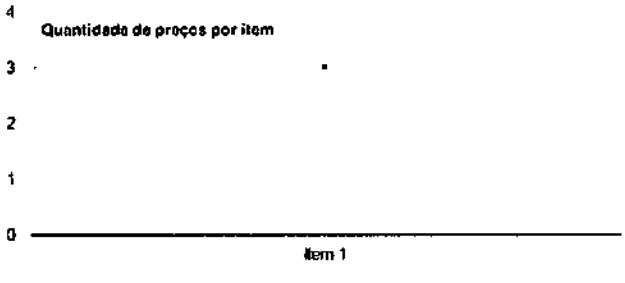
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NAZARE / (1) NAZARE	NºLicitação:888855	24/08/2021	R$ 0,20
Valor Unitário				R$ 0,20

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,20

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,20

Valor Global: R$ 0,20





Detalhamento dos Itens

Item 1: amoxicilina - 500mg

Preço Estimado: R$ 0,20 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 0,20 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	amoxicilina - capsula ou comprimido 500mg	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais — R$ 0,20

Inc II art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão. MUNICIPIO DE NAZARE / (1) NAZARE

Objeto: Seleção das propostas mais vantajosas para fornecimento futuro e eventual de medicamentos (Antibiótico), utilizado para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica deste município, por um período de 12 meses, mediante Sistema de Registro de Preços

Descrição. AMOXICILINA - 500MG - Amoxicilina - capsula ou comprimido 500mg

Data: 24/09/2021 08:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: N°Licitação:868835

Lote/Item: 2/1

Ata: LinkAta

Adjudicação: 24/11/2021 08:51

Homologação. 24/11/2021 08:51

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 30.000

UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
06.106.005/0001-80 * VENCEDOR *	STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,19

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: AMOXICILINA 500MG 500 CAP GEN UNICHEM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Cruz do Sul	AV PAUL HARRIS, 100	Milton	(51) 2109-7000	licitacoes@stockmed.com.br

MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TR — R$ 0,20

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Amoxicilina - capsula ou comprimido 500mg Marca: Unichem

Endereço:

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA — R$ 0,20

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 2 Amoxicilina - capsula ou comprimido500mg. . Registro ANVISA :1564900030066 - Apresentação: CXC/ 500 CMPCMP 30.000 UNICHEM

Endereço:

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos.

Item 1 - amoxicilina - 500mg

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/08/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

INSIRA SUA LOGO AQUI

Item 02

CERTIFICADO 0030408 AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: atenolol 50 mg comprimido

Pesquisa realizada em 10/03/2022 11:29:26

Relatório gerado no dia 10/03/2022 11:36:25 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1. atenolol 50mg comp

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R$ 0,08 (un)	-	R$ 0,08	R$ 0,08

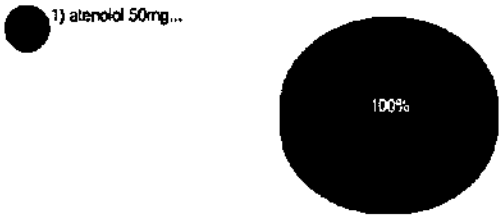
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DO RECIFE / (76) PREFEITURA DO RECIFE	Nº licitação:860526	22/03/2021	R$ 0,08
Valor Unitário				R$ 0,08

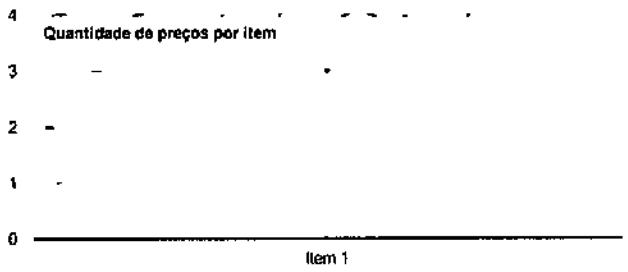
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,08

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,08

Valor Global: R$ 0,08

Valor do item em relação ao total





Detalhamento dos Itens

Item 1: atenolol 50mg comp

Preço Estimado: R$ 0,08 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 0,08 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,08

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	atenolol 50 mg, comprimido.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R$ 0,08

000009

Órgão: MUNICIPIO DO RECIFE / (26) PREFEITURA DO RECIFE

Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 37 (trinta e sete) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.

Descrição: ATENOLOL 50MG COMP - ATENOLOL 50 MG, COMPRIMIDO.

Data: 22/03/2021 09:00
Modalidade: Pregao
SRP: SIM
Identificação: NºLicitação:360526 -
Lote/Item: 5/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/04/2021 15:27
Homologação: 05/04/2021 15:27
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 1.200.000
UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
08.778.201/0001-26	DROGAFONTE LTDA	R$ 0,08

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ATENOLOL 50 MG APRES CX C/600 CPRS - CADUM 32363 - CATMAT BR0257517Registro no M.S.: 1.2568.0146.007-00TD:1.200.000,00MARCA:PRATI DONAD(PR)Validade da Proposta: 120 dias.Entrega: 30 dias.Pagamento: 30 dias.VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital;Cumprimos todos os termos da Ata de Registro de Preço, a ser firmada com a vencedora do certame;Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro;Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, as cláusulas e condições previstas nesta licitação;Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação,caso sejamos vencedores da presente licitação;Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação, que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submeteremos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email
PE	Paulista	ROD BR 101 NORTE, SN	(81) 2102-1819	reynaldo@metacontadoresassociados.com.br

PHARMAPLUS LTDA — R$ 0,08

Marca: Marca não informado
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ATENOLOL 50 MG. COMPRIMIDO.MARCA: PRATIRegistro M.S: 12568014500 70Procedência: Mercadoria NacionalDeclara para os devidos fins, que, no preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesas de frete,materiais, mão-de-obra, taxas, etc) e despesas necessárias à entrega do objeto da licitação, bem como declara ainda que, atende, temconhecimento, e cumpre com todas as especificações exigidas neste edital. Declara, que a validade da proposta e de 120 dias. Declara também,que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho,salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaração de que todas as providências para entrega ou substituição do objetodevera ser adotadas pelo licitante vencedor, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado a partir da data de notificação pelo responsavel daSecretaria.

Endereço:

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA — R$ 0,08

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 5 1.200.000,00 CMP ATENOLOL 50MG (G) CX C/600COD CATMAT BR0257517Registro no M.S.: 0000125680146(CENTO E OITENTA E SEIS MIL REAIS) PRATI DONADUZZI 0,08 96.000,00Validade da Proposta : 120 (CENTO E VINTE) DIASPrazo de Entrega ..... 10 (DEZ) DIASCondicoes de Pagamento : 30 (TRINTA) DIASDEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME PROPOSTA EM ANEXO.OS ITENS OFERTADOS ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS SOLICITADAS NO EDITAL.NOS PREÇOS OFERECIDOS E NOS QUE AINDA SERÃO, POR MEIO DE LANCES VIRTUAIS - ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS INCIDENTES SOBRE O OBJETO LICITADO, TAIS COMO: IMPOSTOS, SEGUROS, TRANSPORTES, EMBALAGENS, CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, CUSTOS ADMINISTRATIVOS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, LUCRO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DO EDITAL E SEUS ANEXOS.DECLARAMOS QUE OS NOSSOS PRODUTOS SÃO DE PROCEDÊNCIA NACIONAL.DECLARAMOS QUE ASSUMIREMOS INTEIRA E COMPLETA RESPONSABILIDADE PELA PERFEITA ENTREGA DOS PRODUTOS E ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.ART. 10. O PROCEDIMENTO DE FRACIONAMENTO DE MEDICAMENTOS DE QUE TRATA ESTA RESOLUÇÃO É PRIVATIVO DE FARMACIAS E DROGARIAS DEVIDAMENTE REGULARIZADAS JUNTO AOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTES, SEGUNDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE———

Endereço:

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - atenolol 50mg comp

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 22/03/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

INSIRA SUA LOGO AQUI

item 03

Relatório de Cotação: bromidrato de fenoterol + brometo ipratrópio 200 doses

Pesquisa realizada em 18/03/2022 08:54:32

Relatório gerado no dia 18/03/2022 08:56:42 (IP 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

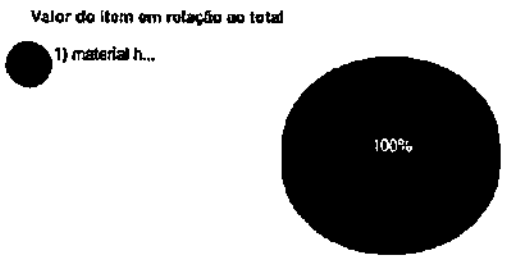
Item 1: material hospitalar

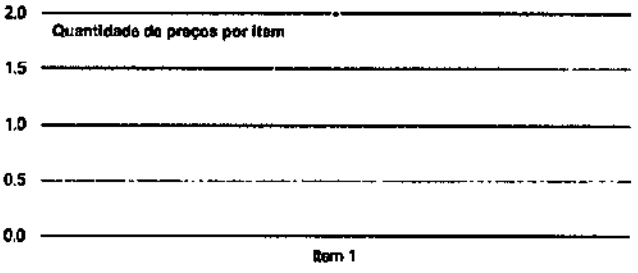
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R$ 23,52 (un)	-	R$ 23,52	R$ 23,52

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA / (1) COMISSAO DE LICITACOES	Nº Licitação 900638	22/10/2021	R$ 23,52
Valor Unitário				R$ 23,52

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 23,52 | Média dos Preços Obtidos: R$ 23,52

Valor Global: R$ 23,52





Detalhamento dos Itens

Item 1: material hospitalar

Preço Estimado: R$ 23,52 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 23,52 | Média dos Preços Obtidos: R$ 23,52

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	duovent n (brometo de ipatropio - brometo de ipratrópio 0,02 mg/dose + bromidrato de fenoterol 0,05 mg/dose) - 200 doses	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R$ 23,52

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

000012

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA / (1) COMISSAO DE LICITACOES

Objeto: Seleção de propostas para contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual de medicamento e material penso, para atender a secretaria Municipal de saúde para suprir as demandas no atendimento eficiente aos munícipes de Santa Teresinha na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

Descrição: MATERIAL HOSPITALAR - DUOVENT N (BROMETO DE IPATROPIO - BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,02 mg/dose + BROMIDRATO DE FENOTEROL 0,05 mg/dose) - 200 doses

Data: 22/10/2021 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: Nº Licitação:900638
Lote/Item: 21/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/11/2021 16:33
Homologação: 11/11/2021 16:33
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 60
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
	PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 23,11

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BOEHRINGER

Endereço:

10.731.996/0001-69 M & A SUPRA COMERCIAL LTDA R$ 23,93

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Declaramos expressamente que. 1) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas no minuta do Contrato anexa ao Edital 2) Manteremos válida a Proposta pelo prazo mínimo de 60 (SESSENTA) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura. ESTAMOS SIENTE QUE O prazo de validade dos produtos deverá estar por ocasião da entrega com vigência plena assegurada pelo seu fornecedor; ficando a licitante vencedora adjudicatária, independentemente de ser ou não fabricante, responsável por efetuar a substituição dos produtos que apresentarem defeitos de fabricação ou divergências com as especificações fornecidas no ato da entrega ao Município, sem qualquer ônus adicional. 3) Temos conhecimento dos locais e das condições da realização do objeto deste edital e seus anexos. 4) Na realização do objeto licitado (serviços/compras/fornecimento) observaremos rigorosamente as Normas Técnicas brasileiras, bem assim as recomendações e instruções da Fiscalização da Prefeitura Municipal de SANTA TEREZINHA- BA, assumindo, desde já, a integral e exclusiva responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos. 5) Que nos preços propostos estão incluídos todos os encargos, previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto desta licitação. 6) Que a Prefeitura não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de encargos fiscais Nº REGISTRO MARCA103670050 BOEHRINGER

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Lauro de Freitas	R A, 00058	(71) 3287-3847/ (71) 3287-3847	measupra@ig.com.br

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - material hospitalar

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 22/10/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

INSIRA SUA LOGO AQUI

item 04

00005

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 1000ML SISTEMA FECHADO

Relatório gerado no dia 10/03/2022 11:07:20 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: soro fisiológico 0

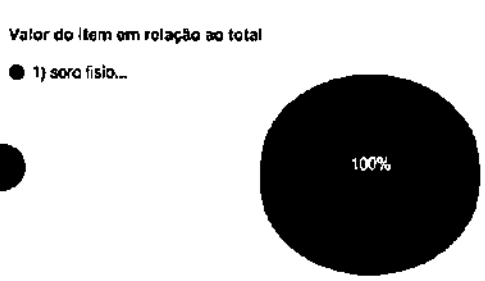
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R$ 7,80 (un)	-	R$ 7,80	R$ 7,80

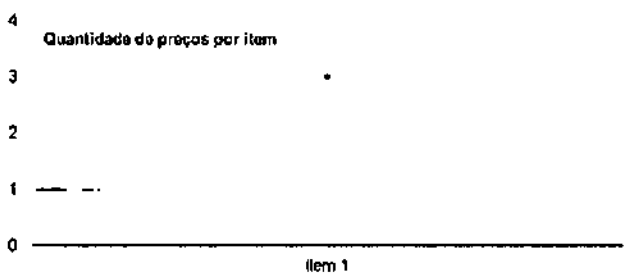
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS/SE	19883	16/03/2021	R$ 7,80
Valor Unitário				R$ 7,80

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,80

Média dos Preços Obtidos: R$ 7,80

Valor Global: R$ 7,80





Detalhamento dos Itens

Item 1: soro fisiológico 0

Preço Estimado: R$ 7,80 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 7,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,80

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	soro fisiológico 0,9% 1000 ml	

Preço (Outros Entes Públicos) 1. Média das 3 Melhores Propostas Iniciais — R$ 7,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS/SE

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos comuns e psicotrópicos, atendendo as necessidades das unidades de saúde do Fundo Municipal de Saúde da Barra dos Coqueiros

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML

Data: 16/03/2021 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 19883
Lote/Item: 55/55
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 5.000
Unidade: UND
UF: SE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
21.544.672/0001-38 * VENCEDOR *	W&J DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 6,90

Marca: FRESENIUS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Nossa Senhora do Socorro	R 55/50, 37	(79) 3254-6005	inovamedicamentro@hotmail.com

27.600.270/0001-90	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R$ 7,17 Proposta irrecusável de cálculo do preço

Marca: FRESENIUS(CE)
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	AV PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208	ANDERSON	(81) 3057-3154	logerdistribuidora@logerdistribuidora.com.br

27.325.768/0001-91	PREMIUM HOSPITALAR LTDA	R$ 8,71

Marca: HALEX ISTAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: C/15
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Solanira	R 02, S/N	LUIS	(62) 9631-1304	premiumhospitalar@hotmail.com

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - soro fisiológico 0

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 16/03/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmetica. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

INSIRA SUA LOGO AQUI

item 05: 0009

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: COMPLEXO B SOLUÇÃO GOTAS FRASCO 30ML

Relatório gerado no dia [illegible]

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: IMC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

Item 1: gerais vitaminas do complexo b(b1+b2+b3+b5+b6+b8)solucao oral fr c-gts

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R$ 3,40 (un)	-	R$ 3,40	R$ 3,40

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DE LIMEIRA | PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA |	OC 94170080100202100C00233	27/01/2022	R$ 3,40

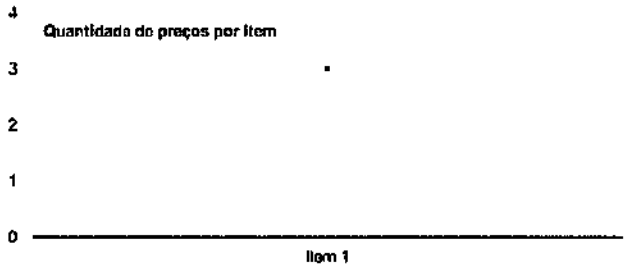
Valor Unitário R$ 3,40

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,40

Média dos Preços Obtidos: R$ 3,40

Valor Global: R$ 3,40





Detalhamento dos Itens

Item 1: gerais vitaminas do complexo b(b1+b2+b3+b5+b6+b8)solucao oral fr c-gts

Preço Estimado: R$ 3,40 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 3,40 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3,41

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	medicamentos gerais de uso humano, vitaminas do complexo b: biotina (vitamina b8) 0,25 mg/ml, dexpantenol (vitamina b5) 3 mg /ml, nicotinamida (vitamina b3) 20 mg/ml, piridoxina, cloridrato (vitamina b6) 2 mg/ml, riboflavina (vitamina b2) 2 mg/ml, tiamina,cl oridrato (vitamina b1) 5 mg/ml, forma farmaceutica solucao, forma de apresentacao frasco conta-gotas, via de administracao oral , com validade minima do produto na entrega vide edital.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais — R$ 3,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DE LIMEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PACIENTES.

Descrição: GERAIS VITAMINAS DO COMPLEXO B(B1+B2+B3+B5+B6+B8)SOLUCAO ORAL FR C-GTS - MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, VITAMINAS DO COMPLEXO B, BIOTINA (VITAMINA B8) 0,25 MG/ML, DEXPANTENOL (VITAMINA B5) 3 MG/ML, NICOTINAMIDA (VITAMINA B3) 20 MG/ML, PIRIDOXINA, CLORIDRATO (VITAMINA B6) 2 MG/ML, RIBOFLAVINA (VITAMINA B2) 2 MG/ML, TIAMINA,CLORIDRATO (VITAMINA B1) 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTA-GOTAS, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA VIDE EDITAL.

Data: 27/01/2022 11:16
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: OC 64170080100202100000233
Lote/Item: 1/237
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 9.000
Unidade: MILILITRO
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
67.729.178/0004-91 * VENCEDOR *	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 3,40

Marca: AMICORED 500MCG/ML
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, VITAMINAS DO COMPLEXO B, BIOTINA (VITAMINA B8) 0,25 MG/ML, DEXPANTENOL (VITAMINA B5) 3 MG/ML, NICOTINAMIDA (VITAMINA B3) 20 MG/ML, PIRIDOXINA, CLORIDRATO (VITAMINA B6) 2 MG/ML, RIBOFLAVINA (VITAMINA B2) 2 MG/ML, TIAMINA,CLORIDRATO (VITAMINA B1) 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTA-GOTAS, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA VIDE EDITAL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Jaguariúna	PC EMILIO MARCONATO, 1000	Edson Costa Dutra	(19) 3522-6801	vendas@rioclarense.com.br

05.155.425/0001-93	CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA	R$ 3,40

Marca: AMICORED
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, VITAMINAS DO COMPLEXO B: BIOTINA (VITAMINA B8) 0,25 MG/ML, DEXPANTENOL (VITAMINA B5) 3 MG/ML, NICOTINAMIDA (VITAMINA B3) 20 MG/ML, PIRIDOXINA, CLORIDRATO (VITAMINA B6) 2 MG/ML, RIBOFLAVINA (VITAMINA B2) 2 MG/ML, TIAMINA,CLORIDRATO (VITAMINA B1) 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTA-GOTAS, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA VIDE EDITAL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R GAETANO PIRRI, 520	(31) 3115-6120	citopharma@citopharmaindustrial.com.br

65.817.900/0001-71	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 3,41

Marca: AMICORED 500MCG/ML IM CX 50 AMP 2ML
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, VITAMINAS DO COMPLEXO B: BIOTINA (VITAMINA B8) 0,25 MG/ML, DEXPANTENOL (VITAMINA B5) 3 MG/ML, NICOTINAMIDA (VITAMINA B3) 20 MG/ML, PIRIDOXINA, CLORIDRATO (VITAMINA B6) 2 MG/ML, RIBOFLAVINA (VITAMINA B2) 2 MG/ML, TIAMINA,CLORIDRATO (VITAMINA B1) 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTA-GOTAS, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA VIDE EDITAL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Leme	AV VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105	(19) 3573-7300	aglon@aglonmedicamentos.com.br

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - gerais vitaminas do complexo b(b1+b2+b3+b5+b6+b8)solucao oral fr c-gts

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/01/2022, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

INSIRA SUA LOGO AQUI

item 06

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: FENOTEROL SOLUÇÃO GOTAS

Pesquisa realizada em 10/03/2022 10:03:19

Relatório gerado no dia 10/03/2022 [illegible]

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fenoterol

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R$ 10,26 (un)	-	R$ 10,26	R$ 10,26

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS / (4) EQUIPE FUNDO MUNICIPAL DE SAuDF	Nº Licitação 887213	06/10/2021	R$ 10,26
Valor Unitário				R$ 10,26

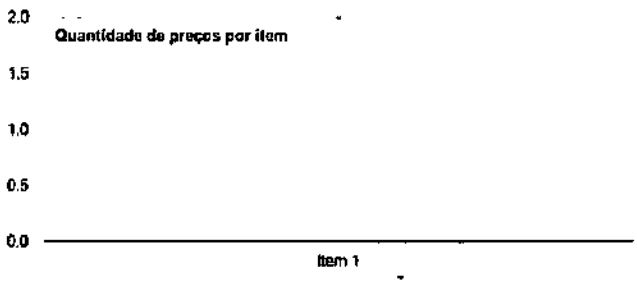
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,26

Média dos Preços Obtidos: R$ 10,26

Valor Global: R$ 10,26

Valor do Item em relação ao total





Detalhamento dos Itens

Item 1: fenoterol

Preço Estimado: R$ 10,26 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 10,26 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,26

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fenoterol, bromidrato 5 mg/ml, solução gotas, frasco contendo 20 ml	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R$ 10,26

Inc. II art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

000021

Órgão: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS / (4) EQUIPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos do Componente Especializado e medicamentos não padronizados no elencoda Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) de Lauro de Freitas - BA.

Descrição: FENOTEROL - Fenoterol, bromidrato 5 mg/mL. Solução gotas, frasco contendo 20 mL

Data: 06/10/2021 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: NºLicitação:887213
Lote/Item: 10/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/10/2021 14:20
Homologação: 20/10/2021 14:20
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 3.000
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
35.661.814/0001-51 * VENCEDOR *	IPITANGA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL MEDICO EIRELI	R$ 6,11

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição conforme o edital, informamos a seguri: item, unidade, valor unitario e marca.01 Frasco R$6,11 PRATI

Estado:	Cidade	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Lauro de Freitas	AVENIDA SANTO AMARO DE IPITANGA, 803	(71) 9182-2315 / (71) 3561-9107	ipitangacomercio@bol.com.br

CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	R$ 14,40

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CIMED

Endereço:

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - fenoterol

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/10/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

INSIRA SUA LOGO AQUI

item 07.

Relatório de Cotação: Furosemida 20mg/ml ampola de 2ml

Relatório gerado no dia 18/03/2022 09:15:39 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: furosemida 20mg/ml, solução injetável, ampola de 2ml

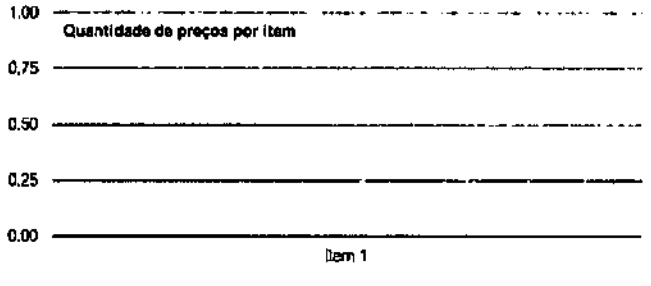
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 1,23 (un)	-	R$ 1,23	R$ 1,23

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU	00124321	25/06/2021	R$ 1,23
Valor Unitário				R$ 1,23

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,23 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1,23

Valor Global: R$ 1,23





Detalhamento dos Itens

Item 1: furosemida 20mg/ml, solução injetável, ampola de 2ml

Preço Estimado: R$ 1,23 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 1,23 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1,23

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	furosemida 20mg/ml, solução injetável, ampola de 2ml	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais — R$ 1,23

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
Objeto: Aquisição de materiais ambulatorial para manutenção das operações básicas da rede de saúde do Município.
Descrição: Furosemida 20mg/ml, solução injetável, ampola de 2ml - Furosemida 20mg/ml, solução injetável, ampola de 2ml

Data: 25/06/2021 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00124321
Lote/Item: 1/56
Ata: Link Ata
Fonte: transparencia.pmmarau.com.br/transparencia/
Quantidade: 250
Unidade: amp
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
00.802.002/0001-02 *VENCEDOR*	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 1,23

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Rio do Sul	EST BOA ESPERANCA, 2320	MAICON	(47) 3520-9000	licitacoes@altermed.com.br

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - furosemida 20mg/ml, solução injetável, ampola de 2ml

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/06/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

INSIRA SUA LOGO AQUI

000026

item 08

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO

Pesquisa realizada em 10/03/2022 10:06:02

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: (...) V - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: glibenclamida 5 mg comprimido

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R$ 0,04 (un)	-	R$ 0,04	R$ 0,04

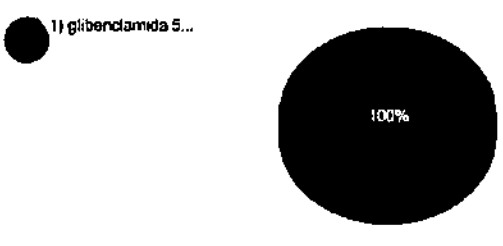
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO DAS BROTAS/SE	23852	11/06/2021	R$ 0,04
Valor Unitário				R$ 0,04

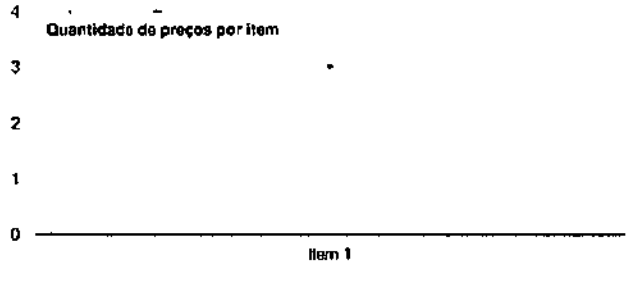
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,04

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,04

Valor Global: R$ 0,04

Valor do Item em relação ao total





Detalhamento dos Itens

Item 1: glibenclamida 5 mg comprimido

Preço Estimado: R$ 0,04 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 0,04 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,04

Quantidade	Descrição	Observaçao
1 Unidade	glibenclamida 5 mg comprimido	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

000027

R$ 0,04

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO DAS BROTAS/SE

Objeto: Sistema de registro de preços para futura aquisição parcelada de medicamentos, visando atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde, do município de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, conforme especificações, quantitativos, exigências e detalhamentos constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Descrição: Glibenclamida 5 mg comprimido - Glibenclamida 5 mg comprimido

Data: 11/06/2021 09:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 23852
Lote/Item: 28/28
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 15.000
Unidade: CPR
UF: SE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
27.600.270/0001-90	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	~~R$ 0,03~~ Proposta removida do cálculo do preço

Marca: MEDQUIMICA-(MG)
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COM
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	AV PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208	ANDERSON	(81) 3057-3154	logerdistribuidora@logerdistribuidora.com.br

10.436.883/0001-30 GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI — R$ 0,03

* VENCEDOR *

Marca: MEDQUIMICA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CPR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Nossa Senhora do Socorro	AV AUXILIAR 1, 1800	JADSON	(79) 3254-1220	gloriafarmadistribuidora@gmail.com

32.861.890/0001-12 LIDER DISTIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA — R$ 0,04

Marca: MEDQUIMICA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Glibenclamida 5 mg comprimido
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço	Telefone:	Email:
SE	Nossa Senhora do Socorro	AV A, 384	(79) 3222-0115	liderdistribuidora01@gmail.com

LAUDO DA COTAÇÃO

000028

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - glibenclamida 5 mg comprimido

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/06/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

INSIRA SUA LOGO AQUI

000029

item 09

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: METFORMINA 850MG CPR

Pesquisa realizada em 10/03/2022 10:08:07

Relatório gerado no dia [illegible]

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1. metformina 850mg cpr - metformina 850mg cpr acondicionado em embalagem original do fabricante com o nome do responsavel tecnico, o lote data de fabricaçao e validade estampada na embalagem, data da validade, no minimo 18 meses (ou prazo de validade igual

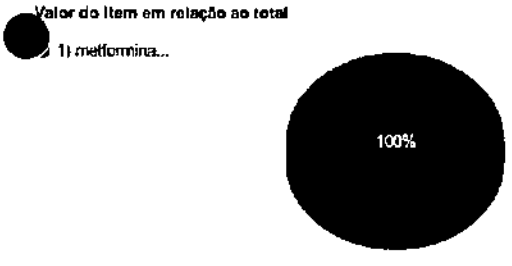
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 0,08 (un)	-	R$ 0,08	R$ 0,08

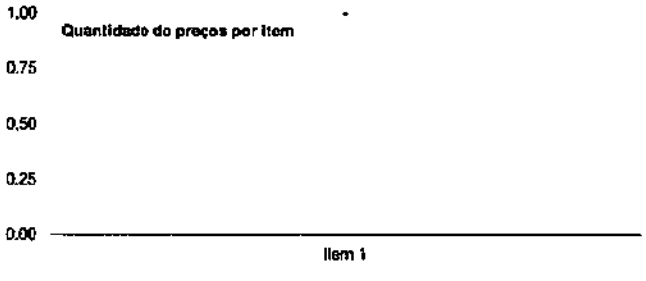
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Figueirão/MS	1225	26/05/2021	R$ 0,08
Valor Unitário				R$ 0,08

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,08

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,08

Valor Global: R$ 0,08





Detalhamento dos Itens

Item 1: metformina 850mg cpr - metformina 850mg cpr acondicionado em embalagem original do fabricante com o nome do responsavel tecnico, o lote data de fabricaçao e validade estampada na embalagem, data da validade, no minimo 18 meses (ou prazo de validade igual

Preço Estimado: R$ 0,08 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 0,08 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,08

000030

Quantidade	Descrição
1 Unidade	metformina 850mg cpr - metformina 850mg cpr acondicionado em embalagem original do fabricante com o nome do responsavel tecnico, o lote data de fabricaçao e validade estampada na embalagem, data da validade, no minimo 18 meses (ou prazo de valida de igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscriçao proibida a venda no comercio estampada na parte externa.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: **Média das 3 Melhores Propostas Iniciais** R$ 0,08

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA , OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: METFORMINA 850MG CPR - METFORMINA 850MG CPR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL - METFORMINA 850MG CPR - METFORMINA 850MG CPR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇAO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA.

Data: 26/05/2021 00:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 1225
Lote/Item: 1/77
Ata: N/A
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_figueirao
Quantidade: 40.000
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
81.706.251/0001-98 * VENCEDOR *	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,08

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100	Luciana Capeletti	(41) 3052-7900	licitacao1@promefarma.com.br

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos.

Item 1 - metformina 850mg cpr - metformina 850mg cpr acondicionado em embalagem original do fabricante com o nome do responsavel tecnico, o lote data de fabricaçao e validade estampada na embalagem, data da validade, no mínimo 18 meses (ou prazo de validade igual

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/05/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

INSIRA SUA LOGO AQUI

000032
item 30

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: MORFINA 10MG/ML SOLUÇÃO AMPOLA 1ML

Relatório gerado no dia 18/03/2022 09:21:49 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

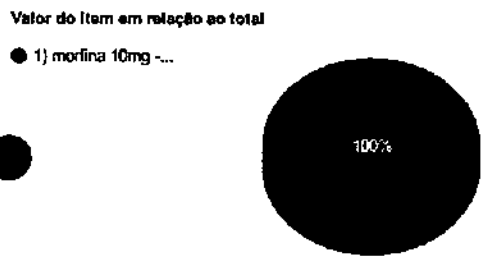
Item 1: morfina 10mg - ampola 1ml

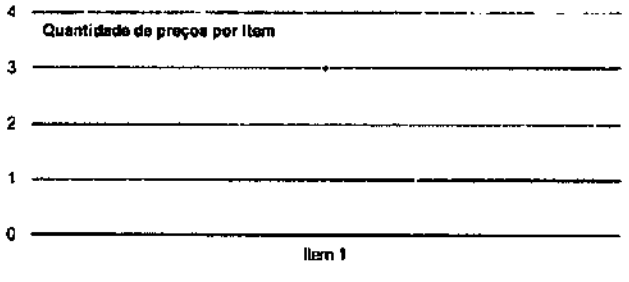
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R$ 6,66 (un)	-	R$ 6,66	R$ 6,66

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÓPOLIS/SE	24169	16/06/2021	R$ 6,66
Valor Unitário				R$ 6,66

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,66 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,66

Valor Global: R$ 6,66





Detalhamento dos Itens

Item 1: morfina 10mg - ampola 1ml

Preço Estimado: R$ 6,66 | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 6,66 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,66

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	morfina 10mg - ampola 1ml	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais — R$ 6,66

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÓPOLIS/SE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÓPOLIS - SERGIPE.
Descrição: MORFINA 10MG - AMPOLA 1ML - MORFINA 10MG - AMPOLA 1ML

Data: 16/06/2021 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 24169
Lote/Item: 36/36
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 50
Unidade: AMPOLA
UF: SE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
29.565.364/0001-09 * VENCEDOR *	C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 4,38

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HIPOLABOR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SE	Nossa Senhora da Glória	AV MANOEL VENANCIO CUNHA, 495	(79) 3411-2834

40.274.237/0001-85	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 7,20

Marca: CRISTALIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CRISTALIA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R JACINTO GODOY, 390	(54) 9148-7848	clmfarma.med@gmail.com

27.839.404/0001-20	AJS COMERCIAL EIRELI	R$ 8,40

Marca: CRISTÁLIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AMPOLA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Ribeirópolis	RUA FREI INOCENCIO, 75	(79) 9693-7505	ajs.comercial@outlook.com

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - morfina 10mg - ampola 1ml

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 16/06/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

INSIRA SUA LOGO AQUI

000035

item 11

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO

Relatório gerado no dia 10/03/2022 10:34:04 (hora de Brasília - UTC-3)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

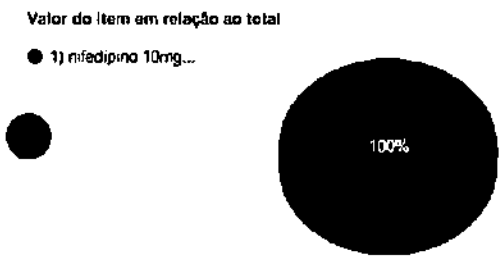
Item 1: nifedipino 10mg comprimido

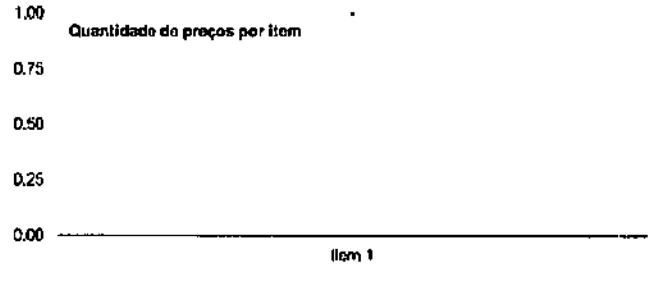
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 0,12 (un)	-	R$ 0,12	R$ 0,12

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS	00511821	23/08/2021	R$ 0,12
Valor Unitário				R$ 0,12

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,12 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,12

Valor Global: R$ 0,12





Detalhamento dos Itens

Item 1: nifedipino 10mg comprimido

Preço Estimado: R$ 0,12 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 0,12 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,12

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	nifedipino 10mg comprimido	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais — R$ 0,12

Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE
Descrição: NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO - NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO

Data: 23/09/2021 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00511821
Lote/Item: 1/129
Ata: N/A
Fonte: transparencia.picos.pi.gov.br:5650/Transparencia/
Quantidade: 35.000
Unidade: COMPR
UF: PI

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
23.510.282/0001-72 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA E DENTAL FLORIANO LTDA	R$ 0,12

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Floriano	R ANTONINO FREIRE, 980	(89) 3521-2865	cobrance_distfloriano@hotmail.com

LAUDO DA COTAÇÃO

000037

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos.

Item 1 - nifedipino 10mg comprimido

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 23/08/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

INSIRA SUA LOGO AQUI

000030

item 12

Relatório de Cotação: Óleo de girassol (ácidos graxos essenciais), frasco com 200ml

Pesquisa realizada em 18/03/2022 09:22:31

Relatório gerado no dia 18/03/2022 09:23:36 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

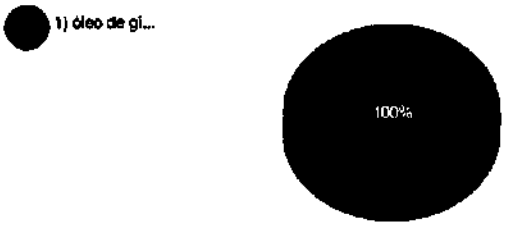
Item 1: óleo de girassol (age - ácidos graxos essenciais)

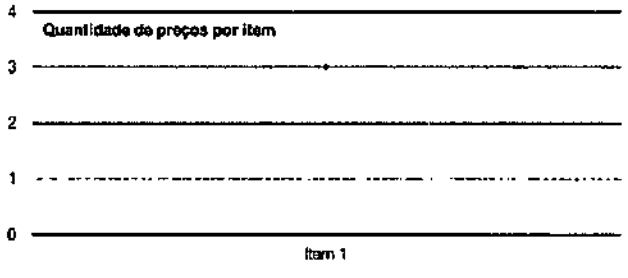
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R$ 7,63 (un)	-	R$ 7,63	R$ 7,63

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATUBA/SE	23582	07/06/2021	R$ 7,63
Valor Unitário				R$ 7,63

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,63 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,63

Valor Global: R$ 7,63





Detalhamento dos Itens

Item 1: óleo de girassol (age - ácidos graxos essenciais)

Preço Estimado: R$ 7,63 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 7,63 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,63

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	óleo de girassol (age - ácidos graxos essenciais), frasco com 200ml	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

000039

R$ 7,63

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATUBA/SE

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de materiais e equipamentos médico-hospitalares (itens fracassados no pregão 14/2021) para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde

Descrição: Óleo de girassol (age - ácidos graxos essenciais) - Óleo de girassol (age - ácidos graxos essenciais), frasco com 200ml

Data: 02/06/2021 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 23582
Lote/Item: 31/31
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 2.000
Unidade: Fr
UF: SE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
29.565.364/0001-09 * VENCEDOR *	C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 6,92

Marca: NUTRIEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NUTRIEX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço.	Telefone:
SE	Nossa Senhora da Glória	AV MANDEL VENANCIO CUNHA, 496	(79) 3411-2834

23.706.033/0001-57	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 7,98

Marca: NUTRIEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: "FRS"
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Afogados da Ingazeira	R ERNESTO MARIANO DE LIMA, 231	Laise	(87) 99628-9433	medicalcenterafogadosdaingazeira@gmail.com

04.521.989/0001-30	MUNDIAL EMPREENDIMENTO LTDA		R$ 8,00

Marca: DERMAEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DERMAEX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	R ZACARIAS DE AZEVEDO, 341	(82) 3436-5212	financeiro@mundialmedal.com

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - óleo de girassol (age - ácidos graxos essenciais)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/06/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

INSIRA SUA LOGO AQUI

000041

item 13

Relatório de Cotação: PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS

Pesquisa realizada em 10/03/2022 10:34:56

Relatório gerado no dia 10/03/2022 10:36:40 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: paracetamol

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R$ 1,14 (un)	-	R$ 1,14	R$ 1,14

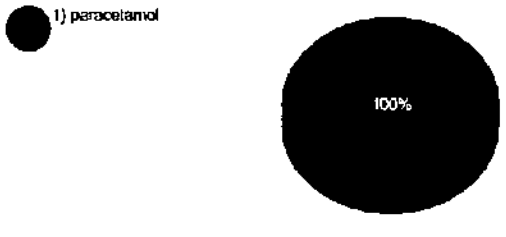
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAIBA / (2) SECRETARIA DE SAUDE	Nº Licitação:875083	15/06/2021	R$ 1,14
Valor Unitário				R$ 1,14

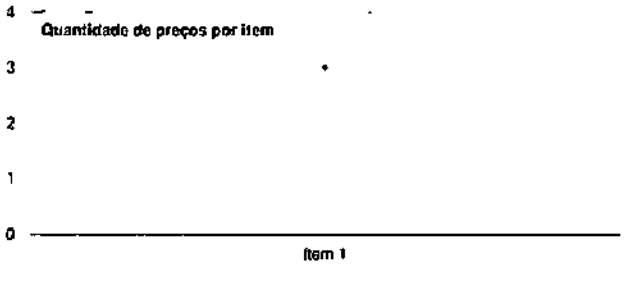
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,14

Média dos Preços Obtidos: R$ 1,14

Valor Global: R$ 1,14

Valor do item em relação ao total





Detalhamento dos Itens

Item 1: paracetamol

Preço Estimado: R$ 1,14 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R$ 1,14	Média dos Preços Obtidos: R$ 1,14

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	paracetamol 200mg/ ml gotas	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais — R$ 1,14

Inc. II art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

000042

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAIBA / (2) SECRETARIA DE SAUDE

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A FARMÁCIA BÁSICA E PSF DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE

Descrição: PARACETAMOL - PARACETAMOL 200MG/ ML GOTAS

Data: 15/06/2021 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: NºLicitação:8/5083
Lote/Item: 46/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/06/2021 12:14
Homologação: 25/06/2021 12:14
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 3.000
UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
08.674.752/0001-40	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	R$ 0,93

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PARACETAMOL 200 MG GTS.GEN. FR.10 MLFARMACEVALIDADE DA PROPOSTA . 60 (SESSENTA) DIASPRAZO DE ENTREGA: 05 (CINCO) DIASCONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME PROPOSTA EM ANEXO.OS ITENS OFERTADOS ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES E EXIGENCIAS SOLICITADAS NO EDITAL,NOS PREÇOS OFERECIDOS E NOS QUE AINDA SERÃO, POR MEIO DE LANCES VIRTUAIS - ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS INCIDENTES SOBRE O OBJETO LICITADO, TAIS COMO: IMPOSTOS, SEGUROS, TRANSPORTES, EMBALAGENS, CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, CUSTOS ADMINISTRATIVOS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, LUCRO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DO EDITAL E SEUS ANEXOS.DECLARAMOS QUE OS NOSSOS PRODUTOS SÃO DE PROCEDÊNCIA NACIONAL.DECLARAMOS QUE ASSUMIREMOS INTEIRA E COMPLETA RESPONSABILIDADE PELA PERFEITA ENTREGA DOS PRODUTOS E ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.ART. 10. O PROCEDIMENTO DE FRACIONAMENTO DE MEDICAMENTOS DE QUE TRATA ESTA RESOLUÇÃO É PRIVATIVO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS DEVIDAMENTE REGULARIZADAS JUNTO AOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTES, SEGUNDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R COSMORAMA, 710	Mirela da Fonte Oliveira	(81) 3035-9052	vendas@cirurgicamontebello.com.br

ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA — R$ 1,16

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PARACETAMOL 200MG/ ML GOTASFARMACE

Endereço:

,

J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — R$ 1,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PARACETAMOL 200MG/ ML GOTAS

Endereço:

,

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnologica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - paracetamol

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 15/06/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

INSIRA SUA LOGO AQUI

000044
item 14

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO

Relatório gerado no dia 18/03/2022 09:25:24 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

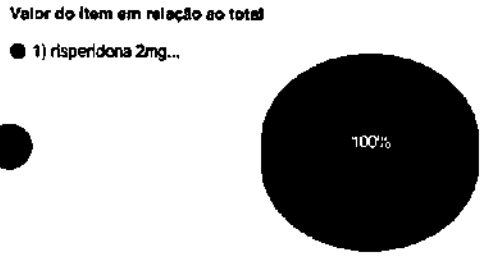
Item 1: risperidona 2mg comprimido

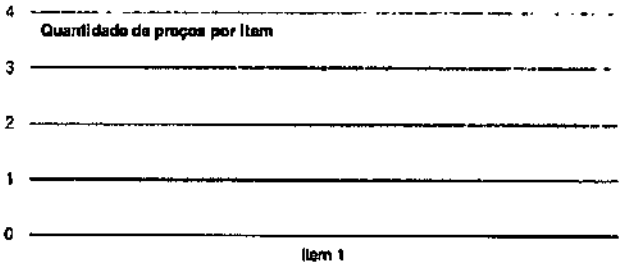
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R$ 0,13 (un)	-	R$ 0,13	R$ 0,13

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE / (1) SECRETARIA DE SAUDE DO PIAUI SESAPI	NºLicitação:895550	29/09/2021	R$ 0,13
Valor Unitário				R$ 0,13

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,13 | Media dos Preços Obtidos: R$ 0,13

Valor Global: R$ 0,13





Detalhamento dos Itens

Item 1: risperidona 2mg comprimido

Preço Estimado: R$ 0,13 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 0,13 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,13

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	risperidona 2 mg comp	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais — R$ 0,13

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE / (1) SECRETARIA DE SAUDE DO PIAUI SESAPI

Objeto: REGISTRO DE PREÇO de medicamentos pertencentes ao Componente Assistência Farmacêutica – CEAF – GRUPO 1B

Descrição: RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO - RISPERIDONA 2 MG COMP

Data: 29/09/2021 10:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: NºLicitação:895550

Lote/Item: 23/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/11/2021 12:23

Homologação: 09/11/2021 12:23

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 636.104

UF: PI

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
60.665.981/0009-75 * VENCEDOR *	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	R$ 0,08

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: VIVERDAL 2 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30(NEUROLEPTICO)USO ORALUSO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 5 ANOSFORMA:COMPRIMIDO REVESTIDOTEOR:RISPERIDONA 2MGUNIDADE:COMPRIMIDO REVESTIDOAPRESENTACAO: CAIXA COM 30 COMPRIMIDOSREVESTIDOS (2 BLISTERES C 15 CPRS) CPRS INDIVIDUALIZADONOME COMERCIAL: VIVERDAL 2 MGMARCA/FABRICANTE:UNIAO QUIMICA FARMACEUTICANACIONAL S/ARGMS:1.0497.1134.007-0PROCEDENCIA NACIONALVALIDADE PRODUTO DOU: 24 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Pouso Alegre	ROD FERNAO DIAS - BR 381, S/N	(11) 5583-2452	jmartins@uniaoquimica.com.br

INOVAMED HOSPITALAR LTDA — R$ 0,13

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 1. Risperidona 2 Mg VO Cp /Isen - Risperidona 2 Mg Caixa C/300 Cp Revestidos 20 Blisters C/15 Cp Origem Nacional - Registro M.S. 1.2568.0269.0 19-3 - Observações do item Cód. CGREM 528518120145906

Endereço:

HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIR — R$ 0,19

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ITEM DESCRIÇÃO MARCA FABRICANTE ANVISA23 RISPERIDONA 2 MG COMP PRATI PRATI 125680259

Endereço,

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - risperidona 2mg comprimido

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/09/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

INSIRA SUA LOGO AQUI

000047
item 15

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: SALBUTAMOL SOLUÇÃO GOTAS

Relatório gerado no dia 10/03/2022 10:39:39 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: salbutamol 5mg/ml gotas

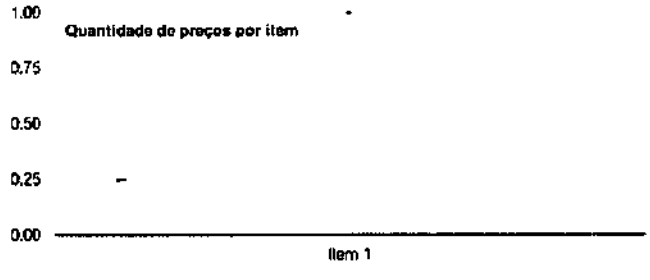
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 10,79 (un)	-	R$ 10,79	R$ 10,79

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE	00001821	09/04/2021	R$ 10,79
Valor Unitário				R$ 10,79

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,79 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,79

Valor Global: R$ 10,79





Detalhamento dos Itens

Item 1: salbutamol 5mg/ml gotas

Preço Estimado: R$ 10,79 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 10,79 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,79

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	salbutamol 5mg/ml gotas	

Preço (Outros Entes Públicos) 1. Média das 3 Melhores Propostas Iniciais — R$ 10,79

Inc. II art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS "DESERTOS E FRACASSADOS"
Descrição: SALBUTAMOL 5MG/ML GOTAS - SALBUTAMOL 5MG/ML GOTAS

Data: 09/04/2021 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00001821
Lote/Item: 1/94
Ata: N/A
Fonte: servicos.pmsaposse.sp.gov.br:5656/Transparencia/
Quantidade: 600
Unidade: FR
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
05.782.733/0001-49 * VENCEDOR *	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R$ 10,79

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Encantado	R SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560	(51) 3751-1276	ciamed@ciamedrs.com.br

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis Vigentes, Instruções Normativas Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - salbutamol 5mg/ml gotas

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/04/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

INSIRA SUA LOGO AQUI

000050

item 16

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: SINVASTATINA 20 MG

Relatório gerado no dia 10/03/20[illegible]

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

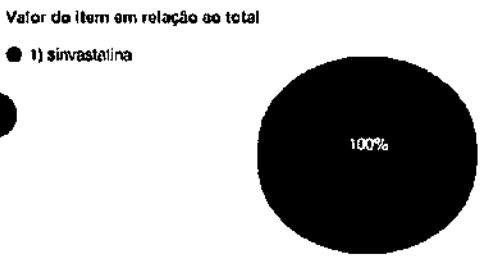
Item 1: sinvastatina

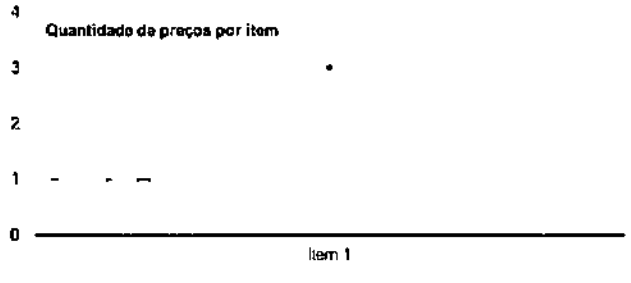
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R$ 0,09 (un)	-	R$ 0,09	R$ 0,09

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | Distrito Sanitário Especial Indígena - Pernambuco	NºPregão 12022 UASG:257047	24/01/2022	R$ 0,09
Valor Unitário				R$ 0,09

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,09 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,09

Valor Global: R$ 0,09





Detalhamento dos Itens

Item 1: sinvastatina

Preço Estimado: R$ 0,09 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 0,09 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,09

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	dosagem: 20 mg 0.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R$ 0,09

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
Distrito Sanitário Especial Indígena - Pernambuco

Objeto: Aquisição de Medicamentos Anti -hipertensivos, anti diabéticos, anti arritmicos e anti trombóticos, para atenderàs necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena - Pernambuco (DSEI-PE)..

Descrição: Sinvastatina - Dosagem: 20 Mg 0,

CatMat: 267747 - SINVASTATINA

Data: 24/01/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão,1 2022 / UASG 257047
Lote/Item: /31
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 90 600
Unidade: Comprimido
UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
03.652.030/0003-32 * VENCEDOR *	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,07

Marca: GENERICO
Fabricante: PHARLAB
Modelo: Sinvastatina 20 mg comprimido
Descrição: ITEM: 31 | DESCRIÇÃO: Sinvastatina 20 mg comprimido | CATMAT: 267747 | UNID.: CPR | QUANT.: 90.600 | CÓDIGO BR: BR0267747 | CX C/ 500 | FABRICANTE: PHARLAB | NOME COMERCIAL: GENERICO | REGISTRO: 1410701080076 | VALOR UNIT. (R$): R$ 0,0740 | VALOR TOTAL (R$): R$ 6.704,4000 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% | DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Chapecó	AC FLORENAL RIBEIRO, 1551-D	(54) 3523-2700	adelar@escritoriorigoni.com.br

02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,08

Marca: CIMED
Fabricante: CIMED
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: Dosagem: 20 Mg 0, // NOME COMERCIAL GENERICO // Nº REGISTRO 1438101690086 // EMBALAGEM PRIMARIA BL C/ 20 // EMBALAGEM SECUNDARIA CX C/ 500 // REFERENCIA/TIPO GENÉRICO // PROCEDENCIA Brasil

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	ROD BR 480, 180	(54) 3523-2600	dimaster@dimaster.com.br

08.778.201/0001-26	DROGAFONTE LTDA	R$ 0,12

Marca: SANDOZ(SP)
Fabricante: SANDOZ(SP)
Modelo: COM
Descrição: CATMAT - 267747 Sinvastatina 20 mg comprimido APRES CX C/150 CPR Registro no M.S.: 1.0047.0472.032-7 validade da Proposta: 60 DIAS Entrega: 30 DIAS. Pagamento: 30 DIAS. Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital, Cumprimos todos os termos da Ata de Registro de Preço, a ser firmada com a vencedora do certame; Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro; Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas nesta licitação; Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação,caso sejamos vencedores da presente licitação; Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstes neste edital. VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS. 24 (vinte e quatro)meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Paulista	ROD BR 101 NORTE, SN	(81) 2102-1819	rcynaldo@imctacontadoresassociados.com.br

LAUDO DA COTAÇÃO

000052

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - sinvastatina

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/01/2022, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

INSIRA SUA LOGO AQUI

000053

item 17

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200+40MG SUSPENSÃO

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: sulfametoxazol + trimetroprima (200/40mg)/5 mg susp

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R$ 8,42 (un)	-	R$ 8,42	R$ 8,42

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE / (1) CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE	NºLicitação 674082	07/05/2021	R$ 8,42

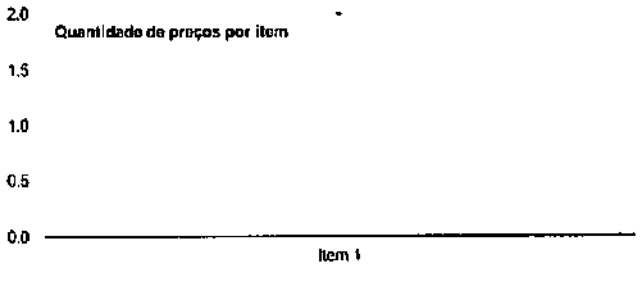
Valor Unitário R$ 8,42

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,42

Média dos Preços Obtidos: R$ 8,42

Valor Global: R$ 8,42





Detalhamento dos Itens

Item 1: sulfametoxazol + trimetroprima (200/40mg)/5 mg susp

Preço Estimado: R$ 8,42 (1,0) | Percentual | Preço Estimado Calculado: R$ 8,42 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,42

000054

Quantidade	Descrição
1 Unidade	sulfametoxazol + trimetoprima 40 + 8 mg/ml, suspensão oral, frasco com 100ml com lacre de segurança na embalagem primária e secundária, com dosador graduado (ver itens 3.22 e 3.25), embalagem com no maximo 60 frascos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no ministério da saúde.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais — R$ 8,42

Inc. II Art. 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE / (1) CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM ENTREGAS PARCELADAS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS DO ESTADO DO PARANA. VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL R$ 26.160.804,00.

Descrição: SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA (200/40MG)/5 MG SUSP - Sulfametoxazol + Trimetoprima 40 + 8 mg/mL, suspensão oral, frasco com 100mL com lacre de segurança na embalagem primária e secundária, com dosador graduado (ver itens 3.22 e 3.25), embalagem com no máximo 60 frascos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saude.

Data: 07/06/2021 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: NºLicitação:874082
Lote/Item: 8/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/06/2021 15:05
Homologação: 17/06/2021 15:05
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 90.000
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 5,60

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: "Sulfametoxazol + Trimetoprima 40 + 8 mg/mL., suspensão oral, frasco com 100mL com lacre de segurancana embalagem primaria e secundária, com dosador graduado" | Quantidade: 80.000 BR0308884 CX C 50 | Marca: ELOFAR | Nome Comercial BACFAR | Registro: 10385000300?6 | Validade da proposta: 60 dias | Prazo de Entrega: 30 Dias | Validade dos produtos nas entregas: 75% | Demais condições conforme edital

Endereço:

09.944.371/0001-04	SUI MEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 11,24
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Nome Comercial: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (GENERICO)Detentor: EMS S/ARegistro Anvisa: 1.0235.1046.007-6Apresentação: 40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + COPFabricante: EMS S/A - BRASILMarca: E.M.S.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	AV SANTOS DUMONT, 1355	(47) 3205-5039	pickler@picklercontabil.com.br

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - **sulfametoxazol + trimetroprima (200/40mg)/5 mg susp**

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/06/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmetica. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

INSIRA SUA LOGO AQUI

000056

item 18

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400+80MG COMPRIMIDO

Pesquisa realizada em 10/03/2022 10:46:44

Relatório gerado no dia 10/03/2022 10:48:05 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1, gerais sulfametoxazol 400 mg+trimetoprima 80 mg, cap/cp/cp rev, oral

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R$ 0,23 (un)	-	R$ 0,23	R$ 0,23

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA	Prefeitura Municipal de Holambra I	OC: 87470080100202200000001	07/02/2022	R$ 0,23

Valor Unitário R$ 0,23

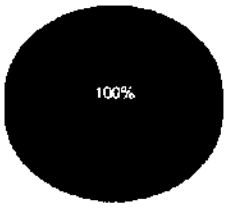
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,23

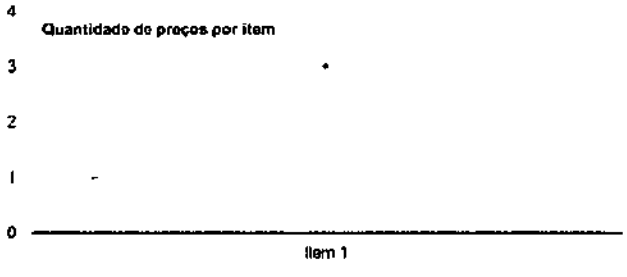
Média dos Preços Obtidos: R$ 0,23

Valor Global: R$ 0,23

Valor do Item em relação ao total

gerais sul...





Detalhamento dos Itens

Item 1: gerais sulfametoxazol 400 mg+trimetoprima 80 mg, cap/cp/cp rev oral

Preço Estimado: R$ 0,23 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 0,23 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,23

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	medicamentos gerais de uso humano, sulfametoxazol 400mg, trimetoprima 80mg, forma farmaceutica capsula/comprimido/comprimido revestido, forma de apresentacao capsula/comprimido/comprimido revestido, via de administracao oral, com validade mínima do produto na entrega de 50%.	000057

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais — R$ 0,23

Inc. II Art. 6º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
Prefeitura Municipal de Holambra

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - ITENS FRACASSADOS E DESERTOS 2021 - PARTE 02

Descrição: GERAIS SULFAMETOXAZOL 400 MG+TRIMETOPRIMA 80 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL - MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, SULFAMETOXAZOL 400MG, TRIMETOPRIMA 80MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO, FORMA DE APRESENTACAO CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 50%.

Data: 07/02/2022 16:16
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: QC_87470680100202200000001
Lote/Item: 1/55
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 6.000
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
03.652.030/0001-70 * VENCEDOR *	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,20

Marca: BELFACTRIM
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, SULFAMETOXAZOL 400MG, TRIMETOPRIMA 80MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO, FORMA DE APRESENTACAO CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 50%

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	ROD BR-480, 795	(54) 3522-3081	iva.fiscal@escritorioriogoi.com.br

49.228.695/0001-52	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,26

Marca: SULFAMETOXAZOL+TRIMET.400/80MG Ev.10CP
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, SULFAMETOXAZOL 400MG, TRIMETOPRIMA 80MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO, FORMA DE APRESENTACAO CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 50%.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Franca	AV WILSON BEGO, 745	(16) 3722-8756	metacomerses@gmail.com

12.889.035/0001-02	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,26

Proposta eliminada do calculo do preço

Marca: Prati Donaduzzi
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, SULFAMETOXAZOL 400MG, TRIMETOPRIMA 80MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO, FORMA DE APRESENTACAO CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 50%.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115	(54) 3522-1222	inovamed@inovamed-rs.com.br

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas Acórdaos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - gerais sulfametoxazol 400 mg+trimetoprima 80 mg, cap/cp/cp rev, oral

- 1 preco de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/02/2022, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

INSIRA SUA LOGO AQUI

000059
item 19

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: AMINOFILINA 240MG/10ML SOLUÇÃO INJETAVEL

Pesquisa realizada em 30/03/2022 12:34:05

Relatório gerado no dia 30/03/2022 12:34:51 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: aminofilina solução injetável (240mg/10ml)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 2,81 (un)	-	R$ 2,81	R$ 2,81

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO	23152	21/05/2021	R$ 2,81
Valor Unitário				R$ 2,81

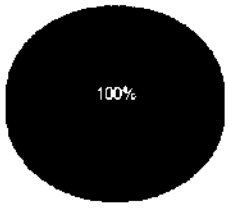
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,81

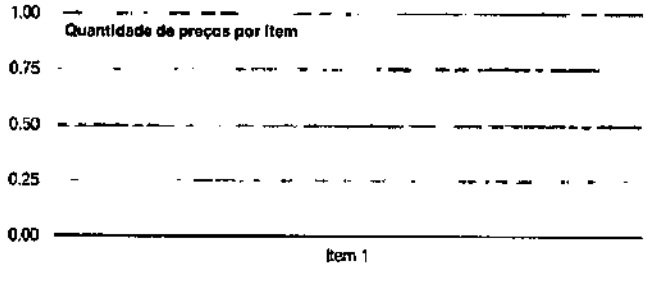
Média dos Preços Obtidos: R$ 2,81

Valor Global: R$ 2,81

Valor do item em relação ao total

1) aminofilina...





Detalhamento dos Itens

Item 1: aminofilina solução injetável (240mg/10ml)

Preço Estimado: R$ 2,81 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 2,81 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2,81

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	aminofilina solução injetável (240mg/10ml), ampola 10ml	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais R$ 2,81

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

000060

Órgão: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS – RO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Descrição: AMINOFILINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (240MG/10ML) - AMINOFILINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (240MG/10ML), AMPOLA 10ML

Data: 21/05/2021 10:20
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 23152
Lote/Item: 3/3
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 50
Unidade: AMPOLA
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
30.511.964/0001-65 * VENCEDOR *	MEDICAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 2,81

Marca: BLAU
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AMP
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ouro Preto do Oeste	R SANTA CATARINA, 148	(69) 9375-0095	projetec_ltda@hotmail.com

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - aminofilina solução injetável (240mg/10ml)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/05/2021, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

INSIRA SUA LOGO AQUI

Item 20 000062

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: GLICOSE 25% 10 ML SOLUCAO INJETAVEL

Relatório gerado no dia 30/03/2022 12:41:00 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

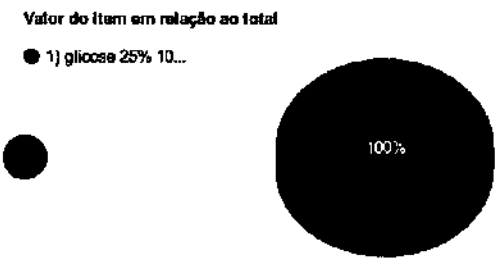
Item 1: glicose 25% 10 ml injetavel

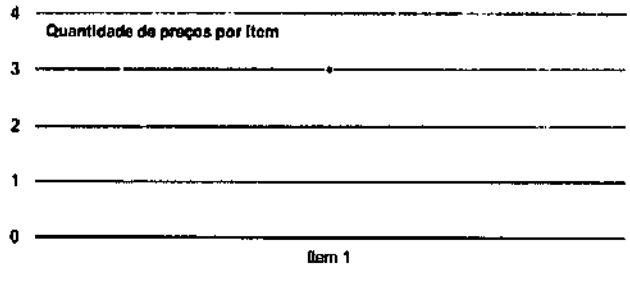
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R$ 0,88 (un)	-	R$ 0,88	R$ 0,88

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / (2) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	NºLicitação:892023	13/09/2021	R$ 0,88
Valor Unitário				R$ 0,88

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,88 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,88

Valor Global: R$ 0,88





Detalhamento dos Itens

Item 1: glicose 25% 10 ml injetavel

Preço Estimado: R$ 0,88 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 0,88 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,88

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	glicose, 25%, solução injetável ampola 10ml	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais — R$ 0,88

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / (2) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos destinado ao atendimento de pessoas carentes do município de Guanambi-BA.

Descrição: GLICOSE 25% 10 ML INJETAVEL - GLICOSE, 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML

Data: 13/09/2021 08:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

000063

Identificação: NºLicitação:892023

Lote/Item: 51/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 06/12/2021 16:15

Homologação: 06/12/2021 16:15

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 15.000

UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRE	R$ 0,69

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 51 GLICOSE, 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML UND HALEXISTAR 103110157 15.000 R$ 0,69 R$ 10.350,00

Endereço:

96.827.563/0001-27 * VENCEDOR *	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA			R$ 0,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: GLICOSE, 25. SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML UND Marca Samtec Nº registro 155920006

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R DA BOLIVIA, 223	(71) 3417-8103	dnogueiradequeiroz@gmail.com

	X FARMA EIRELI	R$ 1,14

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: GLICOSE, 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL ?AMPOLA 10ML UND HALEX ISTAR 15.000 R$ 1,14 R$ 17.100,00DEZESSETE MIL E CEM REAIS

Endereço:

LAUDO DA COTAÇÃO

000064

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - glicose 25% 10 ml injetavel

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/09/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

INSIRA SUA LOGO AQUI

000065
item 25

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Cloreto De Sódio Concentraçao: 0,9 %

Pesquisa realizada em 07/04/2022 14:25:47

Relatório gerado no dia 07/04/2022 14:27:11 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: IMC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

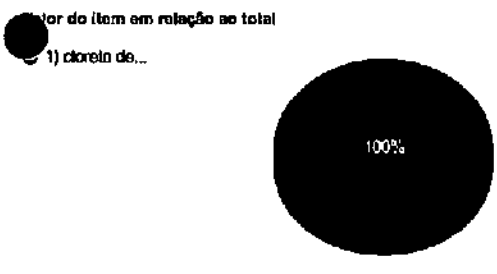
Item 1: cloreto de sódio

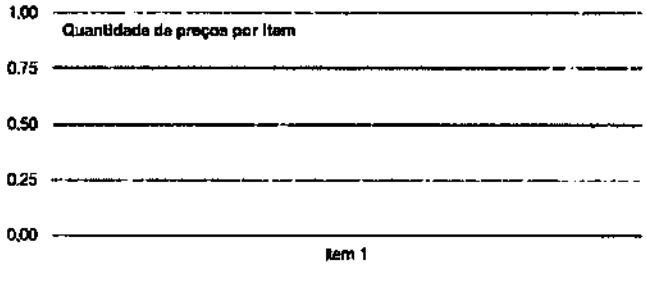
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 3,84 (un)	-	R$ 3,84	R$ 3,84

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PB	NºPregão:112021 UASG:982243	13/12/2021	R$ 3,84
Valor Unitário				R$ 3,84

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,84 | Media dos Preços Obtidos: R$ 3,84

Valor Global: R$ 3,84





Detalhamento dos Itens

Item 1: cloreto de sódio

Preço Estimado: R$ 3,84 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 3,84 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3,84

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cloreto de sódio concentraçao: 0,9 % , forma farmaceutica: solução injetável	000066

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — R$ 3,84

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PB
Objeto: Aquisição parcelada de Medicamentos Diversos, NÃO COTADOS ANTERIORMENTE, destinados às demais atividades dos programas da secretaria de saúde do município, ante as condições estabelecidas no anexo I do Edital..
Descrição: Cloreto de sódio - Cloreto De Sódio Concentraçao: 0,9 % , Forma Farmaceutica: Solução Injetável
CatMat: 448699 - CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 13/12/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão 112021 / UASG:982243
Lote/Item: /13
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: Frasco 500 ML
UF: PB

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
40.256.200/0001-24 * VENCEDOR *	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3,84

Marca: FRESENIUS
Fabricante: FRESENIUS
Modelo: FRASCO
Descrição: CLORETO DE SÓDIO. CONCENTRAÇAO. 0,9%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 500, ML, SISTEMA FECHADO. RG. 100410098

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	R MAJOR BELMIRO, 204	(83) 3021-1237	licitacao.meds@gmail.com

LAUDO DA COTAÇÃO

000067

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - cloreto de sódio

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/12/2021, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

INSIRA SUA LOGO AQUI

000068

item 22

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: soro fisiologico 0,9% 250ml

Pesquisa realizada em 07/04/2022 14:29:34

Relatório gerado no dia 07/04/2022 14:31:44 (IP: 168.196.52.212)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: IVC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

Item 1: cloreto de sódio

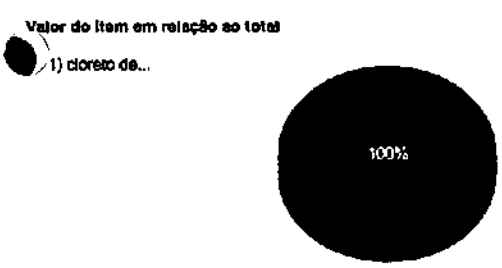
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 8	1	R$ 5,32 (un)	-	R$ 5,32	R$ 5,32

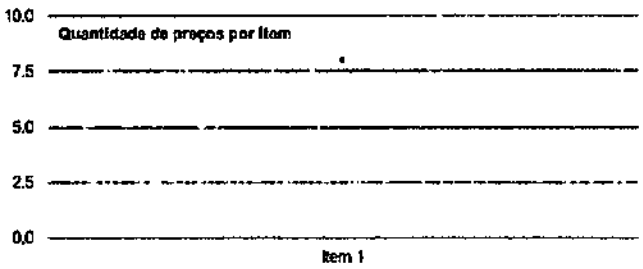
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	NºPregão:2712021 UASG:926775	15/12/2021	R$ 5,32

Valor Unitário R$ 5,32

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,32 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,32

Valor Global: R$ 5,32





Detalhamento dos Itens

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo: CLORETO 250ML
Descrição: Cloreto de Sódio em solução injetável a 0,9% em sistema fechado (isento de PVC) com 250 mL. A embalagem deve ser totalmente flexível com graduação volumétrica; ter colapsabilidade a fim de permitir o escoamento total da solução, sem haver necessidade de entrada de ar; conter dois sítios, sendo um protegido por membrana autovedante para adição de soluções no interior da bolsa ou frasco e outro por membrana e lacre de esterilidade para conexão do equipo. O sítio de conexão de equipo deve ser adaptável e moldável a qualquer equipo e não permitir sua desconexão e vazamento, mantendo a bolsa ou frasco em sistema fechado. Embalado individualmente conforme consta no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Em conformidade com a Portaria 500 de 9 de Outubro de 1997 em Sistema Fechado. A validade deverá ser no mínimo superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega. Marca - FARMACE Registro Anvisa- 110850001 validade da Proposta 90 dias

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	R BOM JESUS DOS NAVEGANTES, 234	GIRLAN PEREIRA OLIVEIRA	(79) 3217-1201	girlan@tresleoes.com

29.010.039/0001-71 MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$ 6,00

Marca: FRESENIUS
Fabricante: FRESENIUS
Modelo: Frasco 250,00 ML
Descrição: Cloreto de Sódio em solução injetável a 0,9% em sistema fechado (isento de PVC) com 250 mL. A embalagem deve ser totalmente flexível com graduação volumétrica; ter colapsabilidade a fim de permitir o escoamento total da solução, sem haver necessidade de entrada de ar, conter dois sítios, sendo um protegido por membrana autovedante para adição de soluções no interior da bolsa ou frasco e outro por membrana e lacre de esterilidade para conexão do equipo. O sítio de conexão de equipo deve ser adaptável e moldável a qualquer equipo e não permitir sua desconexão e vazamento, mantendo a bolsa ou frasco em sistema fechado. Embalado individualmente conforme consta no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Em conformidade com a Portaria 500 de 9 de outubro de 1997 em Sistema Fechado. O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega. NECESSITA DE AMOSTRA. - PROCEDÊNCIA: NACIONAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vitória	R AREOBALDO BANDEIRA, 105	RAFAEL	(27) 98148-5388	rafael@monacoes.com.br

03.606.635/0001-25 FLEX HOSPITALAR LTDA R$ 6,50

Marca: EQUIPLEX
Fabricante: EQUIPLEX
Modelo: 250ML
Descrição: Cloreto de Sódio em solução injetável a 0,9% em sistema fechado (isento de PVC) com 250 mL. A embalagem deve ser totalmente flexível com graduação volumétrica; ter colapsabilidade a fim de permitir o escoamento total da solução, sem haver necessidade de entrada de ar; conter dois sítios, sendo um protegido por membrana autovedante para adição de soluções no interior da bolsa ou frasco e outro por membrana e lacre de esterilidade para conexão do equipo. O sítio de conexão de equipo deve ser adaptável e moldável a qualquer equipo e não permitir sua desconexão e vazamento, mantendo a bolsa ou frasco em sistema fechado. Embalado individualmente conforme consta no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Em conformidade com a Portaria 500 de 9 de Outubro de 1997 em Sistema Fechado. A validade deverá ser no mínimo superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega. NECESSITA DE AMOSTRA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	R GARARU, 1326	(79) 2105-4000	televendas@flexhospitalar.com.br

10.782.385/0001-40 GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA R$ 7,34

Marca: EQUIPLEX
Fabricante: EQUIPLEX
Modelo: EQUIPLEX
Descrição: Cloreto de Sódio em solução injetável a 0,9% em sistema fechado (isento de PVC) com 250 mL. A embalagem deve ser totalmente flexível com graduação volumétrica; ter colapsabilidade a fim de permitir o escoamento total da solução, sem haver necessidade de entrada de ar; conter dois sítios, sendo um protegido por membrana autovedante para adição de soluções no interior da bolsa ou frasco e outro por membrana e lacre de esterilidade para conexão do equipo. O sítio de conexão de equipo deve ser adaptável e moldável a qualquer equipo e não permitir sua desconexão e vazamento, mantendo a bolsa ou frasco em sistema fechado. Embalado individualmente conforme consta no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Em conformidade com a Portaria 500 de 9 de Outubro de 1997 em Sistema Fechado. A validade deverá ser no mínimo superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega. NECESSITA DE AMOSTRA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R R, 171	(85) 3099-1273	gb.distribuidora@bol.com.br

LAUDO DA COTAÇÃO

000071

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - cloreto de sódio

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/12/2021, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA

SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS
TERMO DE REPONSABILIDADE
COTAÇÃO PRÉVIA DE MERCADO

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual aquisição de de medicamentos para atender as demandas da Assisstência Farmaceutica na atenção primaria em saúde e no Hospital Municipal Maria Auxiliadora de Carvalho Torres.

FORNECEDOR A: BANCO DE PREÇOS

ITEM	PRODUTOS	A	UND	QT	TOTAL MÉDIA
01	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA	R$ 0,20	CÁPSULA	300.000	R$ 60.000,00
02	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	R$ 0,08	COMPRIMIDO	300.000	R$ 24.000,00
03	BROMIDRATO DE FENOTEROL,BROMETO DE IPRATRÓPIO SOLUÇÃO FRASCO COM 200 DOSES	R$ 23,52	FRASCO	2.000	R$ 47.040,00
04	CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 1000 ML SISTEMA FECHADO	R$ 7,80	AMPOLA	10.000	R$ 78.000,00
05	COMPLEXO B SOLUÇÃO GOTAS FR 30ML	R$ 3,40	FRASCO	2.500	R$ 8.500,00
06	FENOTEROL SOLUÇÃO GOTAS	R$ 10,26	FRASCO	3.000	R$ 30.780,00
07	FUROSEMIDA 20MG/ML AMPOLA 2ML	R$ 1,23	AMPOLA	30.000	R$ 36.900,00
08	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	R$ 0,04	COMPRIMIDO	900.000	R$ 36.000,00
09	METFORMINA 850 MG	R$ 0,08	COMPRIMIDO	900.000	R$ 72.000,00
10	MORFINA 10MG/ML SOLUÇÃO AMPOLA 1ML INJETÁVEL	R$ 6,66	AMPOLA	5.000	R$ 33.300,00
11	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	R$ 0,12	COMPRIMIDO	500.000	R$ 60.000,00
12	ÓLEO DE GIRASSOL (ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS) FRASCO	R$ 7,63	FRASCO	5.000	R$ 38.150,00
13	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS	R$ 1,14	FRASCO	5.000	R$ 5.700,00
14	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	R$ 0,13	COMPRIMIDO	80.000	R$ 10.400,00
15	SALBUTAMOL SOLUÇÃO GOTAS	R$ 10,79	FRASCO	3.000	R$ 32.370,00
16	SINVASTATINA 20MG	R$ 0,09	COMPRIMIDO	300.000	R$ 27.000,00
17	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200+40MG FRASCO	R$ 8,42	FRASCO	2.000	R$ 16.840,00
18	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA 400+80MG COMPRIMIDO	R$ 0,23	COMPRIMIDO	50.000	R$ 11.500,00
19	AMINOFILINA 240MG/10ML SOLUÇÃO INJETAVEL	R$ 2,81	AMPOLA 10ML	2.600	R$ 7.306,00
20	GLICOSE 25% 10 ML SOLUCAO INJETAVEL	R$ 0,88	AMPOLA 10ML	10.000	R$ 8.800,00
21	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.	R$ 3,84	FRASCO 500 ML	17.020	R$ 65.356,80

22	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.	R$ 5,32	FRASCO 250 ML	R$ 4.500,00	R$	23.940,00
TOTAL GERAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:					**R$ 733.882,80**	

Sobradinho-Bahia, 07 de abril de 2022.

Elias Antônio Santanna
Matrícula nº 13610

Servidor(a) responsável pela captação dos orçamentos (cotação de mercado)

*O presente termo foi eleborado conforme informações constantes nas três cotações realizadas no banco de preços e entre empresa do ramo pertinente na região.

*Em anexo requisição(ões) e respectivas cotações.

*O presente termo será destinado a Secretaria requisitante para competente despacho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

(ETP)
ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de nossas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPOG, 2017).

Neste contexto, o presente documento apresenta não apenas os estudos preliminares realizados pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde serve, essencialmente, para assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, com todas as etapas previstas no art. 24, § 1º, mas também traz o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme art. 26 da referida instrução, observados os demais parágrafos.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme previsão legal contida na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei nº. 147/2014, e pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Federais nº. 3.555/00 e 7.892/1 e, demais normas complementares pertinentes e pelas condições a seguir expostas.

A contratação de empresa para eventual **aquisição de medicamentos para atender as demandas da Assistência Farmacêutica na atenção primaria em saúde e no Hospital Municipal Maria Auxiliadora de Carvalho Torres**, se justifica em razão de fim de saldo das Atas de Registro de Preços, sendo imprescindível a aquisição dos referidos materiais para continuidade das atividades desenvolvidas por esta municipalidade, visando prestar um atendimento de forma segura e humanizada, à população assistida pelo SUS, atendida nessa unidade..

Os serviços são considerados "*comuns*" pois enquadram-se na classificação nos termos do parágrafo único, do art. 1°, da Lei 10.520, de 2002"*Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*"

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação para a execução dos serviços deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei n0. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas seguintes normas:

a) Cartilha Para Elaboração De Projeto Básico Ou Termo De Referência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

4.1 A descrição, bem como o respectivo quantitativo a ser contratado está descrito conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
01	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA	CÁPSULA	300.000
02	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300.000
03	BROMIDRATO DE FENOTEROL, BROMETO DE IPRATRÓPIO SOLUÇÃO FRASCO COM 200 DOSES	FRASCO	2.000
04	CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 1000 ML SISTEMA FECHADO	AMPOLA	10.000
05	COMPLEXO B SOLUÇÃO GOTAS FR 30ML	FRASCO	2.500
06	FENOTEROL SOLUÇÃO GOTAS	FRASCO	3.000
07	FUROSEMIDA 20MG/ML AMPOLA 2ML	AMPOLA	30.000
08	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	900.000
09	METFORMINA 850 MG	COMPRIMIDO	900.000
10	MORFINA 10MG/ML SOLUÇÃO AMPOLA 1ML INJETÁVEL	AMPOLA	5.000
11	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500.000
12	ÓLEO DE GIRASSOL (ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS) FRASCO	FRASCO	5.000
13	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS	FRASCO	5.000
14	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80.000
15	SALBUTAMOL SOLUÇÃO GOTAS	FRASCO	3.000
16	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	300.000
17	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200+40 MG FRASCO	FRASCO	2.000
18	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA 400+80MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000
19	AMINOFILINA 240MG/10ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 10ML	2.600
20	GLICOSE 25% 10 ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA 10ML	10.000
21	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO	FRASCO 500 ML	17.020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.		
22	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.	FRASCO 250 ML	4.500

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inc VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos de aquisição e contratação.

Assim sendo, foi realizada pesquisa no Banco de Preços, conforme dados abaixo apresentados.

ITEM	PRODUTOS	A	UND	QT	TOTAL MÉDIA
01	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA	R$ 0,20	CÁPSULA	300.000	R$ 60.000,00
02	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	R$ 0,08	COMPRIMIDO	300.000	R$ 24.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

03	BROMIDRATO DE FENOTEROL,BROMETO DE IPRATRÓPIO SOLUÇÃO FRASCO COM 200 DOSES	R$ 23,52	FRASCO	2.000	R$ 47.040,00
04	CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 1000 ML SISTEMA FECHADO	R$ 7,80	AMPOLA	10.000	R$ 78.000,00
05	COMPLEXO B SOLUÇÃO GOTAS FR 30ML	R$ 3,40	FRASCO	2.500	R$ 8.500,00
06	FENOTEROL SOLUÇÃO GOTAS	R$ 10,26	FRASCO	3.000	R$ 30.780,00
07	FUROSEMIDA 20MG/ML AMPOLA 2ML	R$ 1,23	AMPOLA	30.000	R$ 36.900,00
08	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	R$ 0,04	COMPRIMIDO	900.000	R$ 36.000,00
09	METFORMINA 850 MG	R$ 0,08	COMPRIMIDO	900.000	R$ 72.000,00
10	MORFINA 10MG/ML SOLUÇÃO AMPOLA 1ML INJETÁVEL	R$ 6,66	AMPOLA	5.000	R$ 33.300,00
11	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	R$ 0,12	COMPRIMIDO	500.000	R$ 60.000,00
12	ÓLEO DE GIRASSOL (ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS) FRASCO	R$ 7,63	FRASCO	5.000	R$ 38.150,00
13	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS	R$ 1,14	FRASCO	5.000	R$ 5.700,00
14	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	R$ 0,13	COMPRIMIDO	80.000	R$ 10.400,00
15	SALBUTAMOL SOLUÇÃO GOTAS	R$ 10,79	FRASCO	3.000	R$ 32.370,00
16	SINVASTATINA 20MG	R$ 0,09	COMPRIMIDO	300.000	R$ 27.000,00
17	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200+40MG FRASCO	R$ 8,42	FRASCO	2.000	R$ 16.840,00
18	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA 400+80MG COMPRIMIDO	R$ 0,23	COMPRIMIDO	50.000	R$ 11.500,00
19	AMINOFILINA 240MG/10ML SOLUÇÃO INJETAVEL	R$ 2,81	AMPOLA 10ML	2.600	R$ 7.306,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

20	GLICOSE 25% 10 ML SOLUCAO INJETAVEL	R$ 0,88	AMPOLA 10ML	10.000	R$ 8.800,00
21	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.	R$ 3,84	FRASCO 500 ML	17.020	R$ 65.356,80
22	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E	R$ 5,32	FRASCO 250 ML	R$ 4.500,00	R$ 23.940,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.				

Resultando no valor estimado da contratação de **R$ 733.882,80 (setecentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).**

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Consiste na contratação de empresa para eventual **aquisição de MEDICAMENTOS**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses.

7. PARCELAMENTO NECESSÁRIO PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO E DO AGRUPAMENTO EM LOTES

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, as compras e os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Na presente demanda, por se tratar de objeto divisível, vislumbramos, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto, devendo ser adotado no certame o critério de julgamento por item, em virtude da necessidade de individualização do objeto.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

A adoção da solução de contratação de empresa para eventual **aquisição de medicamentos para atender as demandas da Assistência Farmacêutica na atenção primaria em saúde e no Hospital Municipal Maria Auxiliadora de Carvalho Torres,**

visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, almeja-se alcançar a seguinte finalidade: dar subsídios ao atendimento de atenção básica, ambulatório, urgência e emergência de forma segura, célere, mantendo assim a qualidade do serviço público aos pacientes, proporcionar a organização das unidades de saúde, seguindo todos os protocolos devidos nas unidades de saúde, especialmente a hospitalar.

9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o fornecimento/serviço prestado.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item 6, ou seja, contratação de empresa para eventual **aquisição de medicamentos para atender as demandas da Assistência Farmacêutica na atenção primaria em saúde e no Hospital Municipal Maria Auxiliadora de Carvalho Torres**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, ***declara-se ser viável a contratação pretendida.***

ETAPA 2 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação.

Não incluem-se, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução do fornecimento, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

RISCO 01 - Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação.	
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
Dano	
Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.	
Ação Preventiva	**Responsável**
Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Equipe da Divisão de Compras/DGCBS/SEFAZ
Ação de Contingência	**Responsável**
- Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento.	Equipe do Setor de Farmácia Básica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

- Designar membros com mais experiência em contratações.	

RISCO 02 - Atraso na conclusão da Contratação	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa () Média (X) Alta
Dano	
Não atendimento à demanda no prazo necessário, acarretará sérios problemas para o atendimento à população assistida pelas unidades que fazem parte do elenco atendido por esta.	
Ação Preventiva	**Responsável**
Garantia a comunicação efetiva entre todos os setores envolvidos no processo de contratação, buscando a efetiva celeridade para conclusão do mesmo.	Divisão de Contratos e Convênios, Assessoria Jurídica da PMS, Departamento de Contabilidade/SEFAZ, Equipe da Divisão de Compras/DGCBS/SEFAZ
Ação de Contingência	**Responsável**
Preparação dos profissionais e rotinas para agilidade nas respostas.	Equipe do Setor de Farmácia Básica

RISCO 03 - Falta de recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento das obrigações contratuais	
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
Dano	
A empresa não receber pelos fornecimentos prestados, prejudicando a execução do contrato.	
Ação Preventiva	**Responsável**
Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante a sua vigência.	Departamento de Contabilidade/SEFAZ
Ação de Contingência	**Responsável**
Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.	Departamento de Contabilidade/SEFAZ

12. ASSINATURA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS

12.1. Integrante Técnico	
Nome: Jefferson Martins Dias da Costa	**Matrícula: 14361 – SMS**
O presente planejamento foi elaborado em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição pretendida e necessária. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

aquisição proposta.

Jefferson Martins Dias da Costa
Farmacêutico
Matrícula: 14361

12.1.1. Integrante requisitante	
Nome: Maysa Maria Torres Sanjuan	**Matrícula:** 12619 – SMS

O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Sobradinho/BA, em 07 de março de 2022.

Maysa Maria Torres Sanjuan
Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula: 12619

12.1.2. Representante do Setor de Farmácia Básica	
Nome: Jefferson Martins Dias da Costa	**Matrícula:** 14361 – SMS

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Sobradinho/BA, em 07 de março de 2022.

Jefferson Martins Dias da Costa
Farmacêutico
Matrícula: 14361

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 07 de abril de 2022.

Circular Interno nº 073/2022

À SEFAZ,

Prezados (as),

Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada, destinada a aquisição de medicamentos para atender as demandas da Assistência Farmacêutica na atenção primaria em saúde e no Hospital Municipal Maria Auxiliadora de Carvalho Torres, conforme Termo de Referência em anexo:

Maysa Maria Torres Sanjuan
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da Assistência Farmacêutica na atenção primaria em saúde e no Hospital Municipal Maria Auxiliadora de Carvalho Torres, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.2 Estimativas de consumos individualizadas, do órgão gerenciador:

ÓRGÃO GERENCIADOR:					
ITEM	**DESCRIÇÃO/ ESPECIF.**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA	CÁPSULA	300.000	R$ 0,20	R$ 60.000,00
02	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300.000	R$ 0,08	R$ 24.000,00
03	BROMIDRATO DE FENOTEROL, BROMETO DE IPRATRÓPIO SOLUÇÃO FRASCO COM 200 DOSES	FRASCO	2.000	R$ 23,52	R$ 47.040,00
04	CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 1000 ML SISTEMA FECHADO	AMPOLA	10.000	R$ 7,80	R$ 78.000,00
05	COMPLEXO B SOLUÇÃO GOTAS FR 30ML	FRASCO	2.500	R$ 3,40	R$ 8.500,00
06	FENOTEROL SOLUÇÃO GOTAS	FRASCO	3.000	R$ 10,26	R$ 30.780,00
07	FUROSEMIDA 20MG/ML AMPOLA 2ML	AMPOLA	30.000	R$ 1,23	R$ 36.900,00
08	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDO	900.000	R$ 0,04	R$ 36.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	COMPRIMIDO				
09	METFORMINA 850 MG	COMPRIMIDO	900.000	R$ 0,08	R$ 72.000,00
10	MORFINA 10MG/ML SOLUÇÃO AMPOLA 1ML INJETÁVEL	AMPOLA	5.000	R$ 6,66	R$ 33.300,00
11	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500.000	R$ 0,12	R$ 60.000,00
12	ÓLEO DE GIRASSOL (ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS) FRASCO	FRASCO	5.000	R$ 7,63	R$ 38.150,00
13	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS	FRASCO	5.000	R$ 1,14	R$ 5.700,00
14	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80.000	R$ 0,13	R$ 10.400,00
15	SALBUTAMOL SOLUÇÃO GOTAS	FRASCO	3.000	R$ 10,79	R$ 32.370,00
16	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	300.000	R$ 0,09	R$ 27.000,00
17	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200+40 MG FRASCO	FRASCO	2.000	R$ 8,42	R$ 16.840,00
18	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA 400+80MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000	R$ 0,23	R$ 11.500,00
19	AMINOFILINA 240MG/10ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 10ML	2.600	R$ 2,81	R$ 7.306,00
20	GLICOSE 25% 10 ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA 10ML	10.000	R$ 0,88	R$ 8.800,00
21	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE;	FRASCO 500 ML	17.020	R$ 3,84	R$ 65.356,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.				
22	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO	FRASCO 250 ML	4.500	R$ 5,32	R$ 23.940,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA.
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	FABRICANTE.				

1.3 O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2022 contados da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57 § 1 º, da Lei 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Sobradinho - BA.
É sabido que a saúde é um bem constitucionalmente tutelado, e cabe ao ente público, em cada esfera, ofertar atendimento digno e de qualidade à população, mediante políticas públicas que possibilitem a redução do risco à saúde destes.
A contratação em apreço justifica-se em razão de fim de saldo das Atas de Registro de Preços, sendo imprescindível a aquisição dos referidos materiais para continuidade das atividades desenvolvidas por esta municipalidade, visando prestar um atendimento de forma segura e humanizada, à população assistida pelo SUS, atendida nessa unidade.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do Decreto Municipal nº 045/2016, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos bens e, tampouco, ao interesse público.
3.2. Consoante o Decreto Federal 10.024/2019, é obrigatória a contratação na modalidade Pregão Eletrônico.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO (LOCAL DE ENTREGA E CRONOGRAMA)

4.1. O fornecimento será efetuado **de forma parcelada**, com prazo de entrega não superior a **05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.
4.2. Os bens deverão ser entregues na sede da Secretaria de Saúde, no endereço: Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.

4.3. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade do setor, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas. Em caso de feriados o fornecedor ou o transportador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.
4.4. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

5. AVALIAÇÃO DOS CUSTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O custo estimado da contratação é de **R$ 733.882,80 (setecentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)**.
5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.
5.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada de todas as certidões fiscais e trabalhista.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 1.007 – Const. Ref. Manutenção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 02, 14

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.021 – Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Hospital Municipal MAC
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 02, 14

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.023 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 02

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.025 – Gestão do Programa de Atenção Básica
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 02, 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.026 – Gestão do Programa de Assistência Farmacêutica
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 02, 14

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.028 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 14

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.051 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade – MAC
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 02, 14

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.076 – Gestão das Ações de Outros Prog. Fundo a Fundo
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 14

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.080 – Ações de Assist. Hospitalar e Ambulatorial Especialidade MAC
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 02, 14

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.084 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 14

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.085 – Enfretamento da emergência de Saúde - NACIONAL – CORONAVÍRUS (COVID-19)
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 09/14

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, podendo ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada, conforme art. 74 da Lei 8.666/93.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até **15 (quinze) dias** do recebimento provisório.

7.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
8.1.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:
9.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;
9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
9.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à

execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1.1. recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.2. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.7. Antes de cada pagamento à contratada, será verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.8. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DO REAJUSTE:

14.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGP-M exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

14.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

14.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS SANÇÕES

15.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.1.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.1.2. multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.1.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.1.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.1.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.1.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades pelo prazo de até cinco anos;

15.1.7 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

15.1.8 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16. DAS AMOSTRAS

16.1 Não será necessária apresentação de amostras.

17. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

17.1 As exigências de **habilitação jurídica** e de **regularidade fiscal e trabalhista** são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital, nos termos dos artigos 27 I e II, 28 e 29 da Lei Federal 8.666/93.

17.2 Os critérios de **qualificação econômico-financeira** a serem atendidos pelo fornecedor, mantendo-se a padronização dos processos deste município, nos termos do artigo 27, III e 31 da Lei Federal 8.666/93, serão:

17.3 Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor, nos termos do artigo 27, II e 30 da Lei Federal 8.666/93 serão:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

b) Alvará da Vigilância Sanitária expedido pelo Órgão Sanitário Estadual ou Municipal;

c) Certificado de regularidade da empresa, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia;

d) Comprovação de habilitação legal do técnico responsável pela empresa, através de Certidão expedida pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF), nos termos do art. 27, § 1°, do Decreto n°. 74.170, de 10 de junho de 1974, alterado pelo Decreto n°. 793, de 5 de abril de 1993.

e) Autorização de funcionamento vigente de acordo com as classes dos produtos ofertados, medicamentos, medicamentos sujeito a controle especial, produtos para saúde e saneantes expedida pelo site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA com situação ativa, da empresa participante da licitação (Fabricante ou Distribuidor), bem como a publicação no Diário Oficial da União, em consonância com a Lei n° 6.360/73, Decreto n° 79.094/77 e Lei n° 9.782/99, Decreto n° 3.029/99 e Medida Provisória n° 2.190-34/01.

f) Documentação complementar:

d.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4° da Lei n° 10.520, de 2002)

d.2. Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;

d.3. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007;

d.5. Declaração de que não tem emseu quadro empregado que seja servidor público deste município;

d.6. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

d.7. Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutra, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.

10.2. . O critério de aceitabilidade de preços será o valor global de até **R$ 733.882,80 (setecentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).**

18. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

18.1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;

18.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados artigo 78 da Lei 8.666/93;

18.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;

18.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação

19. DAS REGRAS BÁSICAS DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1. As contratações decorrentes do registro de preços formalizado por intermédio deste procedimento de contratação serão realizadas segundo as regras da ARP, observadas as seguintes condições básicas:

19.2. A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 21 do Decreto nº 7.892/2013;

19.3. Poderão utilizar-se da ARP decorrente deste procedimento de contratação, durante todo seu período de vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame;

19.4. A existência de ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

19.5. Não haverá acréscimos nos quantitativos registrados na ARP, nos termos do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013;

19.6. Poderá haver remanejamento de quantitativos entre órgãos e entidades participantes, nos termos da IN nº 06/2014 – SLTI;

19.7. A revisão e o cancelamento dos preços registrados na ARP obedecerão às disposições contidas no Decreto 7.892/2013.

20.DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS FINAIS:

20.1. Preço máximo aceitável:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

20.1.1. Os preços unitários finais e totais propostos deverão ser, no máximo, aqueles contidos no processo administrativo, revelados aos

20.1.2. Excepcionalmente, poderá ser acatado preço unitário por item superior ao fixado na tabela de preços máximos de referência, desde que não haja sucesso na tentativa de negociação com o particular e cujas circunstâncias demonstrem que é mais vantajoso para a Administração, mediante despacho fundamentado.

20.2. A exequibilidade das propostas:

20.2.1. Para fins de julgamento objetivo, constitui PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE, à luz do disposto no art. 48, § 1º, da Lei 8.666/93, o preço global proposto cujo valor final esteja compreendido na faixa fixada na regra aritmética abaixo:

30% DO VR OU MP ≤ VP ≤ 70% DO VR OU MP

Onde:

a) VP – Valor da proposta final após a fase de lances;
b) MP – Média das propostas finais após a fase de lances, a qual será calculada considerando apenas as propostas finais inferiores a valor de referência, e superiores a 50% de tal valor;
c) VR – Valor máximo de referência orçado pela Administração;
d) Será considerado o menor dos valores entre o VR e MP;

20.2.2. Se constatada a presunção de inexequibilidade do preço final proposto, deverá ser efetuada diligências, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, para permitir ao licitante demonstrar a exequibilidade de seu preço, por meio da apresentação de planilha de custos e respectivas cópias de notas fiscais ou propostas de fornecedores, ou outros documentos probatórios hábeis, conforme procedimentos definidos no edital.

Sobradinho-BA, 07 de abril de 2022.

Jefferson Martins Dias da Costa

Jefferson Martins Dias da Costa
Farmacêutico
Matrícula: 14361

Aprovo, em 07 de abril de 2022.

Secretária Municipal de Saúde
APROVO O PRESENTE TERMO
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

DESPACHO: A U T O R I Z O a contratação de empresa para **eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da Assistência Farmacêutica na atenção primaria em saúde e no Hospital Municipal Maria Auxiliadora de Carvalho Torres**, conforme especificações e requisitos estabelecidos na solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Encaminho ao Departamento de Finanças e Contabilidade para informar sobre a disponibilidade financeira, em seguida remeter o processo ao Departamento de Gestão de Contratos, de Bens e Serviços/Divisão de Licitações e Contratos para adoção das medidas cabíveis. Informamos que os pagamentos do fornecimento serão efetuados conforme o que for disposto no processo e edital.

Sobradinho (BA), 07 de abril de 2022.

Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

DESPACHO: Informo que há disponibilidade orçamentária correspondente ao valor estimado de **R$ 733.882,80 (setecentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)**, visando a contratação de empresa para **eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da Assistência Farmacêutica na atenção primaria em saúde e no Hospital Municipal Maria Auxiliadora de Carvalho Torres**, em conformidade com a solicitação expressa – C.I. nº 073/2022/SAÚDE, nos recursos, a saber:

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 1.007 – Const. Ref. Manutenção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde
Elemento: *3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo*
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: *02, 14*

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.021 – Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Hospital Municipal MAC
Elemento: *3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo*
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: *02, 14*

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.023 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Elemento: *3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo*
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: *02*

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.025 – Gestão do Programa de Atenção Básica
Elemento: *3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo*
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: *02, 14*

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.026 – Gestão do Programa de Assistência Farmacêutica
Elemento: *3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo*
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: *02, 14*

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.028 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemológica
Elemento: *3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo*
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: *14*

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

Atividade: 2.051 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade - MAC
Elemento: *3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo*
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: *02, 14*

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.076 – Gestão das Ações de Outros Prog. Fundo a Fundo
Elemento: *3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo*
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: *14*

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.080 – Ações de Assist. Hospitalar e Ambulatorial Especialidade MAC
Elemento: *3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo*
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: *02, 14*

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.084 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária
Elemento: *3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo*
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: *14*

Sobradinho (BA), 07 de abril de 2022.

Wanderlan Ribeiro da Silva
Matrícula 12649
Departamento de Finanças e Contabilidade

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

DECRETO Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercerem as funções de Pregoeira e integrantes da equipe de apoio, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADINHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, V, da Lei Orgânica do Município de Sobradinho/BA,

CONSIDERANDO o permissivo pelo art. 1º da Lei Federal nº. 10.520/02, *in verbis*: "para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão [...]";

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, observado o §1º do mesmo dispositivo;

Art. 1º. Ficam nomeados para exercer a função de Pregoeira e membro da equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA os servidores:

I – **THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA**, servidora comissionada, matrícula nº. 9472 - **PREGOEIRA**;

II – **KATIUSCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA**, servidora efetiva, matrícula nº. 2409 – **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**;

III- **CHARLTON EMANOEL NOGUEIRA SANTANA**, servidor efetivo, matrícula nº. 800 - **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE JANEIRO DE 2022.

Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal

Hélder Luiz Freitas Moreira
Procurador-Geral do Município

Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/pm_sobradinho
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/20__

(Processo Administrativo n° ___/20__)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Sobradinho - BA, por meio da Pregoeira Municipal, sediado na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho-BA – CEP nº. 48.925-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento ***menor preço por item,*** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 045/2016, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: __/__/20__

Horário: __:__ Hrs

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Início de acolhimento de propostas dia __/__/20__
Propostas recebidas até as __h__min do dia __/__/20__
Início da sessão de disputa de lances às __h__min do dia __/__/20__

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da Assistência Farmacêutica na atenção primaria em saúde e no Hospital Municipal Maria Auxiliadora de Carvalho Torres, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL as especificações constantes no Edital, prevalecerão as últimas.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões, são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br ;

3.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

3.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros

3.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

3.6. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação, por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. A participação neste Pregão é **exclusiva a microempreendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte** cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema BLL - Portal Bolsa de Licitações do Brasil por meio do sítio www.bll.org.br.

4.2. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido

4.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.4.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.4.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.4.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.4.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4.8. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

4.4.9. Que não pertença ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação;

4.4 Como condição para participação no Pregão, o licitante deverá apresentar às seguintes declarações:

4.4.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.6 O custo de operacionalização e uso do sistema deverá ser pactuado entre o licitante e a Bolsa de Licitações do Brasil.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item.

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor *total do item*.**

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,10 (dez centavos).

7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto e fechado"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.15 Encerrada a fase competitiva, sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da

comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente, em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.27.1 no pais;

7.27.2 por empresas brasileiras;

7.27.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.29 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03:00 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado,

acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03h00min horas sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica, poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (**https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/**)

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 03:00 horas sob pena de inabilitação.

9.3 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.7 **Habilitação jurídica:**

9.7.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.7.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.7.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.7.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.7.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.7.7 No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.7.8 No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.7.9 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.7.10 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.8 **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.8.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.8.2 Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;

9.8.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.8.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.8.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.8.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.8.7 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.8.8 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.8.9 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9 **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.9.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.10 **Qualificação Técnica**

9.10.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

9.10.2 Alvará da Vigilância Sanitária expedido pelo Órgão Sanitário Estadual ou Municipal;

9.10.3 Certificado de regularidade da empresa, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia;

9.10.4 Comprovação de habilitação legal do técnico responsável pela empresa, através de Certidão expedida pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF), nos termos do art. 27, § 1º, do Decreto nº. 74.170, de 10 de junho de 1974, alterado pelo Decreto nº. 793, de 5 de abril de 1993.

9.10.5 Autorização de funcionamento vigente de acordo com as classes dos produtos ofertados, medicamentos, medicamentos sujeito a controle especial, produtos para saúde e saneantes expedida pelo site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA com situação ativa, da empresa participante da licitação (Fabricante ou Distribuidor), bem como a publicação no Diário Oficial da União, em consonância com a Lei nº 6.360/73, Decreto n° 79.094/77 e Lei n° 9.782/99, Decreto n° 3.029/99 e Medida Provisória n° 2.190-34/01.

9.11 **Informações Complementares:**

9.12 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

7.8.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a

convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03:00 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos, e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor, e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias consecutivos para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias consecutivos, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 O acolhimento do recurso invalida, tão somente, os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15 DE PREÇOS

15.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4 O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 20xx prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem

prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na minuta contratual, anexo a este Edital.

18 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 DO PAGAMENTO

20.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3 apresentar documentação falsa;

21.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6 não mantiver a proposta;

21.1.7 cometer fraude fiscal;

21.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

21.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2 Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até cinco anos;

21.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

21.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.9 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

23 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail sobradinho.licitacao@gmail.com, ou por petição dirigida ou na Divisão de Licitações/Departamento de Gestão de Contratos, de Bens e Serviços/Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, sediado na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA - CEP: 48.925-000.

23.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

23.4 Acolhida a impugnação e esta impactar na reformulação das propostas, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2 Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início, e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://www.sobradinho.ba.gov.br/, e também poderão ser lidos e/ou obtidos Divisão de Licitações/Departamento de Gestão de Contratos, de Bens e Serviços/Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, sediado na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA - CEP: 48.925-000 no horário das 08:00h às 17:00h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados

24.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1 ANEXO I - Termo de Referência

24.12.2 ANEXO II – Quadro de Quantitativo e Especificações Mínimas dos Itens

24.12.3 ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços.

24.12.4 ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)

Sobradinho, __ de _____ de 20__

_____

Pregoeiro(a) – PMS
Decreto nº. ___/20__

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da Assistência Farmacêutica na atenção primaria em saúde e no Hospital Municipal Maria Auxiliadora de Carvalho Torres, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.2 Estimativas de consumos individualizadas, do órgão gerenciador:

ÓRGÃO GERENCIADOR:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA	CÁPSULA	300.000	R$ 0,20	R$ 60.000,00
02	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300.000	R$ 0,08	R$ 24.000,00
03	BROMIDRATO DE FENOTEROL, BROMETO DE IPRATRÓPIO SOLUÇÃO FRASCO COM 200 DOSES	FRASCO	2.000	R$ 23,52	R$ 47.040,00
04	CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 1000 ML SISTEMA FECHADO	AMPOLA	10.000	R$ 7,80	R$ 78.000,00
05	COMPLEXO B SOLUÇÃO GOTAS FR 30ML	FRASCO	2.500	R$ 3,40	R$ 8.500,00
06	FENOTEROL SOLUÇÃO GOTAS	FRASCO	3.000	R$ 10,26	R$ 30.780,00
07	FUROSEMIDA 20MG/ML AMPOLA 2ML	AMPOLA	30.000	R$ 1,23	R$ 36.900,00
08	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	900.000	R$ 0,04	R$ 36.000,00
09	METFORMINA 850 MG	COMPRIMIDO	900.000	R$ 0,08	R$ 72.000,00
10	MORFINA 10MG/ML SOLUÇÃO	AMPOLA	5.000	R$ 6,66	R$ 33.300,00

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

	AMPOLA 1ML INJETÁVEL				
11	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500.000	R$ 0,12	R$ 60.000,00
12	ÓLEO DE GIRASSOL (ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS) FRASCO	FRASCO	5.000	R$ 7,63	R$ 38.150,00
13	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS	FRASCO	5.000	R$ 1,14	R$ 5.700,00
14	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80.000	R$ 0,13	R$ 10.400,00
15	SALBUTAMOL SOLUÇÃO GOTAS	FRASCO	3.000	R$ 10,79	R$ 32.370,00
16	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	300.000	R$ 0,09	R$ 27.000,00
17	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200+40 MG FRASCO	FRASCO	2.000	R$ 8,42	R$ 16.840,00
18	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA 400+80MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000	R$ 0,23	R$ 11.500,00
19	AMINOFILINA 240MG/10ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 10ML	2.600	R$ 2,81	R$ 7.306,00
20	GLICOSE 25% 10 ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA 10ML	10.000	R$ 0,88	R$ 8.800,00
21	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.	FRASCO 500 ML	17.020	R$ 3,84	R$ 65.356,80

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

22	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.	FRASCO 250 ML	4.500	R$ 5,32	R$ 23.940,00

1.3 O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 20__ contados da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57 § 1 º, da Lei 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Sobradinho - BA.

É sabido que a saúde é um bem constitucionalmente tutelado, e cabe ao ente público, em cada esfera, ofertar atendimento digno e de qualidade à população, mediante políticas públicas que possibilitem a redução do risco à saúde destes.

A contratação em apreço justifica-se em razão de fim de saldo das Atas de Registro de Preços, sendo imprescindível a aquisição dos referidos materiais para continuidade das atividades desenvolvidas por esta municipalidade, visando prestar um atendimento de forma segura e humanizada, à população assistida pelo SUS, atendida nessa unidade.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, e do Decreto Municipal nº 045/2016, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos bens e, tampouco, ao interesse público.

3.2. Consoante o Decreto Federal 10.024/2019, é obrigatória a contratação na modalidade Pregão Eletrônico.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO (LOCAL DE ENTREGA E CRONOGRAMA)

4.1. O fornecimento será efetuado **de forma parcelada**, com prazo de entrega não superior a **05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede da Secretaria de Saúde, no endereço: Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.

4.3. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade do setor, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas. Em caso de feriados o fornecedor ou o transportador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

4.4. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

5. AVALIAÇÃO DOS CUSTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O custo estimado da contratação é de **R$ 733.882,80 (setecentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)**.

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.

5.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada de todas as certidões fiscais e trabalhista.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 1.007 – Const. Ref. Manutenção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 02, 14

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.021 – Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Hospital Municipal MAC
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 02, 14

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.023 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 02

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.025 – Gestão do Programa de Atenção Básica
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 02, 14

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.026 – Gestão do Programa de Assistência Farmacêutica
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 02, 14

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.028 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemológica
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 14

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.051 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade – MAC

Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 02, 14

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.076 – Gestão das Ações de Outros Prog. Fundo a Fundo
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 14

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.080 – Ações de Assist. Hospitalar e Ambulatorial Especialidade MAC
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 02, 14

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.084 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 14

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.085 – Enfretamento da emergência de Saúde - NACIONAL – CORONAVÍRUS (COVID-19)
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 09/14

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, podendo ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada, conforme art. 74 da Lei 8.666/93.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até **15 (quinze) dias** do recebimento provisório.

7.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer

dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1.1. recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.2. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas,

vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.7. Antes de cada pagamento à contratada, será verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.8. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DO REAJUSTE:

14.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGP-M exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

14.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS SANÇÕES

15.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.1.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.1.2. multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.1.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.1.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.1.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.1.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades pelo prazo de até cinco anos;

15.1.7 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

15.1.8 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a

própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16. DAS AMOSTRAS

16.1 Não será necessária apresentação de amostras.

17. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1 As exigências de **habilitação jurídica** e de **regularidade fiscal e trabalhista** são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital, nos termos dos artigos 27 I e II, 28 e 29 da Lei Federal 8.666/93.

17.2 Os critérios de **qualificação econômico-financeira** a serem atendidos pelo fornecedor, mantendo-se a padronização dos processos deste município, nos termos do artigo 27, III e 31 da Lei Federal 8.666/93, serão:

17.3 Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor, nos termos do artigo 27, II e 30 da Lei Federal 8.666/93 serão:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

b) Alvará da Vigilância Sanitária expedido pelo Órgão Sanitário Estadual ou Municipal;

c) Certificado de regularidade da empresa, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia;

d) Comprovação de habilitação legal do técnico responsável pela empresa, através de Certidão expedida pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF), nos termos do art. 27, § 1º, do Decreto nº. 74.170, de 10 de junho de 1974, alterado pelo Decreto nº. 793, de 5 de abril de 1993.

e) Autorização de funcionamento vigente de acordo com as classes dos produtos ofertados, medicamentos, medicamentos sujeito a controle especial, produtos para saúde e saneantes expedida pelo site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA com situação ativa, da empresa

participante da licitação (Fabricante ou Distribuidor), bem como a publicação no Diário Oficial da União, em consonância com a Lei nº 6.360/73, Decreto n° 79.094/77 e Lei n° 9.782/99, Decreto n° 3.029/99 e Medida Provisória n° 2.190-34/01.

f) Documentação complementar:

d.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

d.2. Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;

d.3. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

d.5. Declaração de que não tem emseu quadro empregado que seja servidor público deste município;

d.6. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

d.7. Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutra, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.

10.2. . O critério de aceitabilidade de preços será o valor global de até **R$ 733.882,80 (setecentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).**

18. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

18.1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;

18.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados artigo 78 da Lei 8.666/93;

18.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;

18.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação

19. DAS REGRAS BÁSICAS DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1. As contratações decorrentes do registro de preços formalizado por intermédio deste procedimento de contratação serão realizadas segundo as regras da ARP, observadas as seguintes condições básicas:

19.2. A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 21 do Decreto nº 7.892/2013;

19.3. Poderão utilizar-se da ARP decorrente deste procedimento de contratação, durante todo seu período de vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame;

19.4. A existência de ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

19.5. Não haverá acréscimos nos quantitativos registrados na ARP, nos termos do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013;

19.6. Poderá haver remanejamento de quantitativos entre órgãos e entidades participantes, nos termos da IN nº 06/2014 – SLTI;

19.7. A revisão e o cancelamento dos preços registrados na ARP obedecerão às disposições contidas no Decreto 7.892/2013.

20. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS FINAIS:

20.1. Preço máximo aceitável:

20.1.1. Os preços unitários finais e totais propostos deverão ser, no máximo, aqueles contidos no processo administrativo, revelados aos

20.1.2. Excepcionalmente, poderá ser acatado preço unitário por item superior ao fixado na tabela de preços máximos de referência, desde que não haja sucesso na tentativa de negociação com o particular

e cujas circunstâncias demonstrem que é mais vantajoso para a Administração, mediante despacho fundamentado.

20.2. A exequibilidade das propostas:

20.2.1. Para fins de julgamento objetivo, constitui PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE, à luz do disposto no art. 48, § 1º, da Lei 8.666/93, o preço global proposto cujo valor final esteja compreendido na faixa fixada na regra aritmética abaixo:

30% DO VR OU MP ≤ VP ≤ 70% DO VR OU MP

Onde:

a) VP – Valor da proposta final após a fase de lances;

b) MP – Média das propostas finais após a fase de lances, a qual será calculada considerando apenas as propostas finais inferiores a valor de referência, e superiores a 50% de tal valor;

c) VR – Valor máximo de referência orçado pela Administração;

d) Será considerado o menor dos valores entre o VR e MP;

20.2.2. Se constatada a presunção de inexequibilidade do preço final proposto, deverá ser efetuada diligências, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, para permitir ao licitante demonstrar a exequibilidade de seu preço, por meio da apresentação de planilha de custos e respectivas cópias de notas fiscais ou propostas de fornecedores, ou outros documentos probatórios hábeis, conforme procedimentos definidos no edital.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº ___/20__

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ___/20__

ANEXO II – QUADRO DE QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS ITENS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA	CÁPSULA		300.000		
02	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO		300.000		
03	BROMIDRATO DE FENOTEROL, BROMETO DE IPRATRÓPIO SOLUÇÃO FRASCO COM 200 DOSES	FRASCO		2.000		
04	CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 1000 ML SISTEMA FECHADO	AMPOLA		10.000		
05	COMPLEXO B SOLUÇÃO GOTAS FR 30ML	FRASCO		2.500		
06	FENOTEROL SOLUÇÃO GOTAS	FRASCO		3.000		
07	FUROSEMIDA 20MG/ML AMPOLA 2ML	AMPOLA		30.000		
08	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO		900.000		
09	METFORMINA 850 MG	COMPRIMIDO		900.000		
10	MORFINA 10MG/ML SOLUÇÃO AMPOLA 1ML INJETÁVEL	AMPOLA		5.000		
11	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO		500.000		
12	ÓLEO DE GIRASSOL (ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS) FRASCO	FRASCO		5.000		
13	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS	FRASCO		5.000		

14	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO		80.000		
15	SALBUTAMOL SOLUÇÃO GOTAS	FRASCO		3.000		
16	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO		300.000		
17	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200+40 MG FRASCO	FRASCO		2.000		
18	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA 400+80MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO		50.000		
19	AMINOFILINA 240MG/10ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 10ML		2.600		
20	GLICOSE 25% 10 ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA 10ML		10.000		
21	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO	FRASCO 500 ML		17.020		

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

	TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.					
22	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.	FRASCO 250 ML		4.500		

1- As especificações completas se encontram descritas de forma clara e precisa no Termo de Referência e anexo II deste edital.

2- Os itens ofertados devem atender as CONDIÇÕES, DESCRIÇÃO e CARACTERÍSTICAS, contidas no Termo de Referência e anexos.

3- Havendo divergência entre BLL COMPRAS e o disposto nas especificações do Edital e no Termo de Referência, prevalecerão as disposições do Edital e seu Termo de Referência.

4- O licitante DEVE observar TODOS os termos previstos no Edital, destinados a correta apresentação das propostas e documentos de habilitação.

4.1- A não observância do constante no Edital importará a desclassificação da proposta e exclusão da licitante do certame.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ANEXO III

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MUNICÍPIO DE SOBRADINHO – BA.

N.º .....

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n° 002.905.395-10 e portador do RG n° nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº xxx/20__, Processo Administrativo ___/20__**, RESOLVE registrar os preços da empresa **XXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. __.___.___/____-__, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da Assistência Farmacêutica na atenção primaria em saúde e no Hospital Municipal Maria Auxiliadora de Carvalho Torres, especificados no item 1.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº ___/20__, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

(PLANILHA)

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente

autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE SAÚDE

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, __ de _____ de 20xx.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

Termo de Contrato de fornecimento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA** e a Empresa _____.

CONTRATO Nº ___/20xx

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado a **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA**, com sede no Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no CPF nº 002.905.395-10 e portador do RG n° nº 866398970 SSP/BA, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. ___.___.___/___-__, neste ato representada por seu Sócio Diretor, _____, portador do RG _____ e CPF _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato para fornecimento, vinculado ao Pregão Eletrônico Edital nº ___/20__ e Processo Administrativo ___/20__, por sistema de registro de preços, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para atender as demandas da Assistência Farmacêutica na atenção primaria em saúde e no Hospital Municipal Maria Auxiliadora de Carvalho Torres, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato.

1.2. Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as disposições e condições do Edital de Pregão Eletrônico nº. ___/20__, bem como a Proposta de Preços da CONTRATADA, Anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA

2.1. Os materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria de Saúde, no endereço: Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.

2.2. O fornecimento dos itens será de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de solicitação expedido pelo setor responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de R$ XXXX (XXXX).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade:
Atividade:
Elemento:
Fonte:

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

5.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇO

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis por ter prazo inferior a 12 meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 20xx, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n° 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

8.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

8.3.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em contracorrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos;

9.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

10.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado no início do serviço;

V - a interrupção do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI - a subcontratação total, ou parcial do seu objeto sem autorização do contratante, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

VII - o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

IX - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

X - a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

XIII - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XIV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVI - o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

13.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

13.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

13.3.3. judicial, nos termos da legislação.

13.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XV desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

13.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

13.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

13.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

13.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.7.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantida a defesa prévia, aplicar à contratada as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrat;

c) Multa de 2%(dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia.

d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

14.2 - O atraso injustificado na execução do contrato, poderá ensejar a rescisão do contrato.

14.3 - As multas aplicadas, após o regular procedimento administrativo, respeitado o contraditório, serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Sobradinho - BA como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

17.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Sobradinho - BA, __ de _____ de 20xx.

_____

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO

CONTRATANTE

_____

EMPRESA

REPRESENTANTE - XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____;

Nome:

CPF/MF n.º

2- _____;

Nome:

CPF/MF n.º

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DA: Comissão de Pregão do Município
A: Procuradoria do Município de Sobradinho
ASSUNTO: Processo de licitação cujo objetivo é a contratação de empresa para **eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da Assistência Farmacêutica na atenção primaria em saúde e no Hospital Municipal Maria Auxiliadora de Carvalho Torres**, conforme especificações contidas neste edital.

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº. 8.666/93, solicitamos examinar a **minuta do Edital e anexos, entre eles, a Minuta de Termo de Contrato**, referentes ao **Processo Administrativo nº. 051/2022**, destinado à licitação na modalidade **Pregão na forma Eletrônica sob o nº. 009/2022**, cujo objeto consta acima especificado.

Para apreciação e elaboração de parecer jurídico segue os autos do processo em tela contendo 01 (um) volume.

Sobradinho (BA), 08 de abril de 2022.

Thaciana Carla Silva Mangabeira
Pregoeira Municipal
Decreto nº. 004/2022

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP). SERVIÇO COMUM. ANÁLISE JURÍDICA PRÉVIA. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. APROVAÇÃO DA MINUTA DE EDITAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 009/2022

Cuida-se de processo licitatório encaminhado pela Divisão de Licitações e Contratos, cujo objeto é "Selecionar proposta destinada a contratação de empresa para **eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da Assistência Farmacêutica na atenção primaria em saúde e no Hospital Municipal Maria Auxiliadora de Carvalho Torres"**, através da solicitação expressa da Secretaria supracitada, que solicitou abertura de processo licitatório. Tipo: menor preço, julgamento por item. A modalidade de licitação escolhida – o pregão eletrônico – é adequada, em razão do valor estimado da contratação e da natureza do objeto.

Preliminarmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam nos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, e que, à luz do disposto no instrumento contratual, incumbe a esta Assessoria Jurídica, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Necessário ainda destacar que esta Procuradoria não tem qualquer gerência/responsabilidade sobre as cotações e valores apresentados no presente procedimento licitatório. Cabe assim, tão somente, à Secretaria contratante certificar a adequação dos valores cotados à realidade do mercado local.

Cumpre destacar, de igual modo, que a minuta de edital apresentada atende aos dispositivos legais estabelecidos à espécie.

Por isso, em atendimento ao disposto no art. 38, inc. VI c/c Parágrafo Único da Lei de Licitações, nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, esta Procuradoria Municipal aprova a minuta do edital, seus anexos e a tramitação processual administrativa do procedimento *in foco*.

S.M.J. é o Parecer!

Sobradinho/BA, 08 de Abril de 2022.

Hélder Luiz Freitas Moreira
Procurador Geral do Município

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

(Processo Administrativo n° 051/2022)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Sobradinho - BA, por meio da Pregoeira Municipal, sediado na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho-BA – CEP nº. 48.925-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento ***menor preço por item***, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 045/2016, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 25/04/2022

Horário: 09:00 Hrs

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Início de acolhimento de propostas dia 11/04/2022
Propostas recebidas até as 08h30min do dia 25/04/2022
Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 25/04/2022

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da Assistência Farmacêutica na atenção primaria em saúde e no Hospital Municipal Maria Auxiliadora de Carvalho Torres, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL as especificações constantes no Edital, prevalecerão as últimas.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões, são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br ;

3.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

3.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros

3.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

3.6. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação, por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. A participação neste Pregão é **exclusiva a microempreendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte** cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema BLL - Portal Bolsa de Licitações do Brasil por meio do sítio www.bll.org.br.

4.2. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido

4.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.4.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.4.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.4.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.4.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4.8. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

4.4.9. Que não pertença ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação;

4.4 Como condição para participação no Pregão, o licitante deverá apresentar às seguintes declarações:

4.4.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.6 O custo de operacionalização e uso do sistema deverá ser pactuado entre o licitante e a Bolsa de Licitações do Brasil.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item.

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor *total do item.***

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,10 (dez centavos).

7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto e fechado"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.15 Encerrada a fase competitiva, sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da

comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente, em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.27.1 no país;

7.27.2 por empresas brasileiras;

7.27.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.29 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03:00 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado,

acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03h00min horas sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica, poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (**https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/**)

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 03:00 horas sob pena de inabilitação.

9.3 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.7 **Habilitação jurídica:**

9.7.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7.2 Em se tratando de microempreendedor individual – **MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.7.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - **EIRELI**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.7.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.7.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.7.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.7.7 No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.7.8 No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.7.9 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.7.10 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.8 **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.8.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.8.2 Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;

9.8.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.8.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.8.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.8.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.8.7 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.8.8 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.8.9 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9 **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.9.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.10 **Qualificação Técnica**

9.10.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

9.10.2 Alvará da Vigilância Sanitária expedido pelo Órgão Sanitário Estadual ou Municipal;

9.10.3 Certificado de regularidade da empresa, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia;

9.10.4 Comprovação de habilitação legal do técnico responsável pela empresa, através de Certidão expedida pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF), nos termos do art. 27, § 1º, do Decreto nº. 74.170, de 10 de junho de 1974, alterado pelo Decreto nº. 793, de 5 de abril de 1993.

9.10.5 Autorização de funcionamento vigente de acordo com as classes dos produtos ofertados, medicamentos, medicamentos sujeito a controle especial, produtos para saúde e saneantes expedida pelo site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA com situação ativa, da empresa participante da licitação (Fabricante ou Distribuidor), bem como a publicação no Diário Oficial da União, em consonância com a Lei nº 6.360/73, Decreto n° 79.094/77 e Lei n° 9.782/99, Decreto n° 3.029/99 e Medida Provisória n° 2.190-34/01.

9.11 **Informações Complementares:**

9.12 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

7.8.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a

convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03:00 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos, e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor, e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias consecutivos para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias consecutivos, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 O acolhimento do recurso invalida, tão somente, os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15 DE PREÇOS

15.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4 O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 20xx prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem

prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na minuta contratual, anexo a este Edital.

18 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 DO PAGAMENTO

20.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3 apresentar documentação falsa;

21.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6 não mantiver a proposta;

21.1.7 cometer fraude fiscal;

21.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

21.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2 Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até cinco anos;

21.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

21.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.9 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

23 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail sobradinho.licitacao@gmail.com, ou por petição dirigida ou na Divisão de Licitações/Departamento de Gestão de Contratos, de Bens e Serviços/Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, sediado na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA - CEP: 48.925-000.

23.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

23.4 Acolhida a impugnação e esta impactar na reformulação das propostas, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2 Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início, e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://www.sobradinho.ba.gov.br/, e também poderão ser lidos e/ou obtidos Divisão de Licitações/Departamento de Gestão de Contratos, de Bens e Serviços/Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, sediado na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA - CEP: 48.925-000 no horário das 08:00h às 17:00h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados

24.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1 ANEXO I - Termo de Referência

24.12.2 ANEXO II – Quadro de Quantitativo e Especificações Mínimas dos Itens

24.12.3 ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços.

24.12.4 ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)

Sobradinho, 08 de Abril de 2022

Thaciana Carla Silva Mangabeira
Pregoeira – PMS
Decreto nº. 004/2022

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da Assistência Farmacêutica na atenção primaria em saúde e no Hospital Municipal Maria Auxiliadora de Carvalho Torres, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.2 Estimativas de consumos individualizadas, do órgão gerenciador:

ÓRGÃO GERENCIADOR:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA	CÁPSULA	300.000	R$ 0,20	R$ 60.000,00
02	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300.000	R$ 0,08	R$ 24.000,00
03	BROMIDRATO DE FENOTEROL, BROMETO DE IPRATRÓPIO SOLUÇÃO FRASCO COM 200 DOSES	FRASCO	2.000	R$ 23,52	R$ 47.040,00
04	CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 1000 ML SISTEMA FECHADO	AMPOLA	10.000	R$ 7,80	R$ 78.000,00
05	COMPLEXO B SOLUÇÃO GOTAS FR 30ML	FRASCO	2.500	R$ 3,40	R$ 8.500,00
06	FENOTEROL SOLUÇÃO GOTAS	FRASCO	3.000	R$ 10,26	R$ 30.780,00
07	FUROSEMIDA 20MG/ML AMPOLA 2ML	AMPOLA	30.000	R$ 1,23	R$ 36.900,00
08	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	900.000	R$ 0,04	R$ 36.000,00
09	METFORMINA 850 MG	COMPRIMIDO	900.000	R$ 0,08	R$ 72.000,00
10	MORFINA 10MG/ML SOLUÇÃO	AMPOLA	5.000	R$ 6,66	R$ 33.300,00

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

	AMPOLA 1ML INJETÁVEL				
11	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500.000	R$ 0,12	R$ 60.000,00
12	ÓLEO DE GIRASSOL (ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS) FRASCO	FRASCO	5.000	R$ 7,63	R$ 38.150,00
13	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS	FRASCO	5.000	R$ 1,14	R$ 5.700,00
14	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80.000	R$ 0,13	R$ 10.400,00
15	SALBUTAMOL SOLUÇÃO GOTAS	FRASCO	3.000	R$ 10,79	R$ 32.370,00
16	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	300.000	R$ 0,09	R$ 27.000,00
17	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200+40 MG FRASCO	FRASCO	2.000	R$ 8,42	R$ 16.840,00
18	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA 400+80MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000	R$ 0,23	R$ 11.500,00
19	AMINOFILINA 240MG/10ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 10ML	2.600	R$ 2,81	R$ 7.306,00
20	GLICOSE 25% 10 ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA 10ML	10.000	R$ 0,88	R$ 8.800,00
21	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.	FRASCO 500 ML	17.020	R$ 3,84	R$ 65.356,80

22	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.	FRASCO 250 ML	4.500	R$ 5,32	R$ 23.940,00

1.3 O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2022 contados da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57 § 1 º, da Lei 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Sobradinho - BA.

É sabido que a saúde é um bem constitucionalmente tutelado, e cabe ao ente público, em cada esfera, ofertar atendimento digno e de qualidade à população, mediante políticas públicas que possibilitem a redução do risco à saúde destes.

A contratação em apreço justifica-se em razão de fim de saldo das Atas de Registro de Preços, sendo imprescindível a aquisição dos referidos materiais para continuidade das atividades desenvolvidas por esta municipalidade, visando prestar um atendimento de forma segura e humanizada, à população assistida pelo SUS, atendida nessa unidade.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, e do Decreto Municipal nº 045/2016, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos bens e, tampouco, ao interesse público.

3.2. Consoante o Decreto Federal 10.024/2019, é obrigatória a contratação na modalidade Pregão Eletrônico.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO (LOCAL DE ENTREGA E CRONOGRAMA)

4.1. O fornecimento será efetuado **de forma parcelada**, com prazo de entrega não superior a **05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede da Secretaria de Saúde, no endereço: Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.

4.3. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade do setor, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas. Em caso de feriados o fornecedor ou o transportador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

4.4. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

5. AVALIAÇÃO DOS CUSTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O custo estimado da contratação é de **R$ 733.882,80 (setecentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).**

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.

5.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada de todas as certidões fiscais e trabalhista.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 1.007 – Const. Ref. Manutenção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 02, 14

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.021 – Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Hospital Municipal MAC
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 02, 14

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.023 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 02

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.025 – Gestão do Programa de Atenção Básica
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 02, 14

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.026 – Gestão do Programa de Assistência Farmacêutica
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 02, 14

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.028 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemológica
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 14

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.051 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade – MAC

Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 02, 14

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.076 – Gestão das Ações de Outros Prog. Fundo a Fundo
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 14

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.080 – Ações de Assist. Hospitalar e Ambulatorial Especialidade MAC
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 02, 14

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.084 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 14

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.085 – Enfretamento da emergência de Saúde - NACIONAL – CORONAVÍRUS (COVID-19)
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 09/14

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, podendo ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada, conforme art. 74 da Lei 8.666/93.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até **15 (quinze) dias** do recebimento provisório.

7.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer

dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1.1. recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.2. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas,

vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.7. Antes de cada pagamento à contratada, será verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.8. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DO REAJUSTE:

14.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGP-M exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

14.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS SANÇÕES

15.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.1.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.1.2. multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.1.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.1.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.1.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.1.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades pelo prazo de até cinco anos;

15.1.7 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

15.1.8 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a

própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16. DAS AMOSTRAS

16.1 Não será necessária apresentação de amostras.

17. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1 As exigências de **habilitação jurídica** e de **regularidade fiscal e trabalhista** são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital, nos termos dos artigos 27 I e II, 28 e 29 da Lei Federal 8.666/93.

17.2 Os critérios de **qualificação econômico-financeira** a serem atendidos pelo fornecedor, mantendo-se a padronização dos processos deste município, nos termos do artigo 27, III e 31 da Lei Federal 8.666/93, serão:

17.3 Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor, nos termos do artigo 27, II e 30 da Lei Federal 8.666/93 serão:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

b) Alvará da Vigilância Sanitária expedido pelo Órgão Sanitário Estadual ou Municipal;

c) Certificado de regularidade da empresa, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia;

d) Comprovação de habilitação legal do técnico responsável pela empresa, através de Certidão expedida pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF), nos termos do art. 27, § 1º, do Decreto nº. 74.170, de 10 de junho de 1974, alterado pelo Decreto nº. 793, de 5 de abril de 1993.

e) Autorização de funcionamento vigente de acordo com as classes dos produtos ofertados, medicamentos, medicamentos sujeito a controle especial, produtos para saúde e saneantes expedida pelo site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA com situação ativa, da empresa

participante da licitação (Fabricante ou Distribuidor), bem como a publicação no Diário Oficial da União, em consonância com a Lei nº 6.360/73, Decreto n° 79.094/77 e Lei n° 9.782/99, Decreto n° 3.029/99 e Medida Provisória n° 2.190-34/01.

f) Documentação complementar:

d.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

d.2. Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;

d.3. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;

d.5. Declaração de que não tem emseu quadro empregado que seja servidor público deste município;

d.6. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

d.7. Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutra, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.

10.2. . O critério de aceitabilidade de preços será o valor global de até **R$ 733.882,80 (setecentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)**.

18. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

18.1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;

18.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados artigo 78 da Lei 8.666/93;

18.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;

18.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação

19. DAS REGRAS BÁSICAS DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1. As contratações decorrentes do registro de preços formalizado por intermédio deste procedimento de contratação serão realizadas segundo as regras da ARP, observadas as seguintes condições básicas:

19.2. A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 21 do Decreto nº 7.892/2013;

19.3. Poderão utilizar-se da ARP decorrente deste procedimento de contratação, durante todo seu período de vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame;

19.4. A existência de ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

19.5. Não haverá acréscimos nos quantitativos registrados na ARP, nos termos do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013;

19.6. Poderá haver remanejamento de quantitativos entre órgãos e entidades participantes, nos termos da IN nº 06/2014 – SLTI;

19.7. A revisão e o cancelamento dos preços registrados na ARP obedecerão às disposições contidas no Decreto 7.892/2013.

20. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS FINAIS:

20.1. Preço máximo aceitável:

20.1.1. Os preços unitários finais e totais propostos deverão ser, no máximo, aqueles contidos no processo administrativo, revelados aos

20.1.2. Excepcionalmente, poderá ser acatado preço unitário por item superior ao fixado na tabela de preços máximos de referência, desde que não haja sucesso na tentativa de negociação com o particular

e cujas circunstâncias demonstrem que é mais vantajoso para a Administração, mediante despacho fundamentado.

20.2. A exequibilidade das propostas:

20.2.1. Para fins de julgamento objetivo, constitui PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE, à luz do disposto no art. 48, § 1º, da Lei 8.666/93, o preço global proposto cujo valor final esteja compreendido na faixa fixada na regra aritmética abaixo:

30% DO VR OU MP ≤ VP ≤ 70% DO VR OU MP

Onde:

a) VP – Valor da proposta final após a fase de lances;

b) MP – Média das propostas finais após a fase de lances, a qual será calculada considerando apenas as propostas finais inferiores a valor de referência, e superiores a 50% de tal valor;

c) VR – Valor máximo de referência orçado pela Administração;

d) Será considerado o menor dos valores entre o VR e MP;

20.2.2. Se constatada a presunção de inexequibilidade do preço final proposto, deverá ser efetuada diligências, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, para permitir ao licitante demonstrar a exequibilidade de seu preço, por meio da apresentação de planilha de custos e respectivas cópias de notas fiscais ou propostas de fornecedores, ou outros documentos probatórios hábeis, conforme procedimentos definidos no edital.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2022

ANEXO II – QUADRO DE QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS ITENS

01	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA	CÁPSULA		300.000		
02	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO		300.000		
03	BROMIDRATO DE FENOTEROL, BROMETO DE IPRATRÓPIO SOLUÇÃO FRASCO COM 200 DOSES	FRASCO		2.000		
04	CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 1000 ML SISTEMA FECHADO	AMPOLA		10.000		
05	COMPLEXO B SOLUÇÃO GOTAS FR 30ML	FRASCO		2.500		
06	FENOTEROL SOLUÇÃO GOTAS	FRASCO		3.000		
07	FUROSEMIDA 20MG/ML AMPOLA 2ML	AMPOLA		30.000		
08	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO		900.000		
09	METFORMINA 850 MG	COMPRIMIDO		900.000		
10	MORFINA 10MG/ML SOLUÇÃO AMPOLA 1ML INJETÁVEL	AMPOLA		5.000		
11	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO		500.000		
12	ÓLEO DE GIRASSOL (ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS) FRASCO	FRASCO		5.000		
13	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS	FRASCO		5.000		

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

14	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO		80.000		
15	SALBUTAMOL SOLUÇÃO GOTAS	FRASCO		3.000		
16	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO		300.000		
17	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200+40 MG FRASCO	FRASCO		2.000		
18	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA 400+80MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO		50.000		
19	AMINOFILINA 240MG/10ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 10ML		2.600		
20	GLICOSE 25% 10 ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA 10ML		10.000		
21	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO	FRASCO 500 ML		17.020		

	TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.					
22	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.	FRASCO 250 ML		4.500		

1- As especificações completas se encontram descritas de forma clara e precisa no Termo de Referência e anexo II deste edital.

2- Os itens ofertados devem atender as CONDIÇÕES, DESCRIÇÃO e CARACTERÍSTICAS, contidas no Termo de Referência e anexos.

3- Havendo divergência entre BLL COMPRAS e o disposto nas especificações do Edital e no Termo de Referência, prevalecerão as disposições do Edital e seu Termo de Referência.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

4- O licitante DEVE observar TODOS os termos previstos no Edital, destinados a correta apresentação das propostas e documentos de habilitação.

4.1- A não observância do constante no Edital importará a desclassificação da proposta e exclusão da licitante do certame.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ANEXO III

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MUNICÍPIO DE SOBRADINHO – BA.

N.º .....

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n° 002.905.395-10 e portador do RG n° nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº **xxx/2022**, **Processo Administrativo 051/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa **XXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. __.___.___/____-__, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da Assistência Farmacêutica na atenção primaria em saúde e no Hospital Municipal Maria Auxiliadora de Carvalho Torres, especificados no item 1.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 009/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

(PLANILHA)

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1.Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente

autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE SAÚDE

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, __ de _____ de 20xx.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

Termo de Contrato de fornecimento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA** e a Empresa _____.

CONTRATO Nº ___/20xx

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado a **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA**, com sede no Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no CPF nº 002.905.395-10 e portador do RG n° nº 866398970 SSP/BA, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. ___.___.___/___-__, neste ato representada por seu Sócio Diretor, _____, portador do RG _____ e CPF _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato para fornecimento, vinculado ao Pregão Eletrônico Edital nº 009/2022 e Processo Administrativo 051/2022, por sistema de registro de preços, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para atender as demandas da Assistência Farmacêutica na atenção primaria em saúde e no Hospital Municipal Maria Auxiliadora de Carvalho Torres, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato.

1.2. Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as disposições e condições do Edital de Pregão Eletrônico nº. **009/2022**, bem como a Proposta de Preços da CONTRATADA, Anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA

2.1. Os materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria de Saúde, no endereço: Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.

2.2. O fornecimento dos itens será de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de solicitação expedido pelo setor responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de R$ XXXX (XXXX).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 1.007 – Const. Ref. Manutenção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 02, 14

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.021 – Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Hospital Municipal MAC
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 02, 14

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 2.023 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 02

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.025 – Gestão do Programa de Atenção Básica
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 02, 14

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.026 – Gestão do Programa de Assistência Farmacêutica
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 02, 14

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.028 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemológica
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 14

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.051 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade – MAC
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 02, 14

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.076 – Gestão das Ações de Outros Prog. Fundo a Fundo
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 14

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.080 – Ações de Assist. Hospitalar e Ambulatorial Especialidade MAC
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 02, 14

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.084 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 14

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 2.085 – Enfretamento da emergência de Saúde - NACIONAL – CORONAVÍRUS (COVID-19)
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 09/14

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

5.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇO

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis por ter prazo inferior a 12 meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 20xx, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

8.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias

úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

8.3.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em contracorrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos;

9.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

10.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado no início do serviço;

V - a interrupção do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI - a subcontratação total, ou parcial do seu objeto sem autorização do contratante, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

VII - o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

IX - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

X - a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

XIII - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do

pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XIV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVI - o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

13.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

13.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

13.3.3. judicial, nos termos da legislação.

13.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XV desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

13.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

13.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela

devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

13.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

13.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.7.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantida a defesa prévia, aplicar à contratada as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrat;

c) Multa de 2%(dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia.

d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

14.2 - O atraso injustificado na execução do contrato, poderá ensejar a rescisão do contrato.

14.3 - As multas aplicadas, após o regular procedimento administrativo, respeitado o contraditório, serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Sobradinho - BA como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

17.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Sobradinho - BA, __ de _____ de 20xx.

_____

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO

CONTRATANTE

_____

EMPRESA

REPRESENTANTE - XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____;

Nome:

CPF/MF n.º

2- _____;

Nome:

CPF/MF n.º

BLL COMPRAS

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 009/2022

Nº PROC. ADM. 051/2022

Extrato de licitação gerado automáticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA, de acordo com a regulamentação realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA e tendo como autoridade RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO.

PUBLICAÇÃO: 08/04/2022 11:00
INÍCIO REC. PROPOSTA: 11/04/2022 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 25/04/2022 08:30
INÍCIO DISPUTA: 25/04/2022 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 733.882,8000

OBJETO DO PROCESSO

Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da Assistência Farmacêutica na atenção primaria em saúde e no Hospital Municipal Maria Auxiliadora de Carvalho Torres.

Para demais informações contato via e-mail: sobradinho.licitacao@gmail.com, telefone: 7435383030 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5Dh_gwfl6hEHK9d3USlqYHFkwLu4GVtobkP15Dtqe6VQ66P9gKjWkCarni5IfEgmPwNLQniJHe65GG8uSJS1AM%2F_1_9dCgKV2utQI2LIMZthv4Q%3D

THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA

SOBRADINHO-BA - 08/04/2022

IM PUBLIC...
EIRELI:219042030
00182

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

000238

ANO X - Edição Nº 2035
BAHIA - 08 de Abril de 2022 - Sexta-feira

Atos Administrativos

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO

PAD nº. 051/2022. PE (SRP) nº. 009/2022. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de Registro de Preços e eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da Assistência Farmacêutica na atenção primaria em saúde e no Hospital Municipal Maria Auxiliadora de Carvalho Torres. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.bll.org.br. **DATA DA SESSÃO:** 25/04/2022 às 09:00h. Informações podem ser obtidas através do e-mail: **sobradinho.licitacao@gmail.com** e através do fone **(74) 3538-3030 ou (74) 98843-8456 – Whatsapp do Setor de Licitações.** Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO

PAD nº. 052/2022. PE (SRP) nº. 010/2022. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de Registro de Preços e eventual aquisição de equipamentos destinados ao setor de odontologia da Secretaria de Saúde do Município de Sobradinho - BA. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.bll.org.br. **DATA DA SESSÃO:** 25/04/2022 às 14:30h. Informações podem ser obtidas através do e-mail: **sobradinho.licitacao@gmail.com** e através do fone **(74) 3538-3030 ou (74) 98843-8456 – Whatsapp do Setor de Licitações.** Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.

Cirúrgica Brasil

Av. Manoel Borba, 720,
Centro, Afogados da Ingazeira - PE
87 | 3838-1652

000231

Fundo Municipal de Saúde de Sobradinho
Av Jose Balbino de Souza, S/n - Sobradinho-BA
O objeto da presente licitação é o registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da Assistência Farmacêutica na atenção primaria em saúde e no Hospital Municipal Maria Auxiliadora de Carvalho Torres, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

18087199/001
Pregão Eletrônico Aberto e Fechado Nº 009/2022
Processo 051/2022
Abertura 25/04/2022 **Hora** 09:00

Afogados da Ingazeira, 22 de abril de 2022

Total(R$): 60.000,0000

Item	Und	Qtde	Descrição	Marca	Vlr.Unit.	Total
01	Un	300000	AMOXICILINA 500MG CAPS CX C/500 Registro M.S: 1584900030066 Procedência: Mercadoria Nacional (Dois Mil Décimos de Milesimo de Real) (Sessenta Mil Reais)	UNICHEM (SC)	0,2000	60.000,0000
03	Un	2000	IPRATROPIO 0,02MG/DOSE SPRAY + FRA DOSIF.+FENOTEROL 0,05MG/DOSE Registro M.S: 1038700500051 Procedência: Mercadoria Nacional (Vinte e Três Reais e Cinco Mil, Duzentos Decimos de Milésimo de Real) (Quarenta e Sete Mil, Quarenta Reais)	BOEHRINGER	23,5200	47.040,0000
08	CPR	900000	GLIBENCLAMIDA 5MG CPR CX C/450 Registro M.S: 1542302120052 Procedência: Mercadoria Nacional (Quatrocentos Décimos de Milésimo de Real) (Trinta e Seis Mil Reais)	GEOLAB (GO)	0,0400	36.000,0000
10	AMP	5000	MORFINA 10MG/ML 1ML A1* AMP CX C/50 Registro M.S: 1029800970032 Procedência: Mercadoria Nacional (Seis Reais e Seis Mil, Seiscentos Décimos de Milésimo de Real) (Trinta e Três Mil, Trezentos Reais)	CRISTALIA	6,6600	33.300,0000
12	FRS	5000	ACIDOS GRAXOS OLEO AMACIANTE 100ML Registro M.S: 0080451960191 Procedência: Mercadoria Nacional (Sete Reais e Seis Mil, Trezentos Décimos de Milésimo de Real) (Trinta e Oito Mil, Cento e Cinquenta Reais)	NUTRIEX	7,6300	38.150,0000
13	FRS	5000	PARACETAMOL 200MG 10ML GTA FRS Registro M.S: 1108500340053 Procedência: Mercadoria Nacional (Hum Real e Um Mil, Quatrocentos Décimos de Milésimo de Real) (Cinco Mil, Setecentos Reais)	FARMACE (CE)	1,1400	5.700,0000
17	FRS	2000	SULFA + TRIMET SUSP 40MG + 8MG FRS 100ML Registro M.S: 1023510480076 Procedência: Mercadoria Nacional (Oito Reais e Quatro Mil, Duzentos Decimos de Milésimo de Real) (Dezesseis Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)	EMS	8,4200	16.840,0000

Validade da Proposta Sera de 60 dia(s).
Prazo de Entrega 05 dias.
Prazo de Pagamento 30 dias.

Cirúrgica Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda

Cirúrgica Brasil
Av. Manoel Borba, 720,
Centro, Afogados da Ingazeira - PE
87 | 3838-1652

000232

Fundo Municipal de Saúde de Sobradinho
Av José Balbino de Souza, S/n - Sobradinho-BA
O objeto da presente licitação é o registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da Assistência Farmacêutica na atenção primaria em saúde e no Hospital Municipal Maria Auxiliadora de Carvalho Torres, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

160871992
Pregão Eletrônico Aberto e Fechado Nº 009/2022
Processo 051/2022
Abertura 25/04/2022 Hora 09:00

Afogados da Ingazeira, 22 de abril de 2022

Total(R$): 2.000,0000

Item	Und	Qtde	Descrição	Marca	Vlr.Unit.	Total
18	CPR	50000	PROPRANOLOL 40MG CPR CX C/5000 Registro M.S: 1050400510016 Procedência: Mercadoria Nacional (Quatrocentos Décimos de Milésimo de Real) (Dois Mil Reais)	ISORIO DE MORAES (MG)	0,0400	2.000,0000
20	AMP	10000	GLICOSE 25% 10ML AMP Registro M.S: 1559200060012 Procedência: Mercadoria Nacional (Oito Mil, Oitocentos Décimos de Milésimo de Real) (Oito Mil, Oitocentos Reais)	SALITEC	0,8800	8.800,0000

Validade da Proposta Será de 60 dia(s).
Prazo de Entrega 05 dias.
Prazo de Pagamento 30 dias.

Valor Global da Proposta 247.830,0000 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Trinta Reais)

Observação AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (BLL)

Dados Bancários
001 - Banco do Brasil S.A.
Agência 0570-3 - Agência Banco do Brasil
Conta Corrente 28996-5

Prazo de Vigência do Contrato O período de vigência deste contrato será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado observando os parâmetros da lei.

Da Declaração Declara para os devidos fins que, no preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesas de frete, materiais, mão-de-obra, taxas, etc) e despesas necessárias à entrega do objeto da licitação, bem como declara ainda que, atende, tem conhecimento, e cumpre com todas as especificações exigidas neste edital. Declara ser ME/ME/EPP e atende aos requisitos previstos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. Declara, que a validade da proposta é de 60 dias. Declara também, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Cirúrgica Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ: 40.788.766/0001-05
Maria do Carmo de Lima E Silva
RG: - CPF: 105.027.884-00

CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.788.766/0001-05
AV. MANOEL BORBA - Nº 720 - CENTRO
AF. DA INGAZEIRA-PE - CEP: 56.800-000

Cliente.: 20615-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
Aut.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: PROCESSO AD: 051/2022

Folha: 468/0001
Data: 25/04/2022

000233

PREGÃO ELETRONICO No. 009/2022
Abertura: 25/04/2022 Hora: 09:00

Item	Quantidade Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Total
1	300.000,00 CAP	AMOXICILINA 500MG GEN APRES CX C/500 CAPS Registro no M.S.: 1564900030066	UNICHEM(SP)	0,19	57.000,00
2	300.000,00 CPR	ATENOLOL 50MG APRES CX C/30 CPR Registro no M.S.: 1023504580196	EMS(SP)	0,08	24.000,00
8	900.000,00 CPR	GLIBENCLAMIDA 5MG APRES CX C/500 CPR - GLICONIL Registro no M.S.: 1091700610028	MEDQUIMICA-(MG)	0,03	27.000,00
14	80.000,00 CPR	RISPERIDONA 2 MG APRES CX C /30 CPR *(C1 Registro no M.S.: 1553700270076	ACCORD(SP)	0,10	8.000,00
17	2.000,00 FR	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP. FR.C/ 100 ML Registro no M.S.: 1023510430076	EMS(SP)	5,18	10.360,00
	50.000,00 CPR	SULFA+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG APRES CX C/200 CPRS Registro no M.S.: 1256802090021	PRATI DONAD(PR)	0,23	11.500,00

Total Geral: 137.860,00
(CENTO E TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edi-
tal, impostos e despesas inclusos nos precos.
Material de procedencia nacional.
ALIQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE : 18%
VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro)meses.
Portaria n. 344 de 12/05/1998 e suas atualizacoes.

Capitulo IX

Da Embalagem
"ART. 78 - Os medicamentos a base de substancia constantes das
listas deste regulamento tecnico e de suas atualizacoes, devendo
ser comercializados em embalagens inviolaveis e de facil identifi-
cacao.

Validade da Proposta ..: 60 DIAS
Prazo de Entrega .....: 05 DIAS
Condicoes de Pagamento : 30 DIAS

Medvida
Distribuidora de Medicamentos Hospitalares

000234

Folha: 14138/0001

Cliente.: 1281-MUNICIPIO DE SOBRADINHO
Att.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO No051/2022

PREGAO ELETRONICO No. 0007/2022
Abertura: 25/04/2022 Hora: 09:00

Item	Quantidade Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Total
8	900.000,00 CPR	GLIBENCLAMIDA 5 MG CX/500 COMP. Registro no M.S.: 1091700640028 (QUATRO CENTAVOS) (TRINTA E SEIS MIL REAIS)	MED QUIMICA	0,04	36.000,00
[illegible]	5.000,00 AMP	MORFINA 10 MG/ML 1 ML *(A-1) CX/50 AMP. Registro no M.S.: 0000102980097 (SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) (TRINTA E TRES MIL E TREZENTOS REAIS)	CRISTALIA	6,66	33.300,00
12	5.000,00 FR	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 100 ML Registro no M.S.: 0000247620026 (SETE REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS) (TRINTA E OITO MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)	NUTRIEX(3D)	7,63	38.150,00
17	2.000,00 FR	SULF+TRIMETOPRIMA SUSP. FR.100 ML Registro no M.S.: 0000102351048 (OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)	E.M.S	8,42	16.840,00
19	2.600,00 AMP	AMINOFILINA 240 MG FR.10 ML CX/100 AMP Registro no M.S.: 1108500240024 (DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) (SETE MIL E TREZENTOS E SEIS REAIS)	FARMACE	2,81	7.306,00
20	10.000,00 AMP	GLICOSE 25 % 10 ML CX/200 AMP. Registro no M.S.: 1559200060012 (OITENTA E OITO CENTAVOS) (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)	SANTEC	0,88	8.800,00

Validade da Proposta ..: 60 (SESSENTA) DIAS
Prazo de Entrega .....: 05 (CINCO) DIAS
Condicoes de Pagamento : 30 9TRINTA) DIAS

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Assinado de forma digital por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Dados: 2022.04.19 14:26:25 -03'00'

MEDVIDA DIST DE MED HOSPITALAR EIRE
LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
RG : 8980167 CPF:10898894450

000235

Medvida
Distribuidora de Medicamentos Hospitalares

Folha: 14138/0002

Cliente.: 1281-MUNICIPIO DE SOBRADINHO
Att.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO No051/2022

PREGAO ELETRONICO No. 0009/2022
Abertura: 25/04/2022 Hora: 09:00

Item —— Quantidade Apr. —————— Discriminacao —————— Marca/Fabricante Vlr. Unit. ——Total

Total Geral: 140.396,00
(CENTO E QUARENTA MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG. 2811-8 C/C 131195-6
ALIQUOTA DE ICMS 18%.

OS ITENS OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICACOES E EXIGENCIAS SOLICITADAS NO EDITAL.

NOS PRECOS OFERECIDOS E NOS QUE AINDA SERAO POR MEIO DE LANCES VERBAIS ESTAO INCLUSOS , TODOS OS CUSTOS E DESPESAS INCIDENTES SOBRE O OBJETO LICITADO , TAIS COMO: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES , CUSTOS ADMINISTRATIVOS, SERVICOS , ENCARGOS SOCIAIS , TRABALHISTAS, LUCRO E OUTROS NECESSARIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE ASSUMIREMOS INTEIRA E COMPLETA RESPONSABILIDADE PELA PERFEITA ENTREGA DOS PRODUTOS E ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE NOSSOS PRODUTOS SAO DE PROCEDENCIA NACIONAL.

Validade da Proposta ..: 60 (SESSENTA) DIAS
Prazo de Entrega .....: 05 (CINCO) DIAS
Condicoes de Pagamento : 30 (TRINTA) DIAS

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Assinado de forma digital por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Dados: 2022.04.19 14:26:35 -03'00'

MEDVIDA DIST DE MED HOSPITALAR EII
LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
RG : 8980167 CPF:10898894450

Vivamed
PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR

[illegible] 000236

[illegible]

[illegible]

[illegible]

AO
ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
CNPJ N.º 16.444.804/0001-10
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022)
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE E NO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO TORRES. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES ÀS 09H00MIN DO DIA 25/04/2022

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	REGISTRO ANVISA	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	V.UNIT. EXTENSO	V.TOTAL EXTENSO
1	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA	CÁPSULA	PRATI DONADUZZI	125680147	300.000	R$ 0,20	R$ 60.000,00	vinte centavos de real	sessenta mil reais
2	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	125680146	300.000	R$ 0,08	R$ 24.000,00	oito centavos de real	vinte e quatro mil reais
3	BROMIDRATO DE FENOTEROL,BROMETO DE IPRATRÓPIO SOLUÇÃO FRASCO COM 200 DOSES	FRASCO	BOEHRINGER	103670050	2.000	R$23,52	R$ 47.040,00	vinte e três reais e cinquenta e dois centavos	quarenta e sete mil e quarenta reais
4	CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 1000 ML SISTEMA FECHADO	AMPOLA	HALEX ISTAR	103110011	10.000	R$ 7,80	R$ 78.000,00	sete reais e oitenta centavos	setenta e oito mil reais
5	COMPLEXO B SOLUÇÃO GOTAS FR 30ML	FRASCO	E.M.S	ISENTO RDC 27/2010	2.500	R$ 3,40	R$ 8.500,00	três reais e quarenta centavos	oito mil e quinhentos reais
6	FENOTEROL SOLUÇÃO GOTAS	FRASCO	TEUTO	103700467	3.000	R$10,26	R$ 30.780,00	dez reais e vinte e seis centavos	trinta mil, setecentos e oitenta reais
7	FUROSEMIDA 20MG/ML AMPOLA 2ML	AMPOLA	SANTISA	101860032	30.000	R$ 1,23	R$ 36.900,00	um real e vinte e três centavos	trinta e seis mil e novecentos reais
8	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	GEOLAB	154230212	900.000	R$ 0,04	R$ 36.000,00	quatro centavos de real	trinta e seis mil reais
9	METFORMINA 850 MG	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	125680151	900.000	R$ 0,08	R$ 72.000,00	oito centavos de real	setenta e dois mil reais
10	MORFINA 10MG/ML SOLUÇÃO AMPOLA 1ML INJETÁVEL	AMPOLA	HIPOLABOR	113430163	5.000	R$ 6,66	R$ 33.300,00	seis reais e sessenta e seis centavos	trinta e três mil e trezentos reais
11	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	109170034	500.000	R$ 0,12	R$ 60.000,00	doze centavos de real	sessenta mil reais
12	ÓLEO DE GIRASSOL (ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS) FRASCO	FRASCO	NUTRIEX	80451960191	5.000	R$ 7,63	R$ 38.150,00	sete reais e sessenta e três centavos	trinta e oito mil, cento e cinquenta reais
13	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS	FRASCO	FARMACE	110850034	5.000	R$ 1,14	R$ 5.700,00	um real e quatorze centavos	cinco mil e setecentos reais

Vivamed
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR

40.936.974/0001-04

000237

TRAVESSA LUIZ INACIO LULA DA SILVA, 61, 62,
SANTA MARIA GORETTI, JUAZEIRO, BA - CEP: 48904297

TELEFONE: (087) 9 9102-5117

contato@vivamedjua.com.br / licitacao@vivamedjua.com.br

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	REGISTRO ANVISA	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	V.UNIT. EXTENSO	V.TOTAL EXTENSO
14	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	125680269	80.000	R$ 0,13	R$ 10.400,00	treze centavos de real	dez mil e quatrocentos reais
15	SALBUTAMOL SOLUÇÃO GOTAS	FRASCO	NATULAB	138410019	3.000	R$10,79	R$ 32.370,00	dez reais e setenta e nove centavos	trinta e dois mil, trezentos e setenta reais
16	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	PHARLAB	141070108	300.000	R$ 0,09	R$ 27.000,00	nove centavos de real	vinte e sete mil reais
17	SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIMA 200 40MG FRASCO	FRASCO	TEUTO	103700410	2.000	R$ 8,42	R$ 16.840,00	oito reais e quarenta e dois centavos	dezesseis mil, oitocentos e quarenta reais
18	SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIMA 400 80MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	125680209	50.000	R$ 0,23	R$ 11.500,00	vinte e três centavos de real	onze mil e quinhentos reais
19	AMINOFILINA 240MG/10ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 10ML	HIPOLABOR	113430118	2.600	R$ 2,81	R$ 7.306,00	dois reais e oitenta e um centavos	sete mil, trezentos e seis reais
20	GLICOSE 25% 10 ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA 10ML	SAMTEC	155920006	10.000	R$ 0,88	R$ 8.800,00	oitenta e oito centavos de real	oito mil e oitocentos reais
21	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML. CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.	FRASCO 500 ML	HALEX ISTAR	103110011	17.020	R$ 7,40	R$125.948,00	sete reais e quarenta centavos	cento e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais

Vivamed
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR

40.936.974/0001-04

TRAVESSA LUIZ INACIO LULA DA SILVA, 61, 62,
SANTA MARIA GORETTI, JUAZEIRO, BA - CEP: 48904297

TELEFONE: (087) 9 9102-5117

contato@vivamedjua.com.br / licitacao@vivamedjua.com.br

000238

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	REGISTRO ANVISA	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	V.UNIT. EXTENSO	V.TOTAL EXTENSO
22	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO. COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.	FRASCO 250 ML	HALEX ISTAR	10311001I	4.500	R$ 6,20	R$ 27.900,00	seis reais e vinte centavos	vinte e sete mil e novecentos reais
TOTAL DA PROPOSTA							R$798.434,00	setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais	

VIVA
PRODUTOS MÉDICO

Vivamed
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR

40.936.974/0001-04

TRAVESSA LUIZ INACIO LULA DA SILVA, 61, 62,
SANTA MARIA GORETTI, JUAZEIRO, BA - CEP: 48904297

TELEFONE: (087) 9 9102-5117

contato@vivamedjua.com.br / licitacao@vivamedjua.com.br

000239

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias
ENTREGA: 05(cinco) dias.
PRAZO DE VALIDADE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

DADOS BANCÁRIOS
BANCO: SANTANDER
AGÊNCIA: 4624
CONTA-CORRENTE: 13.003766-6

Pela presente submetemos à apreciação nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

a) Forneceremos os produtos constantes do anexo desta proposta, com valor total de R$798.434,00 para o período de 12 (DOZE) meses, ao tempo em que assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na elaboração da proposta;

b) Manteremos válida a Proposta Comercial pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da proposta e dos documentos de habilitação, aceitando que, ocorrendo RECURSO de habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos;

c) Durante o fornecimento dos produtos observaremos e cumpriremos rigorosamente as especificações técnicas contidas nesta proposta, assumindo desde já a integral responsabilidade pelo perfeito fornecimento em conformidade com as normas e padrões exigidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

Declaramos, que estão incluídos no preço apresentado acima, todos os custos diretos e indiretos, necessários à completa e satisfatória execução dos serviços, objeto desta Licitação, até mesmo aqueles cujas despesas são provenientes de mão de obra especializada ou não, implementos s, materiais, ferramentas, encargos trabalhistas, previdenciários, impostos e taxas e tudo que atender as especificações das Normas Técnicas exigidas no Edital.

Declaramos, para os devidos fins, de que nos preços ofertados estão incluídas despesas com administração, pessoal, obrigações patrimoniais, trabalhistas, transporte, ferramentas e utensílios, equipamentos, e todos os tributos e demais encargos decorrentes do fornecimento.

Caso esta empresa/profissional liberal seja o (a) vencedor (a) do certame licitatório, o Contrato de Prestação de Serviços terá como representante legal para sua firmação O Sr. ROBSON BARBOSA DA SILVA, portador da CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 22200233-62 SSP/BA e CPF nº 071.833.545-71 os créditos provenientes da prestação dos serviços poderão ser realizados junto ao - BANCO SANTANDER - AGÊNCIA: 4624 - CONTA-CORRENTE: 13.003766-6, tendo como correntista a empresa R B DA SILVA DISTRIBUIDORA - VIVAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS - CNPJ 40.936.974/0001-04 e nosso telefone para contato é Fone: (087) 9 9102-5117 - E-mail: contato@vivamedjua.com.br / licitacao@vivamedjua.com.br.

Viva
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR

Juazeiro/BA, 25 de abril de 2022.

ROBSON BARBOSA DA SILVA:07183354571

Assinado de forma digital por ROBSON BARBOSA DA SILVA:07183354571

R B DA SILVA DISTRIBUIDORA
VIVAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
CNPJ sob o nº 40.936.974/0001-04
SÓCIO ADMINISTRADOR
ROBSON BARBOSA DA SILVA
RG: 22200233-62 SSP/BA
CPF: 071.833.545-71

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
Processo Administrativo Nº 051/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 08/04/2022 11:00:48

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 300,000 Unidade: CÁPSULA Val. Ref.: 0,20

Descrição: AMOXICILINA 500MG CÁPSULA

Autor	Marca/Modelo	Valor
MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	TEUTO / TEUTO	0,61
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.	UNICHEM(SP) / CAP	0,19
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	UNICHEM / CÁPSULA	0,20
ROBSON B. DA SILVA VAREJO	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI	0,20

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 300.000 Unidade: COMPRIMIDO Val. Ref.: 0,08

Descrição: ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO

Autor	Marca/Modelo	Valor
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.	EMS(SP) / CPR	0,08
ROBSON B. DA SILVA VAREJO	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI	0,08

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: FRASCO Val. Ref.: 23,52

Descrição: BROMIDRATO DE FENOTEROL,BROMETO DE IPRATRÓPIO SOLUÇÃO FRASCO COM 200 DOSES

Autor	Marca/Modelo	Valor
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	BOEHRINGER / FRASCO	23,52
ROBSON B. DA SILVA VAREJO	BOEHRINGER / BOEHRINGER	23,52

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 10.000 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 7,80

Descrição: CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 1000 ML SISTEMA FECHADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROBSON B. DA SILVA VAREJO	HALEX ISTAR / HALEX ISTAR	7,80

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 2.500 Unidade: FRASCO Val. Ref.: 3,40

Descrição: COMPLEXO B SOLUÇÃO GOTAS FR 30ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROBSON B. DA SILVA VAREJO	E.M.S / E.M.S	3,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

Item: 1 Quant.: 3.000 Unidade: FRASCO **LOTE 6** Val. Ref.: 10,26

Descrição: FENOTEROL SOLUÇÃO GOTAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROBSON B. DA SILVA VAREJO	TEUTO / TEUTO	10,26

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 30.000 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 1,23

Descrição: FUROSEMIDA 20MG/ML AMPOLA 2ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROBSON B. DA SILVA VAREJO	SANTISA / SANTISA	1,23

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 900.000 Unidade: COMPRIMIDO Val. Ref.: 0,04

Descrição: GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-PE	MEDQUIMICA / MEDQUIMICA	0,04
MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	GEOLAB / GEOLAB	0,10
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.	MEDQUIMICA-(MG) / CPR	0,03
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	GEOLAB / COMPRIMIDO	0,04
ROBSON B. DA SILVA VAREJO	GEOLAB / GEOLAB	0,04

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 900.000 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 0,08

Descrição: METFORMINA 850 MG

Autor	Marca/Modelo	Valor
MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI	0,28
ROBSON B. DA SILVA VAREJO	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI	0,08

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 5.000 Unidade: AMPOLA Val. Ref.: 6,66

Descrição: MORFINA 10MG/ML SOLUÇÃO AMPOLA 1ML INJETÁVEL

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-PE	CRISTALIA / CRISTALIA	6,66
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA / AMPOLA	6,66
ROBSON B. DA SILVA VAREJO	HIPOLABOR / HIPOLABOR	6,66

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 500.000 Unidade: COMPRIMIDO Val. Ref.: 0,12

Descrição: NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROBSON B. DA SILVA VAREJO	MEDQUIMICA / MEDQUIMICA	0,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 5.000 Unidade: FRASCO Val. Ref.: 7,63

Descrição: ÓLEO DE GIRASSOL (ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS) FRASCO

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-PE	NUTRIEX / NUTRIEX	7,63
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	NUTRIEX / FRASCO	7,63
ROBSON B. DA SILVA VAREJO	NUTRIEX / NUTRIEX	7,63

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 5.000 Unidade: FRASCO Val. Ref.: 1,14

Descrição: PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	FARMACE / FARMACE	2,47
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	FARMACE / FRASCO	1,14
ROBSON B. DA SILVA VAREJO	FARMACE / FARMACE	1,14

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 80.000 Unidade: COMPRIMIDO Val. Ref.: 0,13

Descrição: RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO

Autor	Marca/Modelo	Valor
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.	ACCORD(SP) / CPR	0,10
ROBSON B. DA SILVA VAREJO	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI	0,13

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 3.000 Unidade: FRASCO Val. Ref.: 10,79

Descrição: SALBUTAMOL SOLUÇÃO GOTAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROBSON B. DA SILVA VAREJO	NATULAB / NATULAB	10,79

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 300.000 Unidade: COMPRIMIDO Val. Ref.: 0,09

Descrição: SINVASTATINA 20MG

Autor	Marca/Modelo	Valor
MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	PHARLAB / PHARLAB	0,36
ROBSON B. DA SILVA VAREJO	PHARLAB / PHARLAB	0,09

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: FRASCO Val. Ref.: 8,42

Descrição: SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIMA 200 40MG FRASCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-PE	EMS / EMS	8,42
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.	EMS(SP) / FR	5,18
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	EMS / FRASCO	8,42
ROBSON B. DA SILVA VAREJO	TEUTO / TEUTO	8,42

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 50.000 Unidade: COMPRIMIDO Val. Ref.: 0,23

Descrição: SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIMA 400 80MG COMPRIMIDO

Autor	Marca/Modelo	Valor
MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI	0,64
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.	PRATI DONAD(PR) / CPR	0,23
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	OSORIO DE MORAES / COMPRIMIDO	0,04
ROBSON B. DA SILVA VAREJO	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI	0,23

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 2.600 Unidade: AMPOLA 10ML Val. Ref.: 2,81

Descrição: AMINOFILINA 240MG/10ML SOLUÇÃO INJETAVEL

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-PE	FARMACE / FARMACE	2,81
ROBSON B. DA SILVA VAREJO	HIPOLABOR / HIPOLABOR	2,81

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 10.000 Unidade: AMPOLA 10ML Val. Ref.: 0,88

Descrição: GLICOSE 25% 10 ML SOLUCAO INJETAVEL

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-PE	SAMTEC / SAMTEC	0,88
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	SAMTEC / AMPOLA 10ML	0,88
ROBSON B. DA SILVA VAREJO	SAMTEC / SAMTEC	0,88

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 17.020 Unidade: FRASCO 500 ML Val. Ref.: 3,84

Descrição: SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROBSON B. DA SILVA VAREJO	HALEX ISTAR / HALEX ISTAR	7,40

LOTE 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

Item: 1 Quant.: 4.500 Unidade: FRASCO 250 ML Val. Ref.: 5,32

Descrição: SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROBSON B. DA SILVA VAREJO	HALEX ISTAR / HALEX ISTAR	6,20

DOCUMENTOS ANEXADOS

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-PE

Horário: 19/04/2022 14:43 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7ce7e24aa2e48ed8cd90cebecf0e063.pdf

Horário: 19/04/2022 14:43 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/09c1151e82b74527b54655962100f5c1.pdf

Horário: 19/04/2022 14:43 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a431a42aa5c4544a9e15297857a3cc0.pdf

Horário: 19/04/2022 14:43 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8ed73f8456b4dd89dcb611dfe47697a.pdf

Horário: 19/04/2022 14:43 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e940af17f96469e901489220379c879.pdf

Horário: 19/04/2022 14:43 **Documento:** Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns e Especiais (ANVISA)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ceca5c2a94554563939a84ca4deda36e.pdf

Horário: 19/04/2022 14:43 **Documento:** Autorização para Comercialização de Produtos Correlatos (ANVISA)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a15bf34c330044d598e505d2af453edd.pdf

Horário: 19/04/2022 14:43 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35f0fc8638b4474ebe86b23a4d2e3951.pdf

Horário: 19/04/2022 14:43 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f06b63787b3947d3bb04e23a92fb6ccf.pdf

Horário: 19/04/2022 14:43 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58bb86a48314471c951b8b97bb1c296b.pdf

Horário: 19/04/2022 14:43 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7639086a1b6f4aa59019427a73b04658.pdf

Horário: 19/04/2022 14:43 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2104a5adaa094e02add40de6b3707625.pdf

Horário: 19/04/2022 14:43 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff604750fbe54634a1e2cb9048955e5a.pdf

Horário: 19/04/2022 14:43 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e36e61a96adc4f35881e753732dc4187.pdf

Horário: 19/04/2022 14:43 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/25c2bae177484652ab7080d40ad09e47.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

Horário: 19/04/2022 14:43 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb7239fd8c6b4b97a01b670b7c4ce155.pdf
Horário: 19/04/2022 14:43 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/97941fc1562747cda86aa32d9d4379fd.pdf
Horário: 19/04/2022 14:43 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b886af300db43268965077844ef0992.pdf
Horário: 19/04/2022 14:43 **Documento:** Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/604d5b5662834f4f8157c00bc9a78407.zip
Horário: 19/04/2022 14:43 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/707422fe8491409ca124e97344976647.pdf
Horário: 19/04/2022 14:43 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3015d56267d244a3973d1ac582845a17.pdf
Horário: 19/04/2022 14:43 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8d9f68926384996b9a9298a6c4c09b4.pdf
Horário: 19/04/2022 14:43 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ac8236d207f48c9b6994cc2d0eee1b2.pdf
Horário: 19/04/2022 14:43 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/86602b4413f04422907ee3315e0b3dbb.pdf
Horário: 19/04/2022 14:43 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc2937eef2694730bfe9ae58efcd8ef5.pdf
Horário: 19/04/2022 14:43 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc66de73c8f2496891aef76676a7b5ea.pdf
Horário: 19/04/2022 14:43 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a51a3bd66e304dc2a0ba6a185050915f.pdf
Horário: 19/04/2022 14:43 **Documento:** Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb38326323804c4694be43c4cc714cf2.pdf
Horário: 19/04/2022 14:43 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/801ebe689a4e45e69208050cad984c32.pdf
Horário: 19/04/2022 14:43 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d11e6baa3b3e43c59971dba41115b750.pdf
Horário: 19/04/2022 14:43 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8297f53fcc741a387e597fc7dc183b1.pdf
Horário: 19/04/2022 14:43 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/edd1ee2dc56146899056bc66f1c85b77.pdf
Horário: 19/04/2022 14:43 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ceae7c59e73489cafdb9cf24d5470ba.pdf

MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Horário: 19/04/2022 16:42 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/293e8f3cc2f34b44a40384d83601cebe.pdf
Horário: 19/04/2022 16:42 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/33ddc2dee97145b28b168f7a21deccde.pdf
Horário: 19/04/2022 16:42 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d3c5d4c7427474cbe9527f25232917c.pdf
Horário: 19/04/2022 16:42 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ffcc7173a9e4b56bd4020bdb5ed8959.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

Horário: 19/04/2022 16:42 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8d1bf7dbe5448deb6187e076e7f7f49.pdf
Horário: 19/04/2022 16:42 **Documento:** Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns e Especiais (ANVISA)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e44e0d783f5c4433b2b02f0ddb77bba9.pdf
Horário: 19/04/2022 16:42 **Documento:** Autorização para Comercialização de Produtos Correlatos (ANVISA)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/282658f73ed94fdabfaf26eed5883005.pdf
Horário: 19/04/2022 16:42 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8fc40d42fe554a368b8e6983b7d5c09f.pdf
Horário: 19/04/2022 16:42 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/955daff6e4c64f24907a22ab0f1e6a62.pdf
Horário: 19/04/2022 16:42 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c334b8e866a4daaa9731a7a42d9e591.pdf
Horário: 19/04/2022 16:42 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7424a487f9f4befad8b0fc973fc74f2.pdf
Horário: 19/04/2022 16:42 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/723547ccc79f4b8bb3761dbf6204d045.pdf
Horário: 19/04/2022 16:42 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/afd4c60486f54676bd3c7ef7e3357460.pdf
Horário: 19/04/2022 16:42 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ad17f0ee3084fcfb56e12a4d0353df6.pdf
Horário: 19/04/2022 16:42 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ac1c75df8334ecc8632368b72f7e813.pdf
Horário: 19/04/2022 16:42 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/695c0cb28d8248f0a145e3c4631a314c.pdf
Horário: 19/04/2022 16:42 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/40b1d96813344a64a00a33c41a673e6d.pdf
Horário: 19/04/2022 16:42 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/60e181fdc1bb48ce972cb83933acdcf3.pdf
Horário: 19/04/2022 16:42 **Documento:** Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0760bb6b96214916b6bdcc8041a0946c.pdf
Horário: 19/04/2022 16:42 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6288e9edb2c045ef892d20f14a717dfd.pdf
Horário: 19/04/2022 16:42 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/19e71bcc53da4d068e05cd8b3e5a49b4.pdf
Horário: 19/04/2022 16:42 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4cd8574c2c54739843f1e4c9bbd9036.pdf
Horário: 19/04/2022 16:42 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/168c994a73c94bbcafdaed0ea4035af0.pdf
Horário: 19/04/2022 16:42 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba1cb7a1333c48cc97608413d3fb7a7b.pdf
Horário: 19/04/2022 16:42 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/888d08ac46e242d39df72989ba6325de.pdf
Horário: 19/04/2022 16:42 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/706ce9f3a8c24db6889a43c3e730c370.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

Horário: 19/04/2022 16:42 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2bbc058d12ea459d91c7ddc7e1c44d03.pdf

Horário: 19/04/2022 16:42 **Documento:** Licença Sanitária Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0353a7cf42a34c12b2ac39a88d8e7ab3.pdf

Horário: 19/04/2022 16:42 **Documento:** Licença Sanitária Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4d2fbeb0d72437389305e999ab35cad.pdf

Horário: 19/04/2022 16:42 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ee078ef157f40c7971147f859b3cb22.pdf

Horário: 19/04/2022 16:42 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0da80164b887469c96072b6c56cb645d.pdf

Horário: 19/04/2022 16:42 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/292551709065445daad8432ecfa31aa6.pdf

Horário: 19/04/2022 16:42 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9cfeca970660485bae9dba32d9f6c4dc.pdf

---

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

Horário: 20/04/2022 17:33 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3760f7d6341a4af38c0dda9b99c94900.pdf

Horário: 20/04/2022 17:33 **Documento:** Alvará de Funcionamento

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/638263383a294d119ecb78bfe7324d03.pdf

Horário: 20/04/2022 17:33 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9c5c278950a47caad5257c908b2e8cf.pdf

Horário: 20/04/2022 17:33 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e69895d6eb8403cac9880b28e87a1cf.pdf

Horário: 20/04/2022 17:33 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d02e39a42174fcf96af6c2bf39e1d86.pdf

Horário: 20/04/2022 17:33 **Documento:** Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns e Especiais (ANVISA)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b295e7ac19bd485a9dcccdbd43d91e71.pdf

Horário: 20/04/2022 17:33 **Documento:** Autorização para Comercialização de Produtos Correlatos (ANVISA)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c1f117b88364811970fbaf6c9642d93.pdf

Horário: 20/04/2022 17:33 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b08fe6f90b704eb595c8cc5f93ceee20.pdf

Horário: 20/04/2022 17:33 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08791f61ccd241deb5872e0cfacd8d27.pdf

Horário: 20/04/2022 17:33 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3da337795f09418f96be94ca8d193c96.pdf

Horário: 20/04/2022 17:33 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d457f7c4f89486c8601b36acac6ad6b.pdf

Horário: 20/04/2022 17:33 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9669fb12e54342649d2d2ccfff013e6f.pdf

Horário: 20/04/2022 17:33 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77a0b3b252094b10b9366904a8ccab7d.pdf

Horário: 20/04/2022 17:33 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/462f9ef897634781b271c731d0a20baa.pdf

Horário: 20/04/2022 17:33 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec2b9f8b12434fa18842a24c5eede9ca.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

Horário: 20/04/2022 17:33 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/036eadd9e745497cb245a63710b4487a.pdf
Horário: 20/04/2022 17:33 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/70de87e6d77446ac88671795bf88dd4a.pdf
Horário: 20/04/2022 17:33 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c34c9cb50fe496eafe573297feb8e23.pdf
Horário: 20/04/2022 17:33 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/10d8310fcc944e789060ef5fc162ede1.pdf
Horário: 20/04/2022 17:33 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2215f108be65409095cd4289f7116318.pdf
Horário: 20/04/2022 17:33 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff4b59a3f17c46d69780839df27e29f8.pdf
Horário: 20/04/2022 17:33 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95d062a1572c4e4cb88c9afd881bb740.pdf
Horário: 20/04/2022 17:33 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d76b798e6a63459d8caa3f7415eab85e.pdf
Horário: 20/04/2022 17:33 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ec3ef9ab6d84e238ffb9b067dfcaed4.pdf
Horário: 20/04/2022 17:33 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/643f90575e1a4e7baf12013ba903b2b4.pdf
Horário: 20/04/2022 17:33 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/005fbbd8250b47728b1ffad749af6330.pdf
Horário: 20/04/2022 17:33 **Documento:** Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/60aadaa5803540b9a246e69ba3896e51.pdf
Horário: 20/04/2022 17:33 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/70d0f77a0a2d44b1963d248da608d123.pdf
Horário: 20/04/2022 17:33 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4d582045bd045cfb37c66ce98fd0a4b.zip
Horário: 20/04/2022 17:33 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c4ab22145dc4d9da50af403ebd31b7c.pdf
Horário: 20/04/2022 17:33 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7bbed98dae6c4d999972116b8187fc8d.pdf
Horário: 20/04/2022 17:33 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a30bab6f8a7f4f88b683a8a3ca3874bb.pdf

ROBSON B. DA SILVA VAREJO

Horário: 23/04/2022 18:28 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/947cbf8d234546e2b11b790591aee2b2.pdf
Horário: 23/04/2022 18:28 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/072d3e4e0c274dc9b3246c7fdd1ae178.pdf
Horário: 23/04/2022 18:28 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f87c06776a5a4a099fbb49da38bdaaf0.pdf
Horário: 23/04/2022 18:28 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c90a7660a14346adbc1110a3d9a9858e.pdf
Horário: 23/04/2022 18:28 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/744196c698194b9285ca54ac6b9ccaaa.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

Horário: 23/04/2022 18:28 **Documento:** Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns e Especiais (ANVISA)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5cd8cfaed586481cbbc3de52aad62297.pdf
Horário: 23/04/2022 18:28 **Documento:** Autorização para Comercialização de Produtos Correlatos (ANVISA)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9537e301bc244d4e851c3018bd6020f2.pdf
Horário: 23/04/2022 18:28 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/57a118dca7e74b87970405be3e1afe13.pdf
Horário: 23/04/2022 18:28 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef83f3b5b3d54df0b95cf5cf725b36ea.pdf
Horário: 23/04/2022 18:28 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/48fec9c8ff2648cca9ec55cc01df266d.pdf
Horário: 23/04/2022 18:28 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a18f47f309534acd9ae97d269bf3b9a2.pdf
Horário: 23/04/2022 18:28 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c9561dec49a40efb3f38a125fdeaf96.pdf
Horário: 23/04/2022 18:28 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d34b8a91360c4671b9e4a0c50f3f02dc.pdf
Horário: 23/04/2022 18:28 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa3176f27b8d47d3838b1d59a983b684.pdf
Horário: 23/04/2022 18:28 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f0d951d9e9248fcac71f7d129909aeb.pdf
Horário: 23/04/2022 18:28 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4afd243e418243c89950a3224c09433d.pdf
Horário: 23/04/2022 18:28 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90b588559b774226aa1eaf458c4748f4.pdf
Horário: 23/04/2022 18:28 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/abf9b3a00c5f4d53989a4ff4de8d623a.pdf
Horário: 23/04/2022 18:28 **Documento:** Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8dcb7149d434e9bb57acb8ed5739ec1.rar
Horário: 23/04/2022 18:28 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e507c13e8b0b4e148a50bc84e1de9a7f.pdf
Horário: 23/04/2022 18:28 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5f601c2e6234a478ccb2b63b674891b.pdf
Horário: 23/04/2022 18:28 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4dc49445a884e0d8b1d906a7a6da46e.pdf
Horário: 23/04/2022 18:28 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1dcf38ec75649f7b6f0ce805e78eefa.pdf
Horário: 23/04/2022 18:28 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/85e5f80fbb4f4421b6e328e2a5d4bd03.pdf
Horário: 23/04/2022 18:28 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4365503ea3ea474896619d3e94c6202b.pdf
Horário: 23/04/2022 18:28 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9fafc774484a4206a00dd61226ef6318.pdf
Horário: 23/04/2022 18:28 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c53b07eecced480aa2ae38799ff9c406.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

Horário: 23/04/2022 18:28 **Documento:** Licença Sanitária Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfa4703fb4d9434981023535d7bf5e14.pdf

Horário: 23/04/2022 18:28 **Documento:** Licença Sanitária Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3d57890b1db4f25a9dbf70da4d8b791.pdf

Horário: 23/04/2022 18:28 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8b0217c498140658a7287108b50cd6d.zip

Horário: 23/04/2022 18:28 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/803ffd9e1c5142a5a50614929ee07e75.pdf

Horário: 23/04/2022 18:28 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e8906ac80964bb09c3bef18e7982389.pdf

Horário: 23/04/2022 18:28 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/005f49312f0a4dca8aed6775247f072b.pdf

CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA

Horário: 23/04/2022 08:59 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/677104546dd24351ab2ca9463baa776c.pdf

Horário: 23/04/2022 08:59 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/806911484b1c4527ad4268a7d50caffd.zip

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Prefeitura do Recife

Secretaria de Saúde
Diretoria Executiva de Vigilância à Saúde
Gerência de Vigilância Sanitária

000251

LICENÇA SANITÁRIA

Processo nº: 8027418620 **Data Validade:** 24/05/2022

A **Diretoria Executiva de Vigilância à Saúde**, **CONCEDE** a presente **LICENÇA SANITÁRIA**, processo nº **8027418620**, conforme dados abaixo:

1. Dados do Empreendedor

Nome/Razão APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPIT
CPF/CNPJ: 36.099.392/0001-35
Endereço: AV PROF JOAQUIM CAVALCANTI, 208
IPUTINGA - RECIFE/PE

Sequencial do Imóvel: **726511.5** Inscrição Mercantil: **668.112-3**

Responsável Técnico: ANDERSON DA SILVA BARBOZA, CPF - 034.576.344-08, Orgão - CRF-PE, Registro profissional - 5013

2. Atividade(s):

Código	Descrição
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

3. Condicionante(s) Geral(is)

4. Condicionante(s) Especifica(s)

5. Informação(ões) Complementar(es)

Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso humano, inclusive Medicamentos Sujeitos a Controle Especial, conforme as Portarias SVS/MS 344/98 e 6/99.



Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action e digite o código existente no rodapé do selo

Prefeitura do Recife

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano
Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo

000252

ALVARÁ
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará nº 8065359320 **Data Validade:** 24/09/2022

Tipo de Alvará: CONDICIONADO

A **Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo**, através da Central de Licenciamento, concede este **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, conforme dados abaixo:

1. Dados da Empresa

Razão Social: **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPIT**
CNPJ: **36.099.392/0001-35** Inscrição Mercantil: **668.112-3**

Tipo	Sequencial	Endereço do cadastro imobiliário
Principal	**726511.5**	**AV PROF JOAQUIM CAVALCANTI, 208 - IPUTINGA - RECIFE/PE**
Correspondência	726511.5	AV PROF JOAQUIM CAVALCANTI, 208 - IPUTINGA - RECIFE/PE

2. Atividade(s): * Atividade Principal

Código	Descrição
*4644301	*COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649409	COM ATAC DE PROD DE HIG, LIMP E CONSERV DOMIC, COM ATIV DE FRAC E ACOND ASSOCIADA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

3. Condicionante(s)
APRESENTAR ACESSIBILIDADE NO IMÓVEL E LICENÇA SANITÁRIA PARA O ALVARÁ DEFINITIVO.

4. Atividade Incômoda no local
Sim. Com dispensa de análise de localização

5. Nível de incomodidade

DEFERIDO POR:

37245732434



MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action e digite o código existente no rodapé do selo ou através do QR Code.

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

000254

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.,** sediada na Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208 – Bairro Iputinga – Recife /PE, inscrita no CNPJ. sob n.° 36.099.392/0001-35, é nossa fornecedora de Medicamentos, e Material Médico Hospitalar, e que vem conduzindo de modo satisfatório o atendimento à nossa Administração, obedecendo a prazos previamente determinados e especificações, não constando em nossos arquivos fatos que desabonem sua conduta moral e técnica.

Recife/PE, 14 de Abril de 2020.

Drogafonte Ltda
CNPJ: 08.778.201/0001-26
Fernanda Longa da Fonte
Gerente de Licitação
Fone: (81) 2102-1836

Cartório Andrade Lima

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:

(0011428)--FERNANDA LONGA DA FONTE

Doc: Id., Recife/PE, 15/04/2020. Emol.: R$3,50; TERJ: R$0,87; FERC: R$0,41; FERM: R$0,04; FUNREGI: R$0,09; ISS: R$0,21; Total: R$5,27

NATALIA DE ARAÚJO LIMA - TÉCNICA NOTARIAL

Selo eletrônico: 0073810.WSW04102002.01090

Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

/Drogafonte www.drogafonte.com.br (81) 2102-1819

R. Barão de Bonito, 408 - Várzea - Recife - PE. CEP: 50740-080 | Televendas: (81) 2102.1830

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/126231006201749329412

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 126231006201749329412-1
Data: 10/06/2020 10:34:07
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC27317-MFNV:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

000255

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2020 11:51:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 12623100620174932941 2-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2789adc6575205e27747e65dec1f5b87b75cc4772e204170d1992568ffd6395aa33c4cbf48ed15c144332a245f4ce84af06d497659096949ed7c01894ba38694

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS II OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 14/04/2020 - DEST / REM.: DROGAFONTE LTDA (514) - VALOR TOTAL: R$ 3.040,00		000256	NF-e Nº 000000002 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS II AV PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208 - IPUTINGA - CEP:50800-010 - RECIFE - PE TEL: (87)99629-6778	DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 000000002 FL. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2620 0436 0903 9200 0135 5500 1000 0000 0217 2820 8298 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO	126200027532897 14/04/2020 11:41:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
087135299		36.099.392/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
DROGAFONTE LTDA (514)			08.778.201/0001-26	14/04/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV. BARAO DE BONITO, 408	VARZEA		50740-080	14/04/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RECIFE	(81)2102-1819	PE	009682260	11:41:53

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.040,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.040,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O REMETENTE	0 - REMETENTE				08.778.201/0001-26
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA BARAO DE BONITO	RECIFE			PE	009682260

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	CAIXA		1		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
899	AAS 100 MG INF C/1000 CPR C/ 1000 CPR (SOBRAL-PI) - Lista(Neg) Desc.0,00% - LOTE: 190912 - QTD: 100,00 - FAB: 30/08/2019 - VAL: 30/08/2021 - C.AGREGAÇÃO: -	30049026	0500	5403	CX	100	30,4000	0,00	3.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 535309 Trib aprox R$408,88 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(0,00 Pos, 3.040,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=DROGAFONTE LTDA Ag.Cobrador=CARTEIRA Cod.Operador=2848 OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=XWA3oHnEAx5NqaAi7gBAmg&chave2=biVYHKotZXwACXcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12249593450-FELIPE LONGA DA FONTE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA LIMITADA UNIPESSOAL APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular:

(i) **FELIPE LONGA DA FONTE**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/12/1998, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 122.495.934-50, portador do RG nº 8.321.656 SDS/PE, residente e domiciliado na Av. Dezessete de Agosto, nº 2594, apto 501, no bairro de Casa Forte – Recife/PE, CEP 52.061-540;

único Sócio da empresa de responsabilidade limitada denominada **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202538151, com sede na Av. Professor Joaquim Cavalcanti, nº 208, CXPST D, Iputinga, Recife, PE, CEP 50800-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/ME sob o nº 36.099.392/0001-35 ("**SOCIEDADE**"), resolve:

1. DO AUMENTO DE CAPITAL

1.1. Aumentar o capital social da SOCIEDADE, já totalmente subscrito e integralizado, em R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), passando, portanto, dos atuais R$ 2.000,00 (dois mil reais) para R$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante emissão de 98.000 (noventa e oito mil) novas quotas, todas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em dinheiro, moeda corrente nacional (Real).

1.2. Em razão do aumento de capital acima descrito, a Cláusula Quarta do contrato social passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social da SOCIEDADE é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, em dinheiro, moeda corrente nacional pelo único sócio, conforme abaixo:

Sócio	*Quotas*	*Valor (R$)*	*Participação*
FELIPE LONGA DA FONTE	*100.000*	*R$ 100.000,00*	*100%*
Totais	***100.000***	***R$100.000,00***	***100%"***

27/12/2021
Certifico o Registro em 27/12/2021
JUCEPE
Arquivamento 20217770398 de 27/12/2021 Protocolo 217770398 de 23/12/2021 NIRE 26202538151
Nome da empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 149310028361004

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWAJoHhRAx5NgAi7gBAmg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12249593450-FELIPE LONGA DA FONTE

2. DEMAIS CLÁUSULAS E CONSOLIDAÇÃO

2.1. As demais cláusulas não são atingidas pelas presentes deliberações, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

2.2. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL DENOMINADA "APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E SEDE DA SOCIEDADE

A SOCIEDADE é empresária, unipessoal, limitada, se regerá pelas disposições da Lei n.º 10.406/2002 e denomina-se **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**, com sede e foro na cidade de Recife/PE, na Avenida Professor Joaquim Cavalcanti, nº 208, CXPST D, bairro Iputinga, CEP 50800-010, podendo abrir e fechar filiais, agências, escritórios ou depósitos em qualquer parte do território nacional ou no exterior, com o nome fantasia "**APOTEK LTDA**".

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da SOCIEDADE é indeterminado, tendo iniciando suas atividades na data de registro de seus atos constitutivos perante a Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

A SOCIEDADE tem como objeto social:

(i) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01);
(ii) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (4646-0/01);
(iii) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (4646-0/02);
(iv) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649-4/08).
(v) Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01);
(vi) Comercio atacadista de produtos de higiene e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associado (4649-4/09).

27/12/2021
JUCEPE
Certifico o Registro em 27/12/2021
Arquivamento 20217770398 de 27/12/2021 Protocolo 217770398 de 23/12/2021 NIRE 26202538151
Nome da empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 149310028361004

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx5NqaAi7gBAmg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12249593450-FELIPE LONGA DA FONTE

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da SOCIEDADE é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, em dinheiro, moeda corrente nacional pelo único sócio, conforme abaixo:

Sócio	Quotas	Valor (R$)	Participação
FELIPE LONGA DA FONTE	100.000	R$ 100.000,00	100%
Totais	**100.000**	**R$100.000,00**	**100%**

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração cabe ao seu único sócio, o Sr. **FELIPE LONGA DA FONTE**, acima já qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da SOCIEDADE, autorizado o uso do nome empresarial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O administrador terá direito a uma remuneração mensal, a título de *pro labore*.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado pelo sócio titular, nos termos do art. 1.061 da Lei n° 10.406/ 2002.

CLÁUSULA SEXTA – DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado o único sócio, a SOCIEDADE continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da SOCIEDADE, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da SOCIEDADE, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

27/12/2021
Certifico o Registro em 27/12/2021
JUCEPE Arquivamento 20217770398 de 27/12/2021 Protocolo 217770398 de 23/12/2021 NIRE 26202538151
Nome da empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 149310028361004

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3ohhRAxSNqaAi7gBAmg&chave2=bivYHKof2XwAGXcKi4FdAw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12249593450-FELIPE LONGA DA FONTE

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

O exercício social coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo, dentro dos 03 (três) meses seguintes ao encerramento do exercício, à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da SOCIEDADE.

PARÁGRAFO ÚNICO – Sem prejuízo do inventário e dos balanços acima mencionados, é facultado à SOCIEDADE elaborar, mensalmente, balancetes para apuração dos resultados parciais do exercício. Os resultados parciais positivos terão a destinação que lhe derem o sócio.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, para processar e julgar qualquer procedimento que decorra, direta ou indiretamente, deste contrato.

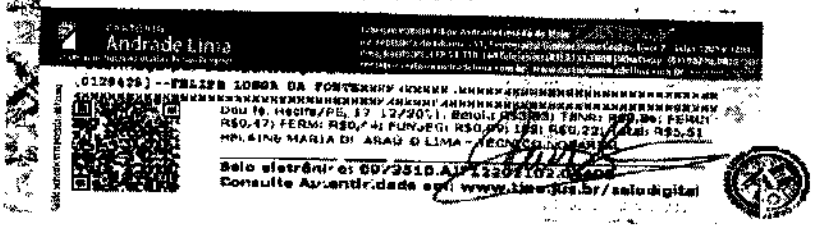
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ENQUADRAMENTO

O único sócio declara que a atividade da SOCIEDADE se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei."

O sócio lavra o presente contrato em 01 (uma) via, para produzir seus efeitos de direito.

Recife/PE, 15 de dezembro de 2021.

FELIPE LONGA DA FONTE
Sócio e Administrador



27/12/2021

Certifico o Registro em 27/12/2021
Arquivamento 20217770398 de 27/12/2021 Protocolo 217770398 de 23/12/2021 NIRE 26202538151
Nome da empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 149310028361004

JUCEPE

000261

217770398

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
PROTOCOLO	217770398 - 23/12/2021
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202538151
CNPJ 36.099.392/0001-35
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2021
SOB N: 20217770398

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 12249593450 - FELIPE LONGA DA FONTE - Assinado em 22/12/2021 às 18:04:35

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

27/12/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 27/12/2021
Arquivamento 20217770398 de 27/12/2021 Protocolo 217770398 de 23/12/2021 NIRE 26202538151
Nome da empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 149310028361004

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO 000262

Publicado em: 05/04/2021 | Edição: 62 | Seção: 1 | Página: 32

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 1.313, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54. I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018. resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DROGA MAIS IMPERIAL MAUA LTDA / 37.247.272/0001-09 25351.211251/2021-00 / 7793505 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068882210 ---------- BTCLOG Transportes Ltda / 34.403.836/0001-59 25351.194144/2021-00 / 3102307 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1019813211 ---------- SUL MED K.A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.593.021/0001-78 25351.220676/2021-00 / 8220139 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1100212213 ---------- FARMACIA DO TRABALHADOR SULAMERICANA LTDA / 19.325.969/0031-86 25351.225635/2021-00 / 7794501 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116959211 ---------- FARMACIA ARAUJO LTDA / 20.430.145/0001-30 25351.225642/2021-01 / 7794580 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116980210 ---------- CELIO P. DE SOUSA / 37.814.387/0001-20 25351.160419/2021-01 / 7793766 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921031218 ---------- DROGARIA SANTOS OLIVEIRA LTDA / 37.456.934/0001-42 25351.200009/2021-01 / 7793064 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038352212 ---------- Drogaria Aliança Ltda / 28.056.769/0002-21 25351.220972/2021-01 / 7793982 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101132217 ---------- FRANCA EPI COMERCIAL E HIGIENIZACAO PROFISSIONAL LTDA / 29.257.673/0001-03 25351.210755/2021-02 / 3102446 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1067768211 ---------- DROGARIA FABIANA LTDA / 41.006.954/0001-99 25351.160426/2021-03 / 7793692 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921052211 ---------- Luiz Minioli Neto EPP / 14.221.429/0001-13 25351.198741/2021-03 / 4031381 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1034837214 ---------- SÃO CAETANO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI / 34.833.294/0001-54 25351.177078/2021-03 / 8219574 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0967791219 ---------- ANGELA RIEIRO DE SOUZA BONA FARMACIA / 84.932.979/0012-89 25351.225579/2021-03 / 7794195 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116759219 ---------- luana de sousa França reis / 22.595.930/0001-78 25351.205688/2021-04 / 7793138 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052747218 ---------- MEDBOX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 37.141.903/0001-00 25351.177102/2021-04 / 3102233 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0967817218 ---------- MAYA DO BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL DE PECAS E MAQUINAS LTDA / 15.835.116/0001-18 25351.188732/2021-04 / 8219617 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1004019211 ---------- RAVIMED FARMACÊUTICA LTDA / 31.434.320/0001-83 25351.243053/2021-05 / 4031329 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

/ 1163933210 ---------- R M DROGARIA SOCIEDADE LTDA / 14.142.470/0001-02 25351.225586/2021-05 / 7794269 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116781215 ---------- CARLOS AUGUSTO PINHEIRO SOUZA E CIA LTDA / 40.885.331/0001-70 25351.205712/2021-05 / 7793232 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052820212 ---------- mrb empreendimentos farmaceuticos ltda / 39.507.633/0001-26 25351.205695/2021-06 / 7793201 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052808213 ---------- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0931-91 25351.225610/2021-06 / 7794485 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116868214 ---------- INOVAÇÃO LOGÍSTICA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA / 24.760.836/0001-52 25351.205180/2021-06 / 3102390 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051636213 ---------- EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0170-30 25351.232611/2021-07 / 7794667 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134544216 ---------- J R F DA SILVA VIEIRA / 36.732.769/0001-41 25351.220958/2021-07 / 7794056 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101091216 ---------- ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA / 23.359.559/0001-08 25351.177335/2021-07 / 1252159 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0968079211 ---------- TRANSNOVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 62.314.844/0001-64 25351.225089/2021-07 / 1252725 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1115437216 ---------- MEDICAL.COM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 36.146.166/0001-68 25351.220588/2021-08 / 8220125 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1100116214 ---------- XENONIO EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 39.322.587/0001-90 25351.199015/2021-08 / 8219881 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1035137216 ---------- NOSSA FARMACIA LTDA / 00.465.064/0005-91 25351.121334/2021-08 / 7794151 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0805014217 ---------- DC MEDIC DISTRIBUIDORA LTDA / 39.718.543/0001-84 25351.205198/2021-08 / 4031441 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051655218 ---------- DROGARIA CDM LTDA ME / 39.829.225/0001-90 25351.211244/2021-08 / 7793476 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068869212 ---------- INSTRUMEDI INSTRUMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA / 15.712.615/0001-18 25351.205279/2021-08 / 3102415 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051743214 ---------- Maratá - Química Ltda. / 29.860.395/0001-84 25351.205222/2021-09 / 3102401 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1051681219 ---------- MAIS BRASIL MEDICAMENTOS LTDA / 40.675.473/0001-03 25351.220965/2021-09 / 7793921 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101113211 ---------- Drogaria Dr. Luiz LTDA / 39.418.684/0002-62 25351.121323/2021-10 / 7794394 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1103116215 ---------- BIANCA PEREIRA PESSOA / 41.053.524/0001-28 25351.138280/2021-10 / 7793281 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1157046216 ---------- ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME / 24.875.483/0001-36 25351.193974/2021-10 / 4031363 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1019634219 ---------- FARMACIA FAZENDA COUTOS LTDA / 27.550.614/0001-01 25351.205691/2021-10 / 7793169 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052756217 ---------- DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP / 08.849.206/0001-00 25351.210938/2021-10 / 1252470 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1068047216 ---------- F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 10.854.165/0018-22 25351.220378/2021-10 / 8220191 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1099867215 ---------- JD DROGARIA ltda / 40.183.794/0001-90 25351.220963/2021-10 / 7793903 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101106218 ---------- TRANSNOVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 62.314.844/0001-64 25351.224998/2021-10 / 4031667 728 - AFE - CONCESSÃO -

COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1115342215 ---------- GIRA PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 36.572.225/0001-60 25351.198970/2021-10 / 3102355 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1035084210 ---------- - M N DA SILVA DROGARIA / 39.729.854/0001-49 25351.076225/2021-11 / 7794363 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1132977217 ---------- souza &sahrana farmacia ltda / 35.684.668/0001-80 25351.200007/2021-11 / 7793051 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038346218 ---------- TOTTENE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 12.111.526/0003-90 25351.205726/2021-11 / 7793368 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052876218 ---------- HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0001-43 25351.220520/2021-11 / 3102494 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1100021213 ---------- ---------- Domingues Drogarias Ltda / 17.025.544/0008-87 25351.194576/2021-11 / 7794441 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1020864210 ---------- PRESERV FARMA POPULAR LTDA / 39.510.489/0001-87 25351.220954/2021-11 / 7794011 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101078219 ---------- PANDORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.258.063/0001-15 25351.198988/2021-11 / 1252313 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1035107210 ---------- CARLOS ANTONIO TEIXEIRA DA PAIXAO / 29.209.185/0002-01 25351.070456/2021-11 / 7786294 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0652103217 ---------- Movafarma Drogaria LTDA / 40.594.758/0001-10 25351.121330/2021-11 / 7794073 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0805002213 ---------- INOVAÇÃO LOGÍSTICA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA / 24.760.836/0001-52 25351.205356/2021-11 / 4031485 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051829216 ---------- HUGO DE ALENCAR IZABEL 21379657806 / 35.642.893/0001-53 25351.183919/2021-11 / 1252574 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0990760219 ---------- ---------- EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0171-11 25351.232618/2021-11 / 7794731 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134566217 ---------- ---------- Santana Comércio varejista de produtos farmacêuticos eireli / 38.216.455/0001-11 25351.220970/2021-11 / 7793965 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101125214 ---------- DROGARIA SANTA TEREZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 37.962.687/0001-56 25351.225640/2021-12 / 7794562 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116974215 ---------- O.K. BRAZIL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 03.576.510/0001-08 25351.193935/2021-12 / 4031350 70370 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 1019576219 ---------- ---------- L de S Coelho / 41.067.816/0001-10 25351.220924/2021-12 / 7793843 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1100884219 ---------- DROGARIA MELO &MOREIRA LTDA / 40.768.823/0001-86 25351.220961/2021-12 / 7793888 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101100219 ---------- DROGARIA CAUFARMA DE CAUCAIA LTDA / 37.702.766/0001-28 25351.160417/2021-12 / 7793783 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921025213 ---------- JR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS-EIRELI / 31.552.803/0001-82 25351.220762/2021-12 / 1252591 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1100310215 ---------- FHARMAVIDA SHOPPING LTDA / 40.842.183/0001-07 25351.211258/2021-13 / 7793567 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068901210 ---------- CALL MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.749.573/0001-37 25351.210952/2021-13 / 3102477 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1068064218 ---------- OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI / 10.398.142/0001-02 25351.198877/2021-13 / 4031410 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1034987216 ---------- ---------- HUGO DE ALENCAR IZABEL 21379657806 / 35.642.893/0001-53 25351.183963/2021-

000265

13 / 8220142 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0991044215 ---------- M. R. IMPÉRIO LABORATÓRIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 32.784.492/0001-40 25351.205245/2021-13 / 4031454 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1051705215 ---------- CPS COMERCIO E SERVICO EIRELI / 39.781.556/0001-06 25351.188561/2021-13 / 1252696 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1003829210 ---------- FARMACIA CARDOSO LTDA / 40.584.253/0001-74 25351.200005/2021-14 / 7793033 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038340219 ---------- DROGARIA SANTA SOPHIA LTDA / 40.072.868/0001-11 25351.225577/2021-14 / 7794178 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116753210 ---------- DROGARIA E PERFUMARIA FARMAVAN VIII TREMEMBE LTDA / 40.840.135/0001-80 25351.220850/2021-14 / 7793826 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1100546217 ---------- PORTARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS MEDICO HOSPITALAR LTDA / 34.979.544/0001-69 25351.725113/2020-14 / 8220065 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2455074200 ---------- darci ferreira souto pereira / 40.190.601/0001-29 25351.160424/2021-14 / 7793718 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921046216 ---------- MARCIO T. JUNIOR TRANSPORTES / 23.731.124/0001-42 25351.210979/2021-14 / 4031531 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1068096217 ---------- ADENILDA RODRIGUES ALVES / 40.300.267/0001-19 25351.070424/2021-15 / 7793613 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1152521215 ---------- MARIA DA SILVA FREITAS / 14.351.621/0002-05 25351.211228/2021-15 / 7793428 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068826219 ---------- S C COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.793.751/0001-48 25351.160415/2021-15 / 7793797 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921019219 ---------- PRO-BS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO / 26.939.880/0001-50 25351.490744/2020-15 / 4031559 70367 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 4094399208 ---------- ADEMILSON JUNIOR CARDOSO DE AGUIAR - ME / 39.524.276/0001-04 25351.220561/2021-15 / 1252497 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1100066217 ---------- F. I. B. DE OLIVEIRA / 37.899.270/0001-96 25351.200012/2021-16 / 7793078 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038360213 ---------- DROGARIA PARIS E SILVA LTDA / 40.964.984/0001-45 25351.225584/2021-16 / 7794241 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116775211 ---------- Vendor Trade Importação Exportação Comércio e Serviços ltda / 32.145.835/0001-26 25351.199052/2021-16 / 4031437 748 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - EXPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1035183218 ---------- Macroex comercial importadora e exportadora ltda / 08.375.113/0003-45 25351.210986/2021-16 / 8220082 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1068108215 ---------- ARTHUR SOARES DOCHE CPF 09689426605 -ME / 13.258.724/0001-81 25351.198919/2021-16 / 3102341 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1035032210 ---------- crserra farmácia ltda / 39.535.585/0001-80 25351.143620/2021-16 / 7794377 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0869844219 ---------- ENDO-TEC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 00.891.001/0002-54 25351.177282/2021-16 / 8219603 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0968021212 ---------- GOLDEN LINE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 27.939.884/0001-09 25351.171675/2021-16 / 8219530 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0952127211 ---------- THIAGO S SOUZA EIRELI / 24.302.801/0001-70 25351.198676/2021-16 / 1252236 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1034697218 ---------- Marcela C. Brunelli Lucas / 40.865.898/0001-85 25351.220949/2021-16 / 7793857 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101063211 ---------- OESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI / 31.554.188/0001-43 25351.120986/2021-17 /

4031622 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1151119211 ---------- DROGARIA JM&G LTDA / 05.062.907/0002-80 25351.205693/2021-17 / 7793186 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052802214 ---------- BTECNOLOGY LABORATÓRIOS CLÍNICOS EIRELI / 32.601.557/0001-74 25351.188667/2021-17 / 8219648 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1003951210 ---------- Florelar Brasil Importadora e Comercio de Medicamentos LTDA / 37.561.486/0001-47 25351.220579/2021-17 / 1252557 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1100107215 ---------- TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA / 05.247.406/0001-97 25351.198829/2021-17 / 3102338 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1034935216 ---------- ANA CAROLINA PEREIRA TOTTI EIRELI / 20.614.514/0004-97 25351.160422/2021-17 / 7793735 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921040217 ---------- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FORT MED EIRELI / 36.711.728/0001-79 25351.177236/2021-17 / 3102220 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0967970211 ---------- PHARMA EXPRESS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E OPERADORA LOGÍSTICA LTDA / 10.977.241/0001-49 25351.198748/2021-17 / 8219791 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1034844211 ---------- PROMOFARMA NANUQUE LTDA / 37.867.950/0001-28 25351.607888/2020-17 / 7794437 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4320514203 ---------- L A CAMILO MEDICAMENTOS EIRELI / 40.905.723/0001-54 25351.211226/2021-18 / 7793401 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068805216 ---------- ANA PAULA RODRIGUES ALMEIDA / 40.119.187/0001-61 25351.205684/2021-18 / 7793124 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052744213 ---------- APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 36.099.392/0001-35 25351.198764/2021-18 / 8219816 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1034862219 ---------- IVES MAURICIO BEZERRA DE SA / 35.724.420/0001-03 25351.220956/2021-18 / 7794039 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101085211 ---------- AIR BOX AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA / 30.755.507/0001-16 25351.205250/2021-18 / 1252435 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051710219 ---------- RVD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 39.283.469/0001-10 25351.220489/2021-18 / 8220108 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1099987211 ---------- A SILVA PINHEIRO / 40.730.234/0001-09 25351.225582/2021-19 / 7794211 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116768218 ---------- J E J FARMA LTDA / 38.707.810/0001-55 25351.205719/2021-19 / 7793294 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052855215 ---------- FL Brasil Holding. Logistica e Transporte Ltda / 18.233.211/0058-75 25351.205123/2021-19 / 8219911 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1051523214 ---------- F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 10.854.165/0017-41 25351.220785/2021-19 / 8220160 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1100333215 ---------- SILVAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.687.520/0001-24 25351.121332/2021-19 / 7794147 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0805008212 ---------- Larissa alves de Oliveira / 39.446.923/0001-07 25351.210712/2021-19 / 7793371 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1067671216 ---------- eco farma ltda / 33.774.172/0001-71 25351.205717/2021-20 / 7793263 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052849211 ---------- FARMACIA CASTRO ALVES LTDA / 13.429.279/0009-22 25351.232609/2021-20 / 7794640 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134538211 ---------- NORDESTE HOSPITALAR LTDA / 04.922.653/0001-89 25351.171715/2021-20 / 3102216 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0952172216 ---------- M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES ME / 17.463.880/0001-35 25351.188448/2021-20 / 8220202 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1003709214 ---------- dimed s/a distribuidora de medicamentos / 92.665.611/0548-54 25351.225598/2021-21 / 7794315 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E

DROGARIAS / 1116832213 ---------- Farmácia Aggens e Schwengber Ltda / 40.891.474/0001-95 25351.205724/2021-21 / 7793341 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052870219 ---------- MONTSERRAT RODOVIARIO - EIRELI / 29.236.003/0001-00 25351.210774/2021-21 / 3102450 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1067808213 ---------- AIR BOX AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA / 30.755.507/0001-16 25351.205185/2021-21 / 8219941 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1051642213 ---------- PORTARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS MEDICO HOSPITALAR LTDA / 34.979.544/0001-69 25351.724848/2020-21 / 4031545 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2454720205 ---------- Douglas de Paiva Drumond 13663765792 / 40.929.669/0001-87 25351.206372/2021-21 / 8220003 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1055574212 ---------- EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0169-05 25351.232616/2021-21 / 7794713 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134560218 ---------- FARMACIAS ALIANCA SIMONESIA LTDA / 40.863.732/0001-20 25351.220952/2021-21 / 7793996 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101072210 ---------- ATRIO MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALRES E SERVICOS EIRELI ME / 24.765.374/0001-66 25351.194131/2021-22 / 8219711 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1019799218 ---------- DROGARIA MAXIMA DA MARE LTDA / 41.031.079/0001-03 25351.232623/2021-23 / 7794789 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134581211 ---------- BigMinas Comercio e Representações Limitadas / 11.087.084/0001-69 25351.194068/2021-24 / 8219725 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1019734213 ---------- HEALTHNOLOGY COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 34.229.733/0001-14 25351.198802/2021-24 / 8219833 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1034902211 ---------- FRANCA EPI COMERCIAL E HIGIENIZACAO PROFISSIONAL LTDA / 29.257.673/0001-03 25351.210950/2021-24 / 4031528 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1068062215 ---------- SF DISTRIBUIDORA ODONTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA / 36.897.657/0001-40 25351.171747/2021-25 / 8219557 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0952206218 ---------- PRM COMERCIAL LTDA / 22.774.865/0001-48 25351.199034/2021-26 / 1252361 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1035157217 ---------- Luiz Minioli Neto EPP / 14.221.429/0001-13 25351.198739/2021-26 / 3102311 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1034835211 ---------- SANTO ANTONIO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR / 39.822.876/0001-59 25351.210887/2021-26 / 3102463 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1067989218 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2634-03 25351.211263/2021-26 / 7793644 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068917216 ---------- CONCEPT PHARMA SAÚDE EIRELI / 20.395.204/0003-48 25351.160420/2021-28 / 7793752 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921034212 ---------- SHOPMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES ESTIVAS E LIMPEZA LTDA / 10.941.502/0001-70 25351.194117/2021-29 / 8219742 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1019785217 ---------- GOBBO &SOUZA LTDA / 00.689.426/0002-85 25351.225608/2021-29 / 7794454 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116862215 ---------- OLIPONTES EMPREENDIMENTOS EIRELI / 28.030.883/0001-00 25351.210927/2021-30 / 8220051 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1068035218 ---------- FARMACIA CONCEITO LTDA / 39.737.999/0001-91 25351.205715/2021-31 / 7793246 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052843211 ---------- DIAGNOMED DISTRIBUIDORA EIRELI / 36.280.609/0001-09 25351.211014/2021-31 / 8220233 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1068139218 ---------- PRIME CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILAR LTDA / 07.848.599/0001-67 25351.220439/2021-31 / 3102537 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1099935211 ----------

- REINALDO GARCIA RODRIGUES / 34.266.144/0001-06 25351.205264/2021-31 / 8219972 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1051725216 ---------- - DROGARIA E PERFUMARIA GALVÃO EIRELI / 39.959.847/0001-33 25351.204535/2021-31 / 7793107 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1050168211 ---------- DROGARIA CAMPESTRE LTDA / 38.482.952/0001-61 25351.232607/2021-31 / 7794622 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134532212 ---------- NORDESTE HOSPITALAR LTDA / 04.922.653/0001-89 25351.171713/2021-31 / 4031286 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0952170213 ---------- R ROCHA BARROS LTDA / 41.045.143/0001-05 25351.232614/2021-32 / 7794698 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134554213 ---------- GIRA PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 36.572.225/0001-60 25351.198769/2021-32 / 4031394 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1034868217 ---------- OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI / 10.398.142/0001-02 25351.199064/2021-32 / 8219907 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1035197219 ---------- - BELLA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.223.049/0001-90 25351.205722/2021-32 / 7793323 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052864214 ---------- BETHEL FARMA EIRELI / 40.318.640/0001-69 25351.220950/2021-32 / 7793861 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101066215 ---------- TRANSPORTADORA FENNIX BRASIL EIRELI / 28.525.868/0001-24 25351.242983/2021-33 / 3102599 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1163825212 ---------- SAUDE BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 27.970.162/0001-09 25351.199018/2021-33 / 3102386 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1035140217 ---------- DENTAL PROGRESSO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. / 07.997.526/0001-37 25351.210860/2021-33 / 4031514 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1067961216 ---------- DROGARIA CURSINO LTDA / 38.143.727/0001-09 25351.232621/2021-34 / 7794761 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134575216 ---------- OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI / 10.398.142/0001-02 25351.198776/2021-34 / 3102324 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1034875213 ---------- NOTOS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA / 30.091.747/0001-63 25351.220534/2021-34 / 3102541 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1100038213 - ---------- RACHED DROGARIA LTDA / 39.326.226/0001-12 25351.220968/2021-34 / 7793948 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101119210 ---------- APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 36.099.392/0001-35 25351.199025/2021-35 / 1252358 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1035147211 ---------- FARMACIA INTERPRAIAS LTDA / 27.570.949/0002-64 25351.211254/2021-35 / 7793536 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068891219 ---------- RVD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 39.283.469/0001-10 25351.220407/2021-35 / 1252665 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1099899214 ---------- L C ROCHA FARMACIA E DROGARIA LTDA / 37.646.070/0001-21 25351.225638/2021-35 / 7794545 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116968211 ---------- I 9 DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA / 21.152.532/0001-14 25351.188397/2021-36 / 3102571 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1003608213 ---------- -- DROGARIA CENTRAL DO CANITAR LTDA / 38.044.571/0001-09 25351.200001/2021-36 / 7793002 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038328210 ---------- AMERICAURILIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.976.688/0001-24 25351.220975/2021-36 / 7794116 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101141216 ---------- ---- JOABSON PORCINO DOS SANTOS / 40.254.938/0001-52 25351.155111/2021-36 / 7793600 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1148389210 ---------- ---------- INSTRUMEDI INSTRUMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA / 15.712.615/0001-18

25351.205296/2021-37 / 4031468 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051761212 ---------- LOGÍSTICA CARGAS LTDA / 31.693.555/0001-90 25351.220767/2021-37 / 8220156 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1100315217 ---------- SOS FARMA PONTE LTDA / 03.631.302/0018-02 25351.160429/2021-39 / 7793661 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921061210 ---------- PSN TRANSPORTES EIRELI / 03.676.824/0001-74 25351.177232/2021-39 / 8219847 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0967965217 ---------- JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA / 38.182.923/0001-84 25351.131240/2021-39 / 8218764 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0833981218 ---------- --- DELCI PEREIRA DA SILVA &CIA LTDA / 30.743.538/0026-05 25351.007319/2021-40 / 7792991 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0463692219 ---------- EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0177-07 25351.160427/2021-40 / 7793689 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921055215 ---------- ------ RAPHAELA RODRIGUES DA SILVA 04476845150 / 35.289.161/0001-21 25351.206435/2021-40 / 8220017 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1055806211 ---------- ---------- GIRA PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 36.572.225/0001-60 25351.198968/2021-41 / 1252298 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1035082217 ---------- HIPER FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.090.904/0001-32 25351.225587/2021-41 / 7794272 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116784210 ---------- ----- DROGARIA PEREIRA E MEDEIROS DRUGSTURE LTDA / 39.924.092/0001-31 25351.205689/2021-41 / 7793141 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052750218 ---------- ------- MULTI E USO PRODUTOS ODONTO MEDICOS HOSPITALARES EIRELI / 22.445.814/0001-72 25351.188733/2021-41 / 8219679 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1004020210 ---------- V O FREITAS ME / 27.968.112/0002-78 25351.177544/2021-42 / 7794381 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0968876215 ---- ---------- CPS COMERCIO E SERVICO EIRELI / 39.781.556/0001-06 25351.188740/2021-42 / 8219696 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1004027214 ---------- EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0174-64 25351.232612/2021-43 / 7794671 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134547211 ---------- drogaria d &v eireli / 40.482.020/0001-60 25351.205720/2021-43 / 7793306 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052858210 --- ---------- DM Logistica hospitalar ltda / 31.396.050/0001-63 25351.220444/2021-43 / 3102510 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1099940214 ---------- RODRIGO HIROSE PRADO - ME / 40.152.356/0001-65 25351.220959/2021-43 / 7794060 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101094211 ---------- DROGARIA MELLO RODRIGUES / 39.986.639/0001-23 25351.121335/2021-44 / 7794238 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0805017211 ---------- RODRIGO DAMASIO ME / 10.239.469/0001-31 25351.205431/2021-44 / 8219986 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1051929211 ---------- REINALDO GARCIA RODRIGUES / 34.266.144/0001-06 25351.205199/2021-44 / 1252404 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051656214 ---------- ---------- RVD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 39.283.469/0001-10 25351.220589/2021-44 / 3102554 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1100117211 ---------- R R VIDA FARMA LTDA / 39.586.190/0001-06 25351.224872/2021-45 / 7794164 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1115034213 ---------- MARTE HOSPITALAR LTDA / 38.613.317/0001-76 25351.205142/2021-45 / 8219924 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1051581214 ---------- SAFRA LOGISTICA LTDA / 28.259.369/0001-32 25351.069613/2021-45 / 3102369 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1164617214 ---------- JARDEL I DA CUNHA / 40.088.073/0001-00 25351.211252/2021-46 / 7793519 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068885214 ---------- EUNICE M. DE OLIVEIRA /

0270

40.707.434/0001-40 25351.225636/2021-46 / 7794514 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116962211 ---------- WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI 29.925.582/0001-07 25351.198781/2021-47 / 8219820 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1034881213 ---------- R.A. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS HENRIQUE LTDA / 38.338.967/0001-50 25351.220973/2021-47 / 7794087 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101135211 ---------- GOVEIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 01.478.274/0001-53 25351.158992/2021-47 / 7793277 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1154219215 ---------- GIRA PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 36.572.225/0001-60 25351.199030/2021-48 / 8219895 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1035152215 ---------- M A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 39.883.898/0001-29 25351.188691/2021-48 / 8219651 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1003977219 ---------- FARMACIA MED COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA. / 33.814.663/0001-07 25351.225643/2021-48 / 7794593 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116983214 ---------- POPULAR FARMA EIREL / 36.346.498/0002-77 25351.200015/2021-50 / 7793095 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038369217 ---------- Droga Bispo Comercio De Medicamentos E Perfumaria Eireli / 40.050.843/0001-17 25351.160425/2021-51 / 7793704 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921049211 ---------- I 9 DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA / 21.152.532/0001-14 25351.188499/2021-51 / 4031636 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1003764215 ---------- MEDBOX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 37.141.903/0001-00 25351.177101/2021-51 / 8219588 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0967816211 ---------- - Platel Equipamentos Hospitalares Ltda / 82.974.502/0001-88 25351.221076/2021-51 / 8220216 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1101617215 ---------- -- INSTRUMEDI INSTRUMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA / 15.712.615/0001-18 25351.198902/2021-51 / 1252284 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1035014211 ---------- M. M. G. DE MORAES EIRELI / 40.138.469/0001-06 25351.225578/2021-51 / 7794181 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116756214 ---------- A I GOMES PARENTE LTDA / 41.091.551/0001-95 25351.211229/2021-51 / 7793431 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068836216 ---------- DROGARIA CAROBINHA LTDA / 34.689.528/0001-31 25351.205704/2021-51 / 7793229 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052814218 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2641-32 25351.229808/2021-51 / 7794619 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1129892218 ---------- DROGARIA LEOS DE TOMAZ COELHO LTDA / 30.455.407/0001-74 25351.225602/2021-51 / 7794406 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116844217 ---------- DC MEDIC DISTRIBUIDORA LTDA / 39.718.543/0001-84 25351.205398/2021-52 / 3102432 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051893216 ---------- Maratá - Química Ltda. / 29.860.395/0001-84 25351.205479/2021-52 / 4031499 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1051988217 ---------- RAVIMED FARMACÊUTICA LTDA / 31.434.320/0001-83 25351.243052/2021-52 / 3102251 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1163932213 ---------- DROGARIA SOUZA FARMA EXPRESS LTDA / 41.286.657/0001-44 25351.225585/2021-52 / 7794255 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116778215 ---------- TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA. / 11.635.171/0001-03 25351.188587/2021-53 / 8219634 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1003857213 ---------- HUGO DE ALENCAR IZABEL 21379657806 / 35.642.893/0001-53 25351.183941/2021-53 / 3102568 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0991042212 ---------- MHS COMERCIO, SERVIÇOS E MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 24.275.045/0001-37 25351.193904/2021-53 / 1252193 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1019504218 ----------

0000271

LAZARO ROCHA AGUIAR / 37.942.994/0001-75 25351.205694/2021-53 / 7793190 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052805219 ---------- A J E P DA SILVA FARMACIA LTDA / 32.041.367/0002-20 25351.177542/2021-53 / 7793812 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1150891214 ---------- Deusafarma Farmacia Ltda / 40.781.566/0001-12 25351.232610/2021-54 / 7794653 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134541211 ---------- WC Comércio serviços e representações eireli / 20.478.819/0001-76 25351.198684/2021-54 / 8219773 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1034734211 ---------- - ROSELEIDE ALVES E SILVA LIMA / 10.724.531/0002-61 25351.125458/2021-54 / 7794290 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0818519211 ---------- ALQUILIFE PERFORMANCE EM MEDICAMENTOS LTDA / 40.039.826/0002-60 25351.220957/2021-54 / 7794042 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101088216 ---------- I 9 DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA / 21.152.532/0001-14 25351.188403/2021-55 / 8220173 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1003615210 ---------- -- ZIPPINOVA DISTRIBUIDORA LTDA / 07.520.330/0001-57 25351.199014/2021-55 / 3102372 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1035136210 ---------- ---------- THIAGO S SOUZA EIRELI / 24.302.801/0001-70 25351.198691/2021-56 / 8219787 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1034750216 ---------- ---------- ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME / 24.875.483/0001-36 25351.193975/2021-56 / 3102295 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1019635215 ---------- - TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 84.521.053/0090-13 25351.220964/2021-56 / 7793917 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101109212 ---------- ----- DROGARIA E PERFUMARIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CARAPICUIBA LTDA ME / 71.902.837/0001-74 25351.841432/2021-57 / 7792987 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0126422212 ---------- GREEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 40.630.770/0001-32 25351.198998/2021-57 / 8219851 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1035118211 ---------- ---------- CAMILA RODRIGUES GOMES EIRELI / 36.083.690/0001-37 25351.211250/2021-57 / 7793493 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068879210 ---------- ------ J P DE OLIVEIRA EIRELI / 36.114.279/0001-81 25351.225634/2021-57 / 7794499 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116956217 ---------- BTCLOG Transportes Ltda / 34.403.836/0001-59 25351.193982/2021-58 / 4031377 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1019646217 ---------- RVD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 39.283.469/0001-10 25351.220386/2021-58 / 4031593 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1099875218 ---------- ---------- A.P.C. FREITAS EIRELI / 39.506.246/0001-75 25351.220971/2021-58 / 7793979 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101129217 ---------- BETANIA M DA SILVA / 40.299.278/0001-26 25351.160418/2021-59 / 7793770 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921028218 ---------- J BATISTA DE S BRASIL ME / 24.247.830/0001-86 25351.225641/2021-59 / 7794576 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116977210 ---------- FARMABEM URUCUI LTDA / 39.624.545/0001-04 25351.683580/2020-60 / 7794410 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4467333207 ---------- DC MEDIC DISTRIBUIDORA LTDA / 39.718.543/0001-84 25351.205533/2021-60 / 1252452 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1052045219 ---------- ---------- TARGG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA / 35.913.349/0001-07 25351.159671/2021-60 / 1252162 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0919652212 ---------- EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0176-26 25351.160423/2021-61 / 7793721 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921043211 ---------- TRANSPORTADORA FENNIX BRASIL EIRELI / 28.525.868/0001-24 25351.224893/2021-61 / 8220247 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1115160214 ---------- ---------- KEILEANE BEZERRA DA SILVA FARMACIA / 40.613.808/0001-69 25351.200013/2021-61 /

200272

7793081 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038363218 ---------- ------ OXINETRIA GASES E EQUIPAMENTOS EIRELI / 38.713.313/0001-60 25351.193998/2021-61 1252205 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1019663219 ---------- MEDI COMPANY EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA / 37.787.749/0001-30 25351.210897/2021-61 / 8220048 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1067999213 ---------- Drogaria Catarimed Ltda / 85.315.125/0002-44 25351.211227/2021-62 / 7793414 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068816211 ---------- M DE JESUS SILVA - ME / 11.275.734/0001-08 25351.210921/2021-62 / 8219864 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1068029218 ---------- Marcos Cattani de Medeira Ltda. / 40.368.897/0001-25 25351.225600/2021-62 / 7794350 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116838212 ---------- FARMACIA E DROGARIA BLOEMER LTDA / 39.471.473/0001-02 25351.160430/2021-63 / 7793631 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921064214 ---------- GMF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 40.418.690/0001-18 25351.225583/2021-63 / 7794224 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116772216 ---------- MIZZA COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI - ME / 09.103.344/0001-09 25351.177117/2021-64 / 8219621 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0967834210 ---------- MVM DA SILVA - EIRELLI / 03.709.337/0001-60 25351.198971/2021-64 / 1252300 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1035085216 ---------- ---------- T S MENDES LIMNA LTDA / 37.684.293/0001-83 25351.211234/2021-64 / 7793459 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068853216 ---------- CELIDONIO E OLIVO FARMACIA LTDA / 30.870.888/0011-56 25351.205692/2021-64 / 7793172 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052759211 ---------- BRPROBE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. / 19.251.315/0001-30 25351.188747/2021-64 / 8219708 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1004034211 ---------- DROGARIA PREÇO BAIXO LTDA / 40.811.038/0001-69 25351.232619/2021-65 / 7794744 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134569211 ---------- FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A / 79.430.682/0390-96 25351.220874/2021-65 / 7793830 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1100647211 ---------- DROGARIA MOTTA FILHOS LTDA / 40.045.042/0001-63 25351.194342/2021-65 / 8219756 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1020030216 ---------- DROGA SOUZA MACEDO LTDA / 38.144.110/0001-08 25351.220955/2021-65 / 7794025 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101081219 ---------- A. C. A. TORRESILHA E. DA SILVA-DROGARIA / 04.557.687/0002-00 25351.138307/2021-66 / 7794346 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0854390219 ---------- UYANNE VALESKA PINHO LOPES / 39.793.564/0001-64 25351.121331/2021-66 / 7794091 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0805005218 ---------- MARTE HOSPITALAR LTDA / 38.613.317/0001-76 25351.205195/2021-66 / 1252392 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051652219 ---------- ---------- MEDBOX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 37.141.903/0001-00 25351.177269/2021-67 / 4031301 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0968005217 ---------- ---------- DROGARIA DFELIPE LTDA / 40.516.584/0001-77 25351.220962/2021-67 / 7793891 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101103213 ---------- DROGARIA FARMA CENTRO LTDA ME / 40.658.250/0001-38 25351.211259/2021-68 / 7793598 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068904214 ---------- R&J Farmácia e Drogaria Ltda / 37.827.770/0001-12 25351.104096/2021-68 / 7794286 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1075588218 ---------- PORTARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS MEDICO HOSPITALAR LTDA / 34.979.544/0001-69 25351.725114/2020-69 / 3102481 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2455075206 ---------- M A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 39.883.898/0001-29 25351.188634/2021-69 / 3102281 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1003907211 ---------- DIEGO ARMINDO

LUEDKE LTDA / 37.195.592/0001-54 25351.177195/2021-69 / 3102264 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0967926211 ---------- NADIA SARA SOARES CABRAL ALVARES / 36.887.871/0001-16 25351.211717/2021-69 / 8220220 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1070692212 ---------- srv empreendimento farmaceutico / 39.361.786/0001-08 25351.200006/2021-69 / 7793047 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038343213 ---------- HELDER WALNER SILVA NASCIMENTO / 35.215.549/0001-88 25351.220384/2021-69 / 8220187 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1099873215 ---------- -- ANGIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.839.459/0001-93 25351.075783/2021-69 / 1252682 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1138969214 ---------- PARKER MEDICAL - COMERCIO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA / 37.953.291/0001-42 25351.483941/2020-70 / 8220079 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4079517203 ---------- ---------- STOCKTRANS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI EPP / 17.932.436/0001-11 25351.171667/2021-70 / 4031272 746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0952116219 ---------- APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 36.099.392/0001-35 25351.198786/2021-70 / 4031406 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1034886215 ---------- O C LOBO ME / 10.412.835/0001-02 25351.200004/2021-70 / 7793020 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038337219 ---------- S R DE ARAUJO LTDA / 40.665.289/0001-82 25351.220978/2021-70 / 7794133 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101150215 ---------- 100 % EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA / 04.168.271/0001-01 25351.821259/2021-71 / 4031346 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0091641217 ---------- FARMA + TRABALHADOR LTDA / 40.144.843/0001-86 25351.160414/2021-71 / 7793809 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921016214 ---- ---------- COMERCIAL DE MEDICAMENTOS PINHEIRO LTDA / 31.794.000/0002-15 25351.211264/2021-71 / 7793658 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068920216 ---- ---------- LGM FARMACIAS LTDA / 40.951.390/0001-08 25351.160421/2021-72 / 7793749 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921037217 ---------- ------ drogaria cobuci barra ltda / 39.732.703/0001-40 25351.211225/2021-73 / 7793399 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068795215 ---------- Bruna Figueiredo Drogaria e Perfumaria LTDA / 36.956.567/0001-83 25351.225609/2021-73 / 7794471 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116865210 ---------- JESUS FARMA LTDA / 40.809.893/0001-35 25351.225581/2021-74 / 7794207 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116765213 ---------- F R L DE MELO DROGARIAS EPP / 39.541.237/0001-15 25351.205690/2021-75 / 7793155 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052753212 ---------- FARMACIA E DROGARIA ALVES LTDA / 28.857.581/0001-00 25351.232617/2021-76 / 7794727 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134563212 ---------- T S CARVALHO FARMACIA / 37.779.703/0002-50 25351.205725/2021-76 / 7793354 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052873213 ---------- FABIANO SOARES DA SILVEIRA &CIA LTDA / 09.374.066/0004-69 25351.220953/2021-76 / 7794008 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101075214 ---------- RODOLFO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO - FARMÁCIA / 41.221.309/0001-99 25351.225599/2021-76 / 7794332 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116835218 ---------- RTL RODOMIGLIO TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - ME / 21.435.539/0001-43 25351.617189/2020-77 / 3102278 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2120640206 ---------- Termo Health Tecnologia Ltda / 34.853.957/0001-00 25351.874001/2021-77 / 8219591 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0191443212 ---------- PANDORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.258.063/0001-15 25351.198987/2021-77 / 8219878 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1035106213 ---------- NUTRIHEALT COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI / 14.942.128/0001-89 25351.210944/2021-77 / 1252483 702 - AFE -

0000274

CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1068055219 ---------- GREEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 40.630.770/0001-32 25351.198779/2021-78 / 1252253 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1034879219 ---------- ALVARO DE MOURA BITENCOURT ltda / 01.081.680/0001-88 25351.220960/2021-78 / 7793874 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101097215 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2669-33 25351.211257/2021-79 / 7793553 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068898216 ---------- SALGADO E CAMPOS LTDA. / 18.338.132/0003-55 25351.683146/2020-80 / 7794423 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4465813203 ---------- DIEGO SANTOS MENDES / 23.311.690/0001-03 25351.211255/2021-80 / 7793540 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068894213 ---------- FAMARCIA SANTO EXPEDITO LTDA / 36.198.530/0001-33 25351.225639/2021-80 / 7794559 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116971211 ---------- SAUBER MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA / 34.639.324/0001-96 25351.515140/2020-81 / 4031653 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4143652200 ---------- MP MARTINS COSMETICOS EIRELI / 00.860.198/0001-83 25351.188398/2021-81 / 4031580 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1003609210 ---------- FRIOZEM LOGISTICA LTDA / 03.639.682/0001-75 25351.205233/2021-81 / 1252418 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051693217 ---------- FARMACIA DOSE INDICADA LTDA / 05.230.012/0002-07 25351.200002/2021-81 / 7793016 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038331210 ---------- SANTO ANTONIO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR / 39.822.876/0001-59 25351.210886/2021-81 / 8220034 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1067988211 ---------- MARCK SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI / 37.119.089/0001-10 25351.188694/2021-81 / 8219665 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1003980210 ---------- L. C. S. SIMAO COMERCIO DE MEDICAMENTOS / 27.833.410/0001-70 25351.220976/2021-81 / 7794120 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101144211 ---------- INOVAÇÃO LOGÍSTICA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA / 24.760.836/0001-52 25351.205240/2021-82 / 8219969 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1051700213 ---------- TARGG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA / 35.913.349/0001-07 25351.159702/2021-82 / 4031315 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0919684211 ---------- I. VASCONCELOS CAVALCANTE / 40.258.475/0001-05 25351.034330/2021-82 / 4031619 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1071522213 ---------- ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA / 23.359.559/0001-08 25351.177297/2021-84 / 3102247 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0968037216 ---------- FABRICIO KENJI MIYAZAKI / 39.527.140/0001-58 25351.211223/2021-84 / 7793385 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068786216 ---------- sissyfarma drogaria e perfumaria ltda / 30.441.790/0001-01 25351.232608/2021-85 / 7794636 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134535217 ---------- arco diagnóstica comércio e representações eireli / 32.255.707/0001-35 25351.194099/2021-85 / 8219739 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1019767219 ---------- COMERCIAL FARMACÊUTICO MACHADO LTDA / 39.644.669/0001-51 25351.205716/2021-85 / 7793250 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052846216 ---------- PAULO HENRIQUE CORDEIRO / 40.328.991/0001-50 25351.211230/2021-86 / 7793445 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068846213 ---------- M. J. DA SILVA E P. R. PACHECO LTDA / 40.883.240/0001-04 25351.205699/2021-86 / 7793215 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052811213 ---------- M A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 39.883.898/0001-29 25351.188616/2021-87 / 1252180 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA

(SOMENTE MATRIZ) / 1003887210 ---------- PHARMA LIS LTDA / 39.556.984/0001-27 25351.232615/2021-87 / 7794700 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134557218 ---------- M Z MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA / 39.612.473/0001-85 25351.205219/2021-87 / 8219955 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1051677211 ---------- Drogaria Colonia ltda / 39.488.646/0001-03 25351.205723/2021-87 / 7793337 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052867219 ---------- M. DO P. S. B. PANDOLFO / 02.386.828/0001-55 25351.225597/2021-87 / 7794301 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116828215 ---------- VALDOSE FILLING PACK BRASIL EIRELI - ME / 23.513.681/0001-97 25351.862184/2021-88 / 4031332 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0173559212 ---------- O. A. LIMA / 08.309.283/0001-60 25351.211248/2021-88 / 7793480 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068875217 ---------- CALL MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.749.573/0001-37 25351.210861/2021-88 / 4031501 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1067962212 ---------- TR FARMA LTDA / 40.703.911/0001-08 25351.204977/2021-88 / 7793111 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1051024219 ---------- EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0167-35 25351.232622/2021-89 / 7794775 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134578211 ---------- INSTRUMEDI INSTRUMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA / 15.712.615/0001-18 25351.205145/2021-89 / 8219938 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1051584213 ---------- - PRIME CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILAR LTDA / 07.848.599/0001-67 25351.220373/2021-89 / 4031605 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1099862213 ---------- ---------- DROGARIA LOPES EIRELI / 37.995.320/0001-39 25351.220969/2021-89 / 7793951 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101122210 ---------- DROGARIA E PERFUMARIA POTENCIAL FARMA LTDA / 39.504.043/0001-40 25351.125549/2021-90 / 7794329 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0819041211 ---------- ----- ARAUJO FERNANDES REVENDEDORA LTDA / 33.617.360/0001-96 25351.171737/2021-90 / 8219543 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0952196212 ---------- ---------- MARIA DE LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS MEDICAMENTOS / 37.890.257/0001-76 25351.232620/2021-90 / 7794758 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134572211 ---- ---------- DROGARIA DROGA MEL LTDA / 39.998.502/0001-99 25351.220967/2021-90 / 7793934 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101116215 ---------- ---------- L.F. DE SOUZA EIRELI / 07.401.114/0001-92 25351.188396/2021-91 / 1252603 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1003607217 ---------- TRANSNOVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 62.314.844/0001-64 25351.224908/2021-91 / 8220251 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1115214217 ---------- FROES FARMA MEDICAMENTOS LTDA / 39.769.363/0001-21 25351.211253/2021-91 / 7793522 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068888219 ---------- FARMA WASHINGTON ADRIANO EIRELI / 31.924.554/0001-09 25351.220974/2021-91 / 7794102 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101138216 ---------- DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1087-89 25351.225637/2021-91 / 7794531 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116965216 ---------- VARELA DA ROSA E RODRIGUES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.598.529/0011-91 25351.705862/2019-91 / 7696427 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1119906217 ---------- MEDBOX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 37.141.903/0001-00 25351.177224/2021-92 / 1252131 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0967957214 ---------- ALQUILIFE PERFORMANCE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 19.793.941/0005-81 25351.211260/2021-92 / 7793627 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068907219 ---- ---------- VIP TRANSPORTE DE CARGAS LTDA. / 05.996.122/0009-50 25351.210884/2021-92 / 8220021 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -

TRANSPORTADORA / 1067985212 ---------- NOTOS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA / 30.091.747/0001-63 25351.220766/2021-92 / 4031576 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1100314211 ---------- ---------- FARMACIA MAIS VIDA EIRELI / 37.916.291/0001-72 25351.225644/2021-92 / 7794605 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116986219 ---------- ----- PRO-BS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO / 26.939.880/0001-50 25351.491117/2020-93 / 3102523 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4094798200 ---------- CAMPINA SAUDE CENTER COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / 39.324.410/0001-23 25351.171751/2021-93 / 8219561 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0952210215 ---------- -- SHOPMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES ESTIVAS E LIMPEZA LTDA / 10.941.502/0001-70 25351.194298/2021-93 / 1252219 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1019982217 ---------- KORUM MEDICAL LTDA / 37.603.732/0001-86 25351.194379/2021-93 / 8219760 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1020074213 ---------- MEDICAL.COM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 36.146.166/0001-68 25351.220396/2021-93 / 1252561 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1099886210 ---------- DROGARIA &FARMACIA SAO MIGUEL EIRELI / 40.752.322/0001-01 25351.160428/2021-94 / 7793675 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921058210 ---------- ALVO HIGIENIZAÇÃO LTDA / 29.496.150/0001-10 25351.205337/2021-95 / 3102429 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051808219 ---------- - Vitalabe Equipamentos Laboratoriais Ltda / 19.142.596/0001-92 25351.188734/2021-95 / 8219682 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1004021216 ---------- --------- ANA ANGELICA MACEDO SOUSA 17001862568 / 36.852.177/0001-63 25351.024175/2021-96 / 4031423 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1108063217 ---------- M. N. S. COSTA XAVIER LTDA / 07.683.269/0001-69 25351.211239/2021-97 / 7793462 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068861217 ---------- ---------- EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0165-73 25351.232613/2021-98 / 7794684 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134550211 ---------- ---------- Drogarias New Pharma Eireli / 32.179.516/0001-31 25351.205721/2021-98 / 7793310 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052861210 ---------- ------ HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0001-43 25351.220445/2021-98 / 1252530 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1099942217 ---------- Varian Medical Systems Brasil Ltda / 03.009.915/0005-80 25351.205513/2021-99 / 8219990 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1052024211 ---------- TRANSPORTADORA FENNIX BRASIL EIRELI / 28.525.868/0001-24 25351.243016/2021-99 / 4031640 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1163893218

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/06/2021 | Edição: 104 | Seção: 1 | Página: 164

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

000277

RESOLUÇÃO RE Nº 2.190, DE 2 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

JP TESTI TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA / 37.894.471/0001-09

25351.508495/2021-02 / 1256120

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1962868214

SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA / 61.068.755/0006-27

25351.451749/2021-03 / 1255718

706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1795913215

PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 32.481.041/0001-33

25351.508551/2021-09 / 1256133

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1962936210

CM Hospitalar S.A / 12.420.164/0015-52

25351.524252/2021-11 / 1256286

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2013603215

MMA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA / 38.114.394/0001-81

25351.503292/2021-11 / 1256008

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1947417215

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NOVA JERUSALEM EIRELI / 12.050.084/0001-57

25351.536394/2021-13 / 1256346

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2047414211

A PHARMACEUTICA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI / 30.467.035/0001-04

25351.503720/2021-14 / 1256025

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1948905216

---

via nut - nutrição clínica e produtos hospitalares eireli epp / 03.095.992/0001-76

25351.508623/2021-18 / 1256207

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1963016211

AS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 37.584.023/0001-09

25351.520240/2021-18 / 1256272

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1999311213

POLIANA P. DELFINO FARMACIA LTDA / 22.518.507/0001-74

25351.520466/2021-19 / 1256102

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2000414211

HG TRANSPORTES EIRELI / 21.695.167/0001-94

25351.530690/2021-19 / 1256394

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2031228218

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.882.886/0001-54

25351.503300/2021-20 / 1256042

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1947426214

PHARMASIG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 17.755.014/0001-18

25351.225044/2021-24 / 1256241

706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1115392212

EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.340.103/0001-88

25351.503210/2021-39 / 1255996

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1947317211

DROGAVET FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 06.110.511/0005-76

25351.503721/2021-51 / 1256039

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1948908211

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 36.099.392/0001-35

25351.497909/2021-52 / 1255917

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1931546215

JAQUELINE I D MUROSAKI ME / 03.391.114/0001-06

25351.520467/2021-55 / 1256116

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2000417216

Distribuidora Ananinfarma Ltda / 40.110.849/0001-32

25351.503337/2021-58 / 1256073

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1947467212

FERNANDA DAMASCENO LIMA / 30.545.120/0001-35

25351.524357/2021-62 / 1256329

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2013807210

DODS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E EMBALAGENS LTDA / 38.408.742/0001-23

25351.475046/2021-62 / 1256151

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2001045212

AMBAR FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 40.075.419/0001-27

25351.509166/2021-71 / 1256091

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1964585216

MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS e EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 40.256.200/0001-24

25351.519947/2021-73 / 1256301

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1998965210

FMX IMPORTADORA EXPRESS LTDA / 12.811.812/0001-04

25351.524404/2021-78 / 1256350

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2013857217

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇAO LTDA / 71.605.265/0102-05

25351.530803/2021-78 / 1256363

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2031350218

ML DISTRIBUICAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 37.912.770/0001-10

25351.499280/2021-85 / 1255948 000280

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1936301211

SALVADOR MATMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E FARMACEUTICO LTDA / 40.186.119/0001-15

25351.508680/2021-99 / 1256195

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1963075218

EVANDRO ELIAS GALVAN EIRELI / 04.800.733/0001-61

25351.524295/2021-99 / 1256290

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2013732210

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

000281

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

36.099.392/0001-35

Endereço Completo

AVENIDA PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208 - CXPST D - IPUTINGA CEP: 50.800-010 - RECIFE/PE

Telefone

(

Responsável Técnico

ANDERSON DA SILVA BARBOZA

Responsável Legal

FELIPE LONGA DA FONTE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.25.591-7

Data do Cadastro

07/06/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.497909/2021-52

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

rmazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

000282

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

36.099.392/0001-35

Endereço Completo

AVENIDA PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208 - CXPST D - IPUTINGA CEP: 50.800-010 - RECIFE/PE

Telefone

(

Responsável Técnico

ANDERSON DA SILVA BARBOZA

Responsável Legal

FELIPE LONGA DA FONTE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.25.235-8

Data do Cadastro

05/04/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.199025/2021-35

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Distribuir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Prefeitura do Recife

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano
Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo

nº 000283

ALVARÁ
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará nº 8065359320 **Data Validade:** 24/09/2022

Tipo de Alvará: CONDICIONADO

A **Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo**, através da Central de Licenciamento, concede este **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, conforme dados abaixo:

1. Dados da Empresa

Razão Social: **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPIT**
CNPJ: **36.099.392/0001-35** Inscrição Mercantil: **668.112-3**

Tipo	Sequencial	Endereço do cadastro imobiliário
Principal	**726511.5 -**	**AV PROF JOAQUIM CAVALCANTI, 208 - IPUTINGA - RECIFE/PE**
Correspondência	726511.5	AV PROF JOAQUIM CAVALCANTI, 208 - IPUTINGA - RECIFE/PE

2. Atividade(s):

* Atividade Principal

Código	Descrição
***4644301**	***COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649409	COM ATAC DE PROD DE HIG, LIMP E CONSERV DOMIC, COM ATIV DE FRAC E ACOND ASSOCIADA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

3. Condicionante(s)

APRESENTAR ACESSIBILIDADE NO IMÓVEL E LICENÇA SANITÁRIA PARA O ALVARÁ DEFINITIVO.

4. Atividade Incômoda no local

Sim. Com dispensa de análise de localização

5. Nível de incomodidade

DEFERIDO POR:

37245732434

119-x3zp5nkt4cc92u55o

MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action e digite o código existente no rodapé do selo ou através do QR Code.

Prefeitura do Recife

Secretaria de Saúde
Diretoria Executiva de Vigilância à Saúde
Gerência de Vigilância Sanitária

Nº 000285

LICENÇA SANITÁRIA

Processo nº: 8027418620 **Data Validade:** 24/05/2022

A **Diretoria Executiva de Vigilância à Saúde, CONCEDE** a presente **LICENÇA SANITÁRIA**, processo nº **8027418620**, conforme dados abaixo:

1. Dados do Empreendedor

Nome/Razão APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPIT
CPF/CNPJ: 36.099.392/0001-35
Endereço: AV PROF JOAQUIM CAVALCANTI, 208
IPUTINGA - RECIFE/PE

Sequencial do Imóvel: **726511.5** Inscrição Mercantil: **668.112-3**

Responsável Técnico: ANDERSON DA SILVA BARBOZA, CPF - 034.576.344-08, Orgão - CRF-PE, Registro profissional - 5013

2. Atividade(s):

Código	Descrição
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

3. Condicionante(s) Geral(is)

4. Condicionante(s) Especifica(s)

5. Informação(ões) Complementar(es)

Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso humano, inclusive Medicamentos Sujeitos a Controle Especial, conforme as Portarias SVS/MS 344/98 e 6/99.



Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action e digite o código existente no rodapé do selo

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_XhOBZvUOWcg&chave2=bivYHKorZXwAGXcKi4FdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12249593450-FELIPE LONGA DA FONTE

TERMO DE ABERTURA

Contém este Conjunto de Formulários, 0007 (sete) Páginas numeradas eletronicamente do número 0001 ao número 0007 e servirá de Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado. O Exercício Encerrado em 31/12/2021.

Razão Social:	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA
Endereço:	Rua PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208, CXPST
Bairro:	IPUTINGA
Cidade:	RECIFE
Estado:	PE
CEP:	50.800-010
Registro na Junta (NIRE):	26.2.0253815-1
Data do Registro:	22/01/2020
Inscrição Estadual:	0871352-99
C.N.P.J/C.P.F.:	36.099.392/0001-35

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2021

Recife, 31 de dezembro de 2021.

FELIPE LONGA DA FONTE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 122.495 934-50
RG: 8321655 SSP-PE

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
CONTADOR
CRC PE012166/O-0 UF: PE
CPF: 529 418 094-49
RG: 3.404.665

26/02/2022

Certifico o Registro em 26/02/2022
Arquivamento 20229662676 de 26/02/2022 Protocolo 229662676 de 23/02/2022 NIRE 26202538151
Nome da empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 314484780092340

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Contabilidade

Balanço Patrimonial

Data: 11/02/2022
Hora: 15:08:02

CNPJ: 36.099.392/0001-35
NIRE nº 26.2.0253815-1 de 22/01/2020
Consolidação: Empresa **Grau: 5** **Encerrado em: 31/12/2021**

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		**84.878,35**
DISPONÍVEL		**84.878,35**
CAIXA		1.987,58
Caixa Geral		1.820,00
		1.820,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		10,00
Banco Itaú		10,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		157,58
APLIC. BANCO ITAÚ		157,58
CONTAS A RECEBER		3.974,25
CLIENTES		199,00
(-) DEPOSITO A IDENTIFICAR		199,00
CONTAS CORRENTE EMPREGADOS		3.775,25
ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS		3.775,25
DESPESAS DO EXERC. SEGUINTE		78.916,52
DESPESAS A APROPRIAR		78.916,52
DESPESAS ANTECIPADAS		78.916,52
TOTAL DO ATIVO	84.878,35	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 14 do Livro Diário nº03, registrado na Junta Comercial de PE sob nº 22971736 EM 22/02/2022.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de dezembro de 2021.

FELIPE LONGA DA FONTE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 122.495.934-50
RG: 8321658 SSP-PE

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
CONTADOR
CRC PE-012166/O-0 "R" PE
CPF: 529.418.004-49
RG: 3.404.665

26/02/2022

Certifico o Registro em 26/02/2022
Arquivamento 20229662676 de 26/02/2022 Protocolo 229662676 de 23/02/2022 NIRE 26202538151
Nome da empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 314484780092340

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aNjxY3M0C_XhOEZvUOWCg&chave2=bivYHKorZYwAGXcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12249593450-FELIPE LONGA DA FONTE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXY3MOC_XhOEZvUOWcg&chave2=bivYHXotZXwAGXCKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12249593450-FELIPE LONGA DA FONTE

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Contabilidade

Balanço Patrimonial

Data: 11/02/2022
Hora: 15:08:03

CNPJ: 36.099.392/0001-35
NIRE nº 26202538151 de 22/01/2020
Consolidação: Empresa **Grau: 5** **Encerrado em: 31/12/2021**

PASSIVO		**84.878,35**
PASSIVO CIRCULANTE		**4.263,11**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		4.156,08
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		2.994,45
Salários a Pagar		2.994,45
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		1.161,63
FGTS A PAGAR		1.017,58
INSS A RECOLHER		144,05
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		107,03
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		107,03
IRRF S/ SALÁRIO E PRO-LAB COD 0561		107,03
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**53.110,00**
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		53.110,00
CONTAS A PAGAR		53.110,00
EMPRÉSTIMO DE SOCIOS		53.110,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**27.505,24**
CAPITAL SOCIAL		100.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		100.000,00
CAPITAL REALIZADO		100.000,00
RESULTADO ACUMULADO		-72.494,76
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		-72.494,76
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		-72.494,76
TOTAL DO PASSIVO	84.878,35	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 84.878,35 (oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 14 do Livro Diário nº03, registrado na Junta Comercial de PE sob nº 229717136 em 22/02/2022.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de dezembro de 2021.

FELIPE LONGA DA FONTE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 122.495.934-50
RG: 8321656 SSP-PE

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
CONTADOR
CRC PE-012166/O-9 UF: PE
CPF: 529.418.094-49
RG: 3.404.665

26/02/2022

Certifico o Registro em 26/02/2022
Arquivamento 20229662676 de 26/02/2022 Protocolo 229662676 de 23/02/2022 NIRE 26202538151
Nome da empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 314484780092340

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Contabilidade

DRE

Data: 11/02/2022
Hora: 16:02:21

CNPJ: 36.099.392/0001-35
NIRE nº 26.2.0253815-1 de 22/01/2020
Consolidação: Empresa **Grau: 5** **Período: 01/2021 e 12/2021**

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00
RECEITA LÍQUIDA	0,00
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00
OUTRAS DESPESAS	0,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todos elas.
As informações foram extraídas das folhas nº15 do Livro Diário nº03, registrado na Junta Comercial de PE sob nº 228717138 Em 22/02/2022-.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de dezembro de 2021.

FELIPE LONGA DA FONTE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 122.495.934-50
RG: 8321656 SSP-PE

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
CONTADOR
CRC PE-012166/O-0 UF: PE
CPF: 529.418.094-49
RG: 3.404.665

26/02/2022

Certifico o Registro em 26/02/2022
Arquivamento 20229662676 de 26/02/2022 Protocolo 229662676 de 23/02/2022 NIRE 26202538151
Nome da empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 314484780092340

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=4aWjxY3MOC_XhOBZvU0WCg&chave2=bivYHKotZXwACXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12249593450-FELIPE LONGA DA FONTE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXYJNOC_XhOBZvUOWcg&chave2=bivVHKotZXwAGXcK1aRdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12249593450-FELIPE LONGA DA PONTE

Notas Explicativas Gerais

0001 - DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas do Livro Diário de Abertura nº 01.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

0002 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa APOTEK DISTRIB. DE MED. E MAT. HOSPITALARES LTDA é uma Empresa de responsabilidade LTDA Unipessoal, e tem como objetivo social o comércio de Medicamento e Material Hospitalar.
A Empresa esta sediada à Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208 CXPST D, no Bairro Da Iputinga, Cidade do Recife -PE CEP 50.800-010.

0003 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis serão elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Interpretação Técnica ITG 1.000, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resolução CFC nº 1.416/12, sendo adotadas normas complementares, emitidas pela CVM, quando aplicável.

0004 - BALANÇO PATRIMONIAL

4.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os equivalentes a caixa são mantidos com finalidade de atender a compromissos de caixa de curto e longo prazo.

4.2 CONTAS A RECEBER

Representam vendas a prazo efetuadas pela sociedade.

4.3 ESTOQUE

O valor de custo do estoque deve incluir todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. O custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de armazenagem, seguro. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes devem ser deduzidos na determinação do custo de aquisição.

4.4 IMOBILIZADO

O custo do imobilizado inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela propria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração.
A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear.

4.5 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

4.6 INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

26/02/2022
Certifico o Registro em 26/02/2022
JUCEPE Arquivamento 20229662676 de 26/02/2022 Protocolo 229662676 de 23/02/2022 NIRE 26202538151
Nome da empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 314484780092340

4.7 IMPOSTOS

A Tributação é definida pela Lei Complementar 123/2006 que Instituiu o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES NACIONAL.
O Simples Nacional implica o recolhimento mensal, mediante um único documento de arrecadação (DAS) de forma unificada conforme art. 13 da mesma Lei, definindo todos os impostos e contribuições devidos nesse regime.

4.8 CAPITAL SOCIAL
O capital social subscrito e integralizado em 27 de dezembro de 2021 é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) constituído por 100.000 (cem mil) quotas nominativas, de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma.
Conforme registro na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE: 26.2.0253815-1.

4.9 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nº16 e 17 do Livro Diário nº03, registrado na Junta Comercial de PE sob nº 229717136 em 22/02/2022.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de dezembro de 2021.

FELIPE LONGA DA FONTE
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 8321656 SSP-PE
CPF 122.495.934-50

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
CONTADOR
CRC PE-012166/O-0 UF: PE
RG: 3.404.665 PE
CPF: 529. 418.024-49

PROCESSADO POR APOTEK DIST MED MAT HOSP LTDA

26/02/2022

Certifico o Registro em 26/02/2022
Arquivamento 20229662676 de 26/02/2022 Protocolo 229662676 de 23/02/2022 NIRE 26202538151
Nome da empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 314484780092340

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY1M0C_XhOEZvUOWcg&chave2=bivYHKotZXvAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12249593450-FELIPE LONGA DA FONTE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_XhOEZvU0Wcg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4F8lw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12249593450-FELIPE LONGA DA FONTE

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este conjunto de Formulários, 07 (sete) Páginas numeradas eletronicamente do número 0001 ao número 0007 e servirá de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado. O Exercício Encerrado em 31/12/2021.

Razão Social:	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA
Endereço:	RUA PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208, CXPST
Bairro:	IPUTINGA
Cidade:	RECIFE
Estado:	PE
CEP:	50.800-010
Registro na Junta (NIRE):	26.2.0253815-1
Data do Registro:	22/01/2020
Inscrição Estadual:	0871352-99
C.N.P.J/C.P.F.:	36.099.392/0001-35

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2021

Recife, 31 de dezembro de 2021.

FELIPE LONGA DA FONTE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 122.495.934-50
RG: 8321656-SSP-PE

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
CONTADOR
CRC PE-012166/O-8 UF: PE
CPF: 529.418.094-49
RG: 3.404.665

26/02/2022

Certifico o Registro em 26/02/2022
Arquivamento 20229662676 de 26/02/2022 Protocolo 229662676 de 23/02/2022 NIRE 26202538151
Nome da empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 314484760092340

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

000293



229662676

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
PROTOCOLO	229662676 - 23/02/2022
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26202538151
CNPJ 36.099.392/0001-35
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2022
SOB N: 20229662676

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 12249593450 - FELIPE LONGA DA FONTE - Assinado em 23/02/2022 às 13:12:42

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

26/02/2022

JUCEPE
Certifico o Registro em 26/02/2022
Arquivamento 20229662676 de 26/02/2022 Protocolo 229662676 de 23/02/2022 NIRE 26202538151
Nome da empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 314484780092340

Recife (PE), 28 de Fevereiro de 2022 000294

A

Comissão Permanente de Licitacão - CPL

Sr(a) Pregoeiro(a):

Empresa: APOTEK DISTRIB. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA

Cálculo dos Indice de Liquidez no Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2021

LC	=	Ativo Circulante / Passivo Circulante	=>	R$84.878,35 / R$4.263,11 =	**19,91**
LG	=	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	=>	R$84.878,35 / R$57.373,11 =	**1,48**
SG	=	Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	=>	R$84.878,35 / R$57.373,11 =	**1,48**
ET	=	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total	=>	R$57.373,11 / R$84.878,35 =	**0,68**
LRP	=	(Ativo Circulante - Passivo Circulante) / Patrimonio Liquido	=>	R$80.615,24 / R$27.505,24 =	**2,93**
LI	=	Disponibilidades / Passivo Circulante	=>	R$1.987,58 / R$4.263,11 =	**0,47**
ECG	=	Passivo Circulante / Ativo Circulante	=>	R$4.263,11 / R$84.878,35 =	**0,05**

Atenciosamente,

FELIPE LONGA DA FONTE
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 8321666 SSP-PE
CPF 122.495.934-50

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
CONTADOR
RG: 3.404.666
CRC PE-012188/O-0
CPF: 528.418.084-49

CARTÓRIO Andrade Lima

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
(0129425) -FELIPE LONGA DA FONTE; (0115312) -ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
Dou fé. Recife/PE, 10/03/2022, Emol.: 8,56; TSNR: 1,90; Perc: 0,96; Ferm: 0,10; FUNSEG: 0,20; ISS: 0,48) valor total: 12,20.
CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS - SELO(S) ELETRONICO(S) EM MATERIAL
Selo eletrônico: 0073510.HKL03202201.02042 e 0073510.ZMN03202201.02043
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/seloeletronico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em sexta-feira, 11 de março de 2022 10:05:42 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000295

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.099.392/0001-35 **MATRIZ**		**22/01/2020**

NOME EMPRESARIAL
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APOTEK LTDA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI	**208**	**CXPST D**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
50.800-010	**IPUTINGA**	**RECIFE**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(87) 9629-6778

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/01/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/03/2022** às **16:06:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

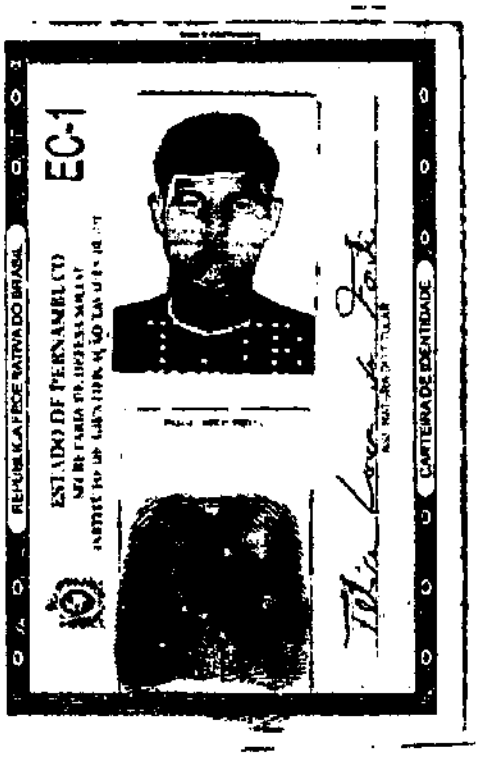
CNPJ:	36.099.392/0001-35
NOME EMPRESARIAL:	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$100.000,00 (Cem mil reais)

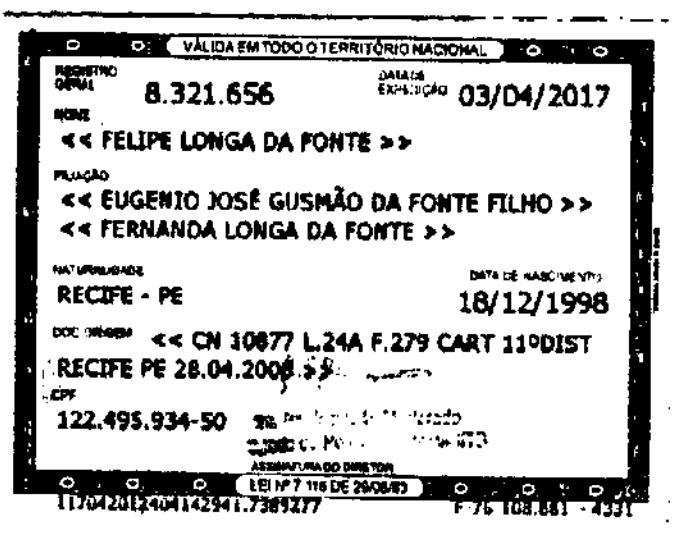
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FELIPE LONGA DA FONTE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **07/03/2022** às **16:08** (data e hora de Brasília).





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 5 de abril de 2021 11:22:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/81360504219321461313

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81360504219321461313-1
Data: 05/04/2021 16:56:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL163757-JB8H;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

[redacted]utenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/04/2021 11:45:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10º e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 81360504219321461313-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

[redacted]

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf749cc8ff66814aeb1c891caf56dc50fe235bee249ebc9da46e0b1a1f4056271b3c6c350fec6b9f65ad8e85e245f33f8426e
a2897becd89515f19117a51c49f1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.099.392/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:38:52 do dia 25/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2022.
Código de controle da certidão: **A5F4.25C6.2B0E.310C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DA FAZENDA

Pernambuco

000300

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000002457104-09 **Data de Emissão: 19/04/2022**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social:	**APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**
Endereço:	**RUA PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI N. 208, IPUTINGA, RECIFE - PE, CEP: 50800010**
CNPJ:	**36.099.392/0001-35**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **17/07/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Emitido em: 19/04/2022 08:00:24

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Secretaria Executiva de Tributação

Nº da Certidão 000301
139156981

Certidão Negativa
Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPIT

2. CMC
668.112-3

3. Endereço
AV PROF JOAQUIM CAVALCANTI, 208
BAIRRO IPUTINGA, CEP 50800-010, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF
36.099.392/0001-35

5. Atividade Econômica
4644-30-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645-10-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS
4646-00-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649-40-9 COM ATAC DE PROD DE HIG, LIMP E CONSERV DOMIC, COM ATIV DE FRAC E ACOND ASSOCIADA
4646-00-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649-40-8 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

6. Descrição
Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva
* * * * * * * * * * *

8. Validade/Autenticidade
Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página **portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes**

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (divida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade
706.9879.8490

10. Expedida em
Recife, 15 de MARÇO de 2022

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até
09 de MARÇO de 2022

000302

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.099.392/0001-35
Razão Social: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MED E MAT HOSP L
Endereço: AV PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI 208 CXPST D / IPUTINGA / RECIFE / PE / 50800-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2022 a 12/05/2022

Certificação Número: 2022041302144882304654

Informação obtida em 19/04/2022 07:57:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 36.099.392/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:38:52 do dia 25/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2022.
Código de controle da certidão: **A5F4.25C6.2B0E.310C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.099.392/0001-35
Certidão nº: 54894922/2021
Expedição: 25/11/2021, às 09:40:17
Validade: 23/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.099.392/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado de Pernambuco

TJPE Justiça e Cidadania
Tribunal de Justiça de Pernambuco

1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,
Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVIL** no período de **10 (dez)** anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUIDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** em face de:

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ: 36.099.392/0001-35.

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feito ajuizado em 1° grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular n° 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 06 de abril de 2022, por Adriana Barbosa Lopes

1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL

Assinado eletronicamente por: ADRIANA BARBOSA LOPES:1815415
SERVIDOR - Informação
em 06/04/2022 às 07:31N/S Cert.: 14328452445673585078193381819806734695
http://www.tjpe.jus.br/validardocumento
Autenticação:
5A.7C.TA.J6.P4

000306

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 06/04/2022 10h54min **Data de Validade: 06/05/2022**

Nº da Certidão: 01070455/2022 **Nº da Autenticidade: QU.M5.WY.AR.JK**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ: 36.099.392/0001-35	**Inscrição Estadual: 87135299**
Endereço Residencial: AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTE, 208	**Compl: SALA D**
Bairro: IPUTINGA	**Cidade: Recife/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Â© verdade e dou fÃ©.

000307

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 06/04/2022 10h55min **Data de Validade:** 06/05/2022

Nº da Certidão: 01070457/2022 **Nº da Autenticidade:** 4C.NL.CQ.Q2.ES

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 36.099.392/0001-35 **Inscrição Estadual:** 87136299

Endereço Residencial:
AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTE, 208 **Compl:** SALA D

Bairro: IPUTINGA **Cidade:** Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 04/04/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
36.099.392/0001-35

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/04/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.P1H7.774K.7IR4.LDZA.RHQR**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

000309
05/04/2022

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 0904.708F.6068.2A01
Certidão gerada em 05/04/2022 as 10:59:11
PROTOCOLO SIARCO 22/943693-5

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.2.0253815-1	36.099.392/0001-35	22/01/2020	22/01/2020

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208, CXPST:D, IPUTINGA, RECIFE, PE, 50.800-010

Objeto Social
A) COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (4644-3/01); B) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (4646-0/01); C) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (4646-0/02); D) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (4649-4/08); E) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (4645-1/01); F) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADO (4649-4/09).

Capital: R$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de duração
CEM MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 100.000,00	EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Indeterminado
CEM MIL REAIS		

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
FELIPE LONGA DA FONTE 122.495.934-50	100.000,00	ADMINISTRADOR	SIM	

Último Arquivamento
Data: 26/02/2022 Número: 20229662676
Ato: BALANCO PUBLICADO
Evento(s):
BALANCO PUBLICADO

Situação:
REGISTRO ATIVO

Status
SEM STATUS

Observações:

Recife, 05 de abril de 2022

Ilayne Lanissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
Em 05/04/2022 14:46:47
Código de Autenticação 0904.708F.6068.2A01
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.portal.pe.gov.br para verificar a autenticidade
Assinatura válida
Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:10094436000135
Date: 2022.04.05 14:45:07 -03'00'
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
Documento Assinado ao nível digital, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

000310

05/04/2022

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET

Código de Autenticação 0904.708F.6068.2A01
Certidão gerada em 05/04/2022 as 10:59:11
PROTOCOLO SIARCO 22/043693-5

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.2.0253815-1	36.099.392/0001-35	22/01/2020	22/01/2020

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208, CXPST:D, IPUTINGA, RECIFE, PE, 50.800-010

Objeto Social

A) COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (4644-3/01). B) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (4646-0/01). C) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (4646-0/02). D) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (4649-4/08). E) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (4645-1/01). F) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADO (4649-4/08).

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de duração
Capital: R$ 100.000,00 **CEM MIL REAIS** **Capital integralizado: R$ 100.000,00** **CEM MIL REAIS**	**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**	**Indeterminado**

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
FELIPE LONGA DA FONTE 122.495.934-50	100.000,00	ADMINISTRADOR	SIM	

Último Arquivamento

Data: 26/02/2022 **Número:** 20229662676
Ato: BALANCO PUBLICADO
Evento(s):
BALANCO PUBLICADO

Situação:
REGISTRO ATIVO

Status
SEM STATUS

Observações:

Recife, 05 de abril de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
Em 05/04/2022 14:46:47
Código de Autenticação 0904.708F.6068.2A01
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br para verificar a autenticidade
Assinatura válida
Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Date: 2022.04.05 14:35:47
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO

apotek

000311

Recife/PE quarta-feira, abril 20, 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
PREGAO ELETRONICO Nº 009/2022
PROCESSO: 051/2022
ABERTURA: 25/04/2022
HORA: 09:00
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35, domiciliada em Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208 – CXPST D – Iputinga – Recife/PE – CEP: 50.800-010, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 147/2014, que:

a)Se enquadra como ( ) **MICROEMPRESA-ME** ou (x) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**;

b)A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 147/2014;

c)Não tem nenhum dos impedimentos do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Felipe Longa da Fonte

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.099.392/0001-35
FELIPE LONGA DA FONTE
RG nº 8.321.656-SDS/PE
CPF nº 122.495.934-50
SÓCIO ADMINISTRADOR

apotek

000312

Recife/PE quarta-feira, abril 20, 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
PROCESSO: 051/2022
ABERTURA: 25/04/2022
HORA: 09:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DADOS DA EMPRESA

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 36.099.392/0001-35
Endereço Comercial: Av. Professor Joaquim Cavalcanti, nº 208, - CXPST – Sala D, CEP 50.800-010, Iputinga
Município: Recife **U.F.:** PE **Inscrição Estadual nº**0871352-99 **Inscrição Municipal n°** 668.112-3

DADOS BANCARIOS:
AGENCIA: 3433-9 **CONTA:** 7048-3 **BANCO DO BRASIL**

CONTATOS:
FONE: (81) 9618-2027
E-MAIL: distribuidoraapotek@apotekdistribuidora.com.br
E-MAIL PARA PEDIDOS: pedidos@@apotekdistribuidora.com.br
E-MAIL PARA ATAS E CONTRATOS: contratos@apotekdistribuidora.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOME: FELIPE LONGA DA FONTE
RG: 8.321.656-SDS/PE
CPF: 122.495.934-50
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
QUALIFICAÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR
NACIONALIDADE: BRASILEIRO

Felipe Longa da Fonte

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.099.392/0001-35
FELIPE LONGA DA FONTE
RG nº 8.321.656-SDS/PE
CPF nº 122.495.934-50
SÓCIO ADMINISTRADOR

apotek

000313

Recife/PE quarta-feira, abril 20, 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
PROCESSO: 051/2022
ABERTURA: 25/04/2022
HORA: 09:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO GERAL

•A empresa **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35, domiciliada em Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208, CXPST - SALA D – Iputinga – Recife/PE – CEP: 50.800-010; através do seu representante legal infra abaixo assinado:

• DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 147/2014, que: Se enquadra como ( ) MICROEMPRESA-ME ou (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP; A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 147/2014; Não tem nenhum dos impedimentos do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

· Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

· Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

· Declara para fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9854 de 27 de outubro de 1999 que não emprega menor de 18 anos, no trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

• Declara, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação.

• Declara expressamente que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos. Quaisquer tributos, custos de despesas direitos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços não sendo aceitos pleitos de acréscimos a esse ou qualquer título, devendo os materiais ser entregues sem ônus adicionais.

• Declara que atendemos as exigências editalícias no que tange a prazo de entrega, prazo de pagamento, validade de proposta e validade de produtos conforme estabelecido no edital do presente certame. E ainda haja que divergências entre propostas e exigências do Edital, ou omissões destas informações (prazo de validade da proposta, prazo de validade dos produtos, prazo de entrega e prazo de pagamento) serão considerados como aceito o disposto no Edital.

• Declara, sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vinculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis pela licitação, quer direta ou indiretamente.

• DECLARA, sob as penas da lei, que não possui entre seus sócios e nem em seu quadro de funcionários, pessoas com qualquer vínculo empregaticio com a Administração Pública.

Felipe Longa da Fonte

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.099.392/0001-35
FELIPE LONGA DA FONTE
RG nº 8.321.656-SDS/PE
CPF nº 122.495.934-50
SÓCIO ADMINISTRADOR

apotek

000314

Recife/PE quarta-leira, abril 20, 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
PREGAO ELETRONICO Nº 009/2022
PROCESSO: 051/2022
ABERTURA: 25/04/2022
HORA: 09:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35, domiciliada em Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208 – CXPST D – Iputinga – Recife/PE – CEP: 50.800-010, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 147/2014, que:

a)Se enquadra como ( ) **MICROEMPRESA-ME** ou (x) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**;

b)A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 147/2014;

c)Não tem nenhum dos impedimentos do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Felipe Longa da Fonte

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.099.392/0001-35
FELIPE LONGA DA FONTE
RG nº 8.321.656-SDS/PE
CPF nº 122.495.934-50
SÓCIO ADMINISTRADOR

apotek

000315

Recife/PE quarta-feira, abril 20, 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
PREGAO ELETRONICO Nº 009/2022
PROCESSO: 051/2022
ABERTURA: 25/04/2022
HORA: 09:00
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35, domiciliada em Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208 – CXPST D – Iputinga – Recife/PE – CEP: 50.800-010, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 147/2014, que:

a)Se enquadra como ( ) **MICROEMPRESA-ME** ou (x) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**;

b)A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 147/2014;

c)Não tem nenhum dos impedimentos do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.099.392/0001-35
FELIPE LONGA DA FONTE
RG nº 8.321.656-SDS/PE
CPF nº 122.495.934-50
SÓCIO ADMINISTRADOR

apotek

000316

Recife/PE quarta-feira, abril 20, 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
PROCESSO: 051/2022
ABERTURA: 25/04/2022
HORA: 09:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DADOS DA EMPRESA

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 36.099.392/0001-35
Endereço Comercial: Av. Professor Joaquim Cavalcanti, nº 208, - CXPST – Sala D, CEP 50.800-010, Iputinga
Município: Recife **U.F.:** PE **Inscrição Estadual nº**0871352-99 **Inscrição Municipal n°** 668.112-3

DADOS BANCARIOS:
AGENCIA: 3433-9 **CONTA:** 7048-3 **BANCO DO BRASIL**

CONTATOS:
FONE: (81) 9618-2027
E-MAIL: distribuidoraapotek@apotekdistribuidora.com.br
E-MAIL PARA PEDIDOS: pedidos@@apotekdistribuidora.com.br
E-MAIL PARA ATAS E CONTRATOS: contratos@apotekdistribuidora.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOME: FELIPE LONGA DA FONTE
RG: 8.321.656-SDS/PE
CPF: 122.495.934-50
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
QUALIFICAÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR
NACIONALIDADE: BRASILEIRO

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.099.392/0001-35
FELIPE LONGA DA FONTE
RG nº 8.321.656-SDS/PE
CPF nº 122.495.934-50
SÓCIO ADMINISTRADOR

apotek

000317

Recife/PE quarta-feira, abril 20, 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
PROCESSO: 051/2022
ABERTURA: 25/04/2022
HORA: 09:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO GERAL

•A empresa **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35, domiciliada em Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208, CXPST - SALA D – Iputinga – Recife/PE – CEP: 50.800-010; através do seu representante legal infra abaixo assinado:

• DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 147/2014, que: Se enquadra como ( ) MICROEMPRESA-ME ou (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP; A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 147/2014; Não tem nenhum dos impedimentos do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

· Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

· Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

· Declara para fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9854 de 27 de outubro de 1999 que não emprega menor de 18 anos, no trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

• Declara, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação.

• Declara expressamente que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos. Quaisquer tributos, custos de despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços não sendo aceitos pleitos de acréscimos a esse ou qualquer título, devendo os materiais ser entregues sem ônus adicionais.

• Declara que atendemos as exigências editalícias no que tange a prazo de entrega, prazo de pagamento, validade de proposta e validade de produtos conforme estabelecido no edital do presente certame. E ainda haja que divergências entre propostas e exigências do Edital, ou omissões destas informações (prazo de validade da proposta, prazo de validade dos produtos, prazo de entrega e prazo de pagamento) serão considerados como aceito o disposto no Edital.

• Declara, sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vinculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis pela licitação, quer direta ou indiretamente.

▪ DECLARA, sob as penas da lei, que não possui entre seus sócios e nem em seu quadro de funcionários, pessoas com qualquer vinculo empregatício com a Administração Pública.

Felipe Longa da Fonte

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.099.392/0001-35
FELIPE LONGA DA FONTE
RG nº 8.321.656-SDS/PE
CPF nº 122.495.934-50
SÓCIO ADMINISTRADOR

apotek

000318

Recife/PE quarta-feira, abril 20, 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
PREGAO ELETRONICO Nº 009/2022
PROCESSO: 051/2022
ABERTURA: 25/04/2022
HORA: 09:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35, domiciliada em Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208 – CXPST D – Iputinga – Recife/PE – CEP: 50.800-010, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 147/2014, que:

a)Se enquadra como ( ) **MICROEMPRESA-ME** ou (x) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**;

b)A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 147/2014;

c)Não tem nenhum dos impedimentos do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.099.392/0001-35
FELIPE LONGA DA FONTE
RG nº 8.321.656-SDS/PE
CPF nº 122.495.934-50
SÓCIO ADMINISTRADOR

apotek

0003199

Recife/PE quarta-feira, abril 20, 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
PROCESSO: 051/2022
ABERTURA: 25/04/2022
HORA: 09:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DADOS DA EMPRESA

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 36.099.392/0001-35
Endereço Comercial: Av. Professor Joaquim Cavalcanti, nº 208, - CXPST – Sala D, CEP 50.800-010, Iputinga
Município: Recife **U.F.:** PE **Inscrição Estadual nº**0871352-99 **Inscrição Municipal n°** 668.112-3

DADOS BANCARIOS:
AGENCIA: 3433-9 **CONTA:** 7048-3 **BANCO DO BRASIL**

CONTATOS:
FONE: (81) 9618-2027
E-MAIL: distribuidoraapotek@apotekdistribuidora.com.br
E-MAIL PARA PEDIDOS: pedidos@@apotekdistribuidora.com.br
E-MAIL PARA ATAS E CONTRATOS: contratos@apotekdistribuidora.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOME: FELIPE LONGA DA FONTE
RG: 8.321.656-SDS/PE
CPF: 122.495.934-50
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
QUALIFICAÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR
NACIONALIDADE: BRASILEIRO

Felipe Longa da Fonte

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.099.392/0001-35
FELIPE LONGA DA FONTE
RG nº 8.321.656-SDS/PE
CPF nº 122.495.934-50
SÓCIO ADMINISTRADOR

apotek

000320

Recife/PE quarta-feira, abril 20, 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
PROCESSO: 051/2022
ABERTURA: 25/04/2022
HORA: 09:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO GERAL

•A empresa **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35, domiciliada em Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208, CXPST - SALA D – Iputinga – Recife/PE – CEP: 50.800-010; através do seu representante legal infra abaixo assinado:

• DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 147/2014, que: Se enquadra como ( ) MICROEMPRESA-ME ou (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP; A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 147/2014; Não tem nenhum dos impedimentos do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

· Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

· Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos,declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

· Declara para fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9854 de 27 de outubro de 1999 que não emprega menor de 18 anos, no trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

• Declara, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação.

• Declara expressamente que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos. Quaisquer tributos, custos de despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços não sendo aceitos pleitos de acréscimos a esse ou qualquer titulo, devendo os materiais ser entregues sem ônus adicionais.

• Declara que atendemos as exigências editalícias no que tange a prazo de entrega, prazo de pagamento, validade de proposta e validade de produtos conforme estabelecido no edital do presente certame. E ainda haja que divergências entre propostas e exigências do Edital, ou omissões destas informações (prazo de validade da proposta, prazo de validade dos produtos, prazo de entrega e prazo de pagamento) serão considerados como aceito o disposto no Edital.

• Declara, sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vinculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis pela licitação, quer direta ou indiretamente.

• DECLARA, sob as penas da lei, que não possui entre seus sócios e nem em seu quadro de funcionários, pessoas com qualquer vinculo empregaticio com a Administração Pública.

Felipe Longa da Fonte

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.099.392/0001-35
FELIPE LONGA DA FONTE
RG nº 8.321.656-SDS/PE
CPF nº 122.495.934-50
SÓCIO ADMINISTRADOR

apotek

000321

Recife/PE quarta-feira, abril 20, 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
PREGAO ELETRONICO Nº 009/2022
PROCESSO: 051/2022
ABERTURA: 25/04/2022
HORA: 09:00
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35, domiciliada em Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208 – CXPST D – Iputinga – Recife/PE – CEP: 50.800-010, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 147/2014, que:

a)Se enquadra como ( ) **MICROEMPRESA-ME** ou (x) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**;

b)A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 147/2014;

c)Não tem nenhum dos impedimentos do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.099.392/0001-35
FELIPE LONGA DA FONTE
RG nº 8.321.656-SDS/PE
CPF nº 122.495.934-50
SÓCIO ADMINISTRADOR

Recife/PE quarta-feira, abril 20, 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
PROCESSO: 051/2022
ABERTURA: 25/04/2022
HORA: 09:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DADOS DA EMPRESA

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 36.099.392/0001-35
Endereço Comercial: Av. Professor Joaquim Cavalcanti, nº 208, - CXPST – Sala D, CEP 50.800-010, Iputinga
Município: Recife **U.F.:** PE **Inscrição Estadual nº**0871352-99 **Inscrição Municipal nº** 668.112-3

DADOS BANCARIOS:
AGENCIA: 3433-9 **CONTA:** 7048-3 **BANCO DO BRASIL**

CONTATOS:
FONE: (81) 9618-2027
E-MAIL: distribuidoraapotek@apotekdistribuidora.com.br
E-MAIL PARA PEDIDOS: pedidos@@apotekdistribuidora.com.br
E-MAIL PARA ATAS E CONTRATOS: contratos@apotekdistribuidora.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOME: FELIPE LONGA DA FONTE
RG: 8.321.656-SDS/PE
CPF: 122.495.934-50
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
QUALIFICAÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR
NACIONALIDADE: BRASILEIRO

Felipe Longa da Fonte

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.099.392/0001-35
FELIPE LONGA DA FONTE
RG nº 8.321.656-SDS/PE
CPF nº 122.495.934-50
SÓCIO ADMINISTRADOR

apotek

000323

Recife/PE quarta-feira, abril 20, 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
PROCESSO: 051/2022
ABERTURA: 25/04/2022
HORA: 09:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO GERAL

•A empresa **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35, domiciliada em Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208, CXPST - SALA D – Iputinga – Recife/PE – CEP: 50.800-010; através do seu representante legal infra abaixo assinado:

• DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 147/2014, que: Se enquadra como ( ) MICROEMPRESA-ME ou (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP; A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 147/2014; Não tem nenhum dos impedimentos do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

· Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

· Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

· Declara para fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9854 de 27 de outubro de 1999 que não emprega menor de 18 anos, no trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

• Declara, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação.

• Declara expressamente que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos. Quaisquer tributos, custos de despesas direitos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços não sendo aceitos pleitos de acréscimos a esse ou qualquer título, devendo os materiais ser entregues sem ônus adicionais.

• Declara que atendemos as exigências editalícias no que tange a prazo de entrega, prazo de pagamento, validade de proposta e validade de produtos conforme estabelecido no edital do presente certame. E ainda haja que divergências entre propostas e exigências do Edital, ou omissões destas informações (prazo de validade da proposta, prazo de validade dos produtos, prazo de entrega e prazo de pagamento) serão considerados como aceito o disposto no Edital.

• Declara, sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vinculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis pela licitação, quer direta ou indiretamente.

• DECLARA, sob as penas da lei, que não possui entre seus sócios e nem em seu quadro de funcionários, pessoas com qualquer vinculo empregatício com a Administração Pública.

Felipe Longa da Fonte

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.099.392/0001-35
FELIPE LONGA DA FONTE
RG nº 8.321.656-SDS/PE
CPF nº 122.495.934-50
SÓCIO ADMINISTRADOR

apotek

000324

Recife/PE quarta-feira, abril 20, 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
PREGAO ELETRONICO Nº 009/2022
PROCESSO: 051/2022
ABERTURA: 25/04/2022
HORA: 09:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35, domiciliada em Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208 – CXPST D – Iputinga – Recife/PE – CEP: 50.800-010, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 147/2014, que:

a)Se enquadra como ( ) **MICROEMPRESA-ME** ou (x) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**;

b)A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 147/2014;

c)Não tem nenhum dos impedimentos do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.099.392/0001-35
FELIPE LONGA DA FONTE
RG nº 8.321.656-SDS/PE
CPF nº 122.495.934-50
SÓCIO ADMINISTRADOR

apotek

000325

Recife/PE quarta-feira, abril 20, 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
PROCESSO: 051/2022
ABERTURA: 25/04/2022
HORA: 09:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DADOS DA EMPRESA

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 36.099.392/0001-35
Endereço Comercial: Av. Professor Joaquim Cavalcanti, nº 208, - CXPST – Sala D, CEP 50.800-010, Iputinga
Município: Recife **U.F.:** PE **Inscrição Estadual nº**0871352-99 **Inscrição Municipal n°** 668.112-3

DADOS BANCARIOS:
AGENCIA: 3433-9 **CONTA:** 7048-3 **BANCO DO BRASIL**

CONTATOS:
FONE: (81) 9618-2027
E-MAIL: distribuidoraapotek@apotekdistribuidora.com.br
E-MAIL PARA PEDIDOS: pedidos@@apotekdistribuidora.com.br
E-MAIL PARA ATAS E CONTRATOS: contratos@apotekdistribuidora.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOME: FELIPE LONGA DA FONTE
RG: 8.321.656-SDS/PE
CPF: 122.495.934-50
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
QUALIFICAÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR
NACIONALIDADE: BRASILEIRO

Felipe Longa da Fonte

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.099.392/0001-35
FELIPE LONGA DA FONTE
RG nº 8.321.656-SDS/PE
CPF nº 122.495.934-50
SÓCIO ADMINISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
PROCESSO: 051/2022
ABERTURA: 25/04/2022
HORA: 09:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO GERAL

•A empresa **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35, domiciliada em Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208, CXPST - SALA D – Iputinga – Recife/PE – CEP: 50.800-010; através do seu representante legal infra abaixo assinado:

• DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 147/2014, que: Se enquadra como ( ) MICROEMPRESA-ME ou (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP; A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 147/2014; Não tem nenhum dos impedimentos do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

· Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

· Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

· Declara para fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9854 de 27 de outubro de 1999 que não emprega menor de 18 anos, no trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

• Declara, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação.

• Declara expressamente que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos. Quaisquer tributos, custos de despesas direitos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços não sendo aceitos pleitos de acréscimos a esse ou qualquer título, devendo os materiais ser entregues sem ônus adicionais.

• Declara que atendemos as exigências editalícias no que tange a prazo de entrega, prazo de pagamento, validade de proposta e validade de produtos conforme estabelecido no edital do presente certame. E ainda haja que divergências entre propostas e exigências do Edital, ou omissões destas informações (prazo de validade da proposta, prazo de validade dos produtos, prazo de entrega e prazo de pagamento) serão considerados como aceito o disposto no Edital.

• Declara, sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vinculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis pela licitação, quer direta ou indiretamente.

• DECLARA, sob as penas da lei, que não possui entre seus sócios e nem em seu quadro de funcionários, pessoas com qualquer vinculo empregatício com a Administração Pública.

Felipe Longa da Fonte

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.099.392/0001-35
FELIPE LONGA DA FONTE
RG nº 8.321.656-SDS/PE
CPF nº 122.495.934-50
SÓCIO ADMINISTRADOR

apotek

000327

Recife/PE quarta-feira, abril 20, 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
PREGAO ELETRONICO Nº 009/2022
PROCESSO: 051/2022
ABERTURA: 25/04/2022
HORA: 09:00
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35, domiciliada em Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208 – CXPST D – Iputinga – Recife/PE – CEP: 50.800-010, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 147/2014, que:

a)Se enquadra como ( ) **MICROEMPRESA-ME** ou (x) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**;

b)A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 147/2014;

c)Não tem nenhum dos impedimentos do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Felipe Longa da Fonte

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.099.392/0001-35
FELIPE LONGA DA FONTE
RG nº 8.321.656-SDS/PE
CPF nº 122.495.934-50
SÓCIO ADMINISTRADOR

apotek

000328

Recife/PE quarta-feira, abril 20, 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
PROCESSO: 051/2022
ABERTURA: 25/04/2022
HORA: 09:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DADOS DA EMPRESA

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 36.099.392/0001-35
Endereço Comercial: Av. Professor Joaquim Cavalcanti, nº 208, - CXPST – Sala D, CEP 50.800-010, Iputinga
Município: Recife **U.F.:** PE **Inscrição Estadual** nº0871352-99 **Inscrição Municipal n°** 668.112-3

DADOS BANCARIOS:
AGENCIA: 3433-9 **CONTA:** 7048-3 **BANCO DO BRASIL**

CONTATOS:
FONE: (81) 9618-2027
E-MAIL: distribuidoraapotek@apotekdistribuidora.com.br
E-MAIL PARA PEDIDOS: pedidos@@apotekdistribuidora.com.br
E-MAIL PARA ATAS E CONTRATOS: contratos@apotekdistribuidora.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOME: FELIPE LONGA DA FONTE
RG: 8.321.656-SDS/PE
CPF: 122.495.934-50
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
QUALIFICAÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR
NACIONALIDADE: BRASILEIRO

Felipe Longa da Fonte

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.099.392/0001-35
FELIPE LONGA DA FONTE
RG nº 8.321.656-SDS/PE
CPF nº 122.495.934-50
SÓCIO ADMINISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
PROCESSO: 051/2022
ABERTURA: 25/04/2022
HORA: 09:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO GERAL

•A empresa **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35, domiciliada em Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208, CXPST - SALA D – Iputinga – Recife/PE – CEP: 50.800-010; através do seu representante legal infra abaixo assinado:

• DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 147/2014, que: Se enquadra como ( ) MICROEMPRESA-ME ou (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP; A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 147/2014; Não tem nenhum dos impedimentos do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

· Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

· Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

· Declara para fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9854 de 27 de outubro de 1999 que não emprega menor de 18 anos, no trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

• Declara, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação.

• Declara expressamente que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos. Quaisquer tributos, custos de despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços não sendo aceitos pleitos de acréscimos a esse ou qualquer título, devendo os materiais ser entregues sem ônus adicionais.

• Declara que atendemos as exigências editalícias no que tange a prazo de entrega, prazo de pagamento, validade de proposta e validade de produtos conforme estabelecido no edital do presente certame. E ainda haja que divergências entre propostas e exigências do Edital, ou omissões destas informações (prazo de validade da proposta, prazo de validade dos produtos, prazo de entrega e prazo de pagamento) serão considerados como aceito o disposto no Edital.

• Declara, sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vinculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis pela licitação, quer direta ou indiretamente.

• DECLARA, sob as penas da lei, que não possui entre seus sócios e nem em seu quadro de funcionários, pessoas com qualquer vínculo empregaticio com a Administração Pública.

Felipe Longa da Fonte

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.099.392/0001-35
FELIPE LONGA DA FONTE
RG nº 8.321.656-SDS/PE
CPF nº 122.495.934-50
SÓCIO ADMINISTRADOR

RECIFE

Prefeitura do Recife

Secretaria de Saúde
Diretoria Executiva de Vigilância à Saúde
Gerência de Vigilância Sanitária

000330

LICENÇA SANITÁRIA

Processo nº: 8027418620 **Data Validade:** 24/05/2022

A **Diretoria Executiva de Vigilância à Saúde, CONCEDE** a presente **LICENÇA SANITÁRIA**, processo nº **8027418620**, conforme dados abaixo:

1. Dados do Empreendedor

Nome/Razão APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPIT
CPF/CNPJ: 36.099.392/0001-35
Endereço: AV PROF JOAQUIM CAVALCANTI, 208
IPUTINGA - RECIFE/PE

Sequencial do Imóvel: **726511.5** Inscrição Mercantil: **668.112-3**

Responsável Técnico: ANDERSON DA SILVA BARBOZA, CPF - 034.576.344-08, Orgão - CRF-PE, Registro profissional - 5013

2. Atividade(s):

Código	Descrição
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

3. Condicionante(s) Geral(is)

4. Condicionante(s) Especifica(s)

5. Informação(ões) Complementar(es)

Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso humano, inclusive Medicamentos Sujeitos a Controle Especial, conforme as Portarias SVS/MS 344/98 e 6/99.



Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action e digite o código existente no rodapé do selo

Prefeitura do Recife

Secretaria de Saúde
Diretoria Executiva de Vigilância à Saúde
Gerência de Vigilância Sanitária

000331

LICENÇA SANITÁRIA

Processo nº: 8027418620 **Data Validade**: 24/05/2022

A **Diretoria Executiva de Vigilância à Saúde, CONCEDE** a presente **LICENÇA SANITÁRIA**, processo nº **8027418620**, conforme dados abaixo:

1. Dados do Empreendedor

Nome/Razão APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPIT
CPF/CNPJ: 36.099.392/0001-35
Endereço: AV PROF JOAQUIM CAVALCANTI, 208
IPUTINGA - RECIFE/PE

Sequencial do Imóvel: **726511.5** Inscrição Mercantil: **668.112-3**

Responsável Técnico: ANDERSON DA SILVA BARBOZA, CPF - 034.576.344-08, Orgão - CRF-PE, Registro profissional - 5013

2. Atividade(s):

Código	Descrição
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

3. Condicionante(s) Geral(is)

4. Condicionante(s) Específica(s)

5. Informação(ões) Complementar(es)

Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso humano, inclusive Medicamentos Sujeitos a Controle Especial, conforme as Portarias SVS/MS 344/98 e 6/99.



Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action e digite o código existente no rodapé do selo

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

000332

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: **2022.000002194598-50**

Razão Social: **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

Nome Fantasia: **APOTEK LTDA**

Endereço: **RUA PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 208**

IPUTINGA, RECIFE - PE

50.800-010

CACEPE: **0871352-99**

CNPJ/MF: **36.099.392/0001-35**

Regime de Recolhimento: **SIMPLES NACIONAL**

Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE

4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visivel no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **22/01/2020**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **05/04/2022**

Emitido em: 05/04/2022 15:34:38

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis

CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

EXERCÍCIO	VENCIMENTO	SITUAÇÃO	PENHORA	DATA CADASTRAMENTO
2022/01	10/08/2022	ATIVO COM ALVARÁ	NÃO	22/01/2020

CNPJ: 36.099.392/0001-35
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 668.112-3

NOME/RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA:
APOTEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
APOTEX LTDA

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

E-MAIL: franciscoribaironoto@gmail.com

FAX: 97935324

TRIBUTOS
TLF TRIBUTAÇÃO NORMAL
TVS TRIBUTAÇÃO NORMAL

726511-5

TIPO DE FIRMA: CONVENCIONAL

AV PROF JOAQUIM CAVALCANTI 208
IPUTINGA 50800-010 RECIFE PERNAMBUCO

AV PROF JOAQUIM CAVALCANTI 208
IPUTINGA 50800-010 RECIFE PERNAMBUCO

ATIVIDADES:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO AP
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO APV

PUBLICIDADE

EMPRESA COM BENEFICIO FISCAL SIMPLES NACIONAL
ACRÉSCIMO DE 10,67% EM RELAÇÃO A 2021 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000).
VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS.
UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022 12:25:12 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA

Validade 01/12/2022

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Vigilância Sanitária
Gerência de Vigilância Sanitária

000334

A Secretaria Municipal de Saúde através da Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação sanitária vigente, concede a presente LICENÇA SANITÁRIA para o estabelecimento abaixo, considerando o expediente protocolado em 21/10/2021 sob o nº 01020.3/2021.

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Razão Social: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

Nome fantasia: MEDVIDA

CPF/CNPJ: 06132785000132

Endereço: RUA DONA BEM VINDA DE SOUZA, Nº 440 - PIEDADE - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE

Atividade(s): 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / 4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / 4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR / 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

Resp. Legal: LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

Resp. Técnico: TATIHANE KLEIDE DE ARAÚJO FERREIRA Registro Nº: CRF/PE 4552

Observação: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.SVS/MS 344/98), COSMÉTICOS, SANEANTES E PRODUTOS PARA SAÚDE.***

De acordo com a Lei Municipal no 1325/2017 a licença sanitária tem validade de 1 (um) ano, contado a partir de sua emissão, podendo, porém, a mesma ser cancelada durante esse período, em virtude de quaisquer irregularidades que ponham em risco a saúde pública.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de dezembro de 2021
Esta licença deverá ser afixada em local visível ao público.

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA

Validade 01/12/2022

000335

Licença válida até 01/12/2022

Código de controle da certidão .ALVS.11F5.5FCA.710B

Para verificar a autencidade, acesse: https://cidadao...

Autorização de Funcionamento 1.001.3xx-3 Operador(a) 0459010-1-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos sintéticos (se houver quimicos) fracionados e formados sólidos.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.001, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 929, de 24 de junho de 2013, alterada pela Portaria nº 1.737, de 14 de julho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados na legislação vigente, que é base de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder (X) empresa(s) mencionada(s) no anexo, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Farmacêutica Eily del Caribe, Inc.
Localização: 65th Infantry Road, Km 12,3 (PR 183), Carolina, PR 00985 - Puerto Rico
Perito: Cândida Heloísa de Andrade
Empresa Solicitante: Eli Lilly do Brasil Ltda. CNPJ: 43.940.914/0001-11
Autorização de Funcionamento: 1.001.3xx-3 Operador(a): 0301030-7-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos liofilizados, insulina lispro, insulina glargina e cefuroxido (formulados).
Empresa Fabricante: Lilly Puerto
Endereço: 6361 Avenue Manuel Mendez, 00920 - Moca, Puerto Rico
Empresa Solicitante: Boehringer Ingelheim Comercializadora Ltda. CNPJ: 02.814.497/0001-07
Autorização de Funcionamento: 1.001.3xx-3 Operador(a): 0514009-1-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos sem esterilização (em ampolas/frascos ampolas 1, 2, 3 e 4).

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.004, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 929, de 24 de junho de 2013, alterada pela Portaria nº 1.737, de 14 de julho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: Novus Armazenagem e Serviços Ltda
ENDEREÇO: R PEDRO EDUARDO TRISOTTO SANTANA 158 SALA A ANDAR 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL THOMAS EDISON CEP: 01810-010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.253.344/0001-46
PROCESSO: 25351.302351/2017-08 AUTORIZAM: 2.010.3.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MAO DE LIMA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR EDUARDO MAGALHAES MORENINHA, Nº 138
BAIRRO: VILA NOVA YORK CEP: 04653-010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.453.272/0001-00
PROCESSO: 25351.343545/2017-41 AUTORIZAM: 2.010.4.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NELFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARQUES DO HERVAL 36
BAIRRO: CENTRO CEP: 25400-047 - CAMPOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 33.001.456/0001-45
PROCESSO: 25351.313137/2017-34 AUTORIZAM: 2.010.4.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRIUNFAL MARIAM COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ASSAD HADDAD, 671
BAIRRO: PARQUE DAS INDUSTRIAS CEP: 13519-00 - MARILIA/SP
CNPJ: 04.815.897/0001-09
PROCESSO: 25351.316863/2017-43 AUTORIZAM: 2.010.1.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DISTRIBUIDORA EPP
ENDEREÇO: AV DAS NAÇÕES N. 399
BAIRRO: COLATINA VELHA CEP: 29700-043 - COLATINA/ES
CNPJ: 13.543.[illegible]/0001-35
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-[illegible] AUTORIZAM: 2.010.1.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DM MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ST SAUNORTE QUADRA D Lote 1000
BAIRRO: Setor de Abastecimento Norte CEP: 70610-200 - BRASILIA/DF
CNPJ: 17.100.[illegible]/0001-05
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-[illegible] AUTORIZAM: 2.010.1.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXCLUSIVE COMERCIO DE PRODUTOS HIGIENICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA SETE, 602, QD 1445 LOTE 19 SALA 02
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168-076 - SERRA/ES
CNPJ: 02.683.599/0001-32
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-[illegible] AUTORIZAM: 2.010.4.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDIVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME
ENDEREÇO: R DONA MARIA DE ACEIA 440
BAIRRO: PRIMAVERA CEP: [illegible] - LAURO DE GUARARAPES/PE
CNPJ: 06.131.785/0001-33
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-[illegible] AUTORIZAM: 2.010.4.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOVA SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. ZOROASTRO ARRAIA QD QUADRA 90 LOTE 45 SALA 2
BAIRRO: VILA CRUZEIRO DO SUL CEP: 70776-06 - ARAUCÁRIA DE ORIENTE/DF
CNPJ: 19.864.904/0001-97
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-[illegible] AUTORIZAM: 2.010.1.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CJ CENTRAL DE LOGISTICA INTEGRADA EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOAQUINA DE JESUS Nº 516
BAIRRO: PARQUE SANTO AGOSTINHO CEP: 07140-230 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 13.[illegible]/0001-[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-[illegible] AUTORIZAM: 2.010.4.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Empresa multi ramo de comercio e serviços de produtos variados ltda me
ENDEREÇO: Rua Rapoli nº 1.145
BAIRRO: Pinheiros CEP: 05424-000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.[illegible]/0001-[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-[illegible] AUTORIZAM: 2.010.4.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Del Lagoa Transportes LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Tarabai nº 215
BAIRRO: Agua Branca CEP: 05002-010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.[illegible]/0001-80
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-[illegible] AUTORIZAM: 2.010.4.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: D. IMPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Av. Marechal Salgado Filho, 2215 C0
BAIRRO: Boqueirão CEP: 29070-550 - SALGUEIRO/PE
CNPJ: 26.836.740/0001-56
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-[illegible] AUTORIZAR: 2.010.2.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSLUIZ TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: logradouro 60
BAIRRO: sertão CEP: 09911-000 - DIADEMA/SP
CNPJ: 64.571.[illegible]/0001-[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-[illegible] AUTORIZAM: 2.010.2.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FREITAS GUIANA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA 1129 N 334 QD 230 LT 06
BAIRRO: SETOR MARISTA CEP: 74175-120 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 14.525.[illegible]/0001-[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-[illegible] AUTORIZAM: 2.010.3.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIBRAN - CIESA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: R CLARINDO MONCORVO BRAGA, Nº 431
BAIRRO: JARDIM DAS INDUSTRIAS CEP: 12570-00 - CUBATÃO/SP
CNPJ: 46.[illegible]/0001-[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-[illegible] AUTORIZAM: 1.010.3.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-[illegible] AUTORIZAM: 1.010.3.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: WANDERLEY TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO DE SÁ, Nº 1850
BAIRRO: VARZEA CEP: 50741-[illegible] - RECIFE/PE
CNPJ: 12.[illegible]/0001-55
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-[illegible] AUTORIZAM: 1.010.3.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CJ CENTRAL DE LOGISTICA INTEGRADA EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOAQUINA DE JESUS Nº 516
BAIRRO: PARQUE SANTO AGOSTINHO CEP: 07140-230 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 13.[illegible]/0001-[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-[illegible] AUTORIZAM: 1.010.3.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DANFI, DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME
ENDEREÇO: RUA FERNANDE MARCOS MAFRIL 310
BAIRRO: CENTRO CEP: 87580-000 - LOANDA/PR
CNPJ: 27.[illegible]/0001-[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-[illegible] AUTORIZAM: 1.010.3.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SAT DE LIMA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR EDUARDO MAGALHAES MORENINHA, Nº 138
BAIRRO: VILA NOVA YORK CEP: 04653-010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.[illegible]/0001-[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-[illegible] AUTORIZAM: 1.010.3.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA A QD 20, LT 11, Nº 25
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTÔNIO CEP: 77015460 - PALMAS/TO
CNPJ: 44.914.992/0114-66
PROCESSO: 25351.513907/2017-26 AUTORIZAMOS: 07823259/2017
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MG DE LIMA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR EDGARD MAGALHAES NORONHA, Nº 130
BAIRRO: VILA NOVA YORK CEP: 04703005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.***.***/0001-46
PROCESSO: 25351.513311/2017-49 AUTORIZAMOS: 07823259/2017
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ELIANE DA SILVA 13256644110
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ALAÍDE SILVA Nº 958, TÉRREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 58***-*** - SOLÂNEA/PB
CNPJ: 11.***.***/0001-07
PROCESSO: 25351.531923/2017-80 AUTORIZAMOS: 2.070014
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CARL ZEISS VISION BRASIL INDUSTRIA ÓTICA LTDA
ENDEREÇO: R LUIZ WINTER, Nº 222, SALA 21
BAIRRO: DUARTE DA SILVEIRA CEP: 25665020 - PETRÓPOLIS/RJ
CNPJ: 10.***.***/0001-09
PROCESSO: 25351.405041/2017-38 AUTORIZAMOS: 1.013.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELLI ME
ENDEREÇO: R DONA MARIA DE SOUZA 440
BAIRRO: PEDRAS CEP: 54***-*** - IGARASSU/PE
CNPJ: 09.***.***/0001-42
PROCESSO: 25351.539927/2017-11 AUTORIZAMOS: 3.076.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: USINA PETRIBU S/A
ENDEREÇO: Usina Pinda Petribu - PE 31 Km 50,5
BAIRRO: Zona Rural CEP: 55***-*** - LAGOA DO ITAENGA/PE
CNPJ: 11.***.***/0001-43
PROCESSO: 25351.539934/2017-31 AUTORIZAMOS: 2.096.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NEW FOTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA EMBARGADOR ARELARIO DIEGO Nº 1 QUADRA 1 SALAS 6 E A 17 6 E A
BAIRRO: MADUREIRA CEP: 21***-*** - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 19.***.***/0001-80
PROCESSO: 25351.515546/2017-36 AUTORIZAMOS: 3.076.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HOSPITALAR DISTRIBUIDORA LTDA EPP
ENDEREÇO: AV JOSE NACIFE N. 109
BAIRRO: CENTRO CEP: 57***-*** - CORAÇÃO DE MARIA/BA
CNPJ: 13.***.***/0001-01
PROCESSO: 25351.531663/2017-19 AUTORIZAMOS: 3.076.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Natal Palpébrio de Oto Moreira SIL
ENDEREÇO: rua Mesquitas 181
BAIRRO: Emiliano parnaiba CEP: 62***-*** - PIAUI/PI
CNPJ: 12.***.***/0001-00
PROCESSO: 25351.545418/2017-43 AUTORIZAMOS: 3.076.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RITA SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. JOSUASTRO ARIANA SN QUADRA 09 LOTE 08 SALA 1
BAIRRO: VILA CRUZEIRO DO SUL CEP: 74***-*** - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.***.***/0001-07
PROCESSO: 25351.510501/2017-15 AUTORIZAMOS: 3.076.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CLC CENTRAL DE LOGISTICA INTEGRADA EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOAQUINA DE JESUS Nº 348
BAIRRO: PARQUE SANTO AGOSTINHO CEP: 07140311 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 13.***.***/0001-10
PROCESSO: 25351.547154/2017-59 AUTORIZAMOS: 1.076.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DENTAL ITANAMIRIM LTDA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E SEUS SIMILARES EM GERAL
ENDEREÇO: R ITAVERAVA, 137
BAIRRO: QUINTA DA PAINEIRA CEP: 02***-*** - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 50.***.***/0001-02
PROCESSO: 25351.544648/2017-09 AUTORIZAMOS: 1.076.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MG DE LIMA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR EDGARD MAGALHAES NORONHA, Nº 130
BAIRRO: VILA NOVA YORK CEP: 04703005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.***.***/0001-46
PROCESSO: 25351.513907/2017-26 AUTORIZAMOS: 3.076.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DVO SOLUÇÕES LOGISTICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL AGOSTO SOARES DOS SANTOS, 669
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.***.***/0001-03
PROCESSO: 25351.467781/2017-11 AUTORIZAMOS: 3.076.0
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 19

RESOLUÇÃO RDC Nº 3.005, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

A Diretoria-Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, tendo em vista o disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 1 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA PORCINA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: MERCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA DAS ESPATODEAS Nº 451, QUADRA P-1, LOTE 04
BAIRRO: RT RIO MARA BERNARDO DA SILVA CEP: 74***-*** - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.***.***/0001-07
PROCESSO: 25351.***/2017-06 AUTORIZAMOS: 2.070.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HELP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA MEDEIROS MACHADO DA LUZ, Nº 2074 BAIRRO: ORIENTAL CEP: 99***-*** - CARAZINHO/RS
CNPJ: 05.***.***/0001-71
PROCESSO: 25351.507755/2017-39 AUTORIZAMOS: 2.070.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SUL TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: ESTRADA 124 GABIROBA, Nº 600
BAIRRO: JARDIM SANTO ESTEVÃO CEP: 06***-*** - CARAPICUÍBA/SP
CNPJ: 31.***.***/0001-43
PROCESSO: 25351.***/2017-64 AUTORIZAMOS: 2.065.0
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: comercio Lindes horas ltda - epp
ENDEREÇO: rua padre anori veigas n 443 sala 06
BAIRRO: centro CEP: 89***-*** - PINHEIRO/MA
CNPJ: 25.***.***/0001-50
PROCESSO: 25351.***/2017-30 AUTORIZAMOS: 2.070.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LEVIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO S/A
ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO HEIL, KM 1, Nº 405, SALA 04
BAIRRO: ITAJAVA CEP: 88***-*** - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 01.***.***/0001-80
PROCESSO: 25351.***/2017-80 AUTORIZAMOS: 2.069.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ARSUVA TRADE IMPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: R MATHEUS HOFFMANN Nº 66 SALA 1
BAIRRO: CENTRO CEP: 88***-*** - BRUSQUE/SC
CNPJ: 11.***.***/0001-06
PROCESSO: 25351.***/2017-81 AUTORIZAMOS: 2.069.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ME
ENDEREÇO: R DONA MARIA DE SOUZA 440
BAIRRO: PEDRAS CEP: 54***-*** - IGARASSU/PE
CNPJ: 09.***.***/0001-42
PROCESSO: 25351.***/2017-04 AUTORIZAMOS: 1.069.0
ATIVIDADE/CLASSE:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00112017102300337

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA DAS ESPATÚRIAS Nº 452, QUADRA 02, LOTE 04
BAIRRO: ST. RES. MANS. BERNARDO SAYÃO CEP: 74651220 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 25.211.499/0001-07
PROCESSO: 25351.535675/2016-63 AUTORIZAÇÃO: 1.041.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PINHEIRO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ANTONIO FERREIRA ALTEVO Nº 141
BAIRRO: PARQUE MANIBURA CEP: 60871765 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 72.454.163/0001-05
PROCESSO: 25351.428976/2015-46 AUTORIZAÇÃO: 1.14705.5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PLURIFARMA DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA CARIBARÉ S/Nº
BAIRRO: GRANJAS RURAIS - PRES. VARGAS CEP: 41309071 - SALVADOR/BA
CNPJ: 01.MM.290/0001-42
PROCESSO: 25351.951730/2016-42 AUTORIZAÇÃO: 1.14418.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA MERCEDES MACHADO DA LUZ, Nº 2000A
BAIRRO: ORIENTAL CEP: 35560000 - CARATINGA/MG
CNPJ: 09.422.526/0001-07
PROCESSO: 25351.602462/2014-46 AUTORIZAÇÃO: 1.11125.6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CAIX SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA TERCEIRO BARIGUIDI, JOÃO XXIII DE CAXIAS, Nº 60, 42 e 47
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02175030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.219.210/0001-40
PROCESSO: 25351.102328/2017-41 AUTORIZAÇÃO: 1.10671.5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Novos Armazenagens e Serviços Ltda
ENDEREÇO: O DOUTOR EDGARD TIBIRIÇÁ SANTANA, 101 SALA A ANDAR 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL TOMAS EDISON CEP: 01103030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.333.124/0001-06
PROCESSO: 25351.003413/2015-40 AUTORIZAÇÃO: 1.02641.3
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA
ENDEREÇO: O SHTVS Nº, QUADRA 701, BLOCO O, SALAS 140, 142, 144, 146 E 148
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70340000 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 09.607.831/0001-46
PROCESSO: 25351.003725/2012-06 AUTORIZAÇÃO: 1.10104.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: INVICTUS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA CORONEL DE MENDES RAMOS, 17
BAIRRO: EXTENSÃO DO SANTA ELY CEP: 25600000 - CAXIAS DE ARTEMEU
CNPJ: 14.913.933/0001-60
PROCESSO: 25351.427218/2016-22 AUTORIZAÇÃO: 1.12300.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M. DO NASCIMENTO P. DA SILVA
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, Nº 974
BAIRRO: CENTRO CEP: 63753000 - TRINDADE DO VALENTIA
CNPJ: 07.413.903/0001-01
PROCESSO: 25351.363415/2006-78 AUTORIZAÇÃO: 1.00759.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A.
ENDEREÇO: RUA MIRO VITORAZZO, Nº 1436
BAIRRO: DEMARCHI CEP: 09820010 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 01.333.301/0004-64
PROCESSO: 2490/96 AUTORIZAÇÃO: 1.2340.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIENA VIEA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA ROSALIA MARQUES 619
BAIRRO: JARDIM SÃO PEDRO CEP: 91040080 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 18.993.0[illegible]/0001-01
PROCESSO: 25351.433741/2016-69 AUTORIZAÇÃO:
VISA(S): 9.43331.7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-EPP
ENDEREÇO: R NOVA MARIA FILGUEIRA 440
BAIRRO: PRIMAVE CEP: 54440000 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 08.[illegible]/0001-92
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAÇÃO:
VISA(S): 9.43377.0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SYSTEUR SISTEMAS DE IMPLANTES (SSIB) INTEGRADO LTDA
ENDEREÇO: Rua Desembargador Pimenta Coelho, 330 - sala 1004 - 1005
BAIRRO: Praia do Suá CEP: 29052210 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 08.644.429/0001-80
PROCESSO: 25351.063835/2017-05 AUTORIZAÇÃO:
VISA(S): 9.43054.0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: P.G.I.B. - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO DIEDERICHSEN Nº 600, SALA 1203
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 14020250 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.410.810/0001-12
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAÇÃO:
VISA(S): 9.43333.6)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA DAS ESPATÚRIAS Nº 452, QUADRA 04, LOTE 04
BAIRRO: ST. RES. MANS. BERNARDO SAYÃO CEP: 74651220 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 25.211.499/0001-07
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAÇÃO:
VISA(S): 9.43332.9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDINFO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Cunha Manoel Simões de Lima nº 54
BAIRRO: Alvorada CEP: 11060180 - SÃO VICENTE/SP
CNPJ: 18.502.901/0006-[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAÇÃO:
VISA(S): 9.43347.0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SANTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS INCONFIDENTES, 870
BAIRRO: SOCORRO CEP: 04763050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.430.[illegible]/0001-47
PROCESSO: 25350.[illegible] AUTORIZAÇÃO:
VISA(S): 9.43309.4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PINHEIRO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ANTONIO FERREIRA ALTEVO Nº 141
BAIRRO: PARQUE MANIBURA CEP: 60871765 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 72.454.163/0001-05
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAÇÃO:
VISA(S): 9.43309.4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: LEVEL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO SA
ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO HEIL KM 6, Nº 600 SALA 04
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88315600 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 08.306.429/0001-30
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAÇÃO:
VISA(S): 9.43356.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PLURIFARMA DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA CARIBARÉ S/Nº
BAIRRO: GRANJAS RURAIS - PRES. VARGAS CEP: 41309071 - SALVADOR/BA
CNPJ: 01.669.239/0001-43
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAÇÃO:
VISA(S): 9.43330.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: [illegible]
ENDEREÇO: [illegible]
BAIRRO: [illegible] CEP: [illegible] - [illegible]/[illegible]
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZAÇÃO:
VISA(S): [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INVICTUS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA CORONEL DE MENDES RAMOS, 17
BAIRRO: EXTENSÃO DO SANTA ELY CEP: 25600000 - CAXIAS DE ARTEMEU
CNPJ: 14.913.933/0001-60
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAÇÃO:
VISA(S): 9.43347.0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FE IMPLANTES COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA

PROCESSO: 25351.253010/2019-13 AUTORIZ/MS: 1.18910.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TERRASUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS 1355 Sala 02
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704066 ERECHIM/RS
CNPJ: 32.364.822/0001-48
PROCESSO: 25351.257014/2019-62 AUTORIZ/MS: 1.18887.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALTHAIA S.A INDUSTRIA FARMACÊUTICA
ENDEREÇO: RUA LUCY VASCONCELOS TEIXEIRA, 100 - PRÉDIO A
BAIRRO: MIRANTE DO PARAISO CEP: 37560000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 48.344.725/0008-08
PROCESSO: 25351.241916/2019-87 AUTORIZ/MS: 1.18871.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA HAKANO LTDA.
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO BRUNO, 41
BAIRRO: VL. MARIZA MAZZEI CEP: 02432070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.123.210/0020-28
PROCESSO: 25351.174170/2019-99 AUTORIZ/MS: 1.18892.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.662, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve.

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: LOG 10 EXPRESS LTDA
ENDEREÇO: R. QUITANDUBA 73/77
BAIRRO: CAXINGUI CEP: 05516030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.361.867/0001-51
PROCESSO: 25351.073745/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16336.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: I C L L MENDES EIRELI
ENDEREÇO: Rua Coelho de Rensende, 412, Sala 01
BAIRRO: Centro CEP: 64001370 - TERESINA/PI
CNPJ: 10.985.550/0001-60
PROCESSO: 25351.011741/2017-04 AUTORIZ/MS: 1.16356.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIM EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R SAO LUIS 617
BAIRRO: SANTANA CEP: 90620170 PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.657.571/0001-42
PROCESSO: 25351.378550/2018-10 AUTORIZ/MS: 1.17863.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MILFARMA COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: Rua das Angelicas, nº 481, Quadra 07, Lote 5E,
BAIRRO: Parque Oeste Industrial CEP: 74375440 GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.241.229/0001-20
PROCESSO: 25351.238832/2016-11 AUTORIZ/MS: 1.15687.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ME
ENDEREÇO: R DONA MARIA DE SOUZA 440
BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400260 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 06.132.785/0001-32
PROCESSO: 25351.227887/2017-16 AUTORIZ/MS: 1.16537.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PONTIFICE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: Avenida Governador Jose Lindoso, 107 - Letra A
BAIRRO: Segunda Etapa CEP: 69117000 - RIO PRETO DA EVA/AM
CNPJ: 26.757.202/0001-76
PROCESSO: 25351.181287/2017-16 AUTORIZ/MS: 1.16476.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VITALMEDICA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R C 159 N 885 QD 314 LT 8
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74255140 GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.252.670/0001-06
PROCESSO: 25351.022876/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.23634.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RAGI MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R ALFREDO DA COSTA HIGO Nº 790
BAIRRO: PQ RURAL FAZENDA SANTA CANDIDA CEP: 13087534 CAMPINAS/SP
CNPJ: 01.479.465/0001-30
PROCESSO: 25351.105774/2015-19 AUTORIZ/MS: 1.14653.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA ENEAS PINHEIRO, Nº 2556
BAIRRO: MARCO CEP: 66095130 BELEM/PA
CNPJ: 09.137.934/0001-44
PROCESSO: 25351.204642/2013-43 AUTORIZ/MS: 1.23396.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS, 1717 - PAVLH 8 BLOCO B
BAIRRO: COLONIAL CEP: 93212110 SAPUCAIA DO SUL/RS
CNPJ: 13.485.130/0003-75
PROCESSO: 25351.183959/2018-50 AUTORIZ/MS: 1.17584.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MILLIDOCK PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Estrada da Lagoinha nº 501, Bloco d
BAIRRO: Lagoa CEP: 06730000 VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 25.210.463/0001-09
PROCESSO: 25351.358130/2016-57 AUTORIZ/MS: 1.15858.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CANGOSOFT SERVIÇOS LOGISTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Antonio Todeschini, nº.125, Armazém 1
BAIRRO: Canguiri CEP: 83412500 - COLOMBO/PR
CNPJ: 05.443.883/0001-28
PROCESSO: 25025.020905/2006-62 AUTORIZ/MS: 1.21038.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDLOG LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA 13, QUADRA 11 LOTE 41 A 43
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985225 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.478.872/0001-01
PROCESSO: 25351.475055/2017-77 AUTORIZ/MS: 1.16915.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J. R TRANSPORTADORA E LOGISTICA LTDA
ENDERLÇO: R. ARQ RENATO AZEVEDO Nº 135
BAIRRO: IRES IRMÃS CEP: 58123590 CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 11.507.592/0001-59
PROCESSO: 25351.343380/2013-84 AUTORIZ/MS: 1.12145.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.663, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para o estabelecimento de Farmacias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: SILVANA RODRIGUES LEMOS
ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA 1829
BAIRRO: CENTRO CEP: 97501640 URUGUAIANA/RS
CNPJ: 18.821.426/0001-71
PROCESSO: 25351.037415/2014-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando a Resolução RDC nº 275/2019

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.664, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: INFRAMED soluções tecnologicas eireli epp
ENDEREÇO: AV. DAS AMERICAS 3500, BL 07, SALA 314
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640102 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 31.375.959/0001-35
PROCESSO: 25351.257017/2019-04
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05319062019000339

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.809, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

A Diretora-Geral da Inspeção e Fiscalização Sanitária, substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, alínea "a" do inciso VI, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observadas as proibições e condições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: SUPERFARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Sérgio Ribeiro nº 201
BAIRRO: São José CEP: 54.400-142 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 70.097.330/0208-61
PROCESSO: 25351.540641/2017-06 AUTORIZAÇÃO: 1.170119
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDFARM MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL ATALIBA LEONEL Nº 1077
BAIRRO: CARANDIRU CEP: 02613020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.348.701/0001-42
PROCESSO: 25351.540639/2017-81 AUTORIZAÇÃO: 1.170119.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MG DE LIMA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR EDGARD ALAO ALVARES NOGUEIRA, Nº 131
BAIRRO: VILA NOVA YORK CEP: 01522-010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.433.232/0001-30
PROCESSO: 25351.540554/2017-92 AUTORIZAÇÃO: 1.170119.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA A, QD 70, LT 11, Nº 35
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74911100 - GOIANÁ/GO
CNPJ: 04.914.972/0138-08
PROCESSO: 25351.541014/2017-20 AUTORIZAÇÃO: 1.170119.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JSL S/A
ENDEREÇO: AV WILSON TAVARES RIBEIRO, 1450
BAIRRO: FAZENDA DO MANDU CEP: 32113040 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 52.548.435/0175-41
PROCESSO: 25351.540614/2017-23 AUTORIZAÇÃO: 1.170119.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: A. M. FARMA MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA FELIX PACHECO Nº 250, LOJA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001100 - TERESINA/PI
CNPJ: 10.251.616/0001-90
PROCESSO: 25351.540632/2017-68 AUTORIZAÇÃO: 1.170119.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: WANDERLEY TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ESTRADA DE SAO Nº 1300
BAIRRO: VARZEA CEP: 69060370 - MANAUS/AM
CNPJ: 17.463.342/0001-58
PROCESSO: 25351.540622/2017-09 AUTORIZAÇÃO: 1.170119.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.810, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

A Diretora-Geral da Inspeção e Fiscalização Sanitária, substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, alínea "a" do inciso VI, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e

Art. 1º Conceder, a pedido, a Autorização Especial de Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observadas as proibições e condições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: NEVATUS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA LOURIVAL DE MORAES RAMOS, 47
BAIRRO: EXTENSÃO DO SANTA LUZ CEP: 75800000 - CATALÃO/GO
CNPJ: 24.992.430/0001-60
PROCESSO: 25351.539140/2017-48 AUTORIZAÇÃO: 1.121108
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA DAS ESTATURIAS Nº 458, QUADRA B-3, LOTE 08
BAIRRO: ST. RES. MANS. BERNARDO SAYÃO CEP: 74481220 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 23.811.490/0001-07
PROCESSO: 25351.535675/2016-08 AUTORIZAÇÃO: 1.161218
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: METAVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME
ENDEREÇO: R. DONA MARIA DE SOUZA 446
BAIRRO: SETUBAL CEP: 54480000 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 06.132.783/0001-57
PROCESSO: 25351.527859/2017-16 AUTORIZAÇÃO: 1.161211
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RODOVIA MARIO COVAS, 1174
BAIRRO: COQUEIRO CEP: 67113330 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 21.595.810/0001-48
PROCESSO: 25351.541016/2015-17 AUTORIZAÇÃO: 1.110201
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NEN TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA VICENTE ALVES PADILHA Nº 220
BAIRRO: CIDADE CEP: 81460-040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.360.447/0001-07
PROCESSO: 25351.539307/2017-21 AUTORIZAÇÃO: 1.170119.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Nexus Armazenagem e Serviços Ltda
ENDEREÇO: R DOUTOR EDGARD TOLEDO SANTANA 158 SALA A ANDAR 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL JUMIA CEP: 01140010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.811.344/0001-46
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAÇÃO: 1.[illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.811, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

A Diretora-Geral da Inspeção e Fiscalização Sanitária, substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, alínea "a" do inciso VI, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e

Art. 1º Conceder, a pedido, a Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observadas as proibições e condições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: [illegible] DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO JOAREZ DE MOURA BRITO WANDERLEY Nº 353
BAIRRO: CEDRARO CEP: 11230-[illegible] - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 24.212.844/0001-09
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAÇÃO: 1.17[illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.778, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, alínea "a" do inciso VI, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda tendo em vista o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2010, e

Considerando o pleito do Consórcio de Associação de Fornecimento de Energia em caráter de urgência, e

Considerando a necessidade de suprimento de energia elétrica para o funcionamento de equipamentos de Raios-X, resolve:

Art. 1º Indeferir o pleito do Consórcio de Associação de Fornecimento de Energia em caráter de urgência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO GAEGER

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: MVP IMPORT COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 27.038.113/0001-45
PROCESSO Nº 25351.[illegible]/2017-70 (AIMP nº 12-7)
ENDEREÇO: AV GUILHERME, 1199 - 1º ANDAR
BAIRRO: VILA GUILHERME
MUNICÍPIO: SÃO PAULO
UF: SP
CEP: 02052-001
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro (serviço de produto regulamentado na ANVISA - Cosméticos, produtos de higiene e perfumes por conta e ordem de terceiro ou por encomenda).
MOTIVO: Por não cumprir a atividade de importação por conta e ordem de terceiros para cosméticos, produtos de higiene e perfumes, em ambiente social, conforme estabelecido no ANEXO III, da Resolução RDC nº 81/2008.

MATRIZ
EMPRESA: MEDICIN INSTITUTO DA PELE LTDA
CNPJ: 20.[illegible]/0001-03
PROCESSO Nº 25351.[illegible]/2017-[illegible] (AIMP nº 12-7)
ENDEREÇO: AVENIDA DR. CARLOS DE MORAES BARROS, Nº 201
BAIRRO: VILA CAMPESINA
MUNICÍPIO: OSASCO
UF: SP
CEP: 06023-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro (serviço de produto regulamentado na ANVISA - Cosméticos, produtos de higiene e perfumes por conta e ordem de terceiro ou por encomenda).
MOTIVO: Por não cumprir a atividade de importação por conta e ordem de terceiros para cosméticos, produtos de higiene e perfumes, em ambiente social, conforme estabelecido no ANEXO III, da Resolução RDC nº 81/2008.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.779, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, alínea "a" do inciso VI, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e ainda tendo em vista o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2010, e ainda tendo em vista o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em caráter provisório com o objetivo de armazenagem.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIUZA AURÉLIO MIRANDA DE CARLO

ANEXO

EMPRESA: GLOBAL SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ROBERTO FURTO BORGHETTO, Nº 301 - SALA 02
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL MAZZEI

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017102300068

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes

SECRETARIA DE GESTÃO DA RECEITA

COMPROVANTE DE ENTRADA DE PROCESSO

PROTOCOLO CENTRAL

Requerimento número	Data
2019.012900-4	22 / 05 / 2019

Requerente
MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HO

Assunto
461 - SEMAG 461 ALVARÁ LOCALIZAÇÃO APGI

Inscr: 1.3020.089.04.0369.0001:8 - 10293000

Procedência
OSVALDO ALEXANDRE CELESTINO AMORIM
Matrícula: 762840

ANDAMENTO

DATA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RUBRICA

Consulte a movimentação do processo pelo site http://www.jaboatao.pe.gov.br, no link Portal do Contribuinte.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/718327102018380172B5

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 718327102018380172B5-1
Data: 27/10/2020 15:07:24
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP14403-46AA;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-9
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de [redacted]s e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/10/2020 15:16:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 71832710201838017285-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

[redacted]05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5690be83a32aec0d52e3d0648faee3a26717c08d00c9a232c18ce59e98a0190c1aa1fb001ab6044bc2e8e24328a138a0607bc9ebe4abfcd65181bfbef6252830

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

30/03/22

000343

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

	TRIBUTO MERCANTIL	2
		945.918-7
	PRIMEIRA/2022	22.1-6
*** CARNÊ DO CIN ***		10/03/2022

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ME

RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440
PIEDADE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE 54400-260

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	R$	287,45
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$	1.354,17
TOTAL	R$	1.641,62

Nosso Numero: 20220916342 Data de Emissão: 01/02/2022

Contribuinte Operador: Autenticação Mecânica no Verso

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

	TRIBUTO MERCANTIL	2
		945.918-7
	PRIMEIRA/2022	22.1-6
*** CARNÊ DO CIN ***		10/03/2022

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ME

RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440
PIEDADE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE 54400-260

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	R$	287,45
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$	1.354,17
TOTAL	R$	1.641,62

Nosso Número: 20220916342 Emissão: 01/02/2022

Prefeitura Operador: Autenticação Mecânica no Verso

81600000016-5 41622171202-7 20310202209-2 16342000000-8

10/03/22, 11:07 Banco do Brasil

Boletos, Convênios e outros

G336101101800941[illegible]
10/03/2022 11:08:32

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/03/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.08.32
2811802811

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MEDVIDA DISTRIB EIRELI ME
AGENCIA: 2811-8 CONTA: 131.195-6
EFETUADO POR: LEONARDO F OLIVEIRA

Convenio	PMJG IMPOSTOS E TAXAS	
Codigo de Barras	81600000016-5	41622171202-7
	20310202209-2	16342000000-8
Data do pagamento		10/03/2022
Valor em Dinheiro		1.641,62
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		1.641,62

DOCUMENTO: 031003
AUTENTICACAO SISBB:
D.C41.0AE.069.7E2.EE4

Transação efetuada com sucesso por: JB541378 LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAMANTHA MANARO SILVA, em quarta-feira, 16 de março de 2022 17:21:5[illegible] 1º Ofício de Notas CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada [illegible] documento oficial, pode ser conferido em cabeçalho eletrônico www.cenedoc.org.br/certificidade. O presente

000344

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME

CNPJ

06.132.785/0001-32

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

TATIHANE KLEIDE DE ARAUJO FERREIRA

Responsável Legal

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.16.537-1

Data do Cadastro

17/05/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.227887/2017-16

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

000345

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

000346

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME

CNPJ

06.132.785/0001-32

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

TATIHANE KLEIDE DE ARAUJO FERREIRA

Responsável Legal

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.09.642-2

Data do Cadastro

23/10/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.539717/2017-44

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Transportar

- Perfumes
- Produtos de Higiene

- Cosméticos

000347

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

000348

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME

CNPJ

06.132.785/0001-32

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

TATIHANE KLEIDE DE ARAUJO FERREIRA

Responsável Legal

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.14.957-6 (P395876H4LHX)

Data do Cadastro

17/04/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.160370/2017-05

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

000349

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

000350

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME

CNPJ

06.132.785/0001-32

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

TATIHANE KLEIDE DE ARAUJO FERREIRA

Responsável Legal

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.16.471-1

Data do Cadastro

17/04/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.160386/2017-04

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente) 000351

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

008352

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME

CNPJ

06.132.785/0001-32

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

TATIHANE KLEIDE DE ARAUJO FERREIRA

Responsável Legal

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.07.636-8

Data do Cadastro

23/10/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.539620/2017-31

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

0000353

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA

Validade 01/12/2022

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Vigilância Sanitária
Gerência de Vigilância Sanitária

000354

A Secretaria Municipal de Saúde através da Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação sanitária vigente, concede a presente LICENÇA SANITÁRIA para o estabelecimento abaixo, considerando o expediente protocolado em 21/10/2021 sob o nº 01020.3/2021.

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Razão Social: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

Nome fantasia: MEDVIDA

CPF/CNPJ: 06132785000132

Endereço: RUA DONA BEM VINDA DE SOUZA, Nº 440 - PIEDADE - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE

Atividade(s): 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / 4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / 4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR / 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

Resp. Legal: LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

Resp. Técnico: TATIHANE KLEIDE DE ARAÚJO FERREIRA Registro Nº: CRF/PE 4552

Observação: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.SVS/MS 344/98), COSMÉTICOS, SANEANTES E PRODUTOS PARA SAÚDE.***

De acordo com a Lei Municipal no 1325/2017 a licença sanitária tem validade de 1 (um) ano, contado a partir de sua emissão, podendo, porém, a mesma ser cancelada durante esse período, em virtude de quaisquer irregularidades que ponham em risco a saúde pública.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de dezembro de 2021

Esta licença deverá ser afixada em local visível ao público.

PREFEITURA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA

Validade 01/12/2022

000355

Licença válida até 01/12/2022

Código de controle da certidão A1.VS.1IF5.5FCA.710B

Para verificar a autencidade, acesse: https://cidadao...

PREFEITURA DA
ALIANÇA
A GRANDE OBRA É CUIDAR DAS PESSOAS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7183180418085735008l-1; Data: 18/04/2018 09:07:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT96449-SIUB
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000356

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME sediada na Rua Dona Maria de Souza, N.440 "A",– Piedade – Jaboatão dos Guararapes /PE, inscrita no C.N.P.J. sob n.°06.132.785/0001-32, é nossa fornecedora de Medicamentos , Medicamentos Controlados e Material Médico Hospitalar e que vem conduzindo de modo satisfatório o atendimento a nossa Administração, obedecendo a prazos previamente determinados e especificações, não constando em nossos arquivos fatos que desabonem sua conduta moral e técnica.

Aliança, 05 de Outubro 2017.

Gleisy Tavares de Araujo
Secretária de Saúde

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CARTÓRIO ÚNICO
Titular: ROSILENA COELHO DE ALBUQUERQUE
Telefone: (81) 3527[illegible]

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: GLEICY TAVARES DE ARAÚJO. Do que dou fé. Aliança, 09 de abril de 2018. Edson Rodrigues de Albuquerque. Escrevente Substituto

Selo: 0077078.TNB12201701.00897 09/04/2018 14:22:05
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7183180418095735008I-2; Data: 18/04/2018 09:07:08
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AGT98448-08OS;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

10/10/2017

Medvida

MEDVIDA DIST DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME
RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440 - A
INTERIOR - 54460-260
JABOATAO DOS GUARARAPES - PE Fone/Fax: 30960944

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.001.396
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2617 1006 1317 8500 0132 5500 1000 0013 9610 0001 3963

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NORMAL NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126170055108239 - 10/10/2017 16:13:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 070360359
INSCRIÇÃO SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA:
CNPJ: 06.132.785/0001-31

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALIANCA (559) | CNPJ: 10.759.764/0001-90 | DATA DA EMISSÃO: 10/10/2017
ENDEREÇO: PC JOAO BATISTA, S/N | BAIRRO/DISTRITO: CENTRO | CEP: 55990-000 | DATA DA SAÍDA: 10/10/2017
MUNICÍPIO: ALIANCA | UF: PE | FONE/FAX: 81232322232 | HORA DA SAÍDA: 10:12:49

FATURA / DUPLICATA

Nº: 001596A
Venc: 09/11/2017
Valor: R$ 3.056,10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.056,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	3.056,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: MEDVIDA DIST. DE MED. HOSP. EIRELI-ME | FRETE POR CONTA: (0) Emitente | CÓDIGO ANTT: | PLACA DO VEÍCULO: | UF: | CNPJ: 06.132.785/0001-31
ENDEREÇO: RUA DONA MARIA DE SOUZA | MUNICÍPIO: JABOATAO DOS GUARARAPES | UF: PE | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 070360359
QUANTIDADE: 7 | ESPÉCIE: CAIXA | MARCA: | NUMERAÇÃO: 8 | PESO BRUTO: 21,190 | PESO LÍQUIDO: 21,190

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4565	CATADOR PP 12 X 4,5 (13 FIOS) PCT 12 (RIFAL) Lote: AT12154 Fab: 01/01/2017 Val: 01/01/2020 PMC: 0,00 Lista (a)	90189099	0102	5102	PC	50	27,9500	0,00%	1.397,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2639	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL FR 90 ML (+ - 100ML/40) (CARIC) Lote: 10, 25 Fab: 01/07/2017 Val: 01/07/2020 PMC: 0,00 Lista (a)	39259000	0102	5102	UN	1.300	0,5800	0,00%	754,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5105	TIRA UMBILICAL NEST 11 X 11 (AMD) FR 2000 ML (MEDISO) Lote: 03564 Fab: 30/09/2016 Val: 30/09/2019 PMC: 0,00 Lista (a)	39269090	0102	5102	MTL	50	5,6500	0,00%	282,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2660	LANCETA ESTERIL ACO CARBONO 15 CX 100 UND (SUPLAS) Lote: 20160721 Fab: 21/07/2016 Val: 21/07/2021 PMC: 0,00 Lista (a)	90183990	0102	5102	CX	2	41,1000	0,00%	82,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1225	MASCARA TRIPLA DESC. ELASTICA CX 50 (DESCA) Lote: SMEDU191 Fab: 01/01/2017 Val: 31/07/2022 PMC: 0,00 Lista (a)	63079010	0102	5102	CX	3	4,6667	0,00%	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
595	SOL QUEIMADURA 12 % C/ SONDA FR 500 ML (FARMA) Lote: 0317/0004 Fab: 09/01/2017 Val: 06/03/2019 PMC: 0,00 Lista (a)	30049099	0102	5102	FR	7	9,1000	0,00%	56,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4131	SONDA FOLEY Nº 22 2 VIAS (CX 600 UNID) Lote: 19681 Fab: 01/05/2016 Val: 31/05/2021 PMC: 0,00 Lista (a)	90183924	0102	5102	UN	40	4,8100	0,00%	192,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4504	VASELINA LIQUIDA (100ML) (VICPH) Lote: M22505 Fab: 10/01/2017 Val: 10/01/2019 PMC: 0,00 Lista (a)	27101999	0102	5102	UN	6	42,0000	0,00%	252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO FUN. MUNIC. DE S. DE ALIANCA
Ref: 08/2017
VENC: 09.11.2017
ATENCAO BASICA.
DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL, AGENCIA 2922-8 CONTA 121195-6
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA POR ESTAR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
REPRES. 90 OPERAD. 96 AG. 0288 BANCO DO BRASIL DE S REGO ROTA PERNAMBUCO-PE

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MEDVIDA DIST DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO EMISSÃO: 31/08/2017 VALOR TOTAL: R$ 2.337,04 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALIANCA-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7183180418085735008l-3; Data: 18/04/2018 09:07:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGTS8447-6EAV;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

Nº. 000.000.823
Série 001
Folha 1/1

MEDVIDA DIST DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME
RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440 - A
PIEDADE - 54400-260
JABOATAO DOS GUARARAPES - PE Fone/Fax: 30940444

CHAVE DE ACESSO
2617 0806 1327 8500 0132 5500 1000 0008 2316 5778 5128

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NORMAL NO ESTADO	126170047559656 - 31/08/2017 19:07:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIBUT	CNPJ
070360359		06.132.785/0001-32

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALIANCA			10.759.784/0001-90	31/08/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA / ENTRADA**
PC JOAO BATISTA, S/N	CENTRO		55890-000	31/08/2017
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA / ENTRADA**
ALIANCA	PE	22222222		19:05:00

FATURA / DUPLICATA
Num. 000823A
Venc. 30/09/2017
Valor R$ 2.337,04

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.337,04
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST**	**V. TOT. TRIB**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.337,04

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MEDVIDA DIST. DE MED. HOSP. EIRELI-ME	(0) Emitente				06.132.785/0001-32

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA ARAO LINS DE ANDRADE, 711	JABOATAO DOS GUARARAPES	PE	070360359

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA			1,000	1,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1930	BROMOPRIDA 10 MG/ML *GTS CX/20 AMP (NOVAFI) 0,00 N1,72 344,00 61,92 18,00 IET 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,00 Lote: 781 60008 Quant: 200,000 Fab: 01/07/2017 Val: 30/07/2019 PMC: 0,00	30049015	0102	5102	AMP	200,0000	1,7200	344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1371	CETOPROFENO 100 MG I V CX/50 AMP (CRISTI) 0,00 I 6,500 1 300,00 234,00 18,00 ILT 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Lote: 17064303 Quant: 200,000 Fab: 30/06/2017 Val: 30/06/2020 PMC: 0,00	30039099	0102	5102	AMP	200,0000	6,5000	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3671	DIMENIDRINATO+PIRIDOX 50 MG CX/50 AMP. AMP 10 ML (UNIAO) 0,00 N3,33 233,00 59,94 18,00 IET 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Lote: 1702981 Quant: 100,000 Fab: 30/01/2017 Val: 30/01/2019 PMC: 0,00	30049099	0102	5102	AMP	100,0000	3,3300	333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	ETILEFRINA 10 MG/ML 1 ML CX/50 AMP (UNIAO) 0,00 P2,48 119,04 21,43 18,00 IET 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Lote: 1703491 Quant: 48,000 Fab: 05/05/2017 Val: 31/05/2019 PMC: 0,00	30049067	0102	5102	AMP	48,0000	2,4800	119,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911	VITAMINA K 1 ML CX/50 AMP (CRISTI) 0,00 N2,41 241,00 43,38 18,00 IET 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Lote: 17053517 Quant: 100,000 Fab: 04/05/2017 Val: 31/05/2019 PMC: 0,00	30045090	0102	5102	AMP	100,0000	2,4100	241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Ord Contribuinte PEDIDO 844 RUPIES - 90 DIPRAD - 99 AG COBRADOR BANCO DO BRASIL IR 8 RED FANTASIA LEIS MG DE 5 DE ALIANCA Val. Aprox. Impostos R$ 530,80 (22,71%) Fonte IBPT PREGAO No 019/2017 - PROCESSO No 037/2017 - OF 014/2017 -DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL - AGENCIA 2811-8 CONTA 131193-6 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI RUPASSE: 0,00 VERSAO DER XML: 2.30 RESUMIDO POR LISTA 1419,04/918,000,00/0,00 NUM PEDIDO: 844 DIVERSOS: [1 0][2 350][3 0] ICMS_NORMAL: 2332,0400/420,6700	

RECEBEMOS DE MEDVIDA DIST DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO EMISSÃO 31/08/2017 VALOR TOTAL: R$ 155,50 DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALIANCA PC JOAO BATISTA, S/N CENTRO ALIANCA-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000359

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS — 1 LANÇAMENTO DE NOTAS - Código CNJ/R 1299

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º do Art. V do art. 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 9.720/2009, autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 7183180418085735008I-4; Data: 16/04/2018 09:07:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG19846-2538; Valor Total do Ato: R$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

RECEBIMENTO DO EMITENTE

MEDVIDA DIST DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME
RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440 - A
PIEDADE - 54400-360
JABOATAO DOS GUARARAPES - PE Fone/Fax: 30940444

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.825
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2617 0806 1327 8500 0132 5500 1000 0008 2518 3243 1258

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NORMAL NO ESTADO	126170047564844 - 31/08/2017 19:32:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ
070360359		06.132.785/0001-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALIANCA			10.759.784/0001-90	31/08/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
PC JOAO BATISTA, S/N	CENTRO		55890-000	31/08/2017
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
ALIANCA	PE	22222222		19:31:00

FATURA / DUPLICATA
Num. 000825A
Venc. 30/09/2017
Valor R$ 155,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,50
V. FRETE	**V. SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MEDVIDA DIST. DE MED. HOSP. EIRELI-ME	(0) Emitente				06.132.785/0001-32
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA ARAO LINS DE ANDRADE, 711	JABOATAO DOS GUARARAPES			PE	070360359

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA			1,000	1,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
4643	COLETOR URINA SIST FECHADO FR 2000 ML (LABORI) 0,00[0;5,65;56,50;10,17;18,00]ET:0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;Lote: 162203 Quant: 10.000 Fab: 01/10/2016 Val: 30/09/2021 PMC: 0,00	39269030	0102	5102	UN	10,0000	5,6500	56,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6053	MASCARA TRIPLA C/ELAST. BRANCA CX/50 UND. 0,00[0;8,8844;00;7,92;18,00]ET:0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;Lote: 06/2017/214 Quant: 5.000 Fab: 01/06/2017 Val: 27/05/2020 PMC: 0,00	63079010	0102	5102	CX	5,0000	8,8000	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5523	TORNEIRA 03 VIAS C/ LUER LOCK (WELLAH) 0,00[0;[0;55,00;9,90;18,00]ET:0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;Lote: 16450 Quant: 50.000 Fab: 01/11/2016 Val: 31/10/2021 PMC: 0,00	90189010	0102	5102	UN	50,0000	1,1000	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Complementar: PEDIDO: 846 RETIRES. 90 OPERAD. 99 AG. COLETADOR. BANCO DO BRASIL. 18'S REG.FANTASIA ITENS MUNICIPAIS DE ALIANCA Val. Aprox. Impostos R$41,80 (26,58%) Fonte: IBPT 9O.F.007/2017 PROC. 037/2017 MEDIDA E ALTA COMPLEXIDADE DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2811-8 CONTA: 131105-6; DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL(NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI) RLPASSE: 0,00 VERSAO GER_XML: 3.10f RESUMO_POR_LISTA: 0,00|0,00|0,00|155,50 NUM_PEDIDO: 846 DIVERSOS: [1 0][2:359][3 0] ICMS_NORMAL: 155,50|0|23,9900	

Impresso em 17/04/2018 às 17:22:3h

Gerado em www.fazenda.gov.br

RECEBEMOS DE MEDVIDA DIST DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/08/2017 VALOR TOTAL: R$ 808,80 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALIANCA - PC JOAO BATISTA, S/N - CENTRO - ALIANCA-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cabo do Mato
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7183180418085735008l-5; Data: 18/04/2018 09:07:06
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AGT98445-OTY6; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.827
Série 001
Folha 1/1

MEDVIDA DIST DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME
RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440 - A
PIEDADE - 54400-260
JABOATAO DOS GUARARAPES - PE Fone/Fax: 30940844

CHAVE DE ACESSO
2617 0806 1327 8500 0132 5500 1000 0008 2715 6824 8355
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NORMAL NO ESTADO	126170047566893 - 31/08/2017 19:41:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
070360359		06.132.785/0001-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALIANCA			10.759.784/0001-90	31/08/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
PC JOAO BATISTA, S/N	CENTRO		55890-000	31/08/2017
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
ALIANCA	PE	22222222		19:41:00

FATURA/DUPLICATA
Num: 000827-A
Venc: 30/09/2017
Valor: R$ 808,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	808,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	808,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MEDVIDA DIST. DE MED. HOSP. EIRELI-ME	(0) Emitente				06.132.785/0001-32
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA ARAO LINS DE ANDRADE, 711	JABOATAO DOS GUARARAPES			PE	070360359

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CAIXA			1,000	1,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2608	ATENOLOL 100 MG CX/600 COMP. (PRATI) 0,00|P|0,10|60,00|10,80|18,00|ET|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|Lote: 17G541 Quant: 600,000 Fab: 13/07/2017 Val: 13/07/2019 PMC: 0,00	30049082	0102	5102	CPR	600,0000	0,1000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2907	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 500 MG (CA++) + 400 UI CPR/NATULAB 0,00|N|0,73|43,80|7,88|18,00|ET|0,00|0,00|0,000,00|0,00|0,00|0,00|0,00|Lote: 276310 Quant: 60,000 Fab: 19/05/2017 Val: 30/05/2019 PMC: 0,00	30045090	0102	5102	DRO	60,0000	0,7300	43,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6285	CARVEDILOL 25MG CPR CX/30 (NOVA) 0,00|P|0,25|37,50|6,75|18,00|ET|0,000,00|0,000,00|0,00|0,00|0,00|0,00|Lote: 914952 Quant: 150,000 Fab: 01/11/2016 Val: 30/11/2018 PMC: 0,00	30049069	0102	5102	CPR	150,0000	0,2500	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7458	ENALAPRIL 10 MG CX/600 COMP (MEDQUI) 0,00|P|0,09|315,00|56,70|18,00|ET|0,000,00|0,000,00|0,00|0,00|0,00|0,00|Lote: 513875 Quant: 3500,000 Fab: 07/03/2017 Val: 07/03/2019 PMC: 0,00	30049067	0102	5102	CPR	3 500,0000	0,0900	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6234	OLEO MINERAL 100% FR 100ML FRASCO 0,00|P|3,70|92,50|16,65|18,00|ET|0,000,00|0,000,00|0,00|0,00|0,00|0,00|Lote: 0010134 Quant: 25,000 Fab: 07/08/2017 Val: 07/08/2019 PMC: 0,00	30049099	0102	5102	FR	25,0000	3,7000	92,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1654	PROMETAZINA 25 MG CX/200 COMP. (CRIST) 0,00|N|0,13|26,00|46,80|18,00|ET|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|Lote: 16107270 Quant: 2600,000 Fab: 31/10/2016 Val: 31/10/2018 PMC: 0,00	30049079	0102	5102	CPR	2 000,0000	0,1300	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Int Contribuinte PEDIDO: 848 REPRES.: 90 DIFERAD.: 97 AG. COBRADOR: BANCO DO BRASIL 18/5 REG FANTASIA FUN. MU. DE S. DE ALIANCA Val. Aprox. Impostos: R$194,31 (24,02%) Fonte: IBPT [pregao no 019/2017 - processo no 037/2017 - of. 013/2017 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AGENCIA 2811-8 CONTA 13.1195-6] DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL [NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI] RLP ASSE: 0,00 VERSAO GER. XML: 2.30f RESUMO POR LISTA: 505 00/303,80 0,00 0,00 NUM. PEDIDO: 848 DIVERSOS: (1 0)2.349[3 0] ICMS NORMAIS: 808,8000145,5800	

RECEBEMOS DE MEDVIDA DIST DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 05/09/2017 VALOR TOTAL: R$ 810,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALIANCA - PC JOAO BATISTA, S/N - CENTRO - ALIANCA - PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS (1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS) Autenticação Digital 1200361
Cód. Autenticação: 7183180418085735008l-6; Data: 18/04/2018 09:07:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT98444-Y1PZ; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.890
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2617 0906 1327 8500 0132 5500 1000 0008 9011 3252 2724

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

MEDVIDA DIST DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME
RUA DONA MARIA DE SOUZA, 446 - A
PIEDADE - 54400-260
JABOATAO DOS GUARARAPES - PE Fone/Fax: 30940444

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA NORMAL NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 126170048345137 - 05/09/2017 11:20:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
070360359		06.132.785/0001-32

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALIANCA			10.759.784/0001-90	05/09/2017
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA / ENTRADA
PC JOAO BATISTA, S/N		CENTRO	55890-000	05/09/2017
MUNICÍPIO		UF FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA / ENTRADA
ALIANCA		PE 22222222		11:20:00

FATURA / DUPLICATA
Nom 000890A
Venc 05/10/2017
Valor R$ 810,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MEDVIDA DIST. DE MED. HOSP. EIRELI ME	(0) Emitente				06.132.785/0001-32
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA ARAO LINS DE ANDRADE, 711		JABOATAO DOS GUARARAPES		PE	070360359

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA			2,000	2,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
1543	GLUCONATO DE CALCIO 10 % CX/200 AMP. (SOFA) 0,00|0,00|3,60|720,00|129,60|18,00|ETO|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|Lote: 7/8/2018 Quant: 200,0000 Fab. 01/08/2017 Val: 31/05/2019 PMC 0,00	30049099	0102	5102	AMP	200,0000	3,6000	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1091	METILBROMETRINA 0,2 MG/1 ML CX/50 AMP. (UNIAO) 0,00|0,00|1,80|90,00|16,20|18,00|ETO|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|Lote: 16/9/280 Quant: 50,0000 Fab. 01/10/2016 Val: 31/10/2018 PMC 0,00	30049099	0102	5102	AMP	50,0000	1,8000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PEDIDO: 907 REPRES.: 99 OPERAD.: 99 AG. CODRADOR; BANCO DO BRASIL 18/S REGIS ANTASIA. F.U.N.: MU. DE S. DE ALIANCA Vlr. Aprox. Impostos R$216,68 [26,75%] Fonte IBPT JOF 01/2017 P.F.P.N:010/2017 PMC 05/7/2017 mod. materias p/ media e alta complexidade DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 2911-8 CONTA 13 (19%-6) DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI DEPASSE: 0,08 VERSAO_CFER_NML: 2.50' RESUMO_POR_LISTA: 810,00,0,0,0

RECEBEMOS DE MEDVIDA DIST DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO, EMISSÃO 06/09/2017 VALOR TOTAL R$ 584,60 DESTINATARIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALIANCA PC JOAO BATISTA, S/N CENTRO ALIANCA-PE

DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7163180418085735008l-7; Data: 19/04/2018 09:07:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT88443-EHPM
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 000.000.926
Série 001
Folha 01

MEDVIDA DIST DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME
RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440 - A
PIEDADE - 54400-260
JABOATAO DOS GUARARAPES - PE Fone/Fax: 30930443

CHAVE DE ACESSO
2617 0906 1327 8500 0132 5500 1000 0009 2617 3142 5577
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA NORMAL NO ESTADO
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 126170048703975 - 06/09/2017 15:45:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
070360359		06.132.785/0001-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALIANCA			10.759.784/0001-90	06/09/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
PC JOAO BATISTA, S/N	CENTRO		55890-000	06/09/2017
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
ALIANCA	PE	22222222		15:45:00

FATURA/DUPLICATA
Nro 000926A
Venc 06/10/2017
Valor R$ 584,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584,60
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MEDVIDA DIST. DE MED. HOSP. EIRELI ME	(0) Emitente				06.132.785/0001-32
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA ARAO LINS DE ANDRADE, 711	JABOATAO DOS GUARARAPES			PE	070360359
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
1	CAIXA			1,000	1,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1943	ATADURA CREPE 12 X 4,5 (13 FIOS) PCT/12 (BIO T) 0,000;127,85;278,50;50,13;0,00;IETO;0,00;0,00;0,00;0,0000;0,00;0,00;2T;Lote: 15122 12P Quard: 10 030 Fab: 31/05/2015 Val: 01/05/2020 PMC: 0,00	30059090	0102	5102	PC	10,0000	27,8500	278,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5760	CAMPO OPERATORIO (AMERI) 0,00;0;33,40;33,40;0,01;18,00;IETO;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;Lote: 039CF Quant: 1 000 Fab: 27/01/2017 Val: 27/01/2022 PMC: 0,00	30059020	0102	5102	PCT	1,0000	33,4000	33,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6083	KIT P/NEBULIZ. ADULTO (GOODC) 0,000;12,65;63,25;11,39;18,00;IETO;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;Lote: 20160720 Quant: 5,000 Fab: 01/07/2016 Val: 01/07/2020 PMC: 0,00	90192020	0102	5102	UN	5,0000	12,6500	63,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	KIT P/NEBULIZ. INFANTIL (GOODC) 0,00;0;12,65;63,25;11,39;18,00;IETO;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;Lote: 20160720 Quant: 5,000 Fab: 01/07/2016 Val: 01/07/2020 PMC: 0,00	90192020	0102	5102	UN	5,0000	12,6500	63,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1633	LAMINA BISTURI ACO CARB N 23 CX/100 UND (TOP M) 0,000;0;41,10;82,20;14,80;18,00;IETO;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;Lote: 20160721 Quant: 2,000 Fab: 21/07/2016 Val: 21/07/2021 PMC: 0,00	90189029	0102	5102	CX	2,0000	41,1000	82,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2848	SACO LIXO HOSP BRANCO (TALISA) 0,00;0;0,32;64,00;11,52;18,00;IETO;0,00;0,00;0,00;0,00;0,0000;0,00;0,00;0,00;Lote: * Quant: 200,000 Fab: 01/01/2000 Val: 01/01/2000 PMC: 0,00	39232110	0102	5102	UN	200,0000	0,3200	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Int. Contribuinte PEDIDO 941 REPRES. 90 OPERAD. 90 AG. COBRADOR BANCO DO BRASIL IRTS REQ FANTASIA.
ITENS MUNICIPAIS DE ALIANCA Val. Aprox. Impostos R$189,26 (32,37%) Fonte IBPT|OF 007/2017
PREGÃO 019/2017
PROC. 037/2017
MATERIAIS P/ MEDIA E ALTA COMPLENIDADE ;DADOS BANCARIOS;BANCO DO BRASIL, AGENCIA;2811-8 CONTA 13.109-6] DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.
REPASSE: 0,00
VERSAO_GER_XML: 2.30f
RESUMO_POR_LISTA: 0,00;0,00;0,00;584,60
NUM_PEDIDO: 941
DIVERSOS: [1-0][2-359][3-0]
ICMS_NORMAL: 584,60;0;0;105,2309

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MEDVIDA DIST DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO EMISSÃO 11/09/2017 VALOR TOTAL R$ 1.182,80 DESTINATÁRIO FUNDO - PC JOAO BATISTA, S/N CENTRO ALIANCA-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7183180418085735008l-6; Data: 18/04/2018 09:07:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AGT98442-H4TM; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://sotodigital.tjpb.jus.br

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDVIDA DIST DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME
RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440 - A
PIEDADE - 54400-260
JABOATAO DOS GUARARAPES - PE Fone/Fax: 30940444

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.935
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2617 0906 1327 8500 0132 5500 1000 0009 3518 1226 4564

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NORMAL NO ESTADO	126170049304776 - 11/09/2017 08:24:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
070360359		06.132.785/0001-32

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALIANCA			10.759.784/0001-90		11/09/2017
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
PC JOAO BATISTA, S/N		CENTRO		55890-000	11/09/2017
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ALIANCA	PE	22222222			08:23:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 000935A
Venc. 11/10/2017
Valor R$ 1.182,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S T	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.182,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. FCP UF DEST.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.182,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MEDVIDA DIST. DE MED. HOSP. EIRELI-ME	(0) Emitente				06.132.785/0001-32

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA ARAO LINS DE ANDRADE, 711	JABOATAO DOS GUARARAPES	PE	070360359

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	CAIXA			34,500	34,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3052	ALBENDAZOL 4 % SUSP. (GEN) FR 10 ML (PRATI) 0,00|P|2,35|595,00|107,10|18,00|IET|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|Lote: 17E331 Quant: 250.000 Fab: 13/05/2017 Val: 15/05/2019 PMC: 0,00	30049063	0102	5102	FR	250,0000	2,3500	595,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
2907	CARBO CALCIO 500MG+VIT 400 "D" OSTEOFIX S (NATUR) 0,00|N|0,73|43,80|7,88|18,00|ISE|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|Lote: 27552D Quant: 60.000 Fab: 30/03/2017 Val: 30/03/2019 PMC: 0,00	30045900	0102	5102	DRG	60,0000	0,7300	43,80	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
415	DEXAMETASONA ELIXIR (SOBRA) 0,00|P|2,18|196,20|35,32|18,00|ISE|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|Lote: 170630 Quant: 90.000 Fab: 01/07/2017 Val: 01/07/2019 PMC: 0,00	30043929	0102	5102	FR	90,0000	2,1800	196,20	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
415	DEXAMETASONA ELIXIR (SOBRA) 0,00|P|2,18|239,80|43,16|18,00|ISE|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|Lote: 170631 Quant: 110.000 Fab: 01/07/2017 Val: 03/07/2019 PMC: 0,00	30043929	0102	5102	FR	110,0000	2,1800	239,80	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
5907	METOCLOPRAMIDA 10 MG 2 ML CX/240 AMP. (ISQPA) 0,00|N|0,45|108,00|19,44|18,00|IET|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|Lote: 7030221 Quant: 240.000 Fab: 16/03/2017 Val: 11/03/2019 PMC: 0,00	30049099	0102	5102	AMP	240,0000	0,4500	108,00	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Int. Comitente: PEDIDO: 944 REPES.: 99 OPERAD.: 99 AG. CENDADOR: BANCO DO BRASIL 1845 RCO[FANTASIA: FUN. MU. DE S. DE ALIANCA,Val. Aprox. Impostos R$335,59 (28,37%) Fonte:IBPT;OF:013/2017 PPS 019/2017 PROC 032/2017 MED. FARMACIA BASICA.|DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL, AGENCIA 2811-8 CONTA 131193-6, DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL|NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI| REPASSE: 0,00 VERSAO_GER_XML: 2.30| RESUMO POR LISTA: 1.031,80;151,30;0,00;0,00 NUM_PEDIDO: 944 DIVERSOS: [1.0][2.359][3.0] ICMS_NORMAL: 1152,8800;212,9000	

RECEBEMOS DE MEDVIDA DIST DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/08/2017 VALOR TOTAL: R$ 17.373,65 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALIANCA - PC JOAO BATISTA, S/N CENTRO ALIANCA-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7183180418085735008l-9; Data: 18/04/2018 09:07:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT88441-T6RE;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDVIDA DIST DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME
R ARAO LINS DE ANDRADE, 711 - LOJA 17
PRAZERES - 53310-335
JABOATAO DOS GUARARAPES - PE Fone/Fax: 30930444

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.636
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2617 0806 1327 8500 0132 5500 1000 0006 3616 1338 7744

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NORMAL NO ESTADO	126170045187041 - 21/08/2017 15:53:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ
070360359		06.132.785/0001-32

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALIANCA			10.759.784/0001-90		21/08/2017
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA / ENTRADA
PC JOAO BATISTA, S/N		CENTRO		55890-000	21/08/2017
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA / ENTRADA
ALIANCA	PE	22222222			15:53:00

FATURA / DUPLICATA

Num: 000836A
Venc: 20/09/2017
Valor: R$ 17.373,65

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.373,65
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.373,65

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MEDVIDA DIST. DE MED. HOSP. EIRELI ME	(0) Emitente				06.132.785/0001-32

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA ARAO LINS DE ANDRADE, 711	JABOATAO DOS GUARARAPES	PE	070360359

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
14	CAIXA			12,948	12,948

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2582	AMITRIPTILINA 25 MG *(C-1) CX/200 COMP. (CRIST) (C1) 0,00;0;00;11|66,00;11,88;18,00|ET|0,00|0,00;0,00;0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|Lote: 17032218 Quant. 600.000 Fab: 31/03/2017 Val: 31/03/2019 PMC: 0,00	30049069	0102	5102	CPR	600,0000	0,1100	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	BIPERIDENO CLORIDRATO 2 MG *(C-1) CX/200 COMP. (CRIST) (C1) 0,00|P|0,45|5.400,00;972,00;18,00|ET|0,00|0,00;0,00;0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|Lote: 16118507 Quant: 12000.000 Fab: 30/11/2016 Val: 30/11/2019 PMC: 0,00	30049069	0102	5102	CPR	12.000,0000	0,4500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2654	CARBAMAZEPINA 200 MG *(C-1) CX/500 COMP (TEUTO) (C1) 0,00|P|0,49|2.280,00;456,00;18,00|ET|0,00|0,00;0,00;0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|Lote: 31221316 Quant: 12000.000 Fab: 13/03/2017 Val: 13/03/2019 PMC: 0,00	30049069	0102	5102	CPR	12.000,0000	0,1900	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
814	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG *(C-1) CX/100 COMP. (UNIAO) (C1) 0,00|P|0,44|4.400,00;792,00;18,00|ET|0,00|0,00;0,00;0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|Lote: 1710534 Quant: 10000.000 Fab: 01/04/2017 Val: 30/04/2019 PMC: 0,00	30049029	0102	5102	CPR	10.000,0000	0,4400	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
247	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE SOLUCAO ORAL 40MG/ML GOTAS *(C1) FR.20 ML (CRIST) (C1) 0,00|P|11,10|222,00;39,96;18,00|ET|0,00|0,00;0,00;0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|Lote: 16053543 Quant: 20.000 Fab: 01/08/2016 Val: 01/08/2019 PMC: 0,00	30049079	0102	5102	FR	20,0000	11,1000	222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PEDIDO: 671 REPRES.: 90 OPERAD.: 07 AG. COBRADOR. BANCO DO BRASIL 18/S RECIFANTASIA. FUN. MU. DE S. DE ALIANCA Val. Aprox. Impostos R$3.695,36 (21,27%) Fonte:IBPT|PREGAO No 019/017 - PROCESSO No 037/2017 - OF. 003/2017 |DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AGENCIA 2811-8 CONTA:031195-6: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL|NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI| RI PASSE: 0,00
VERSAO_GER_XML: 2.20f
RESUMO_POR_LISTA: 17.113,65|0,00|0,00|260,00
NUM_PEDIDO: 671
DIVERSOS: [1]|0|2.359|[3,0]
ICMS_NORMAL: 17373,6500|3127,2600

RESERVADO AO FISCO

NOME DO DESTINATÁRIO

MEDVIDA DIST DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME
R ARAÚJO LINS DE ANDRADE, 711 - LOJA 17
PRAZERES - 53310-335
JABOATAO DOS GUARARAPES - PE Fone/Fax: 30940444

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

Nº. 000.000.636
Série 001
Folha 2/2

CHA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca de [illegible]
Autenticação Digital 000365
Cód. Autenticação: 7183180418085735008l-10; Data: 18/04/2018 09:07:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT98440-AJF0; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA NORMAL NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126170045187041 - 21/08/2017 15:53:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL

070360359

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIBUT

CNPJ

06.132.785/0001-32

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
211	CLORPROMAZINA,CLORIDRATO 25 MG *(C-1) CX/200 COMP (CRIST)(C1) 0,00;P;00;50500,00;92,00;15,00;IET;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;Lote: 16129089 Quant: 1000,000 Fab: 31/12/2016 Val: 31/12/2019 PMC: 0,00	30049039	0102	5102	CPR	1.000,0000	0,5000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
263	DIAZEPAM 10 MG *(B-1) CX/1000 COMP (SANTI)(B1) 0,00;P;00;900,00;162,00;18,00;IET;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;Lote: 30401417 Quant: 10000,000 Fab: 01/05/2017 Val: 01/05/2019 PMC: 0,00	30049064	0102	5102	CPR	10.000,0000	0,0900	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310	DIAZEPAM 5 MG *(B-1) CX/1000 COMP (SANTI)(B1) 0,00;P;00;450,00;81,00;18,00;IET;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;Lote: 30301417 Quant: 5000,000 Fab: 01/05/2017 Val: 01/05/2019 PMC: 0,00	30049064	0102	5102	CPR	5.000,0000	0,0900	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
918	FENITOINA SODICA 100 MG * (C-1) CX/100 COMP (TEUTO)(C1) 0,00;P;00;52,00;46,80;18,00;IET;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;Lote: 1458047 Quant: 500,000 Fab: 17/06/2017 Val: 17/06/2019 PMC: 0,00	29332121	0102	5102	CPR	500,0000	0,5200	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[redacted]	FENOBARBITAL SOLUCAO ORAL 40MG/ML *(B-1) GTS FR 20 ML (CRIST)(B1) 0,00;P;6,20;127,60;22,97;18,00;IET;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;Lote: 16129099 Quant: 20,000 Fab: 31/12/2016 Val: 31/12/2019 PMC: 0,00	30049069	0102	5102	FR	20,0000	6,3800	127,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1180	FELFENAZINA SOLUCAO INJETAVEL 25 MG/ML AMP C/1ML CX/50 AMP (CRIST)(C1) 0,00;P;10,20;510,00;91,80;18,00;IET;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;Lote: 16107413 Quant: 50,000 Fab: 31/10/2016 Val: 31/10/2018 PMC: 0,00	30049079	0102	5102	AMP	50,0000	10,2000	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5800	FLUMAZENIL 0,1 MG/5ML *(C-1) CX/05 AMP (BIOCH)(C1) 0,00;P;41,25;206,25;37,13;18,00;IET;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;Lote: 36173 Quant: 5,000 Fab: 02/08/2016 Val: 31/05/2018 PMC: 0,00	30049069	0102	5102	AMP	5,0000	41,2500	206,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2549	FLUOXETINA CLORIDRATO 20 MG *(C-1) CX/70 COMP (TEUTO)(C1) 0,00;P;0,12;1.797,60;323,57;18,00;IET;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;Lote: 2372248 Quant: 14980,000 Fab: 15/03/2017 Val: 15/03/2019 PMC: 0,00	30049065	0102	5102	CPR	14.980,0000	0,1200	1.797,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
338	HALOPERIDOL 1 MG *(C-1) CX/200 COMP (CRIST)(C1) 0,00;P;0,20;120,00;21,60;18,00;IET;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;Lote: 16107293 Quant: 400,000 Fab: 31/10/2016 Val: 31/10/2018 PMC: 0,00	30049069	0102	5102	CPR	400,0000	0,3000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	HALOPERIDOL 2 MG/ML GTS *(C-1) FR 20 ML (CRIST)(C1) 0,00;P;6,71;134,42;24,42;18,00;IET;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;Lote: 17032285 Quant: 2,000 Fab: 31/03/2017 Val: 31/03/2020 PMC: 0,00	30049069	0102	5102	UN	2,0000	6,7100	13,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[redacted]	HALOPERIDOL 2 MG/ML GTS *(C-1) FR 20 ML (CRIST)(C1) 0,00;P;6,71;120,78;21,74;18,00;IET;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;Lote: 17053304 Quant: 18,000 Fab: 31/05/2017 Val: 31/05/2020 PMC: 0,00	30049069	0102	5102	UN	18,0000	6,7100	120,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE MEDVIDA DIST DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/08/2017. VALOR TOTAL: R$ 3.919,50. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALIANCA - PC JOAO BATISTA, S/N. CENTRO. ALIANCA-PE.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca CNJ: 0179-0
Autenticação Digital: 1000366
Os atos dos incisos I, 2º e 3º do art. 6º, e os do art. 52 da Lei Federal 8.935/1994 (Lei dos Cartórios) e da Lei Estadual 6.721/2006 autorizou a presente imagem digitalizada, reservação fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 7183180418085735008I-11; Data: 18/04/2018 09:07:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG708439-79FL; Valor Total do Ato: R$ 0,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 000.000.643
Série 001
Folha 1/2

MEDVIDA DIST DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME
R ARAO LINS DE ANDRADE, 711 - LOJA 17
PRAZERES - 53310-335
JABOATAO DOS GUARARAPES - PE Fone/Fax: 30940444

CHAVE DE ACESSO
2617 0806 1327 8500 0132 5500 1000 0006 4312 7323 6863
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NORMAL NO ESTADO	126170045230102 - 21/08/2017 18:10:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
070360359		06.132.785/0001-32

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALIANCA			10.759.784/0001-90	21/08/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
PC JOAO BATISTA, S/N	CENTRO		55890-000	21/08/2017
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
ALIANCA	PE	22222222		18:10:00

FATURA / DUPLICATA
Num. 000643A
Venc. 20/09/2017
Valor R$ 3.919,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.919,50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.919,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MEDVIDA DIST. DE MED. HOSP. EIRELI ME	(0) Emitente				06.132.785/0001-32
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA ARAO LINS DE ANDRADE, 711	JABOATAO DOS GUARARAPES			PE	070360359

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA			1,000	1,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
9042	TRAMADOL 50 MG/ML *(A-2) CX/50 AMP. (UNIAO) (A2) 0,00|12,72|544,00|97,92|18,00|ET|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|Lote: 1700325 Quant: 200 000 Fab: 04/01/2017 Val: 31/01/2019 PMC: 0,00	30032099	0102	5102	AMP	200,0000	2,7200	544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	ALFENTANILA 0,544 MG/ML *(A-1) AMP. 5 ML (CRIST) (A1) 0,00|33,75|337,50|60,75|18,00|ET|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|Lote: 16080214 Quant: 10 000 Fab: 01/08/2016 Val: 31/08/2018 PMC: 0,00	30049069	0102	5102	AMP	10,0000	33,7500	337,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
499	BIPERIDENO 5 MG/ML *(C-1) 1 ML CX/50 AMP. (CRIST) (C1) 0,00|4,58|229,00|41,22|18,00|ET|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|Lote: 16086133 Quant: 50 000 Fab: 31/08/2016 Val: 31/08/2018 PMC: 0,00	29333933	0102	5102	AMP	50,0000	4,5800	229,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4205	CLORPROMAZINA 5MG/ML 5 ML (C-1) CX/50 AMP. (HYPOFE) (C1) 0,00|3,81|190,50|34,29|18,00|ET|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|Lote: 17030314 Quant: 50,000 Fab: 21/03/2017 Val: 30/03/2019 PMC: 0,00	30039039	0102	5102	AMP	50,0000	3,8100	190,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3973	DIAZEPAN 10 MG/ML 2 ML *(B-1) CX/100 AMP. (SANTI) (B1) 0,00|1,48|740,00|133,20|18,00|ET|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|Lote: 20101217 Quant: 500.000 Fab: 01/05/2017 Val: 01/05/2019 PMC: 0,00	30049069	0102	5102	AMP	500,0000	1,4800	740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
809	FENOBARBITAL 200 MG/2ML *(B-1) CX/50 AMP. (CRISTALIA) 0,00|3,62|181,00|32,58|18,00|ET|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|Lote: 17031906 Quant: 50 000 Fab: 31/03/2017 Val: 31/03/2019 PMC: 0,00	30039069	0102	5102	AMP	50,0000	3,6200	181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PEDIDO: 679 REPRES.: 90 OPERAD.: 97 AG. COMPRADOR: BANCO DO BRASIL IR/S RECEPCIONISTA(A): FUN. MU. DE S. DE ALIANCA. Val. Aprox. Impostos R$941,90 (24,03%) Fonte: IBPT. PREGAO No 019/2017 PROCESSO No 035/2017 - OF. 089/2017. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AGENCIA 2811-8 CONTA 7311954-8. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. REPASSE: 040 VERSAO GER. XML: 2.30 RESUMO POR LISTA: 3.690,5000,0000,00:229,00 NUM. PEDIDO: 679 DIVERSOS: [1.0][2.359][3.0] ICMS NORMAL: 5919,5000,7065,5100	

DESTINATÁRIO

MEDVIDA DIST DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME
R ARAO LINS DE ANDRADE, 711 - LOJA 17
PRAZERES - 53310-335
JABOATAO DOS GUARARAPES - PE Fone/Fax: 30940444

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.643
Série 001
Folha 22

CHAVE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital 000367
Cód. Autenticação: 7163180418057350081-12; Data: 18/04/2018 09:07:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT98438-RXBD;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA NORMAL NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126170045230102 - 21/08/2017 18:10:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL

070360359

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

06.132.785/0001-32

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	O.CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.C.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1345	TILVIMAZOL 0,1 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 4 ODM 5ML *(C-1) CX/10 AMP (CRIST) (C1) 0,00 P 31,25,412,50,24,25,18,00 IET 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Lote 16115040 Quant. 10.000 Fab: 30/1 /2016 Val. 30/11/2018 PMC: 0,00	30049069	0102	5102	AMP	10,0000	41,2500	412,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4255	HALOPERIDOL 5MG/ML CX/50 AMP (HYPOFE) (C1) 0,00 P 1,9298,50,17,73,18,00 IET 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Lote 150/0557 Quant: 50.000 Fab: 23/05/2017 Val: 30/05/2019 PMC: 0,00	30049069	0102	5102	AMP	50,0000	1,9700	98,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
348	MIDAZOLAM 5 MG/ML 3 ML *(B-1) CX/100 AMP. (BIBNO) (B1) 0,00 P 1,04 191,00,74,92,18,00 IET 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Lote AP-078/17 Quant. 100.000 Fab: 31/03/2017 Val: 30/04/2019 PMC: 0,00	30049069	0102	5102	AMP	100,0000	1,9400	194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
750	MORFINA SULFATO 10 MG/ML 1 ML *(A-1) CX/50 AMP (CRIST) (A1) 0,00 P 76,9769,00,138,42,18,00 IET 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Lote 17053203 Quant: 100.000 Fab: 31/03/2017 Val: 31/05/2019 PMC: 0,00	30049099	0102	5102	AMP	100,0000	7,0900	709,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	PETIDINA 50 MG/ML INJ *(A-1) CX/25 AMP (CRIST) (A1) 0,00 P 44,7223,50,40,23,18,00 IET 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Lote 12092196 Quant: 30.000 Fab: 30/04/2017 Val: 30/04/2020 PMC: 0,00	30049069	0102	5102	AMP	30,0000	4,4700	223,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE MEDVIDA DIST DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME OS PRODUTOS OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/08/2017 VALOR TOTAL: R$ 15.945,50 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALIANCA - PC JOAO BATISTA, S/N CENTRO ALIANCA - PE

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 000.000.640

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDVIDA DIST DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME
R ARAO LINS DE ANDRADE, 711 - LOJA 17
PRAZERES - 53310-285
JABOATAO DOS GUARARAPES - PE Fone/Fax: 30940444

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.640
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2617 0806 1327 8500 0132 5500 1000 0006 4011 8313 7487

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA NORMAL NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 126170045217737 - 21/08/2017 17:25:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
070360359		06.132.785/0001-32

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALIANCA			10.759.784/0001-90	21/08/2017
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
PC JOAO BATISTA, S/N	CENTRO		55890-000	21/08/2017
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ALIANCA	PE	22222222		17:24:00

FATURA / DUPLICATA

Num	0006-40A
Venc	20/09/2017
Valor	R$ 15.945,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.945,50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.945,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MEDVIDA DIST. DE MED. HOSP. EIRELI ME	(0) Emitente				06.132.785/0001-32
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA ARAO LINS DE ANDRADE, 711	JABOATAO DOS GUARARAPES			PE	070360359

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	CAIXA			9,269	9,269

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3897	ALPRAZOLAM 0,5 MG *(B-1) CX/30 COMP. (ZYDUS) (B1) 0,00|P|0,30|144,00|25,92|18,00|ET|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|Lote: MS2353 Quant: 480.000 Fab: 13/01/2017 Val: 28/02/2019 PMC: 0,00	30049064	0102	5102	CPR	480,0000	0,3000	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2202	ALPRAZOLAM 1 MG *(B-1) CX/30 COMP. (ZYDUS) (B1) 0,00|P|0,32|153,60|27,65|18,00|ET|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|Lote: M603151 Quant: 480,000 Fab: 26/05/2017 Val: 30/04/2019 PMC: 0,00	30049064	0102	5102	CPR	480,0000	0,3200	153,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500	CLONAZEPAM 0,5 MG *(B-1) CX/200 COMP. (CRIST) (B1) 0,00|P|0,17|1.020,00|183,60|18,00|ET|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|Lote: 16075360 Quant: 6000,000 Fab: 31/07/2016 Val: 31/07/2019 PMC: 0,00	30049064	0102	5102	CPR	6.000,0000	0,1700	1.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]14	CLONAZEPAM 2 MG *(B-1) CX/200 COMP. (CRIST) (B1) 0,00|P|0,17|3.400,00|612,00|18,00|ET|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|Lote: 16118129 Quant: 20000,000 Fab: 30/11/2016 Val: 30/11/2019 PMC: 0,00	30049064	0102	5102	CPR	20.000,0000	0,1700	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
617	HALOPERIDOL DEC 50 MG/ML *(C1) CX/3 AMP. (UNIÃO) (C1) 0,00|P|17,94|53,82|9,68|18,00|ET|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|Lote: 1648317 Quant: 30,000 Fab: 29/12/2016 Val: 31/12/2018 PMC: 0,00	30049069	0102	5102	AMP	30,0000	17,9400	538,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
312	IMIPRAMINA 25 MG *(C-1) CX/200 COMP. (CRIST) (C1) 0,00|P|0,69|1.380,00|248,40|18,00|ET|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|0,00|Lote: 16096778 Quant: 2000,000 Fab: 30/09/2016 Val: 30/09/2019 PMC: 0,00	30049069	0102	5102	CPR	2.000,0000	0,6900	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PEDIDO: 677 RITRES.: 90 OPERAD.: 97 AG. COBRADOR: BANCO DO BRASIL IN'S RECIPANTASIA. CON. MU. DE S. DE ALIANCA,[Val. Aprox. Impostos R$3.376,60 (21,18%) Fonte IBPT]PREGÃO No.019/2017 - PROCESSO No 037/2017 - OF: 001/2017 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AGENCIA:2811-8 CONTA:13195-8.DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL[NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI] REPASSE: 0,00
VERSAO GER. XML: 2.30F
RESUMO POR LISTA: 15.827,90[117,600,00]0,00
NUM. PEDIDO: 677
DIVERSOS: [1:0][2:359][3:0]
ICMS NORMAL: 15945,5000,2870,1900

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 18/04/2018 09:07:06

Gerado em www.fazenda.pb.gov.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro ONR 12158
Autenticação Digital 1000368
Cód. Autenticação: 7183180418065735008l-13; Data: 18/04/2018 09:07:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT98437-2K2K; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

Nº. 000.000.640
Série 001
Folha 2 3

CHAVE DE ACESSO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital 00369
Cód. Autenticação: 7193180418065735008l-14; Data: 18/04/2018 09:07:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT98436-RG9R.
Valor Total do Ato: R$ 4.23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MEDVIDA DIST DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME
RARAO LINS DE ANDRADE, 711 - LOJA 17
PRAZERES - 53310-355
JABOATAO DOS GUARARAPES - PE Fone/Fax: 30940444

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NORMAL NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126170045217737 - 21/08/2017 17:25:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL
070360359

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
06.132.785/0001-32

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B/CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
513	LEVOMEPROMAZINA 25 MG *(C-1) CX/200 COMP. (CRIST)(C1) 0,00P;0,95;1.372,00;246,96;18,00;ET;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00 Lote: 17016363 Quant. 1400,000 Fab. 31/01/2017 Val. 31/01/2020 PMC: 0,00	30049079	0102	5102	CPR	1.400,0000	0,9800	1.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
514	LEVOMEPROMAZINA 100 MG *(C-1) CX/200 COMP (CRIST) (C1) 0,00P;1.92,2.688,00;483,84;18,00;ET;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00 Lote: 17053910 Quant. 1400,000 Fab. 31/05/2017 Val. 31/05/2019 PMC: 0,00	30049079	0102	5102	CPR	1.400,0000	1,9200	2.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
042	LEVOMEPROMAZINA 4 % SOLUÇÃO ORAL GTS *(C-1) FR 20 ML (CRIST) (C1) 0,00;P;20,21;202,10;36,38;18,00;ET;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00 Lote: 17053397 Quant. 10,000 Fab: 31/05/2017 Val. 31/05/2020 PMC: 0,00	30049079	0102	5102	FR	10,0000	20,2100	202,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
756	PARACETAMOL+CODEINA 500MG + 30MG(C-1) CX/12 COMP (UNIAO) (A2) 0,00;N;0,98;117,60;21,17;18,00;ET;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00 Lote: 16/3061 Quant. 120,000 Fab: 01/10/2016 Val. 31/10/2018 PMC: 0,00	30049045	0102	5102	CPR	120,0000	0,9800	117,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510	RISPERIDONA 1 MG *(C-1) CX/200 COMP (CRIST) (C1) 0,00;P;0,60;1.200,00;216,00;18,00;ET;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00 Lote: 17053210 Quant. 2000,000 Fab. 31/05/2017 Val. 31/05/2019 PMC: 0,00	30049069	0102	5102	CPR	2.000,0000	0,6000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
511	RISPERIDONA 2 MG *(C-1) CX/200 COMP. (CRIST) (C1) 0,00;P;0,64;1.920,00;345,60;18,00;ET;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00 Lote: 17053212 Quant. 3000,000 Fab. 31/05/2017 Val. 31/05/2019 PMC: 0,00	30049069	0102	5102	CPR	3.000,0000	0,6400	1.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
514	HORIDAZINA 100 MG *(C-1) CX/20 COMP (UNIAO) (C1) 0,00;P;1,31;1.810,00;325,80;18,00;ET;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00;0,00 Lote: 1706984 Quant. 1000,000 Fab. 00/05/2017 Val. 31/05/2019 PMC: 0,00	30049079	0102	5102	CPR	1.000,0000	1,8100	1.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE NOTAS, DE PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS nº 12[illegible]

Autenticação Digital [illegible]370

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e art. [illegible] da Lei Estadual 8.721/2006 autentico o presente [illegible] do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 7163180418065735008l-15; Data: 18/04/2018 09:07:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT98435-ZLOE; Valor Total do Ato: R$ 4,23 [illegible]

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

RECEBEMOS DE [illegible] OS PRODUTOS DESTA NF-e CUJAS [illegible]

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
14/09/2017		

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

No 1022

SÉRIE 1 FL 1/1

Medvida Distribuidora de Medicamentos Hospitalares
Rua Arao Lins de Andrade 711, loja 17, Jaboatao dos Guararapes - Prazeres - CEP 53310035 -TEL 30940464
Email- vendas@medvida.net

CHAVE DE ACESSO
26.1709.06132785000132.55.001.000001022.125636651.2

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador
BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NORMAL NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126170050270117 14/09/2017 17:32:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
070360359		06132785000132

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALIANCA(369)			10758784000190	14/09/2017
ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
PC JOAO BATISTA, S/N			CENTRO	55880000
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA SAÍDA
ALIANCA	22222222	PE		

FATURA
[001022A | 14/10/2017 | R$ 2.645,15]

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.645,15	476.13	0,00	0,00	2.645,15

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.645,15

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MEDVIDA DIST. DE MED. HOSP. EIRELI ME	0 - EMITENTE				06132785000132

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA ARAO LINS DE ANDRADE, 711	JABOATAO DOS GUARARAPES	PE	070360359

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	CAIXA		1,000	1,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	LOTE	ANVISA	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0 50114	APARELHO DE PRESSAO DE LEST ENFERMO (MEDAL) [illegible]	*	80158093	102	5102	UN	1	154,5000	0,00 %	154,50	154,50	27,73	0,00	18,00	0,00
0 4885	ATAD,COMPR 13 X 4,8 (12 NOE) PCTO UNID. (REXL) [illegible]	4C01254	30059090	102	5102	PC	60	27,6500	0,00 %	1.671,00	1.671,00	300,78	0,00	18,00	0,00
0 6052	COLETOR URINA SIST FECHADO ES 2000 ML (LARGE) [illegible]	182305	30059090	102	5102	UN	10	5,5000	0,00 %	55,00	55,00	10,07	0,00	18,00	0,00
0 5850	LAMINA BISTURI ADC CABO N.15 CX/100 UND. (FOP N) [illegible]	20160721	80158025	102	5102	CX	4	41,1000	0,00 %	164,40	164,40	29,59	0,00	18,00	0,00
0 6806	MASCARA TRIPLA C/FIVELA CX/50 UND. (CIRURG) [illegible]	18518	63079010	102	5102	CX	12	9,5000	0,00 %	132,00	132,00	23,76	0,00	18,00	0,00
0 6535	SACO HOSP.BRANCO 30 L (PALHA) [illegible]	18518	39232190	102	5102	UN	150	0,2300	0,00 %	34,50	34,50	6,21	0,00	18,00	0,00
0 5457	SACO HOSPITALAR 50 L (PALHA) [illegible]	121154	39232190	102	5102	UN	150	0,3200	0,00 %	48,00	48,00	8,64	0,00	18,00	0,00
0 5555	SOL CLOREXINA 2% FR 500 ML (AMARILA) [illegible]	GH178502	20059099	102	5102	FR	3	8,1000	0,00 %	24,30	24,30	4,37	0,00	18,00	0,00
0 61135	SONDA FOLEY N. 22 2 VIAS C/CONEX/SIRULE [illegible]	160814	90183231	102	5102	UN	40	4,8000	0,00 %	192,00	192,00	34,56	0,00	18,00	0,00
0 61396	VASELINA LIQUIDA 100ML (FROCK) [illegible]	M23994	27101259	102	5102	UN	4	42,0000	0,00 %	168,00	168,00	30,24	0,00	18,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PEDIDO: 1015 REPRES.: 55 OPERADOR: 18 AG. CONVENIO: BANCO DO BRASIL 19 X REG
FANTASIA: FUN. MU. DE S. DE ALIANCA.
Vol. Aprox. Impostos R$414,23 [30,78%] Fonte IBPT.
CLF:RESOLUÇÃO:PROC.:037/2017;P.P.:3:1:5/2017.ATENCAO BAIXA.
DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL, AGENCIA:2811-8 CONTA:13119548
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI

RESERVADO AO FISCO

Pesadas: 24,30
Magnéticas: 0,00
Neutras: 0,00
Outras: 5.620,85

Vol: 3000, 0.00

Qtd: 3000, 0.00

PREFEITURA DA
ALIANÇA
A GRANDE OBRA É CUIDAR DAS PESSOAS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7183160418065735O681-16; Data: 18/04/2018 09:07:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGT98434-LHSN;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO O FUNDO MUNICIAPL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO OUTRO LADO A EMPRESA MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME. CONFORME PROCESSO LICITATORIO Nº 37/2017, PREGÃO Nº 19/2017.

CONTRATO Nº 065**/2017.**

O MUNICÍPIO DE ALIANÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **10.164.028/0001-16**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no **CNPJ: 10.759.784/0001-90** situada a Praça João Batista nº. S/N – Centro Aliança - PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Srª. **GLEISY TAVARES DE ARAÚJO**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada à Rua Manoel Ferreira, nº 45 – Centro – Aliança - PE, inscrito no CPF/MF 019.314.394-19, doravante denominado **CONTRATANTE**, e da outra parte **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** CNPJ nº **06.132.785/0001-32** situada na Rua Arão Lins de Andrade, nº 711 – Edf. Comercial Vip Point - Loja 017 Prazeres – Jaboatão dos Guararapes /PE, neste ato representado pelo Senhor **Leonardo da Ponte Oliveira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da **Cédula de Identidade nº 8980167 SDS/PE**, e inscrito no **CPF nº 108.988.944-50**, residente e domiciliado na rua Bruno Veloso, nº 490 – Ap. 1001 –Boa Viagem – Recife/Pe, doravante denominado **CONTRATADO**, estabelecem o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO**, tendo em vista a contratação, nos termos e cláusulas seguintes e normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, **CÓDIGO DO AUDIN - 1.008** Medicamentos. - MEDICAMENTOS OU COMPONENTES DESTINADOS À MANIPULAÇÃO DE DROGAS MEDICAMENTOSAS, TAIS COMO: MEDICAMENTOS, SORO, VACINAS E AFINS, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO
Constitui objeto deste contrato a **Formalização de ata de registro de preços, para futura contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais descartáveis, medicamentos psicotrópicos, para atender ao fundo municipal de saúde de aliança – PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017,** parte deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL
O valor do presente contrato será de **236.990,13**, (**duzentos e trinta e seis mil novecentos e noventa reais e treze centavos**), conforme planilha em anexo.

Parágrafo Primeiro – Não será concedido reajuste do valor inicial do contrato.
Parágrafo Segundo - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, com a execução e com o atesto do Secretário demandante, e com a apresentação da Nota Fiscal /Fatura e Recibo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Os recursos financeiros, que farão face ás despesas decorrentes deste contrato, ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:
10.301.0012.2103.0000 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA FARMÁCIA BÁSICA
Elementos de Despesas – 33.90.32.00 - Material de distribuição Gratuita

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7163180418085735000081-17; Data: 18/04/2018 09:07:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT98433-3WYP
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

10.302.0012.2110.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA
Elementos de Despesas - 33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.302.0012.2124.0000 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
Elementos de Despesas - 33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.302.0012.21180.0000 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE
Elementos de Despesas - 33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.302.0012.2118.0000 – MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
Elementos de Despesas - 33.90.30.00 – Material de Consumo.
10.302.0012.2133.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS MUNICPAL
Elementos de Despesas - 33.90.30.00 – Material de Consumo.
10.301.0012.2116.0000 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE
Elementos de Despesas - 33.90.30.00 – Material de Consumo.

000372

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO

O prazo do presente contrato terá vigência ate 31 de dezembro, contado da data de assinatura, período equivalente ao fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

1 - Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado do objeto desta Licitação, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, serão aplicadas às seguintes cominações, cumulativamente ou não:
I - advertência;
II – multa, nos seguintes termos:
a) pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor global, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor dos bens não entregues;
b) pela recusa em realizar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do(s) bem (s);
c) pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do produto fornecido, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2% (dois por cento) do valor do bem, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor dos bens não substituídos / corrigidos;
d) pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa o fornecimento não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do fornecimento rejeitado;
e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, com alterações, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.
III - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
1 - Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV do subitem 1.:
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS 11.478-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 o(funcionário) presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O(a)(o) é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 718318041808573500081-18; Data: 18/04/2018 09:07:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT98432-64TP
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

3 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, inclusive durante todo o prazo de validade dos produtos fornecidos.
4 - As multas estabelecidas podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.
5 - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

CLÁUSULA SÉTIMA– DAS OBRIGAÇOES DA CONTRATADA

São obrigações da Contratada:

I) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato;

II) Garantir a qualidade do fornecimento, respondendo civilmente por quaisquer irregularidades que comprometam o fornecimento e a instalação.

III) Arcar com todos os encargos resultantes do fornecimento neste Município.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

-Promover a entrega dos produtos nas condições fixadas neste contrato, obedecendo rigorosamente o prazo ajustado neste contrato, sob pena de rescisão contratual e conseqüente ressarcimento por perdas e danos.

-Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, se obrigando a trocá-lo, caso se comprove a má qualidade, ou fora das especificações técnicas e padrões de qualidade, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

-Observar, rigorosamente, a qualidade e o prazo de validade dos produtos fornecidos e assegurar a qualidade sanitária destes.

-Responsabilizar-se por extravios dos produtos antes da entrega, obrigando-se a substituir, repor ou indenizar a CONTRATANTE.

Substituir, de imediato, às suas expensas, os produtos que não se adequarem às especificações constantes deste contrato, no prazo a ser determinado pela CONTRATANTE.

-Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Departamento solicitante quanto à entrega dos produtos, a teor do art. 69 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

-Responsabilizar-se penal e civilmente por prejuízo ou dano causado no ato da entrega dos produtos a CONTRATANTE, aos seus funcionários ou a terceiros, por força do art. 70 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

-Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.

-Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

-Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7163160418085735008l-19; Data: 18/04/2018 09:07:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT98431-W35D.
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

-Assumir todos os encargos de demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento dos produtos.

-Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer fato superveniente que possa comprometer a manutenção do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RECISÃO

Constitui motivo para rescisão do presente contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no Art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que cabíveis a pressente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas por esta lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Parágrafo Primeiro - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamente comprovados que houver sofrido, tendo ainda assegurados os direitos elencados nos incisos do parágrafo segundo, do art 79, no que couber.

Parágrafo segundo – as formas de rescisão contratual são as estabelecidas no artigo 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto será recebido provisoriamente e definitivamente.

Parágrafo Primeiro - Provisoriamente, pela Secretaria demandante, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações;

Parágrafo Segundo - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e sua consequente aceitação pela Secretaria competente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REGIME JURÍDICO

O presente contrato rege – se pela lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizadas pelas Leis nº 8.883, de 18 de junho de 1994, nº 8.949, de 27 de maio de 1998 e nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando – se – lhe, supletivamente os princípios de teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Fazem parte do presente instrumento, como se transcritos estivessem, o Edital do Pregão nº 19/2017, seus anexos e a proposta da Contratada, adjudicada pelo Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

A Contratada fica obrigada a manter, durante a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A Contratada se obriga a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste contrato, acréscimos ou supressões dos serviços mencionados na cláusula primeira, até o limite máximo de 25% (vinte por cinco) do valor inicial do contrato.

Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de seu fornecimento.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicar-se-á a Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações, nos casos omissos do presente Contrato.

Parágrafo Primeiro - As partes elegem o foro da cidade de Aliança, para dirimir quaisquer questões que possam surgir na execução deste contrato, com a renuncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 718318041808573500B1-20; Data: 18/04/2018 09:07:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT98430-UHRX;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Parágrafo Segundo - E por estarem juntos e contratados firmam o presente instrumento em 03 (três) vias impressas, de igual teor, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas que assistiram a tudo e também assinam.

Aliança, 10 de agosto de 2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA
CNPJ – 10.759.784/0001-90
CONTRATANTE
GLEISY TAVARES DE ARAÚJO
CPF/MF 019.314.394-19

p/p

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
06.132.785/0001-32
Leonardo da Ponte Oliveira
CPF: 108.988.944-50
CONTRATADO

TESTEMUNHA

CPF	

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CARTÓRIO ÚNICO
Titular: ROSIMEIRE COELHO DE ALBUQUERQUE
Telefone: (81) 3437-1979

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: GLEISY TAVARES DE ARAÚJO. Do que dou fé. Aliança, 09 de Abril de 2018.
Edson Rodrigues de Albuquerque. Escrevente Substituto

Selo: 0077578.QFX12201701.00838 09/04/2018 14:22:05
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

12.466.974/0001-43
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CARTÓRIO ÚNICO
Rua Antonio José de Melo, 12
Centro - CEP: 55830-000
Aliança - PE
Fone (81) 3437-1979

000376

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145,Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2020 17:08:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 71831804180857350081-1 71831804180857350081-20
[2]**Legislações Vigentes**: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a5dab085778804b85b0c3ac1f25e3003ca61cd572b98f8f8535fbeb7fbd153d72fd85b73bda765ebf52e6ae6ddc187d607bc9ebe4abfcd65181bfbef6252830

000377

Prefeitura Municipal do Ipojuca

Secretaria Municipal de Saúde

Central de Abastecimento Farmacêutico de Ipojuca – CAF

CNPJ: 11.248.285/0001-09

Ipojuca, 02 de abril de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME sediada na Rua Dona Maria de Souza, N.440 "A",– Piedade – Jaboatão dos Guararapes /PE, inscrita no C.N.P.J. sob n.º06.132.785/0001-32, é nossa fornecedora de Medicamentos , Medicamentos Controlados e Material Médico Hospitalar e que vem conduzindo de modo satisfatório o atendimento a nossa Administração, obedecendo a prazos previamente determinados e especificações, não constando em nossos arquivos fatos que desabonem sua conduta moral e técnica.

Cartório Eduardo Malta

IPOJUCA, 02 de abril de 2020.

José Orlando S. da Silva
Farmacêutico - CRF/PE:
Matrícula: 11559-2
CAF - Ipojuca

Farmacêutico Responsável
José Orlando Sousa da Silva CRF 4304
Fone: 9-87648754

1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes
Cartório Eduardo Malta
Reconheço Por semelhança a firma de JOSE ORLANDO SOUSA DA SILVA em 26/08/2020 09:27:56 dou fé. Em testemunho da verdade.
ESCREVENTE: MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA. Emol(R$ 3,71, FERM R$ 0,04, FUNSEG R$ 0,08, TSNR R$ 0,82, FERC R$ 0,41 ISS R$ 0,31.
Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
Selo:0074849.JCJ02209003.04143

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/718326082097703086147

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 718326082097703086147-1
Data: 26/08/2020 16:54:38
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK20039-3H2Y:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

RECEBEMOS DE MEDVIDA DIST DE MED HOSPITALAR EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EM [illegible] VALOR TOTAL DA NF R$ 29.700,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO IPOJUCA - RUA CEL JOAO DE SOUSA LEAO, S/N CENTRO IPOJUCA-PE

1 000378

Sér/Nº. 001/000.003.654

PED. 3682

DATA DE RECEBIMENTO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
08/05/2018		

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.003.654
Série 001
Folha 1/2

MEDVIDA DIST DE MED HOSPITALAR EIRELI
RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440, A
PIEDADE - 54400-260
JABOATAO DOS GUARARAPES - PE Fone/Fax: 30910344

CHAVE DE ACESSO
2618 0506 1327 8500 0132 5500 1000 0036 5410 0003 6540

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NORMAL NO ESTADO	126180023634149 - 08/05/2018 11:47:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
070360359		06.132.785/0001-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO IPOJUCA (218) (ALVARA=)		11.248.285/0001-09		08/05/2018
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA
RUA CEL JOAO DE SOUSA LEAO, S/N	CENTRO	55590-000		08/05/2018
MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
IPOJUCA	PE	8135510349		11:47:54

FATURA/DUPLICATA

Núm.	003654A
Venc.	07/06/2018
Valor	R$ 29.700,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.700,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS					
0,00	0,00	0,00					

TRANSPORTADOR/VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MEDVIDA DIST. DE MED. HOSP. EIRELI ME	(0) Emitente				06.132.785/0001-32
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
RUA DONA MARIA DE SOUZA	JABOATAO DOS GUARARAPES		PE	070360359	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
87	CAIXA		15	218,047	218,047

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.	DESCRIÇÃO	NCM/SH	O/CST	CTOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B/CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
3	AMITRIPTILINA 25 MG *(C-1) CX/100 COMP. (TEUTO) (C1) Lote: 244411/99 Fab: 28/12/2017 Val: 28/12/2019 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	060	5102	CPR	1.400	0,0500	0,00%	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	AMITRIPTILINA 25 MG *(C-1) CX/100 COMP. (TEUTO) (C1) Lote: 231118/268 Fab: 28/12/2017 Val: 28/12/2019 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	060	5102	CPR	85.000	0,0500	0,00%	4.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1757	ANESTESICO CAINA 2 % *CX 20 ML CX/25 AMP. (HYPOFA) Lote: 170810661 Fab: 19/06/2017 Val: 30/06/2019 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049045	060	5102	AMP	100	3,0000	0,00%	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4422	AZITROMICINA 500 MG COMP. FR (PHARLA) Lote: 169139 Fab: 29/12/2017 Val: 31/10/2019 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30042099	060	5102	CPR	6.000	0,6100	0,00%	3.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
816	CARBAMAZEPINA 2 % *(C-1) FR/100 ML (UNIAO) (C1) Lote: 1804233 Fab: 03/02/2018 Val: 29/02/2020 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049065	060	5102	FR	53	12,6200	0,00%	668,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
816	CARBAMAZEPINA 2 % *(C-1) FR/100 ML (UNIAO) (C1) Lote: 1804235 Fab: 07/02/2018 Val: 29/02/2020 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049065	060	5102	FR	443	13,6200	0,00%	5.611,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2684	CARBAMAZEPINA 200 MG *(C-1) CX/500 COMP. (TEUTO) (C1) Lote: 312217/23 Fab: 10/03/2018 Val: 10/03/2020 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049065	060	5102	CPR	100.000	0,0900	0,00%	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4434	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML *(D-1) CT/5 FR/20 ML (PRATI) (D1) Lote: 181683/1 Fab: 01/02/2018 Val: 17/02/2020 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049064	060	5102	FR	200	2,7100	0,00%	542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	CLORIDRATO PROMAZINA 25MG/5 ML (C-1) CX/50 AMP. (HYPOFA) (C1) Lote: 171113/32 Fab: 23/11/2017 Val: 30/11/2019 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049079	060	5102	AMP	200	1,2500	0,00%	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4415	FLUCONAZOL 150 MG CX/100 COMP. (MEDLEY) Lote: 532178 Fab: 01/07/2017 Val: 01/07/2019 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	060	5102	CPR	10.000	0,3100	0,00%	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4255	HALOPERIDOL 5 MG *(C-1) CX/200 COMP. (UNIAO) (C1) Lote: 1739998 Fab: 16/01/2018 Val: 31/12/2019 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	060	5102	CPR	1.000	0,1300	0,00%	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1601	MICONAZOL CREME DERM. 20MG/G 28GR (PRATI) Lote: 180941 Fab: 20/03/2018 Val: 20/03/2020 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	060	5102	BIS	200	1,5600	0,00%	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1579	SOL. FISIOLOGICA NASAL FR.30 ML (MARIO) Lote: 180015A Fab: 27/02/2018 Val: 31/01/2020 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	060	5102	FR	5	0,2800	0,00%	6,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1579	SOL. FISIOLOGICA NASAL FR.30 ML (MARIO) Lote: 180028A Fab: 27/02/2018 Val: 28/02/2020 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	060	5102	FR	192	0,7800	0,00%	149,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302	SULFATRIMETROPINA 400 + 80MG CX/200 COMP. (PRATI)	30049061	060	5102	CPR	16.000	0,0900	0,00%	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:FUNDO DE IPOJUCA PREGAO PRESENCIA N 006/FMS/2017 - PROC ADMINIST. N 18935/2017 - PROC LICIT. N 017/FMS/2017 DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL, AGENCIA:2811-8 CONTA:104195-6 PED.VENDA:3682 REPRES.:00 OPERAD.:100 AG. COBRC ARTEIRA ROTA: PERNAMBUCO-PE	

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/718325082097703081 47

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 718326082097703081 47-2
Data: 26/08/2020 16:54:39
Valor Total do Ato: R$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKK20040-ZBUN
SELO DIGITAL
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.003.654
Série 001
Folha 2/2

MEDVIDA DIST DE MED HOSPITALAR EIRELI
RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440, A
PIEDADE - 54400-260
JABOATAO DOS GUARARAPES - PE Fone/Fax: 30940414

CHAVE DE ACESSO
2618 0506 1327 8500 0132 5500 1000 0036 5410 0003 6540

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NORMAL NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126180023634149 - 08/05/2018 11:47:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
070360359		06.132.785/0001-32

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.	DESCRIÇÃO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CALÇ ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
	Lote: 18A57J Fab: 16/01/2018 Val: 16/01/2020 PMC: 0,00 Unia (1) vBCST:0,00 vICMSST:0,00													

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:FUNDO DE POLICIA PREGÃO PRESENCIA N 006/FMS/2017 - PROC ADMINIST. N 18035/2017 - PROC LICIT. N 013/FMS/2017 DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL, AGENCIA:2811-8 CONTA:13419-6 **PED.VENDA:**3682 REPRES.:90 OPERADOR:00 AG. COB:CARTEIRA ROTA: PERNAMBUCO-PE	

Impresso em 26/08/2020 às 15:54:32 — *SIML SPCS 10* — *Emitido no SIMP Internet*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/718326808209770308147

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 718326808209770308147-3
Data: 26/08/2020 16:54:39
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK20041-XRCW
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

RECEBEMOS DE MEDVIDA DIST DE MED HOSPITALAR EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 13/07/2018 VALOR TOTAL: R$ 11.800,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO IPOJUCA - RUA CEL JOAO DE SOUSA LEAO, S/N CENTRO IPOJUCA-PE

Sér/Nº. 001/000.004.715
PED. 4700 00380

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
13/07/2018	

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.004.715
Série 001
Folha 1/1

MEDVIDA DIST DE MED HOSPITALAR EIRELI
RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440, A
PIEDADE - 54400-260
JABOATAO DOS GUARARAPES - PE Fone/Fax: 30910111

CHAVE DE ACESSO
2618 0706 1327 8500 0132 5500 1000 0047 1510 0004 7150

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NORMAL NO ESTADO	126180036049705 - 13/07/2018 09:28:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
070360359		06.132.785/0001-32

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO IPOJUCA (218) (ALVARA=)			11.248.285/0001-09	13/07/2018
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA
RUA CEL JOAO DE SOUSA LEAO, S/N	CENTRO		55590-000	13/07/2018
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
IPOJUCA	PE	8135510349		09:36:47

FATURA / DUPLICATA

Núm.	004715A
Venc.	12/08/2018
Valor	R$ 11.800,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DA IMPORTÂNCIA	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.800,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.800,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
MEDVIDA DIST. DE MED. HOSP. EIRELI ME	(0) Emitente			06.132.785/0001-32

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DONA MARIA DE SOUZA	JABOATAO DOS GUARARAPES	PE	070360359

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
14	CAIXA		3	214,800	214,800

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD.	DESCRIÇÃO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
4084	FILME P/ RX, 24X30CM, base verde (FUJIFI) Lote: 4o349 Fab: 01/12/2017 Val: 01/12/2020 PMC: 0,00 Lisa (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	37011029	060	5102	CX	30	121,0000	0,00%	3.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4085	FILME P/ RX, 30X40CM, base verde (FUJIFI) Lote: 4o4b Fab: 01/02/2018 Val: 01/02/2021 PMC: 0,00 Lisa (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	37011029	041	5102	CX	10	202,0000	0,00%	2.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4086	FILME P/ RX, 35X35CM, base verde (FUJIFI) Lote: 4o330 Fab: 01/02/2018 Val: 01/02/2021 PMC: 0,00 Lisa (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	37011029	041	5102	CX	30	205,0000	0,00%	6.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:FUNDO DE IPOJUCA EMPENHO 342 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 020972/PMS/2017 - PROCESSO LICITATORIO 023/PMS/2017 - PREGAO PRESENCIAL 012/PMS/2017 - OF 062/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/PMS/2017 DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL, AGENCIA:2811-8 CONTA:131195-6 PEDAVENDA:4700 REPRES:90 OPERAD:100 AG. COB:CARTEIRA ROTA: PERNAMBUCO-PE	

Impresso em 26/08/2020 às 16:53:10 — VIA Nº 1 de 1 — Gerado em 3,00 folha(s) A4

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/718326082097703081474

Autenticação Digital Código: 718326082097703081474
Data: 26/08/2020 16:54:39
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK20042-7XXL;

CARTÓRIO — CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Oficial / Titular

TJPB

RECEBEMOS DE MEDVIDA DIST DE MED HOSPITALAR EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSÃO [illegible] VALOR TOTAL - R$ 102.277,00 DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO IPOJUCA - RUA CEL JOAO DE SOUSA LEAO, S/N CENTRO IPOJUCA - PE

000381

Ser/Nº. 001/000.004.992

PED. 4949

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
02/08/2018	

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.004.992
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2618 0806 1327 8500 0132 5500 1000 0049 9210 0004 9920

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

MEDVIDA DIST DE MED HOSPITALAR EIRELI
RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440, A
PIEDADE - 54400-240
JABOATAO DOS GUARARAPES - PE Fone/Fax: 30910441

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NORMAL NO ESTADO	126180040042871 - 02/08/2018 16:22:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
070360359		06.132.785/0001-32

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO IPOJUCA (218) (ALVARA=)			11.248.285/0001-09		02/08/2018
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
RUA CEL JOAO DE SOUSA LEAO, S/N		CENTRO		55590-000	02/08/2018
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
IPOJUCA	PE	8135510349			16:22:01

FATURA/DUPLICATA

Num.	001000[illegible]A
Venc.	02/09/2018
Valor	R$ 102.277,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
102.277,00	12.273,24	0,00	0,00	0,00	650,00	102.277,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	102.277,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO		CNPJ / CPF
MEDVIDA DIST. DE MED. HOSP. EIRELI/ME	(0) Emitente				06.132.785/0001-32
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DONA MARIA DE SOUZA		JABOATAO DOS GUARARAPES		PE	070360359

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
40	CAIXA		4	1,000	1,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.	DESCRIÇÃO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
1250	FITA P/ TESTE DE GLICOSE DX/ 50 UNID (ACCON) Lote: 304400 Fab: 30/11/2017 Val: 30/11/2019 PMC: 0,00 Lista 04 VBC ST: 0,00 vICMSST: 0,00	38220090	000	5102	UN	50.000	0,5900	0,00%	25.000,00	25.000,00	3.000,00	12,00	0,00	0,00
1250	FITA P/ TESTE DE GLICOSE DX/ 50 UNID (ACCON) Lote: 304186 Fab: 30/03/2018 Val: 30/03/2020 PMC: 0,00 Lista 04 VBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	38220090	000	5102	UN	150.000	0,3000	0,00%	75.000,00	75.000,00	9.000,00	12,00	0,00	0,00
5108	KIT PAPANICOLAU ESTERIL TAM. M (VAGIS) Lote: 18153 Fab: 01/01/2017 Val: 01/01/2019 Lista 69 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90189099	000	5102	KIT	300	2,5300	0,00%	759,00	759,00	91,08	12,00	0,00	0,00
5108	KIT PAPANICOLAU ESTERIL TAM. M (VAGIS) Lote: 18768 Fab: 02/01/2018 Val: 01/01/2020 Lista 69 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90189099	000	5102	KIT	600	2,3300	0,00%	1.318,00	1.318,00	182,16	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Infor. Contribuinte: PAN PASIA DESTINATARIO FUNDO DE IPOJUCA EMPENHO 483 - CP 125/2018 -PROCESSO ADMINISTRATIVO 020967/2017 - PROCESSO LICITATORIO 021/FMS/2017 - PREGAO PRESENCIAL 010/FMS/2017 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL, AGENCIA 2811-8 CONTA 43115-6 PEDAVENDA 4949 REPRES.500 OPERAD.-100 AG. CORREIO RIBEIRA ROTA: PERNAMBUCO-PE	

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato.
O referido é verdade. Dou fé. ---------- Confira os dados do ato em: https://selodigital.ijpb.jus.br ou Consulte a Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/718326082097703061 47

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 718326082097703061 47-6
Data: 26/08/2020 16:54:39
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK20043-937D;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

CNS: 06.874-4

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

RECEBEMOS DE MEDVIDA DIST DE MED HOSPITALAR EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSÃO: 07/08/2018 VALOR TOTAL: R$ 25.122,30 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO IPOJUCA - RUA CEL JOAO DE SOUSA LEAO, S/N CENTRO IPOJUCA - PE

C00382

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Sér./Nº. 001/000.005.048

PED. 4991

DATA DE EMISSÃO
07/08/2018

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.005.048
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2618 0806 1327 8500 0132 5500 1000 0050 4810 0005 0489

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

MEDVIDA DIST DE MED HOSPITALAR EIRELI
RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440, A
PIEDADE - 54400-260
JABOATAO DOS GUARARAPES - PE Emp/Fil: 30940014

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NORMAL NO ESTADO	126180040706829 - 07/08/2018 08:18:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
070360359		06.132.785/0001-32

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO IPOJUCA (218) (ALVARA=)		11.248.285/0001-09		07/08/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA CEL JOAO DE SOUSA LEAO, S/N	CENTRO		55590-000	07/08/2018
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
IPOJUCA	PE	8135510349		08:17:31

FATURA/DUPLICATA

Num.	000048/A
Venc.	06/09/2018
Valor	R$ 25.122,30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
290,00	34,80	0,00	0,00	0,00	0,00	25.122,30
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.122,30

TRANSPORTADORA/VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ/CPF
MEDVIDA DIST. DE MED. HOSP. EIRELI ME	(0) Emitente			06.132.785/0001-32
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA DONA MARIA DE SOUZA	JABOATAO DOS GUARARAPES		PE	070360359

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
70	CAIXA		14	45,000	45,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.	DESCRIÇÃO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	DESC.	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
4	AMITRIPTILINA 25 MG *(C-1) CX/100 COMP. (TEUTO) (C1) Lote: 2344/1215 Fab: 16/02/2018 Val: 17/02/2020 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	060	5102	CPR	150,000	0,0500	0,00%	7,500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1237	ANESTA IDOCAINA 2% C/V 20 ML UN/25 AMP. (FIS POF) Lote: 1806D599 Fab: 08/06/2018 Val: 30/06/2020 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049043	060	5102	AMP	100	3,0000	0,00%	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4122	AZITROMICINA 500 MG COMP. (PHARL) Lote: 18000404 Fab: 01/03/2018 Val: 30/03/2020 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30041099	060	5102	CPR	12,000	6,4400	0,00%	77,080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1285	CAPTOPRIL 25 MG (CAPTEN) CX/500 COMP. (GEOLA) Lote: 17111535 Fab: 16/11/2017 Val: 30/11/2019 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	060	5102	CPR	77,160	0,0300	0,00%	2,314,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4154	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML *(R-1) GTS FR.20 ML (PRATI) (BH) Lote: 18D83I Fab: 01/02/2018 Val: 17/02/2020 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049064	060	5102	FR	200	2,7100	0,00%	542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4305	CLORIDRATO DE PROMAZINA 25MG/5 ML (C-1) CX/50 AMP. (HYPOFE) (C1) Lote: 18020136 Fab: 16/02/2018 Val: 29/02/2020 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049079	060	5102	AMP	250	1,2500	0,00%	312,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3933	DIAZEPAM 10 MG/2 ML 5(B-1) CX/100 AMP. (SANTI) (B1) Lote: 20101218 Fab: 01/05/2018 Val: 01/05/2020 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049064	060	5102	AMP	1,000	0,0900	0,00%	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3902	DOPAMINA 5 MG/ML 10 ML CX/100 AMP. (TOPOL) Lote: A34003/18 Fab: 30/01/2018 Val: 31/12/2019 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049039	060	5102	AMP	200	1,7400	0,00%	348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	FLUCONAZOL 150 MG CX 100 COMP. (MED Q) Lote: 635488 Fab: 01/04/2018 Val: 30/04/2020 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30041099	060	5102	CPR	5,000	0,3100	0,00%	1,550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6255	HALOPERIDOL 5MG/1ML CX/50 AMP (FIS POF) (C1) Lote: 18050489 Fab: 14/05/2018 Val: 31/05/2020 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	060	5102	AMP	250	1,1600	0,00%	290,00	290,00	34,80	12,00	0,00	0,00
3623	LIDOCAINA GEL 2% BISN 30 GR (PHARL) Lote: 18002492 Fab: 01/05/2018 Val: 01/05/2020 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049011	060	5102	BG	200	1,9200	0,00%	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3623	LIDOCAINA GEL 2% BISN 30 GR (PHARL) Lote: 18002493 Fab: 01/05/2018 Val: 01/05/2020 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049043	060	5102	BG	200	1,9200	0,00%	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
651	MELOXICAM 15MG/1,5ML CX/100 COMP. (PRATI) Lote: 18F021 Fab: 01/06/2018 Val: 06/06/2020 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049066	060	5102	CPR	9,600	0,1400	0,00%	1,344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
615	SULFATO FERROSO 25MG FE ELEM./20 DIJ 30ML GOTAS FR (NATUL) Lote: dn47 Fab: 01/06/2018 Val: 01/06/2020 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049019	060	5102	FR	1,500	0,9900	0,00%	1,485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: FATURA DUPLICATA DO FUNDO DE IPOJUCA EMPENHO 461 - OF 112/2018 - PROCESSO ADMINIST 18939/2017 - PROCESSO LICIT. 017/FMS/2017 - PREGAO PRESENCIAL 009/FMS/2017 - DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL, AGENCIA:2811-8 CONTA:131195-6 PED/VENDA:4991 REPRES.:00 OPERAD.:100 AG. COB:CARTEIRA ROTA: PERNAMBUCO-PE	

Impresso em 26/08/2020 as 16:16:09 *VIA VENDA* *Página nº 1 de 1 página(s)*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://sekdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/718326808209770308147

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 718326808209770308147-6
Data: 26/08/2020 16:54:39
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK20044-3ZSQ;
CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

RECEBEMOS DE MEDVIDA DIST DE MED HOSPITALAR EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 06/09/2018 VALOR TOTAL: R$ 17.490,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO IPOJUCA - RUA CEL JOAO DE SOUSA LEAO, S/N CENTRO IPOJUCA-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
06/09/2018	

Nº 000383

Sér/Nº. 001/000.005.424

PED. 5379

MEDVIDA DIST DE MED HOSPITALAR EIRELI
RUA DONA MARIA DE SOUZA, 140, A
PIEDADE - 54400-260
JABOATAO DOS GUARARAPES - PE Fone/Fax: 30940144

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.005.424
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2618 0906 1327 8500 0132 5500 1000 0054 2410 0005 4240

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NORMAL NO ESTADO	126180047005137 - 06/09/2018 14:32:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
070360359		06.132.785/0001-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO IPOJUCA (218) (ALVARA=.)			11.248.285/0001-09	06/09/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA CEL JOAO DE SOUSA LEAO, S/N	CENTRO		55590-000	06/09/2018
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
IPOJUCA	PE	81355110349		14:31:26

FATURA/DUPLICATA

Núm.	001
Venc.	06/10/2018
Valor	R$ 17.490,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DA IMPORTÂNCIA	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
17.490,00	2.098,80	0,00	0,00	0,00	113,68	17.490,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	524,70	17.490,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ/CPF
MEDVIDA DIST. DE MED. HOSP. EIRELI ME	(0) Emitente			06.132.785/0001-32
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA DONA MARIA DE SOUZA	JABOATAO DOS GUARARAPES		PE	070360359

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
375	CAIXA		1	3.000	3.000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.	DESCRIÇÃO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	VALOR IPI	ALÍQ IPI
6329	LENCOL PAPEL HOSP. (SAPECO) Lote: * Fab: 01/01/2018 Val: 01/01/2020 Lista fat: CST: 040 vICMSST: 0,00	48189000	000	5102	UN	3.000	5,8300	0,000%	17.490,00	17.490,00	2.098,80	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:FUNDO DE IPOJUCA OF.N 125/2018 - PROCESSO ADM.N 029967/2017 - PROCESSO LIC.N 021/FMS/2017 - PPN 010/FMS/2017-ATA REGISTRO DE PREÇOS N 037/PAIS/2018 DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL , AGENCIA:2811-8 CONTA:13119576 PED.VENDA:5379 REPRES.:00 OPERAD.:007 AGL.:OBSCARTEIRA ROTA: PERNAMBUCO-PE	

Impresso em 06/09/2018 às 14:32:30

VIA: NFe 4.00 *Powered by SAGA Integrator*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/718326082097703081 47

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 718326082097703081 47-7
Data: 26/08/2020 16:54:39
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK20045-7VYV;
CNJ: 08.478-8
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

RECEBEMOS DE MEDVIDA DIST DE MED HOSPITALAR EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 02/10/2018 VALOR TOTAL: R$ 21.909,02 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO IPOJUCA - RUA CEL JOAO DE SOUSA LEAO, S/N CENTRO IPOJUCA-PE

00384

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
02/10/2018		

Sér./Nº. 001/000.005.724

PED. 5662

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.005.724
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2618 1006 1327 8500 0132 5500 1000 0057 2410 0005 7246

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

MEDVIDA DIST DE MED HOSPITALAR EIRELI
RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440, A
PIEDADE - 54100-260
JABOATAO DOS GUARARAPES - PE Fone/Fax: 30940444

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NORMAL NO ESTADO	126180052594257 - 02/10/2018 17:11:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
070360359		06.132.785/0001-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO IPOJUCA (218) (ALVARA=)			11.248.285/0001-09	02/10/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA**
RUA CEL JOAO DE SOUSA LEAO, S/N	CENTRO		55590-000	02/10/2018
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
IPOJUCA	PE	8135510349		17:16:33

FATURA/DUPLICATA

Núm.	001
Vene.	01/11/2018
Valor	R$ 21.909,02

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
116,50	13,98	0,00	0,00	0,00	0,00	21.909,02
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.909,02

TRANSPORTADOR/VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ/CPF
MEDVIDA DIST. DE MED. HOSP. EIRELI ME.	(0) Emitente			06.132.785/0001-32
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	
RUA DONA MARIA DE SOUZA	JABOATAO DOS GUARARAPES	PE	070360359	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
105	CAIXA		18	71,091	71,091

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.	DESCRIÇÃO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VALOR IPI	ALIQ IPI
1065	ACICLOVIR CREME 50 MG =GEN. BIOSS.10 GR (PRATI) Lote: 18ES81 Fab: 01/06/2018 Val: 14/05/2020 PMC: 0,00 Lista (-1 -1) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	060	5102	BG	500	3,6200	0,00%	1.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	AMITRIPTILINA 25 MG *(C-1) CX/100 COMP. (TEUTO) (T1) Lote: 24141289 Fab: 22/03/2018 Val: 22/03/2020 PMC: 0,00 Lista (-1 -1) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	060	5102	CPR	40.000	0,0500	0,00%	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4122	AZITROMICINA 500 MG COMP. (PHARLA) Lote: 18040415 Fab: 29/08/2018 Val: 31/08/2020 PMC: 0,00 Lista (-1 -1) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30041090	060	5102	CPR	3.500	0,6400	0,00%	2.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1283	CAPTOPRIL 25 MG (CAPOTO) CX/750 COMP. (GEOLAB) Lote: 18063208 Fab: 23/03/2018 Val: 31/03/2020 PMC: 0,00 Lista (-1 -1) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	060	5102	CPR	109.900	0,0300	0,00%	3.285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1205	CLORPROMAZINA 25MG/5 ML (C-1) CX/50 AMP. (HYPOFE) (C1) Lote: 180505/24 Fab: 28/05/2018 Val: 31/05/2020 PMC: 0,00 Lista (-1 -1) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049079	060	5102	AMP	300	1,2500	0,00%	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3973	DIAZEPAM 10 MG 2 ML *(H-1) CX/100 AMP. (SANTI) (B1) Lote: 20181718 Fab: 01/07/2018 Val: 01/07/2020 PMC: 0,00 Lista (-1 -1) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049063	060	5102	AMP	500	0,6900	0,00%	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1799	DIPIRONA 500 MG/ML GTS SOL. ORAL FR. 10 ML (FARMA) Lote: DS18F317 Fab: 22/06/2018 Val: 22/06/2020 PMC: 0,00 Lista (-1 -1) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	060	5102	FR	5.000	0,7000	0,00%	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6436	FENOBARBITAL 0,06G/ML 2ML *(H-1) CX C/25 AMP (CRISTO) (B1) Lote: 18004015 Fab: 30/06/2018 Val: 30/06/2020 Lista (-1 -1) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	060	5102	AMP	50	2,3300	0,00%	116,50	116,50	13,98	12,00	0,00	0,00
[redacted]0	FUROSEMIDA 10 MG/ML 2 ML CX/100 AMP. (SANTI) Lote: 20203118 Fab: 01/08/2018 Val: 01/08/2020 PMC: 0,00 Lista (-1 -1) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049076	060	5102	AMP	300	0,4200	0,00%	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4418	GENTAMICINA 80 MG CX/100 AMP (HYPOFE) Lote: 18040237 Fab: 23/04/2018 Val: 30/04/2020 PMC: 0,00 Lista (-1 -1) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30042061	060	5102	AMP	200	0,9500	0,00%	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4418	GENTAMICINA 80 MG CX/100 AMP (HYPOFE) Lote: 18070553 Fab: 20/07/2018 Val: 31/07/2020 PMC: 0,00 Lista (-1 -1) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30042061	060	5102	AMP	200	0,9500	0,00%	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3067	LIDOCAINA 2 % SAV 20 ML CX/25 UNI. (HYPOFE) Lote: 18080807 Fab: 06/08/2018 Val: 31/08/2020 PMC: 0,00 Lista (-1 -1) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049053	060	5102	UN	250	3,0000	0,00%	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3623	LIDOCAINA GEL 2 % BISN.30 GR (PHARL) Lote: 18000336 Fab: 07/03/2018 Val: 31/01/2020 PMC: 0,00 Lista (-1 -1) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049043	060	5102	BG	6	1,9200	0,00%	11,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
651	METRONIDAZOL 250 MG CX/2600 COMP. (PRATI) Lote: 18F021 Fab: 01/06/2018 Val: 06/06/2020 PMC: 0,00 Lista (-1 -1) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049066	060	5102	CPR	9.000	0,1400	0,00%	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001	MICONAZOL CREME DERM. 20MG G 28GR (PRATI) Lote: 18C9H Fab: 26/03/2018 Val: 20/03/2020 PMC: 0,00 Lista (-1 -1)	30039040	060	5102	UIS	500	1,5600	0,00%	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:FUNDO DE IPOJUCA EMPENHO:000013 OF.203/2018 PAM:000/ PMS/2017 PROC:-0174/MS/2017 PROC. ADM.:18935/2017 ATA:000/PMS/2018. DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL, AGENCIA:2811-8 CONTA:13119546 PED.DE VENDA:5662 REPRES.:50 OPERADA:99 AG. COR.CARTEIRA ROTA. PERNAMBUCO-PE	

Impresso em 02/10/2018 às 17:17:17 *VER. XPe 4.40* *Datacon v. 5.0.0 - Intermatic NFe*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado a confiando neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://sekodigital.ipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/718326082097703080147

Autenticação Digital Código: 718326082097703080147-8
Data: 26/08/2020 16:54:39
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK20046-O2X1;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

CARTÓRIO
CNJ-PB 00.017-0
TJPB

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.005.724
Série 001
Folha 2/2

0385

MEDVIDA DIST DE MED HOSPITALAR EIRELI
RUA DONA MARIA DE SOUZA, 410, A
PIEDADE - 54400-260
JABOATAO DOS GUARARAPES - PE Fone/Fax: 30901414

CHAVE DE ACESSO
2618 1006 1327 8500 0132 5500 1000 0057 2410 0005 7246

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NORMAL NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126180952594257 - 02/10/2018 17:11:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
070360359		06.132.785/0001-32

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD.	DESCRIÇÃO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
	vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00													
1004	SAIS P/ REIDRATACAO ORAL 27,9G CX/500 ENV. (RATIL) Lote: 355791 Fab: 01/06/2018 Val: 30/06/2020 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039039	060	5102	ENV	2,000	0,6200	0,00%	1,240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302	SUL.FERR.ME.PROPINA 40G + 50MG CX/200 COMP. (PRATI) Lote: 1841095 Fab: 01/08/2018 Val: 01/08/2020 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	060	5102	CPR	30,000	0,0960	0,00%	2,700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
615	SULFATO FERROSO 25MG FR.ME/20 OU 30ML (TOTAS FR.(NATIL) Lote: 1612 Fab: 01/06/2018 Val: 30/06/2020 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049019	060	5102	FR	1,000	0,0900	0,00%	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINA A FARIO FUNDO DE IPODOR A EMPENHO:000813 OF.:003/2018 P.P.N:006/FMS/2017 PROC:012/FMS/2017 PROC. ADAL:18935/2017 ATA:006/FMS/2018. DADOS BANCARIOS,BANCO DO BRASIL, AGENCIA:2811-8 CONTA:131195-6 PED.VENDA:5662 REPRES:50 OPERAD:99 AG.COB:CARTEIRA ROTA: PERNAMBUCO-PE	

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta data. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/?183260820977030814?

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 7183260820977030814?-9
Data: 26/08/2020 16:54:39
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK20047-IO6Q;
CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83).3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

RECEBEMOS DE MEDVIDA DIST DE MED HOSPITALAR EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSÃO [illegible] VALOR TOTAL: R$ 16.614,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO IPOJUCA - RUA CEL JOAO DE SOUSA LEAO, S/N CENTRO IPOJUCA-PE

J000386

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
16/10/2018	

Sér/Nº. 001/000.005.845
PED. 5755

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.005.845
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2618 1006 1327 8500 0132 5500 1000 0058 4510 0005 8450

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

MEDVIDA DIST DE MED HOSPITALAR EIRELI
RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440, A
PIEDADE - 54400-260
JABOATAO DOS GUARARAPES - PE Fone/Fax: 30910444

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NORMAL NO ESTADO	126180058823376 - 16/10/2018 13:12:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
070360359		06.132.785/0001-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO IPOJUCA (218) (ALVARA=)			11.248.285/0001-09	16/10/2018
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA CEL JOAO DE SOUSA LEAO, S/N		CENTRO	55590-000	16/10/2018
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
IPOJUCA	PE	813551034 9		11:14:05

FATURA/DUPLICATA

Núm.	001
Venc.	15/11/2018
Valor	R$ 16.614,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.614,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEG. ICMS**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR DO COFINS**	**VALOR DO PIS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.614,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ/CPF
MEDVIDA DIST. DE MED. HOSP. EIRELI ME	(0) Emitente			06.132.785/0001-32
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DONA MARIA DE SOUZA		JABOATAO DOS GUARARAPES	PE	070360359

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
97	CAIXA		3	1,000	1,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
4690	FUROSEMIDA 10 MG/ML 2 ML CX/100 AMP. (SANTI) Lote: 2020411B Fab: 01/09/2018 Val: 01/09/2020 PMC: 0,00 Lista 75 CBICMS2 0,00 vICMSST: 0,00	30049079	060	5102	AMP	2.700	0,3200	0,00%	1.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5607	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2 ML CX/200 AMP. (ISOFA) Lote: 50703A6 Fab: 20/07/2018 Val: 20/07/2020 Lista 75 CBICMS2 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	060	5102	AMP	12.000	0,3100	0,00%	3.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337	Valproato de sodio ou acido valproico 250 mg/comprimido fb BIOLAB (CT) Lote: 1034029 Fab: 16/07/2018 Val: 31/07/2020 PMC: 0,00 Lista 75 CBICMS2 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	060	5102	UPR	28.000	0,4200	0,00%	11.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO FUNDO DE IPOJUCA EMPENHO N 000613 OF 200/2018 PROC. ADM N 13935/2017 PROC. LICIT. N 017/FMS/2017 PPN 006/FMS/2017 ATA REGISTRO DE PREÇOS N 006/FMS/2018 VIGENCIA: 13 DE MARCO DE 2019 FORNECEDOR: MEDVIDA DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL , AGENCIA:2811-8 CONTA:13119-6 PEDVENDA:5755 REPRES.:00 OPERAD.:107 AG. COB CARTEIRA ROTA: PERNAMBUCO-PE	

Impresso em 26/10/2018 às 16:14:29 — VIA NFe 4.00 — Página 1 de 1 (Out Impressão)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referendo é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/718326082097703081 47

Autenticação Digital Código: 718326082097703081 47-10
Data: 26/08/2020 16:54:39
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK20048-U9D1;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TABELIÃO e Titular

CARTÓRIO — CNJ: 06.870-1 — TJPB

REMESSA DE MEDVIDA DIST DE MED HOSPIT. HAR EIRELI OS PRODUTOS (OU SERVIÇOS) CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, EMISSÃO: 26/10/2018 VALOR TOTAL: R$ 27.928,80 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO IPOJUCA - RUA CEL JOAO DE SOUSA LEAO, S/N CENTRO IPOJUCA

000387

Sér/Nº. 001/000.005.968

PED. 5900

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
26/10/2018	

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.005.968
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2618 1006 1327 8500 0132 5500 3000 0059 6810 0005 9686

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

MEDVIDA DIST DE MED HOSPITALAR EIRELI
RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440, A
PIEDADE - 54400-260
JABOATAO DOS GUARARAPES - PE Fone/Fax: 30934044

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NORMAL NO ESTADO	126180063733543 - 26/10/2018 08:14:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
070360359		06.132.785/0001-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO IPOJUCA (218) (ALVARÁ**)		11.248.285/0001-09		26/10/2018
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
RUA CEL JOAO DE SOUSA LEAO, S/N	CENTRO		55590-000	26/10/2018
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
IPOJUCA	PE	8135510349		08:14:22

FATURA/DUPLICATA

Núm.	001
Venc.	25/11/2018
Valor	R$ 27.928,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.928,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DA IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.928,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
MEDVIDA DIST. DE MED. HOSP. EIRELI ME	(0) Emitente			06.132.785/0001-32
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DONA MARIA DE SOUZA		JABOATAO DOS GUARARAPES	PE	070360359

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
40	CAIXA		5	38,000	38,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD.	DESCRIÇÃO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
3065	ACHEO VALPROICO 500 MG *(C10 CX)* CX/50 COMP. (BIOCAD) (CT) Lote: 1034/01 Fab: 20/06/2018 Val: 31/08/2020 PMC: 0,00 Lista 0 (0) BCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	060	5102	CAP	10,000	0,5300	0,00%	5,300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2336	METFORMINA 850 MG (GEN) CX/200 COMP. (PRATI) Lote: 18E19N Fab: 25/05/2018 Val: 25/05/2020 PMC: 0,00 Lista 0 (0) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049049	060	5102	CPR	96,000	0,0700	0,00%	6,720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2336	METFORMINA 850 MG (GEN) CX/200 COMP. (PRATI) Lote: 18E30N Fab: 25/05/2018 Val: 25/05/2020 PMC: 0,00 Lista 0 (0) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049049	060	5102	CPR	4,000	0,0700	0,00%	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1161	PENICILAMINA 250 MG CX/50 COMP. (TEUTO) Lote: 2365486 Fab: 19/07/2018 Val: 19/07/2021 PMC: 0,00 Lista 0 (0) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30031013	060	5102	UN	200	9,7900	0,00%	1.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3103	SINVASTATINA 20 MG CX/500 COMP. (PHARLAB) Lote: 1800435/8 Fab: 01/08/2018 Val: 29/02/2020 PMC: 0,00 Lista 0 (0) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	060	5102	CPR	97,000	0,1100	0,00%	10,670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:FUNDO DE IPOJUCA PROC. ADM.N. 18935/2017 PROC. LICITAN 017/FMS/2017 PPR 006/FMS/2017 ATA REGISTRO DE PREÇOS N 006/FMS/2018 VIGENCIA:13 DE MARCO DE 2019 FORNECEDOR: MEDVIDA DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL , AGENCIA/2681-8 CONTA/13119546 PED.VENDA:5900 REPRES.:00 OPERAD.:107 AG.COB:CARTEIRA ROTA: PERNAMBUCO-PE	

Nota sem valor fiscal

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://sefodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/718326082097703081 47

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 718326082097703081 47-11
Data: 26/08/2020 16:54:39
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK20049-OYPI;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 05.870-0
Bel. Wilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

RECEBEMOS DE MEDVIDA DIST DE MED HOSPITALAR EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSÃO: 20/11/2018 VALOR TOTAL: R$ 9.450,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO IPOJUCA - RUA CEL JOAO DE SOUSA LEAO, S/N CENTRO IPOJUCA-PE

000388

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
20/11/2018		

Ser/Nº. 001/000.006.258
PED. 6162

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.006.258
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2618 1106 1327 8500 0132 5500 1000 0062 5810 0006 2583

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

MEDVIDA DIST DE MED HOSPITALAR EIRELI
RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440, A
PIEDADE - 54100-210
JABOATAO DOS GUARARAPES - PE Fone/Fax: 30910444

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NORMAL NO ESTADO	126180070886409 - 20/11/2018 10:51:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
070360359		06.132.785/0001-32

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO IPOJUCA (218) (ALVARA=)			11.248.285/0001-09	20/11/2018
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA CEL JOAO DE SOUSA LEAO, S/N		CENTRO	55590-000	20/11/2018
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
IPOJUCA	PE	8135510349		10:54:59

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	20/12/2018
Valor	R$ 9.450,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.450,00

VALOR DO II	VALOR DO IPI	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DA NOTA	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DESCONTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.450,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MEDVIDA DIST. DE MED. HOSP. EIRELI ME	(0) Emitente				06.132.785/0001-32

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DONA MARIA DE SOUZA	JABOATAO DOS GUARARAPES	PE	070360359

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	CAIXA		1	1,000	1,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD	DESCRIÇÃO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
5247	CEFTRIAXONA 1 GR IV S/DIL CX 50 FA (BIOCHE) Lote: 1002185 Fab: 31/04/2018 Val: 30/04/2020 Lista 14 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30042059	060	5102	FA	5.000	1,8900	0,00 %	9.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:FUNDO DE IPOJUCA EMPENHO 336 PROC. ADM.:08935/2017 PROC. LIC.:017/FMS/2017 P.P.N:006/FMS/2017 ATA:006/FMS/2018 OF:063/2018. DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL , AGENCIA:2811-5 CONTA:13119-6 PED./VENDA:6162 REPRES.:90 OPERAD:99 AG. COB:CARTEIRA ROTA: PERNAMBUCO-PE	

Impresso em 26/08/2020 as 16:54:54 — SIIL SPe 4.00 — Datasul ver. 3.0.0 InformaTec

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2018 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/718326082097703081 47

Autenticação Digital Código: 718326082097703081 47-12
Data: 26/08/2020 16:54:39
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK20050-Q1PV:

CARTÓRIO — CNJ: 06.8784

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

RECEBEMOS DE MEDVIDA DIST DE MED HOSPITALAR EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO, EMISSÃO 21/11/2018 VALOR TOTAL R$ 21.597,80 DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO IPOJUCA - RUA CEL JOAO DE SOUSA LEAO, S/N CENTRO IPOJUCA-PE

000389

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
21/11/2018	

Sér/Nº. 001/000.006.270

PED. 6172

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.006.270
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2618 1106 1327 8500 0132 5500 1000 0062 7010 0006 2707

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

MEDVIDA DIST DE MED HOSPITALAR EIRELI
RUA DONA MARIA DE SOUZA, 340, A
PIEDADE - 54400-260
JABOATAO DOS GUARARAPES - PE Fone/Fax: 30940144

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NORMAL NO ESTADO	126180071279645 - 21/11/2018 15:14:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO	CNPJ
070360359		06.132.785/0001-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO IPOJUCA (218) (ALVARA=)		11.248.285/0001-09	21/11/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA CEL JOAO DE SOUSA LEAO, S/N	CENTRO	55590-000	21/11/2018
MUNICÍPIO	**UF / FONE/FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
IPOJUCA	PE 8135510349		16:16:56

FATURA/DUPLICATA

Núm.	001
Venc.	21/12/2018
Valor	R$ 21.597,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR DO ICMS ST	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	21.597,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ/CPF
MEDVIDA DIST. DE MED. HOSP. EIRELI ME	(0) Emitente			06.132.785/0001-32

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DONA MARIA DE SOUZA	JABOATAO DOS GUARARAPES	PE	070360359

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
124	CAIXA		13	44,034	44,034

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.	DESCRIÇÃO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
4	AMITRIPTILINA 25 MG *(C-I) CX/100 COMP. (TRUTO) (C1) Lote: 24941280 Fab: 22/03/2018 Val: 22/03/2020 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	060	5102	CPR	80,000	0,0500	0,00%	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3422	AZITROMICINA 500 MG COMP. (PHARLA) Lote: 18004045 Fab: 29/08/2018 Val: 31/08/2020 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30042099	060	5102	CPR	9,000	0,6400	0,00%	5.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4122	AZITROMICINA 500 MG COMP. (PHARLA) Lote: 18004277 Fab: 25/08/2018 Val: 31/08/2020 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30042099	060	5102	CPR	3,000	0,6400	0,00%	1.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1283	CAPTOPRIL 25 MG (CAPOX) CX/250 COMP. (GIFOLA) Lote: 18r5581 Fab: 20/05/2018 Val: 31/05/2020 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	060	5102	CPR	49,500	0,0200	0,00%	1.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3973	DIAZEPAM 10 MG 2 ML *(B-1) CX/100 AMP. (SANTISA) (B1) Lote: 20102415 Fab: 01/08/2018 Val: 01/08/2020 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049061	060	5102	AMP	1,000	0,6900	0,00%	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700	DIPIRONA 500 MG/ML GTS SOL. ORAL FR. 10 ML (FARMA) Lote: DS1810317 Fab: 22/06/2018 Val: 22/06/2020 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	060	5102	FR	100	0,2000	0,00%	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700	DIPIRONA 500 MG/ML GTS SOL. ORAL FR. 10 ML (FARMA) Lote: DS1810459 Fab: 03/09/2018 Val: 03/09/2020 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	060	5102	FR	3.900	0,2000	0,00%	2.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4660	FUROSEMIDA 10 MG/ML 2 ML CX/100 AMP. (SANTA) Lote: 20204115 Fab: 01/09/2018 Val: 01/09/2020 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049076	060	5102	AMP	2.500	0,4200	0,00%	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5907	METOCLOPRAMIDA 10 MG 2 ML CX/240 AMP. (ISOFA) Lote: 8071366 Fab: 20/02/2018 Val: 20/02/2020 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	060	5102	AMP	6.480	0,3100	0,00%	2.008,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]7	METOCLOPRAMIDA 10 MG 2 ML CX/240 AMP. (ISOFA) Lote: BIS1804E Fab: 29/08/2018 Val: 29/08/2020 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	060	5102	AMP	2.400	0,3100	0,00%	744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1579	SOL. FISIOLÓGICA NASAL FR.30 ML (MARIO) Lote: 180382A Fab: 18/05/2018 Val: 31/05/2020 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	060	5102	FR	700	0,7800	0,00%	546,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
615	SULFATO FERROSO 25MG FE II/ML/20 GOTAS 30ML GOTAS FR (NATUL) Lote: 4614 Fab: 30/06/2018 Val: 30/06/2020 PMC: 0,00 Lista (-) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049019	060	5102	FR	400	0,9900	0,00%	396,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
615	SULFATO FERROSO 25MG FE II/ML/20 GOTAS 30ML GOTAS FR (NATUL) Lote: 4627 Fab: 01/08/2018 Val: 31/08/2020 PMC: 0,00 Lista (-) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049019	060	5102	FR	200	0,9900	0,00%	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:FUNDO DE IPOJUCA IMPENHO N 734 OFN 271/2018 PROC. ADM N 18935/2017 PROC. LICIT N 017/FMS/2017 PPN 006/FMS/2017 ATA REGISTRO DE PREÇOS N 006/FMS/2018. DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL , AGENCIA:2811-8 CONTA:131195-6 PEDIDO VENDA:6172 REPRES.:90 OPERADO:2107 AG. CTBR:CARTEIRA ROTA: PERNAMBUCO-PE	

Impresso em 21/11/2018 às 15:17:25

Vol. Nº 1 de 1 Emitente: 06.132.785/0001-32

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/718326082097703081 47

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 718326082097703081 47-13
Data: 26/08/2020 16:54:40
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK20051-65MG
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(083) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevedo Bastos de Miranda Cavalcanti
TJPB

RECEBEMOS DE MEDVIDA DIST DE MED HOSPITALAR EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EM 12/02/2019 VALOR TOTAL R$ 60.801,16 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO IPOJUCA - RUA CEL JOAO DE SOUSA LEAO S/N CENTRO IPOJUCA - PE

000390

Sér/Nº. 001/000.006.851

PED. 6870

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
12/02/2019	

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.006.851
Série 001
Folha 1/1

MEDVIDA DIST DE MED HOSPITALAR EIRELI
RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440, A
PIEDADE - PE - 54400-260
JABOATAO DOS GUARARAPES - PE Fone/Fax: 30940144

CHAVE DE ACESSO
2619 0206 1327 8500 0132 5500 1000 0068 5110 0006 8519

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NORMAL NO ESTADO	126190009134147 - 12/02/2019 11:28:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
070360359		06.132.785/0001-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO IPOJUCA (218) (ALVARA=)			11.248.285/0001-09		12/02/2019
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
RUA CEL JOAO DE SOUSA LEAO, S/N		CENTRO		55590-000	12/02/2019
MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
IPOJUCA	PE	8135510349			11:27:20

FATURA/DUPLICATA

Núm.	001
Venc.	14/03/2019
Valor	R$ 60.801,16

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO FCP RETIDO ANTERIORMENTE	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.801,16
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.801,16

TRANSPORTADORA/VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO		CNPJ / CPF
MEDVIDA DIST. DE MED. HOSP. EIRELI ME	(0) Emitente				06.132.785/0001-32
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DONA MARIA DE SOUZA		JABOATAO DOS GUARARAPES		PE	070360359

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
248	CAIXA		28	302,180	302,180

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.	DESCRIÇÃO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B/CALC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
6461	ACICLOVIR 200 MG CX/500 CPR. (PHARLAB) Lote: 18005444 Fab: 01/10/2018 Val: 31/10/2020 Lista (+) ABCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049060	060	5102	CPR	4.500	0,3700	0,00%	1.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6461	ACICLOVIR 200 MG CX/500 CPR. (PHARLAB) Lote: 18005457 Fab: 01/10/2018 Val: 31/10/2020 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	060	5102	CPR	7.500	0,3700	0,00%	2.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1065	ACICLOVIR CREME 50 MG *GFN, BISN 10 GR (PRATI) Lote: 18F881 Fab: 01/06/2018 Val: 14/06/2020 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	060	5102	BG	359	3,6200	0,00%	1.299,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1065	ACICLOVIR CREME 50 MG *GFN, BISN 10 GR (PRATI) Lote: 18K312 Fab: 06/11/2018 Val: 06/11/2020 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	060	5102	BG	841	3,6200	0,00%	3.044,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	AMITRIPTILINA 25 MG *(C-1) CX/100 COMP. (TEUTO) (C1) Lote: 24441281 Fab: 24/03/2018 Val: 24/03/2020 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	060	5102	CPR	40.000	0,0500	0,00%	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	AMITRIPTILINA 25 MG *(C-1) CX/100 COMP. (TEUTO) (C1) Lote: 24441332 Fab: 16/06/2018 Val: 16/06/2020 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	060	5102	CPR	25.000	0,0500	0,00%	1.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1545	AROPENA 0,25 MG EMLCX/240 AMP. (ISOFA) Lote: 8120237 Fab: 11/12/2018 Val: 11/12/2020 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30043090	063	5102	AMP	240	0,3200	0,00%	76,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3422	AZITROMICINA 500 MG COMP. (PHARLAB) Lote: 18005151 Fab: 01/09/2018 Val: 30/09/2020 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30042090	060	5102	CPR	1.000	0,6400	0,00%	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
583	CAPTOPRIL 25 MG CAPOEN CX/750 COMP. (GROLAS) Lote: 1868287 Fab: 18/07/2018 Val: 31/07/2020 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	060	5102	CPR	150.000	0,0300	0,00%	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
846	CARBAMAZEPINA 2 % *(C-1) FR.100 ML (UNIAO) (C1) Lote: 18197e5 Fab: 01/05/2018 Val: 31/05/2020 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049065	060	5102	FR	96	12,6200	0,00%	1.211,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
846	CARBAMAZEPINA 2 % *(C-1) FR.100 ML (UNIAO) (C1) Lote: 18F9518 Fab: 22/02/2018 Val: 31/07/2020 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049065	060	5102	FR	595	12,6200	0,00%	7.508,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
846	CARBAMAZEPINA 2 % *(C-1) FR.100 ML (UNIAO) (C1) Lote: 18J3569 Fab: 01/08/2018 Val: 31/08/2020 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049065	060	5102	FR	62	12,6200	0,00%	782,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
263	DIAZEPAM 10 MG *(B-1) CX/1000 COMP (SANTISA) (B1) Lote: 30407218 Fab: 01/11/2018 Val: 01/11/2020 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049064	060	5102	CPR	25.000	0,0700	0,00%	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3973	DIAZEPAM 10 MG 2 ML *(B-1) CX/100 AMP. (SANTISA) (B1) Lote: 30103248 Fab: 01/12/2018 Val: 01/12/2020 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049064	060	5102	AMP	1.000	0,6900	0,00%	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5285	DIPIRONA 500 MG GTS FR.10 ML (NATULAB) Lote: 22960 Fab: 01/09/2018 Val: 30/09/2020 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	060	5102	FR	2.850	0,7000	0,00%	5.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700	DIPIRONA 500 MG/ML GTS SOL ORAL FR. 10 ML (FARMA)	30049099	060	5102	FR	2.150	0,7000	0,00%	1.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Complement: PANPASMA DESTINATARIO:FUNDO DE IPOJUCA OF 035/2019 - EMPENHO 151 - PREGAO PRESENCIAL 006/FMS/2017 - PROCESSO LICIT. 012/FMS/2017 - PROCESSO ADMINIST. 08935/2017 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL , AGENCIA:2811-8 CONTA:13195-6 PEDIVENDA:6870 REPRES:50 OPERAD:100 AG. COB:CARTEIRA ROTA: PERNAMBUCO-PE	

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V §1º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/718326082097703085147

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 718326082097703085147-14
Data: 26/08/2020 16:54:40
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK20052-879A
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião e Oficial de Registro
TJPB

MEDVIDA DIST DE MED HOSPITALAR EIRELI
RUA DONA MARIA DE SOUZA, 340, A
PIEDADE - 54400-260
JABOATAO DOS GUARARAPES - PE Fone/Fax: 30910144

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.006.851
Série 001
Folha 2/2

0391

CHAVE DE ACESSO
2619 0206 1327 8500 0132 5500 1000 0068 5110 0006 8519

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NORMAL NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126190009134147 - 12/02/2019 11:28:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.TRIBUT.	CNPJ
070360359		06.132.785/0001-32

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.	DESCRIÇÃO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
	Lote: DSUSI 894 Fab: 21/11/2018 Val: 21/11/2020 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00													
4443	FLUCONAZOL 150 MG CX/100 COMP. (MEDQUI) Lote: SI11195 Fab: 08/01/2019 Val: 08/01/2021 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	060	5102	CPR	22,000	0,3100	0,00%	6,820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4680	FUROSEMIDA 10 MG/ML 2 ML CX/100 AMP. (SANFU) Lote: 20204918 Fab: 01/12/2018 Val: 01/12/2020 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049076	060	5102	AMP	6,000	0,4200	0,00%	2,520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4408	GENTAMICINA 80 MG CX/100 AMP (HYPOFE) Lote: 181008S8 Fab: 03/10/2018 Val: 31/10/2020 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30042061	060	5102	AMP	1,200	0,9500	0,00%	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1299	GLIBENCLAMIDA 5 MG (GLICAMIM) CX/450 COMP (CIFOL A) Lote: 1809846 Fab: 29/08/2018 Val: 31/08/2020 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	060	5102	CPR	149.850	0,0300	0,00%	4.495,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
696	GLICOSE 50% 10 ML CX/200 AMP. (FARMA) Lote: 181159810 Fab: 22/09/2018 Val: 26/09/2020 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	060	5102	AMP	3.000	0,2500	0,00%	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3967	LIDOCAINA 2 % S/V 20 ML CX/25 UND. (HYPOF) Lote: 18080900 Fab: 30/08/2018 Val: 31/08/2020 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039053	060	5102	UN	25	3,0000	0,00%	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3967	LIDOCAINA 2 % S/V 20 ML CX/25 UND. (HYPOF) Lote: 18101123 Fab: 15/10/2018 Val: 31/10/2020 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039053	060	5102	UN	25	3,0000	0,00%	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4623	LIDOCAINA GEL 2 % BISN.30 GR (PHARLI) Lote: 1806321 Fab: 01/07/2018 Val: 31/07/2020 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049043	060	5102	BG	1.200	1,9200	0,00%	2.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
651	METRONIDAZOL 250 MG CX/600 COMP. (PRATI) Lote: 18736J Fab: 09/10/2018 Val: 09/10/2020 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049060	060	5102	CPR	15.000	0,1400	0,00%	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1904	SOLUÇÃO REIDRATACAO ORAL 27,9G CX/500 ENV. (NATULA) Lote: 33612F Fab: 07/11/2018 Val: 30/11/2020 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30059030	060	5102	ENV	2.000	0,6200	0,00%	1.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1579	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL FR.30 ML (MARIO) Lote: 18059TA Fab: 22/06/2018 Val: 15/06/2020 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	060	5102	FR	1.100	0,7800	0,00%	858,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
615	SULFATO FERROSO 25MG FE ELEM/ML/20 GOT 30ML (GOTAS THENATUL) Lote: 4613 Fab: 28/11/2018 Val: 30/11/2020 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049019	060	5102	FR	2.000	0,9900	0,00%	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO FUNDO DE IPOBUCA OF 033/2019 - EMPENHO 151 - PREGAO PRESENCIAL 006/FMS/2017 - PROCESSO LICIT. 012/FMS/2017 - PROCESSO ADMINIST. 0893/2017 DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL , AGENCIA:2811-8 CONTA:133195-6 PED.VENDA:6820 REPRES.:00 OPERAD.:000 AG. COD:CARTEIRA ROTA: PERNAMBUCO-PE	

Impresso em 26/02/2020 às 16:42 — VOL. VIA 1/1 — Desenvolvido SIG Sistemas/ATS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/718326082097703085147

Autenticação Digital Código: 718326082097703085147-15
Data: 26/08/2020 16:54:40
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK20053-C0TN

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Selo Digital Tipo Normal C: AKK20053-C0TN - Selo Digital Tipo Normal C: AKK20053-C0TN - Selo Digital Tipo Normal C: AKK20053-C0TN - Selo Digital Tipo Normal C: AKK20053-C0TN

RE: PRÓRROGA DE MEDVIDA DIST DE MED HOSPITALAR EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 13/03/2019 VALOR TOTAL: R$ 33.215,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO IPOJUCA - RUA CEL JOAO DE SOUSA LEAO, S/N CENTRO - IPOJUCA - PE

Sér/Nº. 001/000.007.001
PED. 6993

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
13/03/2019		

C09392

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.007.001
Série 001
Folha 1/1

MEDVIDA DIST DE MED HOSPITALAR EIRELI
RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440, A
PIEDADE - 54100-260
JABOATAO DOS GUARARAPES - PE Fone/Fax: 30940144

CHAVE DE ACESSO
2619 0306 1327 8500 0132 5500 1000 0070 0110 6007 0010

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NORMAL NO ESTADO	126190015136094 - 13/03/2019 08:42:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
070360359		06.132.785/0001-32

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO IPOJUCA (218) (A1 VARA=.)			11.248.285/0001-09	13/03/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA CEL JOAO DE SOUSA LEAO, S/N	CENTRO		55590-000	13/03/2019
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
IPOJUCA	PE	8135510349		08:40:53

FATURA / DUPLICATA

Núm.	001
Venc.	12/04/2019
Valor	R$ 33.215,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.215,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.215,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
MEDVIDA DIST. DE MED. HOSP. EIRELI ME	(0) Emitente			06.132.785/0001-32
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	
RUA DONA MARIA DE SOUZA	JABOATAO DOS GUARARAPES	PE	070360359	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	CAIXA		4	601,050	601,050

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.	DESCRIÇÃO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B/CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
4084	FILME P/ RX, 24X30CM, base verde (FUJIFI) Lote: 48258 Fab: 01/08/2018 Val: 30/08/2021 PMC: 0,00 Lista (a) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	37011029	060	5102	CX	35	121,0000	0,00%	4.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4085	FILME P/ RX, 30X40CM, base verde (FUJIFI) Lote: 48910 Fab: 01/09/2018 Val: 30/09/2021 PMC: 0,00 Lista (a) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	37011029	041	5102	CX	40	202,0000	0,00%	8.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4086	FILME P/ RX, 35X35CM, base verde (FUJIFI) Lote: 49219 Fab: 01/10/2018 Val: 01/10/2021 PMC: 0,00 Lista (a) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	37011029	041	5102	CX	40	205,0000	0,00%	8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4087	FILME P/ RX, 35X43CM, (FUJIFI) Lote: 49217 Fab: 01/10/2018 Val: 30/10/2021 PMC: 0,00 Lista (a) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	37011029	041	5102	CX	50	254,0000	0,00%	12.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: ENTRADA DESTINA PARCIAL FUNDO DE IPOJUCA EMPENHO 285 - OF 006/2019 - PREGAO PRESENCIAL 012/FMS/2017 - PROCESSO LICIT. 023/FMS/2017 - PROCESSO ADMINIST. 020972/FMS/2017 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL , AGENCIA 2811-8 CONTA 131195-6 PED/VENDA:6993 REPRES.:001 OPERAD.:100 AG. COD:CARTEIRA ROTA: PERNAMBUCO-PE	

Impresso em 26/08/2020 as 16:04:48 *VOL. Nº: 1/1* *Emissão: NFe Impressão*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulta e Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/71832608209770308147

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 71832608209770308147-16
Data: 26/08/2020 16:54:40
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK20054-3SOG;
CNS: 06.875-4
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PEDIDO DE MEDVIDA DIST DE MED HOSPITALAR EIRELI DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 26/04/2019 VALOR TOTAL: R$ 35.478,51 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO IPOJUCA - RUA CEL JOAO DE SOUSA LEAO, S/N CENTRO IPOJUCA - PE

DATA DE EMISSÃO	DATA DE SAÍDA/ENTRADA	HORA DE SAÍDA/ENTRADA
26/04/2019		

Série/Nº. 001/000.007.202

PED. 7178

00393

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.007.202
Série 001
Folha 1/1

MEDVIDA DIST DE MED HOSPITALAR EIRELI
RUA DONA MARIA DE SOUZA, 330, A
PIEDADE - 54410-260
JABOATAO DOS GUARARAPES - PE Fone/Fax: 30800044

CHAVE DE ACESSO
2619 0406 1327 8500 0132 5500 1000 0072 0210 0007 2022

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NORMAL NO ESTADO	126190024728664 - 26/04/2019 17:38:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0703603359		06.132.785/0001-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO IPOJUCA (218) (ALVARA=)			11.248.285/0001-09		26/04/2019
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
RUA CEL JOAO DE SOUSA LEAO, S/N		CENTRO		55590-000	26/04/2019
MUNICÍPIO		UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
IPOJUCA		PE	8135510349		17:37:32

FATURA/DUPLICATA

Nota	001
Venc.	26/05/2019
Valor	R$ 35.478,51

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DA NOTA
1.500,00	180,00	0,00	0,00	35.478,51	0,00	0,00	0,00	35.478,51

VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR DO II	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DA COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MEDVIDA DIST. DE MED. HOSP. EIRELI ME	(0) Emitente				06.132.785/0001-32

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DONA MARIA DE SOUZA	JABOATAO DOS GUARARAPES	PE	0703603359

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
99	CAIXA		14	137,255	137,255

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD	DESCRIÇÃO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VALOR IPI	ALIQ IPI
3367	AMT DIVITAMINAS 1COMPLEXO B EQ. FR.100 ML (MEDLEY) Lote: 430491 Fab: 09/01/2019 Val: 30/01/2020 PMC: 0,00 PF: 0,00 Lista (+): BCST: 0,00 x ICMSST: 0,00	30049099	060	5102	FR	1,000	2,4000	0,00%	2,400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4032	BACTOFEND 10 MG CX 20 COMP. (TEUTO) Lote: 2717115 Fab: 06/08/2018 Val: 06/08/2020 PMC: 0,00 Lista (+): BCST: 0,00 x ICMSST: 0,00	30049099	060	5102	CPR	1.320	0,1209	0,00%	159,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3972	BACTOFEND 10 MG CX 200 COMP. (TEUTO) Lote: 2717119 Fab: 01/08/2018 Val: 30/08/2020 PMC: 0,00 Lista (+): BCST: 0,00 x ICMSST: 0,00	30049099	060	5102	CPR	2.200	0,1200	0,00%	264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3972	BACTOFEND 10 MG CX 20 COMP. (TEUTO) Lote: 2717123 Fab: 01/11/2018 Val: 30/11/2020 PMC: 0,00 Lista (+): BCST: 0,00 x ICMSST: 0,00	30049099	060	5102	CPR	1.450	0,1209	0,00%	175,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9986	CILOSTAZOL 100 MG CX 30 COMP. (BIOLAB) Lote: 1038073 Fab: 30/07/2018 Val: 30/07/2020 Lista (+): BCST: 0,00 x ICMSST: 0,00	30049069	060	5102	CPR	510	1,0300	0,00%	525,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1942	Clonidina gotas oral 50mg (h (PRATI) Lote: 1858385 Fab: 01/11/2018 Val: 01/11/2020 PMC: 0,00 Lista (+): BCST: 0,00 x ICMSST: 0,00	30049069	060	5102	CPR	350.000	0,0600	0,00%	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29*	MEDICAMENTO PRAMIDA CLORIDRATO 4MG/ML SOL. ORAL FR.10 ML (MARIO) Lote: 180803A Fab: 01/07/2018 Val: 01/05/2020 PMC: 0,00 PF: 0,00 Lista (+): BCST: 0,00 x ICMSST: 0,00	30049041	060	5102	FR	150	0,6000	0,00%	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2209	NORETISTERONA 50MG/ML + ALFATO DE ESTRADIOL 5MG/ML AMPOLA (MARRA) Lote: 18598 Fab: 30/10/2018 Val: 30/10/2020 PMC: 0,00 PF: 7,79 Lista (+): BCST: 0,00 x ICMSST: 0,00	30043910	060	5102	AMP	337	9,3300	0,00%	3.026,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
251	NORTRIPTILINA 25 MG *IC - DCX 30 CAPS (RANBAXY(C) Lote: 2958233 Fab: 01/06/2018 Val: 01/05/2021 PMC: 0,00 PF: 0,26 Lista (+): BCST: 0,00 x ICMSST: 0,00	30049099	060	5102	CAP	900	0,3500	0,00%	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6310	PERMETRINA 5 % - PLUS FR.60 ML (NATIVA) Lote: 180782 Fab: 01/11/2018 Val: 01/11/2020 Lista (+): BCST: 0,00 x ICMSST: 0,00	30049021	060	5102	FR	600	2,1100	0,00%	1.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9120	SECNIDAZOL 1000 MG CX 500 COMP. (FARMED) Lote: 1800137 Fab: 11/09/2018 Val: 31/08/2020 PMC: 0,00 Lista (+): BCST: 0,00 x ICMSST: 0,00	30049029	060	5102	CPR	1.500	0,1600	0,00%	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	SINVASTATINA 20 MG CX 500 COMP. (SANVA) Lote: AW482 Fab: 01/12/2018 Val: 01/11/2020 PMC: 0,00 Lista (+): BCST: 0,00 x ICMSST: 0,00	30039069	060	5102	CPR	50.000	0,0700	0,00%	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6350	SULFATO FERROSO 40MG CX 500 COMP. (NATIVA) Lote: 72896 Fab: 01/03/2019 Val: 01/03/2021 Lista (+): BCST: 0,00 x ICMSST: 0,00	30049069	060	5102	CPR	30.000	0,0500	0,00%	1.500,00	1.500,00	180,00	12,00	0,00	0,00
3552	WARFARINA SODICA 5 MG CX 100 COMP. (UNIAO) Lote: 184223b Fab: 01/10/2018 Val: 31/10/2020 PF: 0,14 Lista (+): BCST: 0,00 x ICMSST: 0,00	30049099	060	5102	CPR	4.020	0,1200	0,00%	482,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:FUNDO DE IPOJUCA DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL, AGENCIA:2811-8 CONTA:131095-6 PRE-VENDA:7178 REPRES:290 OPERAD:060 AG. COBR:ARTERIA ROTA: PERNAMBUCO-PE	

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/718326082097703081 47

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 718326082097703081 47-17
Data: 26/08/2020 16:54:40
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK20055-GJM1;
CNJ: 08.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

RECEBEMOS DE MEDVIDA DIST DE MED HOSPITALAR EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO EMITIDA EM NOME DO EMISSOR DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO IPOJUCA - RUA CEL JOAO DE SOUSA LEAO, S/N CENTRO IPOJUCA-PE

600394

Sér/Nº. 001/000.007.207

PED. 7182

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
29/04/2019		

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.007.207
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2619 0406 1327 8500 0132 5508 1000 0072 0710 0007 2070

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

MEDVIDA DIST DE MED HOSPITALAR EIRELI
RUA DONA MARIA DE SOUZA, 448, A
PIEDADE - 54400-260
JABOATAO DOS GUARARAPES - PE Fone/Fax: 30940141

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NORMAL NO ESTADO	126190024999637 - 29/04/2019 11:41:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
070360359		06.132.785/0001-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO IPOJUCA (218) (ALVARA=)			11.248.285/0001-09		29/04/2019
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
RUA CEL JOAO DE SOUSA LEAO, S/N		CENTRO		55590-000	29/04/2019
MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
IPOJUCA	PE	8135510349			11:40:31

FATURA/DUPLICATA

Núm.	001
Venc.	29/05/2019
Valor	R$ 36.329,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DA IMPORTÂNCIA	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.329,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**	**VALOR APROX. DOS TRIBUTOS**	**VALOR TOTAL DA VENDA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.329,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ/CPF
MEDVIDA DIST. DE MED. HOSP. EIRELI ME	(0) Emitente			06.132.785/0001-32

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DONA MARIA DE SOUZA	JABOATAO DOS GUARARAPES	PE	070360359

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
25	CAIXA		7	1.000	1.000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD.	DESCRIÇÃO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
1768	LIDOCAINA SPRAY NYLEX 10% 50 ML (CRISTA) Lote: 18010253 Fab: 31/01/2018 Val: 31/01/2021 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 (+) vICMSST: 0,00	30049043	060	5102	FR	100	62,4900	0,00%	6.249,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2336	METFORMINA 850 MG (GEN) CX/200 COMP. (PRATI) Lote: 18E42K Fab: 23/05/2018 Val: 23/05/2020 PMC: 0,00 PF: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 (+) vICMSST: 0,00	30049049	060	5102	CPR	4.200	0,0700	0,00%	294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2336	METFORMINA 850 MG (GEN) CX/200 COMP. (PRATI) Lote: 18E48N Fab: 25/05/2018 Val: 25/05/2020 PMC: 0,00 PF: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 (+) vICMSST: 0,00	30049049	060	5102	CPR	26.600	0,0700	0,00%	1.862,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2336	METFORMINA 850 MG (GEN) CX/200 COMP. (PRATI) Lote: 18E73I Fab: 04/05/2018 Val: 22/05/2020 PMC: 0,00 PF: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 (+) vICMSST: 0,00	30049049	060	5102	CPR	600	0,0700	0,00%	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2336	METFORMINA 850 MG (GEN) CX/200 COMP. (PRATI) Lote: 19B81L Fab: 06/02/2019 Val: 06/02/2021 PMC: 0,00 PF: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 (+) vICMSST: 0,00	30049049	060	5102	CPR	5.000	0,0700	0,00%	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2336	METFORMINA 850 MG (GEN) CX 200 COMP. (PRATI) Lote: 19B85S Fab: 06/02/2019 Val: 06/02/2021 PMC: 0,00 PF: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 (+) vICMSST: 0,00	30049049	060	5102	CPR	113.400	0,0700	0,00%	7.938,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1164	PENICILGRENZ 1.200.000 UI C/FA CX/50 FA. (TEUTO) Lote: 2565406 Fab: 22/09/2018 Val: 22/09/2020 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 (+) vICMSST: 0,00	30031013	060	5102	FA	2.000	9,7900	0,00%	19.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: FANTASIA DESTENATARIO:FUNDO DE IPOJUCA PRTSENCIAL 006/FMS/2017 - PROCESSO LICITATORIO 017/FMS/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/FMS/2017 DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL, AGENCIA:2811-8 CONTA:13195-6 PED.VENDA:7182 REPRES:500 OPERAD:000 AG. CORE:AGENCIA ROTA: PERNAMBUCO-PE	

Impresso em 29/04/2020 às 16:01:13 — SNL NFe 4.00 — Elaborado por Softwell NFe

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/718326082097703081 47

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 718326082097703081 47-18
Data: 26/08/2020 16:54:40
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK20056-7BMX;
CNJ: 06.879-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REFERENTE DE MEDVIDA DIST DE MED HOSPITALAR EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO EMISSÃO 29/04/2019 VALOR TOTAL - R$ 38.362,00 DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO IPOJUCA - RUA CEL JOAO DE SOUSA LEAO, S/N CENTRO IPOJUCA - PE

000395

Sér/Nº. 001/000.007.208

PED. 7184

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBEDOR
29/04/2019		

MEDVIDA DIST DE MED HOSPITALAR EIRELI
RUA DONA MARIA DE SOUZA, 340, A
PIEDADE - 54400-260
JABOATAO DOS GUARARAPES - PE Fone/Fax: 30900444

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.007.208
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2619 0406 1327 8500 0132 5500 1000 0072 0810 0007 2085

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NORMAL NO ESTADO	126190024999777 - 29/04/2019 11:41:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
070360359		06.132.785/0001-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO IPOJUCA (218) (ALVARA*)	11.248.285/0001-09	29/04/2019

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA CEL JOAO DE SOUSA LEAO, S/N	CENTRO	55590-000	29/04/2019

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
IPOJUCA	PE	8135510349		11:43:03

FATURA/DUPLICATA

Núm.	001
Venc.	29/05/2019
Valor	R$ 38.362,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.362,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.362,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ/CPF
MEDVIDA DIST. DE MED. HOSP. EIRELI ME	(0) Emitente			06.132.785/0001-32

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DONA MARIA DE SOUZA	JABOATAO DOS GUARARAPES	PE	070360359

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
30	CAIXA		8	200,640	200,640

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD.	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	VALOR IPI	ALÍQ IPI
5785	DIPIRONA 500 MG/ML GTS CR 10 ML (NATUL) Lote: 2220A Fab: 01/05/2018 Val: 31/05/2020 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	060	5102	FR	100	0,2000	0,00%	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700	DIPIRONA 500 MG/ML GTS SOL ORAL FR. 10 ML (FARMAI) Lote: DS18M630 Fab: 19/12/2018 Val: 19/12/2020 PMC: 0,60 PF: 0,47 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	060	5102	FR	2.451	0,2000	0,00%	1.715,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700	DIPIRONA 500 MG/ML GTS SOL ORAL FR. 10 ML (FARMAI) Lote: DS18M639 Fab: 19/12/2018 Val: 19/12/2020 PMC: 0,60 PF: 0,47 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	060	5102	FR	28.449	0,7000	0,00%	19.911,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1299	LIDOCAINA + ADRENALINA 5 MG/0,01 MG + EXCIPIENTE QSP 1 CARP (GEOLAB) Lote: 18E1077 Fab: 23/09/2018 Val: 30/09/2020 PMC: 0,00 PF: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	060	5102	CPR	120.000	0,0300	0,00%	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3023	LIDOCAINA GEL 2% BISN.30 GR (PHARLA) Lote: 1809376I Fab: 01/07/2018 Val: 31/07/2020 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049013	060	5102	BG	300	1,9200	0,00%	576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1601	MICONAZOL CREME DERM. 20MG/G 2,5GR (PRATI) Lote: 18K24D Fab: 13/11/2018 Val: 13/11/2020 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039049	060	5102	BIS	4.000	1,5600	0,00%	6.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0553	PILOCARPINA 2 % COL. OFT. 10 ML (CRIST) Lote: 18060771 Fab: 30/06/2018 Val: 30/06/2020 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049039	060	5102	FR	100	25,2600	0,00%	2.526,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1004	SAIS C/ FERIDRATACAO ORAL 27,9G CX/500 FAVL (NATULI) Lote: 35430F Fab: 02/11/2018 Val: 30/11/2020 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039039	060	5102	ENV	6.000	0,6200	0,00%	3.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: FANTASIA: DESTINATARIO:FUNDO DE IPOJUCA EMPENHO 525 - OF 076/2019 - PREGAO PRESENCIAL 006/FMS/2017 - PROCESSO OBJETATORIO 017/FMS/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 18035/2017 DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL , AGENCIA:2814-8 CONTA:13110-6 PED.VENDA:7184 REPRES.:00 OPERAD.:100 AG. ODBA CARTEIRA ROTA: PERNAMBUCO/PS	

Impresso em 29/04/2019 às 16:02:58

VIA DO CLIENTE

Impresso por: LUCI SANTANA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferida neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/718326082097703081 47

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 71832608209770308147-19
Data: 26/08/2020 16:54:40
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK20057-1WVT;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

RECEBEMOS DE MEDVIDA DIST DE MED HOSPITALAR EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. VALOR TOTAL: R$ 3.790,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO IPOJUCA - RUA CEL JOAO DE SOUSA LEAO, S/N CENTRO IPOJUCA-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
19/08/2019	

000396

Sér/Nº. 001/000.007.357

PED. 7297

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.007.357
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2619 0896 1327 8500 0132 5500 1000 0073 5711 6443 0910

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

MEDVIDA DIST DE MED HOSPITALAR EIRELI
RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440, A
PIEDADE - 54100-260
JABOATAO DOS GUARARAPES - PE Fone/Fax: 30940443

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NORMAL NO ESTADO	126190047724145 - 19/08/2019 16:57:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0703603 59		06.132.785/0001-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO IPOJUCA (218) (ALVARA=)			11.248.285/0001-09	19/08/2019
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA CEL JOAO DE SOUSA LEAO, S/N		CENTRO	55590-000	19/08/2019
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
IPOJUCA	PE	81355103 49		16:57:15

FATURA / DUPLICATA

Núm.	001
Venc.	18/09/2019
Valor	R$ 3.790,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO FCP RETIDO ANTERIORMENTE	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.790,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO FCP ST	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.790,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
MEDVIDA DIST. DE MED. HOSP. EIRELI ME	(0) Emitente		KII6710	06.132.785/0001-32
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DONA MARIA DE SOUZA		JABOATAO DOS GUARARAPES	PE	970360359

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
38	CAIXA		3	294.790	294.790

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.	DESCRIÇÃO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
2455	SORO FISIO 0,9 % SIST.FECH. FR. 100 ML (FARMAX) Lote: 19C142988 Fab: 25/07/2019 Val: 25/07/2021 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	060	5102	UN	1.000	1,8600	0,00%	1.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
593	SORO FISIO 0,9 % SIST.FECH. FR. 250 ML (FRESE) Lote: 74NI01526 Fab: 23/01/2019 Val: 23/03/2021 PMC: 0,00 PF: 3,03 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	060	5102	UN	422	1,9300	0,00%	814,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
593	SORO FISIO 0,9 % SIST.FECH. FR. 250 ML (FRESE) Lote: 74NI2228 Fab: 02/06/2019 Val: 02/05/2021 PMC: 0,00 PF: 3,03 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	060	5102	UN	578	1,9300	0,00%	1.115,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:FUNDO DE IPOJUCA DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL, AGENCIA:2811-8 CONTA:131195-6 PED.VENDA:7297 REPRES.:60 OPERAD.:160 AG. COB:CARTEIRA ROTA: PERNAMBUCO-PE	

Impresso em 26/08/2020 as 16:56:57 *VALAFV 9.00* *Emissor: 3,910 - Impressão NFe*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/718326082097703081 47

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 718326082097703081 47-20
Data: 26/08/2020 16:54:40
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK20058-0HMD;
CNJ: 08.879-5
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

RECEBEMOS DE MEDVIDA DIST DE MED HOSPITALAR EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 28/10/2019 VALOR TOTAL: R$ 21.120,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO IPOJUCA - RUA CEL JOAO DE SOUSA LEAO, S/N CENTRO IPOJUCA-PE

000398

Sér/Nº. 001/000.007.391

PED. 7331

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
28/10/2019	

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.007.391
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2619 1006 1327 8500 0132 5500 1000 0073 9113 3356 2109

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

MEDVIDA DIST DE MED HOSPITALAR EIRELI
RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440, A
PIEDADE - 54400-260
JABOATAO DOS GUARARAPES - PE Fone/Fax: 30910443

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NORMAL NO ESTADO	126190062836493 - 28/10/2019 16:17:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
070360359		06.132.785/0001-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO IPOJUCA (210) (ALVARA=)			11.248.285/0001-09	28/10/2019
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA CEL JOAO DE SOUSA LEAO, S/N		CENTRO	55590-000	28/10/2019
MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
IPOJUCA	PE	8135510349		16:14:46

FATURA/DUPLICATA

Num.	001
Venc.	28/11/2019
Valor	R$ 21.120,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137,28	21.120,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633,60	21.120,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MEDVIDA DIST. DE MED. HOSP. EIRELI ME	(0) Emitente				06.132.785/0001-32
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DONA MARIA DE SOUZA		JABOATAO DOS GUARARAPES		PE	070360359

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	CAIXA		1		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.	DESCRIÇÃO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
3548	AGULHA DPSO, 13 X 4,5 C/100 (CAIXA) Lote: 25092018 Fab: 01/09/2018 Val: 25/09/2021 PF: 0,04 Lista 60 ABCFST: 0,00 ICMSST: 0,00	90183219	060	5102	CX	3.000	7,0400	0,00%	21.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: FANTASIA: DESTINATARIO: FUNDO DE IPOJUCA EMPENHO 538 - OF 189/2019 - PREGAO PRESENCIAL 010/PMS/2017 - PROCESSO LICIT. 021/PMS/2017 - PROCESSO ADMINIST 029967/2017 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 2811-8 CONTA: 113195-6 PEDAVENDA: 7331 REPRES.: 14 OPERAD.: 100 AG. COB: CARTEIRA	

Impresso em 28/10/2019 às 07:55:49 — Vide Verso — Página 1 de 1

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/718326082097703081 47

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 718326082097703081 47-22
Data: 26/08/2020 16:54:40
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK20060-97CU;
CNJ: 06.870-9
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

RECEBEMOS DE MEDVIDA DIST DE MED HOSPITALAR EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, EMISSÃO 31/10/2019 VALOR TOTAL R$ 40.675,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO IPOJUCA RUA CEL JOAO DE SOUSA LEAO, S/N CENTRO IPOJUCA-PE 000399	Ser/Nº. 001/000.007.393 PED. 7333
DATA DE EMISSÃO: 31/10/2019	DATA DE RECEBIMENTO:
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.007.393
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2619 1006 1327 8500 0132 5500 1000 0073 9314 6720 6638

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador

MEDVIDA DIST DE MED HOSPITALAR EIRELI
RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440, A
PIEDADE - 54400-260
JABOATAO DOS GUARARAPES - PE Fone/Fax: 3094-0444

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NORMAL NO ESTADO	126190063952243 - 01/11/2019 09:44:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
0700360359		06.132.785/0001-32

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO IPOJUCA (218) (ALVARA=)			11.248.285/0001-09	31/10/2019
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA OU DA ENTRADA
RUA CEL JOAO DE SOUSA LEAO, S/N		CENTRO	55590-000	24/03/2020
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
IPOJUCA	PE	(81)3551-0349		08:29:00

FATURA / DUPLICATA

Núm.	001
Venc.	30/11/2019
Valor	R$ 40.675,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DA IMPORTAÇÃO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
40.675,00	7.321,50	0,00	0,00	0,00	264,38	40.675,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DOS SERVIÇOS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.220,25	40.675,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
MEDVIDA DIST. DE MED. HOSP. EIRELI ME	(0) Emitente			06.132.785/0001-32

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DONA MARIA DE SOUZA	JABOATAO DOS GUARARAPES	PE	0700360359

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	CAIXA		1	0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDADE	VLR. UNIT.	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
1250	FITA P/ TESTE DE GLICOSE CX/ 50 UND (ACON) Lote: 1290261 Fab: 30/11/2018 Val: 30/11/2020 PMC: 0,00 Lista: 10 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 6521075365217	38220090	060	5102	UN	81.350	0,5000	0,00%	40.675,00	40.675,00	7.321,50	18,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:FUNDO DE IPOJUCA OF 127/2019 - EMPENHO 469 - PREGAO PRESENCIAL 010/FMS/2017 - PROCESSO LICITE. 021/FMS/2017- PROCESSO ADMINIST. 020967/2017 DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL AGENCIA:2811-8 CONTA:13119-6 RESPRESENTANTE OPERADORA AG. COBRANÇA **PEDIVENDA: 7333**	

Impresso em 24/03/2020 às 10:18:03

NSU: NFe 4.00 - Danfe 3.0.03 v1.0a Impressão: NF

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/71832608209770308147

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 71832608209770308147-23
Data: 26/08/2020 16:54:40
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK20061-P0DX;
CNS: 06.874-8
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo Bastos Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

RECEBEMOS DE MEDVIDA DIST DE MED HOSPITALAR EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSÃO: 31/10/2019 VALOR TOTAL: R$ 22.676,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO IPOJUCA CARLOS DE SOUSA LEAO, S/N CENTRO IPOJUCA-PE

006400

Ser/Nº. 001/000.007.394

PED. 7334

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
31/10/2019		

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.007.394
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2619 1006 1327 8500 0132 5500 1000 0073 9417 9915 8666

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador

MEDVIDA DIST DE MED HOSPITALAR EIRELI
RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440, A
PIEDADE - 54400-260
JABOATAO DOS GUARARAPES - PE Fone/Fax: 30944044

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NORMAL NO ESTADO	126190063952277 - 01/11/2019 09:44:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
0703603S9		06.132.785/0001-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO IPOJUCA (218) (ALVARA=)			11.248.285/0001-09	31/10/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA CEL JOAO DE SOUSA LEAO, S/N	CENTRO		55590-000	24/03/2020
MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
IPOJUCA	PE	(81)3551-0349		08:30:06

FATURA/DUPLICATA

Num.	001
Venc.	30/11/2019
Valor	R$ 22.676,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO
22.676,00	4.081,68	0,00	0,00	22.676,00	0,00	0,00
VALOR DO DESCONTO	**VALOR DO II**	**DESPESAS ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR APROX. TRIBUTOS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.676,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MEDVIDA DIST. DE MED. HOSP. EIRELI ME	(0) Emitente				06.132.785/0001-32

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DONA MARIA DE SOUZA	JABOATAO DOS GUARARAPES	PE	0703603S9

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	CAIXA		6	0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
6587	FRASCO P/ NUTRICAO ENTERAL (...) Lote: 3025/19 Fab: 12/09/2019 Val: 12/09/2038 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: SEM GTIN	39269030	000	5102	UN	800	0,6900	0,000%	552,00	552,00	99,36	18,00	0,00	0,00
5490	KIT PAPANICOLAU COMPOSTO POR 1 PINCA DE CHERON, 1 ESPECULO VAGINAL TAM.G, 1 ESPATULA DE AYRES, 1 FS Lote: 21307 Fab: 01/08/2018 Val: 01/08/2020 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: SEM GTIN	90189099	000	5102	KIT	3,500	2,5400	0,000%	8.890,00	8.890,00	1.600,20	18,00	0,00	0,00
5490	KIT PAPANICOLAU OLAU ESTERIL TAM. P (VAGIS) Lote: 21748 Fab: 01/10/2018 Val: 01/10/2020 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: SEM GTIN	90189099	000	5102	KIT	5,000	2,3100	0,000%	11.550,00	11.550,00	2.079,00	18,00	0,00	0,00
6013	SONDA FOLEY N. 10 2 VIAS CX C/10 (CIRURG) Lote: 18601 Fab: 01/08/2018 Val: 31/08/2023 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: SEM GTIN	90183921	000	5102	UN	150	3,1000	0,000%	465,00	465,00	83,70	18,00	0,00	0,00
3111	SONDA P/ ASPIRACAO N. 10 (MEDSO) Lote: 49103 Fab: 01/12/2018 Val: 30/11/2022 PMC: 0,00 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: SEM GTIN	90183921	000	5102	UN	300	0,6500	0,000%	195,00	195,00	35,10	18,00	0,00	0,00
3110	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL N.08 (MEDSO) Lote: 50048 Fab: 27/05/2019 Val: 27/05/2023 PMC: 0,00 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7898187860230	90183921	000	5102	UN	1.600	0,6300	0,000%	1.024,00	1.024,00	184,32	18,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO FUNDO DE IPOJUCA OF 187 2019 - EMPENHO 539 - PREGAO RP/ESPECIAL 010/FMS/2017 - PROCESSO LICIT. 021/FMS/2017 - PROCESSO ADMINIST. 020667 2012 DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL , AGENCIA:2811-8 CONTA:131935-6 RESPONSAVEL OPERADOR:JOAO COELHO BARBOSA PEDAVENDA: 7334	

Impresso em 24/03/2020 às 08:15:00

SIVAX Software Ltda. - Pacote DFE Full Plus - www.sivax.com.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/71832608209770308147

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 71832608209770308147-24
Data: 26/08/2020 16:54:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK20062-22H4;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Tabel. Valber Azevêdo Bastos de Miranda Cavalcanti
TJPB

RECEBEMOS DE MEDVIDA DIST DE MED HOSPITALAR EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. VALOR TOTAL - R$ 1.208,62 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO IPOJUCA - RUA CEL JOAO DE SOUSA LEAO, S/N CENTRO IPOJUCA-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
04/11/2019	

000401

Sér/Nº. 001/000.007.395

PED. 7335

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.007.395
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2619 1106 1327 8500 0132 5500 1000 0070 0795 1986 6720

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

MEDVIDA DIST DE MED HOSPITALAR EIRELI
RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440 A
PIEDADE - 54410-260
JABOATAO DOS GUARARAPES - PE Fone/Fax: 30910444

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NORMAL NO ESTADO	126190064397415 - 04/11/2019 17:00:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.TRIBUT.	CNPJ
070360359		06.132.785/0001-32

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO IPOJUCA (218) (ALVARA=.)			11.248.285/0001-09	04/11/2019
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA CEL JOAO DE SOUSA LEAO, S/N		CENTRO	55590-000	04/11/2019
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
IPOJUCA	PE	8135510349		17:01:42

FATURA / DUPLICATA

Núm.	001
Venc.	04/12/2019
Valor	R$ 1.208,62

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR DA IMPORTÂNCIA	VALOR DO DESC.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.208,62	145,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1.208,62
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO ICMS UFDA	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.208,62

TRANSPORTADORA / VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
MEDVIDA DIST. DE MED. HOSP. EIRELI ME	(0) Emitente		KHI6710	06.132.785/0001-32
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DONA MARIA DE SOUZA	JABOATAO DOS GUARARAPES		PE	070360359

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	CAIXA		3	1,000	1,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.	DESCRIÇÃO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	DESC.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
4693	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM X 100 MT (HARBO) Lote: 190617-KMN-HR02 Fab: 01/06/2019 Val: 30/06/2021 PF: 55,00 Liq.(g) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	48025793	000	5102	UN	7	40,0000	0,00%	280,00	280,00	33,60	12,00	0,00	0,00
5712	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100MT (HARBO) Lote: 190617-KMN-HR02 Fab: 01/06/2019 Val: 30/06/2021 PF: 83,79 Liq.(g) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	48025793	000	5102	UN	7	56,9960	0,00%	398,30	398,30	47,80	12,00	0,00	0,00
5713	PAPEL GRAU CIRURGICO 26CM X 100MT (HARBO) Lote: 190617-KMN-HR02 Fab: 01/06/2019 Val: 30/06/2021 PF: 111,69 Liq.(g) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	48025793	000	5102	UN	7	75,7600	0,00%	530,32	530,32	63,64	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:FUNDO DE IPOJUCA DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL, AGENCIA:2811-8 CONTA:1311195-6 PED.VENDA:7335 REPRES.:90 OPERAD.:bib AG. COB:CARTEIRA ROTA: PERNAMBUCO-PE	

Impresso em 26/08/2020 at 16:54:41 *DAV, V5r.4.09* *Desenv. 3.00 - Superbits*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.ippb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/718326082097703081 47

Autenticação Digital Código: 718326082097703081 47-25
Data: 26/08/2020 16:54:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK20063-HCKX;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNS: 06.879-8

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

000402

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança juridica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraiba, foi instituido pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraiba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas caracteristicas que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2020 16:56:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 71832608209770308147-1 71832608209770308147-25
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a5dab085778604b85b0c3ac1f25e300161fb81a6009f12eca2da0f96a4db8d47691c560a7750ade5beed034d2734e03607bc9ebe4abfcd65181bfbef6252830

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7183220518103026056S-1; Data: 22/05/2018 10:41:00
Sólo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AQX87098-1; VS:
Valor Total do Ato: R$ 4,29
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

SECRETARIA DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
MACAPARANA
Compromisso para Reconstruir

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME sediada na Rua Arão Lins de Andrade, N.711, Edf. Comercial Vip Point, Loja 17 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes /PE, inscrita no C.N.P.J. sob n.°06.132.785/0001-32, é nossa fornecedora de Medicamentos e Material Médico Hospitalar e que vem conduzindo de modo satisfatório o atendimento a nossa Administração, obedecendo a prazos previamente determinados e especificações, não constando em nossos arquivos fatos que desabonem sua conduta moral e técnica.

Macaparana/PE, 25 de maio de 2017.

Carlos Ramiro de Brito Cavalcanti
CPF/MF n°236.024.904-59
Secretário Municipal de Saúde

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 7183220518103028056S-2; Data: 22/05/2018 10:41:00 - Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AGX87099-GGWG - Valor Total do Ato: R$ 4,23 - Confira os dados do ato em: https://selodigital.pje.jus.br

Distribuidora de Medicamentos Hospitalares) OS PRODUTOS DESTA NF-e CUJAS AS CONDIÇÕES ESTÃO DE ACORDO

000404

NF-e FL 1/2
No. 19
SÉRIE 1
PED. 25

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

No 19
SÉRIE 1 FL 1/2

CHAVE DE ACESSO
26 1705 06132785000132 55 001 000000019 125542325 9

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126170025629812 15/05/2017 09:36:50

dvida
Medicamentos Hospitalares
11, loja 17, Jaboatão dos
P 53310355 -TEL 30940444

ADO
06132785000132

ACAPARANA(485) (ALVARA:)
XAVIER, S/N
CENTRO
59865000
PE
35391166
MACAPARANA

07165028000139
15/05/2017

FATURA
[000019A | 14/06/2017 | R$ 9.918,97]

CÁLCULO DO IMPOSTO

9.918,97	1.786,41	0,00	0,00			9.918,97
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.918,97

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

0 - EMITENTE
1 - DESTINATÁRIO [0]

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
RUA COSMORAMA, 710
RECIFE
PE
035273950
16
CAIXA
18,983
18,983

DADOS DOS PRODUTOS

COD	DESCRIÇÃO	CST	NCM	CFOP	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO	TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
0421	AGULHA P/ DRENAGEM 40X12 (PRETA)	060/090	44219000	102	5102	PC	20	4,4300	0,00 %	88,60	88,60	15,96	0,00	18,00
1002	ATAD DE CREPE 10 X 4,5 (13 FIOS) PCT/12 UNID (AZUL)	500/010	30059090	102	5102	PC	60	7,0000	0,00 %	420,00	420,00	75,60	0,00	18,00
3660	ATAD CREPE 20 X 1,80 MT (13 FIOS) PCT/12 UNID (AZUL)	240/010	30059090	102	5102	PC	60	21,0000	0,00 %	1.260,00	1.260,00	226,80	0,00	18,00
0750	CATETER INTRAVENOSO N 18 G CX/100 UNID. (TOP M)	060/00	90183924	102	5102	UND	200	1,1200	0,00 %	224,00	224,00	40,32	0,00	18,00
5618	CATETER INTRAVENOSO N 20 G CX/100 UND. (TOP M)	060/01	90183924	102	5102	UND	500	1,1200	0,00 %	560,00	560,00	100,80	0,00	18,00
0738	CATETER INTRAVENOSO N 22 G CX/100 UND. (TOP M)	060/45	90183924	102	5102	UND	500	1,1200	0,00 %	560,00	560,00	100,80	0,00	18,00
5737	CATETER INTRAVENOSO N 24 G CX/100 UND. (TOP M)	060/05	90183924	102	5102	UND	300	1,1200	0,00 %	336,00	336,00	60,48	0,00	18,00
5750	CATETER INTRAVENOSO N 24 G CX/100 UND. (TOP M)	060/47	90183924	102	5102	UND	200	1,1200	0,00 %	224,00	224,00	40,32	0,00	18,00
0800	CLAMP UMBILICAL CX/100 UND (ROLINI)	060/42	90189005	102	5102	UN	100	0,6200	0,00 %	62,00	62,00	11,16	0,00	18,00
0878	COLETOR PERFURO CORTANTE ECO 07 LTS (DESCA)	060/39	48191000	102	5102	UN	35	3,8900	0,00 %	136,15	136,15	24,51	0,00	18,00
3118	COLETOR URINA (SIST.ABERTO N/E PR.1200 ML (MEDIDO)	060/07	39269040	102	5102	UN	24	4,1100	0,00 %	98,64	98,64	17,76	0,00	18,00
2587	CONJUNTO ESPONJA -PVPI - ESCOVA para degermação e antissepsia pré-operatória das mãos, esponja embalada em papel grau cirúrgico	060/06	30039099	102	5102	UN	48	1,7500	0,00 %	84,00	84,00	15,12	0,00	18,00
3648	EQUIPO MACROGOTAS GRU.COMP. 250 UNI	160/03	90183910	102	5102	CX	6	437,0000	0,00 %	2.622,00	2.622,00	472,00	0,00	18,00
165	ETER, CATEGORIA QUÍMICO COMERCIAL, Com teor de concentração mínimo 99,8%, produzido em PR, com 01 LITRO cada um	040/05	29094411	102	5102	FR	4	23,6500	0,00 %	94,60	94,60	17,03	0,00	18,00
0409	LAMINA BISTURI ACO CARB N24 CX/100 UNI	201/00	90189029	102	5102	CX	1	38,7000	0,00 %	38,70	38,70	6,96	0,00	18,00
6003	LAMINA BISTURI ACO CARB N 24 CX (TOP M)	201/01	90189029	102	5102	CX	1	38,7000	0,00 %	38,70	38,70	6,96	0,00	18,00
5832	SCALP INTRAVENOSO N 21 CX/100 UNID. (TOP M)	201/00	90183929	102	5102	UN	500	0,2900	0,00 %	145,00	145,00	26,10	0,00	18,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PEDIDO: 25 DEPOSITO: 10 OPERAÇÃO: 104 AO COBRADOR: BANCO DO BRASIL 10 S REG
FANTASIA: FUNDO DE MACAPARANA
Vol. Apros. Impostos R$1.813,53 (20,17%) Fonte:IBPT.
IMPRESSÃO No 05/2017
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AGENCIA:2911-8 CONTA:131195-6
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DÉBITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI

RESERVADO AO FISCO

Positiva: 0,00
Negativa: 0,00
Neutra: 1.300,00
Outros: 8.618,97

Gen. Xml. 2.30

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7183220518103026056S-3 - Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX87097-CGY4 - Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

Medicamentos Hospitalares) OS PRODUTOS DESTA NF-e CUJAS AS CONDIÇÕES ESTÃO DE ACORDO

000405

NF-e FL 2/2
No. 19
SÉRIE 1
PED. 25

edvida
Medicamentos Hospitalares
711, loja 17, Jaboatao dos
P 53310335 -TEL 30940444

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônico
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
No 19
SÉRIE 1 FL 2/2

CHAVE DE ACESSO
26.1705.06132785000132.55.001.000000019.125542325.9

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126170025629012 15/05/2017 09:36:50

ADO
06132785000132

071680260000139

DATA DE EMISSÃO
15/05/2017

(MACAPARANA(465) (ALVARA: -)

XAVIER, S/N

CENTRO

55865000

MACAPARANA

36301156

PE

FATURA
[000019A | 14/06/2017 | R$ 9.918,97]

CALCULO DO IMPOSTO

9.918,97	1.785,41	0,00		0,00		9.918,97
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.918,97

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

0

RUA COSMORAMA, 710

RECIFE

PE

0352739S0

18	CAIXA	18,963	18,963

DADOS DOS PRODUTOS

COD	DESCRIÇÃO	LOTE	NCM	CST	CSOSN	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO	TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
0.1959	AGULHA HIPODERMICA N 25 CX/100 UND. (TOP MI)	20160712	90183229	102	5102	UNI	300	0,2300	0,00 %	148,00	148,00	26,10	0,00	18,00	0,00
0.3602	AGULHA HIPODERMICA N 25 CX/100 UNID. (TOP MI)	20160714	90183229	102	5102	UN	300	0,2300	0,00 %	148,00	148,00	26,10	0,00	18,00	0,00
0.1001	SERINGA DESCARTAVEL 3ml COM AGULHA 25 X 7, em polipropileno, atoxico, inteiriço, estéril, transparente, apresentando	05ALL151 81	90183119	102	5102	UND	2500	0,2300	0,00 %	625,00	625,00	112,50	0,00	18,00	0,00
0.1001	SERINGA DESCARTAVEL 5ml COM AGULHA DE 25 X 7, em plastico atoxico, inteiriço, cilindro transparente apresentando	05ALL001 19	90183119	102	5102	UND	2500	0,2700	0,00 %	675,00	675,00	121,50	0,00	18,00	0,00
0.5014	SONDA FOLEY Nº 16 – em 100% silicone, siliconizada, extrafi cerro balão de 30 ml, com 2 vias, numero de saidas	16507	90183221	102	5102	UND	10	5,5500	0,00 %	55,50	55,50	10,17	0,00	18,00	0,00
0.3319	SONDA FOLEY N. 18 2 VIAS, CX C/10 (SOLID)	05ALL183 0	90183221	102	5102	UN	5	5,5500	0,00 %	28,25	28,25	5,08	0,00	18,00	0,00
0.3105	SONDA URETRAL N 10 (MEDICO)	39585	90183929	102	5102	UN	50	0,8000	0,00 %	40,00	40,00	7,20	0,00	18,00	0,00
0.3095	SONDA URETRAL N 12 (MEDICO)	39747	90183921	102	5102	UND	10	0,8300	0,00 %	8,30	8,30	1,49	0,00	18,00	0,00
0.3098	SONDA URETRAL N 14 POTTO UNID. (MEDICO)	39911	90183921	102	5102	UN	10	0,8600	0,00 %	15,48	15,48	2,79	0,00	18,00	0,00
0.4553	SONDA URETRAL N 16 POTTO UND. (MEDICO)	39926	90183929	102	5102	UN	20	0,9700	0,00 %	19,40	19,40	3,49	0,00	18,00	0,00
0.1909	TERMOMETRO CLINICO AXIAL - com coluna de mercurio livre, em vidro temperado graduado em +35 A +42 GRAUS CELSIUS, ambulat	3911301	90251119	102	5102	UND	24	9,7300	0,00 %	234,00	234,00	42,12	0,00	18,00	0,00
0.0511	TORNEIRA PARA USO VENOSO, ONTRES VIAS, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO, ESTERIL COM LUER, COM TAMPA	10618164	90183999	102	5102	UN	30	1,1000	0,00 %	33,00	33,00	0,00	0,00	18,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PEDIDO: 25 REPRES.: 14 OPERAD.: 14% AG. COBRADOR: BANCO DO BRASIL 1R/ $ REG
FANTASIA: FUNDO DE MACAPARANA
Val. Aprox. Impostos R$2.813,53 (28,37%) Fonte: IBPT
PREGÃO Nº 46/2017
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AGENCIA:2811-6 CONTA:131198-6
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI

RESERVADO AO FISCO
Positivo: 0,00
Negativo: 0,00
Neutro: 1.300,00
Outros: 8.618,97

RESERVADO AO USUÁRIO

Emp. Qtd. 2 20f

Gen, XML, 2.30f

Autenticação Digital — CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX87096-36HD; Valor Total do Ato: R$ 4,23 — Cód. Autenticação: 7483220518103026056544; Data: 22/05/2018 10:41:... — Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

...ituidora de Medicamentos Hospitalares) OS PRODUTOS DESTA NF-e CUJAS AS CONDIÇÕES ESTAMOS DE ACORDO

000466

NF-e FL 1/2
No. 17
SÉRIE 1
PED. 22

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

No 17
SÉRIE 1 FL 1/2

...dvida
...Medicamentos Hospitalares
...11, loja 17, Jaboatão dos
...P 53310335 -FEL 30940444

CHAVE DE ACESSO
26 1705 05132785000132 55 001 000000017 111771658 2

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PONTAL

...DO
...ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
...0513278500013...

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126170025355198 12/05/2017 16:50:18

...ACAPARANA(465) (ALVARA: -)
...XAVIER, S/N
...CENTRO
...55365000
...0716802600013...
12/05/2017
...36391156
PE
MACAPARANA

FATURA
[0000017A | 11/06/2017 | R$ 10.274,10]

CALCULO DO IMPOSTO

10.274,10	1.849,34	0,00	0,00		10.274,10
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.274,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA — [0] — PE — 036273990

RUA COSMORAMA, 710 — RECIFE

18 — CAIXA — 10,800 — 10,800

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	LOTE	ANVISA	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	PREÇO UNIT. BRUTO	DESCONTO	TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3639	AGUA BI-DESTILADA 5ML FECH. (FARMAI	1784780	30049099	102	5102	UNID	1000	2,2400	0,00 %	424,00	424,00	76,32	0,00	18,00	0,00
4093	AMINOFILINA 240 MG/ML FR 10 ML C/100 AMP (FARMAI	AF190033	30049099	102	5102	AMP	100	1,1800	0,00 %	118,00	118,00	21,24	0,00	18,00	0,00
900	AMINOFILINA, CLORIDRATO concentração/dosagem 50 mg/ml forma farmaceutica solucao INJETAVEL, forma de apresentacao Amp. ml	AD-017/18	30049054	102	5102	UNID	100	2,8800	0,00 %	288,00	288,00	51,84	0,00	18,00	0,00
4044	AMPICILINA SODICA - concentracao/dosagem 1G,forma farmaceutica INJETAVEL, forma de apresentacao Amp.FR.- Amp. +DILUENTE	80119028	30041081	102	5102	AMP	50	14,8200	0,00 %	741,00	741,00	133,47	0,00	18,00	0,00
191	CLORIDRATO DE ETILEFRINA - concentracao/dosagem 10 MG, forma farmaceutica INJETAVEL, forma de apresentacao Amp. 1 ML, vi	1838453	30049097	102	5102	AMP	60	1,8500	0,00 %	111,00	111,00	19,98	0,00	18,00	0,00
475	DEXAMETASONA 4 mg - concentracao/dosagem 0,2%/2ML, forma farmaceutica INJETAVEL, forma de apresentacao Amp. DE 2 ML, V	17G0681	30049099	102	5102	AMP	150	2,3900	0,00 %	358,50	358,50	64,53	0,00	18,00	0,00
606	EFEDRINA - concentracao/dosagem 1MG forma farmaceutica INJETAVEL, forma de apresentacao FR.- Amp./Amp. 1 ML via parent	D-016/17	30049021	102	5102	AMP	100	4,5000	0,00 %	450,00	450,00	81,00	0,00	18,00	0,00
845	HIDRALAZINA - concentracao/dosagem 20MG, forma farmaceutica INJETAVEL, forma de apresentacao FR.- Amp. Amp.1 ML via parent	1304/0118	30049099	102	5102	AMP	100	8,8300	0,00 %	883,00	883,00	158,94	0,00	18,00	0,00
877	HIDROCORTISONA (SUCC 5 ML C/100 AMP (HIPOLI	N-043/18	30049099	102	5102	AMP	1000	2,4000	0,00 %	2.400,00	2.400,00	432,00	0,00	18,00	0,00
1901	METILPREDNISOLONA, MALEATO - Concentracao/dosagem 2,5MG/ML, forma farmaceutica INJETAVEL, forma de apresentacao Amp. 1ML,	1838289	30049099	102	5102	AMP	300	2,2500	0,00 %	675,00	675,00	121,50	0,00	18,00	0,00
3907	METOCLOPRAMIDA, Concentracao/dosagem 10 MG/ML FORMA DE CLORIDRATO; forma farmaceutica INJETAVEL; forma de apresentacao	80804481	30049099	102	5102	AMP	149	0,3500	0,00 %	52,15	52,15	9,39	0,00	18,00	0,00
3907	METOCLOPRAMIDA, Concentracao/dosagem 10 MG/ML FORMA DE CLORIDRATO; forma farmaceutica INJETAVEL, forma de apresentacao	78103230	30049099	107	5102	AMP	651	0,3500	0,00 %	227,85	227,85	41,01	0,00	18,00	0,00
4092	TEOFILINA - concentracao/dosagem 5 MG/ML, forma farmaceutica INJETAVEL, forma de apresentacao Amp. 1 ML, via parenteral	1795/914	30041082	102	5102	AMP	250	1,7100	0,00 %	427,50	427,50	76,95	0,00	18,00	0,00

PEDIDO: 71 REPRES.: 14 OPERAD.: 184 AD. COBRADOR: CARTEIRA
FANTASIA: FUNDO DE MACAPARANA.
Vol. Aprox. Impostos R$2.730,76 (26,58%) Fonte IBPT.
PREPAG No 000017 FARMACIA HOSPITALAR
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AGENCIA:3811-9 CONTA:131985-4
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI

Positivo: 7.844,10
Negativo: 2.556,66
Neutro: 0,00
Outros: 0,00

PIS: 2 MIL, 2.30

Cofins: XMIL, 2.30

Autenticação Digital — CARTORIO AZEVEDO BASTOS — Cód. Autenticação: 7183220518103026865-6; Data: 22/05/2018 10:41:00 — Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX97095-FGAU — Valor Total do Ato R$ 4,23 — Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

(RAZÃO) de Medicamentos Hospitalares) OS PRODUTOS DESTA NF-e CUJAS AS CONDIÇÕES ESTAMOS DE ACORDO

000407

NF-e FL 2/2
No. 17
SÉRIE 1
PED. 22

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

No 17
SÉRIE 1 FL 2/2

CHAVE DE ACESSO
26 1705 06132785000132 55 001 000000017 111771658 2

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126170025355198 12/05/2017 16:50:16

Medicamentos Hospitalares
11, loja 17, Jaboatão dos
P 53310335 -TEL 30840444

ADO

CNPJ 06132785000132

07165026000139

DATA DE EMISSÃO 12/05/2017

ACAPARANA(465) (ALVARA: -)

CENTRO

58865000

XAVIER, SIN

36391158

PE

MACAPARANA

FATURA
[000017A | 11/06/2017 | R$ 10.274,10]

CÁLCULO DO IMPOSTO

10.274,10	1.849,34	0,00	0,00		10.274,10
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.274,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

0

RECIFE

PE 033273980

RUA COSMORAMA, 710

10,800 10,800

18

CAIXA

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD	DESCRIÇÃO	LOTE	NCM	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
3881	[illegible]	RA1700018	30049059	102	5102	AMP	300	0,6600	0,00 %	198,00	198,00	59,40	0,00	18,00	0,00
3881	RANITIDINA 25 MG/ML INJ 2ML AMP (FARMA)														
359	[illegible]	GN1700008 3	30039039	102	5102	FR	2	8,3500	0,00 %	16,70	16,70	3,01	0,00	18,00	0,00
359	SOL GLICERINA 12 % C/ BOMBA FR.500 ML (FARMA)														
3915	[illegible]	GN1700002	30039039	102	5102	FR	235	8,3500	0,00 %	1.962,50	1.962,50	353,25	0,00	18,00	0,00
3915	SOL GLICERINA 12 % C/ BOMBA FR.500 ML (FARMA)														
3783	[illegible]	1402284	30049079	102	5102	PT	24	99,9000	0,00 %	885,60	885,60	159,41	0,00	18,00	0,00
3783	SULFADIAZINA DE PRATA 400 GR . (PRATI)														

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PEDIDO: 22 REPRES.: 4 OPERAD.: 104 AG. COBRADOR: CARTEIRA
FANTASIA: FUNDO DE MACAPARANA
Vlr. Aprox. Impostos R$2.736,78 (26,65%) Fonte:IBPT.
PREGÃO Nº 092017 FARMACIA HOSPITALAR
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AGENCIA:3811-8 CONTA:13199-6
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI

RESUMO CALCULO
Produtos: 7.894,10
Negativo: 2.626,00
Neutro: 0,00
Outros: 0,00

RESERVADO AO FISCO

Impr. XMLs: 2.501 — Ger. XML: 2.501

000408

NF-e FL 1/2
No. 25
SÉRIE 1
PED. 31

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 7183220518103028056S-6; Data: 22/05/2018 18:41:00

• Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AC067094-1IDM; Valor Total do Ato: R$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Eliane Silveira Miranda Cavalcanti

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

...Distribuidora de Medicamentos Hospitalares) OS PRODUTOS DESTA NF-e CUJAS AS CONDIÇÕES ESTAMOS DE ACORDO

...

dvida

Medicamentos Hospitalares

...11, loja 17 Jaboatão dos ...

...º 53310335 -TEL 30940444

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
No 25
SÉRIE 1 FL 1/2

CHAVE DE ACESSO
26.1705.06132786000132.55.001.000000025.187124134.6

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126170026229754 17/05/2017 15:48:34

...ADO

...06132786000132

...ACAPARANA(465) (ALVARA: -)

...XAVIER, S/N

CENTRO

55865000

PE

38391156

MACAPARANA

07165026000139

17/05/2017

FATURA
[000025A | 16/06/2017 | R$ 6.545,21]

CÁLCULO DO IMPOSTO

[redacted] 6.545,21	1.178,14	0,00	0,00			6.545,21
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.545,21

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

RUA COSMORAMA, 710

25

CAIXA

RECIFE

PE

036273950

3,831

3,831

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD	DESCRIÇÃO	LOTE	NCM	CST	CFOP	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO	TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
[redacted] 2251	ABAIXADOR DE LINGUA PCT/100 (THEOT) [redacted]	0000080354 8	44219000	102	5102	PC	4	6,4200	0,00 %	27,72	27,72	5,16	0,00	18,00	0,00
[redacted] 1063	AVENTAL DE CREPE [redacted]	509815	30049099	102	5102	PC	10	7,0000	8,00 %	105,00	105,00	18,90	0,00	18,00	0,00
[redacted] 3686	AVENTAL CREPE 30 X 1,80 MT (13 FIOS) PCT/10 UNS (REAL) [redacted]	240245	30049099	102	5102	PC	24	21,0000	0,00 %	504,00	504,00	90,72	0,00	18,00	0,00
[redacted] 6023	COLETOR PERFURO CORTANTE RÍGIDO 07 LTS (DESCAI [redacted]	1120	48191000	102	5102	UN	72	3,8500	0,00 %	277,20	277,20	49,90	0,00	18,00	0,00
[redacted] 3118	COLETOR URINA SIST. ABERTO NE FR.1200 ML (MEDIX) [redacted]	38897	39269040	102	5102	UN	4	4,1100	0,00 %	16,44	16,44	2,96	0,00	18,00	0,00
[redacted] 640	PINCEL CELULAR PARA CITOLOGIA (SPRAY) FR.100 ML (MEDIX) [redacted]	18315	39269090	102	5102	VD	12	7,8000	0,00 %	93,60	93,60	16,85	0,00	18,00	0,00
[redacted] 4063	KIT PINÇEIRA ADULTO (GOODC) [redacted]	20150730	90182090	102	5102	UN	5	13,4000	0,00 %	77,00	77,00	13,86	0,00	18,00	0,00
[redacted] 6002	KIT PINÇEIRA INFANTIL (GOODC) [redacted]	20150730	90182090	102	5102	UN	5	15,4000	0,00 %	77,00	77,00	13,86	0,00	18,00	0,00
[redacted] 5195	KIT PAPANICOLAU TAMANHO G, 01 continuo 01 espatula vegetal, 01 escova cervical, 01 espatula de madeira tipo AYRE 01 pa [redacted]	14873	90189099	102	5102	KIT	150	3,4500	0,00 %	135,60	135,60	24,40	0,00	18,00	0,00
[redacted] 5196	KIT PAPANICOLAU TAMANHO P, 01 continuo 01 espatula vegetal, 01 escova cervical, 01 espatula de madeira tipo AYRE 01 pa [redacted]	14874	90189099	102	5102	KIT	450	3,4500	0,00 %	1.656,00	1.656,00	298,08	0,00	18,00	0,00
[redacted] 6279	LAMINA BISTURI ACO CABO N.15 CX/100 (TOP M) [redacted]	20160721	90189029	102	5102	CX	2	36,7000	0,00 %	73,40	73,40	13,21	0,00	18,00	0,00
[redacted] 6002	MACRO - GOTAS COM INJETOR SUPINO E FILTRO ANTIMICROBIANO - Conjugável com FR, ou bolsa. Esguio preso esgio gotas. [redacted]	18111	90189016	102	5102	CX	4	432,9000	0,00 %	1.731,60	1.731,60	305,28	0,00	18,00	0,00
[redacted] 887	MASCARA N-95 AJUSTAVEIS A TODOS TAMANHOS DE CABEÇA cx c/80 (DESCAI [redacted]	CNHSIU00 014	63079019	102	5102	CX	3	212,0000	0,00 %	636,00	636,00	114,48	0,00	18,00	0,00
[redacted] 3233	MASCARA TRIPLA DESC. C/TIRAS CX 100 (DESCAI [redacted]	SMETPLU 0175	63079019	102	5102	CX	8	11,7500	0,00 %	70,50	70,50	12,72	0,00	18,00	0,00
[redacted] 5905	PORTA LAMINA PARA CITOLOGIA para 3 lâminas em polipropileno com tampa rosqueada transparente. cx.c/100 (VASCH) [redacted]	56272	90189049	102	5102	UN	252	0,5100	0,00 %	128,52	128,52	23,13	0,00	18,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PEDIDO: 31 REPRESEN: 99 OPERAD.: 97 AG. COBRADOR: BANCO DO BRASIL LIN 3 REG
FAVORÁVEL: FUNDO DE MACAPARANA.
Vol. Aprox. Impostos R$1.373,82 (37,59%) Fonte:IBPT.
PREGÃO Nº 06/2017 - MATERIAL PENSO MATERIAL
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AGENCIA:2511-8 CONTA:131198-6
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI

PREVISÃO DAS PARCELAS
Positiva: 6,00
Negativa: 0,00
Troca: 492,00
Outra: 6.053,21

RESERVADO AO FISCO

Ger. XML 2.00

Ger. XML 2.00

Autenticação Digital — CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS — Cód. Autenticação: 7183220518103026056S-7; Data: 22/05/2018 10:41:... — Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG/07093-UPPS; Valor Total do Ato: R$ 4,23 — Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

...inoadora de Medicamentos Hospitalares) OS PRODUTOS DESTA NF-e CUJAS AS CONDIÇÕES ESTÃO DE ACORDO

000400

NF-e FL 2/2
No. 25
SÉRIE 1
PED. 31

...edvida
...Medicamentos Hospitalares
...11, loja 17, Jaboatão dos
...P 83310335 - TEL 30940444

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônico
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
No 25
SÉRIE 1 FL 2/2

CHAVE DE ACESSO
26.1705.06132785000132.55.001.000000025.187124134.6

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126170026229754 17/05/2017 15:48:34

...ADO
...ÍPIO DO DOMICÍLIO DO EMIT. TRIBUTÁRIO
CNPJ 06132785000132

...ACAPARANA(455) (ALVARA! -)
...XAVIER, S/N
BAIRRO/DISTRITO CENTRO
CEP 55865000
MACAPARANA
FONE/FAX 36391156
UF PE
INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 07185026000139
DATA DA EMISSÃO 17/05/2017
DATA DA SAÍDA/ENTRADA
HORA DA SAÍDA

FATURA
[000025A | 15/06/2017 | R$ 6.545,21]

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.545,21	1.178,14	0,00	0,00	6.545,21

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.545,21

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO

ENDEREÇO
RUA COSMORAMA, 710

MUNICÍPIO
RECIFE

UF PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
035273950

QUANTIDADE
25

ESPÉCIE
CAIXA

MARCA

PESO BRUTO
3,631

PESO LÍQUIDO
3,631

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	LOTE	NCM	CST	CSOSN	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO	TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5902	SCALP INTRAVENOSO N 19 (20/100) (CIRUT)	16906	90183939	102	5102	UN	5	0,2900	0,00 %	1,74	1,74	0,31	0,00	18,00	0,00
5903	SCALP INTRAVENOSO N 21 (CX 100 (CIRUT)	16917	90183939	102	5102	UN	12	0,2900	0,00 %	3,48	3,48	0,63	0,00	18,00	0,00
5903	SCALP INTRAVENOSO N 23 CX/100 (CIRUT)	16930	90183939	102	5102	UN	12	0,2900	0,00 %	3,48	3,48	0,63	0,00	18,00	0,00
5904	SCALP INTRAVENOSO N 25 CX 100 (CIRUT)	16934	90183939	102	5102	UN	12	0,2900	0,00 %	3,48	3,48	0,63	0,00	18,00	0,00
5078	SERINGA 01 ML C/ AG. 13X4 5 CORPO UND	11660	90183119	102	5102	UN	600	0,2500	0,00 %	150,00	150,00	27,00	0,00	18,00	0,00
5079	SERINGA DESCARTAVEL 3ml COM AGULHA 25 X 7/ atóxica, estéril, atrigna, sendo lubrificador, extremamente agudos e	05AL.159 B	90183119	102	5102	UN	720	0,2500	0,00 %	180,00	180,00	32,40	0,00	18,00	0,00
5079	SERINGA DESCARTAVEL 5ml COM AGULHA DE 25 X 07 atóx. sem látex, estéril, atrigna, sendo lubrificado, apresentando rigid	05AALL00 119	90183119	102	5102	UN	600	0,2700	0,00 %	162,00	162,00	29,16	0,00	18,00	0,00
5614	SONDA FOLEY 16 - em 100% silicone, siliconizado, estéril com balão de 30 ml, com 2 vias, número de calibres estampado e	16907	90183921	102	5102	UN	12	5,6500	0,00 %	67,80	67,80	12,20	0,00	18,00	0,00
5615	SONDA FOLEY 20 - em 100% silicone, siliconizado, estéril com balão de 30 ml, com 2 vias, número de calibres estampado em	16907	90183921	102	5102	UN	24	5,6500	0,00 %	135,60	135,60	24,41	0,00	18,00	0,00
5666	SONDA FOLEY N 02 2 VIAS CX 10 (CIRUT)	16951	90183921	102	5102	UN	8	5,6500	0,00 %	45,20	45,20	8,14	0,00	18,00	0,00
2273	SONDA NASAL TIPO DOBLO - Cateter nasal, ADULTO anatômico, flexível, atóxico, estéril, apirogênico e descartável, com a	36629	90183929	102	5102	UN	24	1,6903	0,00 %	39,20	39,20	4,54	0,00	18,00	0,00
1618	TERMOMETRO CLINICO AMML - com coluna de mercúrio livre, em vidro temperado, graduado em +35 A +42 GRAUS CELSIUS, ambos	2111201	90251110	102	5102	UN	12	6,7500	0,00 %	117,00	117,00	21,06	0,00	18,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PEDIDO: 31 REPRES.: 99 OPERAD.: 97 AG. COBRADOR: BANCO DO BRASIL 18/5 REG
FANTASIA: FUNDO DE MACAPARANA
Val. Aprox. Impostos R$1.771,03 (27,06%) Fonte:IBPT.
PREGÃO nº 04/2017 - MATERIAL PENSO MATERIAL
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AGENCIA:2911-8 CONTA:131196-6
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI

CÁLCULO DO ISSQN
Positiva: 0,00
Negativa: 0,00
Neutra: 483,00
Outras: 6.062,21

RESERVADO AO FISCO

Pos. XML: 2.301 Ger. XML: 2.301

Autenticação Digital: CARLOS AZEVEDO BASTOS

Cód. Autenticação: 718322051810302605B5-8; Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AQX87092-BO09; Valor Total do Ato: R$ 4,23; Data: 22/05/2018 10:41:00

Consulte os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br.

Duplicata de Medicamentos Hospitalares) OS PRODUTOS DESTA NF-e CUJAS AS CONDIÇÕES ESTAMOS DE ACORDO

000410

NF-e FL 1/1
No. 24
SÉRIE 1
PED. 32

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
No 24
SÉRIE 1 FL 1/1

CHAVE DE ACESSO
26 1706 06132785000132 55 001 000000024 132511535 3

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126170026226937 17/05/2017 15:39:51

Medicamentos Hospitalares
711, loja 17, Jaboatão dos
CEP 93310335 - TEL 30940444

ADO
061327850000132

97165026000139

17/05/2017

MACAPARANA(465) (ALVARA: -)

CENTRO

55865000

XAVIER, S/N

35391158

PE

MACAPARANA

FATURA
[000024A | 16/06/2017 | R$ 1.520,48]

CÁLCULO DO IMPOSTO

1.520,48 | 273,69 | 0,00 | 0,00 | 1.520,48

0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.520,48

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA | 0 | PE | 036273950

RECIFE

RUA COSMORAMA, 710 | 6,731 | 6,731

6 | CAIXA

DADOS DOS PRODUTOS

COD	DESCRIÇÃO	LOTE	NCM	CST	CFOP	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO	TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
4525	Carbonato de cálcio 20 mg/ml + sorbitol + magnésio + vitamina D3 + cobre + zinco + manganês + boro + molibdênio + selênio + cromo + iodeto de potássio + fluoreto de sódio + fosfato de potássio monobásico + fosfato de potássio dibásico + cloreto de potássio + cloreto de sódio + cloreto de cálcio + cloreto de magnésio + cloreto de zinco + cloreto de manganês + cloreto de cobre + cloreto de cromo + cloreto de molibdênio + cloreto de selênio + cloreto de boro + cloreto de iodeto de potássio + cloreto de fluoreto de sódio + cloreto de fosfato de potássio monobásico + cloreto de

Autenticação Digital
CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Cód. Autenticação: 7183220518103026056S-S; Data: 22/05/2018 10:41:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX87091-6R6W
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

Fabricante de Medicamentos Hospitalares OS PRODUTOS DESTA NF-e CUJAS AS CONDIÇÕES ESTAMOS DE ACORDO

000411

NF-e FL 1/1
No. 30
SÉRIE 1
PED. 36

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
No 30
SÉRIE 1 FL 1/1

CHAVE DE ACESSO
26 1705 06132785000132 55 001 000000030 111682717 0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador.
BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126170026704935 19/06/2017 14:01:35

dvida
edicamentos Hospitalares
111, loja 17, Jaboatão dos
P 53310335 - TEL 30940444

ADO
061327850000132

07165029000139

DATA DE SAÍDA
19/06/2017

IACAPARANA(485) (ALVARA: -)

XAVIER, S/N

CENTRO

55865000

36391188

PE

MACAPARANA

FATURA
[000030A | 18/06/2017 | R$ 1.520,48]

CÁLCULO DO IMPOSTO

1.520,48	273,69	0,00	0,00		0,00	1.520,48
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.520,48

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

DESTINATÁRIO

RECIFE

PE

6	CAIXA	5,731	5,731

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD	DESCRIÇÃO	SITP	NCM	CST	CFOP	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	%ICMS	TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
4030	Carboplatina 10 mg/ml cx/fco ampola c/100 ml (PRATI)	15168K	30049057	102	5102	FR	150	3,5730	0,00 %	642,80	642,80	115,07	0,00	18,00	0,00
4404	Carboplatina 10 mg/ml cx/fco ampola vidro c/ 100 ml (PRATI)	95369H	30049057	102	5102	FR	12	4,3200	0,00 %	51,84	51,84	9,33	0,00	18,00	0,00
4410	CAPECITABINA - comprimido revestido/drageado 40 MG, forma farmacêutica Comp., forma de apresentação Comp.S. via oral COM 60% DE SUA	156284	30049099	102	5102	CPR	200	0,1600	0,00 %	32,00	32,00	5,76	0,00	18,00	0,00
3769	CARBOPLATINA 10 MG/ML CX/FR. 10ML (PRATI)	17CD03	30049099	102	5102	UN	48	3,3000	0,00 %	158,40	158,40	28,51	0,00	18,00	0,00
4474	Carboplatina 10 mg/ml + mitomicina (carmosa) ampola 250 mg (PFARM)	149102	30049059	102	5102	CPR	250	0,7850	0,00 %	196,00	196,00	35,28	0,00	18,00	0,00
3946	METFORMINA 500 MG CX 100 (PRATI)	17A30L	30049049	102	5102	CPR	600	0,1300	0,00 %	78,00	78,00	14,04	0,00	18,00	0,00
237	[illegible]	17D05A	30049041	102	5102	FR	240	0,7800	0,00 %	187,20	187,20	33,70	0,00	18,00	0,00
4115	MITOMICINA 100MG Comp.-COM 60% DE SUA VALIDADE INTACTA (DELTA)	18D06Z	30049079	102	5102	COM	800	0,1000	0,00 %	80,00	80,00	17,28	0,00	18,00	0,00
1288	INTATINA - cloridrato de gefitinibe 250.000 UNKL, forma farmacêutica SUSPENSÃO, forma de apresentação FR CONTA-GOTAS, via	17C47E	30042099	102	5102	FR	24	3,3100	0,00 %	79,44	79,44	14,30	0,00	18,00	0,00

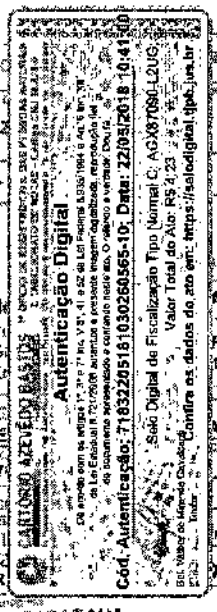
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PEDIDO: 36 REPRES.: 96 OPERAD.: 91 AG. COBRADOR: BANCO DO BRASIL 102 6 REC
FANTASIA: POSTO DE MACAPARANA.
Val. Aprox. Impostos R$398,83 (26,43%) | Fonte: IBPT.
pregão 08/2017 - medicamentos da farmacia basica
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AGENCIA:2811-4 CONTA:132195-8
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI

RESERVADO AO FISCO
Positivo: 808,44
Negativo: 913,64
Neutro: 0,00
Outros: 0,00

RESERVADO AO USO

Info. XML: 2.36f

Ger. XML: 2.36f



Servidores de Medicamentos Hospitalares) OS PRODUTOR DESTA NF-e CUJAS AS CONDIÇÕES ESTAMOS DE ACORDO

000412

NF-e FL 1/1
No. 40
SÉRIE 1
PED. 46

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

No .40
SÉRIE 1 FL 1/1

CHAVE DE ACESSO
26.1705.0813278500013 2.55.001.000000040.181486567.7

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador

BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126170027177724 22/05/2017 20:09:36

avida
Medicamentos Hospitalares
11, loja 17, Jaboatão dos
P 53310335 -TEL 30540444

ADO
0813278500013 2

07165028000139

DATA DE SAÍDA
22/05/2017

ACAPARANA(465) (ALVARA; -)

CENTRO

55865000

XAVIER, S/N

36391155

PE

MACAPARANA

FATURA
1 [000040A | 21/06/2017 | R$ 1.651,12]

CALCULO DO IMPOSTO

1.651,12	287,20	0,00	0,00			1.651,12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.651,12

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

DESTINATARIO

RECIFE

PE

13,800 13,800

2

CAIXA

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	DATA	NCM	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO	TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1 [illegible]	RIDOCAIN SIMPLES 20 MG/ML CX/100 AMP (HIPOL)	05/07/18	30044090	102	5102	AMP	430	2,0000	0,00 %	860,00	860,00	154,48	0,00	18,00	0,00
4 [illegible]	SORO GLICOSADO 5 % BAT FEDH, 500 ML CX/24 (FARMO)	17/14/786	30049099	102	5102	UN	24	4,6300	0,00 %	111,12	111,12	20,00	0,00	18,00	0,00
394	VITAMINA K - concentrado para solução injetável 10MG/1ml ampola 1ML(FRASCO-AMPOLA) - Forma de apresentação Ampola 1 ML (FRASCO-AMPOLA)	AU-064/18	30049099	102	5102	AMP	430	1,7600	0,00 %	704,00	704,00	126,72	0,00	18,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PEDIDO: 46 REPRES.: 90 OPERAD.: 07 AG. COBRADOR: BANCO DO BRASIL, S/A S REG
FANTASIA: FUNDO DE MACAPARANA
Ver Apres. Imposto R$503,27 (30,48%) Forma:ABPT.
PREGÃO Nº 19/2017 - FARMACIA HOSPITALAR
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AGENCIA:2011-4 CONTA:13115-5
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI

RESERVADO AO FISCO

Positivo: 113,12
Negativo: 1.540,00
Neutro: 0,00
Outros: 0,00

Impr. XML 2.359

Ger. XML 2.359

Recebemos de (Fabricante de Medicamentos Hospitalares) OS PRODUTOS DESTA NF-e CUJAS AS CONDIÇÕES ESTAMOS DE ACORDO

000413

DATA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e PL 1/1
No. 36
SÉRIE 1
PED. 44

Autenticação Digital
CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Cód. Autenticação: 7163220518103026056511; Data: 22/05/2018 16:41:39
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AGX87088-5R1Y;
Valor Total do Ato: R$ 4,20
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

No 36
SÉRIE 1 FL 1/1

d·uida
Medicamentos Hospitalares
11, loja 17, Jaboatao dos
P 53310335 - TEL 30940444

CHAVE DE ACESSO
26.1705.08132785000132.55.001.000000036.187851143.1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126170027125082 22/05/2017 16:22:23

00
CNPJ 08132785000132

CAPARAONA(465) (ALVARA: -)
CNPJ 07165026000139
DATA DE EMISSÃO 22/05/2017

AVIER, S/N
CENTRO
CEP 55885000
DATA DE SAÍDA

36391156
UF PE
HORA DE SAÍDA

FATURA
[000036A | 21/06/2017 | R$ 1.711,84]

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.711,84	308,13	0,00	0,00	1.711,84

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.711,84

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE; 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	0				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA COSMORAMA, 710	RECIFE	PE	035273950

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	CAIXA		3,000	3,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	LOTE	NCM	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO	TOTAL	B. CÁLC.	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1064	Autoclavagem de Equipamento + Diploma Sodio Gotas (FARMA)	0001VC107	30049099	102	5102	FR	120	11,4900	0,00 %	1.378,80	1.378,80	248,18	0,00	18,00	0,00
008	DIGOXINA - concentracaoconcentracao 0,25MG, forma farmaceutica Comp, forma de apresentacao Comp, via oral COM 50% DE SUA V	13/068	30049079	102	5102	CPR	1000	0,0700	0,00 %	70,00	58,00	12,60	0,00	18,00	0,00
010	DIAZEPAM - concentracaoconcentracao 10 MG, forma farmaceutica Comp, forma de apresentacao Comp.S, via oral COM 50% DE SUA	170502	30049099	102	5102	CPR	500	0,1800	0,00 %	90,00	58,00	17,28	0,00	18,00	0,00
1010	Enterpill, manole complement 5 mg (BELFAR)	126020	30049067	102	5102	CPR	420	0,1200	0,00 %	50,40	30,40	9,07	0,00	18,00	0,00
6204	OLEO MINERAL 100% FR 100ML FRASCO	0004100	39045059	102	5102	FR	48	2,4300	0,00 %	116,64	116,64	21,00	0,00	18,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PEDIDO: 44 REPRES.: 60 OPERAD.: 07 AG. EMBARQUE: BANCO DO BRASIL s/a B REC
FANTASIA: FUNDO DE MACAPARANA.
Vlr. Aprox. Impostos R$307,47 (20,84%) Fonte:IBPT.
PREGAO 09/2017 -MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2817-6 CONTA:13116-6
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI

RESERVADO AO FISCO
Positivo: 120,65
Negativo: 1.591,44
Abatido: 0,00
Diário: 0,00

Impr. RAVE 2.300 Ger. XML: 2.300

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2020 08:49:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 71832205181030260565-1 71832205181030260565-11
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b045506a2348f05e060378a2825dd0c0c539b1221c0badd85db18734b9744dd70d400ad4518f39a3bbb896a51b2cb408f607bc9ebe4abfcd65181bfbef6252830

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE NOTAS DE PRIMEIRO E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca de MACAPARANA - Autenticação Digital - Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX87083-7LE0: Valor Total do Ato: R$ 4,23 - Cód. Autenticação: 7183220518103026805l9-1; Data: 22/05/2018 10:40:36 - Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DE MACAPARANA
Compromisso para Reconstruir

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.23/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2017 – PL Nº14/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.23/2017, QUE ENTRE SI, CELEBRAM UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA COMO CONTRATANTE E DO OUTRO LADO A EMPRESA MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITARES EIRELI -ME.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE, entidade de direito público interno, diado na Rua Dr. Antônio Xavier, nº11-A, Macaparana/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. .165.026/0001-39, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Dr. Carlos Ramiro de Brito Cavalcanti**, médico, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua João Pessoa, nº77, apto. 104, Centro, Macaparana/PE, portador da cédula de identidade RG nº1.292.006 SSP/PE, inscrito no CPF-MF sob nº 236.024.904-59, e de outro lado, a empresa **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITARES EIRELI -ME**, estabelecida à Rua Arão Lins de Andrade, nº.771, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 06.132.785/0001-32, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. **Paulo André Azevedo Pereira de Oliveira**, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Setúbal, nº228, Apto. 04 – Boa Viagem, Recife/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 922.192.334-72, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas, que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, de conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificadamente previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidação determinada pelo art. 3º da Lei nº. 8.883/1994, vinculado ao Processo Licitatório nº14 na modalidade Pregão Presencial nº 08/2017 e à Proposta da **CONTRATADA**, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste contrato a aquisição de **MATERIAL PENSO DA FARMÁCIA BÁSICA**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificados no Termo de Referência – Anexo I do edital do Pregão Presencial nº08/2017 e conforme tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	MARCA	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
I	ABAIXADOR DE LINGUA; de madeira; uso único com extremidades arredondadas, sem rebarbas; medindo (14CMX1,4CM DE LARGURA)X(0,2CM DE ESPESSURA); embalado em plástico transparente atóxico e rotulagem respeitando a legislação atual vigente. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Pcte c/100 unid.	THEOTO	156	R$ 4,43	R$ 691,08
II	ALGODÃO 0 tamanho do fio 15 X 45 SEM AGULHA com 80% de sua validade intacta.	CAIXA	TECHNORIO	24	R$ 38,35	R$ 920,40

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MATARACA - Estado da Paraíba
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7183220518103026051 9-2; Data: 22/05/2018 10:40:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AGX87082-D3Q2; Valor Total do Ato: R$ 6,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

14	ATADURA DE CREPE 10 cm - em tecido de 100% algodão com 13 FIOS por centímetros quadrado, com dimensão de (10.0CMX4,5M), com bordas delimitadas sem desfiamento,elasticidade longitudinal e transversalmente, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em plástico atóxico ou papel apropriado, o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR14056	DÚZIA	REAL MINAS	624	R$ 7,00	R$ 4.368,00
16	ATADURA DE CREPE; em tecido 100% algodão; com 13 FIOS por centímetros quadrado, com dimensão de 30 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMEMTO(EM REPOUSO) peso 42,86 gramas; as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento; CLASSE TIPO I e elasticidade de 50%; enrolada uniformemente, em forma cilíndrica; embalada em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue com laudo que comprove comprimento da NBR 14056 COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	DÚZIA	REAL MINAS	960	R$ 21,00	R$ 20.160,00
17	ATADURA GESSADA -atóxica - de medidas aproximadas de 10CM X 3M, confeccionadas em gaze estabilizada, lateral de corte sinuoso. Impregnada com gesso coloidal, e secagem entre 4 a 6', temperatura da água para saturação de 20 A 25 graus celcius, enrolado em tubo plástico rígido de forma contínua e uniforme, embalagem individual em plástico atóxico, contendo dados de identificação e procedência, rotulagem respeitando o decreto lei 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96-M.SAUDE. com 80% de sua validade intacta	Cx.c/20	ORTOPEN	24	R$ 61,00	R$ 1.464,00
18	ATADURA GESSADA atóxica - de medidas aproximadas de 20CM X 3M, confeccionadas em gaze estabilizada, lateral de corte sinuoso, impregnada com gesso coloidal, e secagem entre 4 a 6', temperatura da água para saturação de 20 A 25 graus celcius, enrolado em tubo plástico rígido de forma contínua e uniforme, embalagem individual em plástico atóxico, contendo dados de identificação e procedência, rotulagem respeitando o decreto lei 79094/77 ART.31 L.8078/90	Cx.c/20	ORTOPEN	36	R$130,00	R$ 4.680,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 718322051810302860518-3; Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX67081-QEBA; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Data: 22/05/2018 10:40:36
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

	PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96-M.SAUDE. com 80% de sua validade intacta					
23	BORRACHA DE LATÉX Nº 200 - tubo de látex; em látex flexível, semitransparente; medindo n. 200; apresentação respeitando a legislação atual vigente.COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	PACOTE COM 15 METROS	LEMGRUBER	14	R$ 32,20	R$ 450,80
24	BORRACHA DE LATEX Nº 203 - tubo de látex; em látex flexível, transparente; medindo n.203; apresentação respeitando a legislação atual vigente.COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	PACOTE COM 15 METROS	LEMGRUBER	12	R$ 85,50	R$ 1.026,00
29	CATEGUT CROMADO 0 com agulha 4cm - com 80% de sua validade intacta	CX.	TECHNOFIO	48	R$ 114,50	R$ 5.496,00
30	CATEGUT CROMADO 0 com agulha 5cm - com 80% de sua validade intacta	CX.	TECHNOFIO	36	R$ 114,50	R$ 4.122,00
31	CATEGUT CROMADO 1 com agulha 3cm - com 80% de sua validade intacta	CX.	TECHNOFIO	12	R$ 114,50	R$ 1.374,00
32	CATEGUT CROMADO 1 com agulha 4cm - com 80% de sua validade intacta	CX.	TECHNOFIO	60	R$ 114,50	R$ 6.870,00
33	CATEGUT CROMADO 2-0 com agulha 4cm com 80% de sua validade intacta	CX.	TECHNOFIO	42	R$ 114,50	R$ 4.809,00
35	CATEGUT SIMPLES 0 - com agulha 4cm com 80% de sua validade intacta	CX.	TECHNOFIO	24	R$ 114,50	R$ 2.748,00
36	CATEGUT SIMPLES 2-0 com agulha 4cm - com 80% de sua validade intacta	CX.	TECHNOFIO	60	R$ 114,50	R$ 6.870,00
37	CATEGUT SIMPLES 3-0 com agulha 3cm - com 80% de sua validade intacta	CX.	TECHNOFIO	24	R$ 114,50	R$ 2.748,00
41	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 - cateter intravenoso confeccionado em polímero radiopaco estéril siliconizado flexível; constituído de agulha siliconizada; sendo com bisel biangulado e tri facetado; com câmara de refluxo sanguíneo, com tampa, com filtro; TAMANHO 18G,com conector rígido, tipo LUER LOCK; embalado em tubo plástico atóxico, embalado em material que garanta sua integridade; o produto devera obedecer a a legislação atual vigente. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	TOP MED	1200	R$ 1,12	R$ 1.344,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX87086-3UWD
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 7183220518103026051 9-4; Data: 22/05/2018 10:40:36
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 - cateter intravenoso confeccionado em polímero radiopaco estéril siliconizado flexível; constituído de agulha siliconizada; sendo com bisel biangulado e tri facetado; com câmara de refluxo sanguíneo, com tampa, com filtro; TAMANHO 20G,com conector rígido, tipo LUER LOCK; embalado em tubo plástico atóxico, embalado em material que garanta sua integridade; o produto devera obedecer a a legislação atual vigente. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	TOP MED	6000	**R$ 1,12**	R$ 6.720,00
43	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 - cateter intravenoso confeccionado em polímero radiopaco estéril siliconado flexível; constituído de agulha siliconizada; sendo com bisel biangulado e tri facetado; com câmara de refluxo sanguíneo, com tampa, com filtro; TAMANHO 22G,com conector rígido, tipo LUER LOCK; embalado em tubo plástico atóxico, embalado em material que garanta sua integridade; o produto devera obedecer a a legislação atual vigente. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	TOP MED	6000	**R$ 1,12**	R$ 6.720,00
44	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 - cateter intravenoso confeccionado em polímero radiopaco estéril siliconizado flexível; constituído de agulha siliconizada; sendo com bisel biangulado e tri facetado; com câmara de refluxo sanguíneo, com tampa, com filtro; TAMANHO 24G,com conector rígido, tipo LUER LOCK; embalado em tubo plástico atóxico, embalado em material que garanta sua integridade; o produto devera obedecer a a legislação atual vigente. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	TOP MED	6000	**R$ 1,12**	R$ 6.720,00
45	CLAMP PARA CORDAO UMBILICAL; estéril, confeccionado em plástico resistente, atóxico, em forma de pinça dentada internamente, com fecho inviolável; de aproximadamente 5,5CM de comprimento; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	WILTEX	720	**R$ 0,62**	R$ 446,40

CARTÓRIO AZEVEDO SANTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7183220518103028051 9-6; Data: 22/05/2018 10:40:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX87078-ZL90
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

47	COLETOR DE URINA - SISTEMA ABERTO - BOLSA COLETORA capacidade 1200ml, tem forma cilíndrica constituído de polietileno de alta densidade. Tem 200mm de altura e 9cm de diâmetro. Com escala de volume e marcadores. Tubo extensor com dois conectores. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	MEDSONDA	60	**R$ 4,11**	R$ 246,60
51	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE 7L - em material resistente a perfurações, impermeável, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, em formato quadrado, com capacidade de 7L, o produto devera apresentar laudo analítico que comprove cumprimento da NBR13853	Unid.	DESCARBOX	960	**R$ 3,85**	R$ 3.696,00
56	CONJUNTO ESPONJA - PVPI - ESCOVA para degradação e antisepsia pré-operatória das mãos, esponja embebida em aproximadamente 10 ml de PVPI a 10%, descartável, embaladas individualmente, em material apropriado para manter a integridade do produto; contendo externamente marca comercial e procedência de fabricação, prazo de validade. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Unid.	RIOQUIMICA	720	**R$ 1,75**	R$ 1.260,00
57	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO compatível com 9/16" individual contendo mascara plástica tamanho ADULTO, Unid. micro nebulizador, extensão mínima 1,5 metros, elástico da máscara; adaptável a rede de oxigênio ou ar Comp.. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	GOODCOME	43	**R$ 15,40**	R$ 662,20
58	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO compatível com 9/16" individual contendo mascara plástica tamanho INFANTIL, Unid. micro nebulizador, extensão mínima 1,5 metros, elástico da máscara; adaptável a rede de oxigênio ou ar Comp.. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	GOODCOME	43	**R$ 15,40**	**R$ 662,20**
61	DIPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA Nº 06. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	MEDSONDA	120	**R$ 2,11**	R$ 253,20
69	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA - Gel sólido. Espuma adesiva, rebite de prata (Ag/AgCl), gel condutor de celulose sólido, lâmina protetora de PVC. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	PACOTE COM 30 Unid.S	SOLIDOR	96	**R$ 13,25**	R$ 1.272,00

CARTÓRIO AZEVEDO SANTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7183220518103026051 9-6 Data: 22/05/2018 10:40:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AC36707G-CX1
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpa.jus.br

	EQUIPO MACRO - GOTAS COM INJETOR SUSPIRO E FILTRO ANTIMICROBIANO - Compatível com FR. ou bolsa. Equipo p/soro macro gotas, p/administração de soluções parentais, estéril, contendo conector injetor lateral superior, composto de ponta perfurante p/Amp. plástica (compatível c/ bolsa ou FR.), câmara macro gotas siliconizada (flexível). tubo conector c/ injetor lateral e adpta dorluer de alta precisão, embalagem individual Constando os dados de identificação, procedência, nr do lote, data de fabricação e validade. com 80% de sua validade intacta	CAIXA COM 250 Unid.S	TKL	150	R$ 437,90	R$ 65.685,00
72	ESCALP Nº 19 - cateter para infusão venosa com agulha de bisel tri facetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e Registro no MS. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	CIRURTI	1260	R$ 0,29	R$ 365,40
73	ESCALP Nº 21 - Scalp nr. 21, cateter para infusão venosa com agulha de bisel tri facetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS.COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	CIRURTI	4920	R$ 0,29	R$ 1.426,80

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE MACAPARANA - PE
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7183220518103026051 9-7; Data: 22/05/2018 10:40:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK87077-8KGR
Valor Total do Ato R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

74	ESCALP Nº 23 - Scalp nr. 23, cateter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS, COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	CIRURGI	4920	**R$ 0,29**	R$ 1.426,80
75	ESCALP Nº 25- Scalp nr. 25, cateter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS, COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	CIRURGI	4920	**R$ 0,29**	R$ 1.426,80
78	ESTETOSCOPIO; duo-som;auscultador com diafragma de alta sensibilidade, em material resistente; TAMANHO ADULTO; conjunto biauricular em metal cromado e resitente, flexivel na curvatura do tubo "Y"; com olivas em plástico sem rebarbas; acondicionado em material que garanta a integridade do produto	Unid.	SOLIDOR	120	**R$ 80,00**	R$ 9.600,00
79	ETER; CATEGORIA SULFURICO COMERCIAL; Com teor de doseamento mínimo 99,5%; acondicionado em FR. com 01 LITRO;rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, fórmula e procedencia.COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	LITRO	VICPHARMA	30	**R$ 23,65**	R$ 709,50

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG28707E-KP3
Valor Total do Ato: R$ 4,20
Cód. Autenticação: 7183220518103026O519-8; Data: 22/05/2018 10:40:36
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

	FIXADOR CELULAR PARA CITOLOGIA (SPRAY) 100 ML - Fixador celular, composta de alcool etilico extra fino (95%), carbowax (2,5%) e propolente, indicado para fixacao de esfregacos celulares em lamina, deve ser aplicado sobre o esfregaco logo apos a coleta, produto inofensivo a camada de ozonio (nao contem CFC), conteudo 100ml, embalagem constando externamente os dados de identificacao, procedencia, composicao, data de fabricacao e validade, marca, registro no MS; , procedencia nacional.COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Unid.	VAGISPEC	120	R$ 7,80	R$ 936,00
94	GAZE TIPO QUEIJO- tipo tecido hidrofila branca, de algodão C/11 FIOS/CM2, enrolada de forma contínua, com acabamento para evitar soltura; com branco COM 91 CM X 91 M de comprimento, envólto em um cilindro oco de papelão COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	ROLO	REAL MINAS	60	R$ 40,50	R$ 2.430,00
106	KIT PAPANICOLAU TAMANHO G- kit contendo 01 espéculo vaginal; 01 escova cervical; 01 espátula de madeira tipo AYRE; 01 par de luva plástica EVA; 01 estojo para lâmina; 01 lâmina de vidro com extremidade fosca, todos embalados em um único envólucro e contendo externamente conteúdo, marca comercial procedencia de fabricação. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	KIT	VAGISPEC	360	R$ 3,85	R$ 1.386,00
108	KIT PAPANICOLAU TAMANHO P- kit contendo 01 espéculo vaginal; 01 escova cervical; 01 espátula de madeira tipo AYRE; 01 par de luva plástica EVA; 01 estojo para lâmina; 01 lâmina de vidro com extremidade fosca, todos embalados em um único envólucro e contendo externamente conteúdo, marca comercial procedencia de fabricação. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	KIT	VAGISPEC	4800	R$ 3,45	R$ 16.560,00
109	LAMINA DE BISTURI; em aço inoxidável cortante; NUMERO 15; estéril; com perfeito acabamento sem sinais de oxidação, sem rebarbas; o produto devera se entregue com laudo que comprove sua esterilidade.COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	CAIXA COM 100 Unid.S	SOLIDOR	15	R$ 36,70	R$ 550,50

CARTÓRIO AZEVEDO SANTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7183220518103026051 9-9; Data: 22/05/2018 10:40:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX87076-ZRHP;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

110	LAMINA DE BISTURI; em aço inoxidável cortante; NUMERO 21; estéril; com perfeito acabamento sem sinais de oxidação, sem rebarbas; o produto devera se entregue com laudo que comprove sua esterilidade.COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	CAIXA COM 100 Unid.S	SOLIDOR	48	**R$ 36,70**	R$ 1.761,60
111	LAMINA DE BISTURI; em aço inoxidável cortante; NUMERO 24; estéril; com perfeito acabamento sem sinais de oxidação, sem rebarbas; o produto devera se entregue com laudo que comprove sua esterilidade.COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	CAIXA COM 100 Unid.S	SOLIDOR	30	**R$ 36,70**	R$ 1.101,00
113	LANCETA DESCARTÁVEL - Lancetas Para Punção Manual Estéril CALIBRE 21G X 2,4mm com corpo em metal ou plástico, com ponta em aço inoxidável. Tamanho único. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Cx.c/100 Unid.	STERILANCE	240	**R$ 10,20**	R$ 2.448,00
119	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL; COM EFICIENCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA MAIOR QUE 95% tres camadas em tecido a base de fibras de polipropileno, com elástico para fixação atraz da orelha e com clip nasal e pregas horizontais; , com acabamento em solda eletronica; hipoalergicas; sendo a intermediária com filtro que garanta ventilação adequada; embalagem em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	PACOTE COM.100 UNIDADES	DESCARPACK	144	**R$ 11,78**	R$ 1.696,32
120	MASCARA N-95 AJUSTAVEIS A TODOS TAMANHOS DE CABEÇA cx.c/50	CX.	DESCARPACK	6	**R$ 212,00**	R$ 1.272,00
125	PAPEL PARA ECG 58 x 30 MM - PAPEL; TERMO-SENSIVEL; PARA ELETROCARDIOGRAFO; 58 MM X 30 M, MILIMETRADO. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	ROLO	DARU	300	**R$ 7,45**	R$ 2.235,00
131	PORTA LÂMINA PARA CITOLOGIA- para 3 lâminas em polipropileno com tampa rosqueada transparente.	cx.c/100	VAGISPEC	30	**R$ 61,90**	R$ 1.857,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX87074-GM-H; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 7163229518103026519-10; Data: 22/05/2018 10:40:36
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

133	PULSEIRA PARA RECÉM NASCIDO - pulseira binomio mãe e rn; confeccionado em plástico; na medida aproximada de 2,5 X 6,5 CM (MAE) E 1,8 X 5,4 CM (RN);na cor branco; com 14 pontos (mãe) e 5 pontos (RN); permitindo o uso de caneta esferografica, resistente a procedimentos com lacre inviolável, antialergica e atóxica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação vigente, em material que garanta integridade do produto.COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	VITALID	600	R$ 0,95	R$.570,00
138	SERINGA DESCARTAVEL 3ml COM AGULHA 25 X 7; em plástico, atoxico, integro, cilindro translúcido, apresentando rigidez e resistencia mecanica na sua utilização, corpo com escala de graduação visivel, embolo de borracha com pistão lubrificado com adaptador sem rosca, flange anatomico bico central e luer, estéril, siliconizada, com CAPACIDADE DE 3ML; COM AGULHA DE 25 X 07 MM; embalagem contendo dados de identificação, procedencia, validade, lote e registro no MS. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	DESCARPACK	37200	R$ 0,25	R$ 9.300,00
139	SERINGA DESCARTAVEL 3ml COM AGULHA DE 25 X 08 MM; em plástico, atoxico, integro, cilindro translúcido, apresentando rigidez e resistencia mecanica na sua utilização, corpo com escala de graduação visivel, embolo de borracha com pistão lubrificado com adaptador sem rosca, flange anatomico bico central e luer, estéril, siliconizada, com COM CAPACIDADE DE 3ML; COM AGULHA DE 25 X 08 MM; embalagem contendo dados de identificação, procedencia, validade, lote e registro no MS. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	DESCARPACK	30000	R$ 0,25	R$ 7.500,00
140	SERINGA DESCARTAVEL 5ml COM AGULHA DE 25 X 07MM- em plástico, atoxico, integro, cilindro translúcido, apresentando rigidez e resistencia mecanica na sua utilização, corpo com escala de graduação visivel, embolo de borracha com pistão lubrificado com adaptador sem rosca, flange anatomico bico central e luer, estéril, siliconizada, com CAPACIDADE DE 5ml, COM AGULHA DE 25 X 07MM, embalagem contendo dados de identificação, procedencia, validade, lote e registro no MS. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	DESCARPACK	36000	R$ 0,27	R$ 9.720,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX87073-GAOG
Valor Total do Ato: R$ 4,28
Cód. Autenticação: 7183220518103026051811; Data: 22/05/2018 10:40:3

153	SONDA FOLEY 12; em 100% silicone, siliconizada, esteril, com balão de 30 ml, com 2 vias, número do calibres estampado em local visível CALIBRE NO.12, estampada na extremidade distal, o produto devera ser entregue com laudo analitico que comprove sua esterilidade ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	CIRURTI	72	R$ 5,65	R$ 406,80
155	SONDA FOLEY 16.- em 100% silicone, siliconizada, esteril, com balão de 30 ml, com 2 vias, número do calibres estampado em local visível CALIBRE NO.16, estampada na extremidade distal, o produto devera ser entregue com laudo analitico que comprove sua esterilidade ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	CIRURTI	180	R$ 5,65	R$ 1.017,00
156	SONDA FOLEY 18 - em 100% silicone, siliconizada, esteril, com balão de 30 ml, com 2 vias, número do calibres estampado em local visível CALIBRE NO.18, estampada na extremidade distal, o produto devera ser entregue com laudo analitico que comprove sua esterilidade ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	CIRURTI	360	R$ 5,65	R$ 2.034,00
157	SONDA FOLEY 20; em 100% silicone, siliconizada, esteril, com balão de 30 ml, com 2 vias, número do calibres estampado em local visível CALIBRE NO.20, estampada na extremidade distal, o produto devera ser entregue com laudo analitico que comprove sua esterilidade ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	CIRURTI	360	R$ 5,65	R$ 2.034,00
163	SONDA GÁSTRICA Nº 08 - sonda descartável; em polivinil, atoxica flexível, transparente, esteril, para sondagem gástrica, número 08 (curta 0,40CM), rampa oclusiva, adaptador universal; embalada em papel cirúrgico; o produto devera obedecer a legislação atual vigente.COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	MEDSONDA	720	R$ 0,77	R$ 554,40

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7183226518103028051912; Data: 22/05/2018 10:40:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX37074-AWF1
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

	SONDA NASAL TIPO ÓCULOS - Cateter nasal, ADULTO, anatomico, flexivel, atoxico, esteril, apirogenico e descartavel, com sustentaçao no pavilhao auricular, com adaptador nasal anatomico, tipo oculos, embalagem individual com dados de identificaçao e procedencia, validade, lote e Registro no Min. da Saude. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	MEDSONDA	600	R$ 1,05	R$ 630,00
171	SONDA URETRAL Nº 06 - com 25 cm de comprimento, em PVC maleável, transparente, atraumatica, com orifício único distal, embalado em papel grau cirurgico ou filme termoplastico contendo informações necessárias COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	MEDSONDA	2880	R$ 0,74	R$ 2.131,20
172	SONDA URETRAL Nº 08 com 25 cm de comprimento, em PVC maleável, transparente, atraumatica, com orifício único distal, embalado em papel grau cirurgico ou filme termoplastico contendo informações necessárias COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	MEDSONDA	4320	R$ 0,78	R$ 3.369,60
173	SONDA URETRAL Nº 10 - com 25 cm de comprimento, em PVC maleável, transparente, atraumatica, com orifício único distal, embalado em papel grau cirurgico ou filme termoplastico contendo informações necessárias COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	MEDSONDA	4320	R$ 0,80	R$ 3.456,00
174	SONDA URETRAL Nº 12 - com 25 cm de comprimento, em PVC maleável, transparente, atraumatica, com orifício único distal, embalado em papel grau cirurgico ou filme termoplastico contendo informações necessárias COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	MEDSONDA	864	R$ 0,83	R$ 717,12
175	SONDA URETRAL Nº 14- com 25 cm de comprimento, em PVC maleável, transparente, atraumatica, com orifício único distal, embalado em papel grau cirurgico ou filme termoplastico contendo informações necessárias COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	MEDSONDA	312	R$ 0,86	R$ 268,32
176	SONDA URETRAL Nº 16 - com 25 cm de comprimento, em PVC maleável, transparente, atraumatica, com orifício único distal, embalado em papel grau cirurgico ou filme termoplastico contendo informações necessárias COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	MEDSONDA	360	R$ 0,97	R$ 349,20

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX87071-TPW9; Valor Total do Ato: R$ 4,23; Consulte os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Cód. Autenticação: 7183220518103026051813; Data: 22/05/2018 10:40:36

177	SONDA URETRAL Nº 18 com 25 cm de comprimento, em PVC maleável, transparente, atraumatica, com orifício único distal, embalado em papel grau cirurgico ou filme termoplastico contendo informações necessárias COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	MEDSONDA	360	**R$ 1,08**	R$ 388,80
178	TENSIOMETRO ADULTO - esfigmomanometro; aneroide; portátil, acondicionado em bolsa de courvin; com braçadeira ADULTO; trabalhando na faixa de escala de 0 A 300 MMHG; com resolução de 2 MMHG; de borracha, com registro e válvula anti-refluxo; sem emendas (BOLSA E TUBOS CONECTORES); em tecido de algodão resistente, com fecho de pinose talas metálicas	Unid.	SOLIDOR	180	**R$ 85,15**	R$ 15.327,00
180	TERMÔMETRO CLÍNICO AXIAL - com coluna de mercúrio vivo; em vidro temperado; graduada em +35 A +42 GRAUS CELSIUS; embalado com 12 Unid.s; rotulagem de acordo com a legislação vigente e certificado de calibração. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Unid.	PREMIUM	264	**R$ 9,75**	R$ 2.574,00
182	TORNEIRA PARA USO VENOSO, 03(três) vias, descartável, confeccionada em material apropriado, estéril, com luer, com tampa protetora em uma das vias, embalagem individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. unid., com 80% de sua validade intacta	Unid.	POLYMED	1800	**R$ 1,10**	R$ 1.980,00
183	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL, confeccionada a base de não tecido, hipoalergenico, gramatura mínima de 20G/M2; formato anatomico, medindo 26 cm de diametro e aberto medindo 46 cm aproximadamente; com ventilação adequada, com elastico em toda a extensão; soldado eletronicamente; embalado em material que garanta a integridade do produto, o produto devera obedecer a legislação atual vigente.COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Pcte c/100 unid.	DESCARPACK	246	**R$ 8,60**	R$ 2.115,60
	TOTAL					R$280.116,64

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG08070-F1Ol; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 7183220518103026051914; Data: 22/05/2018 10:40:36
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpa.jus.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global estimado deste contrato é **R$ 280.116,64** (duzentos e oitenta mil, cento e seis reais e sessenta e quatro centavos), que corresponde aos **ITENS**: 01, 11, 14, 16, 17, 18, 23, 9, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 51, 56, 57, 58, 61, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 78, 79, 9, 106, 108, 109, 110, 111, 113, 119, 120, 125, 131, 133, 138, 139, 140, 153, 155, 156, 157, 163, 71, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 180, 182 e 183.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O prazo de vigência do fornecimento dos **MATERIAIS PENSOS** será de **12(doze)** meses a contar da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos do *inciso II*, do *Art. 57* da *Lei n.º8.666/93*, desde que o fornecimento esteja sendo efetivado dentro dos padrões de qualidade exigidos, e os preços e as condições sejam vantajosos para o Município de Vicência.

3.2 Os preços dos materiais pensos objeto desta licitação são fixos e irreajustáveis pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de assinatura do contrato;

3.3 A partir da data de aniversário do contrato, a **CONTRATADA** poderá ter direito ao reajustamento dos preços. Neste caso, utilizar-se-á como índice do reajuste o **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, fornecido pela IBGE – Instituto de Brasileiro de Geografia e Estatística.

3.4 Os materiais pensos objeto deste contrato, depois de licitado deverão ser entregues em no **máximo 05 (cinco) dias** após o recebimento por parte da **CONTRATADA**, da respectiva Ordem de Fornecimento encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde;

3.5 A entrega do(s) material(is) deverá ser feita na Secretaria Municipal de Saúde, exclusivamente de segunda à sexta-feira no horário das **08h00min** às **14h00min.**

3.6 O(s) material(is) será(ão) conferido(s) e, se achado(s) desconforme(s) com as especificações constantes na proposta de preço, ou com irregular(es), será(ão) devolvido(s) à Contratada que terá o prazo de **02 (dois) dias úteis** para substituí-los.

3.7 Por ocasião do fornecimento dos materiais pensos objeto deste contrato, o Fundo Municipal de Saúde do Município de Macaparana, reserva-se o direito de proceder à inspeção da qualidade dos mesmos e a rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações previstas no Anexo II do edital, obrigando-se a **CONTRATADA** a promover a devida substituição, observado o prazo de que trata o subitem 3.6 deste contrato.

4.0 CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:

4.1 O prazo para pagamento será de até **30(trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

4.2 O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

4.2.1 O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

4.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS Autenticação Digital. Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AGX87089-QG4N; Cód. Autenticação: 7183220518103020519-15; Data: 22/05/2018 10:40:38

endente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para agamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer nus para o CONTRATANTE.

4 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.4.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em nta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

4.6 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.7 O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.0 CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10301042B2.271 PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10301042B2.268 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10301042B2.274 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

6.0 CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES:

6.1 O regime jurídico deste Contrato confere ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MACAPARANA** as prerrogativas relacionadas no Art. 58 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e as obrigações que se seguem:

6.1.1 Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos;
6.1.2 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento objeto deste contrato, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município;

6.1.3 Paralisar e/ou suspender a qualquer tempo o fornecimento objeto deste contrato, de forma parcial e/ou total, sempre que houver descumprimento das normas preestabelecidas no Edital, no Termo de Referência - Anexo I, bem como neste contrato.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7183220518103026051916; Data: 22/05/2018 10:40:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AG38706B-URYU;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

São conferidos à **CONTRATADA** os direitos relacionados no art. 59, § 2º do art. 79 e art. 109 Lei nº. 8.666/93, e as constantes nos artigos 55 inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei nº 8.666/93, linda:

1 Fornecer os materiais pensos de acordo com as determinações do **CONTRATANTE** e as normas vistas neste contrato, assim como as definidas no Edital e no Termo de Referência – Anexo I do tal.

2 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as as condições de habilitação e qualificação técnica;

3 Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor objeto contratado, dentro dos limites previstos no *parágrafo 1º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93* e posteriores alterações.

7.0 CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A adjudicatária que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documento ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará **impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 02 (dois) anos**, sem prejuízo das multas e penalidades que se seguem:

7.1.1 multa, conforme os limites máximos abaixo estabelecidos:

a) **0,5% (cinco décimos por cento)** por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;

b) **10% (dez por cento)** sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou, ainda, fora das especificações contratadas.

c) **20% (vinte por cento)** sobre o valor do fornecimento, em caso da inexecução total da obrigação assumida.

7.1.2 suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05(cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis;

7.1.3 declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo mínimo de 02 (dois), conforme dispõe o art. 87 da Lei nº 8.666/93.

7.2 São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

7.2.1 não atendimento às especificações técnicas relativas aos materiais pensos licitados;

7.2.2 retardamento imotivado de fornecimento dos materiais, ou de suas parcelas;

7.2.3 paralisação do fornecimento dos materiais pensos, sem justa causa e prévia comunicação à Secretaria Municipal de Saúde;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7183220818103026051 9-17; Data: 22/05/2018 10:40:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX87057-CGNS;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

7.2.4 entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;

7.2.5 alteração da qualidade ou quantidade dos materiais pensos fornecidos;

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no so de multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de gamentos eventualmente devidos pela ao fornecedor ou por qualquer outra forma.

A aplicação das sanções será de competência do Secretário Municipal de Saúde.

8.0 CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

8.1 No recebimento e aceitação do objeto da licitação serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

8.2 Para o recebimento, objeto desta contratação serão observadas as especificações e condições previstas no Anexo I do edital.

8.3 **O CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, os materiais pensos entregues em desacordo com as especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

9.0 CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

9.1 A inexecução total ou parcial do objeto desta licitação ensejará a rescisão do contrato, conforme disposto nos *artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93*;

9.2 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

9.3 A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos *incisos I* a *XII* e *XVII* do *artigo 78* da *Lei Federal nº. 8.666/93*, ou nas hipóteses do artigo 79 do mesmo diploma legal, quando cabível;

9.4 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

10.0 CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA** deverá fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento das cláusulas e condições contratadas, registrando as deficiências porventura existentes e comunicar, por escrito diretamente à **CONTRATADA**, todas e quaisquer irregularidades ocorridas durante o fornecimento do objeto deste contrato, a fim de que sejam tomadas devidas providências.

10.2 Fazem parte integrante e inseparável deste instrumento contratual e, obrigam a **CONTRATADA** em todos os seus termos, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2017**, e todos os seus Anexos, bem como a proposta de preço ajustada da **CONTRATADA**.

11.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX87068-4CAV
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 7183220318103026051B-1B; Data: 22/05/2018 10:40:38
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

SECRETARIA DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
MACAPARANA
Compromisso para Reconstruir

000432

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, as partes elegem o Foro da rca de Macaparana, Estado de Pernambuco, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais egiado que seja.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas

Macaparana/PE, 25 de abril de 2017

Pelo CONTRATANTE: CARLOS RAMIRO DE BRITO CAVALCANTI
Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde

Pela CONTRATADA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITARES EIRELI -ME
Inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.785/0001-32

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE CARUARU

Testemunhas:

CPF 103 091 184-21

Ivanan Xavier da Silva
CPF: 011 212 654-02

000433

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2020 08:52:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 71832205181030260519-1 71832205181030260519-18
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b045506a2348f05e060378a2825dd0c0c4302af6975928b44b25928ae65693d4435dcb6b7f2b7de62e5ed0b0e80eea08c607bc9ebe4abfcd65181bfbef6252830

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7183220518103026045B-1; Data: 22/05/2018 10:40:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGX87035-SYNA; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DE MACAPARANA
Compromisso para Reconstruir

000434

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.25/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2017 – PL Nº15/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.25/2017, QUE ENTRE SI, CELEBRAM UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA COMO CONTRATANTE E DO OUTRO LADO A EMPRESA MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITARES EIRELI - ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE, entidade de direito público interno, sediado na Rua Dr. Antônio Xavier, nº11-A, centro, Macaparana/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.165.026/0001-39, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Dr. Carlos Ramiro de Brito Cavalcanti**, médico, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua João Pessoa, nº77, apto. 104, Centro, Macaparana/PE, portador da cédula de identidade RG nº1.292.006 SSP/PE e inscrito no CPF-MF sob nº 236.024.904-59, e de outro lado, a empresa **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITARES EIRELI - ME**, estabelecida à Rua Arão Lins de Andrade, nº.711, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 06.132.785/0001-32, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. **Paulo André Azevedo Pereira de Oliveira**, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Setúbal, nº228, Apto. 04 – Boa Viagem, Recife/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 922.192.334-72, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas, que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, de conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificadamente previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidação determinada pelo art. 3º da Lei nº. 8.883/1994, vinculado ao Processo Licitatório nº15/2017, na modalidade Pregão Presencial nº09/2017 e à Proposta da **CONTRATADA**, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste contrato o fornecimento contínuo de **Medicamentos de Farmácia Hospitalar para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde**, de acordo com as especificações mínimas e quantidades previstas no Anexo II e nas normas preconizadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	MARCA	V.UNIT	V.GLOBAL
03	ACIDO ACETILSALICILICO - concentração/dosagem 100MG, forma farmacêutica Comp. /DRAGEA /CAPSULA, forma de apresentação Comp./ DRAGEA/ CAPSULA. Via oral. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	COMP.	50600	IMEC	R$ 0,03	R$ 1.518,00
06	ACIDO TRANEXAMICO- Amp. Injetável de 5ml (250mg/5ml) via endovenosa COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Amp.	600	HIPOLABOR	R$ 2.66	R$ 1.596,00
08	AGUA PARA INJEÇÃO 500ml - NAO APRESENTA DOSAGEM, forma farmacêutica INJETÁVEL, forma de apresentação Amp. 500 ML.Via parenteral COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	FR.Amp.	720	PRESENIUS	R$ 4.10	R$ 2.952,00
15	AMINOFILINA - concentração/dosagem 240MG/ML, forma farmacêutica INJETÁVEL, forma de apresentação Amp. 10 ML. via intravenosa, COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Amp.	600	FARMACE	R$ 1,18	R$ 708,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º Ofício de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Custas Judiciais e Extrajudiciais
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX87034-KCTK
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 7183220518103026004582; Data: 22/05/2018 10:40:13
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

	Amiodarona, cloridrato comprimido 200 mg	COMP.	2000	GEOLAB	R$ 0,44	R$ 880,00
	AMIODARONA, CLORIDRATO concentração/dosagem 50 mg/ml forma farmacêutica solução INJETÁVEL, forma de apresentação Amp. ml, Via parenteral. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Ampo.	240	HIPOLABOR	R$ 2,06	R$ 494,40
	Amoxicilina comprimido de 500 mg	COMP.	40000	PRATI	R$ 0,32	R$ 12.800,00
	Amoxicilina suspensão de 250mg/5ml c/60ml	FRASCO	5000	PRATI DONADUZZI	R$ 6,01	R$ 30.050,00
	AMPICILINA 250mg concentração/dosagem 250 MG, forma farmacêutica SUSPENSÃO, forma de apresentação FR. 60 ML. Via oral. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Fr.	120	PRATI DONADUZZI	R$ 4,04	R$ 484,80
23	AMPICILINA SODICA - concentração/dosagem 1G, forma farmacêutica INJETÁVEL, forma de apresentação Amp./FR.-Amp. +DILUENTE 5 ml.Via parenteral COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	FR.Amp.	360	TEUTO	R$ 14,83	R$ 5.338,80
24	Anlodipino, besilato 10 mg comprimido	COMP.	40000	GEOLAB	R$ 0,08	R$ 3.200,00
27	Atenolol comprimido 50 mg	COMP.	50000	PRATI	R$ 0,05	R$ 2.500,00
38	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona Sódica Gotas	FRASCO	1000	FARMACE	R$ 11,49	R$ 11.490,00
40	Carbocisteina 20 mg /ml xarope pediátrico c/100 ml	FRASCO	3000	PRATI DONADUZZI	R$ 3,57	R$ 10.710,00
41	Carbocisteina 50 mg/ml xarope adulto c/100 ml	FRASCO	3000	PRATI DONADUZZI	R$ 4,32	R$ 12.960,00
46	CEFAZOLINA SODICA - concentração/dosagem 1G, forma farmacêutica INJETÁVEL, forma de apresentação Amp./FR.-Amp.+ DILUENTE 5 ml.via parenteral. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	FR.Amp.	2400	BIOCHIMO	R$ 8,33	R$ 19.992,00
54	CLORIDRATO DE ETILEFRINA - concentração/dosagem 10 MG, forma farmacêutica INJETÁVEL, forma de apresentação Amp. 1 ML, via parenteral COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Amp.	600	UNIÃO QUIMICA	R$ 1,85	R$ 1.110,00
55	DESLANOSIDEO 0,4 mg - concentração/dosagem 0.2MG/ML, forma farmacêutica INJETÁVEL, forma de apresentação Amp. DE 2 ML, Via parenteral. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Amp.	360	UNIÃO QUIMICA	R$ 2,39	R$ 860,40
62	DICLOFENACO RESINATO concentração/dosgem 15MG, forma farmacêutica SUSPENSÃO; forma de apresentação FR. CONTA-GOTAS 10 ml. Via oral. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	FR.Conta gotas	72	VITAMEDIC	R$ 3,68	R$ 264,96
65	DIGOXINA - concentração/dosagem 0.25MG, forma farmacêutica Comp.,	Comp.	3600	PHARLAB	R$ 0,07	R$ 252,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX87033-4HOY; Valor Total do Ato: R$ 4,23; Cod. Autenticação: 7183220518103026045B3; Data: 22/05/2018 10:40:13
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

	forma de apresentação Comp., via oral COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA					
66	DIMETICONA - concentração/dosagem 40 MG, forma farmacêutica Comp., forma de apresentação Comp.S, via oral COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Comp.	9800	PRATI DONADUZZI	R$ 0,16	R$ 1.568,00
67	DIMETICONA - concentração/dosagem 75MG/ML, forma farmacêutica SUSPENSÃO, forma de apresentação FR. 10 ML, via oral COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Fr.cont a gotas	6440	PRATI	R$ 3,30	R$ 21.252,00
70	DIPIRONA SODICA - concentração/dosagem 500MG/ML, forma farmacêutica SOLUCAO, forma de apresentação FR. CONTA-GOTAS, via oral. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	FRASCO	38480	FARMACE	R$ 0,97	R$ 37.325,60
72	Enalapril, maleato comprimido 10 mg	COMP.	25000	PHARLAB	R$ 0,10	R$ 2.500,00
73	Enalapril, maleato comprimido 20 mg	COMP.	15000	SANVAL	R$ 0,11	R$ 1.650,00
74	Enalapril, maleato comprimido 5 mg	COMP.	10600	BELPAR - LTDA	R$ 0,12	R$ 1.272,00
75	EPINEFRINA - concentração/dosagem 1 MG,forma farmacêutica INJETÁVEL, forma de apresentação FR-Amp./Amp.1 ML via parenteral. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Amp.	1440	HIPOLABOR	R$ 4,50	R$ 6.480,00
76	Escopolamina 10 mg + metamizol (dipirona) sódico 250 mg	COMP.	1000	PHARLAB	R$ 0,78	R$ 780,00
78	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO - concentração/dosagem 20 MG/ML, forma farmacêutica INJETÁVEL, forma	Amp.	2400	HIPOLABOR	R$ 2,09	R$ 5.016,00
79	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA - concentração/dosagem 20 MG/5 ML+ 2,5 MG/5ML, forma farmacêutica INJETÁVEL, forma de apresentação Amp. 5ML, via parenteral. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Amp.	12000	FARMACE	R$ 2,40	R$ 28.800,00
81	ESPIRONOLACTONA - concentração/dosagem 25MG, forma farmacêutica Comp., forma de apresentação Comp., via oral. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Comp.	3600	ASPEN PHARMA	R$ 0,40	R$ 1.440,00
85	FUROSEMIDA - concentração/dosagem 40MG, forma farmacêutica Comp./DRÁGEA/CÁPSULA, forma de apresentação Comp./DRÁGEA/CÁPSULA. Via oral. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Comp.	100600	PRATI DONADUZZI	R$ 0,06	R$ 6.036,00
92	GLICERINA - concentração/dosagem 12 %, forma farmacêutica SOLUCAO CLISTER, forma de apresentação FR. 500 ML, Via Retal COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	FR. Amp.	720	FARMACE	R$ 8,35	R$ 6.012,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG28703-2-1860
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 7183220518103026084584; Data: 22/05/2018 10:40:13
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

	GLICOSE (soro glicosado) 250ml- concentração/dosagem 5% , forma farmacêutica INJETÁVEL, forma de apresentação FR. Amp. com sistema fechado com 250 ml, via intravenosa COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	FR. Amp.	480	FRESENIUS	R$ 3,61	R$ 1.732,80
	HIDRALAZINA; concentração/dosagem 20MG; forma farmacêutica INJETÁVEL; forma de apresentação FR.-Amp./Amp.1 ML. Via parenteral. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Amp.	480	CRISTÁLIA	R$ 8,63	R$ 4.142,40
	IBUPROFENO- Concentração/dosagem 600MG, forma farmacêutica Comp., forma de apresentação Comp., via oral COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Comp.	41200	PRATI DONADUZZI	R$ 0,16	R$ 6.592,00
107	Ibuprofeno suspensão Oral 50 mg/ml frasco 30ML	FRASCO	4000	NATULAB	R$ 1,87	R$ 7.480,00
120	Metformina, cloridrato comprimido 500mg	COMP.	20000	PRATI DONADUZZI	R$ 0,13	R$ 2.600,00
123	METILERGOMETRINA, MALEATO - Concentração/dosagem 0.2MG/ML, forma farmacêutica INJETÁVEL, forma de apresentação Amp. 1ML, via parenteral. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Amp.	1440	UNIÃO QUIMICA	R$ 2,25	R$ 3.240,00
124	Metoclopramida, cloridrato sol. Oral 4mg/ml fr.c/10ml	FRASCO	500	MARIOL	R$ 0,78	R$ 390,00
125	METOCLOPRAMIDA: Concentração/dosagem 10 MG(NA FORMA DE CLORIDRATO); forma farmacêutica INJETÁVEL; forma de apresentação FR.-Amp./Amp. 2ML. Via parenteral. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Amp.	9600	ISOPARMA	R$ 0,35	R$ 3.360,00
126	METRONIDAZOL - concentração/dosagem 250 MG, forma farmacêutica Comp., forma de apresentação Comp., via oral. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Comp.	20600	PRATI DONADUZZI	R$ 0,17	R$ 3.502,00
127	Metronidazol gel vaginal 100mg/g	BISNAGA	5000	PRATI DONADUZZI	R$ 6,13	R$ 30.650,00
128	MICONAZOL, NITRATO - concentração/dosagem 2%, forma farmacêutica CREME VAGINAL, forma de apresentação BISNAGA COM APLICADOR, via tópica , COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	BISNAGA	5060	PRATI DONADUZZI	R$ 7,91	R$ 40.024,60
131	NIMESULIDA 100MG Comp.-COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Comp.	16800	GEOLAB	R$ 0,10	R$ 1.680,00
132	NISTATINA - concentração/dosagem 100.000 UI/ML, forma farmacêutica SUSPENSÃO, forma de apresentação FR. CONTA-GOTAS, via oral. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Fr.conta gotas	1024	PRATI DONADUZZI	R$ 3,31	R$ 3.389,44

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7183220518103026043B-5; Data: 22/05/2018 10:40:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX87031-G5OW;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

7	OCITOCINA - concentração/dosagem 5 UI/ML, forma farmacêutica INJETÁVEL, forma de apresentação Amp. 1 ML, via parenteral. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Amp.	5760	UNIÃO QUIMICA	R$ 1,71	R$ 9.849,60
8	OLEO MINERAL PURO- concentração/dosagem 100%, forma farmacêutica ÓLEO, forma de apresentação FR. COM 100 ML, via oral. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	FR.	1240	IMEC	R$ 2,43	R$ 3.013,20
1	Paracetamol comprimido 500 mg.	COMP.	40000	PRATI DONADUZZI	R$ 0,08	R$ 3.200,00
8	PROMETAZINA, CLORIDRATO - concentração/dosagem 25mg/ml forma farmacêutica :SOLUCAO INJETÁVEL, forma de apresentação Amp. DE 2ML, via injetável. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Amp.	3000	SANVAL	R$ 1,53	R$ 4.590,00
149	PROMETAZINA, CLORIDRATO; concentração/dosagem 25 MG; forma farmacêutica Comp./ CAPSULA/D RAG EA; forma de apresenção Comp./ CAPS U LA/D RAG EA. via oral. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Comp.	20000	TEUTO	R$ 0,14	R$ 2.800,00
152	RANITIDINA, CLORIDRATO 25mg/ml concentração/dosagem 25mg/ml forma farmacêutica solução injetável forma de apresentação Amp. 2ml via parenteral COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Amp.	6000	FARMACE	R$ 0,66	R$ 3.960,00
154	Sais para reidratação oral- pó para solução oral	SACHÊ	4000	NATULAB	R$ 0,95	R$ 3.800,00
155	Secnidazol comprimido 1000 mg	COMP	2000	PHARLAB	R$ 1,33	R$ 2.660,00
156	Sinvastatina comprimido 20 mg	COMP.	40000	SANVAL	R$ 0,13	R$ 5.200,00
157	Sinvastatina comprimido 40 mg	COMP.	25000	SANVAL	R$ 0,22	R$ 5.500,00
160	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ml concentração/dosagem 0,9%, forma farmacêutica INJETÁVEL, forma de apresentação FR. Amp. com sistema fechado com 250 ml, via intravenosa COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	FR. Amp.	2880	FRESENIUS	R$ 2,90	R$ 8.352,00
162	SORO GLICO-FISIOLOGICO 1:1 BOLSA 250ml concentração/dosagem forma farmacêutica INJETÁVEL, forma de apresentação FR. Amp. com sistema fechado com 250 ml, via intravenosa COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	FR. Amp.	120	FRESENIUS	R$ 4,63	R$ 555,60
163	SULFADIAZINA DE PRATA 1% forma farmacêutica creme, apresentação tubo opaco 400 g COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	TUBO	300	PRATI	R$ 36,90	R$ 11.070,00
164	Sulfadiazina de prata creme 10mg/g C/30GR	BISNAGA	1000	PRATI DONADUZZI	R$ 5.36	R$ 5.360,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7183220518103026045 8; Data: 22/05/2018 10:40:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX87030-ASFA;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

	SULFAMETOXASOL+TRIMETROPINA - concentração/dosagem 40+8 MG/ML, forma farmacêutica SUSPENSÃO, foram de apresentação FR. 50 ML via oral. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	FR.	360	PRATI DONADUZZI	R$ 1,64	R$ 590,40
	SULFATO FERROSO - concentração/dosagem 125mg/ml, forma farmacêutica solução gotas, forma de apresentação FR. 30 ML.CONTA-GOTAS.via oral.COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Fr.cont a gotas	2120	HIPOLABOR	R$ 1,16	R$ 2.459,20
	SULFATO FERROSO - concentração/dosagem EQUIVALENTE A40MG DE FERRO ELEMENTAR, forma farmacêutica DRAGEA, forma de apresentação D RAG EA, via oral.COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	DRÁGEA	45720	PRATI DONADUZZI	R$ 0,06	R$ 2.743,20
175	VITAMINA C GOTAS-ACIDO ASCORBICO, concentração/dosagem 200 MG; forma farmacêutica SOLUÇÃO; forma de apresentação TUBO CONTA GOTAS 10 ml; via oral. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA.	Fr.cont a gotas	5144	NATULAB	R$ 1,95	R$ 10.030,80
180	VITAMINA K - concentração/dosagem 10MG;forma farmacêutica INJETAVEL;forma de apresentação Amp. 1 ML/FR.-Amp..via parenteral. COM 80% DE SUA VALIDADE INTACTA	Amp.	3000	HIPOLABOR	R$ 1,76	R$ 5.280,00
	TOTAL					R$440.090,20

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor global estimado deste contrato é de **R$ 440.090,20** (Quatrocentos e quarenta mil, noventa reais e vinte centavos), que corresponde aos **ITENS:** 03, 06, 08, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 27, 38, 40, 41, 46, 54, 55, 62, 65, 66, 67, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 81, 85, 92, 94, 99, 106, 107, 120, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 131, 132, 137, 138, 141, 148, 149, 152, 154, 155, 156, 157, 160, 162, 163, 164, 165, 171, 173, 175 e 180.

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 O prazo de vigência do fornecimento dos medicamentos será de **12 (doze) meses** a contar da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos do *inciso II*, do *Art. 57* da *Lei n.º8.666/93*, desde que o fornecimento esteja sendo efetivado dentro dos padrões de qualidade exigidos, e os preços e as condições sejam vantajosos para o Município de Vicência.

3.2 Os preços dos medicamento objeto desta licitação são fixos e irreajustáveis pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de assinatura do contrato;

3.3 A partir da data de aniversário do contrato, a **CONTRATADA** poderá ter direito ao reajustamento dos preços. Neste caso, utilizar-se-á como índice do reajuste o **IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, fornecido pela IBGE – Instituto de Brasileiro de Geografia e Estatística.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 718322051810302604587; Data: 22/05/2018 10:40:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AGX87029-HOCP
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

3.4 Os Medicamentos objeto deste contrato, depois de licitado deverão ser entregues em no máximo **05 (cinco) dias** após o recebimento por parte da **CONTRATADA**, da respectiva Ordem de Fornecimento encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde;

3.5 A entrega do(s) medicamento(s) deverá ser feita na Secretaria Municipal de Saúde, exclusivamente de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 14h00min horas.

3.6 O(s) medicamento(s) será(ão) conferido(s) e, se achado(s) desconforme(s) com as especificações constantes na proposta de preço, ou com irregular(es), será(ão) devolvido(s) à Contratada que terá o prazo de **02 (dois) dias úteis** para substituí-los.

3.7 Por ocasião do fornecimento dos medicamentos objeto deste contrato, o Fundo Municipal de Saúde do Município de Macaparana, reserva-se o direito de proceder à inspeção da qualidade dos mesmos e a rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações previstas no Anexo II do edital, obrigando-se a **CONTRATADA** a promover a devida substituição, observado o prazo de que trata o subitem 3.6 deste contrato.

4.0 CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:

4.1 O prazo para pagamento será de até **30(trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

4.2 O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

4.2.1 O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

4.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

4.4 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.4.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4.5 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

4.6 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.7 O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.0 CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX87028-KSPJ; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 7183220518103026045B-8; Data: 22/05/2018 10:40:13
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

As despesas decorrentes desta contratação correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

12- Fundo Municipal de Saúde.
79-Manutenção das Atividades de Unidade de Saúde.
0.30.00-18- Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES:

O regime jurídico deste Contrato confere ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO MACAPARANA** as prerrogativas relacionadas no Art. 58 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e as obrigações que se seguem:

6.1.1 Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos;
6.1.2 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento objeto deste contrato, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município;

6.1.3 Paralisar e/ou suspender a qualquer tempo o fornecimento objeto deste contrato, de forma parcial e/ou total, sempre que houver descumprimento das normas preestabelecidas no Edital, no Termo de Referência – Anexo I e no Anexo II – Especificações Mínimas e Quantidades, bem como neste contrato.

6.2 São conferidos à **CONTRATADA** os direitos relacionados no art. 59, § 2º do art. 79 e art. 109 da Lei nº. 8.666/93, e as constantes nos artigos 55 inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei nº 8.666/93, e, ainda:

6.2.1 Fornecer os Medicamentos de acordo com as determinações do **CONTRATANTE** e as normas previstas neste contrato, assim como as definidas no Edital e no Termo de Referência – Anexo I e no Anexo II do Edital – Especificações Mínimas e Quantidades.

6.2.2 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica;

6.2.3 Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos no *parágrafo 1º* do *artigo 65*, da *Lei n.º 8.666/93* e posteriores alterações.

7.0 CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A adjudicatária que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documento ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará **impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 02 (dois) anos**, sem prejuízo das multas e penalidades que se seguem:

7.1.1 multa, conforme os limites máximos abaixo estabelecidos:

a) **0,5% (cinco décimos por cento)** por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGXB7027-CRHK
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 7183220518103026045B-9; Data: 22/05/2018 10:40:13
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

b) **10% (dez por cento)** sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou, ainda, fora das especificações contratadas.

c) **20% (vinte por cento)** sobre o valor do fornecimento, em caso da inexecução total da obrigação assumida.

7.1.2 suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05(cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis;

7.1.3 declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo mínimo de 02 (dois), conforme dispõe o art. 87 da Lei nº 8.666/93.

7.2 São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

7.2.1 não atendimento às especificações técnicas relativas aos medicamentos licitados;

7.2.2 retardamento imotivado de fornecimento dos medicamentos, ou de suas parcelas;

7.2.3 paralisação do fornecimento dos medicamentos, sem justa causa e prévia comunicação à Secretaria Municipal de Saúde ;

7.2.4 entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;

7.2.5 alteração da qualidade ou quantidade dos medicamentos fornecidos;

7.3 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

7.4 O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela ao fornecedor ou por qualquer outra forma.

7.5 A aplicação das sanções será de competência do Secretário Municipal de Saúde.

8.0 CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

8.1 No recebimento e aceitação do objeto da licitação serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

8.2 Para o recebimento, objeto desta contratação serão observadas as especificações e condições previstas no Anexo II e Anexo I do edital.

8.3 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, os medicamentos entregues em desacordo com as especificações estabelecidas no Anexo I e II – Termo de Referência e Especificações e Quantidades, respectivamente.

9.0 CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

9.1 A inexecução total ou parcial do objeto desta licitação ensejará a rescisão do contrato, conforme disposto nos *artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93;*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7183220518193026045B-10; Data: 22/05/2018 10:40:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX87026-UDRJ
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos *incisos I a XII e XVII* do *artigo 78* da *Lei Federal nº. 8.666/93*, ou nas hipóteses do artigo 79 do mesmo diploma legal, quando cabível;

A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA** deverá fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento das cláusulas e condições contratadas, registrando as deficiências porventura existentes e comunicar, por escrito diretamente à **CONTRATADA**, todas e quaisquer irregularidades ocorridas durante o fornecimento do objeto deste contrato, a fim de que sejam tomadas devidas providências.

10.2 Fazem parte integrante e inseparável deste instrumento contratual e, obrigam a **CONTRATADA** em todos os seus termos, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2017**, e todos os seus Anexos, bem como a proposta de preço ajustada da **CONTRATADA**.

11.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Macaparana, Estado de Pernambuco, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em **03 (três)** vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Macaparana/PE, 26 de abril de 2017.

Pelo CONTRATANTE: CARLOS RAMIRO DE BRITO CAVALCANTI
Ordenador de Despesas/Secretário Municipal de Saúde

Pela CONTRATADA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITARES EIRELI - ME
Inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.785/0001-32

Testemunhas:

CPF:

CPF:

autenticidade em www.tjpb.jus.br/autenticidade

000444

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2020 08:51:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 71832205181030260458-1 71832205181030260458-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b045506a2348f05e060378a2825dd0c0c9647136f481fd072b3295f8122e741b16d72fb6a63c6aea8cc0d99d29fc29652607bc9ebe4abfcd65181bfbef6252830

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000445

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0F68.507C.6965.3418
Certidão gerada em 11/6/2019 13:23:58
PROTOCOLO SIARCO 19/906310-9

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
NIRE 26.6.0012453-5
ATO 002 - ALTERACÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Assinatura válida

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO 10054500197
Date: 2019.06.12 15:[illegible]:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 0F68.507C.6965.3418

Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0F68507C69653418

Recife, 12 de junho de 2019
Iayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a 098.994.704-14 - META CONTADORES ASSOCIADO
Data do download - 12/06/2019 03:18:02
Código de Autenticação 0F68.507C.6965.3418
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0F68507C69653418
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0012453-5
Nº PROTOCOLO [illegible]
Nº ARQUIVAMENTO [illegible]
EMPRESA MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001

000446

8ª OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA "MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI"

CNPJ 06.132.785/0001-32

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA; nacionalidade Brasileira, Solteiro, empresário, nascido em 13/11/1995, **CPF 108.988.944-50, RG nº 8980167 SDS/PE**, domiciliado na Rua Bruno Veloso, nº 490 APT 1001, Boa Viagem, Recife/PE CEP: 51021-280.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº. 26600124535, com sede na **Rua Dona Maria de Souza, nº440, Piedade Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54400-260.** devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. **06.132.785/0001-32**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA. A empresa resolve aumentar o capital de **R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), representado por 800.000 (Oitocentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real)** cada uma, mediante aproveitamento da Reserva de Lucros subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, aumento este proporcional à participação do titular administrador.

§1º. Tendo em visto o aumento ocorrido anteriormente totalmente integralizado em moeda corrente ficando após alteração do capital social assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR R$
LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA	800.000	100	800.000,00
TOTAL	800.000	100	800.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA. O titular da **EIRELI** declara, sob as penas de Lei, que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede na **Rua Dona Maria de Souza, nº440, Piedade Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54400-260.**

Cleonúbia A. P. de Oliveira
Analista de Processos
Mat. 21524-0
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

JUCEPE
Documento disponibilizado a 098.994.704-14 - META CONTADORES ASSOCIADO
Data - 11/6/2019 13:23:58
Código de Autenticação 0F69.507C.6955.3418
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/movedae/chancelaoriginal.wse?cd=0F69507C6955341B
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26600124535
Nº PROTOCOLO 20190611041 PROTOCOLADO EM 7/6/2019 10:02:09
Nº APROVAÇÃO/ARQUIVAMENTO 20191085104 ARQUIVADO EM 11/6/2019 13:23:58
EMPRESA MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITAL
Documento Assinado por certificado digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

000447

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/06/2019
SOB Nº: 20189053109
Protocolo: 19/906310-9
Empresa: 26 6 0012653 5
MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

JUCEPE
Documento disponibilizado a 098.994.704-14 - META CONTADORES ASSOCIADO
Data - 11/6/2019 13:23:58
Código de Autenticação 0F68.507C.6965.3418
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novoselohomologia/LeoJ?cod=0F68507C69653418
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26 6 0012653 5
Nº PROTOCOLO 19/906310-9 PROTOCOLADO EM 06/06/2019 10:42:07
Nº ARQUIVAMENTO 20189053109 ARQUIVADO EM 11/06/2019 11:23:58
EMPRESA MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR
Documento Assinado por certificado digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil em vigor atualmente § 2º do Art. 10 da MP 2.200-2 de 24/08/2001 - Art. 10

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto social:

Principal:
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (46.44-3/01).
Secundários:
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (46.45-1/01).
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0/01).
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar: partes e peças. (46.64-8/00).
Comercio atacadista de produto de higiene pessoal (4646-0/02):
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (4645-1/02).
Comércio atacadista de produtos odontológicos (4645-1/03).
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02).
Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. CNAE (4649-4/08).

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem capital social **R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)**, representado por **800.000 (Oitocentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real)** cada uma, mediante aproveitamento da Reserva de Lucros subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, aumento este proporcional à participação do titular administrador, da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR R$
LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA	800.000	100	800.000,00
TOTAL	800.000	100	800.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cleonúbia A. P. de Oliveira
Analista de Processos
Mat. 2152-0
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

JUCEPE
Documento disponibilizado a 058.894.704-14 - META CONTADORES ASSOCIADO
Data - 11/6/2019 13:23:58
Código de Autenticação 0F68.507C.6965.3418
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chancelaDigital.jsp?cod=0F68507C69653418
CHANCELA DIGITAL

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).3.

CLAUSULA NONA. O ativo e o passivo da atividade empresaria foi totalmente absorvido pela sociedade, a qual se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros, inclusive dos provenientes da empresa transformada.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da empresa caberá a **LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA,** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Paragrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002).

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cleonuhsa P. de Oliveira
Analista de Processos
Mat. 2152-0
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

JUCEPE
Documento disponibilizado a 098.894.704-14 - META CONTADORES ASSOCIADO
Data - 11/6/2019 13:23:58
Código de Autenticação 0F68.507C.6955.3418
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novocas/chancelaDigital.jsp?cod=0F68507C695534 18
CHANCELA DIGITAL
Nº PROTOCOLO
Nº ARQUIVAMENTO
EMPRESA

000450

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro do município de Jaboatão dos Guararapes/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (Uma) via de forma e teor.

Cleonúbia A. P. de Oliveira
Analista de Processos
Mat. 21524-0
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Jaboatão dos Guararapes/PE, 24 de maio 2019.

Firma Reconhecida

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
CPF: 108.988.944-50

1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes
Cartório Eduardo Malta

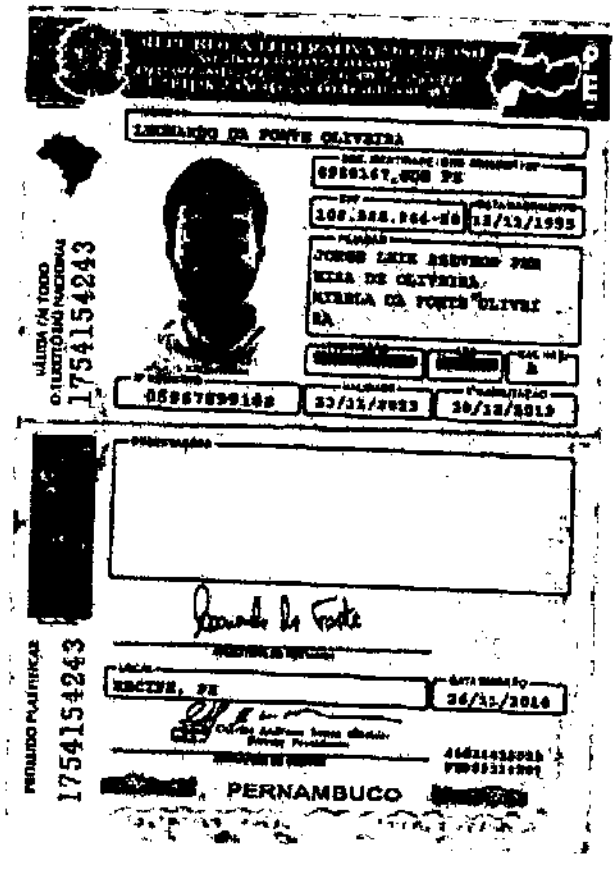
Reconheço, por semelhança, a firma de LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA. Em 31/05/2019 11:40:31 do(a). Em testemunho de verdade.
ESCREVENTE: MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA. Emolumentos: 3,20 FERJ R$ 0,64 FUNSEG R$ 0,00, TSNR R$ 0,80, FERC R$ 0,40 ISS R$ 0,20 TOTAL R$ 5,24
Cancela é autenticada em www.tjpe.jus.br/selodigital
Selo:0074449.COM20201902.00973

JUCEPE
Documento disponibilizado a 098.994.704-14 - META CONTADORES ASSOCIADO
Data - 11/6/2019 13:23:58
Código de Autenticação 0F68.507C.6965.3418
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novowuc/chancelaDigital.jsp?cod=0F68507C6965341B
CHANCELA DIGITAL
NIRE
Nº PROTOCOLO
Nº ARQUIVAMENTO
EMPRESA

000451

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/06/2019
SOB Nº: 20199063109
Protocolo: 19/906310-9
Empresa: 26 6 0012453 5
HELVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
WAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

JUCEPE
Documento disponibilizado a 098.894.704-14 - META CONTADORES ASSOCIADO
Data - 11/6/2019 13:23:58
Código de Autenticação 0F68,507C,8985,3418
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: http://www.jucepe.pe.gov.br/novosea/chancelaDigital.asp?cd=0F68507C89853418
CHANCELA DIGITAL
NIRE: 26,6,0012453 5
Nº PROTOCOLO: 19/906310-9 PROTOCOLADO: 7 de 2019 10:41:03
Nº ARQUIVAMENTO: 20199063109 ARQUIVADO: 11/6/2019 13:23:58
EMPRESA: HELVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR
Documento assinado por meio digital conforme a MP 2200-2 de 24/8/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil em vigor conforme E.C. nº 12 de 1º fev. 2001 - Art. 2



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/718325082032695574 65

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 71832508203269557465-1
Data: 25/08/2020 09:35:17
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK15552-BC2P;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

000453

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2020 09:44:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 71832508203269557465-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec8ec31bbf906e784f42355d9ceb43c15dc4da84567f64513e7529d00d6e9ac87a1e03eda84d33526027233a5f1a74607bc9ebe4abfcd65181bfbef8252830

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000454

JUCEPE

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

000455

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI registrado na Junta Comercial em 02/03/2004, NIRE: 26600124535, CNPJ: 06132785000132, estabelecida na(o) RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440 , PIEDADE, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54400260, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

JABOATAO DOS GUARARAPES / PE, 30 de novembro de 2021.

Cartório Eduardo Malta

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ___/___/_____	Etiqueta de registro

1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes
Cartório Eduardo Malta

Reconheço Por semelhança a firma de LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA em 30/11/2021 15:17:44 dou fé. Em testemunho da verdade.
ESCREVENTE: MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA. Emol R$ 3,93, FERM R$ 0,04, FUNSEG R$ 0,09, TSNR R$ 0,56, FERC R$ 0,47 ISS R$ 0,22.
Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
Selo:0074849.MXN11202103.02661

Requerimento nº 000001643615

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAMANTHA MANARO SILVA, em terça-feira, 7 de dezembro de 2021 13:46:33 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000456

209793384

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
PROTOCOLO	209793384 - 04/02/2020
ATO	309 - REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA
EVENTO	309 - REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA

MATRIZ

NIRE 26600124535
CNPJ 06.162.785/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2020
SOB N: 20209793384

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO 07/02/2020
Certifico o Registro em 05/02/2020
Arquivamento 20209793384 de 05/02/2020 Protocolo 209793384 de 04/02/2020 NIRE 26600124535
Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 67188852356347

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

000457

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI registrado na Junta Comercial em 02/03/2004, NIRE: 26600124535, CNPJ: 06132785000132, estabelecida na(o) RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440 , PIEDADE, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54400260, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

JABOATAO DOS GUARARAPES / PE, 30 de novembro de 2021.

Cartório Eduardo Malta

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/_____	Etiqueta de registro

1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes
Cartório Eduardo Malta

Reconheço Por semelhança a firma de LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA em 30/11/2021 15:17:44 dou fé. Em testemunho da verdade.
ESCREVENTE: MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA. Emol R$ 3,85, FERM R$ 0,04, FUNSEG R$ 0,08, TSNR R$ 0,56, FERC R$ 0,47 ISS R$ 0,32.
Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
Selo:0074649.MXVn1202103.02681

Requerimento: 61100001043615

000458

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.132.785/0001-32 **MATRIZ**		**02/03/2004**

NOME EMPRESARIAL
MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MEDVIDA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DONA MARIA DE SOUZA	**440**	.

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
54.400-260	**PIEDADE**	**JABOATAO DOS GUARARAPES**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VENDAS@MEDVIDA.NET	**(81) 3094-0444/ (81) 1111-1111**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/10/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/02/2022** às **08:19:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

21/02/2022

000459

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 1641.908F.870A.1612
Certidão gerada em 18/02/2022 as 10:48:55
PROTOCOLO SIARCO 22/969116-1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.6.0012453-5	06.132.785/0001-32	02/03/2004	02/03/2004

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440, PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE, 54.400-260

Objeto Social

PRINCIPAL:, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. (46.44-3/01)., SECUNDARIOS: , COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. (46.45-1/01). , COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (46.46-0/01). , COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR PARTES E PECAS. (46.64-8/00). , COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTO DE HIGIENE PESSOAL (4646-0/02)., COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA (4645-1/02). , COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (4645-1/03)., TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (4930-2/02)., COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.' CNAE (4649-4/08).

Capital: R$ 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de duração
	EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Indeterminado

Titular Nome / CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA 108.988.944-50		

Administrador Nomeado / Nome / CPF / Término do Mandato	Término Mandato
LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA 108.988.944-50	

Último Arquivamento
Data: 01/12/2021 **Número:** 20217898777
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento(s):
REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação:
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXX

Observações:

Recife, 21 de fevereiro de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a META CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Em 21/02/2022 09:10:01
Código de Autenticação 1641.908F.870A.1612
Junta Comercial de Pernambuco
Acesso http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade

Signature Not Verified
Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO 10054583000197
Date: 2022.02.21 09:10:01 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil em vigor na data desta (11/09/2001 - Art.2º

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

000460 21/02/2022

CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET
Código de Autenticação 163E.608F.870A.1612
Certidão gerada em 21/02/2022 09:10:54
PROTOCOLO SIARCO 22/969111-0

Nome Empresarial MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

NIRE	26.6.0012453-5		
CNPJ	06.132.785/0001-32		
Endereço	RUA DONA MARIA DE SOUZA	**Número**	440
Complemento			
Bairro	PIEDADE	**CEP**	54.400-260
Município	JABOATÃO DOS GUARARAPES	**UF**	PE
Situação	REGISTRO ATIVO		
Capital Social	800.000,00		

CONFORME DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL, CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE ATÉ A PRESENTE DATA, CONSTAM REGISTRADOS/ARQUIVADOS, OS ATOS A SEGUIR RELACIONADOS DA EMPRESA SUPRA:

Recife, 21 de fevereiro de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a META CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Em 21/02/2022 09:10:54
Código de Autenticação
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET
Código de Autenticação 163E.608F.870A.1612
Certidão gerada em 21/02/2022 09:10:54
PROTOCOLO SIARCO **22/969111-0**

Nome Empresarial MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

NIRE	26.6.0012453-5		
CNPJ	06.132.785/0001-32		
Endereço	RUA DONA MARIA DE SOUZA	**Número**	440
Complemento			
Bairro	PIEDADE	**CEP**	54.400-260
Município	JABOATÃO DOS GUARARAPES	**UF**	PE
Situação	REGISTRO ATIVO		
Capital Social	800.000,00		

QUADRO DE PESSOAS FISICAS/JURIDICAS VINCULADAS A EMPRESA(ATUALMENTE)

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Condição	Período
108.988.944-50 - LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA		ADMINISTRADOR	ENTRADA - 21/07/2016

Recife, 21 de fevereiro de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a META CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Em 21/02/2022 09:10:54
Código de Autenticação 163E.608F.870A.1612
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET
Código de Autenticação 163E.608F.870A.1612
Certidão gerada em 21/02/2022 09:10:54
PROTOCOLO SIARCO **22/969111-0**

Nome Empresarial MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

NIRE	26.6.0012453-5		
CNPJ	06.132.785/0001-32		
Endereço	RUA DONA MARIA DE SOUZA	**Número**	440
Complemento			
Bairro	PIEDADE	**CEP**	54.400-260
Município	JABOATÃO DOS GUARARAPES	**UF**	PE
Situação	REGISTRO ATIVO		
Capital Social	800.000,00		

QUADRO DE PESSOAS FISICAS/JURIDICAS VINCULADAS A EMPRESA(ANTERIORMENTE)

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Condição	Periodo
666.650.604-97 - CARLOS EDUARDO AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA		SOCIO GERENTE	ENTRADA 02/03/2004 SAÍDA - 21/07/2016
666.650.604-97 - CARLOS EDUARDO AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA	7.500,00	SOCIO	ENTRADA 02/03/2004 SAÍDA - 20/07/2016
653.600.874-04 - JOAO CAVALCANTI ESTEVES DE MENEZES JUNIOR		SOCIO GERENTE	ENTRADA 02/03/2004 SAÍDA - 25/07/2011
653.600.874-04 - JOAO CAVALCANTI ESTEVES DE MENEZES JUNIOR	5.000,00	SOCIO	ENTRADA 02/03/2004 SAÍDA - 25/07/2011
108.988.944-50 - LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA	20.000,00	SOCIO	ENTRADA 21/07/2016 SAÍDA - 02/09/2016
693.200.124-15 - MIDIEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	5.000,00	SOCIO	ENTRADA 12/11/2012 SAÍDA - 20/07/2016
922.192.334-72 - PAULO ANDRE AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA		SOCIO GERENTE	ENTRADA 08/11/2006 SAÍDA - 21/07/2016
922.192.334-72 - PAULO ANDRE AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA	7.500,00	SOCIO	ENTRADA 08/11/2006 SAÍDA - 20/07/2016

Recife, 21 de fevereiro de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a META CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Em 21/02/2022 09:10:54
Código de Autenticação 163E.608F.870A.1612
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil em vigor combinada E C nº32 de 11/09/2001 - Art 2º

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

000463 21/02/2022

CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET
Código de Autenticação 163E.808F.870A.1612
Certidão gerada em 21/02/2022 09:10:54
PROTOCOLO SIARCO 22/969111-0

Nome Empresarial MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

NIRE	26.6.0012453-5		
CNPJ	06.132.785/0001-32		
Endereço	RUA DONA MARIA DE SOUZA	**Número**	440
Complemento			
Bairro	PIEDADE	**CEP**	54.400-260
Município	JABOATÃO DOS GUARARAPES	**UF**	PE
Situação	REGISTRO ATIVO		
Capital Social	800.000,00		

Arquivamentos Posteriores :

Ato	Número	Data	Descrição
090	26201441391	02/03/2004	CONTRATO
021	20061042978	08/11/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20111663598	26/07/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20126357315	28/11/2012	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20126357315	28/11/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20168677121	21/07/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20168677121	21/07/2016	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
315	20168518767	09/08/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
046	26600124535	02/09/2016	TRANSFORMACAO
046	20168561719	02/09/2016	TRANSFORMACAO
021	20167960610	17/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20167960610	17/01/2017	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20179387456	22/05/2017	BALANCO PUBLICADO
051	20178688231	17/08/2017	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20178688231	17/08/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20189205300	07/05/2018	BALANCO PUBLICADO
317	20199646350	11/03/2019	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
315	20199504237	04/04/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
051	20199063109	11/06/2019	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20199063109	11/06/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20199032475	25/06/2019	BALANCO PUBLICADO
307	20198036906	06/12/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
309	20209793384	05/02/2020	REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA
223	20209405015	06/05/2020	BALANCO PUBLICADO
223	20219186383	30/04/2021	BALANCO PUBLICADO
307	20217898777	01/12/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Recife, 21 de fevereiro de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a META CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Em 21/02/2022 09:10:54
Código de Autenticação 163E.808F.870A.1612
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

Autorização de Funcionamento: 1.01.300-3 Expedidor(a): 0467934-1-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos sintéticos por síntese química: fenitoína e fenobarbital.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.082, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

A Diretora-Geral da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 16 de junho de 2017, tendo em vista o disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando a competência do requisito de Boas Práticas de Fabricação estabelecidas na legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder (à) empresa(s) constante(s) no anexo, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 02 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa Fabricante: Lilly del Caribe, Inc.
Endereço: Km Seventy Road, Km 11,3 (PR#3), Carolina, PR 00985 - Puerto Rico
País: Estados Unidos da América
Empresa Solicitante: Eli Lilly do Brasil Ltda. CNPJ: 33.960.261/0001-04
Autorização de Funcionamento: 1.01.300-3 Expedidor(a): 0001030-2-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos(s):
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: insulina lispro, insulina glargina e cloridrato de ranitidina.
Empresa Fabricante: Sanofi Pasteur
Endereço: 1541 Avenue Marcel Mérieux, 69280 - Marcy L'Etoile
País: França
Empresa Solicitante: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda. CNPJ: 02.403.077/0001-07
Autorização de Funcionamento: 1.01.300-3 Expedidor(a): 0614800-1-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: vírus inativado tríss amostragem asséptica 1, 2, 3 e 4.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.084, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

A Diretora-Geral da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 16 de junho de 2017, tendo em vista o disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: Nexus Armazenagem e Serviços Ltda
ENDEREÇO: R DOUTOR EDGARD THEOTONIO SANTANA 158 SALA A ANDAR 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL TOMAS EDSON CEP: 01155-040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.573.164/0001-46
PROCESSO: 25351.510761/2017-08 AUTORIZADA: 2.006116
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR COSMÉTICOS

EMPRESA: MG DE LIMA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR EDGARD MAGALHÃES NORONHA, Nº 430
BAIRRO: VILA NOVA YORK CEP: 04459-010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.431.272/0001-29
PROCESSO: 25351.545151/2017-41 AUTORIZADA: 2.006116
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NUFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARQUES DE HERVAL, 36
BAIRRO: CENTRO CEP: 58400-187 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 70.097.436/0001-93
PROCESSO: 25351.510761/2017-08 AUTORIZADA: 2.006116
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRIBUNAL MARINA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ASSAD HADDAD, 671
BAIRRO: PARQUE DAS INDUSTRIAS CEP: 17519-360 - MARILIA/SP
CNPJ: 04.813.497/0001-04
PROCESSO: 25351.546663/2017-43 AUTORIZADA: 2.006116
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: HOTTELUX DISTRIBUIDORA LTDA EPP
ENDEREÇO: AV DAS PALMEIRAS N. 399
BAIRRO: COLATINA VELHA CEP: 29700-543 - COLATINA/ES
CNPJ: 15.343/0100/06-15
PROCESSO: 25351.516658/2017-19 AUTORIZADA: 2.006116
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ST SAAN/NORTE QUADRA 01 Lote 1020
BAIRRO: Área de Abastecimento Norte CEP: 70610-400 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 37.109.097/0001-45
PROCESSO: 25351.514705/2017-23 AUTORIZADA: 2.006116
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INTUITIVE COMÉRCIO DE PRODUTOS HIGIÊNICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA SETE, SPS, QD 1441 LOTE 05 SALA 02
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168-076 - SERRA/ES
CNPJ: 02.631.190/0001-22
PROCESSO: 25351.512701/2017-27 AUTORIZADA: 2.006116
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: R DONA MARIA DE BORJA 440
BAIRRO: PRIMAVERA CEP: 54440-020 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 08.775.855/0001-53
PROCESSO: 25351.510977/2017-44 AUTORIZADA: 2.006116
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ROTA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. FERNANDO ARRUDA 877 QUADRA 07 LOTE 45 SALA 2
BAIRRO: VILA CRUZEIRO DO SUL CEP: 15075-150 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.364.904/0001-97
PROCESSO: 25351.513710/2017-10 AUTORIZADA: 2.006116
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CLI CENTRAL DE LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOAQUINA DE JESUS Nº 346
BAIRRO: PARQUE SANTO AGOSTINHO CEP: 07143-210 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 13.328.871/0001-60
PROCESSO: 25351.506819/2017-00 AUTORIZADA: 2.006116
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Empresa está ainda iniciando a venda de produtos mesmo não em
ENDEREÇO: Rua Espaço nº 1.160
BAIRRO: Piqueri CEP: 01035000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.590.923/0001-42
PROCESSO: 25351.520819/2017-61 AUTORIZADA: 2.006116
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Del Logistic Transportes LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Tenente nº 215
BAIRRO: Água Branca CEP: 05001-010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.251.938/0001-80
PROCESSO: 25351.546015/2017-09 AUTORIZADA: 2.006116
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: E. EMPORIO COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: Av Miriam Salgado Filho, 2210 Cs
BAIRRO: Bangalôs CEP: 28908-810 - ARARUAMA/RJ
CNPJ: 26.426.760/0001-80
PROCESSO: 25351.513477/2017-63 AUTORIZADA: 2.006116
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANS-RED TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Imperatriz 661
BAIRRO: setores CEP: 07051-010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 64.523.804/0004-75
PROCESSO: 25351.514409/2017-83 AUTORIZADA: 2.006116
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FREITAS DIOANNA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA 1170 N 134 QD 238 LT 16
BAIRRO: SETOR MARISTA CEP: 74150-110 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 14.455.901/0001-69
PROCESSO: 25351.450772/2017-05 AUTORIZADA: 2.006116
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CHILOG - CUIABÁ LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: R CLAUDINO MONTANHES (QUADRA Nº 31)
BAIRRO: JARDIM DAS INDÚSTRIAS CEP: 78070-010 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 06.135.812/0001-60
PROCESSO: 25351.515217/2017-91 AUTORIZADA: 2.006116
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
PROCESSO: 25351.515931/2017-20 AUTORIZADA: 2.006116
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: WANDERLEY TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO DE SÁ , Nº 1301
BAIRRO: VARZEA CEP: 50741-070 - RECIFE/PE
CNPJ: 17.401.341/0001-55
PROCESSO: 25351.514015/2017-08 AUTORIZADA: 2.006116
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CLI CENTRAL DE LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOAQUINA DE JESUS Nº 346
BAIRRO: PARQUE SANTO AGOSTINHO CEP: 07143-210 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 13.328.871/0001-60
PROCESSO: 25351.506819/2017-00 AUTORIZADA: 2.006116
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE MARCOS MARINS, 310
BAIRRO: CENTRO CEP: 87980-000 - LOANDA/PR
CNPJ: 27.465.685/0001-03
PROCESSO: 25351.501715/2017-27 AUTORIZADA: 2.006116
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MG DE LIMA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR EDGARD MAGALHÃES NORONHA, Nº 430
BAIRRO: VILA NOVA YORK CEP: 04459-010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.431.272/0001-29
PROCESSO: 25351.545151/2017-41 AUTORIZADA: 2.006116
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: EMINENTE TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA A, QD 29, LT 11, Nº 25
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 72715-600 - GUARÁ/DF
CNPJ: 44.084.972/0001-66
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAMOS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MD DE LIMA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR EDGARD MAGALHÃES NORONHA, Nº 130
BAIRRO: VILA NOVA YORK CEP: 03430-000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.411.272/0001-60
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAMOS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ELIANE DA SILVA [illegible]
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ALAIDE SILVA Nº 496, TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 74.[illegible] - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 14.421.964/0001-43
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAMOS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CARL ZEISS VISION BRASIL INDÚSTRIA ÓPTICA LTDA
ENDEREÇO: R LUIZ WINTER, Nº 233, SALA 31
BAIRRO: DIAMANTE DA SILVEIRA CEP: 25665-[illegible] - PETRÓPOLIS/RJ
CNPJ: 26.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAMOS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MELHOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME
ENDEREÇO: R DONA MARIA DE SOUZA 440
BAIRRO: PEDADE CEP: 35400-000 - IMBIRIBEIRA DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 09.132.784/0001-30
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAMOS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: UNIDA PETROLI S/A
ENDEREÇO: rodovia Pedro Paulo - PG 31 Km 20,5
BAIRRO: Zona Rural CEP: 75830-000 - LAGOA DO ITAENAMIRIM
CNPJ: 10.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAMOS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NEW OTTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA EMBAIXADOR ABELARDO BUENO Nº 1 BLOCO 1 SALAS 413A E 414A
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775-040 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 19.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HOSPITALAR DISTRIBUIDORA LTDA EPP
ENDEREÇO: AV DAS NAÇÕES N. 307
BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 29290-[illegible] - CARIACICA/ES
CNPJ: 18.343.612/0001-38
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAMOS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Natali Polgrafo de Oro Moreno ME
ENDEREÇO: rua Madagascar 191
BAIRRO: Emiliano ponto CEP: 02364-010 - PINHAIS/PR
CNPJ: 21.095.234/0001-06
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAMOS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ROTA SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. MARECHAL ARTHUR DA SILVEIRA DA COSTA 48 LOTE 48 SALA 2
BAIRRO: VILA CASTELO DO SUL CEP: 74[illegible] - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.534.014/0001-07
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAMOS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DM CENTRAL DE LOGISTICA INTEGRADA EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DE JESUS Nº 340
BAIRRO: PARQUE SANTO AGOSTINHO CEP: 07240-[illegible] - GUARULHOS/SP
CNPJ: 13.551.071/0001-00
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DENTAL FERNANDES LTDA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E DOS SIMILARES EM GERAL
ENDEREÇO: R HUMAITA, 139
BAIRRO: QUINTA DA PANTEIRA CEP: 05415-[illegible] - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAMOS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MD DE LIMA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR EDGARD MAGALHÃES NORONHA, Nº 130
BAIRRO: VILA NOVA YORK CEP: 03430-000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.411.272/0001-60
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAMOS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: OVA SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL ALVARO SOARES DOS SANTOS, 661
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095-[illegible] - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 21.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 49

RESOLUÇÃO-RDC Nº 2.885, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

A Governadora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 978, de 16 de junho de 2017, tendo em vista o disposto no art. 54, I, e 1º do Regimento da Diretoria Colegiada - RDC, nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: MEDICOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV AMOEDA DAS ESMERALDAS Nº 451, QUADRA P-2, LOTE 04
BAIRRO: ST RNC MANS. BERNARDO SAYÃO CEP: 74683-210 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 28.311.491/0001-07
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HELP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA MERCEDES MACHADO DA LUZ, Nº 30 A
BAIRRO: ORIENTAL CEP: 99[illegible] - CARAZINHO/RS
CNPJ: 05.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SUL TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: ESTRADA DA GABRIELA, Nº 668
BAIRRO: JARDIM SANTO ESTEVÃO CEP: 06[illegible] - CARAPICUÍBA/SP
CNPJ: 11.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: [illegible] - epp
ENDEREÇO: [illegible] nº 463 sala 06
BAIRRO: [illegible] CEP: [illegible] - PENÁPOLIS/SP
CNPJ: 28.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LEVEL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO S/A
ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO HELU, KM 1, Nº 400, SALA 08
BAIRRO: ITAPUVA CEP: 81460-001 - ITALVA/SP
CNPJ: 09.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANOVA TRADE IMPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: R MATILDE UHTMANN N 66, SALA 3
BAIRRO: CENTRO CEP: 89035-150 - BRUSQUE/SC
CNPJ: 11.[illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZADO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MELHOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME
ENDEREÇO: R DONA MARIA DE SOUZA 440
BAIRRO: PEDADE CEP: 54[illegible] - IMBIRIBEIRA DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 09.132.784/0001-30
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 08012017102300001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDIMIX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA DAS ESPATÓRIAS Nº 453, QUADRA 04, LOTE 01
BAIRRO: ST. REC. MANS BERNARDO SAYÃO CEP: 74884220 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 23.241.494/0001-07
PROCESSO: 25351.555639/2017-07 AUTORIZAÇÃO: 0.161[illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PINHEIRO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVA ENGENHEIRO ANTONIO PEREIRA ANTERO Nº 143
BAIRRO: PARQUE MANIBURA CEP: 60821705 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 77.438.163/0001-05
PROCESSO: 25351.420978/2015-46 AUTORIZAÇÃO: 1.142963
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PLUSPHARMA DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA CAIRBAR S/Nº
BAIRRO: GRANJAS RURAIS - PRES. VARGAS CEP: 41[illegible] - SALVADOR/BA
CNPJ: 13.[illegible]/0001-47
PROCESSO: 25351.941[illegible]/2015-42 AUTORIZAÇÃO: 1.134118
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RIEF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA MERCEDES MACHADO DA LUZ, Nº 2004
BAIRRO: ORIENTAL CEP: 9[illegible] - CAMAÇARI/BA
CNPJ: 09.[illegible]/0001-21
PROCESSO: 25351.[illegible]/2015-46 AUTORIZAÇÃO: 1.113[illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TAIS SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA TENENTE SARGENTO JOÃO SOARES DE FARIA, Nº 60, 92 e 97
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02170030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.719.206/0001-08
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-08 AUTORIZAÇÃO: 1.160[illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Norte Armazenagem e Serviços Ltda
ENDEREÇO: R DOUTOR CESARIO TIBIRIÇA SANTANA 154 SALA A ANDAR 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL TOMAS EDISON CEP: 02140030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.[illegible]/0001-05
PROCESSO: 25351.[illegible]/2013-81 AUTORIZAÇÃO: 1.098[illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE SUPRIDORES E INSTRUMENTADORA
ENDEREÇO: Q SETVA S/Nº, QUADRA 701, BLOCO C, SALAS 140, 142, 144, 146, E 148
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70340000 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 07.007.831/0001-46
PROCESSO: 25351.[illegible]/2015-46 AUTORIZAÇÃO: 1.09[illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: INVICTUS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA CORONEL DE MENDES RAMOS, 17
BAIRRO: EXTENSÃO DO SANTA FEY CEP: [illegible] - CASIMIRO DE ABREU/RJ
CNPJ: 14.912.933/0001-60
PROCESSO: 25351.[illegible]/2014-72 AUTORIZAÇÃO: 1.129[illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M. DO SOCORRO P. DA SILVA
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, Nº 424
BAIRRO: CENTRO CEP: 65[illegible] - TRIZIDELA DO VALE/MA
CNPJ: 07.[illegible]/0001-44
PROCESSO: 25351.[illegible]/2016-78 AUTORIZAÇÃO: 1.107[illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAPPEL INDUSTRIA DE EMBALAGENS S.A.
ENDEREÇO: RUA MIRO VITORAZZO, Nº 1679
BAIRRO: DEMARTE CEP: 09820130 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 01.233.[illegible]/0001-64
PROCESSO: 3499096 AUTORIZAÇÃO: 1.014916
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA RONALDE MARQUES 119
BAIRRO: JARDIM SÃO PEDRO CEP: 91060250 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 13.[illegible]/0001-01
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAÇÃO
[illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MITVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ME
ENDEREÇO: R DONA MARIA DE SOUZA, 40
BAIRRO: PIEDADE CEP: 54410000 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 09.[illegible]/0001-01
PROCESSO: 25351.[illegible]/2015-05 AUTORIZAÇÃO
[illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SYNTHES SISTEMAS DE IMPLANTES (SSPI) INTEGRADO LTDA
ENDEREÇO: Rua Desembargador Furtado Coelho, 330 - sala 1804 - 1805
BAIRRO: Praia do Sul CEP: 29021210 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 05.[illegible]/0005-80
PROCESSO: 25351.[illegible]/2015-05 AUTORIZAÇÃO
[illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: F.G.I.O - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO DIEDRICHSEN Nº 480, SALA 1201
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 14020250 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: 25906.[illegible] AUTORIZAÇÃO
[illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDION COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA DAS ESPATÓRIAS Nº 453, QUADRA 04, LOTE 04
BAIRRO: ST. REC. MANS BERNARDO SAYÃO CEP: 74884220 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 23.[illegible]/0001-07
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAÇÃO
[illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDIMIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Campo Manuel Simões de Lima nº 52
BAIRRO: Alameda CEP: 13087139 - NOVA ODESSA/SP
CNPJ: 16.591.901/0001-49
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAÇÃO
[illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CAMPIONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS INOCENTES, 670
BAIRRO: MOOCA CEP: 03104000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.[illegible]/0001-47
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAÇÃO
[illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PINHEIRO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ANTONIO PEREIRA ANTERO Nº 143
BAIRRO: PARQUE MANIBURA CEP: 60821705 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 77.438.163/0001-05
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAÇÃO
[illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LEVIS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO SA
ENDEREÇO: ROTAVIA ANTONIO HEIL, KM 4, Nº 900, SALA 04
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88346001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 09.306.430/0001-30
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAÇÃO
[illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PLUSPHARMA DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA CAIRBAR S/Nº
BAIRRO: GRANJAS RURAIS - PRES. VARGAS CEP: 41[illegible] - SALVADOR/BA
CNPJ: 13.[illegible]/0001-47
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAÇÃO
[illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: [illegible] COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: [illegible]
BAIRRO: [illegible] CEP: [illegible] - [illegible]/[illegible]
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAÇÃO
[illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INVICTUS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA CORONEL DE MENDES RAMOS, 17
BAIRRO: EXTENSÃO DO SANTA FEY CEP: [illegible] - CASIMIRO DE ABREU/RJ
CNPJ: 14.912.933/0001-60
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAÇÃO
[illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PI IMPLANTES COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05301710230000185

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO: 25351.253010/2019-13 AUTORIZ/MS: 1.18910.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS 1355 Sala 02
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704066 - ERECHIM/RS
CNPJ: 32.364.822/0001-48
PROCESSO: 25351.257014/2019-62 AUTORIZ/MS: 1.18887.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
ENDEREÇO: RUA LUCY VASCONCELOS TEIXEIRA, 100 - PRÉDIO A
BAIRRO: MIRANTE DO PARAISO CEP: 37560000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 48.344.725/0008-08
PROCESSO: 25351.241916/2019-87 AUTORIZ/MS: 1.18871.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA NAKANO LTDA.
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO BRUNO, 41
BAIRRO: VL. MARIZA MAZZEI CEP: 02432070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.123.210/0020-28
PROCESSO: 25351.174170/2019-99 AUTORIZ/MS: 1.18892.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.662, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve.

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: IOG 10 EXPRESS LTDA.
ENDEREÇO: R. QUITANDUBA 73/77
BAIRRO: CAXINGUI CEP: 05516030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.961.867/0001-51
PROCESSO: 25351.073745/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16336.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: F C L L MENDES EIRELI
ENDEREÇO: Rua Coelho de Resende, 412, Sala 01
BAIRRO: Centro CEP: 64001370 - TERESINA/PI
CNPJ: 10.985.550/0001-60
PROCESSO: 25351.011741/2012-04 AUTORIZ/MS: 1.16356.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIM EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R SAO LUIS 617
BAIRRO: SANTANA CEP: 90620170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.657.571/0001-02
PROCESSO: 25351.378550/2018-10 AUTORIZ/MS: 1.17864.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MILFARMA COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua das Angélicas, nº 481, Quadra 07, Lote 5E,
BAIRRO: Parque Oeste Industrial CEP: 74375440 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.241.229/0001-20
PROCESSO: 25351.238832/2016-11 AUTORIZ/MS: 1.15687.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME
ENDEREÇO: R DONA MARIA DE SOUZA 440
BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400260 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 08.132.785/0001-82
PROCESSO: 25351.227887/2017-16 AUTORIZ/MS: 1.16537.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PONTIFICE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP
ENDEREÇO: Avenida Governador Jose Lindoso, 107 - Letra A
BAIRRO: Segunda Etapa CEP: 69117000 - RIO PRETO DA EVA/AM
CNPJ: 26.757.202/0001-26
PROCESSO: 25351.181287/2017-16 AUTORIZ/MS: 1.16476.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VITALMEDICA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R C 159 N 885 QD 314 LT 8
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74255140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.252.670/0001-06
PROCESSO: 25351.022876/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.23634.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BAGI MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R ALFREDO DA COSTA PIGO Nº 290
BAIRRO: PQ RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA CEP: 13087534 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 01.479.465/0001-30
PROCESSO: 25351.105774/2015-19 AUTORIZ/MS: 1.13653.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA ENEAS PINHEIRO, Nº 2556
BAIRRO: MARCO CEP: 66095130 - BELEM/PA
CNPJ: 09.137.934/0001-44
PROCESSO: 25351.204642/2013-43 AUTORIZ/MS: 1.23396.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS, 1717 - PAVLH 8 BLOCO B
BAIRRO: COLONIAL CEP: 93212310 - SAPUCAIA DO SUL/RS
CNPJ: 13.485.130/0003-75
PROCESSO: 25351.183959/2018-50 AUTORIZ/MS: 1.17584.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MILLIDOCK PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Estrada da Lagoinha nº 501, Bloco 4
BAIRRO: Lagoa CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 25.210.463/0001-09
PROCESSO: 25351.358130/2016-57 AUTORIZ/MS: 1.15858.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CARGOSOFT SERVIÇOS LOGISTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Antonio Todeschini, nº 125, Armazém 1
BAIRRO: Canguiri CEP: 83412500 - COLOMBO/PR
CNPJ: 05.443.883/0001-28
PROCESSO: 25023.020905/2006-62 AUTORIZ/MS: 1.21938.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDLOG LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA 13, QUADRA 11 LOTE 41 A 43
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985225 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.478.872/0001-01
PROCESSO: 25351.475055/2017-77 AUTORIZ/MS: 1.16915.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J. R. TRANSPORTADORA E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: R. ARQ. RENATO AZEVEDO Nº 135
BAIRRO: TRES IRMÃS CEP: 58423590 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 11.507.592/0001-59
PROCESSO: 25351.343360/2013-84 AUTORIZ/MS: 1.12145.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.663, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve.

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para o estabelecimento de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: SILVANA RODRIGUES LEMOS
ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA 1829
BAIRRO: CENTRO CEP: 97501640 - URUGUAIANA/RS
CNPJ: 18.821.426/0001-71
PROCESSO: 25351.037415/2014-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades planteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando a Resolução RDC nº 275/2019.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.664, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: INFRAMED soluções tecnologicas eireli epp
ENDEREÇO: AV. DAS AMERICAS 3500, BL 07, SALA 314
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640102 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 31.375.959/0001-35
PROCESSO: 25351.257017/2019-04
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.809, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 978, de 16 de junho de 2017, citada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2017, seção 1, página 54, e pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observadas as proibições e condições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Major Solimar nº 201
BAIRRO: São José CEP: 36.880-142 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 70.047.150/0001-61
PROCESSO: 25351.540547/2017-00 AUTORIZADA: 1.170105
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICON MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL STARLIN LEONEL Nº 1892
BAIRRO: CAPANEMA CEP: 04.030-001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.569.791/0001-62
PROCESSO: 25351.540119/2017-07 AUTORIZADA: 1.170105
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MG DE LIMA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR EDGARD MAGALHAES SCORNAVACA, Nº 133
BAIRRO: VILA NOVA YORK CEP: 04850-00 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.430.172/0001-00
PROCESSO: 25351.540554/2017-42 AUTORIZADA: 1.170105
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA A, QD 20, LT 11, Nº 25
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTÔNIO CEP: 74703-100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 61.915.452/0188-88
PROCESSO: 25351.513014/2012-20 AUTORIZADA: 1.170105
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JBL SAS
ENDEREÇO: AV WILSON TAVARES RIBEIRO, 1450
BAIRRO: FAZENDA DO MANTIQ CEP: 12.630-000 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 32.544.435/0176-01
PROCESSO: 25351.540035/2017-23 AUTORIZADA: 1.170105
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: A. M. FARMA MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA FELIX PACHECO Nº 750, LOJA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001-100 - TERESINA/PI
CNPJ: 19.257.616/0001-70
PROCESSO: 25351.544562/2017-08 AUTORIZADA: 1.170105
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: WANDERLEY TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO DA SÁ , Nº 1100
BAIRRO: VARZEA CEP: 50741-270 - RECIFE/PE
CNPJ: 17.403.342/0001-55
PROCESSO: 25351.513002/2017-49 AUTORIZADA: 1.170105
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.810, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 978, de 16 de junho de 2017, citada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2017, seção 1, página 54, e pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observadas as proibições e condições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DIVULTUR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA LOURIVAL DE MENDES RAMOS, 17
BAIRRO: EXTENSÃO DO SANTA ELY CEP: 4860000 - CASIMIRO DE ABREU/RJ
CNPJ: 14.923.923/0001-60
PROCESSO: 25351.620140/2016-42 AUTORIZADA: 1.121105
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA DAS ESMERALDAS Nº 432, QUADRA 8-B, LOTE 01
BAIRRO: RESIDENCIAL BERNARDO SAYÃO CEP: 74.481-220 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 28.111.499/0001-09
PROCESSO: 25351.539572/2016-06 AUTORIZADA: 1.121105
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME
ENDEREÇO: R DONA MARIA DE SOUZA 440
BAIRRO: PEDREIRA CEP: 54.400-00 - ABOLIÇÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 06.132.785/0001-32
PROCESSO: 25351.227852/2017-16 AUTORIZADA: 1.121105
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RODOVIA WALDO BÓIAS, 1174
BAIRRO: COQUEIRO CEP: 67113-330 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 21.849.018/0001-64
PROCESSO: 25351.544869/2015-57 AUTORIZADA: 1.121105
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NEW TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA VICENTE ALVES PAULILLA Nº 228
BAIRRO: UMBARA CEP: 81910-040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.704.462/0001-60
PROCESSO: 25351.123430/2017-20 AUTORIZADA: 1.170105
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Nova Armazenagem e Serviços Ltda
ENDEREÇO: R DOUTOR EDGARD THOMPSON SANTANA 158 SALA A ANDAR 1
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL TOMAS EDISON CEP: 02030-010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.237.324/0002-46
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-[illegible] AUTORIZADA: 1.121105
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.811, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 978, de 16 de junho de 2017, citada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2017, seção 1, página 54, e pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder, a pedido, a Autorização Especial às Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observadas as proibições e condições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: PH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO DUARTE DE MOURA BRITTO WANDERLEY Nº 153
BAIRRO: CLEORADO CEP: 12238565 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 28.223.504/0001-09
PROCESSO: 25351.270563/2017-47 AUTORIZADA: 1.121105
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.775, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 998, de 14 de junho de 2017, citada no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, seção 1, página 54, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e ainda considerando a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 19 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Indeferir o pleito da Companhia de Armazéns de Fitossanidade de Paranaguá em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ERUNDINO GREGIS

ANEXO

[illegible]
EMPRESA: MAP IMPORT COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 99.333.363/0001-45
PROCESSO Nº 25750.[illegible]
ENDEREÇO: AV GUILHERME, [illegible] - 4º ANDAR
BAIRRO: VILA GUILHERME
MUNICÍPIO: SÃO PAULO
UF: SP
CEP: 02052-000
AREA: PAI
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro através de pessoa regularmente na ANVISA - Comércio, produtos de higiene e perfumes por conta e ordem de terceiros (a ser encomendado).
MOTIVO: Pelo exposto a atividade de importação por conta e ordem de terceiros para comércio, produtos de higiene e perfumes, em caráter total, conforme estabelecido no ANEXO III da Resolução RDC nº 81/2008.

MATRIZ
EMPRESA: MEDICIN INSTITUTO DA PELE LTDA
CNPJ: 59.049.228/0001-03
PROCESSO Nº: 25750.[illegible]
ENDEREÇO: AVENIDA DR CARLOS DE MORAES BARROS, Nº 324
BAIRRO: VILA CAMPESINA
MUNICÍPIO: OSASCO
UF: SP
CEP: 06023-000
AREA: PAP
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro através de pessoa regularmente na ANVISA - Comércio, produtos de higiene e perfumes por conta e ordem de terceiros (a ser encomendado).
MOTIVO: Pelo exposto a atividade de importação por conta e ordem de terceiros para comércio, produtos de higiene e perfumes, em caráter total, conforme estabelecido no ANEXO III da Resolução RDC 81/2008

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.776, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, substituto no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 998, de 14 de junho de 2017, citada no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, seção 1, página 54, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e ainda considerando a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresa Provisória de Serviços de Insumos de Saúde Pública em caráter [illegible] e dispensa de [illegible].

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: GECAM PRODUTOS E TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ROBERTO SEGATTO SOBRINHO, Nº 361 - SALA 02
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL MAZZEI

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017102300088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes

SECRETARIA DE GESTÃO DA RECEITA

COMPROVANTE DE ENTRADA DE PROCESSO
PROTOCOLO CENTRAL

Requerimento número	Data
2019.012900-4	22 / 05 / 2019
Requerente: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HO	
Assunto: 461 - SEMAG 461 ALVARÁ LOCALIZAÇÃO APGI Inscr: 1.3020.089.04.0389.0001.8 - 10293000	
Procedência: OSVALDO ALEXANDRE CELESTINO AMORIM Matrícula: 762840	

ANDAMENTO

DATA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RUBRICA

Consulte a movimentação do processo pelo site http://www.jaboatao.pe.gov.br, no link Portal do Contribuinte.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulta e Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/718327102018380172B5

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 718327102018380172B5-1
Data: 27/10/2020 15:07:24
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP14403-46AA
CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000470

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de [redacted]s e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/10/2020 15:16:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 71832710201838017285-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

[redacted]005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5690be83a32aec0d52e3d0648faee3a26717c06d00c9a232c18ce59e98a0190c1aa1fb001ab6044bc2e8e24328a138a0607bc9ebe4abfcd65181bfbef6252630

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

30/03/22

000471

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

TRIBUTO MERCANTIL		2
		945.919-7
PRIMEIRA/2022		22.1-6
*** CARNÊ DO CIM ***		10/03/2022

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ME

RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440
PIEDADE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE 54400-260

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	R$	287,45
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$	1.354,17
TOTAL	R$	1.641,62

Nosso Número: 20220916362 Data de Emissão: 01/02/2022

Contribuinte Operador: Autenticação Mecânica no Verso

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

TRIBUTO MERCANTIL		2
		945 919-7
PRIMEIRA/2022		22.1-6
*** CARNÊ DO CIM ***		10/03/2022

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ME

RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440
PIEDADE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE 54400-260

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	R$	287,45
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$	1.354,17
TOTAL	R$	1.641,62

Nosso Número: 20220916362 Emissão: 01/02/2022

Prefeitura Operador: Autenticação Mecânica no Verso

81600000016-5 41622171202-7 20310202209-2 16342000000-8

10/03/22, 11:07 Banco do Brasil

G336101101800941
10/03/2022 11:08:32

Boletos, Convênios e outros

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/03/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.08.32
2811802811

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MEDVIDA DISTRIB EIRELI ME
AGENCIA: 2811-8 CONTA: 131.195-6
EFETUADO POR: LEONARDO F OLIVEIRA

Convenio	PMJG IMPOSTOS E TAXAS	
Codigo de Barras	81600000016-5	41622171202-7
	20310202209-2	16342000000-8
Data do pagamento		10/03/2022
Valor em Dinheiro		1.641,62
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		1.641,62

DOCUMENTO: 031003
AUTENTICACAO SISBB:
D.C41.0AE.069.7E2.EE4

Transação efetuada com sucesso por: JB541378 LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAMANTHA MANARO SILVA, em quarta-feira, 16 de março de 2022 17:21:51 (GMT-0300), sob o CPF 070.351.401-1. 1º Ofício de Notas CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada mediante acesso ao endereço eletrônico www.comarcas.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000472

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME

CNPJ

06.132.785/0001-32

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

TATIHANE KLEIDE DE ARAUJO FERREIRA

Responsável Legal

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.16.537-1

Data do Cadastro

17/05/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.227887/2017-16

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

000473

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

000474

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME

CNPJ

06.132.785/0001-32

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

TATIHANE KLEIDE DE ARAUJO FERREIRA

Responsável Legal

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.09.642-2

Data do Cadastro

23/10/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.539717/2017-44

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Transportar

- Perfumes
- Produtos de Higiene

000475

- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

000476

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME

CNPJ

06.132.785/0001-32

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

TATIHANE KLEIDE DE ARAUJO FERREIRA

Responsável Legal

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.14.957-6 (P395876H4LHX)

Data do Cadastro

17/04/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.160370/2017-05

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

000477

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

000478

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME

CNPJ

06.132.785/0001-32

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

TATIHANE KLEIDE DE ARAUJO FERREIRA

Responsável Legal

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.16.471-1

Data do Cadastro

17/04/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.160386/2017-04

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

000479

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

000480

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME

CNPJ

06.132.785/0001-32

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

TATIHANE KLEIDE DE ARAUJO FERREIRA

Responsável Legal

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.07.636-8

Data do Cadastro

23/10/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.539620/2017-31

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

000481

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA

Validade 01/12/2022

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Vigilância Sanitária
Gerência de Vigilância Sanitária

000482

A Secretaria Municipal de Saúde através da Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação sanitária vigente. concede a presente LICENÇA SANITÁRIA para o estabelecimento abaixo, considerando o expediente protocolado em 21/10/2021 sob o nº 01020.3/2021.

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Razão Social: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

Nome fantasia: MEDVIDA

CPF/CNPJ: 06132785000132

Endereço: RUA DONA BEM VINDA DE SOUZA, Nº 440 - PIEDADE - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE

Atividade(s): 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / 4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / 4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR / 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

Resp. Legal: LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

Resp. Técnico: TATIHANE KLEIDE DE ARAÚJO FERREIRA Registro Nº: CRF/PE 4552

Observação: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.SVS/MS 344/98), COSMÉTICOS, SANEANTES E PRODUTOS PARA SAÚDE.***

De acordo com a Lei Municipal no 1325/2017 a licença sanitária tem validade de 1 (um) ano, contado a partir de sua emissão, podendo, porém, a mesma ser cancelada durante esse período, em virtude de quaisquer irregularidades que ponham em risco a saúde pública.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de dezembro de 2021
Esta licença deverá ser afixada em local visível ao público.

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA

Validade 01/12/2022

000483

Licença válida até 01/12/2022

Código de controle da certidão ALVS.1IF5.5FCA.710B

Para verificar a autencidade, acesse: https://cidadao...

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T5658HhzgBaKww&chave2=bivVHKocZXwAGKcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14509437480-REYNALDO MENDES DA CUNHA|10898894450-LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

TERMO DE ABERTURA

Contém este BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO número 005 (cinco), 00018 (dezoito) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00018 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão social:	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME
Endereço:	RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440
Complemento:	
Bairro:	PIEDADE
Cidade / UF / CEP:	Jaboatão Dos Guararapes / PE / 54400-260
Registro junta:	26600124535 em 02/03/2004
Inscrição estadual:	0703603-59
CNPJ:	06.132.785/0001-32
Inscrição municipal:	9459197
Data da constituição:	02/03/2004
Data de encerramento do exercício social:	31/12/2020

Jaboatão Dos Guararapes / PE, 01 de Janeiro de 2020

DECLARAÇÃO

a)Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital – SPED do Livro Diário nº 5, registrado sob o nº do HASH 88.74.4C.41.5F.B4.7C.13.2B.1A.DA.3B.83.1A.25.6B.0A.07.3F.55 em 29/04/2021 pela Receita federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420
Dados: 2021.04.29 13:17:36 -03'00'
6D272AE64DD308E9

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.836.864-20
CRC: PE015697O8
RG: 2387779 SSP/PE

Assinado de forma digital
por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Dados: 2021.04.29 13:19:07 -03'00'
1A052593308E8EDF

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
Administrador
CPF: 108.988.944-50
RG: 8980167 SDS/PE

30/04/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 30/04/2021
Arquivamento 20219186383 de 30/04/2021 Protocolo 219186383 de 29/04/2021 NIRE 26600124535
Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 123900690538305

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME

CNPJ : 06.132.785/0001-32 NIRE : 26600124535 de 02/03/2004
I.E.: 0703603-59
Balanço Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Classificação	Nome	2020	2019
19	1	ATIVO	1.262.115,08	1.602.524,81
27	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.210.472,39	1.596.007,32
36	1.1.01	DISPONIBILIDADES (1)	211.194,07	55.182,76
43	1.1.01.01	CAIXA	50.786,87	14.106,02
35	1.1.01.01.0001	Caixa	50.786,87	14.106,02
60	1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	369,67
3791	1.1.01.02.0002	Caixa Economica Federal S/A	0,00	369,67
108	1.1.01.03	APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	160.407,20	40.707,07
77	1.1.01.03.0001	Aplic. Banco do Brasil	160.407,20	40.707,07
132	1.1.02	DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO (2)	999.278,32	1.540.824,56
140	1.1.02.01	CLIENTES NACIONAIS	682.001,90	1.361.653,73
2625	1.1.02.01.0001	Clientes Diversos	682.001,90	1.361.653,73
248	1.1.02.03	ADIANTAMENTOS	11.575,84	58.702,83
1206	1.1.02.03.0002	Adiantamento a Fornecedores	11.575,84	58.702,83
328	1.1.02.04	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR/RECUPERAR	15.350,68	0,00
203	1.1.02.04.0001	ICMS a Recuperar (3)	15.350,68	0,00
426	1.1.02.05	ESTOQUES (4)	290.349,90	120.468,00
525	1.1.02.05.0001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	290.349,90	120.468,00
663	1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	51.642,69	6.517,49
671	1.2.01	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	47.569,24	0,00
27367	1.2.01.05	PARTICIPACAO EM CONSORCIOS	47.569,24	0,00
674	1.2.01.05.0001	Consorcio	47.569,24	0,00
817	1.2.02	IMOBILIZADO (5)	4.073,45	6.517,49
825	1.2.02.01	BENS E DIREITOS EM USO	12.220,25	12.220,25
2828	1.2.02.01.0005	Computadores e Perifericos	12.220,25	12.220,25
27391	1.2.02.02	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(8.146,80)	(5.702,76)
2912	1.2.02.02.0005	(-) Computadores Perifericos - Depreciação	(8.146,80)	(5.702,76)

DECLARAÇÃO

a)Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital – SPED do Livro Diário nº 5, registrado sob o nº do HASH 88.74.4C.41.5F.B4.7C.13.2B.1A.DA.3B.83.1A.25.6B.0A.07.3F.55 em 29/04/2021 pela Receita federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JABOATAO DOS GUARARAPES, 29 de Abril de 2021

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883666420
Dados: 2021.04.29 13:17:36 -03'00'
6D272AE64DD308E9

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.836.864-20
CRC: PE015697O8
RG: 2387779 SSP/PE

Assinado de forma digital
por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Dados: 2021.04.29 13:19:07 -03'00'
1A052593308E9EDF

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
Administrador
CPF: 108.988.944-50
RG: 8980167 SDS/PE

30/04/2021

Certifico o Registro em 30/04/2021
Arquivamento 20219186383 de 30/04/2021 Protocolo 219186383 de 29/04/2021 NIRE 26600124535
Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 123900690538305

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qHyL-T5658RizgDaKww&chave2=bivYHKorZXwAGXcNi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14509437480-REYNALDO MENDES DA CUNHA|10898894450-LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME

CNPJ : 06.132.785/0001-32 NIRE : 26600124535 de 02/03/2004
I.E.: 0703603-59
Balanço Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Classificação	Nome	2020	2019
1163	2	PASSIVO	1.262.115,08	1.602.524,81
1171	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.150.459,68	804.467,85
1180	2.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS	577.434,54	355.109,13
1198	2.1.01.01	FORNECEDORES DIVERSOS (6)	577.434,54	355.109,13
637	2.1.01.01.000079	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	453.143,13	28.980,13
637	2.1.01.01.000436	MAPA MIX COMERCIO LTDA	0,00	15.631,65
637	2.1.01.01.000444	DROGAFONTE LTDA	0,00	2.873,97
637	2.1.01.01.000508	SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	0,00	4.025,80
637	2.1.01.01.004546	SO SAUDE PROD.HOSP.EIRELI	124.291,41	303.597,58
1212	2.1.02	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	293.052,92	82.681,10
1228	2.1.02.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	293.052,92	82.681,10
665	2.1.02.01.0001	Empréstimo Bancario - Banco do Brasil	0,00	46.000,00
2679	2.1.02.01.0002	Empréstimo Bancário - Caixa Econômica Federal	46.644,24	36.681,10
10650	2.1.02.01.0012	BB Giro Flex	246.408,68	0,00
1261	2.1.03	OBRIGACOES TRABALHISTAS	25.064,22	26.421,80
1279	2.1.03.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	0,00	2.171,36
924	2.1.03.01.0006	Contribuição Assistencial	0,00	2.171,36
1376	2.1.03.03	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	25.064,22	24.250,44
833	2.1.03.03.0001	INSS a Pagar	18.795,88	18.309,66
840	2.1.03.03.0002	FGTS a Pagar	6.268,34	5.801,32
847	2.1.03.03.0003	Contribuições Sindicais a Pagar	0,00	145,46
1486	2.1.04	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	254.908,00	340.255,82
1473	2.1.04.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	1.759,86	1.123,53
766	2.1.04.01.0004	IRRF a Recolher - salários e pró-labore	1.759,86	1.123,53
1538	2.1.04.02	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/LUCRO (7)	12.502,20	3.333,52
786	2.1.04.02.0001	IRPJ a Pagar	6.582,18	1.754,49
791	2.1.04.02.0003	Contribuição Social a Pagar	5.920,02	1.579,03
1589	2.1.04.03	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITAS (8)	823,93	0,00
777	2.1.04.03.0002	COFINS a Pagar	512,82	0,00
770	2.1.04.03.0003	PIS a Pagar	111,11	0,00
27343	2.1.04.04	OUTROS IMPOSTOS A PAGAR	240.022,01	335.798,77
560	2.1.04.04.0002	ICMS Credenciamento de Medicamentos (9)	14.263,23	4.568,69
3375	2.1.04.04.0004	IRPJ - Parcelamento	119.427,10	156.616,30
3461	2.1.04.04.0005	CSLL - Parcelamento	71.000,72	95.064,08
3322	2.1.04.04.0009	Simples parcelamento	35.330,96	79.549,70

DECLARAÇÃO

a)Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As Informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital – SPED do Livro Diário nº 5, registrado sob o nº do HASH 88.74.4C.41.5F.B4.7C.13.2B.1A.DA.3B.83.1A.25.6B.0A.07.3F.55 em 29/04/2021 pela Receita federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JABOATAO DOS GUARARAPES, 29 de Abril de 2021

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38836864420
Dados: 2021.04.29 13:17:36 -03'00'
6D272AE64DD308E9

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.836.864-20
CRC: PE015697O8
RG: 2387779 SSP/PE

Assinado de forma digital
por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Dados: 2021.04.29 13:19:07 -03'00'
1A052593308E8EDF

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
Administrador
CPF: 108.988.944-50
RG: 8980167 SDS/PE

30/04/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 30/04/2021
Arquivamento 20219186383 de 30/04/2021 Protocolo 219186383 de 29/04/2021 NIRE 26600124535
Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 123900690538305

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14509437480-REYNALDO MENDES DA CUNHA:10898894450-LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qNyL-T5658HhzgDaKww&chave2=bivYHKorZXwAGXcKi4Fdlw

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME

CNPJ : 06.132.785/0001-32 NIRE : 26600124535 de 02/03/2004

I.E.: 0703603-59

Balanço Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Classificação	Nome	2020	2019
1775	2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	50.000,00	0,00
1783	2.2.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	50.000,00	0,00
27340	2.2.01.02	OUTROS EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	50.000,00	0,00
2721	2.2.01.02.0001	Empréstimos de Sócios	50.000,00	0,00
27334	2.3	RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS	0,00	19.176,00
27333	2.3.01	RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS	0,00	19.176,00
27332	2.3.01.01	RECEITAS DE VENDAS OU SERVICOS	0,00	19.176,00
29	2.3.01.01.0001	Receita de Vendas Futuras	0,00	19.176,00
1902	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	61.655,40	778.880,96
1910	2.4.01	CAPITAL	800.000,00	800.000,00
1929	2.4.01.01	CAPITAL SOCIAL (10)	800.000,00	800.000,00
959	2.4.01.01.0002	Capital Social Integralizado	800.000,00	800.000,00
1953	2.4.02	RESERVAS	40.000,00	540.000,00
2003	2.4.02.02	RESERVAS DE LUCROS	40.000,00	540.000,00
2471	2.4.02.02.0002	Reserva Legal	40.000,00	40.000,00
2668	2.4.02.02.0006	Reserva p/Aumento de Capital (11)	0,00	500.000,00
2011	2.4.05	PREJUIZOS/LUCROS ACUMULADOS	(778.344,60)	(561.119,04)
2020	2.4.05.01	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(778.344,60)	(561.119,04)
2568	2.4.05.01.0001	(-) Prejuizos do Exerc. Atual	(717.225,56)	(561.119,04)
1043	2.4.05.01.0006	(-) Prejuizo de Exerc. Anteriores	(61.119,04)	0,00

DECLARAÇÃO

a)Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital – SPED do Livro Diário nº 5, registrado sob o nº do HASH 88.74.4C.41.5F.B4.7C.13.2B.1A.DA.3B.83.1A.25.6B.0A.07.3F.55 em 29/04/2021 pela Receita federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JABOATAO DOS GUARARAPES, 29 de Abril de 2021

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38836864 20
Dados: 2021.04.29 13:17:36 -03'00'
6D272AE64DD308E9

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.636.864-20
CRC: PE015697O8
RG: 2387779 SSP/PE

Assinado de forma digital
por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Dados: 2021.04.29 13:19:07 -03'00'
1A052593308E8EDF

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
Administrador
CPF: 108.988.944-50
RG: 8980167 SDS/PE

30/04/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 30/04/2021
Arquivamento 20219186383 de 30/04/2021 Protocolo 219186383 de 29/04/2021 NIRE 26600124535
Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 123900690538305

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWyL-T5658HbzgDaKww&chave2=bivYHkotZXwAGAcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14509437480-REYNALDO MENDES DA CUNHA:10898894450-LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME

CNPJ : 06.132.785/0001-32 NIRE : 26600124535 de 02/03/2004
I.E.: 0703603-59
Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Classificação	Nome	2020	2019
19	03	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.017.058,50	2.690.652,78
27	03.01	RECEITA BRUTA DE VENDA E SERVIÇOS	1.017.058,50	2.690.652,78
35	03.01.1	RECEITA COM VENDAS	1.017.058,50	2.690.652,78
43	03.01.1.01	Revenda de Mercadorias	1.017.058,50	2.690.652,78
124	04	DEDUÇÕES DA RECEITA	(84.885,67)	(385.125,30)
3484	04.01	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(84.885,67)	(385.125,30)
132	04.01.01	DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA VENDA	(59.650,16)	(283.199,52)
140	04.01.01.001	(-)Cancelamento e Devoluções	(59.650,16)	(283.199,52)
167	04.01.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(25.235,51)	(101.925,78)
175	04.01.02.001	ICMS	(21.492,15)	(86.031,01)
183	04.01.02.002	PIS S/Vendas o Serviços	(666,62)	(2.830,65)
191	04.01.02.003	COFINS	(3.076,74)	(13.064,12)
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	932.172,83	2.305.527,48
701	06	CUSTOS	421.429,76	1.566.931,91
710	06.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	421.429,76	1.566.931,91
728	06.01.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	421.429,76	1.566.931,91
736	06.01.01.001	Custo Das Mercadorias Vendidas	421.429,76	1.566.931,91
1783	07	LUCRO BRUTO	510.743,07	738.595,57
850	08	DESPESAS	1.164.848,13	1.180.834,97
868	08.01	DESPESAS OPERACIONAIS	1.116.706,65	1.158.487,72
876	08.01.01	DESPESAS TRABALHISTAS	706.831,11	714.162,28
884	08.01.01.001	Salários	511.326,28	500.301,48
892	08.01.01.002	Pró-Labore	22.896,00	22.896,00
906	08.01.01.003	Horas Extras	3.633,08	0,00
914	08.01.01.004	Férias	71.294,85	66.309,03
922	08.01.01.005	13.Salário	90.167,82	47.490,99
930	08.01.01.006	Aviso Prévio/Indenizações Trabalhistas	1.724,20	5.074,63
948	08.01.01.007	Gratificações	3.987,16	4.604,39

DECLARAÇÃO

a)Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital – SPED do Livro Diário nº 5, registrado sob o nº do HASH 88.74.4C.41.5F.B4.7C.13.2B.1A.DA.3B.83.1A.25.6B.0A.07.3F.55 em 29/04/2021 pela Receita federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JABOATAO DOS GUARARAPES, 29 de Abril de 2021

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38836864420
Dados: 2021.04.29 13:17:36 -03'00'
6D272AE64DD308E9

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.836.864-20
CRC: PE015697O8
RG: 2387779 SSP/PE

Assinado de forma digital
por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Dados: 2021.04.29 13:19:07 -03'00'
1A052593308E8EDF

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
Administrador
CPF: 108.988.944-50
RG: 8980167 SDS/PE

30/04/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 30/04/2021
Arquivamento 20219186383 de 30/04/2021 Protocolo 219186383 de 29/04/2021 NIRE 26600124535
Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 123900690538305

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qlyL-I5658BhzgDaAww&chave2=biVYHkotZXwAGXcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14509437480-REYNALDO MENDES DA CUNHA:10898894450-LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME

CNPJ : 06.132.785/0001-32 NIRE : 26600124535 de 02/03/2004
I.E.: 0703603-59
Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Classificação	Nome	2020	2019
1260	08.01.01.023	Vale-Transporte	8.364,21	19.181,43
2100	08.01.01.024	(-) Vale Transporte	(5.272,88)	(8.361,01)
1228	08.01.01.025	Alimentação	26.025,45	31.929,51
1180	08.01.01.036	Assistência Médica	39.307,70	46.047,85
2097	08.01.01.037	(-) Recuperacao de Prog. Assistenciais	(26.622,76)	(21.312,02)
965	08.01.02	ENCARGOS SOCIAIS	225.177,75	220.717,23
973	08.01.02.001	INSS	172.740,96	167.551,36
981	08.01.02.002	FGTS	50.890,54	49.085,27
990	08.01.02.003	Multa Rescisória FGTS	1.546,25	4.080,60
1023	08.01.03	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVA	184.697,79	223.608,21
1040	08.01.03.002	Aluguel	52.300,00	51.300,00
1058	08.01.03.003	Água e Esgoto	675.42	1.065,65
1066	08.01.03.004	Energia Elétrica	8.550,68	9.547,59
1082	08.01.03.006	Material de Expediente	350,00	330,00
1112	08.01.03.009	Manutenção e Conservação	0,00	2.081,99
1147	08.01.03.012	Correios e Malotes	2.051,71	141,15
1155	08.01.03.013	Depreciações e Amortizações	2.444,04	2.444,04
1171	08.01.03.015	Fretes e Carretos	8.041,01	5.779,66
1198	08.01.03.017	Leasing	59.009,85	110.804,29
1210	08.01.03.019	Serviços do Terceiros - Pessoa Jurídica	14.056,39	7.021,77
1244	08.01.03.022	Telefone	3.855,05	4.589,21
1341	08.01.03.032	Seguros	13.813,74	8.235,48
1813	08.01.03.033	Honorários	12.181,00	13.107,00
2119	08.01.03.039	Assinaturas de Revistas Jornais	375,00	0,00
2135	08.01.03.041	Brindes	61,40	988,40
2143	08.01.03.042	Custas e Emolumentos	293,84	83,56
2216	08.01.03.049	Outras Despesas	552,26	0,00
2240	08.01.03.052	Vigilancia Seguranca e Transporte	4.220,15	4.288,35
2267	08.01.03.054	Provedor de Internet	212,33	0,00
2275	08.01.03.055	Associacao de classe	1.653,84	1.799,07
442	08.02	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS	48.141,48	32.347,25
3000	08.02.01	IMPOSTOS	1.980,12	1.879,78

DECLARAÇÃO

a)Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital – SPED do Livro Diário nº 5, registrado sob o nº do HASH 88.74.4C.41.5F.B4.7C.13.2B.1A.DA.3B.83.1A.25.6B.0A.07.3F.55 em 29/04/2021 pela Receita federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JABOATAO DOS GUARARAPES, 29 de Abril de 2021

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38836866420
Dados: 2021.04.29 13:17:36 -03'00'
6D272AE64DD308E9

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.836.864-20
CRC: PE015697O8
RG: 2387779 SSP/PE

Assinado de forma digital
por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Dados: 2021.04.29 13:19:07 -03'00'
1A052593308E8EDF

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
Administrador
CPF: 108.988.944-50
RG: 8980167 SDS/PE

30/04/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 30/04/2021
Arquivamento 20219186383 de 30/04/2021 Protocolo 219186383 de 29/04/2021 NIRE 26600124535
Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 123900690538305

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qWyL-T5658HnzgDaKww&chave2=bivVHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14509437480-REYNALDO MENDES DA CUNHA|10898894450-LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME

CNPJ : 06.132.785/0001-32 NIRE : 26600124535 de 02/03/2004
I.E.: 0703603-59
Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Classificação	Nome	2020	2019
3034	08.02.01.03	IPVA	1.980,12	1.879,78
3115	08.02.02	MULTAS	37.908,98	19.190,55
3123	08.02.02.01	Multas Dedutiveis IR	21.367,06	19.190,55
3140	08.02.02.03	Multas Fiscais	16.541,93	0,00
3492	08.02.03	TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	8.252,38	11.276,92
3085	08.02.03.01	Taxas Estaduais	341,54	1.109,97
3107	08.02.03.03	Taxas Municipais	7.910,84	10.166,95
10	10	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	48,08	0,00
2704	10.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	48,08	0,00
2712	10.01.01	RECEITAS EVENTUAIS	48,08	0,00
2720	10.01.01.001	Receita de Bonificação	48,08	0,00
1791	11	RESULTADO ANTES DAS OPERACOES FINANCEIRAS	(654.056,98)	(452.239,40)
264	12	RECEITAS FINANCEIRAS	105,44	2.973,77
3506	12.01	RECEITAS FINANCEIRAS	105,44	2.973,77
302	12.01.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	105,44	1.341,64
329	12.01.02.002	Rendimentos de Aplicação	105,44	1.341,64
353	12.01.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	0,00	1.632,13
3426	12.01.03.005	Bonus parcela em dia	0,00	1.632,13
3514	13	DESPESAS FINANCEIRAS	47.665,19	49.946,27
2739	13.01	DESPESAS FINANCEIRAS	47.665,19	49.946,27
2747	13.01.01	DESPESAS COM ATUALIZAÇÃO	38.927,90	34.952,37
2763	13.01.01.002	Juros de mora/outros juros	13.380,09	28.110,14
2941	13.01.01.006	Juros s/ Financiamento	25.547,81	6.304,09
2968	13.01.01.007	IRRF s/ Aplicações Financeiras	0,00	119,42
2976	13.01.01.008	Encargos	0,00	417,82
2780	13.01.02	DESPESAS BANCÁRIAS	8.727,29	14.993,90
2801	13.01.02.002	IOF	434,17	1.637,05
2810	13.01.02.003	Juros s/ Saldo Devedor	803,92	3.840,97
2984	13.01.02.004	Tarifas Bancarias	7.487,20	9.515,88

DECLARAÇÃO

a)Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital – SPED do Livro Diário nº 5, registrado sob o nº do HASH 88.74.4C.41.5F.B4.7C.13.2B.1A.DA.3B.83.1A.25.6B.0A.07.3F.55 em 29/04/2021 pela Receita federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JABOATAO DOS GUARARAPES, 29 de Abril de 2021

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38836864420
Dados: 2021.04.29 13:17:36 -03'00'
6D272AE64DD308E9

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.836.864-20
CRC: PE015697O8
RG: 2387779 SSP/PE

Assinado de forma digital
por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Dados: 2021.04.29 13:19:07 -03'00'
1A052593308E8EDF

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
Administrador
CPF: 108.988.944-50
RG: 8980167 SDS/PE

30/04/2021

Certifico o Registro em 30/04/2021
Arquivamento 20219186383 de 30/04/2021 Protocolo 219186383 de 29/04/2021 NIRE 26600124535
Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 123900690538305

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qUyL-T5658HzgDaKww&chave2=bivYHKotZXwAXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14509437480-REYNALDO MENDES DA CUNHA:10898894450-LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME

CNPJ : 06.132.785/0001-32 NIRE : 26600124535 de 02/03/2004
I.E.: 0703603-59
Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Classificação	Nome	2020	2019
1805	14	RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO	(701.606,73)	(499.211,90)
1594	15	PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO	15.618,83	61.907,14
2828	15.01	PROVISÃO PARA IMPOSTOS S/LUCRO	15.618,83	61.907,14
2836	15.01.01	PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/LUCRO	7.389,66	26.000,50
2852	15.01.01.001	Contribuição Social sobre o Lucro	7.389,66	26.000,50
2844	15.01.02	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA S/LUCRO	8.229,17	35.906,64
2860	15.01.02.001	Imposto de Renda sobre o Lucro	8.229,17	35.906,64
1740	17	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(717.225,56)	(561.119,04)
3301	17.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(717.225,56)	(561.119,04)
3328	17.01.002	Resultado Liquido do Exercicio (Prejuizo)	(717.225,56)	(561.119,04)

DECLARAÇÃO

a)Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital – SPED do Livro Diário nº 5, registrado sob o nº do HASH 88.74.4C.41.5F.B4.7C.13.2B.1A.DA.3B.83.1A.25.6B.0A.07.3F.55 em 29/04/2021 pela Receita federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JABOATAO DOS GUARARAPES, 29 de Abril de 2021

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38836866420
Dados: 2021.04.29 13:17:36 -03'00'
6D272AE64DD308E9

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.836.864-20
CRC: PE015697O8
RG: 2387779 SSP/PE

Assinado de forma digital
por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Dados: 2021.04.29 13:19:07 -03'00'
1A052593308E8EDF

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
Administrador
CPF: 108.988.944-50
RG: 8980167 SDS/PE

30/04/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 30/04/2021
Arquivamento 20219186383 de 30/04/2021 Protocolo 219186383 de 29/04/2021 NIRE 26600124535
Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 123900690538305

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=_I3qNyL-75658HnzgDaKww&chave2=hivVHKorZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14509437480-REYNALDO MENDES DA CUNHA:10898894450-LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME

CNPJ : 06.132.785/0001-32 NIRE : 26600124535 de 02/03/2004
I.E.: 0703603-59

DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados de 01/01/2020 a 31/12/2020

Nome	2020	2019
SALDO NO INICIO DO PERIODO	(561.119,04)	0,00
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	(717.225,56)	(561.119,04)
COMPENSAÇÃO DE PREJUIZOS	500.000,00	0,00
COMPENSAÇÃO DE PREJUIZO	500.000,00	0,00
Compensação de Prejuízo	500.000,00	0,00
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00
Reserva de Contingências	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutaria	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Expansão	0,00	0,00
Reserva para Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuidos	0,00	0,00
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
SALDO NO FINAL DO PERIODO	(778.344,60)	(561.119,04)
PREJUIZOS/LUCROS ACUMULADOS	(1.278.344,60)	(561.119,04)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(1.278.344,60)	(561.119,04)
LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00

DECLARAÇÃO

a)Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital – SPED do Livro Diário nº 5, registrado sob o nº do HASH 88.74.4C.41.5F.B4.7C.13.2B.1A.DA.3B.83.1A.25.6B.0A.07.3F.55 em 29/04/2021 pela Receita federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JABOATAO DOS GUARARAPES, 29 de Abril de 2021

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420
Dados: 2021.04.29 13:17:36 -03'00'
6D272AE64DD308E9

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.836.864-20
CRC: PE015697O8
RG: 2387779 SSP/PE

Assinado de forma digital
por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Dados: 2021.04.29 13:19:07 -03'00'
1A052593308E8EDF

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
Administrador
CPF: 108.988.944-50
RG: 8980167 SDS/PE

30/04/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 30/04/2021
Arquivamento 20219186383 de 30/04/2021 Protocolo 219186383 de 29/04/2021 NIRE 26600124535
Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 123900690538305

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qAyL-T5658HnzgQaKww&chave2=biyVHKotZAwAGXcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14509437480-REYNALDO MENDES DA CUNHA:10898894450-LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME

CNPJ : 06.132.785/0001-32 NIRE : 26600124535 de 02/03/2004
I.E.: 0703603-59
Demonstração das Mutações do Patrimônio Liquido de 01/01/2020 a 31/12/2020

	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS	RESERVAS DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	LUCROS ACUMULADOS	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo Anterior	800.000,00	540.000,00				(561.119,04)	778.880,96
Reserva para Aumento de Capital		(500.000,00)					(500.000,00)
Prejuizos Acumulados						217.225,56	217.225,56
Saldo Atual	800.000,00	40.000,00				(778.344,60)	61.655,40

DECLARAÇÃO

a)Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital – SPED do Livro Diário nº 5, registrado sob o nº do HASH 88.74.4C.41.5F.B4.7C.13.2B.1A.DA.3B.83.1A.25.6B.0A.07.3F.55 em 29/04/2021 pela Receita federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JABOATAO DOS GUARARAPES, 29 de Abril de 2021

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38836866420
Dados: 2021.04.29 13:17:36 -03'00'
6D272AE64DD308E9

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.836.864-20
CRC: PE015697O8
RG: 2387779 SSP/PE

Assinado de forma digital
por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Dados: 2021.04.29 13:19:07 -03'00'
1A052593308E8EDF

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
Administrador
CPF: 108.988.944-50
RG: 8980167 SDS/PE

30/04/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 30/04/2021
Arquivamento 20219186383 de 30/04/2021 Protocolo 219186383 de 29/04/2021 NIRE 26600124535
Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 123900690538305

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T5658HbzgBaKww&chave2=bivVHKotZXwAGXcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14509437480-REYNALDO MENDES DA CUNHA:10898894450-LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME

CNPJ : 06.132.785/0001-32 NIRE : 26600124535 de 02/03/2004
I.E.: 0703603-59
Índices para Licitação 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Classificação	Nome	2020	2019
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)		
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.258.041,63	1.596.007,32
124	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.200.459,68	804.467,85
132	01.3	= RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	1,05	1,98
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)		
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	1.210.472,39	1.596.007,32
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.160 459,68	804.467,85
175	02.3	= RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	1,05	1,98
345	03	SOLVENCIA GERAL (SG)		
353	03.1	ATIVO TOTAL	1.262.115,08	1.602.524,81
361	03.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.200.459,68	804.467,85
370	03.3	= RESULTADO DO ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	1,05	1,99
302	04	ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)		
310	04.1	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.200.459,68	804.467,85
329	04.2	ATIVO TOTAL	1.262.115,08	1.602.524,81
337	04.3	= RESULTADO DO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	0,95	0,50

DECLARAÇÃO

a)Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital – SPED do Livro Diário nº 5, registrado sob o nº do HASH 88.74.4C.41.5F.B4.7C.13.2B.1A.DA.3B.83.1A.25.6B.0A.07.3F.55 em 29/04/2021 pela Receita federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JABOATAO DOS GUARARAPES, 29 de Abril de 2021

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420
Dados: 2021.04.29 13:17:36 -03'00'
6D272AE64DD308E9

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.836.864-20
CRC: PE015697O8
RG: 2387779 SSP/PE

Assinado de forma digital
por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Dados: 2021.04.29 13:19:07 -03'00'
1A052593308E8EDF

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
Administrador
CPF: 108.988.944-50
RG: 8980167 SDS/PE

30/04/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 30/04/2021
Arquivamento 20219186383 de 30/04/2021 Protocolo 219186383 de 29/04/2021 NIRE 26600124535
Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 123900690538305

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qMyL-T5658HhzgDaKww&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14509437480-REYNALDO MENDES DA CUNHA:10898894450-LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME

CNPJ : 06.132.785/0001-32 NIRE : 26600124535 de 02/03/2004
I.E.: 0703603-59
Índices Financeiros 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Classificação	Nome	2020	2019
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)		
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.258.041,63	1.596.007,32
124	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.200.459,68	804.467,85
132	01.3	= RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	1,05	1,98
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)		
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	1.210.472,39	1.596.007,32
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.150.459,68	804.467,85
175	02.3	= RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	1,05	1,98
183	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)		
191	03.1	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	371.601,27	95.869,83
205	03.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.150.459,68	804.467,85
213	03.3	= RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	0,32	0,12
221	04	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)		
230	04.1	DISPONÍVEL	211.194,07	55.182,76
248	04.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.150.459,68	804.467,85
256	04.3	= RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,18	0,07
264	05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)		
272	05.1	(+)ATIVO CIRCULANTE	1.210.472,39	1.596.007,32
280	05.2	(-)PASSIVO CIRCULANTE	1.150.459,68	804.467,85
299	05.3	= RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	60.012,71	791.539,47
302	06	ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)		
310	06.1	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.200.459,68	804.467,85
329	06.2	ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NAO CIRCULANTE	1.262.115,08	1.602.524,81
337	06.3	= RESULTADO DO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	0,95	0,50

DECLARAÇÃO

a)Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital – SPED do Livro Diário nº 5, registrado sob o nº do HASH 88.74.4C.41.5F.B4.7C.13.2B.1A.DA.3B.83.1A.25.6B.0A.07.3F.55 em 29/04/2021 pela Receita federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JABOATAO DOS GUARARAPES, 29 de Abril de 2021

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420
Dados: 2021.04.29 13:17:36 -03'00'
6D272AE64DD308E9

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.836.864-20
CRC: PE015697O8
RG: 2387779 SSP/PE

Assinado de forma digital
por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Dados: 2021.04.29 13:19:07 -03'00'
1A052593308E8EDF

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
Administrador
CPF: 108.988.944-50
RG: 8980167 SDS/PE

30/04/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 30/04/2021
Arquivamento 20219186383 de 30/04/2021 Protocolo 219186383 de 29/04/2021 NIRE 26600124535
Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 123900690538305

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qNyL-75658HzgDaKww&chave2=biVHKotZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14509437480-REYNALDO MENDES DA CUNHA:10898894450-LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME

CNPJ : 06.132.785/0001-32 NIRE : 26600124535 de 02/03/2004
I.E.: 0703603-59
Índices Financeiros 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Classificação	Nome	2020	2019
566	08	ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL		
574	08.1	ATIVO TOTAL	1.262.115,08	1.602.524,81
582	08.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.200.459,68	804.467,85
590	08.3	= RESULTADO DO INDICE DE SOLVENCIA GERAL	1,05	1,99
485	10	GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS		
493	10.1	PATRIMONIO LIQUIDO	61.655,40	778.680,96
507	10.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.200.459,68	804.467,85
515	10.3	= RESULTADO DO CAPITAL DE TERCEIROS SOBRE O CAPITAL	0,05	0,97
523	11	IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL		
531	11.1	ATIVO NÃO CIRCULANTE - REAL. L. PRAZO	4.073,45	6.517,49
540	11.2	ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.262.115,08	1.602.524,81
558	11.3	= RESULTADO DAS IMOBILIZAÇÕES SOBRE CAPITAL DE GIRO	0,00	0,00

DECLARAÇÃO

a)Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital – SPED do Livro Diário nº 5, registrado sob o nº do HASH 88.74.4C.41.5F.B4.7C.13.2B.1A.DA.3B.83.1A.25.6B.0A.07.3F.66 em 29/04/2021 pela Receita federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JABOATAO DOS GUARARAPES, 29 de Abril de 2021

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420
Dados: 2021.04.29 13:17:38 -03'00'
6D272AE64DD308E9

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.836.864-20
CRC: PE015697O8
RG: 2387779 SSP/PE

Assinado de forma digital
por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Dados: 2021.04.29 13:19:07 -03'00'
1A052593308E8EDF

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
Administrador
CPF: 108.988.944-50
RG: 8980167 SDS/PE

30/04/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 30/04/2021
Arquivamento 20219186383 de 30/04/2021 Protocolo 219186383 de 29/04/2021 NIRE 26600124535
Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 123900690538305

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T5658IhzgDaKww&chave2=bivYHKotZKwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14509437480-REYNALDO MENDES DA CUNHA:10898894450-LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME

CNPJ : 06.132.785/0001-32 NIRE : 26600124535 de 02/03/2004
I.E.: 0703603-59
Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T5658HnzgDaKww&chave2=bivYHKotZXwAGKcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14509437480-REYNALDO MENDES DA CUNHA|10898894450-LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

Declarações

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas do Livro Diário n° 5.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Contexto Operacional

A MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIREILI com sede na cidade do Recife/PE, tendo como objeto social o Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano, com início de atividade 02/03/2004.

Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Principios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição do contrário.

Nota 1. Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são crescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

DECLARAÇÃO

a)Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital – SPED do Livro Diário nº 5, registrado sob o nº do HASH 88.74.4C.41.5F.B4.7C.13.2B.1A.DA.3B.83.1A.25.68.0A.07.3F.55 em 29/04/2021 pela Receita federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JABOATAO DOS GUARARAPES, 29 de Abril de 2021

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420
Dados: 2021.04.29 13:17:36 -03'00'
6D272AE64DD308E9

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.836.864-20
CRC: PE015697O8
RG: 2387779 SSP/PE

Assinado de forma digital
por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Dados: 2021.04.29 13:19:07 -03'00'
1A052693308E8EDF

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
Administrador
CPF: 108.988.944-50
RG: 8980167 SDS/PE

30/04/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 30/04/2021
Arquivamento 20219186383 de 30/04/2021 Protocolo 219186383 de 29/04/2021 NIRE 26600124535
Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 123900690538305

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME

CNPJ : 06.132.785/0001-32 NIRE : 26600124535 de 02/03/2004
I.E.: 0703603-59
Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_j3qWyL-T5658HhzgDaKww&chave2=bivYHKotZXwAGXcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14509437480-REYNALDO MENDES DA CUNHA|10898894450-LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

Nota 2. Contas a Reçeber
Corresponde à Realidade dos controles internos, conforme relatórios apresentados na data do Balanço.

Nota 3. Impostos a Recuperar
São Impostos com recolhimento na fonte que deverão ser utilizados em apurações próprias. Quando ultrapassado o prazo prescricionais são estornados conforme valor de contabilização.

Nota 4. Estoques
Os Estoques são demonstrados ao custo ou ao valor Líquido de realização, dos dois o menor. O Custo é determinado pelo método do custo médio ponderável. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido.de todos os custos estimados para conclusão e gastos necessários para realizar a venda.

Nota 5. Imobilizado
Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades empresariais. São mensurados pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas.
Quando o bem chega a sua totalidade de depreciação, é baixado por não agregar valor contábil.

Nota 6. Fornecedores a pagar
Em 31/12/2020, a empresa apresentou um saldo em aberto de R$ 577.434,54 relacionados com fornecedores a pagar no curto prazo.

DECLARAÇÃO

a)Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital – SPED do Livro Diário nº 5, registrado sob o nº do HASH 88.74.4C.41.5F.B4.7C.13.2B.1A.DA.3B.83.1A.25.6B.0A.07.3F.55 em 29/04/2021 pela Receita federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JABOATAO DOS GUARARAPES, 29 de Abril de 2021

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38836866420
Dados: 2021.04.29 13:17:36 -03'00'
6D272AE64DD308E9

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.836.864-20
CRC: PE015697O8
RG: 2387779 SSP/PE

Assinado de forma digital
por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Dados: 2021.04.29 13:19:07 -03'00'
1A052593308E8EDF

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
Administrador
CPF: 108.988.944-50
RG: 8980167 SDS/PE

30/04/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 30/04/2021
Arquivamento 20219186383 de 30/04/2021 Protocolo 219186383 de 29/04/2021 NIRE 26600124535
Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 123900690538305

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME

CNPJ : 06.132.785/0001-32 NIRE : 26600124535 de 02/03/2004
I.E.: 0703603-59
Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T5658HhzgDaKww&chave2=bivYHHotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14509437480-REYNALDO MENDES DA CUNHA|10898894450-LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

Ajuste de Avaliação Patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avalição Patrimonial.

Responsabilidade de Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente á data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

DECLARAÇÃO

a)Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital – SPED do Livro Diário nº 5, registrado sob o nº do HASH 88.74.4C.41.5F.B4.7C.13.2B.1A.DA.3B.83.1A.25.6B.0A.07.3F.55 em 29/04/2021 pela Receita federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JABOATAO DOS GUARARAPES, 29 de Abril de 2021

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38836868420
Dados: 2021.04.29 13:17:36 -03'00'
6D272AE64DD308E9

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.836.864-20
CRC: PE015697O8
RG: 2387779 SSP/PE

Assinado de forma digital
por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Dados: 2021.04.29 13:19:07 -03'00'
1A052593308E8EDF

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
Administrador
CPF: 108.988.944-50
RG: 8980167 SDS/PE

30/04/2021
JUCEPE
Certifico o Registro em 30/04/2021
Arquivamento 20219186383 de 30/04/2021 Protocolo 219186383 de 29/04/2021 NIRE 26600124535
Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 123900690538305

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavet=_I3qNyL-T5658HhzgDaKww&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14509437480-REYNALDO MENDES DA CUNHA|10898894450-LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO número 005 (cinco), 00018 (dezoito) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00018 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Razão social:	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME
Endereço:	RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440
Complemento:	
Bairro:	PIEDADE
Cidade / UF / CEP:	Jaboatão Dos Guararapes / PE / 54400-260
Registro junta:	26600124535 em 02/03/2004
Inscrição estadual:	0703603-59
CNPJ:	06.132.785/0001-32
Inscrição municipal:	9459197
Data da constituição:	02/03/2004

JABOATAO DOS GUARARAPES, 31 de dezembro de 2020

DECLARAÇÃO

a)Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraidas da Escrituração Contábil Digital – SPED do Livro Diário nº 5, registrado sob o nº do HASH 88.74.4C.41.5F.B4.7C.13.2B.1A.DA.3B.83.1A.25.6B.0A.07.3F.55 em 29/04/2021 pela Receita federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JABOATAO DOS GUARARAPES, 29 de Abril de 2021

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38836866420
Dados: 2021.04.29 13:17:36 -03'00'
6D272AE64DD308E9

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.836.864-20
CRC: PE015697O8
RG: 2387779 SSP/PE

Assinado de forma digital
por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Dados: 2021.04.29 13:19:07 -03'00'
1A052593308E8EDF

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
Administrador
CPF: 108.988.944-50
RG: 8980167 SDS/PE

30/04/2021

Certifico o Registro em 30/04/2021
Arquivamento 20219186383 de 30/04/2021 Protocolo 219186383 de 29/04/2021 NIRE 26600124535
Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 123900690538305

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

000502

[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]
[illegible]

[illegible]

30/04/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 30/04/2021
Arquivamento 20219186383 de 30/04/2021 Protocolo 219186383 de 29/04/2021 NIRE 26600124535
Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 123900690538305

CRCPE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

000503

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	REYNALDO MENDES DA CUNHA
REGISTRO..... :	PE-015697/O-8
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.836.864-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 24/03/2022 as 10:37:10.
Válido até: 22/06/2022.
Código de Controle: 701659.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/718301092015875838B6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 718301092015875838B6-1
Data: 01/09/2020 11:47:44
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK64753-CSET;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Vilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2020 11:58:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 71830109201587583886-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e4c003c9c6056218e320c1bdba5d28f05c1338278963d406e8fb0e8931a7ff29821578fd8dd3efb4691e2182c0
7964a607bc9ebe4abfcd65181bfbef6252830

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000506

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.132.785/0001-32 **MATRIZ**		**02/03/2004**

NOME EMPRESARIAL
MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MEDVIDA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DONA MARIA DE SOUZA	**440**	**-**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
54.400-260	**PIEDADE**	**JABOATAO DOS GUARARAPES**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VENDAS@MEDVIDA.NET	**(81) 3094-0444/ (81) 1111-1111**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

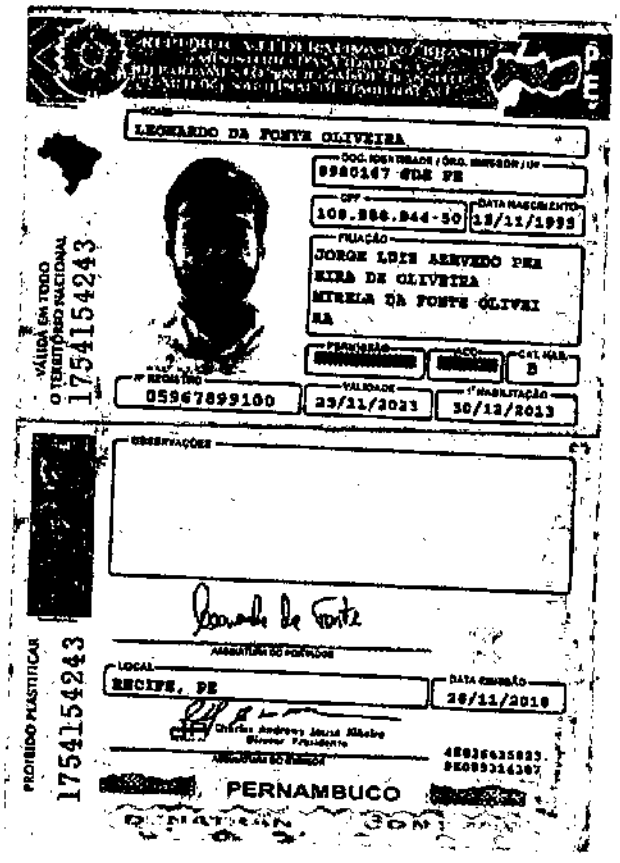
SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/10/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/02/2022** às **08:19:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico o presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpbjus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/?18325082032695574G5

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 71832508203269557465-1
Data: 25/08/2020 09:35:17
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK15552-BC2P;

CNJ: 08.878-8

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-8454 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2022 14:48:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 71832508203269557465-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6178ac020fbdf4a7a66e82c7dc42d457f017d24be58cb9c1744ccfd396e8729ec87a1e03eda84d33526027233a5f1a74607bc9ebe4abfcd65181bfbef6252830

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 06.132.785/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:21:56 do dia 20/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/06/2022.
Código de controle da certidão: **8494.7EC7.F0B2.C3EC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DA FAZENDA

Pernambuco

000510

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000002097164-86 **Data de Emissão: 01/04/2022**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social:	**MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ME**
Endereço:	**RUA DONA MARIA DE SOUZA N. 440, ., PIEDADE, JABOATAO DOS GUARARAPES - PE, CEP: 54400260**
CNPJ:	**06.132.785/0001-32**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **29/06/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Emitido em: 01/04/2022 10:29:35

Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes
SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA
SEREC - SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, ARRECADAÇÃO E DÍVIDA ATIVA

000511

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Número 049.026

Em cumprimento ao despacho exarado na petição nº 20220086618, e de acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está REGULAR com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

Tipo do Tributo	MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CRÉDITOS		
Inscrição Mercantil	945.919-7		
Sequencial Imobiliário	10293000		
Denominação	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ME		
Nome de Fantasia	MEDVIDA		
CNPJ/CPF	06.132.785/0001-32		
Logradouro	RUA DONA MARIA DE SOUZA	440	
Bairro/Distrito	PIEDADE		
Cidade/Estado/CEP	JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE / 54400-260		
Atividade Principal	-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS		
Cadastrado desde	04/2005		
Regime do ISS	3 - HOMOLOGADO		
Situação	ATIVO		
Observações:			

CERTIDÃO VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS.

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de ABRIL de 2022.

Código de Validação
CJDK56554

000512

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.132.785/0001-32
Razão Social: MEDVIDA DIST MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME
Endereço: R DONA MARIA DE SOUZA 440 / PIEDADE / JABOATAO DOS GUARARAPES / PE / 54400-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2022 a 07/05/2022

Certificação Número: 2022040801003146058650

Informação obtida em 11/04/2022 14:32:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 06.132.785/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:21:56 do dia 20/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/06/2022.
Código de controle da certidão: **8494.7EC7.F0B2.C3EC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.132.785/0001-32
Certidão nº: 57943950/2021
Expedição: 28/12/2021, às 11:54:35
Validade: 25/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.132.785/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
KENIA BEATRIZ TENÓRIO PRYSTON BAIA
CARTÓRIO ÚNICO DISTRIBUIDOR
DA COMARCA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

CERTIDÃO NEGATIVA DA FALÊNCIA E CONCORDATA
VALIDADE 180 DIAS DA EMISSÃO
SEM NÚMERO EM RAZÃO DO TRABALHO REMOTO
PANDEMIA DA COVID-19

CERTIFICO, por me haver sido solicitado por e-mail, em razão da **PANDEMIA DA COVID-19**, por pessoa interessada, **e, em razão da justificativa apresentada referente a urgência na emissão da certidão ,** e para os fins a que esta se destina, que dando busca no **Sistema Judwin de Informatização** que atende o Poder Judiciário Estadual, onde são lançadas as distribuições de ofício, a meu cargo, **seção CÍVEL**, no período de **(10) dez anos** até a presente data, verifiquei **NÃO CONSTAR** registro de distribuição de **AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL,** neste município, em face de **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **06.132.785/0001-32**.

Certifico ainda que podem ser obtidas certidões quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO

O certificado é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, aos quinze dias **(15)** do mês de março **(03)**, do ano de dois mil e vinte e dois **(2022)**, Eu, Romero Rangel Guedes Pereira, Mat. nº **182504-6,** Técnico Judiciário, procedi com as buscas, digitei e assino. Eu, **KENIA BEATRIZ TENÓRIO PRYSTHON BAÍA**, Mat. Nº 176.633-3, Distribuidora Judicial.

ROMERO RANGEL GUEDES PEREIRA:18251046
Assinado de forma digital por ROMERO RANGEL GUEDES PEREIRA:18251046
Dados: 2022.03.16 13:55:19 -03'00'

Obs.: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício nº 12 de 04/07/2016

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAMANTHA MANARO SILVA, em quarta-feira, 16 de março de 2022 16:47:32 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
KENIA BEATRIZ TENÓRIO PRYSTON BAIA
CARTÓRIO ÚNICO DISTRIBUIDOR
DA COMARCA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAMANTHA MANARO SILVA, em quarta-feira, 16 de março de 2022 16:47:32 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Poder Judiciário de Pernambuco
DISTRIBUIDORA DO FORO DA COMARCA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
BR 101, Km 80, Prazeres – CEP 54.335-000

CERTIDÃO

Eu, **KENIA BEATRIZ TENÓRIO PRYSTHON BAÍA,** Distribuidora do Foro da Comarca do Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que me são conferidas pelo Código de Organização Judiciária do Estado da Lei complementar nº 100 de 21/11/2007, publicado no Diário Oficial em 22/11/2008, ***certifico*** por me haver sido verbalmente pedido que funcionam no Foro da epigrafada Comarca as seguintes Secretarias e Cartórios: **Secretarias Cíveis** - ***Da 1a. Vara Cível***, sob a chefia do técnico judiciário Maria Juliana Gusmão Lemos; ***Da 2a. Vara Cível***, sob a chefia do técnico judiciário Gilberto de Lima Valença; **Da *3a. Vara Cível,*** sob a chefia da técnico judiciário Lídice Cavalcanti de Almeida; ***Da 4a. Vara Cível***, sob a chefia do técnico judiciário Ronald Cavalcanti da Silva; ***Da 5a. Vara Cível,*** sob a chefia da Analista Judiciária Josenilda dos Santos Mendonça; ***Da 6a. Vara Cível***, sob a chefia do analista judiciário Dileuse Paes Wanderley; ***Da 1a. Vara de Família e Registro Civil***, sob a chefia do técnico judiciário Luiz Sérgio Alves da Silva; ***Da 2ª Vara de Família e Registro Civil,*** sob a chefia do técnico judiciário Aline Meyrelly de Lima Souza***; Da 3a. Vara de Família*** e ***Registro Civil***, sob a chefia do técnico judiciário Andréa Câmara da Silva;***_Da 4ª Vara de Família e Registro Civil***, sob a chefia do técnico judiciário Ricardo Peixoto Beltrame; ***Da Vara de Sucessões e Registros Públicos***, sob a chefia do Técnico Judiciário Maria das Dores Araújo de Arandas; ***Da Vara Privativa da Infância e Juventude***, sob a chefia do técnico Judiciário Danilo Trajano Oliveira; ***Da 1a. Vara Privativa da Fazenda Pública***, sob a chefia do técnico judiciário Maria de Fátima do Nascimento Araújo; ***Da 2a. Vara Privativa da Fazenda Pública,*** sob a chefia do Técnico Judiciário Marília Marinho Verçosa***; Da Vara dos Executivos Fiscais,*** sob a chefia do Auxiliar judiciário Adísio Genú de Freitas Júnior. **Secretarias Criminais** - ***Da 1ª Vara Privativa do Tribunal do Júri,*** sob a chefia do técnico judiciário Alberto Barbosa Dias Coelho; ***Da 2a. Vara Privativa do Tribunal do Júri,*** sob a chefia do técnico judiciário Melina Magalhães Monteiro, ***Da 1a. Vara Criminal***, sob a chefia do técnico judiciário Jurandir da Silva Souza; ***Da 2a. Vara Criminal,*** sob a chefia do técnico judiciário Talita Cristina da Silva Pereira e ***Da 3a. Vara Criminal***, sob a chefia do técnico judiciário Mayra dos Santos Coutinho, **Vara de Violência Doméstica e Familiar Contar a mulher**, sob a chefia do analista judiciário Cristina Maria Alves de Almeida; **CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania,** sob a chefia do técnico judiciário Priscila Carolina Uchôa Pantoja; **Diretoria Cível**, sob as chefias dos técnicos judiciários Katharyne Monteiro Sérvio e Natália Flório Pereira Gomes; **Pólo de Audiência de Custória 01**; encontrando-se localizadas todas as secretarias Cíveis e Criminais à BR 101 Sul – Km. 80, Prazeres; deste município, no Edifício do Fórum Des. Henrique Capitulino. **Cartórios** - ***Único Distribuidor e Contador,*** localizado no aludido prédio do Fórum local, sendo sua contadora em Exercício a Sra. Kenia Beatriz Tenório Prysthon Baía; ***Primeiro (1o.) Cartório de Protestos, Títulos e Documentos, Tabelionato e Único de Registro de Imóveis***, localizado à Rua Arão Lins de Andrade, no. 513, Prazeres, sendo seu titular o Bel. José Eduardo Loyo Malta; ***Segundo (2o.) Cartório de Protestos e Tabelionato***, localizado à Rua Aarão Lins de Andrade, no. 580, Prazeres, sendo seu titular o Sr. Nelson Galvão Filho ; ***Terceiro (3o.) Cartório de Tabelionato***, com endereço à Rua Visconde do Rio Branco, no. 210, centro, tendo como seu titular o Sr. José Alberto com Rocha; ***Do Registro Civil do Primeiro (1o.) Distrito - Sede***, localizado à Rua Conselheiro José Felipe, no. 40, Centro, sendo sua titular a Sra. Josefa Lourenço Francisco; ***Do Registro Civil do Segundo (2o.) Distrito - Prazeres***, localizado à Rua Paes Leme, no. 54, Prazeres, sendo sua titular a Sra. Ângela da Cunha e Souza; ***Do Registro Civil do Terceiro (3o.) Distrito - Cavaleiro***, localizado à Rua Manoel Conrado, no. 441, Cavaleiro, sendo sua titular a Sra. Juvenile Prazeres de Almeida Lyra. O certificado é verdade; dou fé. Dada e Passada nesta cidade do Jaboatão dos Guararapes/PE, em 16 de março de 2022. Eu, _____ Distribuidor do Foro , digitei e assinei.

ROMERO RANGEL GUEDES PEREIRA:18 25046

Assinado de forma digital por ROMERO RANGEL GUEDES PEREIRA:18250460
Dados: 2022.03.16 13:58:19 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAMANTHA MANARO SILVA, em quarta-feira, 16 de março de 2022 16:47:32 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000518

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 12/04/2022 08h36min **Data de Validade:** 12/05/2022

Nº da Certidão: 01075671/2022 **Nº da Autenticidade:** MZ.XB.DQ.FR.28

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:
MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELIME

CNPJ: 06.132.785/0001-32 **Inscrição Estadual:** 0703603-59

Endereço Residencial: RUA DONA MARIA DE SOUZA , 440 **Compl:** EMPRESA MEDVIDA

Bairro: PIEDADE **Cidade:** Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€" PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 12/04/2022 08h35min **Data de Validade:** 12/05/2022

Nº da Certidão: 01075670/2022 **Nº da Autenticidade:** WH.J0.JF.MW.FZ

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:
MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELIME

CNPJ: 06.132.785/0001-32 **Inscrição Estadual:** 0703603-59

Endereço Residencial: RUA DONA MARIA DE SOUZA , 440 **Compl:** EMPRESA MEDVIDA

Bairro: PIEDADE **Cidade:** Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sitio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€" PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

ALDA PAES
1º CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS DO JABOATÃO

República Federativa do Brasil
Jaboatão dos Guararapes - PE

Alda Lúcia Soares Paes de Souza
Tabeliã
Av. Bernado Vieira de Melo, nº 1539 - Piedade
Jaboatão dos Guararapes - Pernambuco
CEP: 54410-010
Tel.: (81) 3203-8146

CERTIDÃO NEGATIVA

Alda Lúcia Soares Paes de Souza, Tabeliã do 1º SERVIÇO NOTARIAL do Jaboatão dos Guararapes, do Estado de Pernambuco, de acordo com a legislação vigente.

CERTIFICO, a requerimento da pessoa interessada, que tendo em vista a pesquisa procedida no Arquivo (Banco de dados) deste Serviço Registral de Protesto, nele verifiquei **NÃO CONSTAR**, no prazo de 5 (cinco) anos a partir do dia 23 (vinte e tres) do mês de março de 2016 (dois mil e dezesseis) até 23 (vinte e tres) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um), nenhum título protestado de responsabilidade de **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME** , inscrito(a) no **C.N.P.J. sob o Nº 06.132.785/0001-32.** O referido é verdade, dou fé.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de março de 2021.

Em Testemunho _____ da verdade.

Tabeliã/Substituto/Escrevente

Fernando da Silva Lopes
Escrevente Autorizado

1º TABELIONATO NOTAS E PROTESTO JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

SERVIÇO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Selo: 0159392.UDA10202005.00304
Ato: Certidão até 5 anos.
Contribuinte: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME
Emissor: Alda Lúcia S. P. de Souza, em 23/03/2021 09:26
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Emolumentos:	8,95
TSNR:	2,01
FERC:	1,11
FERM:	0,10
FUNSEG:	0,20
ISS:	0,50
Total:	12,88

Código Certidão: 90240321 Verificação: 3-9-20210323-062609

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Em Branco
Em Branco
Em Branco
Em Branco
Em Branco

Via do cliente

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Jaboatão dos Guararapes/PE

Av. Bernado Vieira de Melo, nº 1639 - Piedade
Jaboatão dos Guararpes - Pernambuco
CEP : 54410-010
Telefone: (81) 3203-8146

RECIBO

Recebi de MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, a importância de R$ 12,88 (doze reais e oitenta e oito centavos), referênte a 1 (um) certidão(ões), ao qual dou plena quitação e entregaremos os documentos requeridos no prazo máximo estipulado por lei. Caso o pagamento tenha sido efetuado com cheque, a quitação e a entrega ficará vinculada a devida compensação do mesmo.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de março de 2021.

JOSE MATEUS

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

21/02/2022
000523

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 1641.908F.870A.1612
Certidão gerada em 18/02/2022 às 10:48:55
PROTOCOLO SIARCO 22/969118-1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.6.0012453-5	06.132.785/0001-32	02/03/2004	02/03/2004

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440, PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE, 54.400-260

Objeto Social
PRINCIPAL:, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. (46.44-3/01)., SECUNDARIOS: , COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. (46.45-1/01). , COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (46.46-0/01). , COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR PARTES E PECAS. (46.84-8/00). , COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTO DE HIGIENE PESSOAL (4646-0/02)., COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA (4645-1/02). , COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (4645-1/03)., TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (4930-2/02)., COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, CNAE (4649-4/08).

Capital: R$ 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Prazo de duração Indeterminado

Titular Nome / CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA 108.988.944-50		

Administrador Nomeado / Nome / CPF / Término do Mandato	Término Mandato
LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA 108.988.944-50	

Último Arquivamento
Data: 01/12/2021 Número: 20217898777
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento(s):
REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação:
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXX

Observações:

Recife, 21 de fevereiro de 2022
Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO
Documento disponibilizado a META CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Em 21/02/2022 09:10:01
Código de Autenticação 1641.908F.870A.1612
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade
Signature Not Verified
Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO 10054583000107
Date: 2022.02.21 09:10:01 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil em art. 4º, II da Lei 8.934 de 18/11/1994 e art. 2º

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

000524

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI registrado na Junta Comercial em 02/03/2004, NIRE: 26600124535, CNPJ: 06132785000132, estabelecida na(o) RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440 , PIEDADE, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54400260, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

JABOATAO DOS GUARARAPES / PE, 30 de novembro de 2021.

Cartório Eduardo Malta

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ___/___/_____	Etiqueta de registro

1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes
Cartório Eduardo Malta
Rua José Eduardo Lopes Malta - Tabelião Titular
Rua Jose Azuaga da Silva - Gal. Polidoro Maria Pires - Escrevente Fabiana Fonseca da Silva - Substituto
Rua Jacinto Lins de Andrade, 513 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE
Fones: (81) 3038-6800 - Fone (81) 3038-6803

Reconheço Por semelhança a firma de LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA em 30/11/2021 15:17:44 dou fé. Em testemunho da verdade.
ESCREVENTE: MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA, Emol R$ 3,83, FERM R$ 0,04, FUNSEG R$ 0,09, TSNR R$ 0,86, FERC R$ 0,47 ISS R$ 0,22.
Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
Selo:0074949.MXN11202103.02661

Requerimento: 811000001043616

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAMANTHA MANARO SILVA, em terça-feira, 7 de dezembro de 2021 13:46:33 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000525

Medvida
Distribuidora de Medicamentos Hospitalares

A
PRFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022

DECLARAÇÃO

A Medvida Distribuidora de Medicamentos Hospitalar Eireli, com sede na rua Dona Maria de Souza. nº 440, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, inscrita sob o CNPJ nº 06.132.785/0001-32, por intermédio de seu representante legal o Srº LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA, , portador da Carteira de Identidade nº8.980.167 SDS/PE e CPF nº 108.988.944-50, DECLARA :

d.1. Que cumpre com os requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002) .
d.2. Que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;
d.3. Que cumpre ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
d.4. Que é microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;
d.5. Que não tem em seu quadro empregado que seja servidor público deste município;
d.6. Que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado .
d.7. Que há existência de cargos reservados em sua estrutra, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.

Jaboatão dos Guararapes/ PE, 25 de Abril de 2022.

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450

Assinado de forma digital por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Dados: 2022.04.19 14:31:05 -03'00'

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
R.G.: 8.980.167 SDS/PE
C.P.F.: 108.988.944-50

000526

Medvida
Distribuidora de Medicamentos Hospitalares

A
PRFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Medvida Distribuidora de Medicamentos Hospitalar Eireli, com sede na rua Dona Maria de Souza. nº 440, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, inscrita sob o CNPJ nº 06.132.785/0001-32, por intermédio de seu representante legal o Srº LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA, , portador da Carteira de Identidade nº8.980.167 SDS/PE e CPF nº 108.988.944-50, **DECLARA** sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 009/2022** instaurada pelo **MUNICIPIO DE SOBRADINHO,** que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Jaboatão dos Guararapes/ PE, 25 de Abril de 2022.

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450

Assinado de forma digital por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Dados: 2022.04.19 14:31:17 -03'00'

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
R.G.: 8.980.167 SDS/PE
C.P.F.: 108.988.944-50

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA

Validade 01/12/2022

000527

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Vigilância Sanitária
Gerência de Vigilância Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde através da Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação sanitária vigente, concede a presente LICENÇA SANITÁRIA para o estabelecimento abaixo, considerando o expediente protocolado em 21/10/2021 sob o nº 01020.3/2021.

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Razão Social: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

Nome fantasia: MEDVIDA

CPF/CNPJ: 06132785000132

Endereço: RUA DONA BEM VINDA DE SOUZA, Nº 440 - PIEDADE - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE

Atividade(s): 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / 4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / 4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR / 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

Resp. Legal: LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

Resp. Técnico: TATIHANE KLEIDE DE ARAÚJO FERREIRA Registro Nº: CRF/PE 4552

Observação: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.SVS/MS 344/98), COSMÉTICOS, SANEANTES E PRODUTOS PARA SAÚDE.***

De acordo com a Lei Municipal no 1325/2017 a licença sanitária tem validade de 1 (um) ano, contado a partir de sua emissão, podendo, porém, a mesma ser cancelada durante esse período, em virtude de quaisquer irregularidades que ponham em risco a saúde pública.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de dezembro de 2021

Esta licença deverá ser afixada em local visível ao público.

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA

Validade 01/12/2022

000528

Licença válida até 01/12/2022

Código de controle da certidão ALVS.HFS.SFCA.710B

Para verificar a autencidade, acesse: https://cidadao...

SECRETARIA DA FAZENDA

Pernambuco

000529

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: **2022.000002321797-93**

Razão Social: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ME**

Nome Fantasia: **MEDVIDA**

Endereço: **RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440, .**

PIEDADE, JABOATAO DOS GUARARAPES - PE

54.400-260

CACEPE: **0703603-59**

CNPJ/MF: **08.132.785/0001-32**

Regime de Recolhimento: **NORMAL**

Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE

4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **17/01/2017**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **12/04/2022**

Emitido em: 12/04/2022 08:26:52

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

SESAU - Secretaria de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

000530 Alvará nº 02596

ALVARÁ SANITÁRIO

Exercício de: 2021

Nº ALVARA: 02596 **Validade:** 27/08/2022

NOME DO ESTABELECIMENTO: VIVAMED DISTRIBUIDORA DE PROD HOSPITALARES E

TIPO DE ESTABELECIMENTO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS

RAZÃO SOCIAL: R B DA SILVA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 40.936.974/0001-04
SITO À: TRV LUIZ INACIO LULA DA SILVA **Nº:** 0
BAIRRO: SANTA MARIA GORETE **CEP:** 48904297

JUAZEIRO - BA

RESPONSÁVEL LEGAL: ROBSON BARBOSA DA SILVA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SIRLENE LEANDRO DAMOS

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: 015763

Conforme Processo nº: 12673/2021

25 de Novembro de 2021

Ed Clay Pinheiro de Brito
Gerente de Vigilância Sanitária
Decreto: 647/21
Supervisor

KAROLINA MARÇAL
Sanitarista
Mat. 25123

Nota - O licenciamento dos estabelecimentos sujeitos a fiscalização pela vigilância sanitária será revalidado anualmente, e poderá ser cancelado a qualquer momento, por desobediência ou inobservância do disposto nas normas legais.

- O alvará sanitário deverá obrigatoriamente ser fixado em lugar visível ao público.

Observação:
VIVAMED DISTRIBUIDORA

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

00053

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	PROCESSO	VALIDADE
2022	1332570001-4	0000625818	01601/2022	22/12/2022

RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
R B DA SILVA DISTRIBUIDORA	40.936.974/0001-04

NOME FANTASIA

VIVAMED DISTRIBUIDORA DE PROD HOSPITALARES E

ATIVIDADE PRINCIPAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
-COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
-COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
-COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E

ENDEREÇO

TRV LUIZ INACIO LULA DA SILVA, S/N, 61, SANTA MARIA GORETE - JUAZEIRO-

CARACTERISTICAS DO ESTABELECIMENTO	BASE CALCULO	VALOR TRIBUTO
HORARIO DE FUNCIONAMENTO	ÁREA (M²)	R$
DAS 8:00 AS 18:00	63.89	384,85

OBSERVAÇÕES

CONDICIONANTES

- Cumprir integralmente as disposições contidas no Código de Policia Administrativa (Lei Complementar nª 018/2016);
- Cumprir integralmente as disposições contidas na Legislação Ambiental vigiente;
- Atender integralmente às exigências estabelecidas pela vigilância sanitária, quando couber;
- Não emitir sons e/ou ruídos que causem perturbação ao sossego público, não praticar qualquer ato que atente a ordem pública;
- Renovar essa Licença Anualmente e manter em local visível ao público;
- Recolher e depositar em recipientes adequados o lixo e os resíduos provenientes das atividades comerciais, de modo a conservar a higiene e limpeza dos logradouros e vias publicas;
- Comercializar somente produtos especificados na sua atividade, dentro dos padrões de equipamentos autorizados;
- Informar ao órgão responsável pela emissão, possíveis alterações substanciais cadastral;
- Atender as medidas provenientesde incêndio e pânico, quando cabível;
- O detentor, está ciente que poderá responder administrativa, civil e criminalmente, em caso de descumprimento das condicionantes previstas nesta licença.

ORGÃO : SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO URBANO - SEMAURB
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1036AFCA

EMAIL: atend.websemaurb@juazeiro.ba.gov.br

JUAZEIRO - BA, 17 de Fevereiro de 2022

CABROBÓ
GOVERNO DO MUNICÍPIO
SECRETARIA DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos para os devidos fins que à empresa R B DA SILVA DISTRIBUIDORA - VIVAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 40.936.974/0001-04, com sede na TV LUIZ INACIO LULA DA SILVA Nº 61,62 - SANTA MARIA GORETTI – JUAZEIRO/BA – fornece MATERIAL ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL, APARELHOS, EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, FORMULAS, LEITE, MEDICAMENTOS (ESSENCIAIS, HOSPITALAR E ESPECIAIS), bem como, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, , de forma satisfatória, não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Informamos ainda que os produtos foram compatíveis em características, quantidades e prazos, comprovando sua aptidão para o desempenho da atividade pertinente ao objeto licitado, nada havendo que desabone sua conduta.

Para maior clareza, firmamos o presente.

Cabrobó, 26 de fevereiro de 2022.

Gilca Maria de Moraes Cardas Bernardo
Secretária de Saúde
Portaria 005/221

MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1ª SNP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021-FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021-FMS
CONTRATO Nº 033/2021-FMS

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CABROBÓ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA RB DA SILVA DISTRIBUIDORA EPP, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, através do **Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Prefeito Manoel Cassiano, S/Nº - centro. Na cidade de Cabrobó-PE, inscrito no CNPJ sob o nº **10.907.425/0001-32**, neste ato representado por sua Gestora, Sra. **Gilca Mª de Moraes Caldas Bernardo**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MP sob o n.º 073.869.424-00, portadora da cédula de identidade n.º 6.948.783 SDS-PE, residente e domiciliado na cidade de Cabrobó-PE, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **RB DA SILVA DISTRIBUIDORA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa Luiz Inacio Lula da Silva, nº 61 e 62, Santa Maria Goreti, na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **40.936.974/0001-04**, neste ato representada pelo Sr. **Robson Barbosa da Silva**, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 071.833.545-71, portadora da cédula de identidade nº 22.200.233-62, SSP/BA, residente e domiciliado(a) na Avenida Coronel Clementino Coelho nº 1261, Apto 003 – Bloco 12 – Residencial Carlos Wilson, Bairro Atrás da Banca, cidade de Petrolina/PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA** tendo em vista a contratação, considerando o disposto do artigo 37, parágrafo 1º, Constituição Federal de 1988, regido pela Lei n.º 8.666 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014 e demais normas complementares pertinentes, pelas condições seguintes expostas e tendo em vista o resultado do **Processo Administrativo nº 046/2021-FMS, Dispensa de Licitação nº 019/2021-FMS**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, o qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a integridade do documento. Atenciarte Tayane Gomes Pereira Santos. Petrolina, 04/01/2022 Emol. R$3,65, TSRN R$0,61, ISS R$0,00, FERM R$0,04, FUNSEG R$0,08, FERC R$0,41, TOTAL R$5,19
Selo 01595566ZEU022020208392

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

1.1 – Este Contrato foi precedido por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021-FMS** observados os dispostos do artigo 37, parágrafo 1º, Constituição Federal de 1988, regido pela Lei n.º 8.666 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014 e demais normas complementares pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO

2.1 - Constitui objeto do presente, a contratação de empresa do ramo para futura aquisição de **medicamentos** destinados ao abastecimento da Farmácia Hospitalar e Básica nas ações de atendimento aos pacientes que derem entrada no Hospital e UBS's (Unidades Básicas de Saúdes) pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, durante **30 (Trinta) dias**, tudo de acordo com solicitação expressa da mesma, conforme especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DO FORNECIMENTO

3.1 - Os **medicamentos**, objeto deste contrato, deverão ser fornecidos, de forma integral, em prazo não superior a **05 (cinco) dias uteis**, após a solicitação oficial da Administração, a partir da assinatura do contrato e/ou emissão do empenho.

3.1.1 – As quantidades solicitadas pela CONTRATANTE serão realizadas de acordo com as demandas da Administração Pública Municipal que garantam o abastecimento dos estoques da Secretaria para periodos de 30 **(Trinta) dias**.

1ª SNP

3.2 Os **medicamentos** deverão ser no ato da entrega, apropriados para o consumo e deverão apresentar validade **igual** ou **superior a 12 (doze) meses**, a contar da data de entrega/recebimento no Almoxarifado da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde ou Farmácia Hospitalar. O CONTRATANTE se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os produtos que não atenderem ao que ficou estabelecido no na proposta da CONTRATADA e/ou que não estejam adequados.

3.3 - Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos produtos solicitados, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 horas contadas do prazo de entrega constante no item **8.1**. A justificativa será analisada pelo CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.

3.4 - Os produtos serão entregues somente à pessoa credenciada pelo CONTRATANTE, que procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada.

3.5 - A Proponente vencedora obriga-se a fornecer o objeto, em conformidade com as especificações descritas na sua Proposta Financeira apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, no prazo de **05 (cinco) dias uteis,** caso não esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando a CONTRATANTE com o direito de rejeitar no todo ou em parte os produtos entregues.

3.6 - Todas as despesas relativas às entregas dos produtos, tais como fretes e/ou transportes, correrão às custas exclusivamente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os produtos serão entregues somente à pessoa credenciada pelo CONTRATANTE, que procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada.

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, do qual autentico e dou fé. Este autenticação é relativa apenas a conferência do documento. Atendente: Tayane Gomes Pereira Santos Petrolina, 04/03/2022 Emol. R$3,66, TSRN R$0,84, TSNJ R$0,84, FERM R$0,04, FUNSEG R$0,08, FERC R$0,41, TOTAL R$5,18
Selo:0155588 BRJ02242205 0391

1ª SNP

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, conforme a efetiva entrega dos produtos, devidamente comprovada e atestada pelo setor competente.

4.2 – O recibo comprovante do fornecimento deverá ser encaminhado ao **setor competente**, que providenciará a solicitação de emissão de empenho acompanhada da documentação necessária para que seja efetuado o pagamento.

4.3 - O valor total estimado para a contratação pretendia é na ordem de **R$ 302.033,73 (Trezentos e dois mil e trinta e três Reais e setenta e três Centavos), e os valores unitários de cada item encontram-se dispostos na proposta da contratada, bem como na planilha abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO	
				UNIT	TOTAL
1	CEFTRIAXONA PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 MG I.M./I.V. COM DILUENTE	AMP	100	20,94	2.094,00
2	ENALAPRIL, MALEATO COMPRIMIDO 20 MG	COMP.	18.750	0,21	3.937,50
3	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 50 MG/ML - 30 ML	FRASCO	400	4,18	1.672,00
4	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE COMPRIMIDO 40 MG	COMP.	875	0,59	516,25
	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO	AMPOLA	100	37,38	3.738,00

CABROBÓ
GOVERNO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º SNP

5	SOLUÇÃO INJETÁVEL 150 MG/ML				
6	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1 % - 50 GR	FRASCO	50	15,81	790,50
7	LINDOCAÍNA SOLUÇÃO INJETÁVEL 2% S/V-20 ML	AMPOLA	400	18,92	7.568,00
8	FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL I.V./I. M. 10 MG/ML - 2 ML	AMPOLA	1.500	3,36	5.040,00
9	HALOPERIDOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML	AMPOLA	200	17,54	3.508,00
10	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCAIS FRASCO C/ 100ML	UNID.	30	9,51	285,30
11	ÁGUA BIDESTILADA P/SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10 ML	AMPOLA	15.000	0,95	14.250,00
12	ALPRAZOLAM DE 1 MG CP	COMP	100	0,23	23,00
13	AMINOFILINA COMPRIMIDO 100MG	COMP	250	0,32	80,00
14	AMINOFILINA SOLUÇÃO INJET. 240MG-10ML	AMPOLA	1000	2,42	2.420,00
15	AMPICILINA COMPRIMIDO/CÁPSULA 500 MG	CAPS	1.500	1,01	1.515,00
16	AMPICILINA PÓ/SUSP. ORAL 250 MG DE 60 ML	FRASCO	200	10,10	2.020,00
17	BICARBONATO DE SÓDIO SOL. INJ. 10% - 10ML	AMPOLA	150	2,88	432,00
18	BROMETO ESCOPOL. + DIPIR. INJETÁVEL 20 MG + 250MG	AMPOLA	3000	6,26	18.780,00
19	DESLANOCÍDEO 2 ML AMPOLA	AMPOLA	200	6,62	1.324,00
20	CETAMINA 50 MG DE 10ML	AMPOLA	10	41,06	410,60
21	CLORANFENICOL SUCCINATO PÓ/SOLUÇÃO INJET. 1G	AMPOLA	200	9,01	1.802,00
22	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/	AMPOLA	200	6,17	1.234,00
23	CLORIDRATO DE ONDASETRONA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1.000	8,04	8.040,00
24	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJET. DE 2ML AMPOLAS	AMPOLA	2000	4,62	9.240,00
25	DEXAMETASONA DE 4MG CPR	COMP	200	0,57	114,00
26	DEXAMETASONA SOL. INJETÁVEL 2 MG AMPOLA DE 1 ML	AMPOLA	1.700	5,46	9.282,00
27	DEXAMETASONA SOL. INJETÁVEL 4 MG AMPOLA DE 2,5 ML	AMPOLA	2000	7,83	15.660,00
28	MIDAZOLAM 15 MG / 3 ML AMPOLA	AMPOLA	400	53,84	21.536,00
29	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4ML SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTÂNEA/INTRAVENOSA SERINGA PREENCHIDA	SER	400	97,71	39.084,00
30	ENOXAPARINA SODICA 60 MG/0,4ML SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTÂNEA/INTRAVENOSA SERINGA PREENCHIDA	SER	200	159,05	31.810,00
31	GETAMICINA SOL. INJ. 40MG AMPOLAS 1 ML	AMPOLA	500	3,17	1.585,00
32	GETAMICINA SOL. INJ. 80MG AMPOLAS 2 ML	AMPOLA	1.300	3,65	4.745,00

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, o qual autentico e dou fé. Este autenticação é relativa apenas a este documento. Atenciosamente Tayane Gomes Pereira Santos Petrolina 04/03/2022 Emol. R$3,65 TSPN R$0,85 ISSQN PERM R$0,04 FUNSEG R$0,08 FERC R$0,41 TOTAL R$5,19 Selo:0159566.CNJO220203.06390

MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33	GLICOSE 50% AMPOLA	AMPOLA	1500	0,86	1.290,00
34	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG + HIDRÓXIDO MAGNÉSIO 40 MG/ML SUSP. ORAL DE 150 ML	FRASCO	100	5,84	584,00
35	MATERGAN DE 300 MG / 2ML (IMUNOGLOBULINA HUM.ANTI-RH)	UNID	30	699,89	20.996,70
36	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML - 30ML	FRASCO	50	3,93	196,50
37	NIFEDIPINA RETARD DE 20MG	COMP	250	0,38	95,00
38	NIFEDIPINA SUB-LINGUAL DE 10 MG COMP	CAPS	250	0,25	62,50
39	PIRACETAN SOL. INJ. 200MG/5ML	AMPOLA	200	6,26	1.252,00
40	PROPOFOL 2% 20 MG/ ML EMULSÃO P/ INJEÇÃO INTROVENOSA	FRASCO	300	61,45	18.435,00
41	SECNIDAZOL DE 1.000 MG	COMP.	200	3,68	736,00
42	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % DE 10 ML	AMPOLA	384	0,82	314,88
43	SULFATO MAGNÉSIO SOL. INJ. 50% 500MG/ML 10ML	AMPOLA	200	2,37	474,00
44	VITAMINA SOL. INJ. "C" 100 MG DE 5 ML	AMPOLA	2.500	3,19	7.975,00
45	ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMPOLA	200	156,32	31.264,00
46	METARAMINOL, HEMITARTARATO 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	200	19,11	3.822,00
					302.933,73

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual a autenticação é relativa apenas a presente folha. Gomes Pereira Santos Petrolina, 04/03/2022 Emol. R$3,65, TSRN R$0,81, TSJE R$0,41, FERM R$0,04, FUNSEG R$0,08, FERC R$0,41, TOTAL R$6,19 Selo:0159568 PZG02202205159565

1ª SNP

4.4 – A CONTRATADA ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento dos serviços, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.

4.5 – Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** que esteja em débito para com a Administração, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

4.6 - A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **Setor Financeiro do Município de Cabrobó**, para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:

I – Certidão Negativa de Débitos para com o INSS (CND), na forma exigida pela Constituição Federal em seu art. 195, § 3°;
II – Prova de regularidade para com a Fazenda do Estado ou Distrito Federal;
III – Certidão de Regularidade com o FGTS.
IV - Certidão de quitação de Tributos Federais, administradas pela Secretaria da Receita Federal.
V – Certidão Negativa de débitos de Tributos e Contribuições Municipais;
VI - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

4.7 - O pagamento somente será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

4.8 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela

CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Onde:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$I = \frac{(TX/100)}{365}$ $I = \frac{(6/100)}{365}$ I = 0,0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

4.9 - A atualização financeira prevista nesta Cláusula será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas em decorrência do objeto deste Contrato certamente são oriundas do Município de Cabrobó, destinadas à manutenção das ações da Secretaria municipal de Saúde, e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 03.01.01

HOSPITAL: R$ 289.285,48
Projeto /Atividade –2905; 2909
Elemento Despesa – 3.3.90.30.00
Fonte: 01; 05

FARMÁCIA BÁSICA: R$ 12.748,25
Projeto /Atividade –2914
Elemento Despesa – 3.3.90.32.00
Fonte: 05

1ª SNP
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a sua forma do documento. Atendente:Tayane Gomes Pereira Santos Petrolina, 04/03/2022 Emol. R$3,65, TSRN R$0,81, ISS R$0,21, FERM R$0,04, FUNSEG R$0,08, FERC R$0,41, TOTAL R$5,19.
Selo:0159566.MRZ02202905388

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 - O prazo de vigência do contrato será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser rescindido em período anterior ao prazo estipulado, tudo a depender da data de homologação do **Processo Administrativo nº 046/2021-FMS** que será realizado para este fim e que garantirá o abastecimento durante todo o ano de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

7.1 – Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DAS MULTAS

8.1 - A **CONTRATADA** ficará sujeita à multa correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento), do valor total contratual, pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, devendo o valor da multa ser recolhido ao setor de tesouraria deste município, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação.

8.2 – A **CONTRATADA** ficará sujeita à multa moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) ao dia, sobre o valor total do contrato pelo não cumprimento do prazo fixado neste instrumento, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

8.3 – A multa a que se refere o item anterior será descontada dos pagamentos devidos pela Administração, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente e poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções já previstas.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 – Arcar com toda e qualquer despesa relativa aos serviços ora pactuados, dentre elas, carga, descarga, armazenagem, frete, impostos, mão-de-obra, taxas, contribuições, encargos sociais.

9.2 – Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a **CONTRATANTE** ou terceiros, em decorrência do fornecimento, objeto deste contrato.

9.3 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens da **CONTRATADA**, da **CONTRATANTE** ou terceiros, verificados em decorrência dos serviços objeto deste contrato.

9.4 – Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e qualquer dano que venha causar a **CONTRATANTE** ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência do fornecimento, não sendo a CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes.

9.5 – Permitir que a **CONTRATANTE**, sempre que convier, fiscalize os fornecimentos objeto deste contrato.

9.6 – Prestar esclarecimentos à **CONTRATANTE** sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.

9.7 – Emitir Nota Fiscal referente aos fornecimentos durante o mês de referência, para fins de atestado e liquidação pela **CONTRATANTE**.

9.8 - Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais.

9.9 - Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer impedimento do fornecimento.

9.10 - Quaisquer ônus decorrentes de despesas ou indenizações por acidente de trabalho serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, assim como, no caso de ajuizamento de reclamações trabalhistas.

9.12 - Proceder o fornecimento do objeto, de acordo com sua proposta e, com as normas e condições previstas no contrato, inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente, pelas consequências de sua inobservância total ou parcial.

9.13 – A contratada poderá ser acrescido ou diminuído o objeto do fornecimento dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e alterações.

9.20 – Assumir a responsabilidade pelas atividades de seus funcionários ou prepostos desenvolvidas no âmbito deste contrato, sobretudo, por obrigações trabalhistas, previdenciárias e outras.

9.21 – Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelas legislações pertinentes.

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, do qual autêntico e dou fé. Este autenticação é relativa apenas a [illegible] do documento. Atendente: Teyane Gomes Pereira Santos, Petrolina, 04/03/2022 Emol. R$3,65, TSERN R$0,81, [illegible] FERM R$0,04, FUNEEG R$0,80, FERC R$0,41, TOTAL R$5,19 (x) Selo:0159568.KCH02202205000587

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 – Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na **Cláusula Terceira** deste instrumento.

10.2 – Designar, por meio da **Contratante**, pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização dos fornecimentos ora pactuados.

10.3 – Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 – Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas nos arts. 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87, da Lei supra referida.

11.2 – As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

11.3 – O presente contrato poderá ser rescindido, de imediato, por inadimplemento de qualquer das partes, através de simples notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, e ainda:

a) Por conveniência da CONTRATANTE, através de manifestação unilateral, espontânea, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, não cabendo à CONTRATADA direito a reclamação ou indenização;

b) Fica o contrato extinto de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

b.1 - Falência ou liquidação da CONTRATADA;
b.2 - Concordata ou incorporação da CONTRATADA a outra firma ou empresa, ou ainda, sua fusão ou cisão, sem prévio e expresso conhecimento do CONTRATANTE;
b.3 - Interrupção ou atraso na fornecimento, objeto deste contrato;
b.4- Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade financeira, ou, ainda, má fé da CONTRATADA;
b.5 - Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar, ou alienar de qualquer forma os direitos decorrentes deste contrato.

11.4 – O presente Contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível o seu fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1. Além da cobrança de multa prevista no subitem 7.1, poderá, ainda, a CONTRATADA, sofrer as seguintes sanções:

I – Advertência por escrito;

II – Multa de 0,01% sobre o valor da fatura, por dia de atraso no fornecimento, sem justa causa dos serviços;

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual me reporto e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a este documento. Atendente: Tayane Gomes Pereira Santos. Petrolina, 04/03/2022 Emol. R$3,85, TSRN R$0,85, ISS R$0,20, FERM R$0,04, FUNSEG R$0,08, FERC R$0,41, TOTAL R$5,19. Selo: 0159586.HB022202205.05706

III – Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Cabrobó, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO.

13.1 – Ao fornecimento constante neste contrato será fiscalizada por servidor ou comissão de servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde, doravante denominados "Fiscalização", que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

13.2 - À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.

II – acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;

III – encaminhar **ao Setor competente** os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas à Contratada, bem como os referentes a pagamento;

13.3 – A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

13.4 – O acompanhamento e a fiscalização da execução desse Contrato serão efetuados pelas fiscais, **Sabrina Torres de Sousa, CPF: 561.883.153-87, responsável pela farmácia básica e Cleidivânia Glécia Pereira, CPF: 705.185.634-05, responsável pela farmácia Hospitalar** de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Todo o pessoal que for utilizado na execução deste contrato será diretamente vinculado e subordinado à **CONTRATADA**, não tendo com o **CONTRATANTE** nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.

14.2 - **A CONTRATADA** não terá direito a qualquer indenização, se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional aos serviços efetivamente realizados.

14.3 - As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

14.4 - Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

14.5 - A CONTRATADA será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual confere e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a este documento. Atendente: Tyane Gomes Pereira Santos. Petrolina, 04/03/2022 Emol. R$3,65, TSRN R$0,81, TSJS R$0,81, FERM R$0,04, FERC R$0,41, TOTAL R$5,16 x
Selo:01156568.PVE02202203289

CABROBÓ
GOVERNO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º SNP

15.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Cabrobó, Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em **04 (quatro) vias** de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Cabrobó, 07 de dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Gilca Maria de Moraes Caldas Bernardo
CONTRATANTE

RB DA SILVA DISTRIBUIDORA EPP
Robson Barbosa da Silva,
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, do qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento. Atendente:Teyane Gomes Pereira Santos Petrolina, 04/03/2022 Emol. R$3,65, TSRN R$0,81, ISS R$0,20 FERM R$0,04 , FUNSEG R$0,08 FERC R$0,41, TOTAL R$5,19
Selo:0159568.FOK02202205.06264

CABROBÓ
GOVERNO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1ª SNP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021-FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021-FMS
CONTRATO Nº 032/2021-FMS

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CABROBÓ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA R B DA SILVA DISTRIBUIDORA-EPP, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, através do **Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Prefeito Manoel Cassiano, S/Nº - centro. Na cidade de Cabrobó-PE, inscrito no CNPJ sob o nº **10.907.425/0001-32**, neste ato representado por sua Gestora, Sra. **Gilca Mª de Moraes Caldas Bernardo**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MP sob o n.º 073.869.424-00, portadora da cédula de identidade n.º 6.948.783 SDS-PE, residente e domiciliado na cidade de Cabrobó-PE, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **RB DA SILVA DISTRIBUIDORA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa Luiz Inacio Lula da Silva, nº 61 e 62, Santa Maria Goreti, na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **40.936.974/0001-04**, neste ato representada pelo Sr. **Robson Barbosa da Silva**, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 071.823.545-71, portadora da cédula de identidade nº 22.200.233-62, SSP/BA, residente e domiciliado(a) na Avenida Coronel Clementino Coelho nº 1261, Apto 003 – Bloco 12 – Residencial Carlos Wilson, Bairro Atrás da Banca, cidade de Petrolina/PE, CEP 56.308-210, de ora em diante denominada **CONTRATADA** tendo em vista a contratação, considerando o disposto do artigo 37, parágrafo 1º, Constituição Federal de 1988, regido pela Lei n.º 8.666 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014 e demais normas complementares pertinentes, pelas condições seguintes expostas e tendo em vista o resultado do **Processo Administrativo nº 045/2021-FMS, Dispensa de Licitação nº 018/2021-FMS**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

1ª SNP
PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, o qual achei conforme e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas ao conteúdo do documento. Atendente: Teyane Gomes Pereira Santos. Petrolina, 04/03/2022 Emol. R$3,85, TSRN R$0,81, ISS 0,10, FERM R$0,04 , FUNSEG R$0,08 FERC R$0,41, TOTAL R$5,19
Selo:0155568.PAZ02201205083

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

1.1 – Este Contrato foi precedido por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021-FMS** observados os dispostos do artigo 37, parágrafo 1º, Constituição Federal de 1988, regido pela Lei n.º 8.666 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014 e demais normas complementares pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO

2.1 - Constitui objeto do presente, a contratação de empresa do ramo por meio de aquisição do tipo menor preço (art. 45, § 1º, inciso I, da Lei de Licitações), para o **fornecimento, de forma integral e imediata, de Materiais Medico-Hospitalares do tipo "Agulhas para Anestesia Raquidiana", que serão utilizadas durante os procedimentos cirúrgicos realizados no Centro Cirúrgico do Hospital Municipal, tudo para atender as necesaidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante 30 (trinta) dias conforme solicitação expressa da mesma**, conforme especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DO FORNECIMENTO

3.1 - Os **materiais de consumo**, objeto deste Termo de Referencia,deverão ser fornecidos, de forma parcelada, em prazo não superior a **05 (cinco) dias uteis**, após a solicitação oficial da Administração, a partir da assinatura do contrato e/ou emissão do empenho.

3.1.1 – As quantidades solicitadas pela CONTRATANTE serão realizadas de acordo com as demandas da Administração Pública Municipal que garantam o abastecimento dos estoques da Secretaria para períodos **de 30 (trinta) dias.**

3.2Os **materiais de consumo** deverão ser no ato da entrega, apropriados para o consumo. O CONTRATANTE se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os produtos que não atenderem ao que ficou estabelecido no na proposta da CONTRATADA e/ou que não estejam adequados.

3.3 - Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos produtos solicitados, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 horas contadas do prazo de entrega constante no item **8.1**. A justificativa será analisada pelo CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.

3.4 - Os produtos serão entregues somente à pessoa credenciada pelo CONTRATANTE, que procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada.

3.5 - A Proponente vencedora obriga-se a fornecer o objeto, em conformidade com as especificações descritas na sua Proposta Financeira apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, no prazo de 05 **(cinco) dias corrido**, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando a CONTRATANTE com o direito de rejeitar no todo ou em parte os produtos entregues.

3.6 - Todas as despesas relativas às entregas dos produtos, tais como fretes e/ou transportes, correrão às custas exclusivamente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os produtos serão entregues somente à pessoa credenciada pelo CONTRATANTE, que procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será efetuado até o 10° (décimo) dia do mês subsequente, conforme a efetiva entrega dos produtos, devidamente comprovada e atestada pelo setor competente.

4.2 – O recibo comprovante do fornecimento deverá ser encaminhado ao **setor competente**, que providenciará a solicitação de emissão de empenho acompanhada da documentação necessária para que seja efetuado o pagamento.

4.3 - O valor total estimado para a contratação pretendia éna ordem de**R$ 18.972,00 (Dezoito mil e novecentos e setenta e dois reais), e os valores unitários de cada item encontram-se** dispostos na proposta da contratada, bem como na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR (R$) UNIT	VALOR (R$) TOTAL
12	AGULHAPARA ANESTESIA RAQUIDIANA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL DEVIDAMENTE SILICONADA, COM PUNHADURA ANATOMICA, PONTA TIPO QUINCKE, CALIBRE **25G X 3 1/2** POLEGADAS, CANHAO TIPO LUER -LOOK	Unid.	600	R$ 16,12	R$ 9.672,00

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual achei conforme e dou fé. Este autenticação é relativa apenas a este documento. Atendente:Tayane Gomes Pereira Santos
Petrolina, 04/03/2022 Emol. R$3,65, TSNR R$0,81, TFJ R$ 4,20 TERM R$0,04 , FUNSEG R$0,08 , FERC R$0,41, TOTAL R$ 9,19
Selo:01595BNEJO22022050332

	CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE OU TRANSLUCIDO, ISENTO DE ANGULOS INTERNOS OU QUALQUER IRREGULARIDADE QUE DIFICULTE A INSERCAO DO MANDRIL. MANDRIL CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL COM PONTA INTRODUTORIA BISELADA CAPAZ DE FAVORECER O PERFEITO ALINHAMENTO COM O BISEL DA AGULHA, COM CANHAO DE ALERTA CODIFICADO POR CORES.					
13	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL DEVIDAMENTE SILICONADA; COM PUNHADURA ANATOMICA, PONTA TIPO QUINCKE, CALIBRE **27G X 3 1/2** POLEGADAS, CANHAO TIPO LUER - LOOK CONFECCIONADO EM PLASTICO TRAN SPARENTE OU TRANSLUCIDO, ISENTO DE ANGULOS INTERNOS OU QUALQUER IRREGULARIDADE QUE DIFICULTE A INSERCAO DO MANDRIL. MANDRIL CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL COM PONTA INTRODUTORIA BISELADA CAPAZ DE FAVORECER O PERFEITO ALINHAMENTO COM O BISEL DA AGULHA, COM CANHAO DE ALERTA CODIFICADO POR CORES.	Unid.	400	R$	23,25	R$	9.300,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, o qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a este documento. Atendente: Tayane Gomes Pereira Santos
Petrolina, 04/03/2022 Emol. R$3,85, TSERN R$0,41, TOTAL R$5,19 FERC R$0,41, FERM R$0,04, FUNSEG R$0,08, ISS R$0,19
Selo 0156556XAU022203220520381
1ª SNP

4.4 – A CONTRATADA ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento dos serviços, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.

4.5 – Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** que esteja em débito para com a Administração, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

4.6 - A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **Setor Financeiro do Município de Cabrobó**, para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:

I – Certidão Negativa de Débitos para com o INSS (CND), na forma exigida pela Constituição Federal em seu art. 195, § 3º;
II – Prova de regularidade para com a Fazenda do Estado ou Distrito Federal;
III – Certidão de Regularidade com o FGTS.

IV - Certidão de quitação de Tributos Federais, administradas pela Secretaria da Receita Federal.
V – Certidão Negativa de débitos de Tributos e Contribuições Municipais;
VI - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

4.7 - O pagamento somente será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

4.8 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP
Onde:
EM = Encargos moratórios;
N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP= Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual= 6%.

4.9 - A atualização financeira prevista nesta Cláusula será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas em decorrência do objeto deste Contratocertamente são oriundas do Município de Cabrobó, destinadas à manutenção das ações da Secretaria municipal de Saúde, recorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 08.01.01
HOSPITAL: R$ 18.972,00
Projeto /Atividade –2905
Elemento Despesa – 3.3.90.30.00
Fonte: 01

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 - O prazo de vigência do contrato será de **30 (trinta)dias**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser rescindido em período anterior ao prazo estipulado, tudo a depender da data de homologação do **Processo Administrativo nº 045/2021-FMS** que será realizado para este fim e que garantirá o abastecimento durante todo o ano de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

7.1 – Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DAS MULTAS

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, pelo qual bulepleno e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a este documento. Atendente: Tayane Gomes Pereira Santos - Petrolina 04/03/2022 Emol. R$3,65, TSRN R$0,81, ISS 0,04 FERM R$0,04 FUNSEG R$0,08, FERC R$0,41, TOTAL R$5,10
Selo 0159568.NWK02220205.09860

8.1 - A **CONTRATADA** ficará sujeita à multa correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento), do valor total contratual, pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, devendo o valor da multa ser recolhido ao setor de tesouraria deste município, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação.

8.2 – A **CONTRATADA** ficará sujeita à multa moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) ao dia, sobre o valor total do contrato pelo não cumprimento do prazo fixado neste instrumento, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

8.3 – A multa a que se refere o item anterior será descontada dos pagamentos devidos pela Administração, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente e poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções já previstas.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 – Arcar com toda e qualquer despesa relativa aos serviços ora pactuados, dentre elas, carga, descarga, armazenagem, frete, impostos, mão-de-obra, taxas, contribuições, encargos sociais.

9.2 – Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a **CONTRATANTE** ou terceiros, em decorrência do fornecimento, objeto deste contrato.

9.3 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens da **CONTRATADA**, da **CONTRATANTE** ou terceiros, verificados em decorrência dos serviços objeto deste contrato.

9.4 – Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e qualquer dano que venha causar a **CONTRATANTE** ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência do fornecimento, não sendo a CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes.

9.5 – Permitir que a **CONTRATANTE**, sempre que convier, fiscalize os fornecimentos objeto deste contrato.

9.6 – Prestar esclarecimentos à **CONTRATANTE** sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.

9.7 – Emitir Nota Fiscal referente aos fornecimentos durante o mês de referência, para fins de atestação e liquidação pela **CONTRATANTE.**

9.8 - Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais.

9.9 - Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer impedimento do fornecimento.

9.10 - Quaisquer ônus decorrentes de despesas ou indenizações por acidente de trabalho serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, assim como, no caso de ajuizamento de reclamações trabalhistas.

9.12 - Proceder o fornecimento do objeto, de acordo com sua proposta e, com as normas e condições previstas no contrato, inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente, pelas consequências de sua inobservância total ou parcial.

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, em 08/03/2022 e devolvido. Esta autenticação é relativa apenas a este documento. Atendente:Tayane Gomes Pereira Santos - Petrolina, 04/03/2022 Emol R$3,65, TSERN R$0,81, ISS R$0,07, FERM R$0,04 , FUNSEG R$0,08 , FERC R$0,41, TOTAL R$5,06 (B)
Selo:0159588LUHA02202205083979

9.13 – À contratada poderá ser acrescido ou diminuído o objeto do fornecimento dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e alterações.

9.20 – Assumir a responsabilidade pelas atividades de seus funcionários ou prepostos desenvolvidas no âmbito deste contrato, sobretudo, por obrigações trabalhistas, previdenciárias e outras.

9.21 – Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelas legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 – Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na **Cláusula Terceira** deste instrumento.

10.2 – Designar, por meio da **Contratante**, pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização dos fornecimentos ora pactuados.

10.3 – Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 – Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas nos arts. 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87, da Lei supra referida.

11.2 – As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

11.3 – O presente contrato poderá ser rescindido, de imediato, por inadimplemento de qualquer das partes, através de simples notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, e ainda:

a) Por conveniência da CONTRATANTE, através de manifestação unilateral, espontânea, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, não cabendo à CONTRATADA direito a reclamação ou indenização;

b) Fica o contrato extinto de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

b.1 - Falência ou liquidação da CONTRATADA;

b.2 - Concordata ou incorporação da CONTRATADA a outra firma ou empresa, ou ainda, sua fusão ou cisão, sem prévio e expresso conhecimento do CONTRATANTE;

b.3 - Interrupção ou atraso na fornecimento, objeto deste contrato;

b.4- Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade financeira, ou, ainda, má fé da CONTRATADA;

b.5 - Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar, ou alienar de qualquer forma os direitos decorrentes deste contrato.

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao Qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a este documento. Atendente:Tayane Gomes Pereira Santos Petrolina, 04/03/2022 Emol. R$3,85, TSNR R$0,81, TSSJ R$0,24, FERM R$0,04, FUNSEG R$0,08, FERC R$0,41, TOTAL R$5,43
Selo:0159586.QB102220250378

11.4 – O presente Contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível o seu fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1. Além da cobrança de multa prevista no subitem 7.1, poderá, ainda, a CONTRATADA, sofrer as seguintes sanções:
I – Advertência por escrito;
II – Multa de 0,01% sobre o valor da fatura, por dia de atraso no fornecimento, sem justa causa dos serviços;
III – Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Cabrobó, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO.

13.1 – Ao fornecimento constante neste contrato será fiscalizada por servidor ou comissão de servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde, doravante denominados "Fiscalização", que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

13.2 - À Fiscalização compete, entre outras atribuições:
I – solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.
II – acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;
III – encaminhar ao Setor competente os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas à Contratada, bem como os referentes a pagamento;

13.3 – A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

13.4 – O acompanhamento e a fiscalização da execução desse Contrato serão efetuados pela fiscal **Cleidivânia Glécia Pereira, CPF: 706.185.634-05, responsável pela farmácia Hospitalar** de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Todo o pessoal que for utilizado na execução deste contrato será diretamente vinculado e subordinado à **CONTRATADA**, não tendo com o **CONTRATANTE** nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.

14.2 -**A CONTRATADA** não terá direito a qualquer indenização, se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional aos serviços efetivamente realizados.

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual me reporto e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a este documento. Atendente: Tayane Gomes Pereira Santos Petrolina 04/03/2022 Emol. R$3,65, TSRN R$0,81, ISS R$0,07, FERM R$0,04, FUNSEG R$0,04, FERC R$0,41, TOTAL R$5,19
Selo 0159566 PVP02207050377
www.selodigital.com.br

1º SNP

14.3 - As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

14.4 - Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

14.5 - A CONTRATADA será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Cabrobó, Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em **04 (quatro) vias** de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Cabrobó-PE, 07 de dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Gilca Maria de Moraes Caldas Bernardo
CONTRATANTE

Robson Barbosa da Silva

RB DA SILVA DISTRIBUIDORA EPP
Robson Barbosa da Silva,
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º

1º SNP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, e qual autêntico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a existência do documento. Atendente:Teyane Gomes Pereira Santos. Petrolina, 04/03/2022 Emol. R$3,65, TSRN R$0,81, ISS 0,20 FERM R$0,04 , FUNSEG R$0,08 , FERC R$0,41, TOTAL R$5,19
Selo:0159568.ZOA02202205.08376

Recebemos de R B DA SILVA DISTRIBUIDORA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABROBO - PCA JOSE CALDAS CAVALCANTE, 492 - CENTRO - CABROBO - PE.
Emissão: 17/12/2021 Valor Total: R$ 88 933,08

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000550

NF-e
Nº 000.000.009
Série 001

R B DA SILVA DISTRIBUIDORA

Vivamed

TV LUIZ INACIO LULA DA SILVA, 61 - SANTA MARIA GORETTI - JUAZEIRO - BA - CEP: 48904-297
Fone: (87)99102-5117
comercial@vivamedjua.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.009
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2921 1240 9369 7400 0104 5500 1000 0000 0910 0000 0050

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	**129211027319783 17/12/2021 11:48:56**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
183678124		40.936.974/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABROBO			10.907.425/0001-32		17/12/2021
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
PCA JOSE CALDAS CAVALCANTE, 492		CENTRO		56180-000	17/12/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE/FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
CABROBO	PE	(87)3875-1632			11:13:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	88.933,08

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88 933,08

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
9816	ENOXAPARINA 60MG IV 0,4ML Informacoes: SANOFI	30049099	0500	6403	UN	130,000	159,050	0,00	20.676,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7762	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML Informacoes: HYPOFARMA	30042061	0500	6403	UN	300,000	3,170	0,00	951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9819	GENTAMICINA 80MG/2ML C/2ML Informacoes: HIPOLABOR	30042061	0500	6403	UN	800,000	3,650	0,00	2 920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3531	HIDROXIDO DE ALUMI I MAGNES 100ML Informacoes: IMEC	30049099	0500	6403	FR	60,000	5,840	0,00	350,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7375	IMUNOGLOBULINA(MATERGAN) ANTI-RH (D) 300MCG Informacoes: GRIFOLS	30021590	0500	6403	CX	19,000	699,890	0,00	13.297,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5479	MEBENDAZOL 20MG/ML 30ML Informacoes: SOBRAL	30049063	0500	6403	FR	25,000	3,930	0,00	98,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4548	NIFEDIPINO SUB-LINGUAL 10MG Informacoes: MEDQUIMICA	30049062	0500	6403	UN	130,000	0,250	0,00	32,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3643	PIRACETAM 200MG/ML C/5ML Informacoes: SANOFI-AVANTIS	30049021	0500	6403	UN	150,000	6,260	0,00	939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9547	PROPOFOL 20MG/ML IV 20ML Informacoes: DEGTO	30049039	0500	6403	AM	242,000	61,450	0,00	14 870,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2346	SECNIDAZOL 1000MG Informacoes: PHARLAB	30049099	0500	6403	UN	168,000	3,680	0,00	618,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2505	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML Informacoes: SAMTEC	30039099	0500	6403	UN	350,000	0,820	0,00	287,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD-5:3E49826C5E567274 6C99AE03DDB60D36 EC 87/2015 - TOTAL FCP: R$ 0,00 TOTAL ICMS UF ORIGEM: R$ 0,00 TOTAL ICMS UF DESTINO: R$ 19521,88 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NACIONAL CONF. LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. R B DA SILVA DISTRIBUIDORA CNPJ: 40.936.974/0001-04 BANCO SANTANDER AG: 4624 C/C: 13-003766-6	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 17/12/2021 11:49:47

Alma Softwares

R B DA SILVA DISTRIBUIDORA

TV LUIZ INACIO LULA DA SILVA, 61 -
SANTA MARIA GORETTI - JUAZEIRO - BA
- CEP: 48904-297
Fone: (87)99102-5117
comercial@vivamedjua.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.009
SÉRIE 001
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
2921 1240 9369 7400 0104 5500 1000 0000 0910 0000 0050

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	129211027319783 17/12/2021 11:48:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
183678124		40.936.974/0001-04

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ % ICMS	ALÍQ % IPI
7149	SULFATO DE MAGNESIO 50% Informacoes: ISOFARMA	30049099	0500	6403	UN	170,000	2,370	0,00	402,90	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00
9869	ACIDO ASCORBICO(VITAMINA C) 100MG/ML C/5ML Informacoes: FARMACE	30039099	0500	6403	AM	1 800,000	3,190	0,00	5.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9989	ROCURONIO 10MG/ML Informacoes: ABL	30049099	0500	6403	AM	170,000	156,320	0,00	26.574,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9990	METARAMINOL 10MG/ML Informacoes: CRISTALIA	30049049	0500	6403	UN	14,000	19,110	0,00	267,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2447	GLICOSE 50% C/10ML Informacoes: SAMTEC	30039099	0500	6403	AM	997,000	0,860	0,00	857,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6604	NIFEDIPINO RETARD 20MG Informacoes: MEDQUIMICA	30049062	0500	6403	UN	124,000	0,380	0,00	47,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO 000552

ROBSON B DA SILVA VAREJO

ROBSON BARBOSA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/06/1996, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 071.833.545-71, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 22.200.233-62, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NAIR MENEZES DE ANDRADE, 75, IPSEP, CABROBO, PE, CEP 56180000, BRASIL.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma ROBSON B DA SILVA VAREJO.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda – O capital é de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do país.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA NAIR MENEZES DE ANDRADE, 75, IPSEP, CABROBO, PE, CEP 56.180-000.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OXIGÊNIO); COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; ALUGUEL

22/02/2021

Certifico o Registro em 22/02/2021
Arquivamento 20219795630 de 22/02/2021 Protocolo 219795630 de 18/02/2021 NIRE 26103932609
Nome da empresa ROBSON B DA SILVA VAREJO
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 206846355192888

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyG-T54_aMvZ19ZyLQ&chave2=bivYHKotZXwAGXCK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01064906486-ALEXANDRE DE OLIVEIRA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T54_aMv2l9ZyLQ&chave2=b1vYHKot2XwAGXCKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01064906486-ALEXANDRE DE OLIVEIRA

DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OXIGÊNIO); COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;

ATIVIDADE ECONÔMICA

4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.

22/02/2021

Certifico o Registro em 22/02/2021
Jucepe Arquivamento 20219795630 de 22/02/2021 Protocolo 219795630 de 18/02/2021 NIRE 26103932609
Nome da empresa ROBSON B DA SILVA VAREJO
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 206846355192888

4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
4782-2/01 - comércio varejista de calçados.
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
4674-5/00 - comércio atacadista de cimento.
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sexta – O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyb-TS4_aMvZ19ZyLQ&chave2=bivYHKotZKwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01064906486-ALEXANDRE DE OLIVEIRA

22/02/2021

Certifico o Registro em 22/02/2021
Arquivamento 20219795630 de 22/02/2021 Protocolo 219795630 de 18/02/2021 NIRE 26103932609
Nome da empresa ROBSON B DA SILVA VAREJO
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 206846355192888

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_IIgMyL-T54_aMvZl9ZyLQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01064906486-ALEXANDRE DE OLIVEIRA

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Serventia Notarial Cabrobó

CABROBO-PE, 28 de janeiro de 2021.

Robson Barbosa da Silva

ROBSON BARBOSA DA SILVA

Reconheço por SEMELHANÇA 1 firma(s)
(1)ROBSON BARBOSA DA SILVA
Dou fé. Cabrobo, 19/02/2021 08:21
Em Testemunho
ROBSON BARROS DA COSTA - Substituto
Rs 5,83 - TSNR: Rs 0,88 - PERC
R$ 0,04 - FERM: R$ 0,04 - FUNSEC: R$ 0,09 -
ISS: R$ 0,22 - Total: Rs
5.5i-0075010.MZL01202102.00528
Consulte autenticidade em:
www.tjpe.jus.br/selodigital

22/02/2021

Certifico o Registro em 22/02/2021
JUCEPE
Arquivamento 20219795630 de 22/02/2021 Protocolo 219795630 de 18/02/2021 NIRE 26103932609
Nome da empresa ROBSON B DA SILVA VAREJO
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 206846355192888

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

000556
219795630

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ROBSON B DA SILVA VAREJO
PROTOCOLO	219795630 - 18/02/2021
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

MATRIZ

NIRE 26103932609
CNPJ 40.936.974/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2021
SOB N: 26103932609

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20219795630

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01064906486 - ALEXANDRE DE OLIVEIRA

ESTE PROCESSO É 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO. DISPOSTO PELA IN DREI Nº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

22/02/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 22/02/2021
Arquivamento 20219795630 de 22/02/2021 Protocolo 219795630 de 18/02/2021 NIRE 26103932609
Nome da empresa ROBSON B DA SILVA VAREJO
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 206846355192888

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, CONTADOR, com carteira profissional nº CRC-PE:021936/O-4, inscrito no CPF sob o nº 010.649.064-86, e RG nº 6.079.779 expedida por SSP/PE, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados objetos do arquivamento sob protocolo nº **21/979563-0** são autênticos e condizem com o original, em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 01/2020/JUCEPE, de 26 de março de 2020.

Documentos apresentados:

1. Capa do Processo Protocolo **21/979563-0** (1 página);

2. Instrumento de Inscrição/Constituição (4 páginas);

3. DBE – Documento Básico de Entrada no CNPJ (1 página);

4. Cópia da Carteira de Identidade do Empresário ROBSON BARBOSA DA SILVA (1 página);

5. Cópia Cópia da Identidade profissional do Contador ALEXANDRE DE OLIVEIRA (1 página);

Data: 28/01/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T54_aWvZ19zyLQ&chave2=bivYHKotZXwAGKcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01064906486-ALEXANDRE DE OLIVEIRA

22/02/2021
JUCEPE
Certifico o Registro em 22/02/2021
Arquivamento 20219795630 de 22/02/2021 Protocolo 219795630 de 18/02/2021 NIRE 26103932609
Nome da empresa ROBSON B DA SILVA VAREJO
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 206846355192888

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 01 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL 000558

ROBSON B DA SILVA VAREJO
CNPJ: 40.936.974/0001-04

ROBSON BARBOSA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/06/1996, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 071.833.545-71, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 22.200.233-62, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na Rua Nair Menezes de Andrade nº 75, Bairro IPSEP, Cabrobó/PE, CEP 56.180-000, BRASIL titular da empresa **ROBSON B DA SILVA VAREJO**, registrada Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº **26103932609**, com sede Rua Nair Menezes de Andrade nº 75, Bairro IPSEP, Cabrobó/PE, CEP 56.180-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **40.936.974/0001-04**, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser **R B DA SILVA DISTRIBUIDORA**.

Cláusula Segunda - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na Travessa Luiz Inácio Lula da Silva nº 61 e 62, Bairro Santa Maria Goretti, Juazeiro/BA, CEP 48.904-297.

Cláusula Terceira - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), sendo que a diferença se encontra integralizada da seguinte forma: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) em moeda corrente do País.

Cláusula Quarta - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO;
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;

12/08/2021
JUCEPE
Certifico o Registro em 12/08/2021
Arquivamento 20218581220 de 12/08/2021 Protocolo 218581220 de 10/08/2021 NIRE 26103932609
Nome da empresa R B DA SILVA DISTRIBUIDORA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 125714949803560

Junta Comercial do Estado da Bahia 16/08/2021
JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29105669720 em 13/08/2021
Protocolo 218522312 de 12/08/2021
Nome da empresa R B DA SILVA DISTRIBUIDORA NIRE 29105669720
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 270068084393999
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=_I5qWyJ-f57kubcfpf0JfwAchave2=oivYHKozZKwAGXcKi4FdUw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07183354571-ROBSON BARBOSA DA SILVA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=_IsqMyL-T57kubcfpf0Ufw&chave2=sivYHKorZXwAGXcXi4FrDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07183354571-ROBSON BARBOSA DA SILVA

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos.
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.

4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.

12/08/2021

Certifico o Registro em 12/08/2021
Arquivamento 20218581220 de 12/08/2021 Protocolo 218581220 de 10/08/2021 NIRE 26103932609
Nome da empresa R B DA SILVA DISTRIBUIDORA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 125714949803560

Junta Comercial do Estado da Bahia 16/08/2021

Certifico o Registro sob o nº 29105669720 em 13/08/2021
Protocolo 218522312 de 12/08/2021
Nome da empresa R B DA SILVA DISTRIBUIDORA NIRE 29105669720
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 270068084393999
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=_I3qMyL-T57kubcfpfUUfw&chave2=biYYHKoiZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07183354571-ROBSON BARBOSA DA SILVA

Cláusula Quinta – Avista da modificação ora ajustada, consolida-se o **Contrato Social**, que passa a ter a seguinte redação:

ROBSON BARBOSA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/06/1996, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 071.833.545-71, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 22.200.233-62, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na Rua Nair Menezes de Andrade nº 75, Bairro IPSEP, Cabrobó/PE, CEP 56.180-000, BRASIL titular da empresa **R B DA SILVA DISTRIBUIDORA**, registrada Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº **26103932609**, com sede na Travessa Luiz Inácio Lula da Silva nº 61 e 62, Bairro Santa Maria Goretti, Juazeiro/BA, CEP 48.904-297, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **40.936.974/0001-04**, delibera e consolida a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguinte:

Cláusula Primeira – A empresa individual gira sob o nome empresarial de **R B DA SILVA DISTRIBUIDORA,** com sede na Travessa Luiz Inácio Lula da Silva nº 61 e 62, Bairro Santa Maria Goretti, Juazeiro/BA, CEP 48.904-297.

Cláusula Segunda – a empresa individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filia, mediante alteração contratual assinada pelo empresário.

Cláusula Terceira – a empresa individual iniciou suas atividades em 22/02/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta – Dos Objetos Sociais:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO;
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;

12/08/2021
JUCEPE
Certifico o Registro em 12/08/2021
Arquivamento 20218581220 de 12/08/2021 Protocolo 218581220 de 10/08/2021 NIRE 26103932609
Nome da empresa R B DA SILVA DISTRIBUIDORA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 125714949803560

Junta Comercial do Estado da Bahia 16/08/2021
JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29105669720 em 13/08/2021
Protocolo 218522312 de 12/08/2021
Nome da empresa R B DA SILVA DISTRIBUIDORA NIRE 29105669720
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 270068084393999
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?cnatrel=_1sQMyL-T57kubcfpf0fiw&chave2=biv9HKctZXwaGXcki4rdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07183354571-ROBSON BAREOSA DA SILVA

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos.
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.
4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.

12/08/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 12/08/2021
Arquivamento 20218581220 de 12/08/2021 Protocolo 218581220 de 10/08/2021 NIRE 26103932609
Nome da empresa R B DA SILVA DISTRIBUIDORA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 125714949803560

Junta Comercial do Estado da Bahia 16/08/2021

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29105669720 em 13/08/2021
Protocolo 218522312 de 12/08/2021
Nome da empresa R B DA SILVA DISTRIBUIDORA NIRE 29105669720
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 270068084393999
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 01 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ROBSON B DA SILVA VAREJO 000562
CNPJ: 40.936.974/0001-04

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qWyL-T57kubcfpf0Ufw&chave2=olv9HKqtZAwAgXcKt3FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07193354571-ROBSON BARBOSA DA SILVA

Cláusula Quinta – O Capital Social é de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas Mil) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (UM Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda legal e corrente do país, pelo empresário.

Cláusula Sexta – A responsabilidade é total e exclusivamente do empresário individual abaixo assinado.

Cláusula Sétima – A Administração da Empresa Individual cabe ao empresário **ROBSON BARBOSA DA SILVA,** com poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgão públicos, instituições financeiras, entidade Privada e terceiro em geral, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, no entanto em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Oitava – O Administrador **ROBSON BARBOSA DA SILVA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Décima – Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar 155/2016, que retirou a partícula designativado porte nos nomes empresariais formados a partir de 01/01/2018.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

CABROBÓ/PE, 10 de agosto de 2021.

ROBSON BARBOSA DA SILVA
CPF Nº 071.833.545-71

Req: 81.100.000.699.053

12/08/2021
JUCEPE
Certifico o Registro em 12/08/2021
Arquivamento 20218581220 de 12/08/2021 Protocolo 218581220 de 10/08/2021 NIRE 26103932609
Nome da empresa R B DA SILVA DISTRIBUIDORA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 125714949803560

Junta Comercial do Estado da Bahia 16/08/2021
JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29105669720 em 13/08/2021
Protocolo 218522312 de 12/08/2021
Nome da empresa R B DA SILVA DISTRIBUIDORA NIRE 29105669720
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 270068084393999
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEPE
CONSELHO DE PERNAMBUCO

218581220

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

000563

NOME DA EMPRESA	R B DA SILVA DISTRIBUIDORA
PROTOCOLO	218581220 - 10/08/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 26103932609
CNPJ 40.936.974/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2021
SOB N: 20218581220

EVENTOS

038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20218581220
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218581220

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CPF 07183354571 - ROBSON BARBOSA DA SILVA

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

12/08/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 12/08/2021
Arquivamento 20218581220 de 12/08/2021 Protocolo 218581220 de 10/08/2021 NIRE 26103932609
Nome da empresa R B DA SILVA DISTRIBUIDORA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 125714949803560

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/08/2021

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29105669720 em 13/08/2021
Protocolo 218522312 de 12/08/2021
Nome da empresa R B DA SILVA DISTRIBUIDORA NIRE 29105669720
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 270068084393999
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

000564

218522312

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	R B DA SILVA DISTRIBUIDORA
PROTOCOLO	218522312 - 12/08/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 29105669720
CNPJ 40.936.974/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29105669720 DE 13/08/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 13/08/2021

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMIENTE

CPF 07183354571 - ROBSON BARBOSA DA SILVA

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 16/08/2021

Certifico o Registro sob o nº 29105669720 em 13/08/2021
Protocolo 218522312 de 12/08/2021
Nome da empresa R B DA SILVA DISTRIBUIDORA NIRE 29105669720
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 270068084393999
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

R B DA SILVA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 40.936.974/0001-04

ROBSON BARBOSA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/06/1996, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 071.833.545-71, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 22.200.233-62, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na Rua Nair Menezes de Andrade nº 75, Bairro IPSEP, Cabrobó/PE, CEP 56.180-000, BRASIL titular da empresa **R B DA SILVA DISTRIBUIDORA**, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº **29105669720**, com sede na Travessa Luiz Inácio Lula da Silva nº 61 e 62, Bairro Santa Maria Goretti, Juazeiro/BA, CEP 48.904-297, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **40.936.974/0001-04**, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO;
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=XWAJoHhRAx50HJlcIMA6eQ&chave2=BT-O6aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07183354571-ROBSON BARBOSA DA SILVA

Junta Comercial do Estado da Bahia 19/08/2021
Certifico o Registro sob o nº 98103535 em 19/08/2021
Protocolo 218135386 de 19/08/2021
Nome da empresa R B DA SILVA DISTRIBUIDORA NIRE 29105669720
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 267159535649003
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

R B DA SILVA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 40.936.974/0001-04

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE RETROPROJETORES;
SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO;
SERVIÇOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
4771-7/03 - comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos.
4771-7/04 - comércio varejista de medicamentos veterinários.
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
7729-2/03 - aluguel de material médico.
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.
4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.
4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx50HJlclMA6eQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07183354571-ROBSON BARBOSA DA SILVA

Junta Comercial do Estado da Bahia 19/08/2021
Certifico o Registro sob o nº 98103535 em 19/08/2021
Protocolo 218135386 de 19/08/2021
Nome da empresa R B DA SILVA DISTRIBUIDORA NIRE 29105669720
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 267159535649003
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3cRhRRx50HJlc1MA6eQ&chave2=BT-06aCCpMgeIH2nNncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07183354571-ROBSON BARBOSA DA SILVA

4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos.
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

Cláusula Segunda – Avista da modificação ora ajustada, consolida-se o **Contrato Social**, que passa a ter a seguinte redação:

ROBSON BARBOSA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/06/1996. SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 071.833.545-71, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 22.200.233-62, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na Rua Nair Menezes de Andrade nº 75, Bairro IPSEP, Cabrobó/PE, CEP 56.180-000, BRASIL titular da empresa **R B DA SILVA DISTRIBUIDORA**, com sede na Travessa Luiz Inácio Lula da Silva nº 61 e 62, Bairro Santa Maria Goretti, Juazeiro/BA, CEP 48.904-297, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica/MF sob o nº **40.936.974/0001-04**, delibera e consolida a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguinte:

Cláusula Primeira – A empresa individual gira sob o nome empresarial de **R B DA SILVA DISTRIBUIDORA,** com sede na Travessa Luiz Inácio Lula da Silva nº 61 e 62, Bairro Santa Maria Goretti, Juazeiro/BA, CEP 48.904-297.

Cláusula Segunda – a empresa individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada pelo empresário.

Cláusula Terceira – a empresa individual iniciou suas atividades em 22/02/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta – O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO;

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 19/08/2021
Certifico o Registro sob o nº 98103535 em 19/08/2021
Protocolo 218135386 de 19/08/2021
Nome da empresa R B DA SILVA DISTRIBUIDORA NIRE 29105669720
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 267159535649003
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWAJoHhRAx50HJlcLMA6eQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07183354571-ROESON BARBOSA DA SILVA

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE RETROPROJETORES;
SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO;
SERVIÇOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

Junta Comercial do Estado da Bahia 19/08/2021
Certifico o Registro sob o nº 98103535 em 19/08/2021
Protocolo 218135386 de 19/08/2021
Nome da empresa R B DA SILVA DISTRIBUIDORA NIRE 29105669720
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 267159535649003
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oRhRAx50HJ1c1MA6e0&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07183354571-ROBSON BARBOSA DA SILVA

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
4771-7/03 - comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos.
4771-7/04 - comércio varejista de medicamentos veterinários.
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
7729-2/03 - aluguel de material médico.
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.
4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.
4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos.
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

Cláusula Quinta – O Capital Social é de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas Mil) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (UM Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda legal e corrente do país, pelo empresário.

Cláusula Sexta – A responsabilidade é total e exclusivamente do empresário individual abaixo assinado.

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 19/08/2021
Certifico o Registro sob o nº 98103535 em 19/08/2021
Protocolo 218135386 de 19/08/2021
Nome da empresa R B DA SILVA DISTRIBUIDORA NIRE 29105669720
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 267159535649003
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Cláusula Sétima – A Administração da Empresa Individual cabe ao empresário **ROBSON BARBOSA DA SILVA,** com poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgão públicos, instituições financeiras, entidade Privada e terceiro em geral, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, no entanto em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Oitava – O Administrador **ROBSON BARBOSA DA SILVA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

JUAZEIRO/BA, 19 de agosto de 2021.

ROBSON BARBOSA DA SILVA
CPF Nº 071.833.545-71

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oKhRAx5ORJ1c1MA6eQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07183354571-ROBSON BARBOSA DA SILVA

Junta Comercial do Estado da Bahia 19/08/2021
Certifico o Registro sob o nº 98103535 em 19/08/2021
Protocolo 218135386 de 19/08/2021
Nome da empresa R B DA SILVA DISTRIBUIDORA NIRE 29105669720
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 267159535649003
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

000571

218135386

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	R B DA SILVA DISTRIBUIDORA
PROTOCOLO	218135386 - 19/08/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29105669720
CNPJ 40.936.974/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98103535 DE 19/08/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 19/08/2021

ESTADO DA BAHIA
EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98103535

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CPF 07183554571 - ROBSON BARBOSA DA SILVA

PER ARDUA SURGO
BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 19/08/2021
Certifico o Registro sob o nº 98103535 em 19/08/2021
Protocolo 218135386 de 19/08/2021
Nome da empresa R B DA SILVA DISTRIBUIDORA NIRE 29105669720
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 267159535649003
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CONSOLIDAÇÃO Nº 03 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

R B DA SILVA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 40.936.974/0001-04

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWAJcHhRAx503vCkoE627A&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWacfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07183354571-ROBSON BARBOSA DA SILVA

ROBSON BARBOSA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/06/1996, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 071.833.545-71, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 22.200.233-62, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na Avenida Coronel Clementino Coelho nº 1261, Apto 003 – Bloco 12 – Residencial Carlos Wilson, Bairro Atrás da Banca, Petrolina/PE, CEP 56.308-210, BRASIL, titular da empresa **R B DA SILVA DISTRIBUIDORA**, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº **29105669720**, com sede na Travessa Luiz Inácio Lula da Silva nº 61 e 62, Bairro Santa Maria Goretti, Juazeiro/BA, CEP 48.904-297, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **40.936.974/0001-04**, delibera e consolida, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguinte:

Cláusula Primeira – O Empresário Individual gira sob o nome empresarial de **R B DA SILVA DISTRIBUIDORA,** com sede na Travessa Luiz Inácio Lula da Silva nº 61 e 62, Bairro Santa Maria Goretti, Juazeiro/BA, CEP 48.904-297.

Cláusula Segunda – O Empresário Individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filia, mediante alteração contratual assinada pelo empresário.

Cláusula Terceira – O Empresário Individual iniciou suas atividades em 13/08/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta – Dos Objetos Sociais:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO;
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;

Junta Comercial do Estado da Bahia 23/09/2021
Certifico o Registro sob o nº 98115280 em 22/09/2021
Protocolo 217905870 de 17/09/2021
Nome da empresa R B DA SILVA DISTRIBUIDORA NIRE 29105669720
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 318710072943705
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

CONSOLIDAÇÃO Nº 03 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

R B DA SILVA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 40.936.974/0001-04

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx503vCkoE6Z7A&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07183354571-ROBSON BARBOSA DA SILVA

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE RETROPROJETORES;
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO;
SERVIÇOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

Junta Comercial do Estado da Bahia 23/09/2021
Certifico o Registro sob o nº 98115280 em 22/09/2021
Protocolo 217905870 de 17/09/2021
Nome da empresa R B DA SILVA DISTRIBUIDORA NIRE 29105669720
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 318710072943705
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CONSOLIDAÇÃO Nº 03 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

R B DA SILVA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 40.936.974/0001-04

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=XWAJoHhRAx503vCkoE627A&chave2=ET-06aCCpMpe1H2nWnacfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07193354571-ROBSON BARBOSA DA SILVA

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.
4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.
4771-7/03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7729-2/03 - Aluguel de material médico
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Cláusula Quinta – O Capital Social é de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) totalmente integralizado em moeda legal e corrente do país, pelo empresário.

Cláusula Sexta – A responsabilidade é total e exclusivamente do empresário individual abaixo assinado.

Cláusula Sétima – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

JUAZEIRO/BA, 17 de Setembro de 2021.

ROBSON BARBOSA DA SILVA
CPF Nº 071.833.545-71

Junta Comercial do Estado da Bahia 23/09/2021
Certifico o Registro sob o nº 98115280 em 22/09/2021
Protocolo 217905870 de 17/09/2021
Nome da empresa R B DA SILVA DISTRIBUIDORA NIRE 29105669720
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 318710072943705
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

217905870

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	R B DA SILVA DISTRIBUIDORA
PROTOCOLO	217905870 - 17/09/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 29105669720
CNPJ 40.936.974/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98115280 DE 22/09/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 22/09/2021

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07183354571 - ROBSON BARBOSA DA SILVA - Assinado em 22/09/2021 às 14:29:39

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 23/09/2021
Certifico o Registro sob o nº 98115280 em 22/09/2021
Protocolo 217905870 de 17/09/2021
Nome da empresa R B DA SILVA DISTRIBUIDORA NIRE 29105669720
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 318710072943705
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
R B DA SILVA DISTRIBUIDORA

CNPJ
40.936.974/0001-04

Nome Fantasia
VIVAMED DISTRIBUIDORA DE PROD HOSPITALARES E MEDICAMENTos

Endereço na Internet
tv luis inacio lula da silva, 61 E 62

SAC
75999965713

Endereço Completo
TV LUIZ INACIO LULA DA SILVA, SN - SANTA MARIA GORETTI CEP: 48.904-297

Cidade/UF
JUAZEIRO/BA

Responsável Técnico
SIRLENE LEANDRO DAMOS

Responsável Legal
ROBSON BARBOSA DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
4.04225-7

Data do Cadastro
07/02/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.020485/2022-12

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Voltar

000577

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa R B DA SILVA DISTRIBUIDORA **CNPJ** 40.936.974/0001-04

Processo

25351.020485/2022-12

Data do Processo

13/01/2022

Nº do Protocolo

20220000000150548

Expediente

0164217/22-3

Assunto

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 07/02/2022

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

382 - 04/02/2022 - 26 - 07/02/2022

Histórico da Situação

Voltar

000578

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa R B DA SILVA DISTRIBUIDORA **CNPJ** 40.936.974/0001-04

DOU: 26 **Dt.Publicação:** 07/02/2022 **Resolução:** 382 **Dt.Resolução:** 04/02/2022

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

R B DA SILVA DISTRIBUIDORA / 40.936.974/0001-04
25351.020485/2022-12 / 4.04225.7
TV LUIZ INACIO LULA DA SILVA, SN - SANTA MARIA GORETTI - 48904297 - JUAZEIRO/BA
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0164217

Consultado em 19/04/2022 09:20:03 no endereço
https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351020485202212/25351020485202212/390995/

Voltar

Expediente nº: 0410214/22-2
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Suspensão - Comercialização, Distribuição, Propaganda
Motivação: Comprovação da propaganda e comercialização de medicamentos por meio do sítio eletrônico https://www.drogasmart.com em desacordo com o artigo 6º da Lei nº 5.991/1973 e artigos 52, 53, 54, 55 e 58 da RDC nº 44/2009.

2. Empresa: GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 42.180.406/0001-43
Produto - Apresentação (Lote): HENETIX - 350 MG/ML SOL INJ CX 25 FA VD INC X 50 ML (21WF3598);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0405915/22-8
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Comunicado de recolhimento voluntário iniciado pela empresa, em razão de erro de rotulagem dos frascos-ampola, em que foram colados rótulos de Henetix 300, ao invés de rotulos de Henetix 350. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei 6.360/1976 e na RDC 55/2005.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 378, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BIO FORMULAS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 43.371.230/0001-70
25351.016986/2022-17 / 1269093
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0142643225

VIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 13.108.150/0001-65
25351.169286/2021-21 / 1269119
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0350896221

COOPERCARGO - COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE JOINVILLE / 76.989.431/0014-34
25351.030828/2022-57 / 1269153
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0243258224

FARMÁCIA BLUE FARMA LTDA - ME / 04.190.561/0003-13
25351.016937/2022-61 / 1269105
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0142646220

PORTHOSPITALAR DISTRIBUIÇÃO LTDA / 31.469.964/0001-07
25351.028534/2022-65 / 1269136
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0229859221

BEM ESTAR MANIPULAÇÕES / 41.302.839/0001-61
25351.016935/2022-72 / 1269080
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0142640221

BAXTER HOSPITALAR LTDA / 49.351.786/0011-52
25351.031587/2021-82 / 1267885
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 8469606212
25351.031587/2021-82 / 1267885
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 8459320217
25351.031587/2021-82 / 1267885
7175 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - EXPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 8549041211

RESOLUÇÃO-RE Nº 379, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI - EPP / 26.651.036/0001-29
25351.066006/2017-07 / 1163059
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0164426221

DIMEC SM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 23.635.756/0001-02
25351.143213/2021-17 / 1251824
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0164238221

ACEZ FARMÁCIA LTDA ME / 07.036.066/0001-80
25351.212157/2014-31 / 1103081
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0239042229

HM PHARMA MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA / 41.853.804/0001-10
25351.019066/2022-88 / 1268968
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0164245227

KPA LOGISTICA LTDA / 37.076.902/0001-11
25351.790501/2021-57 / 1266325
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0153683228

BRASMEG TRANSPORTES LTDA - EPP / 03.520.755/0001-69
25351.654422/2019-69 / 1196648
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0153463228

VIP TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 05.996.122/0001-01
25351.568180/2014-75 / 1121097
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0153519223

RESOLUÇÃO-RE Nº 380, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMACIA GOMES COELHO LTDA / 39.862.044/0001-66
25351.014499/2022-05 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0129786224
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação das declarações assinadas do Anexo I e II da RDC nº 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 381, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve.

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FULL COMEX TRADING S/A / 05.776.678/0001-84
25351.482521/2021-57 / 1263622
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4937913212
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não há previsão para a ampliação solicitada, visto que a ampliação e redução de classe de produtos somente é permitida entre cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes e entre medicamentos e insumos farmacêuticos, conforme art. 22, parágrafo único, da RDC nº 16/2014. A empresa deve solicitar concessão de AE para medicamentos sujeitos a controle especial.

RESOLUÇÃO-RE Nº 382, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

IRP IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 34.482.832/0001-03
25351.030829/2022-00 / 8241371
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0243263228

J.H SIMPLICIO NICACIO / 44.065.280/0001-91
25351.061148/2021-02 / 7874830
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8535723215

MARCIO LASAREFF / 26.601.870/0003-71
25351.330798/2021-03 / 7874770
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3683635214

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1094-54
25351.020961/2022-03 / 7874735
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0165453225

T E W COMERCIO FARMACEUTICO LTDA / 42.835.846/0001-91
25351.016802/2022-04 / 7875008
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0141822220

D & G COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 06.371.610/0002-69
25351.011120/2022-05 / 7874686
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0094791221

M.D.O. ANGELO EIRELI / 11.035.403/0001-92
25351.028537/2022-07 / 8241319
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0229371221

D. GUABIRABA DA SILVA DROGARIA ME / 41.090.772/0001-49
25351.016798/2022-07 / 7874401
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0141791226

A C FARMA LTDA / 44.392.716/0001-57
25351.014403/2022-09 / 7874294
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0129092224

ANA PAULA DA SILVA LARANJEIRA / 26.150.921/0001-24

25351.016816/2022-10 / 7875116
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0141863227

PROMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 36.608.030/0001-22
25351.028542/2022-10 / 8241336
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0229391222

SUELLEN DA SILVA DA CONCEICAO / 40.208.820/0001-98
25351.014401/2022-10 / 7874277
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0129086220

FARMA MARIANO TROMBUDO CENTRAL LTDA / 44.109.400/0001-05
25351.016799/2022-11 / 7874982
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0141813221

JS ATACADO MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA / 42.632.958/0001-45
25351.832918/2021-11 / 8241293
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 027786228

M.D.O. ANGELO EIRELI / 11.035.403/0001-92
25351.028540/2022-12 / 1269140
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0229382223

R B DA SILVA DISTRIBUIDORA / 40.936.974/0001-04
25351.020485/2022-12 / 4042257
729 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0164217223

J J MENDES FARMACIA LTDA / 43.024.963/0001-98
25351.061145/2021-13 / 7874812
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8535717211

NEHFELL DROGARIA LTDA / 42.262.335/0001-60
25351.016800/2022-15 / 7874996
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0141816225

comercial pharmaceutica gaspar e pereira ltda / 11.119.660/0001-02
25351.016818/2022-17 / 7875133
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0141869226

FABIELLI COSTA BONETTE FARMACIA LTDA / 39.784.577/0001-77
25351.061160/2021-17 / 7874874
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8535745216

ELAYNE LIMA MEIRA / 44.114.909/0001-46
25351.023784/2022-17 / 7874917
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0259647224

Drogaria Lins Ltda / 28.918.874/0003-03
25351.016809/2022-18 / 7875060
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0141843222

DROGARIA REIS DO ESTÁCIO LTDA / 44.704.606/0001-83
25351.016790/2022-18 / 7874885
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0141785221

CARLOS H & LUCAS ALVES LTDA / 16.851.334/0001-09
25351.011127/2022-19 / 7874141
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0094812228

FARMACIA PRO FORMULA EIRELI / 32.899.201/0001-69
25351.007785/2021-20 / 7874692
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4211971215

TOTAL TRADE DISTRIBUIÇÃO E SUPRIMENTOS EIRELI / 10.738.397/0001-77
25351.028524/2022-20 / 3110927
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0229325220

PEDROSA & RIBEIRO DROGARIAS LTDA / 44.618.750/0001-05
25351.011125/2022-20 / 7874139
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0094806223

BARÃO SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 43.906.605/0001-59
25351.028531/2022-21 / 4042288
729 - AFE - CONCESSÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0229347223

L M DA SILVA FARMACIA LTDA / 44.627.101/0001-62
25351.016814/2022-21 / 7875102
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0141859229

LUCAS FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 43.140.894/0001-00
25351.016797/2022-21 / 7874965
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0141806228

DROGARIA DMD LTDA / 10.341.045/0011-55
25351.014403/2022-23 / 7874095
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0129107226

PAULO ROBERTO FORNARI E CIA LTDA / 02.521.068/0013-96
25351.020956/2022-26 / 7874718
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0165447221

FERCALFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.107.202/0001-02
25351.014398/2022-26 / 7874246
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0129077221

EC PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 10.209.848/0013-12
25351.016807/2022-29 / 7875043
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0141837228

JOAO PAULO DOURADO COSTA EIRELI / 25.452.815/0002-13
25351.016805/2022-30 / 7875025
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0141831229

DROGARIA CARMO & BENFICA LTDA / 41.965.651/0001-01
25351.061158/2021-30 / 7874888
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8535739211

Martins & Fario Drogaria Ltda / 42.497.569/0001-54
25351.011123/2022-31 / 7874111
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0094800224

FARMACIA PHARMASUL EIRELI / 42.583.020/0001-82
25351.016812/2022-31 / 7875087
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0141852221

DROGARIA PHARMA MG3 LTDA ME / 42.867.494/0001-56
25351.016788/2022-31 / 7874871
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0141779227

farma limoeiro ltda / 08.413.928/0001-00
25351.014406/2022-34 / 7874323
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0129101227

maria fabiana nobre leite / 09.235.526/0003-97
25351.020957/2022-37 / 7874675
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0165440223

FARMÁCIA BOTELHO LTDA / 08.792.273/0001-04
25351.014396/2022-37 / 7874229
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0129071221

MEGAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 39.495.245/0002-53
25351.020964/2022-39 / 7874766
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0165462224

PEREIRA E LEITE FARMACIA LTDA / 44.446.536/0001-00
25351.016779/2022-40 / 7874658
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0141695222

G C RIBEIRO LTDA / 44.567.805/0001-59
25351.020962/2022-40 / 7874749
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0165456220

DROGARIA NOVA BIOPOPULAR LTDA / 44.422.112/0001-06
25351.012735/2022-41 / 7874169
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0125626222

TREVO FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.332.022/0001-21
25351.011121/2022-41 / 7874107
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0094794226

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2851-30
25351.061156/2021-41 / 7874857
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8535733212

FARMACIA MAIS POPULAR COMERCIO VAREJISTA EIRELI / 40.679.156/0001-09
25351.016810/2022-42 / 7875073
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0141846227

M.D.O ANGELO EIRELI / 11.035.403/0002-73
25351.028538/2022-43 / 8241322
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0229372228

EDISONEI CARNEIRO DA TRINDADE / 40.923.558/0001-63
25351.016793/2022-43 / 7874934
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0141794221

MEDICLIFE SOLUÇÃO EM SAÚDE LTDA / 37.040.737/0001-48
25351.028545/2022-45 / 8241353
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0229398227

Erinaldo Figueiredo da silva / 37.771.209/0001-69
25351.028979/2022-45 / 8241367
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0233333223

E S LEAO FARMACIA EIRELI / 42.793.396/0001-11
25351.014404/2022-45 / 7874206
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0129095229

SARDEIRO E SILVA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 42.392.396/0001-79
25351.922730/2021-47 / 8241340
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4798435210

LEANDRO A SANTOS EIRELI / 31.000.554/0002-01
25351.014394/2022-48 / 7874201
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0129065227

SANTOS & SANTOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 43.619.581/0001-57
25351.061149/2021-49 / 7874843
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8535727218

MANIPULAR - FARMÁCIA MAGISTRAL EIRELI / 41.869.530/0001-58
25351.061147/2021-50 / 7874828
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8535720211

DROGARIA FONSECA E BRITO LTDA / 42.670.721/0001-59
25351.867974/2021-50 / 7874903
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0183489224

RODRIGUES & TEIXEIRA FARMACIA LTDA / 44.737.543/0001-61
25351.020960/2022-51 / 7874721
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0165450221

VIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 13.108.150/0001-65
25351.169481/2021-51 / 8241305
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0350393222

UDER ORGANIZAÇÃO COMERCIAL LTDA / 23.879.331/0060-07
25351.014064/2022-52 / 7874172
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0127625225

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES SUPERMED LTDA / 43.934.068/0001-50
25351.024834/2021-52 / 3110898
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0181530228

cirobianco materiais medicos e hospitalares ltda / 80.246.309/0001-03
25351.482553/2021-52 / 3110900
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0181592227

S. FEITOSA ARRAIS - ME / 42.597.024/0001-10
25351.016819/2022-53 / 7875147
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0141872226

000581

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
R B DA SILVA DISTRIBUIDORA

CNPJ
40.936.974/0001-04

Nome Fantasia
VIVAMED DISTRIBUIDORA DE PROD HOSPITALARES E MEDICAMENTos

Endereço na Internet
tv luis inacio lula da silva, 61 E 62

SAC
75999965713

Endereço Completo
TV LUIZ INACIO LULA DA SILVA, SN - SANTA MARIA GORETTI CEP: 48.904-297

Cidade/UF
JUAZEIRO/BA

Responsável Técnico
SIRLENE LEANDRO DAMOS

Responsável Legal
ROBSON BARBOSA DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.26884-6

Data do Cadastro
03/02/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.020542/2022-63

Cadastro
1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Distribuir

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Expedir

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Voltar

000582

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa R B DA SILVA DISTRIBUIDORA **CNPJ** 40.936.974/0001-04

Processo

25351.020542/2022-63

Data do Processo

13/01/2022

Nº do Protocolo

20220000000150826

Expediente

0164495/22-3

Assunto

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 03/02/2022

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

311 - 02/02/2022 - 24 - 03/02/2022

Histórico da Situação

Voltar

000583

Empresa R B DA SILVA DISTRIBUIDORA **CNPJ** 40.936.974/0001-04

DOU: 24 **Dt.Publicação:** 03/02/2022 **Resolução:** 311 **Dt.Resolução:** 02/02/2022

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

R B DA SILVA DISTRIBUIDORA / 40.936.974/0001-04
25351.020542/2022-63 / 1.26884.6
TV LUIZ INACIO LULA DA SILVA, SN - SANTA MARIA GORETE - 48804297 - JUAZEIRO/BA
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE

Consultado em 19/04/2022 10:34:20 no endereço
https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351020542202263/25351020542202263/389457/

Voltar

ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME / 17.035.133/0001-04
25351.010430/2016-74 / 1154170
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0047077221

CANN 10 PHARMA LTDA / 41.424.160/0001-45
25351.694807/2021-83 / 1260371
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0405238223

FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 10.970.887/0019-23
25351.932899/2016-84 / 1152900
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0177813229

PINEX COMERCIAL IMPORTADORA E SERVICOS LTDA / 15.448.112/0001-87
25351.620251/2018-93 / 1180851
7003 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - EXPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0229214223
25351.620251/2018-93 / 1180851
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0229158226

RESOLUÇÃO-RE Nº 311, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BR4 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA / 23.246.316/0002-44
25351.922828/2021-02 / 1268769
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0184422221

ALA URB TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 20.051.163/0001-00
25351.019049/2022-09 / 1268929
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0153589221

MULTIMAIS ATACADO EIRELI / 38.062.843/0001-95
25351.843502/2021-10 / 1268741
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 7295801219

MEDCENTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.798.163/0001-86
25351.028503/2022-12 / 1269031
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0229107222

CIMED REMEDIOS S.A / 16.619.378/0019-37
25351.019086/2022-17 / 1268829
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0153751223

Cristiano Cesar Marcolino - Me / 08.841.387/0001-10
25351.028519/2022-17 / 1269076
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0229256228

R SOARES DOS SANTOS COMERCIO / 33.930.895/0001-12
25351.023438/2022-21 / 1268377
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0177231227

R A FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.083.525/0001-88
25351.829546/2021-29 / 12687.11
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2923927214

CRESCENTE MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 44.362.423/0001-27
25351.019034/2022-32 / 1268790
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0153509228

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A. / 80.227.796/0058-94
25351.004309/2022-33 / 1268738
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0047120223

HM PHARMA MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA / 41.853.804/0001-10
25351.019066/2022-38 / 1268968
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0153700220

VIAPHARMA DISTRIBUIDORA LTDA / 42.147.258/0001-65
25351.023475/2022-39 / 1268941
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0177888229

UP DISTRIBUIDORA LTDA / 44.152.616/0001-53
25351.028513/2022-40 / 1269045
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0229180221

HOSPMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP / 08.283.066/0001-48
25351.023441/2022-44 / 1268894
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0177727225

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES SUPERMED LTDA / 43.934.068/0001-50
25351.005420/2022-47 / 1268815

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0181442221

R B DA SILVA DISTRIBUIDORA / 40.936.974/0001-04
25351.020542/2022-63 / 1268846
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0164495223

SAUDE EXPRESS LTDA / 23.197.675/0001-78
25351.023502/2022-73 / 1268985
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0178006220

VTC OPERADORA LOGISTICA LTDA / 24.893.687/0002-80
25351.772491/2021-73 / 1268755
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 7739799211

DIVINA MED HOSPITALAR EIRELI / 23.180.650/0001-61
25351.023557/2022-83 / 1268999
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0178180220

PSG COMERCIO FARMACEUTICO LTDA / 23.416.453/0001-07
25351.020556/2022-87 / 1268850
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0164567224

ACRIPEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA / 24.455.677/0012-35
25351.020522/2022-92 / 1268881
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0164383221

RESOLUÇÃO-RE Nº 312, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve.

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

THAIS FEITOSA BORGES MANIPULAÇÃO EIRELI / 30.545.431/0001-02
25351.073344/2021-11 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 8550552218
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 37 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 313, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

INTOLOGY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - EPP / 22.843.109/0001-23
25351.650037/2015-18 / 8129071
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 3161132210
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Não atualização dos dados cadastrais, contrariando a RDC nº 16/2014, e não cumprimento de notificação de exigência nº 3161.132/21-0.

DF VASCONCELLOS S.A. OPTICA E MECANICA DE ALTA PRECISAO / 61.482.725/0001-58
0573997 / 1032637
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 2241171192
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Não atualização dos dados cadastrais, contrariando a RDC nº 16/2014, e não cumprimento da notificação de exigência nº 2248496/19-5

RESOLUÇÃO-RE Nº 314, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DMTOP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA / 06.271.093/0166-83
25351.019183/2022-00 / 7878419
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0154415222

DROGARIA ALVA LTDA / 44.075.540/0001-00
25351.023627/2022-01 / 7878834
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0178739220

L. R. MELO DE SOUZA / 19.920.527/0001-62
25351.049693/2021-01 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4424399214

D Z DE CONTO BATISTUS LTDA / 08.881.362/0005-74
25351.014410/2022-01 / 7874428
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0129113221

SAUDE EXPRESS LTDA / 23.197.675/0001-78

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302202203000101

Este documento está assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

000585

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
R B DA SILVA DISTRIBUIDORA

CNPJ
40.936.974/0001-04

Nome Fantasia
VIVAMED DISTRIBUIDORA DE PROD HOSPITALARES E MEDICAMENTos

Endereço na Internet
tv luis inacio lula da silva, 61 E 62

SAC
75999965713

Endereço Completo
TV LUIZ INACIO LULA DA SILVA, SN - SANTA MARIA GORETTI CEP: 48.904-297

Cidade/UF
JUAZEIRO/BA

Responsável Técnico
SIRLENE LEANDRO DAMOS
SIRLENE LEANDRO DAMOS

Responsável Legal
ROBSON BARBOSA DA SILVA
ROBSON BARBOSA DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.26860-2

Data do Cadastro
27/01/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.016581/2022-66

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Distribuir

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Expedir

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Voltar

000586

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa R B DA SILVA DISTRIBUIDORA **CNPJ** 40.936.974/0001-04

Processo

25351.016581/2022-66

Data do Processo

11/01/2022

Nº do Protocolo

20220000000129722

Expediente

0140927/22-1

Assunto

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 27/01/2022

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

215 - 26/01/2022 - 19 - 27/01/2022

Histórico da Situação

Voltar

000587

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa R B DA SILVA DISTRIBUIDORA **CNPJ** 40.936.974/0001-04

DOU: 19 **Dt.Publicação:** 27/01/2022 **Resolução:** 215 **Dt.Resolução:** 26/01/2022

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

R B DA SILVA DISTRIBUIDORA / 40.936.974/0001-04
25351.016581/2022-66 / 1.26860.2
TV LUIZ INACIO LULA DA SILVA - SANTA MARIA GORETE - 48904297 - JUAZEIRO/BA
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0140927/22-1

Consultado em 19/04/2022 09:33:07 no endereço
https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351016581202266/25351016581202266/386694/

Voltar

Número do Processo: 25351.985731/2021-01
Expediente:0628486/21-8
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 018/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: HL MEDICAL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 13.264.949/0001-40
Número do Processo: 25351.000884/2021-86
Expediente:0659556/21-1
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 019/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: DSP INDUSTRIAL EIRELLI EPP
CNPJ: 03.960.018/0001-23
Número do Processo: 25351.064247/2021-38
Expediente:1059306/21-3
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 020/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: HELP MED IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA EPP
CNPJ: 13.549.964/0001-35
Número do Processo: 25351.002480/2021-27
Expediente:0670987/21-7
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 021/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: INSTITUTO BUTANTAN
CNPJ: 61.821.344/0001-56
Número do Processo: 25351.351295/2021-63
Expediente: 4162363/21-8
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 80/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
CNPJ: 46.374.500/0001-94
Número do Processo: 25351.330994/2021-70
Expediente: 3784160/21-2
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 81/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 228, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 30.222.814/0001-31
Produto - Apresentação (Lote): ATENOLOL - 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30(65439);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0275817/22-2
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Motivação: Comunicado de recolhimento voluntário iniciado pela empresa, em razão de desvio de qualidade na etapa de embalagem, onde a embalagem primária foi identificada como Loraslin (loratadina) 10mg. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei 6.360/1976 e na RDC 55/2005.

2. Empresa: JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - CNPJ: 55.972.087/0001-50
Produto - Apresentação (Lote): CLORETO DE SÓDIO JP FISIOLÓGICO - 9 MG/ML SOL INJ IV CX 35 BOLS PVC SIST FECH X 250 ML(134821);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0311052/22-4
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Laudo de Análise Fiscal nº 2270.1P.0/2021, emitido pela Fundação Ezequiel Dias (FUNED), que apresentou resultado insatisfatório no ensaio de aspecto, devido a presença de partícula visível de cor clara. Esta medida preventiva está fundamentada nos artigos 6º e 7º da Lei 6.360/1976 e artigo 4º da RDC 55/2005.

RESOLUÇÃO-RE Nº 229, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde às empresas constantes no anexo.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: DNA-Technology TS LLC.
Endereço: Nauchnyi Proyezd, 20, Bld 4, Moscou, 117246 - Rússia
Solicitante: Genestar Inovações e Equipamentos Médicos Eireli CNPJ: 35489323/0001-75
Autorização de Funcionamento: 8214992 Expediente: 2827927/21-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.
Motivo: Subsidiado pelos critérios e procedimentos extraordinários e temporários previstos pela RDC nº 346/2020.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 215, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Usual Produtos de Limpeza Distribuidora e Comercio Eireli / 15.258.381/0001-80
25351.009544/2022-00 / 3110503
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0082111227

farmacia cytofarma ltda / 43.856.692/0001-87
25351.004909/2022-00 / 7871708
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052152223

MOVE FARMA LTDA / 06.062.083/0001-20
25351.060112/2021-01 / 4041710
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8534664238

E T DROGARIA E PERFUMARIA / 39.629.724/0001-34
25351.004599/2022-02 / 7871634
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052122221

J M FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI / 24.535.438/0001-32
25351.007138/2022-02 / 8240392
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0064749223

NOVABIO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.347.232/0001-60
25351.009992/2022-03 / 8240530
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 0085880221

BTECNOLOGY LABORATORIOS CLÍNICOS EIRELI / 32.601.557/0001-74
25351.060056/2021-05 / 1268283
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8594612218

A. F. R. MORAES COMERCIAL LTDA / 02.474.798/0001-39
25351.009495/2022-05 / 8240708
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0081762224

C TAVARES GOMES - ME / 44.209.486/0001-48
25351.014326/2021-06 / 7871791
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8426424211

ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA / 40.455.009/0001-01
25351.014315/2022-07 / 1268446
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0128309229

t norte translog eireli / 39.727.333/0001-52
25351.878988/2021-07 / 4041737
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0003755223

TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI / 00.020.682/0001-02
25351.016601/2022-07 / 3110546
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0140983228

ATACADO LITORAL LTDA / 09.006.278/0002-21
25351.016520/2022-07 / 8240603
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0140660224

SUPER FARMACIA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 36.011.750/0001-06
25351.779283/2021-08 / 7867232
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6258360213

DROGARIA + SAUDE LTDA / 42.583.406/0001-94
25351.051918/2021-09 / 8240222
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 8528020216

IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA / 05.972.655/0001-45
25351.010973/2022-10 / 4041953
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0140889221

EJ FABRICACAO DE EPI LTDA / 35.787.179/0001-53
25351.011007/2022-11 / 8240543
70375 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICANTE - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 0093660227

MAX HENRIQUE NOGUEIRA DE BRITO / 40.708.889/0001-80
25351.577968/2021-11 / 7867263
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 7680954214

TRANSPORTADORA RAPIDO OESTE CATARINENSE LTDA / 03.672.295/0001-30
25351.016605/2022-11 / 4041971
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0141001224

CARVALHO & FERREIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.436.582/0001-08
25351.004907/2022-11 / 7871682
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052146229

MONTALTEC SERVIÇOS LTDA - ME / 13.163.794/0001-56
25351.005465/2022-11 / 4041814
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0057360227

OPÇÃO CIRURGICA RIO PRETO - EIRELI / 10.845.515/0001-46
25351.051673/2021-12 / 4041681
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8519596215

TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI / 00.020.682/0001-02
25351.016550/2022-13 / 4041936
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0140777229

ODARA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 20.365.031/0001-53
25351.007173/2022-13 / 8240452
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0064994228

MULT CENTER COMERCIAL LTDA / 40.568.268/0001-01
25351.004897/2022-13 / 7871617
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052116227

PRADO MEDICAMENTOS LTDA / 42.601.445/0001-77
25351.456987/2021-13 / 7871742
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4936208213

C PEREIRA DA SILVA FILHO / 07.131.520/0001-82
25351.009503/2022-13 / 8240711
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0081818220

R R BIANOR FARMACIA LTDA / 43.946.355/0001-80
25351.867927/2021-14 / 7864802
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697124216

RECOMIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAUDE E HIGIENIZACAO EIRELI / 14.566.826/0001-27
25351.060047/2021-14 / 1268270
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8534602212

DROGARIAS PACHECO S/A / 33.438.250/0648-07
25351.004888/2022-14 / 7871543
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052088228

MUNDIAL FENIX COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS EIRELI / 31.808.459/0001-72
25351.051271/2021-15 / 3110316
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8519426212

MB BRUSCHI LTDA / 43.855.184/0001-84
25351.016511/2022-16 / 3110395
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0140630228

DROGARIA MAYTA LTDA ME / 44.291.657/0001-20
25351.023722/2021-16 / 7871068
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8451668212

CJ - LOG LTDA / 41.586.977/0001-16
25351.067851/2021-16 / 4041741
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0051908221

LOTUS SERVICOS CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI / 43.175.780/0001-13
25351.634247/2021-16 / 3110411
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4264876214

POLY TERMINAIS PORTUÁRIOS SA / 10.341.742/0002-15
25351.007134/2022-16 / 8240389
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - TRANSPORTADORA / 0064739228

MUNDIAL FENIX COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS EIRELI / 31.808.459/0001-72
25351.051497/2021-16 / 4041677
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8519481213

FARMACIA PARQUE DAS GARÇAS LTDA / 44.285.418/0001-68
25351.004695/2022-16 / 7871603
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052110228

MEDPRO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 08.064.928/0001-41
25351.016502/2022-17 / 4041845
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0140619224

BOEGE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 05.785.002/0001-57
25351.011039/2022-17 / 3110455
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0093912226

I OLIVEIRA NETTO / 40.980.629/0001-92
25351.014324/2021-17 / 7871773
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8426418217

TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI / 00.020.682/0001-02
25351.016566/2022-18 / 1268573
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0140855220

A W MENONCIN LTDA / 43.769.985/0001-27
25351.051747/2021-18 / 8240180
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - VAREJISTA / 8519615210

BLUEX LOGÍSTICA EIRELI / 42.932.057/0001-79
25351.009491/2022-19 / 4041940
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0081747225

RADIOEX IND. COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 59.281.083/0001-65
25351.009585/2022-19 / 8240512
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0082072221

LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 42.377.611/0001-01
25351.038713/2022-19 / 3110472
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0807687228

CONTOUR SLIM FABRICAÇÃO E COMERCIO LTDA / 38.252.867/0001-07
25351.014296/2022-19 / 8240435
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0128202220

ATACADO LITORAL LTDA / 09.006.278/0001-40
25351.016518/2022-20 / 3110469
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0140657223

ODARA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 20.365.031/0001-53
25351.007157/2022-21 / 4041862
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0064812227

VITORIA MACIEL LIMA LTDA. / 30.407.823/0001-05
25351.843097/2021-21 / 3110594
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 5189246213

A.G.N. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 43.470.549/0001-52
25351.014320/2021-21 / 7871756
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8426412218

MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA / 41.977.198/0001-45
25351.007171/2022-24 / 3110438
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0064889220

DROGARIA E PERFUMARIA BEM POPULAR LTDA / 31.936.432/0002-52
25351.004903/2022-24 / 7871651
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052134225

EMBALAGENS VITORIA LTDA / 02.645.739/0001-86
25351.009549/2022-24 / 3110490
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0082138222

MARYSAN FARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 38.421.445/0001-18
25351.004886/2022-15 / 7871530
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052082229

HONORIO E ALVES LTDA - ME / 44.231.428/0001-10
25351.004893/2022-27 / 7871588
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052104223

CROMO CARE LTDA / 43.888.923/0001-34
25351.051775/2021-27 / 8240205
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 8519634214

MARIA PAULA DE OLIVEIRA SOUZA EIRELI / 39.273.284/0001-25
25351.009482/2022-28 / 8240648
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0081726228

RAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI / 23.749.598/0001-11
25351.007196/2022-28 / 4041880
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0065138228

SS TAVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA / 37.467.647/0001-36
25351.011037/2022-28 / 8240574
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0093909225

S.M GUIMARÃES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. / 26.889.274/0001-77
25351.170736/2021-28 / 4041859
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 6980997211

IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA / 05.872.655/0001-45
25351.016564/2022-29 / 8240665
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0140848223

LOGBALL TRANSPORTES LTDA / 22.262.028/0001-07
25351.016604/2022-32 / 4041967
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0140990224

ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA / 34.674.089/0001-93
25351.005408/2022-32 / 4041801
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0057249229

HSP MED CIRURGICA LTDA / 41.944.186/0001-14
25351.014290/2022-33 / 8240421
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0128126221

OXIMASTER GASES E EQUIPAMENTOS LTDA / 03.935.631/0001-90
25351.060108/2021-35 / 1268297
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8534660212

J.A COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA / 42.158.965/0001-57
25351.073196/2021-35 / 7871509
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8550109213

ACRIPEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA / 24.455.677/0014-05
25351.007187/2022-37 / 8240470
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0085085221

OTIMA FARMA CONTEMPORANEO LTDA / 44.133.158/0001-05
25351.867914/2021-37 / 7864760
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697118211

MWSC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 40.276.235/0001-25
25351.016555/2022-38 / 8240651
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0140807225

LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 42.377.611/0001-01
25351.009480/2022-39 / 8240634
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0081723229

MB BRUSCHI LTDA / 43.855.184/0001-84
25351.016509/2022-39 / 4041828
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0140628223

BLUEX LOGÍSTICA EIRELI / 42.932.057/0001-79
25351.009489/2022-40 / 3110529

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0081741227

MB BRUSCHI LTDA / 43.855.184/0001-84
25351.016507/2022-40 / 8240418
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0140626221

PROTONS DO BRASIL, INDUSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA / 34.031.777/0001-35
25351.016578/2022-42 / 3110532
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0140915222

RG LOG COMBUSTÍVEIS E ENERGIAS LTDA / 03.919.089/0001-82
25351.051796/2021-42 / 3110333
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 8519671217

BLUEX LOGÍSTICA EIRELI / 42.982.057/0001-79
25351.004307/2022-44 / 8240696
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0047109220

RKN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA / 74.129.834/0001-38
25351.009538/2022-44 / 8240742
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0082078220

ABRASIL FRAGRANCES COMERCIO DE INSUMOS LTDA / 36.608.749/0001-63
25351.634715/2021-44 / 4041984
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 7374106211

Drogaria Farmaglobal Ltda Me / 43.650.525/0001-85
25351.743336/2021-44 / 7867246
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 7269057217

---

ortosena produtos ortopedicos e hospitalares ltda / 63.675.615/0001-38
25351.051764/2021-47 / 8240193
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 8519625215

CASTILLA CONSULTING ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA / 19.274.417/0001-70
25351.009552/2022-48 / 8240526
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0092151229

RAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI / 23.749.598/0001-11
25351.007185/2022-48 / 3110441
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0065082222

Biocare Brasil Importação e Exportação Ltda / 33.671.062/0001-84
25351.014267/2022-09 / 1268391
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0128007222

J M FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI / 24.535.438/0001-32
25351.007139/2022-49 / 1268374
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0064750221

M B DUTRA / 38.636.229/0001-90
25351.004898/2022-50 / 7871621
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052119221

SM DE OLIVEIRA LTDA. / 40.249.971/0001-94
25351.007144/2022-51 / 8240404
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0064706225

FF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 30.647.403/0001-98
25351.007190/2022-51 / 8240497
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0065109228

ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA / 34.674.089/0001-93
25351.009487/2022-51 / 1268560
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0081732228

NEVES E COUTO DROGARIA LTDA - ME / 13.384.876/0001-20
25351.014318/2021-51 / 7871739
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8426409218

DUC GAS EQUIPAMENTOS DE SOLDAS LTDA / 36.461.952/0001-50
25351.011049/2022-52 / 8240588
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0093975228

LOGBALL TRANSPORTES LTDA / 22.262.023/0001-07
25351.016512/2022-52 / 3110407
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0140632221

DROGARIA DROGAFARMA DE BOTAFOGO LTDA / 48.466.666/0001-42
25351.014325/2021-53 / 7871787
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8426421217

CASA BUGRE SEMENTES LTDA / 07.471.734/0001-08
25351.005450/2022-53 / 3110381
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0057330221

MEDTRAUMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - ME / 12.290.401/0001-02
25351.014314/2022-54 / 8240449
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0128296224

INOAR EXPORTING COMERCIAL EXPORTADORA DE COSMETICOS LTDA / 43.058.183/0001-09
25351.014297/2022-55 / 4041831
748 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - EXPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0128214228

FOCUS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. / 39.490.391/0001-05
25351.016537/2022-56 / 8240621
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0140727221

JADY GUEDES FRANCO EIRELI / 36.433.058/0001-43
25351.009543/2022-57 / 1268581
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0082107220

EMAPEM COMERCIOS DE COSMETICOS LTDA / 44.004.659/0001-91
25351.007176/2022-57 / 4041876
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0065013221

GAMALIEL FARMA DE PEDREGULHO LTDA / 41.086.138/0001-32
25351.004908/2022-57 / 7871696
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052149223

EMBALAGENS VITORIA LTDA / 02.645.739/0001-86
25351.009550/2022-59 / 4041922
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0082140227

BOY VINY DF TRANSPORTE DE CARGAS EXPRESS LTDA / 42.177.293/0001-27
25351.007189/2022-59 / 8240483
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0065078225

INJEMEDIC MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA / 39.493.555/0001-58
25351.007181/2022-60 / 8240509
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0065061225

V M L V XAVIER COMERCIO / 24.994.391/0001-75
25351.867926/2021-61 / 7864773
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697121211

R2 RIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 42.022.647/0001-64
25351.051489/2021-61 / 1268266
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8519474217

R B DA SILVA DISTRIBUIDORA / 40.936.974/0001-04
25351.016581/2022-66 / 1268602
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0140927221

FOCUS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. / 39.490.391/0001-05
25351.016616/2022-67 / 1268616
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0141024224

NOVA DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.575.998/0001-30
25351.051464/2021-68 / 8240159
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 8519453210

FARMACIA - F G SANTOS / 43.814.092/0001-56
25351.004906/2022-68 / 7871679
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052143224

NEW GREEN COSMETICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 42.742.673/0001-67
25351.016542/2022-69 / 3110486
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0140743227

MARIA SUSANA ANDRADE DE SOUZA / 43.672.095/0001-00
25351.004889/2022-69 / 7871557
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052091228

---

t norte translog eireli / 39.727.333/0001-52
25351.879031/2021-70 / 3110581
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 8538271211

L P R JUNIOR COMERCIO / 42.923.651/0001-56
25351.004894/2022-71 / 7871591
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 0052107228

---

o dos s m barros / 43.477.907/0001-59
25351.004911/2022-71 / 7871711
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052158222

FARMÁCIA CUSTO BAIXO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 35.761.711/0001-63
25351.218365/2021-72 / 7871725
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3460732213

RAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI / 23.749.598/0001-11
25351.007197/2022-72 / 8240466
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0065141229

TRX TRANSPORTADORA LTDA / 29.625.334/0001-32
25351.009483/2022-72 / 4041919
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0081727224

BOEGE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 05.785.002/0001-57
25351.011038/2022-72 / 1268539
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0093911220

OPÇÃO CIRURGICA RIO PRETO - EIRELI / 10.845.515/0001-46
25351.051568/2021-72 / 3110320
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8519526217

SM DE OLIVEIRA LTDA. / 40.249.971/0001-94
25351.007140/2022-73 / 1268388
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0064751228

TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI / 00.020.682/0001-02
25351.016565/2022-73 / 8240679
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0140854223

WHITE MEDIENCE BRASIL LTDA / 42.476.649/0001-23
25351.011045/2022-74 / 8240557
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0093951221

OPÇÃO CIRURGICA RIO PRETO - EIRELI / 10.845.515/0001-46
25351.051494/2021-74 / 8240176
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 8519473212

DROGARIA E PERFUMARIA RIBEIRO LTDA - ME / 42.926.211/0001-08
25351.014321/2021-75 / 7871760
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8426415212

UNILAB COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR EIRELI ME / 16.105.667/0001-99

25351.004358/2022-76 / 3110378
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0047547227

JUNCKER COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA / 02.597.055/0001-56
25351.016607/2022-76 / 8240739
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0140995226

AJA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 05.247.535/0001-85
25351.007165/2022-77 / 3110424
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0064850226

START SHOP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 08.318.030/0001-52
25351.011006/2022-77 / 4041893
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0093653221

ODARA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 20.365.031/0001-53
25351.007172/2022-79 / 1268482
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0064992225

WHITE MEDIENCE BRASIL LTDA / 42.476.649/0001-29
25351.011013/2022-79 / 4041905
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0093700229

R PEREIRA REINOSO DE PAULA & CIA LTDA / 39.383.570/0001-48
25351.004904/2022-79 / 7871665
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052137220

DROGARIA PREMIUM LTDA / 44.369.962/0001-98
25351.073197/2021-80 / 7871512
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8550112213

WENNIDER T S EIRELI / 42.965.845/0001-09
25351.004902/2022-80 / 7871648
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052131221

ASTRA FARMA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALARLTDA ME / 10.571.984/0001-14
25351.005487/2022-81 / 8240375
858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0057419221

Janderson Santos Pereira / 42.382.300/0001-22
25351.004885/2022-81 / 7871526
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052079229

FARMACIA DOS TRABALHADORES DE MG LTDA / 25.668.591/0003-62
25351.537821/2021-81 / 7861473
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4590604211

DROGARIAS PACHECO S/A / 33.438.250/0647-26
25351.004892/2022-82 / 7871574
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052101229

RG LOG COMBUSTÍVEIS E ENERGIAS LTDA / 03.919.089/0001-82
25351.051809/2021-83 / 4041706
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 8519682219

BIOTECHS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 21.155.993/0001-40
25351.016605/2022-87 / 8240725
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0140991221

DMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA / 42.858.386/0001-17
25351.005416/2022-89 / 8240958
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0057272221

ortosena produtos ortopedicos e hospitalares ltda / 63.675.615/0001-38
25351.051765/2021-91 / 4041694
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8519626211

R B DA SILVA DISTRIBUIDORA / 40.936.974/0001-04
25351.016547/2022-91 / 3110515
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0140767223

ORTHOMAXX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO CIRURGICO LTDA / 43.712.254/0001-45
25351.009472/2022-92 / 8240617
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 0081495226

DROGARIA JURUNENSE LTDA / 43.964.415/0001-09
25351.004890/2022-93 / 7871561
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052094222

MOVE FARMA LTDA / 06.062.083/0001-20
25351.060121/2021-94 / 3110347
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8534672211

ATACADO LITORAL LTDA / 09.006.278/0001-40
25351.016508/2022-94 / 8240591
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0140627227

QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA / 08.296.144/0007-34
25351.009514/2022-95 / 8240632
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0081920229

R2 RIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 42.022.647/0001-64
25351.051490/2021-96 / 8240162
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 8519475213

JACOBELIS ALMEIDA DROGARIA LTDA / 43.315.643/0001-37
25351.867776/2021-96 / 7864756
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4696681211

SOFEX TECNOLOGIA LTDA / 17.857.982/0001-35
25351.009521/2022-97 / 3110563
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0082019223

ARAYA MEDICAL LTDA / 29.617.146/0002-43
25351.060192/2021-97 / 8240235
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 8534713219

TRANSPORTADORA RAPIDO OESTE CATARINENSE LTDA / 03.672.295/0001-30
25351.016603/2022-98 / 3110550
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0140987223

EMDISA DISTRIBUIDORA LTDA / 08.998.535/0007-09
25351.005460/2022-99 / 8240361
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 0057348227

RESOLUÇÃO-RE Nº 216, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve.

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GREEN MED DISTRIBUIDORA LTDA / 21.233.670/0001-28
25351.488630/2017-00 / 1171054
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0082096228
25351.488630/2017-00 / 1171054
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0081772220

VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME. / 18.184.205/0001-30
25351.434896/2013-00 / 2069768
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0065183223

ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 36.850.210/0001-16
25351.578364/2020-01 / 1240469
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0065027221

COOPERATIVA DE CONSUMO DOS PARTICIPANTES DA REDE FARMES - COOPFARMES / 16.582.162/0001-15
25351.612495/2018-01 / 3082090
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0128146222

CARRION SILVA COMERCIAL EIRELI / 11.453.808/0001-40
25351.796561/2020-01 / 8204766
868 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0093949227

J. R. TRANSPORTADORA E LOGISTICA LTDA / 11.507.592/0001-59
25351.030807/2014-01 / 8101975
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 8563030213

REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS EIRELI - ME / 28.578.249/0001-06
25351.366876/2018-02 / 8168252
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0128034220

PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 07.272.231/0001-01
25351.867460/2021-02 / 4040836
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 8469218212

CONTOURLINE EQUIPAMENTOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS LTDA / 14.458.149/0001-23
25351.782747/2011-02 / 8083247
865 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 8453462216

ALIANÇA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA / 11.852.966/0001-73
25351.030818/2017-03 / 1162599
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0128208228

M.S. LIMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS - ME / 21.707.335/0001-14
25351.097232/2017-03 / 2092005
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 8429666214
25351.097230/2017-04 / 8148051
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 8429669213

med care solution distribuicao de equipamentos medicos e hospitalares ltda / 26.815.031/0001-25
25351.106244/2017-04 / 8150707
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 8549101214

SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 26.898.423/0001-64
25351.495222/2017-04 / 8155399
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0082066221
25351.495222/2017-04 / 8155399
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 8429615211

SERGIPANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME / 09.180.777/0001-50
25351.705222/2021-04 / 3105520
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 8437490219

ON PHARMA IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 18.173.548/0001-07
25351.415326/2019-05 / 3088183
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 8549375217

OCRUZ COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.-EPP / 11.794.158/0003-69
25351.458857/2016-06 / 8143971
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 8453372217

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
R B DA SILVA DISTRIBUIDORA

CNPJ
40.936.974/0001-04

Nome Fantasia
VIVAMED DISTRIBUIDORA DE PROD HOSPITALARES E MEDICAMENTos

Endereço na Internet
tv luis inacio lula da silva, 61 E 62

SAC
75999965713

Endereço Completo
TV LUIZ INACIO LULA DA SILVA, SN - SANTA MARIA GORETTI CEP: 48.904-297

Cidade/UF
JUAZEIRO/BA

Responsável Técnico
SIRLENE LEANDRO DAMOS
SIRLENE LEANDRO DAMOS

Responsável Legal
ROBSON BARBOSA DA SILVA
ROBSON BARBOSA DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.24078-7 (W352WL168HM1)

Data do Cadastro
31/01/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.016633/2022-02

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

000593

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa R B DA SILVA DISTRIBUIDORA **CNPJ** 40.936.974/0001-04

Processo

25351.016633/2022-02

Data do Processo

11/01/2022

Nº do Protocolo

20220000000129877

Expediente

0141083/22-1

Assunto

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 31/01/2022

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

285 - 28/01/2022 - 21 - 31/01/2022

Histórico da Situação

Voltar

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa R B DA SILVA DISTRIBUIDORA **CNPJ** 40.936.974/0001-04

DOU: 21 **Dt.Publicação:** 31/01/2022 **Resolução:** 285 **Dt.Resolução:** 28/01/2022

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

R B DA SILVA DISTRIBUIDORA / 40.936.974/0001-04
25351.016633/2022-02 / W352WL168HM1 (8.24078.7)
TV LUIZ INACIO LULA DA SILVA - SANTA MARIA GORETE - 48904297 - JUAZEIRO/BA
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0141083/22-1

Consultado em 19/04/2022 11:11:56 no endereço
https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351016633202202/25351016633202202/387939/

Voltar

ANEXO

Empresa: Spectrum Bio Engenharia Médica Hospitalar Ltda. - CNPJ: 54.446.810/0001-03

Produto - (Lote): AGULHA PARA ASPIRACAO OPS(LOTES A PARTIR DE 15/10/2021);AGULHA PARA ASPIRAÇÃO OPS COM VÁLVULA(LOTES A PARTIR DE 15/10/2021);AGULHA PARA ASPIRACAO SIMPLES(LOTES A PARTIR DE 15/10/2021);CANULA DE INSEMINAÇÃO INTRA UTERINA COM MANDRIL(LOTES A PARTIR DE 15/10/2021);CÂNULA DE INSEMINAÇÃO INTRA UTERINA COM MEMÓRIA(LOTES A PARTIR DE 15/10/2021);CANULA DE INSEMINACAO INTRA-UTERINO(LOTES A PARTIR DE 15/10/2021);CATETER DE TRANSFERÊNCIA(LOTES A PARTIR DE 15/10/2021);CATETERES PARA TRANSFERÊNCIA DE EMBRIÕES CCD(LOTES A PARTIR DE 15/10/2021);CONJUNTO DE FRYDMAN PARA TRANSFERENCIA DIFICIL(LOTES A PARTIR DE 15/10/2021);CONJUNTO T.D.T (KIT COMPOSTO POR DOIS CATETERES)(LOTES A PARTIR DE 15/10/2021);

Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)

Expediente nº: 0346236/22-6

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento

Suspensão - Comercialização, Distribuição, Importação, Uso

Motivação: Considerando a notificação 5-Day Notice - REPS2021-Laboratoire CCD-003917-GMED-04, pelo não cumprimento das Boas Práticas de Fabricação em desacordo com a RDC 16/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 279, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve;

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: Tecelagem Minas Rey Ltda - CNPJ: 41.847.658/0001-10
Produto - (Lote): ALGODAO HIDROFILO(4347);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 0334426/22-6
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Considerando o Laudo de Análise Fiscal n.º 699.1P.0/2021, tornado condenatório em razão da empresa não ter requerido perícia de contraprova, emitido pelo Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Santa Catarina, que apresentou resultados insatisfatórios nos ensaios de Determinação de Acidez ou Alcalinidade e Determinação de Substâncias Hidrossolúveis, em desacordo com o art. 15, §1º e art. 17 do Decreto 8.077/2013 e considerando o estabelecido no art. 7º da Lei 6360/1976 e no art. 10, incisos IV, XXIX e XXXV da Lei 6.437/1977.

RESOLUÇÃO-RE Nº 280, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: DROGARIA SAO PAULO S.A. - CNPJ: 61412110056533
Produto - (Lote): TESTE COVID MEUDNA PCR-LAMP AUTOCOLETA DE SALIVA(Todos);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 0351598/22-2
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda, Uso
Motivação: Em desacordo como Art. 29 da RDC 44/2009, com os § 3º e § 4º do Art. 3º da IN nº 09/2009, com os Artigos 2º e 12 da Lei nº 6.360/1976 e como Art. 10 da Lei nº 6.437/1977

RESOLUÇÃO-RE Nº 281, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: Drogarias Pacheco - CNPJ: 33438250018708
Produto - (Lote): TESTE COVID MEUDNA PCR-LAMP AUTOCOLETA DE SALIVA(Todos).
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 0351863/22-9
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda, Uso
Motivação: Em desacordo como Art. 29 da RDC 44/2009, com os § 3º e § 4º do Art. 3º da IN nº 09/2009, com os Artigos 2º e 12 da Lei nº 6.360/1976 e como Art. 10 da Lei nº 6.437/1977.

RESOLUÇÃO-RE Nº 282, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve.

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: RAIA DROGASIL S/A - CNPJ: 61585865016074
Produto - (Lote): TESTE COVID MÉTODO PCR-LAMP MEUDNA(Todos);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 0351664/22-4
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda, Uso
Motivação: Em desacordo como Art. 29 da RDC 44/2009, com os § 3º e § 4º do Art. 3º da IN nº 09/2009, com os Artigos 2º e 12 da Lei nº 6.360/1976 e como Art. 10 da Lei nº 6.437/1977

RESOLUÇÃO-RE Nº 283, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: Tecelagem Minas Rey Ltda - CNPJ: 41.847.658/0001-10
Produto - (Lote): ALGODAO HIDROFILO(7240);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 0336611/22-1
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Considerando o Laudo de Análise Fiscal n.º 901.1P.0/2021, tornado condenatório em razão da empresa não ter manifestado interesse na realização da perícia de contraprova, emitido pelo Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Santa Catarina, que apresentou resultado insatisfatório no ensaio de Determinação de Acidez ou Alcalinidade, em desacordo com o art. 15, §1º e art. 17 do Decreto 8.077/2013 e considerando o estabelecido no art. 7º da Lei 6360/1976 e no art. 10, incisos IV, XXIX e XXXV da Lei 6.437/1977

RESOLUÇÃO-RE Nº 284, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. - CNPJ: 21.172.673/0001-07
Produto - (Lote): ALGODÃO HIDRÓFILO NATHY(0920);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 0337189/22-1
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Considerando o Laudo de Análise Fiscal n.º 792.1P.0/2021, tornado condenatório em razão da empresa não ter manifestado interesse na realização da perícia da contraprova, emitido pelo Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Santa Catarina, que apresentou resultado insatisfatório no ensaio de Análise Microscópica, em desacordo com o art. 15, §1º e art. 17 do Decreto 8.077/2013 e considerando o estabelecido no art. 7º da Lei 6360/1976 e no art. 10, incisos IV, XXIX e XXXV da Lei 6.437/1977.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE nº 71, de 11 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 11, de 17 de janeiro de 2022, seção 1, pág. 71,

Onde se lê:

"sólidos"

Leia-se:

"líquidos"

RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE nº 213, de 25 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 18, de 26 de janeiro de 2022, seção 1, pág. 95, referente a medida preventiva do Anexo.

Onde se lê:

"Em desacordo com os Artigos. 2º e 12 da Lei 6.3060/1976 e Inciso IV do Art. 10 da Lei nº 6.437/1977"

Leia-se:

"Em desacordo como Art. 29 da RDC 44/2009, com os § 3º e § 4º do Art. 3º da IN nº 09/2009, com os Artigos 2º e 12 da Lei nº 6.360/1976 e como Art. 10 da Lei nº 6.437/1977"

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 285, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

E DE CARVALHO FLAUZINO MEDICAMENTOS / 35.976.613/0001-43
25351.008798/2022-01 / 7872384
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0079024229

NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI / 13.094.173/0001-68
25351.004296/2022-01 / 3110637
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0047076224

CIMED REMEDIOS SA / 16.619.378/0008-84
25351.016626/2022-01 / 8240773
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0141057220

MARIA ANDREIA LIMA SERENO / 35.201.484/0001-11
25351.007265/2022-01 / 7871864
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0066024228

R B DA SILVA DISTRIBUIDORA / 40.936.974/0001-04
25351.016633/2022-02 / 8240787
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0141083221

YEZY FARMA LTDA / 44.602.700/0001-21

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302022013100271

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

000596

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
R B DA SILVA DISTRIBUIDORA

CNPJ
40.936.974/0001-04

Nome Fantasia
VIVAMED DISTRIBUIDORA DE PROD HOSPITALARES E MEDICAMENTos

Endereço na Internet
tv luis inacio lula da silva, 61 E 62

SAC
75999965713

Endereço Completo
TV LUIZ INACIO LULA DA SILVA, SN - SANTA MARIA GORETTI CEP: 48.904-297

Cidade/UF
JUAZEIRO/BA

Responsável Técnico
SIRLENE LEANDRO DAMOS
SIRLENE LEANDRO DAMOS

Responsável Legal
ROBSON BARBOSA DA SILVA
ROBSON BARBOSA DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.11051-5

Data do Cadastro
27/01/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.016547/2022-91

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

000597

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa R B DA SILVA DISTRIBUIDORA **CNPJ** 40.936.974/0001-04

Processo

25351.016547/2022-91

Data do Processo

11/01/2022

Nº do Protocolo

20220000000129562

Expediente

0140767/22-3

Assunto

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 27/01/2022

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

215 - 26/01/2022 - 19 - 27/01/2022

Histórico da Situação

Voltar

000598

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa R B DA SILVA DISTRIBUIDORA **CNPJ** 40.936.974/0001-04

DOU: 19 **Dt.Publicação:** 27/01/2022 **Resolução:** 215 **Dt.Resolução:** 26/01/2022

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

R B DA SILVA DISTRIBUIDORA / 40.936.974/0001-04
25351.016547/2022-91 / 3.11051.5
TV LUIZ INACIO LULA DA SILVA - SANTA MARIA GORETE - 48904297 - JUAZEIRO/BA
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0140767/22-3

Consultado em 19/04/2022 11:33:09 no endereço
https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351016547202291/25351016547202291/386672/

Voltar

Número do Processo: 25351.985731/2021-01
Expediente:0628486/21-8
Decisão: A Geréncia-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 018/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: HL MEDICAL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
CNPJ 13.264.949/0001-40
Número do Processo: 25351.000884/2021-86
Expediente:0659556/21-1
Decisão: A Geréncia-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 019/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: DSP INDUSTRIAL EIRELLI EPP
CNPJ: 03.960.018/0001-23
Número do Processo: 25351.068247/2021-38
Expediente 1059306/21-3
Decisão: A Geréncia-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 020/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: HELP MED IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA EPP
CNPJ: 13.549.964/0001-35
Número do Processo: 25351.002480/2021-27
Expediente:0670987/21-7
Decisão: A Geréncia-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 021/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: INSTITUTO BUTANTAN
CNPJ: 61.821.344/0001-56
Número do Processo: 25351.351295/2021-53
Expediente: 4162363/21-8
Decisão: A Geréncia-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 80/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
CNPJ: 46.374.500/0001-94
Número do Processo: 25351.330994/2021-70
Expediente. 3784160/21-2
Decisão A Geréncia-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 81/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 228, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:
Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 30.222.814/0001-31
Produto - Apresentação (Lote): ATENOLOL - 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30(65439);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0275817/22-2
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Motivação: Comunicado de recolhimento voluntário iniciado pela empresa, em razão de desvio de qualidade na etapa de embalagem, onde a embalagem primária foi identificada como Loratadina (loratadina) 10mg. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei 6.360/1976 e na RDC 55/2005.

2. Empresa: JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - CNPJ 55.972.087/0001-50
Produto - Apresentação (Lote): CLORETO DE SÓDIO JP FISIOLÓGICO - 9 MG/ML SOL INJ IV CX 35 BOLS PVC SIST FECH X 250 ML(134811);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0311052/22-4
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Laudo de Análise Fiscal nº 2270.1P.0/2021, emitido pela Fundação Ezequiel Dias (FUNED), que apresentou resultado insatisfatório no ensaio de aspecto, devido a presença de partícula visível de cor clara. Esta medida preventiva está fundamentada nos artigos 6º e 7º da Lei 6.360/1976 e artigo 4º da RDC 55/2005.

RESOLUÇÃO-RE Nº 229, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;
considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, resolve:
Art. 1º Conceder a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde às empresas constantes no anexo.
Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: DNA-Technology TS LLC.
Endereço. Nauchnyi Proyezd, 20, Bld 4, Moscou, 117246 - Rússia
Solicitante: Genestar Inovações e Equipamentos Médicos Eireli CNPJ: 35489323/0001-75
Autorização de Funcionamento: 8214992 Expediente: 2327927/21-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.
Motivo: Subsidiado pelos critérios e procedimentos extraordinários e temporários previstos pela RDC nº 346/2020.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 215, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Usual Produtos de Limpeza Distribuidora e Comercio Eireli / 15.258.381/0001-80
25351.009544/2022-00 / 3110501
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0082111227

farmacia cytofarma ltda / 43.856.692/0001-87
25351.004909/2022-00 / 7871708
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052152223

MOVE FARMA LTDA / 06.062.083/0001-20
25351.060112/2021-01 / 4041710
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8534664218

E T DROGARIA E PERFUMARIA / 39.629.724/0001-34
25351.004899/2022-02 / 7871634
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052122221

J M FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI / 24.535.438/0001-32
25351.007138/2022-02 / 8240892
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0064749223

NOVABIO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.347.232/0001-60
25351.009992/2022-03 / 8240530
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0085680221

BTECNOLOGY LABORATÓRIOS CLINICOS EIRELI / 32.601.557/0001-74
25351.060056/2021-05 / 1268283
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8534612218

A. F. R. MORAES COMERCIAL LTDA / 02.474.798/0001-39
25351.009495/2022-05 / 8240708
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0081762224

C TAVARES GOMES - ME / 44.209.486/0001-48
25351.014326/2021-06 / 7871791
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8426424211

ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA / 40.455.009/0001-01
25351.014315/2022-07 / 1268148
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0128309229

t norte translog eireli / 39.727.333/0001-52
25351.878968/2021-07 / 4041737
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0003755223

TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI / 00.020.682/0001-02
25351.016601/2022-07 / 3110546
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0140983228

ATACADO LITORAL LTDA / 09.006.278/0002-21
25351.016520/2022-07 / 8240603
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0140660224

SUPER FARMACIA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 36.011.750/0001-06
25351.779283/2021-08 / 7867292
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6258360213

DROGARIA + SAUDE LTDA / 42.583.406/0001-94
25351.051918/2021-09 / 8240222
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 8520020216

IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA / 05.972.655/0001-45
25351.016573/2022-10 / 4041958
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0140889221

EJ FABRICAÇAO DE EPI LTDA / 35.787.179/0001-53
25351.011007/2022-11 / 8240543
70375 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICANTE - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 0093660227

MAX HENRIQUE NOGUEIRA DE BRITO / 40.708.889/0001-80
25351.577968/2021-11 / 7867263
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMACIAS E DROGARIAS / 7680954214

TRANSPORTADORA RAPIDO OESTE CATARINENSE LTDA / 09.672.295/0001-30
25351.016608/2022-11 / 4041971
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0141001224

CARVALHO & FERREIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.436.882/0001-08
25351.004907/2022-11 / 7871682
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 0052146229

MONTALTEC SERVIÇOS LTDA - ME / 13.163.790/0001-56
25351.005465/2022-11 / 4041814
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0057360227

OPÇÃO CIRURGICA RIO PRETO - EIRELI / 10.845.515/0001-46
25351.051671/2021-12 / 4041681
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8519596215

TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI / 00.020.682/0001-02
25351.016550/2022-13 / 4041936
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0140777229

ODARA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 20.365.031/0001-53
25351.007173/2022-13 / 8240452
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0064994228

MULT CENTER COMERCIAL LTDA / 41.568.268/0001-01
25351.004897/2022-13 / 7871617
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052116227

PRADO MEDICAMENTOS LTDA / 42.801.445/0001-77
25351.466987/2021-13 / 7871742
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4936208213

C PEREIRA DA SILVA FILHO / 07.131.520/0001-82
25351.009503/2022-13 / 8240711
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0081818220

R R BIANOR FARMACIA LTDA / 48.946.855/0001-80
25351.867927/2021-14 / 7864802
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697134216

RECOMMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAUDE E HIGIENIZACAO EIRELI / 14.566.826/0001-27
25351.060047/2021-14 / 1268270
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8534602212

DROGARIAS PACHECO S/A / 33.438.250/0648-07
25351.004882/2022-14 / 7871543
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052088228

MUNDIAL FENIX COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS EIRELI / 31.808.453/0001-72
25351.051271/2021-15 / 3110316
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8519426212

MB BRUSCHI LTDA / 43.855.184/0001-84
25351.016511/2022-16 / 3110395
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0140630228

DROGARIA MAYTA LTDA ME / 44.291.657/0001-20
25351.023722/2021-16 / 7871068
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8451668212

CJ - LOG LTDA / 41.586.977/0001-10
25351.067851/2021-18 / 4041741
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0051908221

LOTUS SERVICOS CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI / 43.175.780/0001-13
25351.634207/2021-16 / 3110411
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4264876214

POLY TERMINAIS PORTUARIOS SA / 10.341.742/0002-15
25351.007134/2022-16 / 8240389
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0064739228

MUNDIAL FENIX COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS EIRELI / 31.808.453/0001-72
25351.051497/2021-16 / 4041677
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8519481213

FARMÁCIA PARQUE DAS GARÇAS LTDA / 44.285.418/0001-68
25351.004895/2022-16 / 7871603
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052110228

MEDPRO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 08.064.928/0001-41
25351.016502/2022-17 / 4041845
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0140619224

BOEGE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 05.785.002/0001-57
25351.011039/2022-17 / 3110455
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0093912226

J OLIVEIRA NETTO / 40.980.623/0001-92
25351.014324/2021-17 / 7871773
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8426418217

TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI / 00.020.682/0001-02
25351.016566/2022-18 / 1268579
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0140855220

A W MENONCIN LTDA / 43.769.985/0001-27
25351.051747/2021-18 / 8240180
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 8519615210

BLUEX LOGISTICA EIRELI / 42.932.057/0001-79
25351.009491/2022-19 / 4041940
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0081747225

RADIOEX IND. COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 39.231.083/0001-65
25351.009535/2022-19 / 8240512
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0082072221

LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 42.377.611/0001-01
25351.038713/2022-19 / 3110472
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0307687228

CONTOUR SLIM FABRICAÇÃO E COMERCIO LTDA / 38.252.867/0001-07
25351.014296/2022-19 / 8240435
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0128202220

ATACADO LITORAL LTDA / 09.006.278/0001-40
25351.016518/2022-20 / 3110469
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0140657223

ODARA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 20.365.031/0001-53
25351.007157/2022-21 / 4041862
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0064812227

VITORIA MACIEL LIMA LTDA. / 30.407.823/0001-05
25351.843097/2021-21 / 3110594
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 5189246213

A.G.N. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 43.470.549/0001-52
25351.014320/2021-21 / 7871756
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8426412218

MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA / 41.977.198/0001-45
25351.007171/2022-24 / 3110438
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0064889220

DROGARIA E PERFUMARIA BEM POPULAR LTDA / 31.938.432/0002-52
25351.004903/2022-24 / 7871651
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052134225

EMBALAGENS VITORIA LTDA / 02.645.739/0001-86
25351.008549/2022-24 / 3110490
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0082198222

MARYSAN FARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 38.421.445/0001-18
25351.004886/2022-35 / 7871530
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052082229

HONORIO E ALVES LTDA - ME / 44.231.428/0001-10
25351.004893/2022-27 / 7871588
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052104223

CROMO CARE LTDA / 43.883.923/0001-34
25351.051775/2021-27 / 8240205
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 8519684214

MARIA PAULA DE OLIVEIRA SOUZA EIRELI / 39.273.284/0001-25
25351.009482/2022-28 / 8240648
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0081726228

RAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI / 28.749.598/0001-11
25351.007196/2022-28 / 4041880
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0065138228

SS TAVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA / 37.467.647/0001-38
25351.011037/2022-28 / 8240574
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0093909225

S.M GUIMARÃES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. / 26.889.274/0001-77
25351.170736/2021-28 / 4041859
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 6980997211

IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA / 05.972.655/0001-45
25351.016564/2022-29 / 8240665
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0140848223

LOGBALL TRANSPORTES LTDA / 22.262.023/0001-07
25351.016604/2022-32 / 4041967
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0140990224

ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA / 30.674.069/0001-93
25351.005403/2022-32 / 4041801
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0057209229

HSP MED CIRURGICA LTDA / 41.944.186/0001-14
25351.014290/2022-33 / 8240421
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0128126221

OXIMASTER GASES E EQUIPAMENTOS LTDA / 03.935.631/0001-90
25351.060108/2021-35 / 1268397
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8534660212

J.A COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA / 42.158.965/0001-57
25351.073196/2021-35 / 7871509
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8550109213

ACRIPEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA / 24.455.677/0014-05
25351.007187/2022-37 / 8240470
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0065085221

OTIMA FARMA CONTEMPORANEO LTDA / 44.139.158/0001-05
25351.867914/2021-37 / 7864760
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697118211

MWSC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 40.276.335/0001-25
25351.016555/2022-38 / 8240651
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0140807225

LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 42.377.611/0001-01
25351.009480/2022-39 / 8240634
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0081723229

MB BRUSCHI LTDA / 43.855.184/0001-84
25351.016509/2022-39 / 4041828
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0140623229

BLUEX LOGÍSTICA EIRELI / 42.932.057/0001-79
25351.009489/2022-40 / 3110529

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0082741227

MB BRUSCHI LTDA / 43.855.184/0001-84
25351.016507/2022-40 / 8240416
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0140526221

PROTONS DO BRASIL INDUSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA / 34.031.777/0001-95
25351.016578/2022-42 / 3110532
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0140915222

RG LOG COMBUSTÍVEIS E ENERGIAS LTDA / 03.919.089/0001-82
25351.051796/2021-42 / 3110333
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 8519671217

BLUEX LOGÍSTICA EIRELI / 42.932.057/0001-79
25351.004307/2022-44 / 8240696
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - TRANSPORTADORA / 0047109220

RKN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA / 74.129.834/0001-38
25351.009538/2022-44 / 8240742
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0082078220

ABRASIL FRAGRANCES COMERCIO DE INSUMOS LTDA / 36.608.749/0001-63
25351.634715/2021-44 / 4041984
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 7374106211

Drogaria Farmaginbal Ltda Me / 43.650.525/0001-85
25351.743336/2021-44 / 7867246
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 7269057217

---

ortosena produtos ortopedicos e hospitalares ltda / 63.675.615/0001-38
25351.051764/2021-47 / 8240193
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 8519625215

CASTILLA CONSULTING ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA / 19.274.417/0001-70
25351.009552/2022-48 / 8240526
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0082151229

RAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI / 23.749.598/0001-11
25351.007185/2022-48 / 3110441
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0065082222

Biocare Brasil Importação e Exportação Ltda / 33.671.062/0001-84
25351.014267/2022-49 / 1268391
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0128007222

J M FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI / 24.535.438/0001-32
25351.007139/2022-49 / 1268374
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0064750221

M B DUTRA / 38.686.229/0001-90
25351.004898/2022-50 / 7871621
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 0052119221

SM DE OLIVEIRA LTDA. / 40.249.971/0001-94
25351.007144/2022-51 / 8240404
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0064766225

EF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 30.647.403/0001-98
25351.007190/2022-51 / 8240497
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0065109228

ROMEO - SERVIÇOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA / 34.674.089/0001-93
25351.009487/2022-51 / 1268560
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0081732228

NEVES E COUTO DROGARIA LTDA - ME / 13.884.876/0001-20
25351.014318/2021-51 / 7871739
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8426409216

DUC GAS EQUIPAMENTOS DE SOLDAS LTDA / 36.461.952/0001-50
25351.011049/2022-52 / 8240588
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 0093975228

LOGBALL TRANSPORTES LTDA / 22.262.023/0001-07
25351.016512/2022-52 / 3110407
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0140632221

DROGARIA DROGAFARMA DE BOTAFOGO LTDA / 43.466.666/0001-42
25351.014325/2021-53 / 7871787
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 8426421217

CASA BUGRE SEMENTES LTDA / 47.471.784/0001-08
25351.005450/2022-63 / 3110381
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0057330223

MEDTRAUMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - ME / 12.290.401/0001-02
25351.014314/2022-54 / 8240449
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0128296224

INOAR EXPORTING COMERCIAL EXPORTADORA DE COSMETICOS LTDA / 43.058.183/0001-09
25351.014297/2022-55 / 4041831
748 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - EXPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0128214228

FOCUS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. / 39.490.391/0001-05
25351.016537/2022-56 / 8240621
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0140727221

JADY GUEDES FRANCO EIRELI / 36.433.053/0001-43
25351.009543/2022-57 / 1268591
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0082107220

EMAPEM COMERCIOS DE COSMETICOS LTDA / 44.004.659/0001-91
25351.007176/2022-57 / 4041876
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0065013221

GAMALIEL FARMA DE PEDREGULHO LTDA / 41.086.138/0001-32
25351.004908/2022-57 / 7871695
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052149223

EMBALAGENS VITORIA LTDA / 02.645.739/0001-86
25351.009550/2022-59 / 4041922
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0082140227

BOY VINY DF TRANSPORTE DE CARGAS EXPRESS LTDA / 42.177.293/0001-27
25351.007183/2022-59 / 8240483
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0065078225

INJEMEDIC MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA / 39.493.555/0001-58
25351.007181/2022-60 / 8240509
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0065061225

V M L V XAVIER COMERCIO / 24.994.391/0001-75
25351.867926/2021-61 / 7864773
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697121211

R2 RIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 42.022.647/0001-64
25351.051489/2021-61 / 1268266
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8519474217

R B DA SILVA DISTRIBUIDORA / 40.936.974/0001-04
25351.016581/2022-66 / 1268602
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0140927221

FOCUS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. / 39.490.391/0001-05
25351.016616/2022-67 / 1268616
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0141024224

NOVA DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.575.998/0001-30
25351.051464/2021-68 / 8240159
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 8519453210

FARMACIA - F G SANTOS / 43.814.092/0001-56
25351.004906/2022-68 / 7871679
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052143224

NEW GREEN COSMÉTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 42.742.673/0001-67
25351.016542/2022-69 / 3110486
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0140743227

MARIA SUSANA ANDRADE DE SOUZA / 43.672.095/0001-00
25351.004889/2022-69 / 7871557
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052091228

---

t norte translog eireli / 39.727.333/0001-52
25351.879031/2021-70 / 3110581
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 8538271211

L P R JUNIOR COMERCIO / 42.923.853/0001-56
25351.004894/2022-71 / 7871591
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052107228

---

o dos s m barros / 43.477.907/0001-59
25351.004911/2022-71 / 7871711
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052158222

FARMÁCIA CUSTO BAIXO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 35.761.711/0001-69
25351.218365/2021-72 / 7871725
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3460732213

RAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI / 23.749.598/0001-11
25351.007197/2022-72 / 8240466
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 0065141229

TRX TRANSPORTADORA LTDA / 29.625.884/0001-82
25351.009483/2022-72 / 4041919
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0081727224

BOEGE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 05.785.092/0001-57
25351.011038/2022-72 / 1268539
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0093911220

OPÇÃO CIRURGICA RIO PRETO - EIRELI / 10.845.515/0001-46
25351.051568/2021-72 / 3110320
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8519526217

SM DE OLIVEIRA LTDA. / 40.249.971/0001-94
25351.007140/2022-73 / 1268588
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0064751228

TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI / 00.020.682/0001-02
25351.016665/2022-73 / 8240679
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0140894223

WHITE MEDIENCE BRASIL LTDA / 42.476.649/0001-23
25351.011045/2022-74 / 8240557
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0093951221

OPÇÃO CIRURGICA RIO PRETO - EIRELI / 10.845.515/0001-46
25351.051494/2021-74 / 8240176
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 8519478212

DROGARIA E PERFUMARIA RIBEIRO LTDA - ME / 42.926.211/0001-08
25351.014321/2021-75 / 7871760
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8426415212

UNILAB COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR EIRELI ME / 16.105.667/0001-99

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 19, quinta-feira, 27 de janeiro de 2022

25351.004358/2022-76 / 3110378
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0047547227

JUNCKER COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA / 02.597.055/0001-56
25351.016607/2022-76 / 8240739
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0140995226

AJA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 05.247.535/0001-85
25351.007165/2022-77 / 3110424
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0064850226

START SHOP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 08.318.030/0001-52
25351.011006/2022-77 / 4041893
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0093653221

ODARA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 20.365.031/0001-53
25351.007172/2022-79 / 1268482
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0064992225

WHITE MEDIENCE BRASIL LTDA / 42.476.649/0001-23
25351.011013/2022-79 / 4041905
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0093700229

R PEREIRA REINOSO DE PAULA & CIA LTDA / 39.383.570/0001-43
25351.004904/2022-79 / 7871665
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052137220

DROGARIA PREMIUM LTDA / 44.369.962/0001-98
25351.073197/2021-80 / 7871512
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8550112213

WENNDER T S EIRELI / 42.965.645/0001-09
25351.004902/2022-80 / 7871648
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052131221

ASTRA FARMA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALARLTDA ME / 10.571.984/0001-14
25351.005487/2022-81 / 8240375
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0057419221

Janderson Santos Pereira / 42.382.300/0001-23
25351.004885/2022-81 / 7871526
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052079229

FARMACIA DOS TRABALHADORES DE MG LTDA / 25.668.591/0003-62
25351.537821/2021-81 / 7861473
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4590604211

DROGARIAS PACHECO S/A / 33.438.250/0647-26
25351.004892/2022-82 / 7871574
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052101229

RG LOG COMBUSTÍVEIS E ENERGIAS LTDA / 03.919.089/0001-82
25351.051809/2021-83 / 4041706
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 8519682219

BIOTECHS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 21.155.993/0001-40
25351.016605/2022-87 / 8240725
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0140991221

DMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA / 42.858.386/0001-17
25351.005416/2022-89 / 8240358
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0057272221

---

ortosena produtos ortopedicos e hospitalares ltda / 63.675.615/0001-38
25351.051765/2021-91 / 4041694
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8519626211

R B DA SILVA DISTRIBUIDORA / 40.936.974/0001-04
25351.016547/2022-91 / 3110515
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0140767223

ORTHOMAXX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO CIRURGICO LTDA / 43.712.254/0001-45
25351.009472/2022-92 / 8240617
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0061495226

DROGARIA JURUNENSE LTDA / 43.564.415/0001-09
25351.004890/2022-93 / 7871561
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0052094222

MOVE FARMA LTDA / 06.062.083/0001-20
25351.060121/2021-94 / 3110347
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8534672211

ATACADO LITORAL LTDA / 09.006.278/0001-40
25351.016508/2022-94 / 8240591
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0140627227

QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA / 08.296.144/0007-84
25351.009514/2022-95 / 8240682
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0081920229

R2 RIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 42.022.647/0001-64
25351.051490/2021-96 / 8240162
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 8519475213

JACOBEUS ALMEIDA DROGARIA LTDA / 43.315.643/0001-37
25351.867776/2021-96 / 7864756
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4690681211

SOFEX TECNOLOGIA LTDA / 17.857.982/0001-35
25351.009521/2022-97 / 3110563
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0082019223

ARAYA MEDICAL LTDA / 29.617.146/0002-43
25351.060192/2021-97 / 8240236
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 8534713219

TRANSPORTADORA RAPIDO OESTE CATARINENSE LTDA / 03.672.295/0001-30
25351.016603/2022-98 / 3110550
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0140987223

EMDISA DISTRIBUIDORA LTDA / 08.998.535/0007-09
25351.005460/2022-99 / 8240361
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0057348227

RESOLUÇÃO-RE Nº 216, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GREEN MED DISTRIBUIDORA LTDA / 21.233.670/0001-28
25351.488630/2017-00 / 1171054
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0082096223
25351.488630/2017-00 / 1171054
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0081772220

VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME. / 18.184.205/0001-30
25351.434896/2013-00 / 2069768
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0065183223

ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 36.850.210/0001-16
25351.578364/2020-01 / 1240469
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0065027221

COOPERATIVA DE CONSUMO DOS PARTICIPANTES DA REDE FARMES - COOPFARMES / 16.582.162/0001-15
25351.612495/2018-01 / 3082090
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0128146222

CARRION SILVA COMERCIAL EIRELI / 11.453.808/0001-40
25351.796561/2020-01 / 8204766
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0093949227

J. R. TRANSPORTADORA E LOGISTICA LTDA / 11.507.592/0001-59
25351.030807/2014-01 / 8101975
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 8563030213

REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS EIRELI - ME / 28.578.249/0001-06
25351.366876/2018-02 / 8168252
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0128034220

PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 07.272.231/0001-01
25351.867460/2021-02 / 4040836
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 8469218212

CONTOURLINE EQUIPAMENTOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS LTDA / 14.458.149/0001-23
25351.782747/2011-02 / 8083247
865 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 8453462216

ALIANÇA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA / 11.852.966/0001-73
25351.030818/2017-03 / 1162539
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0128208228

M.S. LIMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS - ME / 21.707.335/0001-14
25351.097232/2017-03 / 2092005
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 8429666214
25351.097230/2017-04 / 8148051
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 8429669213

---

med care solution distribuicao de equipamentos medicos e hospitalares ltda / 26.315.031/0001-25
25351.106244/2017-04 / 8150707
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 8549101214

SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 26.898.423/0001-64
25351.495222/2017-04 / 8155399
857 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0082066221
25351.495222/2017-04 / 8155399
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - RAZÃO SOCIAL / 8429615211

SERGIPANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME / 09.180.777/0001-50
25351.705222/2021-04 / 3105520
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 8437490219

ON PHARMA IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 18.173.548/0001-07
25351.415326/2019-05 / 3088183
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 3549375217

DCRUZ COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.-EPP / 11.794.158/0003-69
25351.458857/2016-06 / 8143971
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 8453372217

TERMO DE ABERTURA

BALANCO PATRIMONIAL

N° de Ordem 2

Contém este livro 7 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 7 e servirá de BALANCO PATRIMONIAL n° 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/11/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: R B DA SILVA DISTRIBUIDORA

Endereço: TRAVESSA LUIZ INACIO LULA DA SILVA, 61, 62

Bairro: SANTA MARIA GORETTI

C.E.P.: 48904297

Cidade.: JUAZEIRO / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29105669720 e arquivado em 13/08/2021.
Inscrição Estadual n° 183678124 e C.N.P.J. n° 40936974000104

JUAZEIRO/BA, 1 de Novembro de 2021

LEANDRO ALVES GALHARDO
CONTADOR
C.P.F.:06095902436
R.G.:1284995240 SSP BA
C.R.C.:PE-027217/O-8

ROBSON BARBOSA DA SILVA
EMPRESARIO
C.P.F.:07183354571
R.G.:2220023362 SSP/BA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TIMlyZKWuvSlBYle8Lz0JB2MKLmwqJqlI9VoClo3ztdsD9EtqOXg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06095902436-LEANDRO ALVES GALHARDO|07183354571-ROBSON BARBOSA DA SILVA

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 18/02/2022
Arquivamento 2200999311 Protocolo 226711706 de 18/02/2022
Nome da empresa R B DA SILVA DISTRIBUIDORA
NIRE 29105669720
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 257096747923
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022
por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

Balanço Patrimonial

Empresa: R B DA SILVA DISTRIBUIDORA - CNPJ: 40.936.974/0001-04
NIRE: 29105869720 - Data: 22/02/2021

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	461.102,30 D
1.01	Ativo Circulante	461.102,30 D
1.01.01	Disponibilidades	342.752,33 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	309.463,62 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	309.463,62 D
1.01.01.02	Bancos	33.288,71 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	33.288,71 D
1.01.15	Estoques	118.349,97 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	118.349,97 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	118.349,97 D
Total Ativo		461.102,30 D

Valor de Ativo e Passivo: R$ 461.102,30 (Quatrocentos e Sessenta e Um Mil, Cento e Dois Reais e Trinta Centavos).
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada á Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 461.102,30 (Quatrocentos e Sessenta e Um Mil, Cento e Dois Reais e Trinta Centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 8 a 13 do Livro Diário nº 002, registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº 22009991494 em 18/02/2022.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JUAZEIRO -BA, 31 de Dezembro de 2021

Case Cont. e Ger. Empresarial ME
CNPJ: 18.985.084/0001-25
CRC 001558 O0

Robson Barbosa da Silva
CPF: 071.833.545-71
Empresário

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TIMlyZKWuvSlBYleBLzOJ82MKUmwgJq1I9VoClo3ztdsD9EetqOXg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06095902436-LEANDRO ALVES GALHARDO|07183354571-ROBSON BARBOSA DA SILVA

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: R B DA SILVA DISTRIBUIDORA - CNPJ: 40.936.974/0001-04
NIRE: 29105669720 - Data: 22/02/2021

Conta	Descrição	31/12/2021
2	*** Passivo ***	461.102,30 C
2.01	Passivo Circulante	63.332,13 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	63.332,13 C
2.01.01.01	Fornecedores	60.000,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	60.000,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	3.332,13 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.332,13 C
2.07	Patrimônio Líquido	397.770,17 C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	97.770,17 C
2.07.07.01	Outras Contas	97.770,17 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	97.770,17 C
Total Passivo		461.102,30 C

Valor de Ativo e Passivo: R$ 461.102,30 (Quatrocentos e Sessenta e Um Mil, Cento e Dois Reais e Trinta Centavos).
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 461.102,30 (Quatrocentos e Sessenta e Um Mil, Cento e Dois Reais e Trinta Centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 8 a 13 do Livro Diário nº 002, registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº 22009991494 em 18/02/2022.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JUAZEIRO -BA, 31 de Dezembro de 2021

Case Cont. e Ger. Empresarial ME
CNPJ: 18.985.084/0001-25
CRC 001558 O0

Robson Barbosa da Silva
CPF: 071.833.545-71
Empresário

Fim

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1MlyZKWuvSlBYle8Lz0J82MKLmwqJq1I9VoClo3ztdsD9EtqOxg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06095902436-LEANDRO ALVES GALHARDO|07183354571-ROBSON BARBOSA DA SILVA

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: R B DA SILVA DISTRIBUIDORA - CNPJ: 40.936.974/0001-04 Fortes Co
NIRE: 29105669720 - Data: 22/02/2021
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/11/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	315.772,33
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	315.772,33
010.01.02	Vendas de Mercadorias	315.772,33
(-) 020	Deduções da Receita	118.934,17
020.02	Outras Deduções	118.934,17
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	118.934,17
(=) 030	Receita Liquida	196.838,16
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	144.750,03
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	144.750,03
(=) 060	Lucro Bruto	52.088,13
(-) 070	Despesas Operacionais	16.154,63
070.01	Despesas Administrativas	16.154,63
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	35.933,50
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	35.933,50
(=) 200	Resultado Liquido do Exercicio	35.933,50

Valor de Ativo e Passivo: R$ 461.102,30 (Quatrocentos e Sessenta e Um Mil, Cento e Dois Reais e Trinta Centavos).
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 461.102,30 (Quatrocentos e Sessenta e Um Mil, Cento e Dois Reais e Trinta Centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 8 a 13 do Livro Diário nº 002, registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº 22009991494 em 18/02/2022.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JUAZEIRO -BA, 31 de Dezembro de 2021

Case Cont. e Ger. Empresarial ME
CNPJ: 18.985.084/0001-25
CRC 001558 O0

Robson Barbosa da Silva
CPF: 071.833.545-71
Empresário

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=9TlMlyZKWuvS1BYle8LzOJ92MKLmwqJq1I9VoCio3ztdsD9EetqOXg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06095902436-LEANDRO ALVES GALHARDO|07183354571-ROBSON BARBOSA DA SILVA

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: R B DA SILVA DISTRIBUIDORA - CNPJ: 40.936.974/0001-04

Mês/Ano: 12/2021

Código	Nome Valores	Expressão Resultado
GA	Giro do Ativo	d030/c1
	196.838,16 / 461.102,30	0,43
	Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	
GEG	Grau de Endividamento Geral	(c201+c203)/c1
	(63.332,13 + 0,00)/ 461.102,30	0,14
	Quando a empresa possui ativo suficiente para cubrir seu passivo	
ILG	Índice de Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c20301)
	(461.102,30 + 0,00)/(63.332,13 + 0,00)	7,28
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante - AC + Realizável a Longo Prazo para cada R$1,00 de dívida total	
LC	Liquidez Corrente	c101/c201
	461.102,30 / 63.332,13	7,28
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201
	342.752,33 / 63.332,13	5,41
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	
ML	Margem Liquida	(d200/d030)*100
	(35.933,50 / 196.838,16)*100	18,26
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100
	(35.933,50 / 461.102,30)*100	7,79
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	
SG	Solvência Geral	c1/(c201+c203)
	461.102,30 /(63.332,13 + 0,00)	7,28
	A solvência geral serve para demonstrar quanta garantia a empresa detém em ativos totais, para pagamento do total de suas dívidas. Ou seja, sua capacidade de quitação de todas as pendências, o resultado maior que 1 é considerado bom.	

JUAZEIRO -BA, 31 de Dezembro de 2021

Case Cont. e Ger. Empresarial ME
CNPJ: 18.985.084/0001-25
CRC 001558 O0

Robson Barbosa da Silva
CPF: 071.833.545-71
Empresário

Fim

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKNuvSlBYle8Lz0J82MKLmwqJq1I9VoClo3ztdsD9Etq0Xg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06095902436-LEANDRO ALVES GALHARDO|07183354571-ROBSON BARBOSA DA SILVA

000608

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LEANDRO ALVES GALHARDO
REGISTRO.....	: PE-027217/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 060.959.024-36

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 16/02/2022 as 17:25:49.
Válido até: 31/03/2022.
Código de Controle: 654048.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=9TlMlyZKWuvSlBYle8Lz0J82MKLmwqJg1I9VoClo3ztdsD9EetqOXg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06095902436-LEANDRO ALVES GALHARDO|07183354571-ROBSON BARBOSA DA SILVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANCO PATRIMONIAL

N° de Ordem 2

Contém este livro 7 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 7 e serviu de BALANCO PATRIMONIAL n° 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/11/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: R B DA SILVA DISTRIBUIDORA

Endereço: TRAVESSA LUIZ INACIO LULA DA SILVA, 61, 62

Bairro: SANTA MARIA GORETTI

C.E.P.: 48904297

Cidade.: JUAZEIRO / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29105669720 e arquivado em 13/08/2021.
Inscrição Estadual n° 183678124 e C.N.P.J. n° 40936974000104

JUAZEIRO/BA, 31 de Dezembro de 2021

LEANDRO ALVES GALHARDO
CONTADOR
C.P.F.:06095902436
R.G.:1284995240 SSP BA
C.R.C.:PE-027217/O-8

ROBSON BARBOSA DA SILVA
EMPRESARIO
C.P.F.:07183354571
R.G.:2220023362 SSP/BA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1MlyZKWuvSlBYle8Iz0J82MKLmwqJqlI9VoClo3ztdsD9EetqOXg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06095902436-LEANDRO ALVES GALHARDO|07183354571-ROBSON BARBOSA DA SILVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.936.974/0001-04 **MATRIZ**		**22/02/2021**

NOME EMPRESARIAL
R B DA SILVA DISTRIBUIDORA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VIVAMED DISTRIBUIDORA DE PROD HOSPITALARES E MEDICAMENT	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV LUIZ INACIO LULA DA SILVA	**61, 62**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.904-297	**SANTA MARIA GORETTI**	**JUAZEIRO**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TIAGO-SANTANA98@HOTMAIL.COM	**(87) 9102-5117**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/02/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/04/2022** às **23:10:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.936.974/0001-04 **MATRIZ**		**22/02/2021**

NOME EMPRESARIAL
R B DA SILVA DISTRIBUIDORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV LUIZ INACIO LULA DA SILVA	**61, 62**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.904-297	**SANTA MARIA GORETTI**	**JUAZEIRO**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TIAGO-SANTANA98@HOTMAIL.COM	**(87) 9102-5117**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

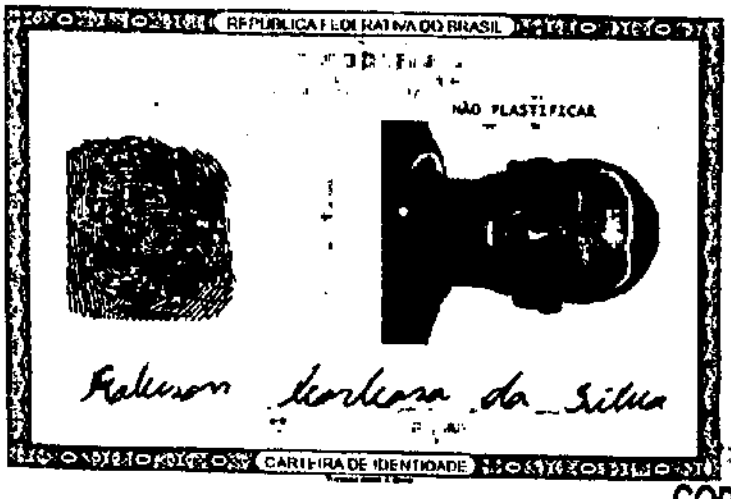
SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/02/2021**

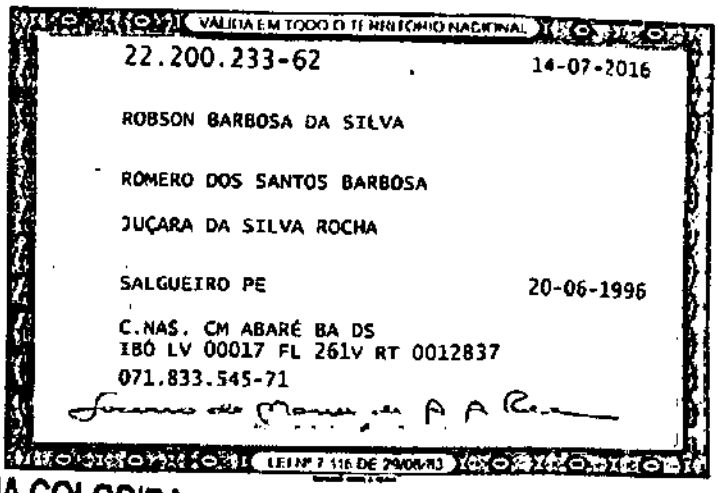
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

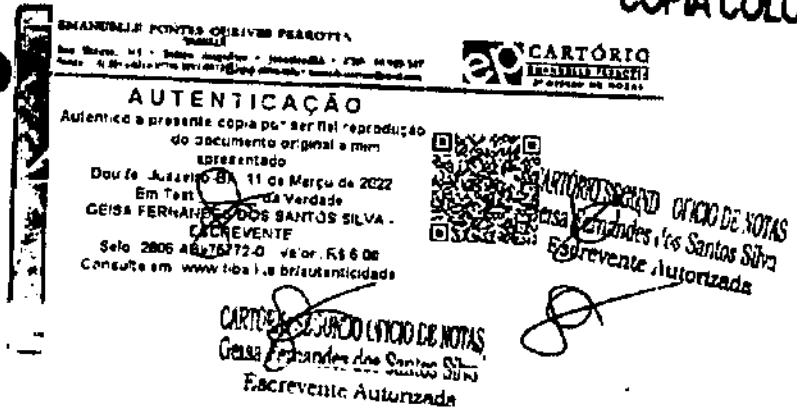
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/04/2022** às **23:10:55** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**





COPIA COLORIDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R B DA SILVA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 40.936.974/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:46:56 do dia 16/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2022.
Código de controle da certidão: **776F.82FB.CC6E.932F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 15/04/2022 23:17

000614

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20221729030**

RAZÃO SOCIAL	
R B DA SILVA DISTRIBUIDORA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
183.678.124	**40.936.974/0001-04**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/04/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SEFAZ-Secretaria da Fazenda

000615

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS

Nº 35838 PROCESSO Nº: ANO:

NOME OU RAZÃO SOCIAL
R B DA SILVA DISTRIBUIDORA

CNPJ/CPF:
40.936.974/0001-04

ENDEREÇO (LOGRADOURO)
TRV LUIZ INACIO LULA DA SILVA, SANTA MARIA GORETE - JUAZEIRO-BA, CEP: 48904-297

INSCRIÇÃO CADASTRAL
2621692/9

OBSERVAÇÕES:

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO REQUERIMENTO, COM AS CARACTERÍSTICAS ACIMA, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO, AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS EM NOME DO CONTRIBUINTE EM APREÇO.

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO(S) ENDEREÇO(S): http://juazeiro.metropolisweb.com.br/metropolisWEB

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.
EMITIDA ÀS 10:19:10 DO DIA 18/04/2022 HORA E DATA DE BRASÍLIA.
VÁLIDA ATÉ 18/07/2022
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO: 6A1E307C
QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, 18 Abril 2022

000616

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.936.974/0001-04
Razão Social: R B B DA SILVA DISTRIBUIDORA
Endereço: TV LUIZ INACIO LULA DA SILVA 61,62 / SANTA MARIA GORETTI / JUAZEIRO / BA / 48904-297

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/04/2022 a 04/05/2022

Certificação Número: 2022040503292977382519

Informação obtida em 15/04/2022 23:20:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R B DA SILVA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 40.936.974/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:46:56 do dia 16/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2022.
Código de controle da certidão: **776F.82FB.CC6E.932F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R B DA SILVA DISTRIBUIDORA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.936.974/0001-04
Certidão nº: 11972476/2022
Expedição: 15/04/2022, às 23:21:30
Validade: 12/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R B DA SILVA DISTRIBUIDORA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.936.974/0001-04, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005646995 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 22/04/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

R B DA SILVA DISTRIBUIDORA, portador do CNPJ: 40.936.974/0001-04, estabelecida na TV LUIZ INACIO LULA DA SILVA 61,62,, SANTA MARIA GORETTI, CEP: 48904-297, Juazeiro - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 22 de abril de 2022.

PEDIDO Nº: ***005646995***

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: R B DA SILVA DISTRIBUIDORA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29105669720	40.936.974/0001-04	13/08/2021	13/08/2021
Endereço: TRAVESSA LUIZ INACIO LULA DA SILVA, 61, 62, SANTA MARIA GORETTI, JUAZEIRO, BA - CEP: 48904297			

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; OMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE RETROPROJETORES; SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; SERVIÇOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

CAPITAL SOCIAL	PORTE
R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
10/12/2021	98140354	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRE
Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

226549070

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 8921672098634 CPF SOLICITANTE: 060.959.024-36 NIRE: 29105669720 EMITIDA: 11/03/2022 PROTOCOLO: 226549070

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: R B DA SILVA DISTRIBUIDORA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29105669720	40.936.974/0001-04	13/08/2021	13/08/2021
Endereço: TRAVESSA LUIZ INACIO LULA DA SILVA, 61, 62, SANTA MARIA GORETTI, JUAZEIRO, BA - CEP: 48904297			

EMPRESÁRIO	
Nome do Empresário: ROBSON BARBOSA DA SILVA	
Identidade: 2220023362	CPF: 07183354571
Estado civil: solteiro	Regime de bens: não informado

Observação

SALVADOR - BA, 11 de Março de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

226549070

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 8921672098634 CPF SOLICITANTE: 060.959.024-36 NIRE: 29105669720 EMITIDA: 11/03/2022 PROTOCOLO: 226549070

Data da consulta: 18/04/2022 14:53:30

000622

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.936.974/0001-04**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **R B DA SILVA DISTRIBUIDORA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 22/02/2021**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais Informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

Vivamed
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR

40.936.974/0001-04

TRAVESSA LUIZ INACIO LULA DA SILVA, 61, 62,
SANTA MARIA GORETTI, JUAZEIRO, BA - CEP: 48904297

TELEFONE: (087) 9 9102-5117

contato@vivamedjua.com.br / licitacao@vivamedjua.com.br

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO
ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
CNPJ N.º 16.444.804/0001-10
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051/2022)
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE E NO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO TORRES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES ÀS 09H00MIN DO DIA 25/04/2022

A empresa **R B DA SILVA DISTRIBUIDORA - VIVAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS**, inscrita no **CNPJ (MF) sob nº 40.936.974/0001-04**, com sede **TRAVESSA LUIZ INACIO LULA DA SILVA, 61, 62, SANTA MARIA GORETTI, JUAZEIRO, BA - CEP: 48904297**, por intermédio de seu representante legal o **SR° ROBSON BARBOSA DA SILVA**, portador da **CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 22200233-62 SSP/BA** e **CPF nº 071.833.545-71**, Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4°, VII, da Lei nº 10.520 / 2002, a empresa **R B DA SILVA DISTRIBUIDORA - VIVAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS**, inscrita no **CNPJ (MF) sob nº 40.936.974/0001-04**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE E NO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO TORRES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA.

Viva
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR

Juazeiro/BA, 25 de abril de 2022.

ROBSON BARBOSA DA SILVA:07183354571

Assinado de forma digital por ROBSON BARBOSA DA SILVA:07183354571

R B DA SILVA DISTRIBUIDORA -
VIVAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
CNPJ sob o nº 40.936.974/0001-04
SÓCIO ADMINISTRADOR
ROBSON BARBOSA DA SILVA
RG: 22200233 62 SSP/BA
CPF: 071.833.545-71

Vivamed
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR

40.936.974/0001-04

TRAVESSA LUIZ INACIO LULA DA SILVA, 61, 62,
SANTA MARIA GORETTI, JUAZEIRO, BA - CEP: 48904297

TELEFONE: (087) 9 9102-5117

contato@vivamedjua.com.br / licitacao@vivamedjua.com.br

000624

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO
ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
CNPJ N.º 16.444.804/0001-10
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022)
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE E NO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO TORRES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES ÀS 09H00MIN DO DIA 25/04/2022

A empresa **R B DA SILVA DISTRIBUIDORA - VIVAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº **40.936.974/0001-04**, com sede **TRAVESSA LUIZ INACIO LULA DA SILVA, 61, 62, SANTA MARIA GORETTI, JUAZEIRO, BA - CEP: 48904297**, por intermédio de seu representante legal o **SRº ROBSON BARBOSA DA SILVA**, portador da **CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 22200233-62 SSP/BA** e **CPF nº 071.833.545-71**, vem através de seu representante legal infra-assinado, com fundamento no artigo 3º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, manifestar a sua opção pelo tratamento diferenciado e favorecido, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto.
DECLARA ainda, ser:

[X] Microempresa e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

[ ] Empresa de pequeno porte e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Viva
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR

Juazeiro/BA, 25 de abril de 2022.

ROBSON BARBOSA DA SILVA:07183354571

Assinado de forma digital por ROBSON BARBOSA DA SILVA:07183354571

R B DA SILVA DISTRIBUIDORA -
VIVAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
CNPJ sob o nº 40.936.974/0001-04
SÓCIO ADMINISTRADOR
ROBSON BARBOSA DA SILVA
RG: 22200233-62 SSP/BA
CPF: 071.833.545-71

Vivamed
PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR

40.936.974/0001-04

TRAVESSA LUIZ INACIO LULA DA SILVA, 61, 62,
SANTA MARIA GORETTI, JUAZEIRO, BA - CEP 48904297

TELEFONE: (087) 9 9102-5117

contato@vivamedjua.com.br / licitacao@vivamedjua.com.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO
ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
CNPJ N.º 16.444.804/0001-10
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051/2022)
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE E NO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO TORRES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES ÀS 09H00MIN DO DIA 25/04/2022

A empresa **R B DA SILVA DISTRIBUIDORA - VIVAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº **40.936.974/0001-04**, com sede **TRAVESSA LUIZ INACIO LULA DA SILVA, 61, 62, SANTA MARIA GORETTI, JUAZEIRO, BA - CEP: 48904297**, por intermédio de seu representante legal o **SRº ROBSON BARBOSA DA SILVA**, portador da CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **22200233-62 SSP/BA** e CPF nº **071.833.545-71**, Declaramos, sob as penas da lei, para fins do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 que a empresa, **R B DA SILVA DISTRIBUIDORA - VIVAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº **40.936.974/0001-04** Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 instaurada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Viva
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR

Juazeiro/BA, 25 de abril de 2022.

ROBSON BARBOSA DA SILVA:07183354571

Assinado de forma digital por ROBSON BARBOSA DA SILVA:07183354571

R B DA SILVA DISTRIBUIDORA -
VIVAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
CNPJ sob o nº 40.936.974/0001 04
SÓCIO ADMINISTRADOR
ROBSON BARBOSA DA SILVA
RG: 22200233 62 SSP/BA
CPF: 071.833.545-71

Vivamed
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR

40.936.974/0001-04

TRAVESSA LUIZ INACIO LULA DA SILVA, 61, 62,
SANTA MARIA GORETTI, JUAZEIRO, BA - CEP: 48904297

TELEFONE: (087) 9 9102-5117

contato@vivamedjua.com.br / licitacao@vivamedjua.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES

AO
ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
CNPJ N.º 16.444.804/0001-10
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051/2022)
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE E NO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO TORRES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES ÀS 09H00MIN DO DIA 25/04/2022

A empresa **R B DA SILVA DISTRIBUIDORA - VIVAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS**, inscrita no **CNPJ (MF) sob nº 40.936.974/0001-04**, com sede **TRAVESSA LUIZ INACIO LULA DA SILVA, 61, 62, SANTA MARIA GORETTI, JUAZEIRO, BA - CEP: 48904297**, por intermédio de seu representante legal o **SRº ROBSON BARBOSA DA SILVA**, portador da **CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 22200233-62 SSP/BA e CPF nº 071.833.545-71**, Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Viva
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR

Juazeiro/BA, 25 de abril de 2022.

ROBSON BARBOSA DA SILVA:07183354571

Assinado de forma digital por ROBSON BARBOSA DA SILVA:07183354571

R B DA SILVA DISTRIBUIDORA -
VIVAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
CNPJ sob o nº 40.936.974/0001-04
SÓCIO ADMINISTRADOR
ROBSON BARBOSA DA SILVA
RG: 22200233 62 SSP/BA
CPF: 071.833.545-71

Vivamed
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR

40.936.974/0001-04

TRAVESSA LUIZ INACIO LULA DA SILVA, 61, 62,
SANTA MARIA GORETTI, JUAZEIRO, BA - CEP: 48904297

TELEFONE: (087) 9 9102-5117

contato@vivamedjua.com.br / licitacao@vivamedjua.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE PARENTES

AO
ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
CNPJ N.º 16.444.804/0001-10
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051/2022)
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE E NO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO TORRES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES ÀS 09H00MIN DO DIA 25/04/2022

A empresa R B DA SILVA DISTRIBUIDORA - VIVAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 40.936.974/0001-04, com sede TRAVESSA LUIZ INACIO LULA DA SILVA, 61, 62, SANTA MARIA GORETTI, JUAZEIRO, BA - CEP: 48904297, por intermédio de seu representante legal o SRº ROBSON BARBOSA DA SILVA, portador da CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 22200233-62 SSP/BA e CPF nº 071.833.545-71, DECLARO, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e funcional, empregado com relação familiar ou parentesco, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA.

Viva
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR

Juazeiro/BA, 25 de abril de 2022.

ROBSON BARBOSA DA SILVA:07183354571

Assinado de forma digital por ROBSON BARBOSA DA SILVA:07183354571

R B DA SILVA DISTRIBUIDORA -
VIVAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
CNPJ sob o nº 40.936.974/0001-04
SÓCIO ADMINISTRADOR
ROBSON BARBOSA DA SILVA
RG: 22200233 62 SSP/BA
CPF: 071.833.545-71

Vivamed
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR

40.936.974/0001-04

TRAVESSA LUIZ INACIO LULA DA SILVA, 61, 62,
SANTA MARIA GORETTI, JUAZEIRO, BA - CEP: 48904297

TELEFONE: (087) 9 9102-5117

contato@vivamedjua.com.br / licitacao@vivamedjua.com.br

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

AO
ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
CNPJ N.º 16.444.804/0001-10
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 051/2022)
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE E NO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO TORRES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES ÀS 09H00MIN DO DIA 25/04/2022

A empresa **R B DA SILVA DISTRIBUIDORA - VIVAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº **40.936.974/0001-04**, com sede **TRAVESSA LUIZ INACIO LULA DA SILVA, 61, 62, SANTA MARIA GORETTI, JUAZEIRO, BA - CEP: 48904297**, por intermédio de seu representante legal o SRº **ROBSON BARBOSA DA SILVA**, portador da **CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 22200233-62 SSP/BA e CPF nº 071.833.545-71**, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?
Selecionar: SIM ( ) NÃO (X)

Viva
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR

Juazeiro/BA, 25 de abril de 2022.

ROBSON BARBOSA DA SILVA:07183354571

Assinado de forma digital por ROBSON BARBOSA DA SILVA:07183354571

R B DA SILVA DISTRIBUIDORA -
VIVAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
CNPJ sob o nº 40.936.974/0001-04
SÓCIO ADMINISTRADOR
ROBSON BARBOSA DA SILVA
RG: 22200233-62 SSP/BA
CPF: 071.833.545-71

Vivamed
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR

40.936.974/0001-04

TRAVESSA LUIZ INACIO LULA DA SILVA, 61, 62,
SANTA MARIA GORETTI, JUAZEIRO, BA - CEP: 48904297

TELEFONE: (087) 9 9102-5117

contato@vivamedjua.com.br / licitacao@vivamedjua.com.br

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

AO
ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
CNPJ N.º 16.444.804/0001-10
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051/2022)
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE E NO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO TORRES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES ÀS 09H00MIN DO DIA 25/04/2022

A empresa R B DA SILVA DISTRIBUIDORA - VIVAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 40.936.974/0001-04, com sede TRAVESSA LUIZ INACIO LULA DA SILVA, 61, 62, SANTA MARIA GORETTI, JUAZEIRO, BA - CEP: 48904297, por intermédio de seu representante legal o SRº ROBSON BARBOSA DA SILVA, portador da CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 22200233-62 SSP/BA e CPF nº 071.833.545-71, Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA, que a empresa R B DA SILVA DISTRIBUIDORA - VIVAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 40.936.974/0001-04 tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Viva
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR

Juazeiro/BA, 25 de abril de 2022.

ROBSON BARBOSA DA SILVA:07183354571

Assinado de forma digital por ROBSON BARBOSA DA SILVA:07183354571

R B DA SILVA DISTRIBUIDORA -
VIVAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
CNPJ sob o nº 40.936.974/0001-04
SÓCIO ADMINISTRADOR
ROBSON BARBOSA DA SILVA
RG: 22200233-62 SSP/BA
CPF: 071.833.545-71

Conselho Federal de Farmácia

000630

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

CADASTRO NO CRF SOB Nº	REGIONAL	VALIDADE
020804	CRF - BAHIA	31/03/2023

RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL
R S DA SILVA DISTRIBUIDORA

NOME FANTASIA
VIVAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTO

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS

ENDEREÇO
TRAVESSA LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA N 61 E 62

LOCALIDADE
SANTA MARIA GORETTI

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SEMANA
Seg: 14:00 as 18:00 e das __:__ as __:__ / Ter: 14:00 as 18:00 e das __:__ as __:__ / Qua: 14:00 as 18:00 e das __:__ as __:__ / Qui: 14:00 as 18:00 e das __:__ as __:__ / Sex: 14:00 as 18:00 e das __:__ as __:__ /

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SABADO
Horario não cadastrado

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - DOMINGO
Horario não cadastrado

CNPJ
40.936.974/0001-04

CIDADE
Juazeiro

FARMACÊUTICO (S) DIRETOR/RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S):

SIRLENE LEANDRO DAMOS	015763	Seg: 14:00 as 18:00 e das __:__ as __:__ / Ter: 14:00 as 18:00 e das __:__ as __:__ / Qua: 14:00 as 18:00 e das __:__ as __:__ / Qui: 14:00 as 18:00 e das __:__ as __:__ / Sex: 14:00 as 18:00 e das __:__ as __:__ /



Dr. Mário Martinelli Júnior
Diretor CRF/BA

Chave de Segurança : 7cf2b6b54d58e811ad91d6f9a237bf16

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo ao artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60 e ao Título IX da Lei Federal nº 6.360/76.

Tratando-se de farmácia de qualquer natureza, certificamos que está regularizada durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com a Lei Federal nº 13.021/14.

Conselho Federal de Farmácia

000631

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

Observações:

1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.

2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.

3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF - ____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ___/___/___, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

_____	_____	_____
Local	Data da Comunicação	Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

_____

_____

_____

_____

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras e previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

000632

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 40.936.974/0001-04 **Inscrição Estadual:** 183.678.124 PP

Razão Social: R B DA SILVA DISTRIBUIDORA

Nome Fantasia: VIVAMED DISTRIBUIDORA DE PROD HOSPITALARES E MEDICAMENT

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (Individual)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO

Endereço

Logradouro: TRAVESSA LUIZ INACIO LULA DA SILVA

Número: 61, 62 **Complemento:**

Bairro/Distrito: SANTA MARIA GORETTI **CEP:** 48904-297

Município: JUAZEIRO **UF:** BA

Telefone: (87) 91025117 **E-mail:** tiago-santana98@hotmail.com

Referência: **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 14/08/2021

Atividade Econômica Principal:

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade Econômica Secundária

3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

4618401 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649409 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicio

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anterio

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

4771703 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos

000633

4771704 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

7729203 - Aluguel de material médico e paramédico

7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: TRAVESSA LUIZ INACIO LULA DA SILVA **Complemento:**

Referência: **Número:** 61, 62

Bairro: SANTA MARIA GORETTI **CEP:** 48904297

Município: JUAZEIRO **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 19917 -PE **Tipo CRC:** Originario

Nome: GILVAN RODRIGUES DA CRUZ

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional **CRC:** **Tipo CRC:** Originario

Nome:

Endereço

Endereço: AVENIDA DAS NACOES SALA 04 E 05

Número: 310 **Bairro:** GERCINO COELHO **Município:** PETROLINA **UF:** PE

Referencia: **CEP:** 56306260

Telefone: (87) 38610808 **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:** GILVAN@DYNATECH.CNT.BR

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 15/04/2022

VOLTAR TOPO DA PÁGINA PÁGINA INICIAL

000634

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: amoxicilina

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**Autorização**	1.02.568-5
Processo	25351.107067/2006-19	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	25/08/2008
Nome Comercial	amoxicilina	**Registro**	125680147	**Vencimento do registro**	08/2028
Princípio Ativo	AMOXICILINA TRI-hIDRATADA			**Medicamento de referência**	Amoxil
Classe Terapêutica	PENICILINA DE AMPLO ESPECTRO			**ATC**	PENICILINA DE AMPLO ESPECTRO
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 12 ATIVA	1256801470017	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/08/2008	24 meses
2	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 21 ATIVA	1256801470025	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/08/2008	24 meses
3	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 120 ATIVA	1256801470033	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/08/2008	24 meses
4	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 210 ATIVA	1256801470041	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/08/2008	24 meses
5	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 480 ATIVA	1256801470051	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/08/2008	24 meses

6	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 840 ATIVA	1256801470068	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/08/2008	24 meses
7	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB FRAC) ATIVA	1256801470076	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/08/2008	24 meses

000636

Detalhe do Produto: atenolol

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**Autorização**	1.02.568-5
Processo	25351.107626/2006-91	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	24/09/2007
Nome Comercial	atenolol	**Registro**	125680146	**Vencimento do registro**	09/2027
Princípio Ativo	ATENOLOL			**Medicamento de referência**	Atenol
Classe Terapêutica	BETABLOQUEADORES SIMPLES			**ATC**	BETABLOQUEADORES SIMPLES
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui

Rotulagem

MEDIDA CAUTELAR

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1256801460011	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses
2	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 300 ATIVA	1256801460021	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses
3	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 600 ATIVA	1256801460038	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses
4	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 800 ATIVA	1256801460046	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses
5	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1256801460054	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses
6	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 300 ATIVA	1256801460062	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses

7	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 600 ATIVA	1256801460070	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses
8	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 800 ATIVA	1256801460089	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses
9	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1256801460097	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses
10	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 300 ATIVA	1256801460100	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses
11	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 600 ATIVA	1256801460119	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses
12	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 800 ATIVA	1256801460127	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses
13	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 160 (EMB FRAC) ATIVA	1256801460135	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses
14	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC) ATIVA	1256801460143	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses
15	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB FRAC) ATIVA	1256801460151	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses
16	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 400 (EMB FRAC) ATIVA	1256801460161	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses
17	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 160 (EMB FRAC) ATIVA	1256801460178	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses
18	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC) ATIVA	1256801460186	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses
19	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB FRAC) ATIVA	1256801460194	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses
20	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 400 (EMB FRAC) ATIVA	1256801460208	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses
21	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 160 (EMB FRAC) ATIVA	1256801460216	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses

22	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC) ATIVA	1256801460224	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses
23	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB FRAC) ATIVA	1256801460232	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses
24	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 400 (EMB FRAC) ATIVA	1256801460240	COMPRIMIDO SIMPLES	24/09/2007	24 meses

000639

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DUOVENT

Nome da Empresa Detentora do Registro	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.	**CNPJ**	60.831.658/0001-77	**Autorização**	1.00.367-8
Processo	25001.003636/81	**Categoria Regulatória**	Novo	**Data do registro**	09/03/1988
Nome Comercial	DUOVENT	**Registro**	103670050	**Vencimento do registro**	03/2028
Princípio Ativo	BROMETO DE IPRATRÓPIO, BROMIDRATO DE FENOTEROL			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	BRONCODILATADORES			**ATC**	BRONCODILATADORES
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,8 MG/ML + 2,0 MG/ML AER DOSIF CT TB AL X 15 ML + BOCAL + AEROCÂMERA ATIVA	1036700500010	AEROSSOL ORAL	09/03/1988	48 meses
3	0,325 MG/ML + 0,125 MG/ML SOL P/ INAL CT X 10 FLAC MONODOSE X 4 ML CANCELADA OU CADUCA	1036700500045	SOLUÇAO PARA INALAÇAO	17/10/1996	36 meses
4	0,325 MG/ML + 0,125 MG/ML SOL P/ INAL CT X 20 FLAC MONODOSE X 4 ML CANCELADA OU CADUCA	1036700500053	SOLUÇAO PARA INALAÇAO	17/10/1996	36 meses
5	0,325 MG/ML + 0,125 MG/ML SOL P/ INAL CT X 60 FLAC MONODOSE X 4 ML CANCELADA OU CADUCA	1036700500061	SOLUÇAO PARA INALAÇAO	17/10/1996	36 meses

000640

6	0,02 MG/ 50MCL + 0,05 MG/ 50MCL SOL AER CT TB AÇO INOX X 10 ML + BOCAL ATIVA	1036700500061	SOLUÇAO COM PROPELENTE (AEROSOL)	09/03/1988	24 meses

000641

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORETO DE SÓDIO

Nome da Empresa Detentora do Registro	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	**CNPJ**	01.571.702/0001-98	**Autorização**	1.00.311-3
Processo	25001.008211/78	**Categoria Regulatória**	Específico	**Data do registro**	12/01/1998
Nome Comercial	CLORETO DE SÓDIO	**Registro**	103110011	**Vencimento do registro**	09/2029
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	REIDRATANTES PARENTERAIS			**ATC**	REIDRATANTES PARENTERAIS
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui

Rotulagem

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 FR PLAS TRANS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110016	SOLUÇAO INJETAVEL	22/09/1999	24 meses
2	9 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110024	SOLUÇAO INJETAVEL	22/09/1999	24 meses
3	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110032	SOLUÇAO INJETAVEL	22/09/1999	24 meses
4	9 MG/ML SOL INJ IV CX 72 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110040	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
5	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110059	SOLUÇAO INJETAVEL	29/04/1998	24 meses

6	9 MG/ML SOL INJ IV CX 40 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110067	SOLUÇAO INJETAVEL	29/04/1998	24 meses
7	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110075	SOLUÇAO INJETAVEL	29/04/1998	24 meses
8	9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110083	SOLUÇAO INJETAVEL	29/04/1998	24 meses
9	9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 2000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110091	SOLUÇAO INJETAVEL	29/04/1998	24 meses
10	9 MG/ML SOL INJ IV CX 03 BOLS PLAS X 5000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110105	SOLUÇAO INJETAVEL	29/04/1998	36 meses
11	9 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110113	SOLUÇAO INJETAVEL	29/04/1998	24 meses
12	9 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110121	SOLUÇAO INJETAVEL	13/07/2000	24 meses
13	9 MG/ML SOL INJ IV CX 72 FR PLAS TRANS X 125 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110131	SOLUÇAO INJETAVEL	13/07/2000	24 meses
14	9 MG/ML SOL INJ IV CX 06 FR PLAS TRANS X 2000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110148	SOLUÇAO INJETAVEL	13/07/2000	24 meses
15	175,5 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD INC X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110156	SOLUÇAO INJETAVEL	13/07/2000	36 meses
16	175,5 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD INC X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110164	SOLUÇAO INJETAVEL	13/07/2000	36 meses
17	200 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110172	SOLUÇAO INJETAVEL	13/07/2000	24 meses
18	200 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110180	SOLUÇAO INJETAVEL	13/07/2000	24 meses

19	9 MG/ML SOL INJ CX 72 BOLS PLAS X 125 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110199	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	36 meses
20	9 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110202	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	36 meses
21	9 MG/ ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110210	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	36 meses
22	9 MG/ML SOL INJ CX 150 AMP PLAS TRANS X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110229	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	36 meses
23	200 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110237	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	36 meses
24	200 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110245	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	36 meses
25	175,5 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110253	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
26	175,5 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110261	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	36 meses
27	100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS TRANS X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110271	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	36 meses
28	100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS TRANS X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110288	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	36 meses
29	100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS TRANS X 5 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110296	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	36 meses
30	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110301	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	36 meses
31	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110318	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
32	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 5 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110326	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	36 meses

33	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110334	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
34	9 MG/ML SOL INJ IV CX 40 BOLS PP TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1031100110342	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
35	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1031100110350	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
36	9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1031100110369	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
37	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 BOLS PE TRANS SIST FECH X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110377	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
38	9 MG/ML SOL INJ IV CX 40 BOLS PE TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110385	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
39	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PE TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110393	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
40	9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PE TRANS SIST FECH X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110407	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
41	9 MG/ML SOL INJ IV CX 06 BOLS PE TRANS SIST FECH X 2000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110415	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
42	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML + ACESSÓRIO CANCELADA OU CADUCA	1031100110423	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
43	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML + ACESSÓRIO ATIVA	1031100110431	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses

44	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110441	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
45	9 MG/ML SOL INJ IV CX 70 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110458	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
46	9 MG/ML SOL INJ IV CX 72 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110466	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
47	9 MG/ML SOL INJ IV CX 80 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110474	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
48	9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110482	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
49	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110490	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
50	9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110504	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
51	9 MG/ML SOL INJ IV CX 40 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110512	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
52	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110520	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
53	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110539	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
54	9 MG/ML SOL INJ IV CX 70 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110547	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses

55	9 MG/ML SOL INJ IV CX 72 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110555	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
56	9 MG/ML SOL INJ IV CX 80 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) ATIVA	1031100110563	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
57	9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110571	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
58	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110581	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
59	9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110598	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
60	9 MG/ML SOL INJ IV CX 40 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110601	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
61	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110611	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
62	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PE TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110628	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
63	9 MG/ML SOL INJ IV CX 70 BOLS PE TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110636	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
64	9 MG/ML SOL INJ IV CX 72 BOLS PE TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110644	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
65	9 MG/ML SOL INJ IV CX 80 BOLS PE TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110652	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses

66	9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PE TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110660	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
67	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PE TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110679	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
68	9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 BOLS PE TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110687	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
69	9 MG/ML SOL INJ IV CX 40 BOLS PE TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110695	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
70	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PE TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110709	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
71	9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML (COM 500 ML) ATIVA	1031100110717	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
72	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML (COM 500 ML) ATIVA	1031100110725	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
73	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PP TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110733	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
74	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PE TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110741	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
75	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110751	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
76	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110768	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses

77	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PE TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110776	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
78	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110784	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
79	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PP TRAS SIST FECH X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110792	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
80	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PE TRANS SIST FECH X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110806	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
81	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110814	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
117	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1031100111179	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
118	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PE TRANS SIST FECH X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111187	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
119	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111195	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
120	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH 250 ML ATIVA	1031100111209	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
121	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PE TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111217	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
122	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111225	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
123	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1031100111233	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses

124	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PE TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111241	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
125	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111251	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
126	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1031100111268	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
127	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PE TRANS SIST FECH X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111276	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
128	9 MG/ML SOL INJ BOLS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111284	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
129	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PP TRANS SIST FECH X 250 ML + CONECTOR CANCELADA OU CADUCA	1031100111292	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
130	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PCV TRANS SIST FECH X 250 ML + CONECTOR CANCELADA OU CADUCA	1031100111306	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
131	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML + CONECTOR CANCELADA OU CADUCA	1031100111314	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
132	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML + CONECTOR CANCELADA OU CADUCA	1031100111322	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
133	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML + CONECTOR CANCELADA OU CADUCA	1031100111330	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
134	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML + CONECTOR CANCELADA OU CADUCA	1031100111349	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
157	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 250 ML + ACESSÓRIO CANCELADA OU CADUCA	1031100111578	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses

158	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML + ACESSÓRIO CANCELADA OU CADUCA	1031100111586	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
159	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML + ACESSÓRIO CANCELADA OU CADUCA	1031100111594	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
160	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML + ACESSÓRIO CANCELADA OU CADUCA	1031100111608	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
161	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML + ACESSÓRIO CANCELADA OU CADUCA	1031100111616	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
162	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML + ACESSÓRIO CANCELADA OU CADUCA	1031100111624	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
163	9 MG/ML SOL INJ IV CX 120 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111632	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
164	9 MG/ML SOL INJ IV CX 150 BOLS PP TRANS SIST FECH X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111640	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
165	9 MG/ML SOL INJ IV CX 80 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML + ACESSÓRIO CANCELADA OU CADUCA	1031100111659	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
166	9 MG/ML SOL INJ IV CX 80 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML + ACESSÓRIO ATIVA	1031100111667	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
167	9 MG/ML SOL INJ IV CX 100 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1031100111675	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
168	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PP TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1031100111683	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses

169	9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1031100111691	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
170	9 MG/ML SOL INJ IV CX 15 BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1031100111705	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
171	9 MG/ML SOL INJ IV CX 45 BOLS PE TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111713	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
172	9 MG/ML SOL INJ IV CX 25 BOLS PE TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111721	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
173	9 MG/ML SOL INJ IV CX 12 BOLS PE TRANS SIST FECH X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111731	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
174	9 MG/ML SOL INJ IV CX 45 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111748	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
175	9 MG/ML SOL INJ IV CX 25 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111756	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
176	9 MG/ML SOL INJ IV CX 15 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111764	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/07/2018 | Edição: 144 | Seção: 1 | Página: 96

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2018

Altera a Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 17 de julho de 2018, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Art. 1º A ementa da Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 2º O art. 1º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Resolução estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 3º O art. 2º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A empresa que detém o registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser dispensados da obrigatoriedade de registro, podem utilizar rotulagem contendo o número do registro concedido até a data do vencimento do registro ou até o final do estoque existente de embalagem deste produto". (NR)

Art. 4º O Anexo I da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 5º O Anexo II da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
100115	Açúcares e produtos para adoçar (1)
4200047	Aditivos alimentares (2)
4100114	Adoçantes dietéticos
4300164	Águas adicionadas de sais
4200020	Água mineral natural e água natural
4300083	Alimentos para controle de peso
4300078	Alimentos para dietas com restrição de nutrientes
4300086	Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares

4300087	Alimentos para idosos
4300167	Bala, bombons e gomas de mascar
4100018	Café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúveis
4100166	Chocolate e produtos de cacau
4200055	Coadjuvantes de tecnologia (3)
4200071	Embalagens
4300194	Enzimas e preparações enzimáticas (4)
4100042	Especiarias, temperos e molhos
4200012	Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis
4200123	Gelo
4200098	Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo
4100158	Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal
4300151	Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos
4300196	Produtos proteicos de origem vegetal
4100077	Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (5)
4000009	Vegetais em conserva (palmito)
4100204	Sal
4200101	Sal hipossódico/sucedâneos do sal
4300041	Suplementos alimentares (6)

Observações:

(1) Adoçante de Mesa - desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.

(3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.

(4) Enzimas e preparações enzimáticas - desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.

(5) Cogumelos Comestíveis - nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.

(6) Exceto os suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
4300032	Alimentos com alegações de propriedade funcional e ou de saúde
4300033	Alimentos infantis
4200081	Fórmulas para nutrição enteral
4300031	Embalagens novas tecnologias (recicladas)
4300030	Novos alimentos e novos ingredientes
4300090	Suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: BROMIDRATO DE FENOTEROL

Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	**CNPJ**	17.159.229/0001-76	**Autorização**	1.00.370-7
Processo	25351.006251/0095	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	25/07/2005
Nome Comercial	BROMIDRATO DE FENOTEROL	**Registro**	103700467	**Vencimento do registro**	07/2025
Princípio Ativo	BROMIDRATO DE FENOTEROL			**Medicamento de referência**	BEROTEC
Classe Terapêutica	BRONCODILATADORES			**ATC**	BRONCODILATADORES
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 20 ML + CGT ATIVA	1037004670013	SOLUÇAO ORAL	25/07/2005	24 meses
2	5 MG/ML SOL OR CX 25 FR VD AMB X 20 ML + CGT (EMB HOSP) ATIVA	1037004670021	SOLUÇAO ORAL	25/07/2005	24 meses
3	5 MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB X 20 ML + CGT (EMB HOSP) ATIVA	1037004670031	SOLUÇAO ORAL	25/07/2005	24 meses
4	5 MG/ML SOL OR CX 100 FR VD AMB X 20 ML + CGT (EMB HOSP) ATIVA	1037004670048	SOLUÇAO ORAL	25/07/2005	24 meses
5	5 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 20 ML + CGT CANCELADA OU CADUCA	1037004670056	SOLUÇAO ORAL	25/07/2005	24 meses

6	5 MG/ML SOL OR CX 25 FR PLAS AMB X 20 ML + CGT (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1037004670064	SOLUÇAO ORAL	25/07/2005	24 meses
7	5 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS AMB X 20 ML + CGT (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1037004670072	SOLUÇAO ORAL	25/07/2005	24 meses
8	5 MG/ML SOL OR CX 100 FR PLAS AMB X 20 ML + CGT (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1037004670080	SOLUÇAO ORAL	25/07/2005	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: FUROSEMIDA

Nome da Empresa Detentora do Registro	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	**CNPJ**	04.099.395/0001-82	**Autorização**	1.00.186-2
Processo	25351.682249/2014-84	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	10/02/2016
Nome Comercial	FUROSEMIDA	**Registro**	101860032	**Vencimento do registro**	02/2026
Princípio Ativo	FUROSEMIDA			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	DIURETICOS ASSOC A OUTROS FARMACOS EXCL ANTI-HIPERTENSIVOS			**ATC**	DIURETICOS ASSOC A OUTROS FARMACOS EXCL ANTI-HIPERTENSIVOS
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui

Rotulagem

MEDIDA CAUTELAR

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1018600320012	SOLUÇAO INJETAVEL	10/02/2016	24 meses
2	20 MG SOL INJ CT 2 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1018600320020	SOLUÇAO INJETAVEL	10/02/2016	24 meses
3	20 MG SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1018600320039	SOLUÇAO INJETAVEL	10/02/2016	24 meses
4	20 MG SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1018600320047	SOLUÇAO INJETAVEL	10/02/2016	24 meses

000657

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: GLIBENCLAMIDA

Nome da Empresa Detentora do Registro	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	**CNPJ**	03.485.572/0001-04	**Autorização**	1.05.423-2
Processo	25351.702494/2012-12	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	03/02/2014
Nome Comercial	GLIBENCLAMIDA	**Registro**	154230212	**Vencimento do registro**	02/2029
Princípio Ativo	GLIBENCLAMIDA			**Medicamento de referência**	DAONIL
Classe Terapêutica	ANTIDIABETICOS			**ATC**	ANTIDIABETICOS
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui

Rotulagem

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 7 ATIVA	1542302120011	COMPRIMIDO SIMPLES	03/02/2014	24 meses
2	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15 ATIVA	1542302120028	COMPRIMIDO SIMPLES	03/02/2014	24 meses
3	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1542302120036	COMPRIMIDO SIMPLES	03/02/2014	24 meses
4	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1542302120044	COMPRIMIDO SIMPLES	03/02/2014	24 meses
5	5 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 450 ATIVA	1542302120052	COMPRIMIDO SIMPLES	03/02/2014	24 meses

000659

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: cloridrato de metformina

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**Autorização**	1.02.568-5
Processo	25351.106762/2006-63	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	24/03/2008
Nome Comercial	cloridrato de metformina	**Registro**	125680151	**Vencimento do registro**	03/2028
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METFORMINA			**Medicamento de referência**	GLIFAGE
Classe Terapêutica	ANTIDIABETICOS			**ATC**	ANTIDIABETICOS
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui

Rotulagem

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	850 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1256801510019	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/03/2008	24 meses
2	850 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200 ATIVA	1256801510027	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/03/2008	24 meses
3	850 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 400 ATIVA	1256801510035	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/03/2008	24 meses
4	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1256801510043	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/03/2008	24 meses
5	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 ATIVA	1256801510051	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/03/2008	24 meses

6	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 400 ATIVA	1256801510061	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/03/2008	24 meses
7	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1256801510078	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/03/2008	24 meses
8	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 80 (EMB FRAC) ATIVA	1256801510086	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/03/2008	24 meses
9	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB FRAC) ATIVA	1256801510094	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/03/2008	24 meses
10	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 240 (EMB FRAC) ATIVA	1256801510108	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/03/2008	24 meses
11	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 320 (EMB FRAC) ATIVA	1256801510116	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/03/2008	24 meses
12	850 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 80 (EMB FRAC) ATIVA	1256801510124	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/03/2008	24 meses
13	850 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB FRAC) ATIVA	1256801510132	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/03/2008	24 meses
14	850 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 240 (EMB FRAC) ATIVA	1256801510140	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/03/2008	24 meses
15	850 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 320 (EMB FRAC) ATIVA	1256801510159	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/03/2008	24 meses
16	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC) ATIVA	1256801510167	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/03/2008	24 meses
17	850 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC) ATIVA	1256801510175	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/03/2008	24 meses
18	850 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1256801510183	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/03/2008	24 meses
20	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1256801510205	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/03/2008	24 meses

000661

000662

Detalhe do Produto: sulfato de morfina

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	19.570.720/0001-10	**Autorização**	1.01.343-0
Processo	25351.048119/2008-70	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	03/11/2008
Nome Comercial	sulfato de morfina	**Registro**	113430163	**Vencimento do registro**	11/2028
Princípio Ativo	SULFATO DE MORFINA			**Medicamento de referência**	DIMORF
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NARCOTICOS			**ATC**	ANALGESICOS NARCOTICOS
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui

Rotulagem

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1134301630018	SOLUÇAO INJETAVEL	03/11/2008	24 meses
2	10 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1134301630026	SOLUÇAO INJETAVEL	03/11/2008	24 meses
3	10 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1134301630034	SOLUÇAO INJETAVEL	03/11/2008	24 meses

000663

Detalhe do Produto: NIFEDIPRESS

Nome da Empresa Detentora do Registro	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	**CNPJ**	17.875.154/0001-20	**Autorização**	1.00.917-8
Processo	25000.005695/9591	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	24/11/1998
Nome Comercial	NIFEDIPRESS	**Registro**	109170034	**Vencimento do registro**	11/2028
Princípio Ativo	NIFEDIPINO			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	ANTIANGINOSOS E VASODILATADORES			**ATC**	ANTIANGINOSOS E VASODILATADORES
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui

Rotulagem

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG CAP GEL MOLE CT FR VD AMB X 60 CANCELADA OU CADUCA	1091700340016	CAPSULA GELATINOSA MOLE	21/09/2001	24 meses
2	10 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 30 CANCELADA OU CADUCA	1091700340024	COMPRIMIDO DE ABSORCAO RETARDADA	28/11/2002	24 meses
3	20 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 30 ATIVA	1091700340032	COMPRIMIDO DE ABSORCAO RETARDADA	28/11/2002	24 meses
4	10 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1091700340040	COMPRIMIDO DE ABSORCAO RETARDADA	24/11/1998	24 meses
5	20 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1091700340059	COMPRIMIDO DE ABSORCAO RETARDADA	24/11/1998	24 meses
6	20 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 60 ATIVA	1091700340067	COMPRIMIDO DE ABSORCAO RETARDADA	24/11/1998	24 meses

7	20 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 1000 (EMB HOSP) ATIVA	1091700340075	COMPRIMIDO DE ABSORCAO RETARDADA	24/11/1998	24 meses

000665

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS LTDA		
CNPJ	06.172.459/0001-59	**Autorização**	8.04.519-6
Produto	ÓLEO CICATRIZANTE CURATIVO		

Modelo Produto Médico

Agebem: Frascos de 10, 15, 20, 25, 30, 50, 100, 120,150, 200, 250, 300, 500, 750, 1.000, 2.000, 4.000 mL. FrascosSpray de 10, 15, 20, 25, 30, 50, 100, 120, 150, 200, 250, 300, 500 mL. Kit contendo 2, 3, 4 ou 5 unidades nas diversas apresentações.indicadas.

Dauf: FRASCOS 10, 15, 20, 25, 30, 50, 100, 120, 150, 200, 250, 300, 500, 750, 1.000, 2.000 e 4.000 mL. FRASCO SPRAY 10, 15, 20, 25, 30, 50, 100, 120, 150, 200, 250, 300 e 500 mL. Kits contendo 2, 3, 4 e 5 unidades da mesma apresentação.

Dauf Protect: Frascos de 10, 15, 20, 25, 30, 50, 100, 120, 150, 200, 250, 300, 500, 750, 1.000, 2.000, 4.000mL.Frascos Spray de: 10, 15, 20, 25, 30, 50, 100, 120, 150, 200, 250, 300, 500 mL. Kit contendo 2, 3, 4 ou 5 unidades nas diversasapresentações indicadas.

Dermaex: FRASCOS 10, 15, 20, 25, 30, 50, 100, 120, 150, 200, 250, 300, 500, 750, 1.000, 2.000 e 4.000 mL. FRASCO SPRAY 10, 15, 20, 25, 30, 50, 100, 120, 150, 200, 250, 300 e 500 mL. Kits contendo 2, 3, 4 e 5 unidades da mesma apresentação.

Nutriex: Frascos de 10 mL, 15 mL, 20 mL, 25 mL, 30 mL, 50 mL, 100 mL, 120 mL, 150 mL, 200 mL, 250 mL, 300 mL, 500 mL, 750 mL, 1000 mL, 2.000 mL, 4.000 mL, Frasco Spray de 10 mL, Frasco Spray de 15 mL, Frasco Spray de 20 mL, Frasco Spray de 25 mL, Frasco Spray de 30 mL, Frasco Spray de 50 mL, Frasco Spray de 100 mL, Frasco Spray de 120 mL, Frasco Spray de 150 mL, Frasco Spray de 200 mL, Frasco Spray de 250 mL, Frasco Spray de 300 mL, Frasco Spray de 500 mL, Kit com 2, 3, 4 e 5 unidades da mesma apresentação embalado por um filme de polietileno de baixa densidade.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU - DAUF.pdf	3880281/21-1 - 01/10/2021 - 06:17
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU - DEMAEX.pdf	3880281/21-1 - 01/10/2021 - 06:17
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU - OLEO SUNFLOWER AGEBEM.pdf	3880281/21-1 - 01/10/2021 - 06:17

Nome Técnico Curativo

000666

Registro	80451960191
Processo	25351.438298/2013-00
Fabricante Legal	• FABRICANTE: NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	22/12/2024

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: Paracetamol

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	**CNPJ**	06.628.333/0001-46	**Autorização**	1.01.085-1
Processo	25351.485060/2005-54	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	12/06/2006
Nome Comercial	Paracetamol	**Registro**	110850034	**Vencimento do registro**	06/2026
Princípio Ativo	PARACETAMOL			**Medicamento de referência**	Tylenol
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS			**ATC**	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	200MG/ ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 15 ML ATIVA	1108500340010	SOLUÇAO ORAL	12/06/2006	24 meses
2	200MG/ML SOL OR CX 100 FR GOT PLAS OPC X 15 ML (EMB HOSP) ATIVA	1108500340029	SOLUÇAO ORAL	12/06/2006	24 meses
3	200MG/ML SOL OR CX 200 FR GOT PLAS OPC X 15 ML (EMB HOSP) ATIVA	1108500340037	SOLUÇAO ORAL	12/06/2006	24 meses
4	200MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT PLAS OPC X 15 ML (EMB HOSP) ATIVA	1108500340045	SOLUÇAO ORAL	12/06/2006	24 meses
5	200MG/ ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 10 ML ATIVA	1108500340053	SOLUÇAO ORAL	12/06/2006	24 meses

6	200MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT PLAS OPC X 10 ML (EMB HOSP) ATIVA	1108500340061	SOLUÇAO ORAL	12/06/2006	24 meses
7	200MG/ML SOL OR CX 100 FR GOT PLAS OPC X 10 ML (EMB HOSP) ATIVA	1108500340071	SOLUÇAO ORAL	12/06/2006	24 meses
8	200MG/ML SOL OR CX 200 FR GOT PLAS OPC X 10 ML (EMB HOSP) ATIVA	1108500340088	SOLUÇAO ORAL	12/06/2006	24 meses

000669

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: risperidona

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**Autorização**	1.02.568-5
Processo	25351.613623/2011-26	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	24/09/2018
Nome Comercial	risperidona	**Registro**	125680269	**Vencimento do registro**	09/2028
Princípio Ativo	risperidona			**Medicamento de referência**	RISPERDAL
Classe Terapêutica	NEUROLEPTICOS			**ATC**	NEUROLEPTICOS
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui

Rotulagem

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 10 ATIVA	1256802690010	Comprimido Revestido	24/09/2018	24 meses
4	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 20 ATIVA	1256802690045	Comprimido Revestido	24/09/2018	24 meses
5	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 30 ATIVA	1256802690053	Comprimido Revestido	24/09/2018	24 meses
6	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 60 ATIVA	1256802690061	Comprimido Revestido	24/09/2018	24 meses
7	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 300 ATIVA	1256802690071	Comprimido Revestido	24/09/2018	24 meses

8	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 500 ATIVA	1256802690088	Comprimido Revestido	24/09/2018	24 meses
9	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 10 ATIVA	1256802690096	Comprimido Revestido	24/09/2018	24 meses
10	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 20 ATIVA	1256802690101	Comprimido Revestido	24/09/2018	24 meses
11	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 30 ATIVA	1256802690118	Comprimido Revestido	24/09/2018	24 meses
12	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 60 ATIVA	1256802690126	Comprimido Revestido	24/09/2018	24 meses
13	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 300 ATIVA	1256802690134	Comprimido Revestido	24/09/2018	24 meses
14	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 500 ATIVA	1256802690142	Comprimido Revestido	24/09/2018	24 meses
15	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 10 ATIVA	1256802690150	Comprimido Revestido	24/09/2018	24 meses
16	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 20 ATIVA	1256802690169	Comprimido Revestido	24/09/2018	24 meses
17	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 30 ATIVA	1256802690177	Comprimido Revestido	24/09/2018	24 meses
18	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 60 ATIVA	1256802690185	Comprimido Revestido	24/09/2018	24 meses
19	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 300 ATIVA	1256802690193	Comprimido Revestido	24/09/2018	24 meses
20	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 500 ATIVA	1256802690207	Comprimido Revestido	24/09/2018	24 meses
21	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 10 ATIVA	1256802690215	Comprimido Revestido	24/09/2018	24 meses

22	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 20 ATIVA	1256802690223	Comprimido Revestido	24/09/2018	24 meses
23	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 30 ATIVA	1256802690231	Comprimido Revestido	24/09/2018	24 meses
24	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 60 ATIVA	1256802690241	Comprimido Revestido	24/09/2018	24 meses
25	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 300 ATIVA	1256802690258	Comprimido Revestido	24/09/2018	24 meses
26	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 500 ATIVA	1256802690266	Comprimido Revestido	24/09/2018	24 meses
27	3 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 10 ATIVA	1256802690274	Comprimido Revestido	24/09/2018	24 meses
28	3 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 20 ATIVA	1256802690282	Comprimido Revestido	24/09/2018	24 meses
29	3 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 30 ATIVA	1256802690290	Comprimido Revestido	24/09/2018	24 meses
30	3 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 60 ATIVA	1256802690304	Comprimido Revestido	24/09/2018	24 meses
31	3 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 300 ATIVA	1256802690312	Comprimido Revestido	24/09/2018	24 meses
32	3 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 500 ATIVA	1256802690320	Comprimido Revestido	24/09/2018	24 meses
33	3 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 10 ATIVA	1256802690339	Comprimido Revestido	24/09/2018	24 meses
34	3 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 20 ATIVA	1256802690347	Comprimido Revestido	24/09/2018	24 meses
35	3 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 30 ATIVA	1256802690355	Comprimido Revestido	24/09/2018	24 meses

36	3 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 60 ATIVA	1256802690363	Comprimido Revestido	24/09/2018	24 meses
37	3 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 300 ATIVA	1256802690371	Comprimido Revestido	24/09/2018	24 meses
38	3 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 500 ATIVA	1256802690381	Comprimido Revestido	24/09/2018	24 meses

000673

Detalhe do Produto: BUTALAB

Nome da Empresa Detentora do Registro	NATULAB LABORATÓRIO S.A	**CNPJ**	02.456.955/0001-83	**Autorização**	1.03.841-3
Processo	25351.023605/0183	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	12/09/2005
Nome Comercial	BUTALAB	**Registro**	138410019	**Vencimento do registro**	09/2025
Principio Ativo	SULFATO DE SALBUTAMOL			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	BRONCODILATADORES			**ATC**	BRONCODILATADORES
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui

Rotulagem

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,4 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML ATIVA	1384100190011	XAROPE	12/09/2005	24 meses
2	0,4 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML ATIVA	1384100190028	XAROPE	12/09/2005	24 meses
3	0,4 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 150 ML ATIVA	1384100190036	XAROPE	12/09/2005	24 meses
4	0,4 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML ATIVA	1384100190044	XAROPE	12/09/2005	24 meses
5	0,4 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML ATIVA	1384100190052	XAROPE	12/09/2005	24 meses
6	0,4 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 150 ML ATIVA	1384100190060	XAROPE	12/09/2005	24 meses
7	0,4 MG/ML XPE OR CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML (EMB HOSP) ATIVA	1384100190079	XAROPE	12/09/2005	24 meses

8	0,4 MG/ML XPE OR CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML (EMB HOSP) ATIVA	1384100190087	XAROPE	12/09/2005	24 meses
9	0,4 MG/ML XPE OR CX 50 FR PLAS AMB X 150 ML (EMB HOSP) ATIVA	1384100190095	XAROPE	12/09/2005	24 meses
10	0,4 MG/ML XPE OR CX 100 FR PLAS AMB X 100 ML (EMB HOSP) ATIVA	1384100190109	XAROPE	12/09/2005	24 meses
11	0,4 MG/ML XPE OR CX 100 FR PLAS AMB X 120 ML (EMB HOSP) ATIVA	1384100190117	XAROPE	12/09/2005	24 meses
12	0,4 MG/ML XPE OR CX 100 FR PLAS AMB X 150 ML (EMB HOSP) ATIVA	1384100190125	XAROPE	12/09/2005	24 meses
13	0,4 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP ATIVA	1384100190133	XAROPE	12/09/2005	24 meses
14	0,4 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP ATIVA	1384100190141	XAROPE	12/09/2005	24 meses
15	0,4 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 150 ML + COP ATIVA	1384100190151	XAROPE	12/09/2005	24 meses
16	0,4 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP ATIVA	1384100190168	XAROPE	12/09/2005	24 meses
17	0,4 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP ATIVA	1384100190176	XAROPE	12/09/2005	24 meses
18	0,4 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 150 ML + COP ATIVA	1384100190184	XAROPE	12/09/2005	24 meses
19	0,4 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 COP (EMB HOSP) ATIVA	1384100190192	XAROPE	12/09/2005	24 meses
20	0,4 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + 50 COP (EMB HOSP) ATIVA	1384100190206	XAROPE	12/09/2005	24 meses
21	0,4 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 150 ML + 50 COP (EMB HOSP) ATIVA	1384100190214	XAROPE	12/09/2005	24 meses

22	0,4 MG/ML XPE CX 100 FR PLAS AMB X 100 ML + 100 COP (EMB HOSP) ATIVA	1384100190222	XAROPE	12/09/2005	24 meses
23	0,4 MG/ML XPE CX 100 FR PLAS AMB X 120 ML + 100 COP (EMB HOSP) ATIVA	1384100190230	XAROPE	12/09/2005	24 meses
24	0,4 MG/ML XPE CX 100 FR PLAS AMB X 150 ML + 100 COP (EMB HOSP) ATIVA	1384100190249	XAROPE	12/09/2005	24 meses

000676

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SINVASTATINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	**CNPJ**	02.501.297/0001-02	**Autorização**	1.04.107-5
Processo	25351.125264/2011-75	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	23/11/2015
Nome Comercial	SINVASTATINA	**Registro**	141070108	**Vencimento do registro**	11/2025
Princípio Ativo	SINVASTATINA			**Medicamento de referência**	ZOCOR
Classe Terapêutica	ANTILIPEMICOS			**ATC**	ANTILIPEMICOS
Parecer Público	Acesse aqui			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui

Rotulagem

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 10 ATIVA	1410701080017	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	24 meses
2	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30 ATIVA	1410701080025	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	24 meses
3	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 500 ATIVA	1410701080033	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	24 meses
4	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 1000 ATIVA	1410701080041	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	24 meses
5	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 10 ATIVA	1410701080051	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	24 meses

6	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30 ATIVA	1410701080068	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	24 meses
7	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 500 ATIVA	1410701080076	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	24 meses
8	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 1000 ATIVA	1410701080084	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	24 meses
9	40 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 10 ATIVA	1410701080092	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	24 meses
10	40 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30 ATIVA	1410701080106	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	24 meses
11	40 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 500 ATIVA	1410701080114	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	24 meses
13	40 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 1000 ATIVA	1410701080130	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	24 meses
14	80 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 CANCELADA OU CADUCA	1410701080149	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	18 meses
15	80 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 CANCELADA OU CADUCA	1410701080157	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	18 meses
16	80 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 CANCELADA OU CADUCA	1410701080165	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	18 meses
17	80 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 1000 CANCELADA OU CADUCA	1410701080173	COMPRIMIDO REVESTIDO	23/11/2015	18 meses

000678

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA

Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	**CNPJ**	17.159.229/0001-76	**Autorização**	1.00.370-7
Processo	25351.222995/2002-89	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	27/05/2003
Nome Comercial	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	**Registro**	103700410	**Vencimento do registro**	06/2028
Princípio Ativo	SULFAMETOXAZOL, TRIMETOPRIMA			**Medicamento de referência**	BACTRIM
Classe Terapêutica	TRIMETOPRIMA EM ASSOCIACAO COM SULFAS			**ATC**	TRIMETOPRIMA EM ASSOCIACAO COM SULFAS
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + COP ATIVA	1037004100012	SUSPENSAO ORAL	27/05/2003	24 meses
2	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CX 25 FR VD AMB X 100 ML + 25 COP ATIVA	1037004100020	SUSPENSAO ORAL	27/05/2003	24 meses
3	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CX 50 FR VD AMB X 100 ML + 50 COP ATIVA	1037004100039	SUSPENSAO ORAL	27/05/2003	24 meses
4	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CX 100 FR VD AMB X 100 ML + 100 COP ATIVA	1037004100047	SUSPENSAO ORAL	27/05/2003	24 meses
5	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML + COP ATIVA	1037004100055	SUSPENSAO ORAL	27/05/2003	24 meses

6	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CX 25 FR VD AMB X 50 ML + 25 COP ATIVA	1037004100063	SUSPENSAO ORAL	27/05/2003	24 meses
7	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CX 50 FR VD AMB X 50 ML + 50 COP ATIVA	1037004100071	SUSPENSAO ORAL	27/05/2003	24 meses
8	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CX 100 FR VD AMB X 50 ML + 100 COP ATIVA	1037004100081	SUSPENSAO ORAL	27/05/2003	24 meses
9	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP ATIVA	1037004100098	SUSPENSAO ORAL	27/05/2003	24 meses
10	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CX 25 FR PLAS AMB X 100 ML + 25 COP ATIVA	1037004100101	SUSPENSAO ORAL	27/05/2003	24 meses
11	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 COP ATIVA	1037004100111	SUSPENSAO ORAL	27/05/2003	24 meses
12	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CX 100 FR PLAS AMB X 100 ML + 100 COP ATIVA	1037004100128	SUSPENSAO ORAL	27/05/2003	24 meses
13	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 50 ML + COP ATIVA	1037004100136	SUSPENSAO ORAL	27/05/2003	24 meses
14	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CX 25 FR PLAS AMB X 50 ML + 25 COP ATIVA	1037004100144	SUSPENSAO ORAL	27/05/2003	24 meses
15	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS AMB X 50 ML + 50 COP ATIVA	1037004100152	SUSPENSAO ORAL	27/05/2003	24 meses
16	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CX 100 FR PLAS AMB X 50 ML + 100 COP ATIVA	1037004100160	SUSPENSAO ORAL	27/05/2003	24 meses

000680

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: sulfametoxazol + trimetoprima

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**Autorização**	1.02.568-5
Processo	25351.000366/2008-95	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	01/06/2009
Nome Comercial	sulfametoxazol + trimetoprima	**Registro**	125680209	**Vencimento do registro**	06/2029
Princípio Ativo	SULFAMETOXAZOL, TRIMETOPRIMA			**Medicamento de referência**	Bactrim
Classe Terapêutica	TRIMETOPRIMA EM ASSOCIACAO COM SULFAS			**ATC**	TRIMETOPRIMA EM ASSOCIACAO COM SULFAS
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui

Rotulagem

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	(400 + 80) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1256802090013	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses
2	(400 + 80) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 ATIVA	1256802090021	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses
3	(400 + 80) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 400 ATIVA	1256802090031	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses
4	(800 + 160) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1256802090048	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses
5	(800 + 160) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 ATIVA	1256802090056	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses

6	(800 + 160) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 400 ATIVA	1256802090064	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses
7	(400 + 80) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 80 (EMB FRAC) ATIVA	1256802090072	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses
8	(400 + 80) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB FRAC) ATIVA	1256802090080	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses
9	(400 + 80) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 240 (EMB FRAC) ATIVA	1256802090099	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses
10	(400 + 80) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 320 (EMB FRAC) ATIVA	1256802090102	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses
11	(800 + 160) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 80 (EMB FRAC) ATIVA	1256802090110	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses
12	(800 + 160) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB FRAC) ATIVA	1256802090129	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses
13	(800 + 160) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 240 (EMB FRAC) ATIVA	1256802090137	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses
14	(800 + 160) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 320 (EMB FRAC) ATIVA	1256802090145	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses
15	(400 + 80) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 240 ATIVA	1256802090153	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses

000682

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: AMINOFILINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	19.570.720/0001-10	**Autorização**	1.01.343-0
Processo	25351.171752/2004-37	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	24/05/2005
Nome Comercial	AMINOFILINA	**Registro**	113430118	**Vencimento do registro**	05/2025
Principio Ativo	AMINOFILINA			**Medicamento de referência**	AMINOFILINA SANDOZ
Classe Terapêutica	BRONCODILATADORES			**ATC**	BRONCODILATADORE
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui

Rotulagem

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	24 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 10 ML ATIVA	1134301180012	SOLUÇAO INJETAVEL	24/05/2005	24 meses
2	24 MG/ML SOL INJ CX 100 EST AMP VD TRANS X 10 ML ATIVA	1134301180020	SOLUÇAO INJETAVEL	24/05/2005	24 meses

000683

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: GLICOSE

Nome da Empresa Detentora do Registro	Samtec Biotecnologia Limitada	**CNPJ**	04.459.117/0001-99	**Autorização**	1.05.592-6
Processo	25351.045762/2003-37	**Categoria Regulatória**	Específico	**Data do registro**	07/10/2004
Nome Comercial	GLICOSE	**Registro**	155920006	**Vencimento do registro**	10/2029
Princípio Ativo	GLICOSE			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	NUTRIENTES PARENTERAIS			**ATC**	NUTRIENTES PARENTERAIS
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	-

Rotulagem

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25% SOL INJ CX 8 CT 100 AMP PLAS TRANS X 10 ML ATIVA	1559200060012	SOLUÇAO INJETAVEL	07/10/2004	24 meses
2	50% SOL INJ CX 8 CT 100 AMP PLAS TRANS X 10 ML ATIVA	1559200060020	SOLUÇAO INJETAVEL	07/10/2004	24 meses
3	25% SOL INJ CX 50 AMP PLAS TRANS X 10 ML ATIVA	1559200060039	SOLUÇAO INJETAVEL	07/10/2004	24 meses
4	50% SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML ATIVA	1559200060047	SOLUÇAO INJETAVEL	07/10/2004	24 meses
8	25% SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML ATIVA	1559200060081	SOLUÇAO INJETAVEL	07/10/2004	24 meses

9	50% SOL INJ CX 50 AMP PLAS TRANS X 10 ML ATIVA	1559200060098	SOLUÇAO INJETAVEL	07/10/2004	24 meses
11	50% SOL INJ CX 50 AMP PLAS TRANS X 20 ML ATIVA	1559200060111	SOLUÇAO INJETAVEL	07/10/2004	24 meses
12	50% SOL INJ CX 100 AMP PLAS TRANS X 20 ML ATIVA	1559200060128	SOLUÇAO INJETAVEL	07/10/2004	24 meses
13	50% SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 20 ML ATIVA	1559200060136	SOLUÇAO INJETAVEL	07/10/2004	24 meses
14	750 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP PLAS PEBD TRANS X 10 ML ATIVA	1559200060144	Solução Injetável	07/10/2004	24 meses
15	750 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS PEBD TRANS X 10 ML ATIVA	1559200060152	Solução Injetável	07/10/2004	24 meses
16	750 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS PEBD TRANS X 10 ML ATIVA	1559200060160	Solução Injetável	07/10/2004	24 meses

000685

Detalhe do Produto: CLORETO DE SÓDIO

Nome da Empresa Detentora do Registro	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	**CNPJ**	01.571.702/0001-98	**Autorização**	1.00.311-3
Processo	25001.008211/78	**Categoria Regulatória**	Especifico	**Data do registro**	12/01/1998
Nome Comercial	CLORETO DE SÓDIO	**Registro**	103110011	**Vencimento do registro**	09/2029
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	REIDRATANTES PARENTERAIS			**ATC**	REIDRATANTES PARENTERAIS
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui

Rotulagem

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 FR PLAS TRANS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110016	SOLUÇAO INJETAVEL	22/09/1999	24 meses
2	9 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110024	SOLUÇAO INJETAVEL	22/09/1999	24 meses
3	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110032	SOLUÇAO INJETAVEL	22/09/1999	24 meses
4	9 MG/ML SOL INJ IV CX 72 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110040	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
5	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110059	SOLUÇAO INJETAVEL	29/04/1998	24 meses

6	9 MG/ML SOL INJ IV CX 40 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110067	SOLUÇAO INJETAVEL	29/04/1998	24 meses
7	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110075	SOLUÇAO INJETAVEL	29/04/1998	24 meses
8	9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110083	SOLUÇAO INJETAVEL	29/04/1998	24 meses
9	9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 2000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110091	SOLUÇAO INJETAVEL	29/04/1998	24 meses
10	9 MG/ML SOL INJ IV CX 03 BOLS PLAS X 5000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110105	SOLUÇAO INJETAVEL	29/04/1998	36 meses
11	9 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110113	SOLUÇAO INJETAVEL	29/04/1998	24 meses
12	9 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110121	SOLUÇAO INJETAVEL	13/07/2000	24 meses
13	9 MG/ML SOL INJ IV CX 72 FR PLAS TRANS X 125 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110131	SOLUÇAO INJETAVEL	13/07/2000	24 meses
14	9 MG/ML SOL INJ IV CX 06 FR PLAS TRANS X 2000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110148	SOLUÇAO INJETAVEL	13/07/2000	24 meses
15	175,5 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD INC X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110156	SOLUÇAO INJETAVEL	13/07/2000	36 meses
16	175,5 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD INC X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110164	SOLUÇAO INJETAVEL	13/07/2000	36 meses
17	200 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110172	SOLUÇAO INJETAVEL	13/07/2000	24 meses
18	200 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110180	SOLUÇAO INJETAVEL	13/07/2000	24 meses

19	9 MG/ML SOL INJ CX 72 BOLS PLAS X 125 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110199	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	36 meses
20	9 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110202	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	36 meses
21	9 MG/ ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110210	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	36 meses
22	9 MG/ML SOL INJ CX 150 AMP PLAS TRANS X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110229	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	36 meses
23	200 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110237	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	36 meses
24	200 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110245	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	36 meses
25	175,5 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110253	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
26	175,5 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110261	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	36 meses
27	100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS TRANS X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110271	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	36 meses
28	100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS TRANS X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110288	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	36 meses
29	100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS TRANS X 5 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110296	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	36 meses
30	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110301	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	36 meses
31	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110318	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
32	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 5 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110326	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	36 meses

33	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110334	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
34	9 MG/ML SOL INJ IV CX 40 BOLS PP TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1031100110342	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
35	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1031100110350	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
36	9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1031100110369	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
37	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 BOLS PE TRANS SIST FECH X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110377	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
38	9 MG/ML SOL INJ IV CX 40 BOLS PE TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110385	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
39	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PE TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110393	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
40	9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PE TRANS SIST FECH X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110407	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
41	9 MG/ML SOL INJ IV CX 06 BOLS PE TRANS SIST FECH X 2000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110415	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
42	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML + ACESSÓRIO CANCELADA OU CADUCA	1031100110423	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
43	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML + ACESSÓRIO ATIVA	1031100110431	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses

44	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110441	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
45	9 MG/ML SOL INJ IV CX 70 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110458	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
46	9 MG/ML SOL INJ IV CX 72 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110466	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
47	9 MG/ML SOL INJ IV CX 80 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110474	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
48	9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110482	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
49	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110490	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
50	9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110504	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
51	9 MG/ML SOL INJ IV CX 40 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110512	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
52	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110520	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
53	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110539	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
54	9 MG/ML SOL INJ IV CX 70 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110547	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses

55	9 MG/ML SOL INJ IV CX 72 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110555	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
56	9 MG/ML SOL INJ IV CX 80 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) ATIVA	1031100110563	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
57	9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110571	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
58	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110581	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
59	9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110598	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
60	9 MG/ML SOL INJ IV CX 40 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110601	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
61	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110611	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
62	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PE TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110628	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
63	9 MG/ML SOL INJ IV CX 70 BOLS PE TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110636	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
64	9 MG/ML SOL INJ IV CX 72 BOLS PE TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110644	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
65	9 MG/ML SOL INJ IV CX 80 BOLS PE TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110652	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses

66	9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PE TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110660	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
67	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PE TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110679	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
68	9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 BOLS PE TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110687	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
69	9 MG/ML SOL INJ IV CX 40 BOLS PE TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110695	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
70	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PE TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110709	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
71	9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML (COM 500 ML) ATIVA	1031100110717	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
72	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML (COM 500 ML) ATIVA	1031100110725	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
73	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PP TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110733	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
74	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PE TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110741	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
75	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110751	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
76	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110768	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses

77	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PE TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110776	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
78	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110784	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
79	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PP TRAS SIST FECH X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110792	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
80	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PE TRANS SIST FECH X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110806	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
81	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110814	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
117	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1031100111179	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
118	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PE TRANS SIST FECH X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111187	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
119	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111195	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
120	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH 250 ML ATIVA	1031100111209	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
121	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PE TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111217	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
122	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111225	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
123	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1031100111233	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses

124	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PE TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111241	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
125	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111251	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
126	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1031100111268	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
127	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PE TRANS SIST FECH X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111276	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
128	9 MG/ML SOL INJ BOLS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111284	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
129	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PP TRANS SIST FECH X 250 ML + CONECTOR CANCELADA OU CADUCA	1031100111292	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
130	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PCV TRANS SIST FECH X 250 ML + CONECTOR CANCELADA OU CADUCA	1031100111306	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
131	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML + CONECTOR CANCELADA OU CADUCA	1031100111314	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
132	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML + CONECTOR CANCELADA OU CADUCA	1031100111322	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
133	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML + CONECTOR CANCELADA OU CADUCA	1031100111330	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
134	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML + CONECTOR CANCELADA OU CADUCA	1031100111349	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
157	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 250 ML + ACESSÓRIO CANCELADA OU CADUCA	1031100111578	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses

158	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML + ACESSÓRIO CANCELADA OU CADUCA	1031100111586	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
159	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML + ACESSÓRIO CANCELADA OU CADUCA	1031100111594	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
160	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML + ACESSÓRIO CANCELADA OU CADUCA	1031100111608	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
161	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML + ACESSÓRIO CANCELADA OU CADUCA	1031100111616	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
162	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML + ACESSÓRIO CANCELADA OU CADUCA	1031100111624	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
163	9 MG/ML SOL INJ IV CX 120 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111632	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
164	9 MG/ML SOL INJ IV CX 150 BOLS PP TRANS SIST FECH X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111640	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
165	9 MG/ML SOL INJ IV CX 80 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML + ACESSÓRIO CANCELADA OU CADUCA	1031100111659	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
166	9 MG/ML SOL INJ IV CX 80 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML + ACESSÓRIO ATIVA	1031100111667	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
167	9 MG/ML SOL INJ IV CX 100 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1031100111675	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
168	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PP TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1031100111683	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses

169	9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1031100111691	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
170	9 MG/ML SOL INJ IV CX 15 BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1031100111705	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
171	9 MG/ML SOL INJ IV CX 45 BOLS PE TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111713	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
172	9 MG/ML SOL INJ IV CX 25 BOLS PE TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111721	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
173	9 MG/ML SOL INJ IV CX 12 BOLS PE TRANS SIST FECH X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111731	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
174	9 MG/ML SOL INJ IV CX 45 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111748	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
175	9 MG/ML SOL INJ IV CX 25 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111756	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
176	9 MG/ML SOL INJ IV CX 15 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111764	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses

000696

Detalhe do Produto: CLORETO DE SÓDIO

Nome da Empresa Detentora do Registro	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	**CNPJ**	01.571.702/0001-98	**Autorização**	1.00.311-3
Processo	25001.008211/78	**Categoria Regulatória**	Especifico	**Data do registro**	12/01/1998
Nome Comercial	CLORETO DE SÓDIO	**Registro**	103110011	**Vencimento do registro**	09/2029
Principio Ativo	CLORETO DE SÓDIO			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	REIDRATANTES PARENTERAIS			**ATC**	REIDRATANTES PARENTERAIS
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui

Rotulagem

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 FR PLAS TRANS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110016	SOLUÇAO INJETAVEL	22/09/1999	24 meses
2	9 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110024	SOLUÇAO INJETAVEL	22/09/1999	24 meses
3	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110032	SOLUÇAO INJETAVEL	22/09/1999	24 meses
4	9 MG/ML SOL INJ IV CX 72 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110040	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
5	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110059	SOLUÇAO INJETAVEL	29/04/1998	24 meses

6	9 MG/ML SOL INJ IV CX 40 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110067	SOLUÇAO INJETAVEL	29/04/1998	24 meses
7	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110075	SOLUÇAO INJETAVEL	29/04/1998	24 meses
8	9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110083	SOLUÇAO INJETAVEL	29/04/1998	24 meses
9	9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 2000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110091	SOLUÇAO INJETAVEL	29/04/1998	24 meses
10	9 MG/ML SOL INJ IV CX 03 BOLS PLAS X 5000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110105	SOLUÇAO INJETAVEL	29/04/1998	36 meses
11	9 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110113	SOLUÇAO INJETAVEL	29/04/1998	24 meses
12	9 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110121	SOLUÇAO INJETAVEL	13/07/2000	24 meses
13	9 MG/ML SOL INJ IV CX 72 FR PLAS TRANS X 125 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110131	SOLUÇAO INJETAVEL	13/07/2000	24 meses
14	9 MG/ML SOL INJ IV CX 06 FR PLAS TRANS X 2000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110148	SOLUÇAO INJETAVEL	13/07/2000	24 meses
15	175,5 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD INC X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110156	SOLUÇAO INJETAVEL	13/07/2000	36 meses
16	175,5 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD INC X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110164	SOLUÇAO INJETAVEL	13/07/2000	36 meses
17	200 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110172	SOLUÇAO INJETAVEL	13/07/2000	24 meses
18	200 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110180	SOLUÇAO INJETAVEL	13/07/2000	24 meses

19	9 MG/ML SOL INJ CX 72 BOLS PLAS X 125 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110199	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	36 meses
20	9 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110202	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	36 meses
21	9 MG/ ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110210	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	36 meses
22	9 MG/ML SOL INJ CX 150 AMP PLAS TRANS X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110229	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	36 meses
23	200 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110237	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	36 meses
24	200 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110245	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	36 meses
25	175,5 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110253	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
26	175,5 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110261	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	36 meses
27	100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS TRANS X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110271	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	36 meses
28	100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS TRANS X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110288	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	36 meses
29	100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS TRANS X 5 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110296	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	36 meses
30	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110301	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	36 meses
31	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110318	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
32	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 5 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110326	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	36 meses

33	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110334	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
34	9 MG/ML SOL INJ IV CX 40 BOLS PP TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1031100110342	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
35	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1031100110350	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
36	9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1031100110369	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
37	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 BOLS PE TRANS SIST FECH X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110377	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
38	9 MG/ML SOL INJ IV CX 40 BOLS PE TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110385	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
39	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PE TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110393	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
40	9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PE TRANS SIST FECH X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110407	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
41	9 MG/ML SOL INJ IV CX 06 BOLS PE TRANS SIST FECH X 2000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110415	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
42	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML + ACESSÓRIO CANCELADA OU CADUCA	1031100110423	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
43	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML + ACESSÓRIO ATIVA	1031100110431	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses

44	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110441	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
45	9 MG/ML SOL INJ IV CX 70 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110458	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
46	9 MG/ML SOL INJ IV CX 72 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110466	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
47	9 MG/ML SOL INJ IV CX 80 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110474	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
48	9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110482	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
49	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110490	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
50	9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110504	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
51	9 MG/ML SOL INJ IV CX 40 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110512	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
52	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110520	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
53	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110539	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
54	9 MG/ML SOL INJ IV CX 70 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110547	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses

55	9 MG/ML SOL INJ IV CX 72 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110555	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
56	9 MG/ML SOL INJ IV CX 80 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) ATIVA	1031100110563	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
57	9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110571	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
58	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110581	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
59	9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110598	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
60	9 MG/ML SOL INJ IV CX 40 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110601	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
61	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110611	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
62	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PE TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110628	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
63	9 MG/ML SOL INJ IV CX 70 BOLS PE TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110636	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
64	9 MG/ML SOL INJ IV CX 72 BOLS PE TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110644	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
65	9 MG/ML SOL INJ IV CX 80 BOLS PE TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110652	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses

66	9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PE TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110660	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
67	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PE TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110679	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
68	9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 BOLS PE TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110687	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
69	9 MG/ML SOL INJ IV CX 40 BOLS PE TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110695	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
70	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PE TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1031100110709	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
71	9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML (COM 500 ML) ATIVA	1031100110717	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
72	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML (COM 500 ML) ATIVA	1031100110725	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
73	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PP TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110733	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
74	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PE TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110741	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
75	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110751	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
76	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110768	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses

77	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PE TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110776	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
78	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110784	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
79	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PP TRAS SIST FECH X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110792	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
80	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PE TRANS SIST FECH X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110806	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
81	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100110814	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
117	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1031100111179	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
118	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PE TRANS SIST FECH X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111187	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
119	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111195	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
120	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH 250 ML ATIVA	1031100111209	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
121	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PE TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111217	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
122	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111225	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
123	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1031100111233	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses

124	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PE TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111241	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
125	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111251	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
126	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1031100111268	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
127	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PE TRANS SIST FECH X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111276	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
128	9 MG/ML SOL INJ BOLS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111284	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
129	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PP TRANS SIST FECH X 250 ML + CONECTOR CANCELADA OU CADUCA	1031100111292	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
130	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PCV TRANS SIST FECH X 250 ML + CONECTOR CANCELADA OU CADUCA	1031100111306	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
131	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML + CONECTOR CANCELADA OU CADUCA	1031100111314	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
132	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML + CONECTOR CANCELADA OU CADUCA	1031100111322	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
133	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML + CONECTOR CANCELADA OU CADUCA	1031100111330	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
134	9 MG/ML SOL INJ IV CX 01 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML + CONECTOR CANCELADA OU CADUCA	1031100111349	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
157	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 250 ML + ACESSÓRIO CANCELADA OU CADUCA	1031100111578	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses

158	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML + ACESSÓRIO CANCELADA OU CADUCA	1031100111586	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
159	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML + ACESSÓRIO CANCELADA OU CADUCA	1031100111594	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
160	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML + ACESSÓRIO CANCELADA OU CADUCA	1031100111608	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
161	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML + ACESSÓRIO CANCELADA OU CADUCA	1031100111616	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
162	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML + ACESSÓRIO CANCELADA OU CADUCA	1031100111624	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
163	9 MG/ML SOL INJ IV CX 120 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111632	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
164	9 MG/ML SOL INJ IV CX 150 BOLS PP TRANS SIST FECH X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111640	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
165	9 MG/ML SOL INJ IV CX 80 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML + ACESSÓRIO CANCELADA OU CADUCA	1031100111659	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
166	9 MG/ML SOL INJ IV CX 80 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML + ACESSÓRIO ATIVA	1031100111667	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
167	9 MG/ML SOL INJ IV CX 100 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1031100111675	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
168	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PP TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1031100111683	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses

169	9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1031100111691	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
170	9 MG/ML SOL INJ IV CX 15 BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1031100111705	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
171	9 MG/ML SOL INJ IV CX 45 BOLS PE TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111713	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
172	9 MG/ML SOL INJ IV CX 25 BOLS PE TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111721	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
173	9 MG/ML SOL INJ IV CX 12 BOLS PE TRANS SIST FECH X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111731	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
174	9 MG/ML SOL INJ IV CX 45 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111748	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
175	9 MG/ML SOL INJ IV CX 25 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111756	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
176	9 MG/ML SOL INJ IV CX 15 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1031100111764	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses

apotek

Cliente.: 20615-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
Atc.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
Ref.: PROCESSO AD: 051/2022

Folha: 468/0001
Data: 25/04/2022

PREGAO ELETRONICO No. 009/2022. REF#
Abertura: 25/04/2022 Hora: 09:00

Item	Quantidade Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Total
8	900.000,00 CPR	GLIBENCLAMIDA 5MG APRES CX C/500 CPR - GLICONIL Registro no M.S.: 1091700640028	MEDQUIMICA-(MG)	0,03	27.000,00
14	80.000,00 CPR	RISPERIDONA 2 MG APRES CX C /30 CPR *(C1 Registro no M.S.: 1553700270076	ACCORD(SP)	0,10	8.000,00
17	2.000,00 FR	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP. FR.C/ 100 ML Registro no M.S.: 1023510480076	EMS(SP)	3,90	7.800,00
18	50.000,00 CP	SULFA+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG APRES CX C/200 CPRS Registro no M.S.: 1256802090021	PRATI DONAD(PR)	0,23	11.500,00

Total Geral: 54.300,00
(CINQUENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital, impostos e despesas inclusos nos precos.
Material de procedencia nacional.
ALIQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE : 18%
VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro)meses.
Portaria n. 344 de 12/05/1998 e suas atualizacoes.

Capitulo IX

Da Embalagem
"ART. 78 - Os medicamentos a base de substancia constantes das
listas deste regulamento tecnico e de suas atualizacoes, devendo
ser comercializados em embalagens inviolaveis e de facil identifi-
cacao.

Validade da Proposta ..: 60 DIAS
Prazo de Entrega .....: 05 DIAS
Condicoes de Pagamento : 30 DIAS

Apotek Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda
CNPJ: 36.099.392/0001-35
Felipe Longa da Fonte
RG Nº 8.321.656 - SDS/PE
CPF Nº 122.495.934-50
Diretor

licitacao@apotekdistribuidora.com.br, contratos@apotekdistribuidora.com.br, pedidos@@apotekdistribuidora.com.br,
Fone: (81) 99618-2027

Apotek Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda Avenida Professor Joaquim Cavalcanti, 208 - Cxpst D | Cep: 50.800-010 | Cnpj: 36.099.392/0001-35 | Cep: 50.800-010 | Cnpj: 36.099.392/0001-35

000709

Medvida
Distribuidora de Medicamentos Hospitalares

Folha: 14172/0002

Cliente.: 1281-MUNICIPIO DE SOBRADINHO
Att.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº051/2022

PREGAO ELETRONICO No. 0009/2022 - REF
Abertura: 25/04/2022 Hora: 09:00

Item	Quantidade Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Total

DECLARAMOS QUE NOSSOS PRODUTOS SAO DE PROCEDENCIA NACIONAL.

Validade da Proposta ..: 60 (SESSENTA) DIAS
Prazo de Entrega .....: 05 (CINCO) DIAS
Condicoes de Pagamento : 30 9TRINTA) DIAS

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Assinado de forma digital por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Dados: 2022.04.25 13:15:47 -03'00'

MEDVIDA DIST DE MED HOSPITALAR EIR
LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
RG.: 8980167 CPF:10898894450

Vivamed
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR

40.936.974/0001-04

TRAVESSA LUIZ INACIO LULA DA SILVA, 61, 62,
SANTA MARIA GORETTI, JUAZEIRO, BA - CEP 48904297

TELEFONE: (087) 9 9102-5117

contato@vivamedjua.com.br / licitacao@vivamedjua.com.br

AO
ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
CNPJ N.º 16.444.804/0001-10
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022)
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE E NO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO TORRES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES ÀS 09H00MIN DO DIA 25/04/2022

PROPOSTA REFORMULADA

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	REGISTRO ANVISA	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	V.UNIT. EXTENSO	V.TOTAL EXTENSO
1	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA	CÁPSULA	PRATI DONADUZZI	125680147	300.000	R$ 0,10	R$ 30.000,00	dez centavos de real	trinta mil reais
2	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	125680146	300.000	R$ 0,08	R$ 24.000,00	oito centavos de real	vinte e quatro mil reais
3	BROMIDRATO DE FENOTEROL,BROMETO DE IPRATRÓPIO SOLUÇÃO FRASCO COM 200 DOSES	FRASCO	BOEHRINGER	103670050	2.000	R$ 15,00	R$ 30.000,00	quinze reais	trinta mil reais
4	CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 1000 ML SISTEMA FECHADO	AMPOLA	HALEX ISTAR	103110011	10.000	R$ 7,80	R$ 78.000,00	sete reais e oitenta centavos	setenta e oito mil reais
5	COMPLEXO B SOLUÇÃO GOTAS FR 30ML	FRASCO	E.M.S	ISENTO RDC 27/2010	2.500	R$ 3,40	R$ 8.500,00	três reais e quarenta centavos	oito mil e quinhentos reais
6	FENOTEROL SOLUÇÃO GOTAS	FRASCO	TEUTO	103700467	3.000	R$ 10,26	R$ 30.780,00	dez reais e vinte e seis centavos	trinta mil, setecentos e oitenta reais
7	FUROSEMIDA 20MG/ML AMPOLA 2ML	AMPOLA	SANTISA	101860032	30.000	R$ 1,23	R$ 36.900,00	um real e vinte e três centavos	trinta e seis mil e novecentos reais
9	METFORMINA 850 MG	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	125680151	900.000	R$ 0,08	R$ 72.000,00	oito centavos de real	setenta e dois mil reais
10	MORFINA 10MG/ML SOLUÇÃO AMPOLA 1ML INJETÁVEL	AMPOLA	HIPOLABOR	113430163	5.000	R$ 3,50	R$ 17.500,00	três reais e cinquenta centavos	dezessete mil e quinhentos reais
11	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	109170034	500.000	R$ 0,12	R$ 60.000,00	doze centavos de real	sessenta mil reais
12	ÓLEO DE GIRASSOL (ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS) FRASCO	FRASCO	NUTRIEX	80451960191	5.000	R$ 3,40	R$ 17.000,00	três reais e quarenta centavos	dezessete mil reais
13	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS	FRASCO	FARMACE	110850034	5.000	R$ 0,95	R$ 4.750,00	noventa e cinco centavos de real	quatro mil, setecentos e cinquenta reais
15	SALBUTAMOL SOLUÇÃO GOTAS	FRASCO	NATULAB	138410019	3.000	R$ 10,79	R$ 32.370,00	dez reais e setenta e nove centavos	trinta e dois mil, trezentos e setenta reais
16	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	PHARLAB	141070108	300.000	R$ 0,09	R$ 27.000,00	nove centavos de real	vinte e sete mil reais

Vivamed
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR

40.936.974/0001-04

TRAVESSA LUIZ INACIO LULA DA SILVA, 61, 62,
SANTA MARIA GORETTI, JUAZEIRO, BA - CEP 48904297

TELEFONE: (087) 9 9102-5117

contato@vivamedjua.com.br / licitacao@vivamedjua.com.br

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	REGISTRO ANVISA	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	V.UNIT. EXTENSO	V.TOTAL EXTENSO
19	AMINOFILINA 240MG/10ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 10ML	HIPOLABOR	113430118	2.600	R$ 0,90	R$ 2.340,00	noventa centavos de real	dois mil, trezentos e quarenta reais
TOTAL DA PROPOSTA							R$ 471.140,00	quatrocentos e setenta e um mil, cento e quarenta reais	

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias
ENTREGA: 05(Cinco) dias.
PRAZO DE VALIDADE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

DADOS BANCÁRIOS
BANCO: SANTANDER
AGÊNCIA: 4624
CONTA-CORRENTE: 13.003766-6

Pelo presente submetemos à apreciação nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

a) Forneceremos os produtos constantes do anexo desta proposta, com valor total de R$471.140,00 para o período de 12 (DOZE) meses, ao tempo em que assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na elaboração da proposta;

b) Manteremos válida a Proposta Comercial pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da proposta e dos documentos de habilitação, aceitando que, ocorrendo RECURSO de habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos;

c) Durante o fornecimento dos produtos observaremos e cumpriremos rigorosamente as especificações técnicas contidas nesta proposta, assumindo desde já a integral responsabilidade pelo perfeito fornecimento em conformidade com as normas e padrões exigidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

Declaramos, que estão incluídos no preço apresentado acima, todos os custos diretos e indiretos, necessários à completa e satisfatória execução dos serviços, objeto desta Licitação, até mesmo aqueles cujas despesas são provenientes de mão de obra especializada ou não, implementos s, materiais, ferramentas, encargos trabalhistas, previdenciários, impostos e taxas e tudo que atender as especificações das Normas Técnicas exigidas no Edital.

Declaramos, para os devidos fins, de que nos preços ofertados estão incluídas despesas com administração, pessoal, obrigações patrimoniais, trabalhistas, transporte, ferramentas e utensílios, equipamentos, e todos os tributos e demais encargos decorrentes do fornecimento.

Caso esta empresa/profissional liberal seja o (a) vencedor (a) do certame licitatório, o Contrato de Prestação de Serviços terá como representante legal para sua firmação O Sr. ROBSON BARBOSA DA SILVA, portador da CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 22200233-62 SSP/BA e CPF nº 071.833.545-71 os créditos provenientes da prestação dos serviços poderão ser realizados junto ao - BANCO: SANTANDER - AGÊNCIA: 4624 - CONTA-CORRENTE: 13.003766-6, tendo como correntista a empresa R B DA SILVA DISTRIBUIDORA - VIVAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS - CNPJ: 40.936.974/0001-04 e nosso telefone para contato é Fone: (087) 9 9102-5117 - E-mail: contato@vivamedjua.com.br / licitacao@vivamedjua.com.br.

Juazeiro/BA, 26 de abril de 2022.

ROBSON BARBOSA DA SILVA:07183354571

Assinado de forma digital por ROBSON BARBOSA DA SILVA:07183354571
Dados: 2022.04.26 16:45:26 -03'00'

R B DA SILVA DISTRIBUIDORA
VIVAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
CNPJ nº 40.936.974/0001-04
SÓCIO ADMINISTRADOR
ROBSON BARBOSA DA SILVA
RG: 22200233-62 SSP/BA
CPF: 071.833.545-71

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
Processo Administrativo Nº 051/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 08/04/2022 11:00:48

MOVIMENTOS DO PROCESSO

19/04/2022 11:18:09	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-
19/04/2022 14:43:45	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
19/04/2022 16:26:58	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS
19/04/2022 16:42:30	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
20/04/2022 17:15:42	**CADASTRO DE PROPOSTA**	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
20/04/2022 17:33:49	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
22/04/2022 12:23:50	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA
22/04/2022 16:01:46	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO
23/04/2022 08:59:19	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA
23/04/2022 18:28:10	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
AMOXICILINA 500MG CÁPSULA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CÁPSULA Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: PRATI DONADUZZI
Descrição: AMOXICILINA 500MG CÁPSULA
Quantidade: 300.000 **Valor Unit.:** 0,10 **Valor Total:** 30.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	072	40.936.974/0001-04	0,20	0,10	Sim
2	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	070	36.099.392/0001-35	0,19	0,19	Sim
3	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE	080	40.788.766/0001-05	0,20	0,20	Sim
4	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E	030	22.968.511/0001-34	0,61	0,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2022 11:00:47	**PUBLICADO**		
11/04/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 09:14:35	**DISPUTA**		
25/04/2022 09:14:35	**LANCE**	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	**0,19**
25/04/2022 09:14:35	**LANCE**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	**0,20**
25/04/2022 09:14:35	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 072)	**0,20**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

25/04/2022 09:14:35	**LANCE**	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS	**0,61**
25/04/2022 09:16:28	**LANCE**	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS	**0,21**
25/04/2022 09:16:51	**MENSAGEM**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 072)	
bom dia			
25/04/2022 09:16:58	**MENSAGEM**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 072)	
favor ajsutar a margem de lance			
25/04/2022 09:17:08	**MENSAGEM**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 072)	
o item tem valor estimado de 0,20			
25/04/2022 09:17:57	**MENSAGEM**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 072)	
Bom dia			
25/04/2022 09:18:07	**MENSAGEM**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 072)	
valor ajustar a margem de lance			
25/04/2022 09:20:41	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 072)	**0,10**
25/04/2022 09:29:35	**TEMPO RANDÔMICO**		
25/04/2022 09:31:36	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 072, PARTICIPANTE 070, PARTICIPANTE 080			
25/04/2022 09:31:36	**FECHADO 1**		
25/04/2022 09:36:36	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 030			
25/04/2022 09:36:36	**FECHADO 2**		
25/04/2022 09:41:36	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROBSON B. DA SILVA VAREJO			
25/04/2022 09:41:36	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: PRATI DONADUZZI
Descrição: ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 300.000 **Valor Unit.:** 0,08 **Valor Total:** 24.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	084	40.936.974/0001-04	0,08	0,08	Sim
2	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	081	36.099.392/0001-35	0,08	0,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2022 11:00:47	**PUBLICADO**		
11/04/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 09:14:36	**DISPUTA**		
25/04/2022 09:14:36	**LANCE**	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	**0,08**
25/04/2022 09:14:36	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 084)	**0,08**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

25/04/2022 09:29:36 **TEMPO RANDÔMICO**

25/04/2022 09:31:36 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 084

25/04/2022 09:31:36 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

25/04/2022 09:31:36 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 081

25/04/2022 09:31:36 **FECHADO 1**

25/04/2022 09:36:36 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROBSON B. DA SILVA VAREJO

25/04/2022 09:36:36 **HABILITAÇÃO**

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
BROMIDRATO DE FENOTEROL,BROMETO DE IPRATRÓPIO SOLUÇÃO FRASCO COM 200 DOSES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: BOEHRINGER Modelo: BOEHRINGER
Descrição: BROMIDRATO DE FENOTEROL,BROMETO DE IPRATRÓPIO SOLUÇÃO FRASCO COM 200 DOSES
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.**: 15,00 **Valor Total**: 30.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	028	40.936.974/0001-04	23,52	15,00	Sim
2	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE	042	40.788.766/0001-05	23,52	19,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2022 11:00:47 **PUBLICADO**
11/04/2022 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
25/04/2022 08:30:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
25/04/2022 09:14:36 **DISPUTA**
25/04/2022 09:14:36 **LANCE** CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA **23,52**
25/04/2022 09:14:36 **LANCE** ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 028) **23,52**
25/04/2022 09:17:16 **LANCE** CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA **23,00**
25/04/2022 09:17:36 **LANCE** ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 028) **22,90**
25/04/2022 09:19:06 **LANCE** CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA **22,50**
25/04/2022 09:20:57 **LANCE** ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 028) **20,00**
25/04/2022 09:21:09 **LANCE** CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA **19,90**
25/04/2022 09:21:18 **LANCE** ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 028) **18,00**
25/04/2022 09:29:36 **TEMPO RANDÔMICO**
25/04/2022 09:34:32 **LANCE** ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 028) **15,00**
25/04/2022 09:35:36 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 028, PARTICIPANTE 042
25/04/2022 09:35:36 **FECHADO 1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

25/04/2022 09:40:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROBSON B. DA SILVA VAREJO
25/04/2022 09:40:36 HABILITAÇÃO

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 1000 ML SISTEMA FECHADO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: HALEX ISTAR Modelo: HALEX ISTAR
Descrição: CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 1000 ML SISTEMA FECHADO
Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 7,80 **Valor Total:** 78.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	072	40.936.974/0001-04	7,80	7,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2022 11:00:47 PUBLICADO
11/04/2022 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
25/04/2022 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
25/04/2022 09:14:36 DISPUTA
25/04/2022 09:14:36 LANCE ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 072) **7,80**
25/04/2022 09:29:36 TEMPO RANDÔMICO
25/04/2022 09:34:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROBSON B. DA SILVA VAREJO
25/04/2022 09:34:36 HABILITAÇÃO

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
COMPLEXO B SOLUÇÃO GOTAS FR 30ML

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: E.M.S Modelo: E.M.S
Descrição: COMPLEXO B SOLUÇÃO GOTAS FR 30ML
Quantidade: 2.500 **Valor Unit.:** 3,40 **Valor Total:** 8.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	092	40.936.974/0001-04	3,40	3,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

08/04/2022 11:00:47	**PUBLICADO**	
11/04/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
25/04/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
25/04/2022 09:14:36	**DISPUTA**	
25/04/2022 09:14:36	**LANCE** ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 092)	**3,40**
25/04/2022 09:29:36	**TEMPO RANDÔMICO**	
25/04/2022 09:30:36	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROBSON B. DA SILVA VAREJO		
25/04/2022 09:30:36	**HABILITAÇÃO**	

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
FENOTEROL SOLUÇÃO GOTAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: TEUTO Modelo: TEUTO
Descrição: FENOTEROL SOLUÇÃO GOTAS
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 10,26 **Valor Total:** 30.780,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	096	40.936.974/0001-04	10,26	10,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2022 11:00:47	**PUBLICADO**	
11/04/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
25/04/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
25/04/2022 09:14:36	**DISPUTA**	
25/04/2022 09:14:36	**LANCE** ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 096)	**10,26**
25/04/2022 09:29:36	**TEMPO RANDÔMICO**	
25/04/2022 09:33:36	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROBSON B. DA SILVA VAREJO		
25/04/2022 09:33:36	**HABILITAÇÃO**	

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
FUROSEMIDA 20MG/ML AMPOLA 2ML

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: SANTISA Modelo: SANTISA
Descrição: FUROSEMIDA 20MG/ML AMPOLA 2ML
Quantidade: 30.000 **Valor Unit.:** 1,23 **Valor Total:** 36.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	062	40.936.974/0001-04	1,23	1,23	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2022 11:00:47	**PUBLICADO**		
11/04/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 09:14:36	**DISPUTA**		
25/04/2022 09:14:36	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 062)	**1,23**
25/04/2022 09:29:36	**TEMPO RANDÔMICO**		
25/04/2022 09:35:36	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROBSON B. DA SILVA VAREJO			
25/04/2022 09:35:37	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: MEDQUIMICA-(MG) Modelo: CPR
Descrição: GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO
Quantidade: 900.000 **Valor Unit.:** 0,03 **Valor Total:** 27.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	055	36.099.392/0001-35	0,03	0,03	Sim
2	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	013	06.132.785/0001-32	0,04	0,04	Sim
3	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE	079	40.788.766/0001-05	0,04	0,04	Sim
4	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	049	40.936.974/0001-04	0,04	0,04	Sim
5	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E	002	22.968.511/0001-34	0,10	0,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2022 11:00:47	**PUBLICADO**		
11/04/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 09:14:36	**DISPUTA**		
25/04/2022 09:14:36	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**0,04**
25/04/2022 09:14:36	**LANCE**	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS	**0,10**
25/04/2022 09:14:36	**LANCE**	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	**0,03**
25/04/2022 09:14:36	**LANCE**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	**0,04**
25/04/2022 09:14:36	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 049)	**0,04**
25/04/2022 09:29:36	**TEMPO RANDÔMICO**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

25/04/2022 09:30:36 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

25/04/2022 09:30:36 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 055

25/04/2022 09:30:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 055, PARTICIPANTE 013, PARTICIPANTE 079

25/04/2022 09:30:37 **FECHADO 1**

25/04/2022 09:35:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 049, PARTICIPANTE 002

25/04/2022 09:35:37 **FECHADO 2**

25/04/2022 09:40:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

25/04/2022 09:40:37 **HABILITAÇÃO**

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
METFORMINA 850 MG

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: PRATI DONADUZZI
Descrição: METFORMINA 850 MG

Quantidade: 900,000 **Valor Unit.:** 0,08 **Valor Total:** 72.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	021	40.936.974/0001-04	0,08	0,08	Sim
2	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E	097	22.968.511/0001-34	0,28	0,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2022 11:00:47 **PUBLICADO**

11/04/2022 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

25/04/2022 08:30:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

25/04/2022 09:14:36 **DISPUTA**

25/04/2022 09:14:36 **LANCE** MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS **0,28**

25/04/2022 09:14:36 **LANCE** ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 021) **0,08**

25/04/2022 09:17:16 **LANCE** MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS **0,13**

25/04/2022 09:29:37 **TEMPO RANDÔMICO**

25/04/2022 09:33:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 097

25/04/2022 09:33:37 **FECHADO 1**

25/04/2022 09:38:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROBSON B. DA SILVA VAREJO

25/04/2022 09:38:37 **HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

LOTE 10 - HABILITAÇÃO
MORFINA 10MG/ML SOLUÇÃO AMPOLA 1ML INJETÁVEL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: HIPOLABOR Modelo: HIPOLABOR
Descrição: MORFINA 10MG/ML SOLUÇÃO AMPOLA 1ML INJETÁVEL
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 3,50 **Valor Total:** 17.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	054	40.936.974/0001-04	6,66	3,50	Sim
2	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE	001	40.788.766/0001-05	6,66	3,97	Sim
3	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	073	06.132.785/0001-32	6,66	4,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2022 11:00:47	PUBLICADO		
11/04/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/04/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/04/2022 09:14:37	DISPUTA		
25/04/2022 09:14:37	LANCE	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 054)	6,66
25/04/2022 09:14:37	LANCE	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	6,66
25/04/2022 09:14:37	LANCE	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	6,66
25/04/2022 09:17:35	LANCE	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	6,50
25/04/2022 09:17:48	LANCE	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	6,40
25/04/2022 09:19:47	LANCE	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	6,30
25/04/2022 09:19:59	LANCE	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	6,20
25/04/2022 09:20:54	LANCE	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	6,10
25/04/2022 09:21:08	LANCE	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	6,08
25/04/2022 09:21:23	LANCE	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	5,90
25/04/2022 09:21:30	LANCE	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	5,89
25/04/2022 09:21:53	LANCE	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	5,50
25/04/2022 09:22:04	LANCE	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	5,45
25/04/2022 09:22:15	LANCE	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	5,00
25/04/2022 09:22:23	LANCE	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	4,99
25/04/2022 09:23:16	LANCE	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	4,80
25/04/2022 09:23:24	LANCE	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	4,79
25/04/2022 09:23:51	LANCE	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	4,69
25/04/2022 09:24:02	LANCE	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	4,65
25/04/2022 09:24:28	LANCE	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	4,55
25/04/2022 09:24:50	LANCE	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	4,50
25/04/2022 09:25:01	LANCE	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	4,40
25/04/2022 09:25:14	LANCE	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	4,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

25/04/2022 09:26:17	**LANCE**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	**3,97**
25/04/2022 09:26:28	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**4,06**
25/04/2022 09:27:24	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 054)	**3,80**
25/04/2022 09:29:37	**TEMPO RANDÔMICO**		
25/04/2022 09:33:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 001, PARTICIPANTE 073			
25/04/2022 09:33:37	**FECHADO 1**		
25/04/2022 09:35:52	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 054)	**3,50**
25/04/2022 09:38:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROBSON B. DA SILVA VAREJO			
25/04/2022 09:38:37	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 11 - HABILITAÇÃO
NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: MEDQUIMICA Modelo: MEDQUIMICA
Descrição: NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO
Quantidade: 500.000 **Valor Unit.:** 0,12 **Valor Total:** 60.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	079	40.936.974/0001-04	0,12	0,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

8/04/2022 11:00:47	**PUBLICADO**		
11/04/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 09:14:37	**DISPUTA**		
25/04/2022 09:14:37	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 079)	**0,12**
25/04/2022 09:29:37	**TEMPO RANDÔMICO**		
25/04/2022 09:36:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROBSON B. DA SILVA VAREJO			
25/04/2022 09:36:37	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 12 - HABILITAÇÃO
ÓLEO DE GIRASSOL (ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS) FRASCO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: NUTRIEX Modelo: NUTRIEX
Descrição: ÓLEO DE GIRASSOL (ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS) FRASCO
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 3,40 **Valor Total:** 17.000,00

CLASSIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	099	40.936.974/0001-04	7,63	3,40	Sim
2	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE	092	40.788.766/0001-05	7,63	3,50	Sim
3	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	039	06.132.785/0001-32	7,63	3,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2022 11:00:47	**PUBLICADO**		
11/04/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 09:14:37	**DISPUTA**		
25/04/2022 09:14:37	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 099)	**7,63**
25/04/2022 09:14:37	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**7,63**
25/04/2022 09:14:37	**LANCE**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	**7,63**
25/04/2022 09:16:47	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**7,53**
25/04/2022 09:17:46	**LANCE**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	**7,20**
25/04/2022 09:17:54	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**7,10**
25/04/2022 09:19:56	**LANCE**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	**6,99**
25/04/2022 09:20:04	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**6,95**
25/04/2022 09:20:27	**LANCE**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	**6,80**
25/04/2022 09:20:36	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**6,75**
25/04/2022 09:22:03	**LANCE**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	**5,99**
25/04/2022 09:22:28	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**5,95**
25/04/2022 09:22:48	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 099)	**5,80**
25/04/2022 09:22:55	**LANCE**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	**5,75**
25/04/2022 09:23:12	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**5,70**
25/04/2022 09:23:28	**LANCE**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	**5,59**
25/04/2022 09:23:51	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**5,55**
25/04/2022 09:24:14	**LANCE**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	**5,45**
25/04/2022 09:24:55	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**5,40**
25/04/2022 09:25:08	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 099)	**5,00**
25/04/2022 09:25:11	**LANCE**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	**4,30**
25/04/2022 09:25:23	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**4,28**
25/04/2022 09:26:31	**LANCE**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	**3,50**
25/04/2022 09:26:39	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**3,64**
25/04/2022 09:27:38	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 099)	**3,40**
25/04/2022 09:29:37	**TEMPO RANDÔMICO**		
25/04/2022 09:30:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 092, PARTICIPANTE 039

25/04/2022 09:30:37	**FECHADO 1**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

25/04/2022 09:35:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROBSON B. DA SILVA VAREJO
25/04/2022 09:35:37 **HABILITAÇÃO**

LOTE 13 - HABILITAÇÃO
PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: FARMACE Modelo: FARMACE
Descrição: PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 0,95 **Valor Total:** 4.750,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	057	40.936.974/0001-04	1,14	0,95	Sim
2	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE	036	40.788.766/0001-05	1,14	1,04	Sim
3	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E	084	22.968.511/0001-34	2,47	1,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2022 11:00:47 **PUBLICADO**
11/04/2022 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
25/04/2022 08:30:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
25/04/2022 09:14:37 **DISPUTA**
25/04/2022 09:14:37 **LANCE** MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS **2,47**
25/04/2022 09:14:37 **LANCE** CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA **1,14**
25/04/2022 09:14:37 **LANCE** ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 057) **1,14**
25/04/2022 09:17:32 **LANCE** MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS **1,40**
25/04/2022 09:27:05 **LANCE** ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 057) **0,95**
25/04/2022 09:29:08 **LANCE** CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA **1,04**
25/04/2022 09:29:37 **TEMPO RANDÔMICO**
25/04/2022 09:34:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 057, PARTICIPANTE 036, PARTICIPANTE 084
25/04/2022 09:34:37 **FECHADO 1**
25/04/2022 09:39:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROBSON B. DA SILVA VAREJO
25/04/2022 09:39:37 **HABILITAÇÃO**

LOTE 14 - HABILITAÇÃO
RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: ACCORD(SP) Modelo: CPR
Descrição: RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO
Quantidade: 80.000 **Valor Unit.:** 0,10 **Valor Total:** 8.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	050	36.099.392/0001-35	0,10	0,10	Sim
2	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	081	40.936.974/0001-04	0,13	0,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2022 11:00:47	**PUBLICADO**		
11/04/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 09:14:37	**DISPUTA**		
25/04/2022 09:14:37	**LANCE**	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	**0,10**
25/04/2022 09:14:37	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 081)	**0,13**
25/04/2022 09:29:37	**TEMPO RANDÔMICO**		
25/04/2022 09:34:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 050, PARTICIPANTE 081			
25/04/2022 09:34:37	**FECHADO 1**		
25/04/2022 09:39:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.			
25/04/2022 09:39:38	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 15 - HABILITAÇÃO
SALBUTAMOL SOLUÇÃO GOTAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: NATULAB Modelo: NATULAB
Descrição: SALBUTAMOL SOLUÇÃO GOTAS
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.**: 10,79 **Valor Total**: 32.370,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	035	40.936.974/0001-04	10,79	10,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2022 11:00:47	**PUBLICADO**
11/04/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
25/04/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
25/04/2022 09:14:37	**DISPUTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

25/04/2022 09:14:37	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 035)	**10,79**
25/04/2022 09:29:37	**TEMPO RANDÔMICO**		
25/04/2022 09:37:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROBSON B. DA SILVA VAREJO

25/04/2022 09:37:38 **HABILITAÇÃO**

LOTE 16 - HABILITAÇÃO
SINVASTATINA 20MG

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: PHARLAB Modelo: PHARLAB
Descrição: SINVASTATINA 20MG
Quantidade: 300.000 **Valor Unit.:** 0,09 **Valor Total:** 27.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	086	40.936.974/0001-04	0,09	0,09	Sim
2	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E	009	22.968.511/0001-34	0,36	0,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2022 11:00:47	**PUBLICADO**		
11/04/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 09:14:37	**DISPUTA**		
25/04/2022 09:14:37	**LANCE**	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS	**0,36**
25/04/2022 09:14:37	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 086)	**0,09**
25/04/2022 09:17:46	**LANCE**	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS	**0,11**
25/04/2022 09:29:37	**TEMPO RANDÔMICO**		
25/04/2022 09:36:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 086, PARTICIPANTE 009

25/04/2022 09:36:38 **FECHADO** 1

25/04/2022 09:41:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROBSON B. DA SILVA VAREJO

25/04/2022 09:41:38 **HABILITAÇÃO**

LOTE 17 - HABILITAÇÃO
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200+40MG FRASCO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: EMS(SP) Modelo: FR
Descrição: SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIMA 200 40MG FRASCO
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 3,90 **Valor Total:** 7.800,00

CLASSIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	021	36.099.392/0001-35	5,18	3,90	Sim
2	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	027	06.132.785/0001-32	8,42	3,95	Sim
3	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE	062	40.788.766/0001-05	8,42	4,99	Sim
4	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	016	40.936.974/0001-04	8,42	8,42	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2022 11:00:47	**PUBLICADO**		
11/04/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 09:14:38	**DISPUTA**		
25/04/2022 09:14:38	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**8,42**
25/04/2022 09:14:38	**LANCE**	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	**5,18**
25/04/2022 09:14:38	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 016)	**8,42**
25/04/2022 09:14:38	**LANCE**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	**8,42**
25/04/2022 09:16:55	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**5,15**
25/04/2022 09:17:56	**LANCE**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	**4,99**
25/04/2022 09:18:00	**LANCE**	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	**5,00**
25/04/2022 09:18:08	**LANCE**	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	**3,90**
25/04/2022 09:18:44	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**3,95**
25/04/2022 09:29:38	**TEMPO RANDÔMICO**		
25/04/2022 09:30:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 027, PARTICIPANTE 062			
25/04/2022 09:30:38	**FECHADO 1**		
25/04/2022 09:35:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 016			
25/04/2022 09:35:38	**FECHADO 2**		
25/04/2022 09:40:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.			
25/04/2022 09:40:38	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 18 - HABILITAÇÃO
SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA 400+80MG COMPRIMIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: OSORIO DE MORAES Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIMA 400 80MG COMPRIMIDO
Quantidade: 50.000 **Valor Unit.:** 0,04 **Valor Total:** 2.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE	014	40.788.766/0001-05	0,04	0,04	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

2	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	080	36.099.392/0001-35	0,23	0,23	Sim
3	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	070	40.936.974/0001-04	0,23	0,23	Sim
4	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E	033	22.968.511/0001-34	0,64	0,24	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2022 11:00:47	**PUBLICADO**		
11/04/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 09:14:38	**DISPUTA**		
25/04/2022 09:14:38	**LANCE**	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	**0,23**
25/04/2022 09:14:38	**LANCE**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	**0,04**
25/04/2022 09:14:38	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 070)	**0,23**
25/04/2022 09:14:38	**LANCE**	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS	**0,64**
25/04/2022 09:18:04	**LANCE**	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS	**0,24**
25/04/2022 09:29:38	**TEMPO RANDÔMICO**		
25/04/2022 09:33:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
25/04/2022 09:33:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 014			
25/04/2022 09:33:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 014, PARTICIPANTE 080, PARTICIPANTE 070			
25/04/2022 09:33:38	**FECHADO 1**		
25/04/2022 09:37:25	**MENSAGEM**	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	
Prezado Sr Pregoeiro, com a margem de 0,10, fica inviável colocarmos nossa melhor oferta, já que a disputa é menor preço por item.			
25/04/2022 09:38:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 033			
25/04/2022 09:38:38	**FECHADO 2**		
25/04/2022 09:43:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA			
25/04/2022 09:43:38	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 19 - HABILITAÇÃO
AMINOFILINA 240MG/10ML SOLUÇÃO INJETAVEL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AMPOLA 10ML Marca: HIPOLABOR Modelo: HIPOLABOR
Descrição: AMINOFILINA 240MG/10ML SOLUÇÃO INJETAVEL
Quantidade: 2.600 **Valor Unit.:** 0,90 **Valor Total:** 2.340,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	042	40.936.974/0001-04	2,81	0,90	Sim
2	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	048	06.132.785/0001-32	2,81	1,21	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2022 11:00:47	**PUBLICADO**		
11/04/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 09:14:38	**DISPUTA**		
25/04/2022 09:14:38	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**2,81**
25/04/2022 09:14:38	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 042)	**2,81**
25/04/2022 09:17:13	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**2,71**
25/04/2022 09:19:27	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 042)	**2,60**
25/04/2022 09:19:42	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**2,55**
25/04/2022 09:24:32	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 042)	**2,00**
25/04/2022 09:24:36	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 042)	**1,00**
25/04/2022 09:24:50	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 042)	**0,90**
25/04/2022 09:25:02	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**1,21**
25/04/2022 09:29:38	**TEMPO RANDÔMICO**		
25/04/2022 09:30:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 042, PARTICIPANTE 048			
25/04/2022 09:30:38	**FECHADO 1**		
25/04/2022 09:35:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROBSON B. DA SILVA VAREJO			
25/04/2022 09:35:38	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 20 - HABILITAÇÃO
GLICOSE 25% 10 ML SOLUCAO INJETAVEL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AMPOLA 10ML Marca: SAMTEC Modelo: SAMTEC
Descrição: GLICOSE 25% 10 ML SOLUCAO INJETAVEL
Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 0,61 **Valor Total:** 6.100,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	099	06.132.785/0001-32	0,88	0,61	Sim
2	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE	058	40.788.766/0001-05	0,88	0,62	Sim
3	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	071	40.936.974/0001-04	0,88	0,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2022 11:00:47	**PUBLICADO**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

11/04/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 09:14:38	**DISPUTA**		
25/04/2022 09:14:38	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**0,88**
25/04/2022 09:14:38	**LANCE**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	**0,88**
25/04/2022 09:14:38	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 071)	**0,88**
25/04/2022 09:18:43	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 071)	**0,73**
25/04/2022 09:18:49	**LANCE**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	**0,62**
25/04/2022 09:18:56	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**0,61**
25/04/2022 09:29:38	**TEMPO RANDÔMICO**		
25/04/2022 09:34:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 058, PARTICIPANTE 071

25/04/2022 09:34:38	**FECHADO**	1
25/04/2022 09:39:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-PE

25/04/2022 09:39:38	**HABILITAÇÃO**

LOTE 21 - HABILITAÇÃO
SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO 500 ML Marca: HALEX ISTAR Modelo: HALEX ISTAR

Descrição: SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.

Quantidade: 17.020 **Valor Unit.:** 7,40 **Valor Total:** 125.948,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	077	40.936.974/0001-04	7,40	7,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2022 11:00:47	**PUBLICADO**		
11/04/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 09:14:38	**DISPUTA**		
25/04/2022 09:14:38	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 077)	**7,40**
25/04/2022 09:29:38	**TEMPO RANDÔMICO**		
25/04/2022 09:32:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROBSON B. DA SILVA VAREJO

25/04/2022 09:32:38	**HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

LOTE 22 - HABILITAÇÃO
SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO 250 ML Marca: HALEX ISTAR Modelo: HALEX ISTAR

Descrição: SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.

Quantidade: 4.500 **Valor Unit.:** 6,20 **Valor Total:** 27.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	088	40.936.974/0001-04	6,20	6,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2022 11:00:47	**PUBLICADO**	
11/04/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
25/04/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
25/04/2022 09:14:38	**DISPUTA**	
25/04/2022 09:14:38	**LANCE** ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 088)	**6,20**
25/04/2022 09:29:38	**TEMPO RANDÔMICO**	
25/04/2022 09:32:38	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROBSON B. DA SILVA VAREJO

25/04/2022 09:32:38	**HABILITAÇÃO**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA

MEMBRO DE APOIO KATIUCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA

APOIO CHARLTON EMANOEL NOGUEIRA SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
Processo Administrativo Nº 051/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 08/04/2022 11:00:48

TOTAL DO PROCESSO: **531.540,00**

ROBSON B. DA SILVA VAREJO — **40.936.974/0001-04** — **471.140,00**

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 072	0,10	**Total: 30.000,00**
Item: 1	Unidade: CÁPSULA	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: AMOXICILINA 500MG CÁPSULA				
Quantidade: 300.000	**Valor Unit.: 0,10**			Total Item: 30.000,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 084	0,08	**Total: 24.000,00**
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 300.000	**Valor Unit.: 0,08**			Total Item: 24.000,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 028	15,00	**Total: 30.000,00**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: BOEHRINGER	Modelo: BOEHRINGER	
Descrição: BROMIDRATO DE FENOTEROL,BROMETO DE IPRATRÓPIO SOLUÇÃO FRASCO COM 200 DOSES				
Quantidade: 2.000	**Valor Unit.: 15,00**			Total Item: 30.000,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 072	7,80	**Total: 78.000,00**
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: HALEX ISTAR	Modelo: HALEX ISTAR	
Descrição: CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 1000 ML SISTEMA FECHADO				
Quantidade: 10.000	**Valor Unit.: 7,80**			Total Item: 78.000,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 092	3,40	**Total: 8.500,00**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: E.M.S	Modelo: E.M.S	
Descrição: COMPLEXO B SOLUÇÃO GOTAS FR 30ML				
Quantidade: 2.500	**Valor Unit.: 3,40**			Total Item: 8.500,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 096	10,26	**Total: 30.780,00**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	
Descrição: FENOTEROL SOLUÇÃO GOTAS				
Quantidade: 3.000	**Valor Unit.: 10,26**			Total Item: 30.780,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 062	1,23	**Total: 36.900,00**
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: SANTISA	Modelo: SANTISA	
Descrição: FUROSEMIDA 20MG/ML AMPOLA 2ML				
Quantidade: 30.000	**Valor Unit.: 1,23**			Total Item: 36.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

LOTE 9	Quant.: **1**	Num: 021	0,08	**Total: 72.000,00**
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: METFORMINA 850 MG				
Quantidade: 900.000	**Valor Unit.: 0,08**			Total Item: 72.000,00
LOTE 10	Quant.: **1**	Num: 054	3,50	**Total: 17.500,00**
Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	
Descrição: MORFINA 10MG/ML SOLUÇÃO AMPOLA 1ML INJETÁVEL				
Quantidade: 5.000	**Valor Unit.: 3,50**			Total Item: 17.500,00
LOTE 11	Quant.: **1**	Num: 079	0,12	**Total: 60.000,00**
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: MEDQUIMICA	
Descrição: NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 500.000	**Valor Unit.: 0,12**			Total Item: 60.000,00
LOTE 12	Quant.: **1**	Num: 099	3,40	**Total: 17.000,00**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: NUTRIEX	Modelo: NUTRIEX	
Descrição: ÓLEO DE GIRASSOL (ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS) FRASCO				
Quantidade: 5.000	**Valor Unit.: 3,40**			Total Item: 17.000,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 057	0,95	**Total: 4.750,00**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE	
Descrição: PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS				
Quantidade: 5.000	**Valor Unit.: 0,95**			Total Item: 4.750,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 035	10,79	**Total: 32.370,00**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: NATULAB	Modelo: NATULAB	
Descrição: SALBUTAMOL SOLUÇÃO GOTAS				
Quantidade: 3.000	**Valor Unit.: 10,79**			Total Item: 32.370,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 086	0,09	**Total: 27.000,00**
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: PHARLAB	Modelo: PHARLAB	
Descrição: SINVASTATINA 20MG				
Quantidade: 300.000	**Valor Unit.: 0,09**			Total Item: 27.000,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 042	0,90	**Total: 2.340,00**
Item: 1	Unidade: AMPOLA 10ML	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	
Descrição: AMINOFILINA 240MG/10ML SOLUÇÃO INJETAVEL				
Quantidade: 2.600	**Valor Unit.: 0,90**			Total Item: 2.340,00
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.		**36.099.392/0001-35**		**54.300,00**
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 055	0,03	**Total: 27.000,00**
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: MEDQUIMICA-(MG)	Modelo: CPR	
Descrição: GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

Quantidade: 900.000	**Valor Unit.: 0,03**			Total Item: 27.000,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 050	0,10	**Total: 8.000,00**
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: ACCORD(SP)	Modelo: CPR	
Descrição: RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 80.000	**Valor Unit.: 0,10**			Total Item: 8.000,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 021	3,90	**Total: 7.800,00**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: EMS(SP)	Modelo: FR	
Descrição: SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIMA 200 40MG FRASCO				
Quantidade: 2.000	**Valor Unit.: 3,90**			Total Item: 7.800,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 080	0,23	**Total: 11.500,00**
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: PRATI DONAD(PR)	Modelo: CPR	
Descrição: SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIMA 400 80MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 50.000	**Valor Unit.: 0,23**			Total Item: 11.500,00
MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-PE			**06.132.785/0001-32**	**6.100,00**
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 099	0,61	**Total: 6.100,00**
Item: 1	Unidade: AMPOLA 10ML	Marca: SAMTEC	Modelo: SAMTEC	
Descrição: GLICOSE 25% 10 ML SOLUCAO INJETAVEL				
Quantidade: 10.000	**Valor Unit.: 0,61**			Total Item: 6.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

AUTORIDADE: RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO

PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA

MEMBRO DE APOIO KATIUCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA

APOIO CHARLTON EMANOEL NOGUEIRA SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
Processo Administrativo Nº 051/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 08/04/2022 11:00:48

MOVIMENTOS DO PROCESSO

19/04/2022 11:18:09	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-
19/04/2022 14:43:45	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
19/04/2022 16:26:58	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS
19/04/2022 16:42:30	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
20/04/2022 17:15:42	**CADASTRO DE PROPOSTA**	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
20/04/2022 17:33:49	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
22/04/2022 12:23:50	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA
22/04/2022 16:01:46	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO
23/04/2022 08:59:19	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA
23/04/2022 18:28:10	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO
25/04/2022 09:56:24	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Bom dia!!		
25/04/2022 09:57:25	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Margem de lance será ajustada para $0,01, no processo.		
25/04/2022 11:01:08	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Bom dia!!		
25/04/2022 11:01:45	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
a licitação será suspensa para analise de documentação, com retorno amanha, dia 26/04 as 14 hrs!		
26/04/2022 14:31:46	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Boa Tarde, senhores licitantes!		
26/04/2022 14:32:13	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Processo reaberto, todas as empresas encontram-se habilitadas		
26/04/2022 14:44:58	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O condutor finalizou a manifestação de recursos para o lote 21.		
26/04/2022 14:45:12	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O condutor finalizou a manifestação de recursos para o lote 22.		
26/04/2022 15:38:14	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Solicito proposta realinhada, no prazo previsto em edital.		

LOTE 1 - ADJUDICADO
AMOXICILINA 500MG CÁPSULA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CÁPSULA Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: PRATI DONADUZZI
Descrição: AMOXICILINA 500MG CÁPSULA
Quantidade: 300.000 **Valor Unit.:** 0,10 **Valor Total:** 30.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	072	40.936.974/0001-04	0,20	0,10	Sim
2	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	070	36.099.392/0001-35	0,19	0,19	Sim
3	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE	080	40.788.766/0001-05	0,20	0,20	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

4	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E	030	22.968.511/0001-34	0,61	0,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2022 11:00:47	**PUBLICADO**		
11/04/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 09:14:35	**DISPUTA**		
25/04/2022 09:14:35	**LANCE** APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS		**0,19**
25/04/2022 09:14:35	**LANCE** CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA		**0,20**
25/04/2022 09:14:35	**LANCE** ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 072)		**0,20**
25/04/2022 09:14:35	**LANCE** MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS		**0,61**
25/04/2022 09:16:28	**LANCE** MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS		**0,21**
25/04/2022 09:16:51	**MENSAGEM** ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 072) bom dia		
25/04/2022 09:16:58	**MENSAGEM** ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 072) favor ajsutar a margem de lance		
25/04/2022 09:17:08	**MENSAGEM** ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 072) o item tem valor estimado de 0,20		
25/04/2022 09:17:57	**MENSAGEM** ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 072) Bom dia		
25/04/2022 09:18:07	**MENSAGEM** ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 072) valor ajustar a margem de lance		
25/04/2022 09:20:41	**LANCE** ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 072)		**0,10**
25/04/2022 09:29:35	**TEMPO RANDÔMICO**		
25/04/2022 09:31:36	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 072, PARTICIPANTE 070, PARTICIPANTE 080		
25/04/2022 09:31:36	**FECHADO** 1		
25/04/2022 09:36:36	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 030		
25/04/2022 09:36:36	**FECHADO 2**		
25/04/2022 09:41:36	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROBSON B. DA SILVA VAREJO		
25/04/2022 09:41:36	**HABILITAÇÃO**		
26/04/2022 14:31:18	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
26/04/2022 14:59:52	**RECURSO MANIFESTADO** MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS O arrematante não anexou a proposta realinhada.		
26/04/2022 15:01:18	**DEFERIMENTO DE RECURSOS**		
26/04/2022 15:36:10	**MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA** PREGOEIRO A proposta realinhada ainda não foi solicitada pela pregoeira, ou seja, não foi aberto prazo previsto em edital para anexar a mesma.		
26/04/2022 15:37:23	**EM ADJUDICAÇÃO**		
28/04/2022 13:03:07	**ADJUDICADO**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

LOTE 2 - ADJUDICADO
ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: PRATI DONADUZZI
Descrição: ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 300.000 **Valor Unit.:** 0,08 **Valor Total:** 24.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	084	40.936.974/0001-04	0,08	0,08	Sim
2	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	081	36.099.392/0001-35	0,08	0,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2022 11:00:47	**PUBLICADO**	
11/04/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
25/04/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
25/04/2022 09:14:36	**DISPUTA**	
25/04/2022 09:14:36	**LANCE** APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	**0,08**
25/04/2022 09:14:36	**LANCE** ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 084)	**0,08**
25/04/2022 09:29:36	**TEMPO RANDÔMICO**	
25/04/2022 09:31:36	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 084		
25/04/2022 09:31:36	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.		
25/04/2022 09:31:36	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 081		
25/04/2022 09:31:36	**FECHADO 1**	
25/04/2022 09:36:36	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROBSON B. DA SILVA VAREJO		
25/04/2022 09:36:36	**HABILITAÇÃO**	
26/04/2022 14:31:18	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
26/04/2022 15:01:18	**EM ADJUDICAÇÃO**	
28/04/2022 13:03:08	**ADJUDICADO**	

LOTE 3 - ADJUDICADO
BROMIDRATO DE FENOTEROL,BROMETO DE IPRATRÓPIO SOLUÇÃO FRASCO COM 200 DOSES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: BOEHRINGER Modelo: BOEHRINGER
Descrição: BROMIDRATO DE FENOTEROL,BROMETO DE IPRATRÓPIO SOLUÇÃO FRASCO COM 200 DOSES
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 15,00 **Valor Total:** 30.000,00

CLASSIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	028	40.936.974/0001-04	23,52	15,00	Sim
2	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE	042	40.788.766/0001-05	23,52	19,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2022 11:00:47	**PUBLICADO**		
11/04/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 09:14:36	**DISPUTA**		
25/04/2022 09:14:36	**LANCE**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	**23,52**
25/04/2022 09:14:36	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 028)	**23,52**
25/04/2022 09:17:16	**LANCE**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	**23,00**
25/04/2022 09:17:36	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 028)	**22,90**
25/04/2022 09:19:06	**LANCE**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	**22,50**
25/04/2022 09:20:57	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 028)	**20,00**
25/04/2022 09:21:09	**LANCE**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	**19,90**
25/04/2022 09:21:18	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 028)	**18,00**
25/04/2022 09:29:36	**TEMPO RANDÔMICO**		
25/04/2022 09:34:32	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 028)	**15,00**
25/04/2022 09:35:36	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 028, PARTICIPANTE 042			
25/04/2022 09:35:36	**FECHADO** 1		
25/04/2022 09:40:36	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROBSON B. DA SILVA VAREJO			
25/04/2022 09:40:36	**HABILITAÇÃO**		
26/04/2022 14:31:18	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
26/04/2022 15:01:18	**EM ADJUDICAÇÃO**		
28/04/2022 13:03:08	**ADJUDICADO**		

LOTE 4 - ADJUDICADO
CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 1000 ML SISTEMA FECHADO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: HALEX ISTAR Modelo: HALEX ISTAR
Descrição: CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 1000 ML SISTEMA FECHADO
Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 7,80 **Valor Total:** 78.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	072	40.936.974/0001-04	7,80	7,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2022 11:00:47	**PUBLICADO**	
11/04/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
25/04/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
25/04/2022 09:14:36	**DISPUTA**	
25/04/2022 09:14:36	**LANCE** ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 072)	**7,80**
25/04/2022 09:29:36	**TEMPO RANDÔMICO**	
25/04/2022 09:34:36	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROBSON B. DA SILVA VAREJO		
25/04/2022 09:34:36	**HABILITAÇÃO**	
26/04/2022 14:31:18	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
26/04/2022 15:01:18	**EM ADJUDICAÇÃO**	
28/04/2022 13:03:08	**ADJUDICADO**	

LOTE 5 - ADJUDICADO
COMPLEXO B SOLUÇÃO GOTAS FR 30ML

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: E.M.S Modelo: E.M.S
Descrição: COMPLEXO B SOLUÇÃO GOTAS FR 30ML
Quantidade: 2.500 **Valor Unit.:** 3,40 **Valor Total:** 8.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	092	40.936.974/0001-04	3,40	3,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2022 11:00:47	**PUBLICADO**	
11/04/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
25/04/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
25/04/2022 09:14:36	**DISPUTA**	
25/04/2022 09:14:36	**LANCE** ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 092)	**3,40**
25/04/2022 09:29:36	**TEMPO RANDÔMICO**	
25/04/2022 09:30:36	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROBSON B. DA SILVA VAREJO		
25/04/2022 09:30:36	**HABILITAÇÃO**	
26/04/2022 14:31:18	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
26/04/2022 15:01:18	**EM ADJUDICAÇÃO**	
28/04/2022 13:03:08	**ADJUDICADO**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

LOTE 6 - ADJUDICADO
FENOTEROL SOLUÇÃO GOTAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: TEUTO Modelo: TEUTO
Descrição: FENOTEROL SOLUÇÃO GOTAS
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 10,26 **Valor Total:** 30.780,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	096	40.936.974/0001-04	10,26	10,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2022 11:00:47	**PUBLICADO**	
11/04/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
25/04/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
25/04/2022 09:14:36	**DISPUTA**	
25/04/2022 09:14:36	**LANCE** ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 096)	**10,26**
25/04/2022 09:29:36	**TEMPO RANDÔMICO**	
25/04/2022 09:33:36	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROBSON B. DA SILVA VAREJO		
25/04/2022 09:33:36	**HABILITAÇÃO**	
26/04/2022 14:31:18	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
26/04/2022 15:01:18	**EM ADJUDICAÇÃO**	
28/04/2022 13:03:08	**ADJUDICADO**	

LOTE 7 - ADJUDICADO
FUROSEMIDA 20MG/ML AMPOLA 2ML

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: SANTISA Modelo: SANTISA
Descrição: FUROSEMIDA 20MG/ML AMPOLA 2ML
Quantidade: 30.000 **Valor Unit.:** 1,23 **Valor Total:** 36.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	062	40.936.974/0001-04	1,23	1,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2022 11:00:47	**PUBLICADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

11/04/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
25/04/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
25/04/2022 09:14:36	**DISPUTA**	
25/04/2022 09:14:36	**LANCE** ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 062)	**1,23**
25/04/2022 09:29:36	**TEMPO RANDÔMICO**	
25/04/2022 09:35:36	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROBSON B. DA SILVA VAREJO		
25/04/2022 09:35:37	**HABILITAÇÃO**	
26/04/2022 14:31:18	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
26/04/2022 15:01:18	**EM ADJUDICAÇÃO**	
28/04/2022 13:03:08	**ADJUDICADO**	

LOTE 8 - ADJUDICADO
GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: MEDQUIMICA-(MG) Modelo: CPR
Descrição: GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO
Quantidade: 900.000 **Valor Unit.:** 0,03 **Valor Total:** 27.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	055	36.099.392/0001-35	0,03	0,03	Sim
2	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	013	06.132.785/0001-32	0,04	0,04	Sim
3	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE	079	40.788.766/0001-05	0,04	0,04	Sim
4	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	049	40.936.974/0001-04	0,04	0,04	Sim
5	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E	002	22.968.511/0001-34	0,10	0,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2022 11:00:47	**PUBLICADO**		
11/04/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 09:14:36	**DISPUTA**		
25/04/2022 09:14:36	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**0,04**
25/04/2022 09:14:36	**LANCE**	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS	**0,10**
25/04/2022 09:14:36	**LANCE**	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	**0,03**
25/04/2022 09:14:36	**LANCE**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	**0,04**
25/04/2022 09:14:36	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 049)	**0,04**
25/04/2022 09:29:36	**TEMPO RANDÔMICO**		
25/04/2022 09:30:36	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
25/04/2022 09:30:36	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 055			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

25/04/2022 09:30:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 055, PARTICIPANTE 013, PARTICIPANTE 079

25/04/2022 09:30:37 **FECHADO 1**

25/04/2022 09:35:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 049, PARTICIPANTE 002

25/04/2022 09:35:37 **FECHADO 2**

25/04/2022 09:40:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

25/04/2022 09:40:37 **HABILITAÇÃO**

26/04/2022 14:31:18 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

26/04/2022 15:01:18 **EM ADJUDICAÇÃO**

28/04/2022 13:03:08 **ADJUDICADO**

LOTE 9 - ADJUDICADO
METFORMINA 850 MG

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: PRATI DONADUZZI
Descrição: METFORMINA 850 MG

Quantidade: 900,000 **Valor Unit.:** 0,08 **Valor Total:** 72.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	021	40.936.974/0001-04	0,08	0,08	Sim
2	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E	097	22.968.511/0001-34	0,28	0,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2022 11:00:47 **PUBLICADO**

11/04/2022 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

25/04/2022 08:30:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

25/04/2022 09:14:36 **DISPUTA**

25/04/2022 09:14:36 **LANCE** MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS **0,28**

25/04/2022 09:14:36 **LANCE** ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 021) **0,08**

25/04/2022 09:17:16 **LANCE** MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS **0,13**

25/04/2022 09:29:37 **TEMPO RANDÔMICO**

25/04/2022 09:33:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 097

25/04/2022 09:33:37 **FECHADO 1**

25/04/2022 09:38:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROBSON B. DA SILVA VAREJO

25/04/2022 09:38:37 **HABILITAÇÃO**

26/04/2022 14:31:18 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

26/04/2022 14:59:59 **RECURSO MANIFESTADO** MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
O arrematante não anexou a proposta realinhada no prazo.

26/04/2022 15:01:20 **DEFERIMENTO DE RECURSOS**

26/04/2022 15:36:22 **MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA** PREGOEIRO
A proposta realinhada ainda não foi solicitada pela pregoeira, ou seja, não foi aberto prazo previsto em edital para anexar a mesma.

26/04/2022 15:37:23 **EM ADJUDICAÇÃO**

28/04/2022 13:03:08 **ADJUDICADO**

LOTE 10 - ADJUDICADO
MORFINA 10MG/ML SOLUÇÃO AMPOLA 1ML INJETÁVEL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: HIPOLABOR Modelo: HIPOLABOR
Descrição: MORFINA 10MG/ML SOLUÇÃO AMPOLA 1ML INJETÁVEL
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 3,50 **Valor Total:** 17.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	054	40.936.974/0001-04	6,66	3,50	Sim
2	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE	001	40.788.766/0001-05	6,66	3,97	Sim
3	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	073	06.132.785/0001-32	6,66	4,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2022 11:00:47	**PUBLICADO**		
11/04/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 09:14:37	**DISPUTA**		
25/04/2022 09:14:37	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 054)	**6,66**
25/04/2022 09:14:37	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**6,66**
25/04/2022 09:14:37	**LANCE**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	**6,66**
25/04/2022 09:17:35	**LANCE**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	**6,50**
25/04/2022 09:17:48	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**6,40**
25/04/2022 09:19:47	**LANCE**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	**6,30**
25/04/2022 09:19:59	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**6,20**
25/04/2022 09:20:54	**LANCE**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	**6,10**
25/04/2022 09:21:08	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**6,08**
25/04/2022 09:21:23	**LANCE**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	**5,90**
25/04/2022 09:21:30	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**5,89**
25/04/2022 09:21:53	**LANCE**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	**5,50**
25/04/2022 09:22:04	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**5,45**
25/04/2022 09:22:15	**LANCE**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	**5,00**
25/04/2022 09:22:23	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**4,99**
25/04/2022 09:23:16	**LANCE**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	**4,80**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

25/04/2022 09:23:24	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**4,79**
25/04/2022 09:23:51	**LANCE**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	**4,69**
25/04/2022 09:24:02	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**4,65**
25/04/2022 09:24:28	**LANCE**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	**4,55**
25/04/2022 09:24:50	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**4,50**
25/04/2022 09:25:01	**LANCE**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	**4,40**
25/04/2022 09:25:14	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**4,35**
25/04/2022 09:26:17	**LANCE**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	**3,97**
25/04/2022 09:26:28	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**4,06**
25/04/2022 09:27:24	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 054)	**3,80**
25/04/2022 09:29:37	**TEMPO RANDÔMICO**		
25/04/2022 09:33:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 001, PARTICIPANTE 073			
25/04/2022 09:33:37	**FECHADO 1**		
25/04/2022 09:35:52	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 054)	**3,50**
25/04/2022 09:38:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROBSON B. DA SILVA VAREJO			
25/04/2022 09:38:37	**HABILITAÇÃO**		
26/04/2022 14:31:18	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
26/04/2022 15:01:19	**EM ADJUDICAÇÃO**		
28/04/2022 13:03:09	**ADJUDICADO**		

LOTE 11 - ADJUDICADO
NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: MEDQUIMICA Modelo: MEDQUIMICA
Descrição: NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO
Quantidade: 500.000 **Valor Unit.:** 0,12 **Valor Total:** 60.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	079	40.936.974/0001-04	0,12	0,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2022 11:00:47	**PUBLICADO**		
11/04/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 09:14:37	**DISPUTA**		
25/04/2022 09:14:37	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 079)	**0,12**
25/04/2022 09:29:37	**TEMPO RANDÔMICO**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

25/04/2022 09:36:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROBSON B. DA SILVA VAREJO

25/04/2022 09:36:37 **HABILITAÇÃO**

26/04/2022 14:31:18 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

26/04/2022 15:01:20 **EM ADJUDICAÇÃO**

28/04/2022 13:03:09 **ADJUDICADO**

LOTE 12 - ADJUDICADO
ÓLEO DE GIRASSOL (ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS) FRASCO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: NUTRIEX Modelo: NUTRIEX
Descrição: ÓLEO DE GIRASSOL (ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS) FRASCO
Quantidade: 5,000 **Valor Unit.:** 3,40 **Valor Total:** 17.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	099	40.936.974/0001-04	7,63	3,40	Sim
2	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE	092	40.788.766/0001-05	7,63	3,50	Sim
3	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	039	06.132.785/0001-32	7,63	3,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2022 11:00:47	**PUBLICADO**		
11/04/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 09:14:37	**DISPUTA**		
25/04/2022 09:14:37	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 099)	**7,63**
25/04/2022 09:14:37	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**7,63**
25/04/2022 09:14:37	**LANCE**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	**7,63**
25/04/2022 09:16:47	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**7,53**
25/04/2022 09:17:46	**LANCE**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	**7,20**
25/04/2022 09:17:54	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**7,10**
25/04/2022 09:19:56	**LANCE**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	**6,99**
25/04/2022 09:20:04	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**6,95**
25/04/2022 09:20:27	**LANCE**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	**6,80**
25/04/2022 09:20:36	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**6,75**
25/04/2022 09:22:03	**LANCE**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	**5,99**
25/04/2022 09:22:28	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**5,95**
25/04/2022 09:22:48	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 099)	**5,80**
25/04/2022 09:22:55	**LANCE**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	**5,75**
25/04/2022 09:23:12	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**5,70**
25/04/2022 09:23:28	**LANCE**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	**5,59**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

25/04/2022 09:23:51	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**5,55**
25/04/2022 09:24:14	**LANCE**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	**5,45**
25/04/2022 09:24:55	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**5,40**
25/04/2022 09:25:08	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 099)	**5,00**
25/04/2022 09:25:11	**LANCE**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	**4,30**
25/04/2022 09:25:23	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**4,28**
25/04/2022 09:26:31	**LANCE**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	**3,50**
25/04/2022 09:26:39	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**3,64**
25/04/2022 09:27:38	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 099)	**3,40**
25/04/2022 09:29:37	**TEMPO RANDÔMICO**		
25/04/2022 09:30:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 092, PARTICIPANTE 039			
25/04/2022 09:30:37	**FECHADO 1**		
25/04/2022 09:35:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROBSON B. DA SILVA VAREJO			
25/04/2022 09:35:37	**HABILITAÇÃO**		
26/04/2022 14:31:18	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
26/04/2022 15:01:20	**EM ADJUDICAÇÃO**		
28/04/2022 13:03:09	**ADJUDICADO**		

LOTE 13 - ADJUDICADO
PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: FARMACE Modelo: FARMACE
Descrição: PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 0,95 **Valor Total:** 4.750,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	057	40.936.974/0001-04	1,14	0,95	Sim
2	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE	036	40.788.766/0001-05	1,14	1,04	Sim
3	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E	084	22.968.511/0001-34	2,47	1,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2022 11:00:47	**PUBLICADO**		
11/04/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 09:14:37	**DISPUTA**		
25/04/2022 09:14:37	**LANCE**	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS	**2,47**
25/04/2022 09:14:37	**LANCE**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	**1,14**
25/04/2022 09:14:37	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 057)	**1,14**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

25/04/2022 09:17:32	**LANCE**	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS	**1,40**
25/04/2022 09:27:05	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 057)	**0,95**
25/04/2022 09:29:08	**LANCE**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	**1,04**
25/04/2022 09:29:37	**TEMPO RANDÔMICO**		
25/04/2022 09:34:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 057, PARTICIPANTE 036, PARTICIPANTE 084

25/04/2022 09:34:37	**FECHADO 1**		
25/04/2022 09:39:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROBSON B. DA SILVA VAREJO

25/04/2022 09:39:37	**HABILITAÇÃO**		
26/04/2022 14:31:18	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
26/04/2022 15:00:04	**RECURSO MANIFESTADO**	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	

O arrematante não anexou a proposta realinhada no prazo.

26/04/2022 15:01:20	**DEFERIMENTO DE RECURSOS**		
26/04/2022 15:36:33	**MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA**	PREGOEIRO	

A proposta realinhada ainda não foi solicitada pela pregoeira, ou seja, não foi aberto prazo previsto em edital para anexar a mesma.

26/04/2022 15:37:23	**EM ADJUDICAÇÃO**		
28/04/2022 13:03:09	**ADJUDICADO**		

LOTE 14 - ADJUDICADO
RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: ACCORD(SP) Modelo: CPR
Descrição: RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO
Quantidade: 80.000 **Valor Unit.**: 0,10 **Valor Total:** 8.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	050	36.099.392/0001-35	0,10	0,10	Sim
2	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	081	40.936.974/0001-04	0,13	0,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2022 11:00:47	**PUBLICADO**		
11/04/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 09:14:37	**DISPUTA**		
25/04/2022 09:14:37	**LANCE**	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	**0,10**
25/04/2022 09:14:37	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 081)	**0,13**
25/04/2022 09:29:37	**TEMPO RANDÔMICO**		
25/04/2022 09:34:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 050, PARTICIPANTE 081

25/04/2022 09:34:37	**FECHADO 1**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

25/04/2022 09:39:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

25/04/2022 09:39:38 **HABILITAÇÃO**

26/04/2022 14:31:18 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

26/04/2022 15:01:20 **EM ADJUDICAÇÃO**

28/04/2022 13:03:09 **ADJUDICADO**

LOTE 15 - ADJUDICADO
SALBUTAMOL SOLUÇÃO GOTAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: NATULAB Modelo: NATULAB
Descrição: SALBUTAMOL SOLUÇÃO GOTAS
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 10,79 **Valor Total:** 32.370,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	035	40.936.974/0001-04	10,79	10,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2022 11:00:47 **PUBLICADO**

11/04/2022 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

25/04/2022 08:30:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

25/04/2022 09:14:37 **DISPUTA**

25/04/2022 09:14:37 **LANCE** ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 035) **10,79**

25/04/2022 09:29:37 **TEMPO RANDÔMICO**

25/04/2022 09:37:38 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROBSON B. DA SILVA VAREJO

25/04/2022 09:37:38 **HABILITAÇÃO**

26/04/2022 14:31:18 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

26/04/2022 15:01:20 **EM ADJUDICAÇÃO**

28/04/2022 13:03:09 **ADJUDICADO**

LOTE 16 - ADJUDICADO
SINVASTATINA 20MG

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: PHARLAB Modelo: PHARLAB
Descrição: SINVASTATINA 20MG
Quantidade: 300.000 **Valor Unit.:** 0,09 **Valor Total:** 27.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	086	40.936.974/0001-04	0,09	0,09	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

2	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E	009	22.968.511/0001-34	0,36	0,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2022 11:00:47	**PUBLICADO**		
11/04/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 09:14:37	**DISPUTA**		
25/04/2022 09:14:37	**LANCE**	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS	**0,36**
25/04/2022 09:14:37	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 086)	**0,09**
25/04/2022 09:17:46	**LANCE**	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS	**0,11**
25/04/2022 09:29:37	**TEMPO RANDÔMICO**		
25/04/2022 09:36:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 086, PARTICIPANTE 009			
25/04/2022 09:36:38	**FECHADO 1**		
25/04/2022 09:41:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROBSON B. DA SILVA VAREJO			
25/04/2022 09:41:38	**HABILITAÇÃO**		
26/04/2022 14:31:18	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
26/04/2022 15:00:09	**RECURSO MANIFESTADO**	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	
O arrematante não anexou a proposta realinhada no prazo.			
26/04/2022 15:01:20	**DEFERIMENTO DE RECURSOS**		
26/04/2022 15:37:03	**MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA**	PREGOEIRO	
A proposta realinhada ainda não foi solicitada pela pregoeira, ou seja, não foi aberto prazo previsto em edital para anexar a mesma.			
26/04/2022 15:37:23	**EM ADJUDICAÇÃO**		
28/04/2022 13:03:09	**ADJUDICADO**		

LOTE 17 - ADJUDICADO
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200+40MG FRASCO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: EMS(SP) Modelo: FR
Descrição: SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIMA 200 40MG FRASCO
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 3,90 **Valor Total:** 7.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	021	36.099.392/0001-35	5,18	3,90	Sim
2	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	027	06.132.785/0001-32	8,42	3,95	Sim
3	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE	062	40.788.766/0001-05	8,42	4,99	Sim
4	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	016	40.936.974/0001-04	8,42	8,42	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2022 11:00:47	**PUBLICADO**		
11/04/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 09:14:38	**DISPUTA**		
25/04/2022 09:14:38	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**8,42**
25/04/2022 09:14:38	**LANCE**	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	**5,18**
25/04/2022 09:14:38	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 016)	**8,42**
25/04/2022 09:14:38	**LANCE**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	**8,42**
25/04/2022 09:16:55	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**5,15**
25/04/2022 09:17:56	**LANCE**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	**4,99**
25/04/2022 09:18:00	**LANCE**	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	**5,00**
25/04/2022 09:18:08	**LANCE**	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	**3,90**
25/04/2022 09:18:44	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**3,95**
25/04/2022 09:29:38	**TEMPO RANDÔMICO**		
25/04/2022 09:30:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 027, PARTICIPANTE 062			
25/04/2022 09:30:38	**FECHADO 1**		
25/04/2022 09:35:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 016			
25/04/2022 09:35:38	**FECHADO 2**		
25/04/2022 09:40:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.			
25/04/2022 09:40:38	**HABILITAÇÃO**		
26/04/2022 14:31:18	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
26/04/2022 15:01:20	**EM ADJUDICAÇÃO**		
28/04/2022 13:03:10	**ADJUDICADO**		

LOTE 18 - ADJUDICADO
SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA 400+80MG COMPRIMIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: PRATI DONAD(PR) Modelo: CPR
Descrição: SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIMA 400 80MG COMPRIMIDO
Quantidade: 50.000 **Valor Unit.:** 0,23 **Valor Total:** 11.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	080	36.099.392/0001-35	0,23	0,23	Sim
2	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	070	40.936.974/0001-04	0,23	0,23	Sim
3	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E	033	22.968.511/0001-34	0,64	0,24	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE	014	40.788.766/0001-05	0,04	0,04	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2022 11:00:47	**PUBLICADO**		
11/04/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 09:14:38	**DISPUTA**		
25/04/2022 09:14:38	**LANCE**	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	**0,23**
25/04/2022 09:14:38	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 070)	**0,23**
25/04/2022 09:14:38	**LANCE**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	**0,04**
25/04/2022 09:14:38	**LANCE**	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS	**0,64**
25/04/2022 09:18:04	**LANCE**	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS	**0,24**
25/04/2022 09:29:38	**TEMPO RANDÔMICO**		
25/04/2022 09:33:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
25/04/2022 09:33:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 014			
25/04/2022 09:33:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 014, PARTICIPANTE 080, PARTICIPANTE 070			
25/04/2022 09:33:38	**FECHADO 1**		
25/04/2022 09:37:25	**MENSAGEM**	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	
Prezado Sr Pregoeiro, com a margem de 0,10, fica inviável colocarmos nossa melhor oferta, já que a disputa é menor preço por item.			
25/04/2022 09:38:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 033			
25/04/2022 09:38:38	**FECHADO 2**		
25/04/2022 09:43:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA			
25/04/2022 09:43:38	**HABILITAÇÃO**		
26/04/2022 14:31:18	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
26/04/2022 15:01:20	**EM ADJUDICAÇÃO**		
27/04/2022 16:14:29	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.			
27/04/2022 16:14:30	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não anexou proposta realinhada, no prazo estabelecido em edital.			
27/04/2022 16:16:38	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 080: Senhor licitante, considerando que passou a ser a primeira colocada neste item, favor apresentar nova proposta realinhada.			
28/04/2022 13:03:10	**ADJUDICADO**		

LOTE 19 - ADJUDICADO
AMINOFILINA 240MG/10ML SOLUÇÃO INJETAVEL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AMPOLA 10ML Marca: HIPOLABOR Modelo: HIPOLABOR
Descrição: AMINOFILINA 240MG/10ML SOLUÇÃO INJETAVEL
Quantidade: 2,600 **Valor Unit.:** 0,90 **Valor Total:** 2.340,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	042	40.936.974/0001-04	2,81	0,90	Sim
2	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	048	06.132.785/0001-32	2,81	1,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2022 11:00:47	**PUBLICADO**		
11/04/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 09:14:38	**DISPUTA**		
25/04/2022 09:14:38	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**2,81**
25/04/2022 09:14:38	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 042)	**2,81**
25/04/2022 09:17:13	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**2,71**
25/04/2022 09:19:27	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 042)	**2,60**
25/04/2022 09:19:42	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**2,55**
25/04/2022 09:24:32	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 042)	**2,00**
25/04/2022 09:24:36	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 042)	**1,00**
25/04/2022 09:24:50	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 042)	**0,90**
25/04/2022 09:25:02	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**1,21**
25/04/2022 09:29:38	**TEMPO RANDÔMICO**		
25/04/2022 09:30:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 042, PARTICIPANTE 048			
25/04/2022 09:30:38	**FECHADO 1**		
25/04/2022 09:35:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROBSON B. DA SILVA VAREJO			
25/04/2022 09:35:38	**HABILITAÇÃO**		
26/04/2022 14:31:19	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
26/04/2022 15:01:20	**EM ADJUDICAÇÃO**		
28/04/2022 13:03:10	**ADJUDICADO**		

LOTE 20 - ADJUDICADO
GLICOSE 25% 10 ML SOLUCAO INJETAVEL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AMPOLA 10ML Marca: SAMTEC Modelo: SAMTEC
Descrição: GLICOSE 25% 10 ML SOLUCAO INJETAVEL
Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 0,61 **Valor Total:** 6.100,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	099	06.132.785/0001-32	0,88	0,61	Sim
2	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE	058	40.788.766/0001-05	0,88	0,62	Sim
3	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	071	40.936.974/0001-04	0,88	0,73	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2022 11:00:47	**PUBLICADO**		
11/04/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
25/04/2022 09:14:38	**DISPUTA**		
25/04/2022 09:14:38	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**0,88**
25/04/2022 09:14:38	**LANCE**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	**0,88**
25/04/2022 09:14:38	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 071)	**0,88**
25/04/2022 09:18:43	**LANCE**	ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 071)	**0,73**
25/04/2022 09:18:49	**LANCE**	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	**0,62**
25/04/2022 09:18:56	**LANCE**	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-	**0,61**
25/04/2022 09:29:38	**TEMPO RANDÔMICO**		
25/04/2022 09:34:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 058, PARTICIPANTE 071			
25/04/2022 09:34:38	**FECHADO 1**		
25/04/2022 09:39:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-PE			
25/04/2022 09:39:38	**HABILITAÇÃO**		
26/04/2022 14:31:19	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
26/04/2022 15:01:20	**EM ADJUDICAÇÃO**		
28/04/2022 13:03:11	**ADJUDICADO**		

LOTE 21 - FRACASSADO
SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO 500 ML Marca: Modelo:

Descrição: SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.

Quantidade: 17.020 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ROBSON B. DA SILVA VAREJO	077 40.936.974/0001-04	7,40	7,40	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2022 11:00:47	**PUBLICADO**	
11/04/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
25/04/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
25/04/2022 09:14:38	**DISPUTA**	
25/04/2022 09:14:38	**LANCE** ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 077)	**7,40**
25/04/2022 09:29:38	**TEMPO RANDÔMICO**	
25/04/2022 09:32:38	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROBSON B. DA SILVA VAREJO		
25/04/2022 09:32:38	**HABILITAÇÃO**	
26/04/2022 14:31:19	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
26/04/2022 14:44:58	**EM ADJUDICAÇÃO**	
26/04/2022 14:45:45	**HABILITAÇÃO**	
26/04/2022 14:46:23	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO	
ROBSON B. DA SILVA VAREJO inabilitado. Motivo: valor acima do referencial		
27/04/2022 15:15:15	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
27/04/2022 15:45:16	**EM ADJUDICAÇÃO**	
28/04/2022 13:03:11	**FRACASSADO**	

LOTE 22 - FRACASSADO
SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO 250 ML Marca: Modelo:

Descrição: SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML, CARACTERISTICAS : FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSIÇÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SITIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVES DE CORES E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAIDA DE SOLUÇÃO 100% POLIETILENO LIVRE DE LATEX E PVC; ROTULO ADEQUADO AS EXIGENCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO ROTULO.CORRESPONDENTE A COR DO SITIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO, CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 50 ML. APRESENTAR CATOLOGO DO FABRICANTE.

Quantidade: 4.500 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ROBSON B. DA SILVA VAREJO	088	40.936.974/0001-04	6,20	6,20	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

08/04/2022 11:00:47	**PUBLICADO**	
11/04/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
25/04/2022 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
25/04/2022 09:14:38	**DISPUTA**	
25/04/2022 09:14:38	**LANCE** ROBSON B. DA SILVA VAREJO (PARTICIPANTE 088)	**6,20**
25/04/2022 09:29:38	**TEMPO RANDÔMICO**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

25/04/2022 09:32:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROBSON B. DA SILVA VAREJO		
25/04/2022 09:32:38	**HABILITAÇÃO**	
26/04/2022 14:31:19	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
26/04/2022 14:45:12	**EM ADJUDICAÇÃO**	
26/04/2022 14:45:55	**HABILITAÇÃO**	
26/04/2022 14:46:45	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO
ROBSON B. DA SILVA VAREJO inabilitado. Motivo: valor acima do referencial.		
27/04/2022 15:15:15	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
27/04/2022 15:45:16	**EM ADJUDICAÇÃO**	
28/04/2022 13:03:11	**FRACASSADO**	

AUTORIDADE: REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO

PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA

MEMBRO DE APOIO KATIUCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA

APOIO CHARLTON EMANOEL NOGUEIRA SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
Processo Administrativo Nº 051/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 08/04/2022 11:00:48

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 28/04/2022 13:04:04
AMOXICILINA 500MG CÁPSULA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CÁPSULA Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: PRATI DONADUZZI
Descrição: AMOXICILINA 500MG CÁPSULA
Quantidade: 300.000 **Valor Unit.:** 0,10 **Valor Total:** 30.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	072	40.936.974/0001-04	0,20	0,10	Sim
2	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	070	36.099.392/0001-35	0,19	0,19	Sim
3	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE	080	40.788.766/0001-05	0,20	0,20	Sim
4	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E	030	22.968.511/0001-34	0,61	0,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 28/04/2022 13:04:04
ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: PRATI DONADUZZI
Descrição: ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 300.000 **Valor Unit.:** 0,08 **Valor Total:** 24.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	084	40.936.974/0001-04	0,08	0,08	Sim
2	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	081	36.099.392/0001-35	0,08	0,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 28/04/2022 13:04:05
BROMIDRATO DE FENOTEROL,BROMETO DE IPRATRÓPIO SOLUÇÃO FRASCO COM 200 DOSES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: BOEHRINGER Modelo: BOEHRINGER
Descrição: BROMIDRATO DE FENOTEROL,BROMETO DE IPRATRÓPIO SOLUÇÃO FRASCO COM 200 DOSES
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 15,00 **Valor Total:** 30.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	028	40.936.974/0001-04	23,52	15,00	Sim
2	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE	042	40.788.766/0001-05	23,52	19,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 28/04/2022 13:04:05
CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 1000 ML SISTEMA FECHADO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: HALEX ISTAR Modelo: HALEX ISTAR
Descrição: CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 1000 ML SISTEMA FECHADO
Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 7,80 **Valor Total:** 78.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	072	40.936.974/0001-04	7,80	7,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 28/04/2022 13:04:05
COMPLEXO B SOLUÇÃO GOTAS FR 30ML

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: E.M.S Modelo: E.M.S
Descrição: COMPLEXO B SOLUÇÃO GOTAS FR 30ML
Quantidade: 2.500 **Valor Unit.:** 3,40 **Valor Total:** 8.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	092	40.936.974/0001-04	3,40	3,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 28/04/2022 13:04:05
FENOTEROL SOLUÇÃO GOTAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: TEUTO Modelo: TEUTO
Descrição: FENOTEROL SOLUÇÃO GOTAS
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 10,26 **Valor Total:** 30.780,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	096	40.936.974/0001-04	10,26	10,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 28/04/2022 13:04:05
FUROSEMIDA 20MG/ML AMPOLA 2ML

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: SANTISA Modelo: SANTISA
Descrição: FUROSEMIDA 20MG/ML AMPOLA 2ML
Quantidade: 30.000 **Valor Unit.:** 1,23 **Valor Total:** 36.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	062	40.936.974/0001-04	1,23	1,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 28/04/2022 13:04:05
GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: MEDQUIMICA-(MG) Modelo: CPR
Descrição: GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO
Quantidade: 900.000 **Valor Unit.:** 0,03 **Valor Total:** 27.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	055	36.099.392/0001-35	0,03	0,03	Sim
2	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	013	06.132.785/0001-32	0,04	0,04	Sim
3	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE	079	40.788.766/0001-05	0,04	0,04	Sim
4	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	049	40.936.974/0001-04	0,04	0,04	Sim
5	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E	002	22.968.511/0001-34	0,10	0,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 28/04/2022 13:04:05
METFORMINA 850 MG

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: PRATI DONADUZZI
Descrição: METFORMINA 850 MG

Quantidade: 900.000 **Valor Unit.:** 0,08 **Valor Total:** 72.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	021	40.936.974/0001-04	0,08	0,08	Sim
2	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E	097	22.968.511/0001-34	0,28	0,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 28/04/2022 13:04:05
MORFINA 10MG/ML SOLUÇÃO AMPOLA 1ML INJETÁVEL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: HIPOLABOR Modelo: HIPOLABOR
Descrição: MORFINA 10MG/ML SOLUÇÃO AMPOLA 1ML INJETÁVEL
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 3,50 **Valor Total:** 17.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	054	40.936.974/0001-04	6,66	3,50	Sim
2	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE	001	40.788.766/0001-05	6,66	3,97	Sim
3	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	073	06.132.785/0001-32	6,66	4,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 28/04/2022 13:04:05
NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: MEDQUIMICA Modelo: MEDQUIMICA
Descrição: NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO
Quantidade: 500.000 **Valor Unit.:** 0,12 **Valor Total:** 60.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	079	40.936.974/0001-04	0,12	0,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 28/04/2022 13:04:05
ÓLEO DE GIRASSOL (ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS) FRASCO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: NUTRIEX Modelo: NUTRIEX
Descrição: ÓLEO DE GIRASSOL (ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS) FRASCO
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 3,40 **Valor Total:** 17.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	099	40.936.974/0001-04	7,63	3,40	Sim
2	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE	092	40.788.766/0001-05	7,63	3,50	Sim
3	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	039	06.132.785/0001-32	7,63	3,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 28/04/2022 13:04:05
PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: FARMACE Modelo: FARMACE
Descrição: PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 0,95 **Valor Total:** 4.750,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	057	40.936.974/0001-04	1,14	0,95	Sim
2	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE	036	40.788.766/0001-05	1,14	1,04	Sim
3	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E	084	22.968.511/0001-34	2,47	1,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 28/04/2022 13:04:06
RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: ACCORD(SP) Modelo: CPR
Descrição: RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO
Quantidade: 80.000 **Valor Unit.:** 0,10 **Valor Total:** 8.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	050	36.099.392/0001-35	0,10	0,10	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

2	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	081	40.936.974/0001-04	0,13	0,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 28/04/2022 13:04:06
SALBUTAMOL SOLUÇÃO GOTAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: NATULAB Modelo: NATULAB
Descrição: SALBUTAMOL SOLUÇÃO GOTAS
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 10,79 **Valor Total:** 32.370,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	035	40.936.974/0001-04	10,79	10,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 28/04/2022 13:04:06
SINVASTATINA 20MG

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: PHARLAB Modelo: PHARLAB
Descrição: SINVASTATINA 20MG
Quantidade: 300.000 **Valor Unit.:** 0,09 **Valor Total:** 27.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	086	40.936.974/0001-04	0,09	0,09	Sim
2	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E	009	22.968.511/0001-34	0,36	0,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 28/04/2022 13:04:06
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200+40MG FRASCO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: EMS(SP) Modelo: FR
Descrição: SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIMA 200 40MG FRASCO
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 3,90 **Valor Total:** 7.800,00

CLASSIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	021	36.099.392/0001-35	5,18	3,90	Sim
2	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	027	06.132.785/0001-32	8,42	3,95	Sim
3	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE	062	40.788.766/0001-05	8,42	4,99	Sim
4	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	016	40.936.974/0001-04	8,42	8,42	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 28/04/2022 13:04:06
SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA 400+80MG COMPRIMIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: PRATI DONAD(PR) Modelo: CPR
Descrição: SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIMA 400 80MG COMPRIMIDO
Quantidade: 50.000 **Valor Unit.:** 0,23 **Valor Total:** 11.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	080	36.099.392/0001-35	0,23	0,23	Sim
2	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	070	40.936.974/0001-04	0,23	0,23	Sim
3	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E	033	22.968.511/0001-34	0,64	0,24	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE	014	40.788.766/0001-05	0,04	0,04	Sim

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 28/04/2022 13:04:06
AMINOFILINA 240MG/10ML SOLUÇÃO INJETAVEL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AMPOLA 10ML Marca: HIPOLABOR Modelo: HIPOLABOR
Descrição: AMINOFILINA 240MG/10ML SOLUÇÃO INJETAVEL
Quantidade: 2.600 **Valor Unit.:** 0,90 **Valor Total:** 2.340,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	042	40.936.974/0001-04	2,81	0,90	Sim
2	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	048	06.132.785/0001-32	2,81	1,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
SOBRADINHO-BA

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 28/04/2022 13:04:06
GLICOSE 25% 10 ML SOLUCAO INJETAVEL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AMPOLA 10ML Marca: SAMTEC Modelo: SAMTEC
Descrição: GLICOSE 25% 10 ML SOLUCAO INJETAVEL
Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 0,61 **Valor Total:** 6.100,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	099	06.132.785/0001-32	0,88	0,61	Sim
2	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE	058	40.788.766/0001-05	0,88	0,62	Sim
3	ROBSON B. DA SILVA VAREJO	071	40.936.974/0001-04	0,88	0,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MUNICÍPIO DE SOBRADINHO – BA.

N.º 030/2022

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n° 002.905.395-10 e portador do RG n° nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2022, Processo Administrativo 051/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa **R B DA SILVA DISTRIBUIDORA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa Luiz Inácio Lula da Silva, nº 61 e 62, Bairro Santa Maria Goretti, Juazeiro/BA, CEP 48.904-297, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.936.974/0001-04, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da Assistência Farmacêutica na atenção primaria em saúde e no Hospital Municipal Maria Auxiliadora de Carvalho Torres, especificados no item 1.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 009/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UND	MARCA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA	CÁPSULA	PRATI DONADUZZI	300.000	R$ 0,10	R$ 30.000,00
02	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	PRATI	300.000	R$ 0,08	R$

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

			DONADUZZI			**24.000,00**
03	BROMIDRATO DE FENOTEROL, BROMETO DE IPRATRÓPIO SOLUÇÃO FRASCO COM 200 DOSES	FRASCO	**BOEHRINGER**	2.000	**R$ 15,00**	**R$ 30.000,00**
04	CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 1000 ML SISTEMA FECHADO	AMPOLA	**HALEX ISTAR**	10.000	**R$ 7,80**	**R$ 78.000,00**
05	COMPLEXO B SOLUÇÃO GOTAS FR 30ML	FRASCO	**E.M.S**	2.500	**R$ 3,40**	**R$ 8.500,00**
06	FENOTEROL SOLUÇÃO GOTAS	FRASCO	**TEUTO**	3.000	**R$ 10,26**	**R$ 30.780,00**
07	FUROSEMIDA 20MG/ML AMPOLA 2ML	AMPOLA	**SANTISA**	30.000	**R$ 1,23**	**R$ 36.900,00**
09	METFORMINA 850 MG	COMPRIMIDO	**PRATI DONADUZZI**	900.000	**R$ 0,08**	**R$ 72.000,00**
10	MORFINA 10MG/ML SOLUÇÃO AMPOLA 1ML INJETÁVEL	AMPOLA	**HIPOLABOR**	5.000	**R$ 3,50**	**R$ 17.500,00**
11	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	**MEDQUIMICA**	500.000	**R$ 0,12**	**R$ 60.000,00**
12	ÓLEO DE GIRASSOL (ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS) FRASCO	FRASCO	**NUTRIEX**	5.000	**R$ 3,40**	**R$ 17.000,00**
13	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS	FRASCO	**FARMACE**	5.000	**R$ 0,95**	**R$ 4.750,00**
15	SALBUTAMOL SOLUÇÃO GOTAS	FRASCO	**NATULAB**	3.000	**R$ 10,79**	**R$ 32.370,00**
16	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	**PHARLAB**	300.000	**R$ 0,09**	**R$ 27.000,00**
19	AMINOFILINA 240MG/10ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 10ML	**HIPOLABOR**	2.600	**R$ 0,90**	**R$ 2.340,00**
VALOR GLOBAL: R$ 471.140,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA REAIS)						

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o

ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1.A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE SAÚDE

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, 29 de Abril de 2022.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
REGIS CLENYS SAMPAIO BENTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ROBSON B DA SILVA VAREJO:40936974000104

Assinado de forma digital por ROBSON B DA SILVA VAREJO:40936974000104

R B DA SILVA DISTRIBUIDORA
ROBSON BARBOSA DA SILVA
Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____;
Nome: 020.907.355-11
CPF/MF n.º

2- _____;
Nome: 034.534.875-32
CPF/MF n.º

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MUNICÍPIO DE SOBRADINHO – BA.

N.º 031/2022

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n° 002.905.395-10 e portador do RG n° nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº **009/2022, Processo Administrativo 051/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Professor Joaquim Cavalcanti, nº 208, CXPST D, Bairro Iputinga, Recife/PE, CEP 50.800-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 36.099.392/0001-35, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da Assistência Farmacêutica na atenção primaria em saúde e no Hospital Municipal Maria Auxiliadora de Carvalho Torres, especificados no item 1.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 009/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FELIPE LONGA DA FONTE:12249593450 Assinado de forma digital por FELIPE LONGA DA FONTE:12249593450 Dados: 2022.05.04 13:15:38 -03'00'

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UND	MARCA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA-(MG)	900.000	R$ 0,03	R$ 27.000,00
14	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	ACCORD(SP)	80.000	R$ 0,10	R$ 8.000,00
17	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200+40 MG FRASCO	FRASCO	EMS(SP)	2.000	R$ 3,90	R$ 7.800,00
18	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA 400+80MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	PRATI DONAD(PR)	50.000	R$ 0,23	R$ 11.500,00
VALOR GLOBAL: R$ 54.300,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS REAIS)						

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

FELIPE LONGA DA FONTE:12249593450

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

FELIPE LONGA DA
FONTE:12249593450

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

FELIPE LONGA DA FONTE:12249593450

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE SAÚDE

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

FELIPE LONGA DA FONTE:12249593450

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, 29 de Abril de 2022.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FELIPE LONGA DA FONTE:12249593450
Assinado de forma digital por FELIPE LONGA DA FONTE:12249593450
Dados: 2022.05.04 13:17:37 -03'00'

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
FELIPE LONGA DA FONTE
Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____;
Nome: 020.907.355-11
CPF/MF n.º

2- _____;
Nome: 034.534.875-32
CPF/MF n.º

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MUNICÍPIO DE SOBRADINHO – BA.

N.º 032/2022

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n° 002.905.395-10 e portador do RG n° nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2022, Processo Administrativo 051/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dona Maria de Souza, nº 440, Piedade Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.400-260, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.132.785/0001-32, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da Assistência Farmacêutica na atenção primaria em saúde e no Hospital Municipal Maria Auxiliadora de Carvalho Torres, especificados no item 1.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 009/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UND	MARCA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20	GLICOSE 25% 10 ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA 10ML	SAMTEC	10.000	R$ 0,61	R$ 6.100,00
VALOR GLOBAL: R$ 6.100,00 (SEIS MIL E CEM REAIS)						

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Assinado de forma digital por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Dados: 2022.05.02 12:01:53 -03'00'

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450 Assinado de forma digital por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450 Dados: 2022.05.02 12:02:00 -03'00'

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Assinado de forma digital por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450 Dados: 2022.05.02 12:02:08 -03'00'

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE SAÚDE

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Assinado de forma digital por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Dados: 2022.05.02 12:02:14 -03'00'

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, 29 de Abril de 2022.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Assinado de forma digital por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Dados: 2022.05.02 12:02:24 -03'00'

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____;
Nome: 020.907.355-11
CPF/MF n.º
2- _____;
Nome: 034.534.875-30
CPF/MF n.º

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

ANO X - Edição Nº 2077
BAHIA - 04 de Maio de 2022 - Quarta-feira

Atos Administrativos

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PAD nº. 051/2022 – PE (SRP) nº. 009/2022. Fica adjudicado o objeto: "registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da Assistência Farmacêutica na atenção primaria em saúde e no Hospital Municipal Maria Auxiliadora de Carvalho Torres", as empresas **R B DA SILVA DISTRIBUIDORA**, CNPJ nº **40.936.974/0001-04**, no **valor global** R$ **471.140,00 (quatrocentos e setenta e um mil, cento e quarenta reais)**, **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **36.099.392/0001-35**, no valor **global** de R$ **54.300,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos reais)**, **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº **06.132.785/0001-32**, no **valor global** de R$ **6.100,00 (seis mil e cem reais)**. **Adjudicado em**: 28/04/2022. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PAD nº. 051/2022 – PE (SRP) nº. 009/2022. Fica adjudicado o objeto: "registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da Assistência Farmacêutica na atenção primaria em saúde e no Hospital Municipal Maria Auxiliadora de Carvalho Torres", as empresas **R B DA SILVA DISTRIBUIDORA**, CNPJ nº **40.936.974/0001-04**, no **valor global** R$ **471.140,00 (quatrocentos e setenta e um mil, cento e quarenta reais)**, **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **36.099.392/0001-35**, no **valor global** de R$ **54.300,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos reais)**, **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº **06.132.785/0001-32**, no **valor global** de R$ **6.100,00 (seis mil e cem reais)**. **Homologado em**: 28/04/2021. Régis Cleivys Sampaio Bento - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2022

O MUNICIPIO DE SOBRADINHO/BA, publica o extrato da ata destinada ao registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da Assistência Farmacêutica na atenção primaria em saúde e no Hospital Municipal Maria Auxiliadora de Carvalho Torres, obtido através do **Pregão Eletrônico (SRP) nº. 009/2022 - PAD nº. 051/2022**, sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, a contar do ato homologatório do certame, ocorrido em 28/04/2022, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados:

RAZÃO SOCIAL: R B DA SILVA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 40.936.974/0001-04
ENDEREÇO: Travessa Luiz Inácio Lula da Silva, nº 61 e 62, Bairro Santa Maria Goretti, Juazeiro/BA, CEP 48.904-297
VIGÊNCIA: 29 de abril de 2022 a 29 de abril de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UND	MARCA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA	CÁPSULA	PRATI DONADUZZI	300.000	R$ 0,10	R$ 30.000,00
02	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	300.000	R$ 0,08	R$ 24.000,00
03	BROMIDRATO DE FENOTEROL, BROMETO DE IPRATRÓPIO SOLUÇÃO FRASCO COM 200 DOSES	FRASCO	BOEHRINGER	2.000	R$ 15,00	R$ 30.000,00
04	CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 1000 ML SISTEMA FECHADO	AMPOLA	HALEX ISTAR	10.000	R$ 7,80	R$ 78.000,00
05	COMPLEXO B SOLUÇÃO GOTAS FR 30ML	FRASCO	E.M.S	2.500	R$ 3,40	R$ 8.500,00
06	FENOTEROL SOLUÇÃO GOTAS	FRASCO	TEUTO	3.000	R$ 10,26	R$ 30.780,00
07	FUROSEMIDA 20MG/ML AMPOLA 2ML	AMPOLA	SANTISA	30.000	R$ 1,23	R$ 36.900,00
09	METFORMINA 850 MG	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	900.000	R$ 0,08	R$ 72.000,00
10	MORFINA 10MG/ML SOLUÇÃO AMPOLA 1ML INJETÁVEL	AMPOLA	HIPOLABOR	5.000	R$ 3,50	R$ 17.500,00
11	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	500.000	R$ 0,12	R$ 60.000,00
12	ÓLEO DE GIRASSOL (ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS) FRASCO	FRASCO	NUTRIEX	5.000	R$ 3,40	R$ 17.000,00
13	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS	FRASCO	FARMACE	5.000	R$ 0,95	R$ 4.750,00
15	SALBUTAMOL SOLUÇÃO GOTAS	FRASCO	NATULAB	3.000	R$ 10,79	R$ 32.370,00
16	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	PHARLAB	300.000	R$ 0,09	R$ 27.000,00
19	AMINOFILINA 240MG/10ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 10ML	HIPOLABOR	2.600	R$ 0,90	R$ 2.340,00
VALOR GLOBAL: R$ 471.140,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA REAIS)						

Sobradinho/BA, em 29 de abril de 2022. Régis Cleivys Sampaio Bento - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2022

O MUNICIPIO DE SOBRADINHO/BA, publica o extrato da ata destinada ao registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da Assistência Farmacêutica na atenção primaria em saúde e no Hospital Municipal Maria Auxiliadora de Carvalho Torres, obtido através do **Pregão Eletrônico (SRP) nº. 009/2022 - PAD nº. 051/2022**, sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, a contar do ato homologatório do certame, ocorrido em 28/04/2022, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados:

RAZÃO SOCIAL: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.099.392/0001-35
ENDEREÇO: Avenida Professor Joaquim Cavalcanti, nº 208, CXPST D, Bairro Iputinga, Recife/PE, CEP 50.800-010
VIGÊNCIA: 29 de abril de 2022 a 29 de abril de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UND	MARCA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA-(MG)	900.000	R$ 0,03	R$ 27.000,00
14	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	ACCORD(SP)	80.000	R$ 0,10	R$ 8.000,00
17	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200+40 MG FRASCO	FRASCO	EMS(SP)	2.000	R$ 3,90	R$ 7.800,00
18	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA 400+80MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	PRATI DONAD(PR)	50.000	R$ 0,23	R$ 11.500,00
VALOR GLOBAL: R$ 54.300,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS REAIS)						

Sobradinho/BA, em 29 de abril de 2022. Régis Cleivys Sampaio Bento - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2022

O MUNICIPIO DE SOBRADINHO/BA, publica o extrato da ata destinada ao registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da Assistência Farmacêutica na atenção primaria em saúde e no Hospital Municipal Maria Auxiliadora de Carvalho Torres, obtido através do **Pregão Eletrônico (SRP) nº. 009/2022 - PAD nº. 051/2022**, sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, a contar do ato homologatório do certame, ocorrido em 28/04/2022, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados:

RAZÃO SOCIAL: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 06.132.785/0001-32

ENDEREÇO: Rua Dona Maria de Souza, nº 440, Piedade Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.400-260

VIGÊNCIA: 29 de abril de 2022 a 29 de abril de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIF.	UND.	MARCA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20	GLICOSE 25% 10 ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA 10ML	SAMTEC	10.000	R$ 0,61	R$ 6.100,00
VALOR GLOBAL: R$ 6.100,00 (SEIS MIL E CEM REAIS)						

Sobradinho/BA, em 29 de abril de 2022. Régis Cleivys Sampaio Bento - Prefeito Municipal.